

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP

ESCALA PLANTÕES: NEONATOLOGIA

OUTUBRO DE 2017



DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
1 FABIO	2 MARIO	3 MARIO	4 CASSIA FABIO	5 FABIO	6 MARIO	7 MARIO
8 MARIO	9 MARIO	10 MARIO	11 CASSIA FABIO	12 ALINE	13 FABIO	14 FABIO
15 FABIO	16 MARIO	17 MARIO	18 CASSIA FABIO	19 ALINE	20 MARIO FABIO	21 FABIO
22 FABIO	23 MARIO	24 MARIO	25 MARIO	26 ALINE	27 MARIO	28 MARIO
29 MARIO	30 MARIO	31 MARIO				

[Signature]
DIRETOR TÉCNICO DE AUTO CUIDADOS
Dr. Luiz Augusto Gomes
CRM Nº 7912
CPF: 180.773.158-15

[Signature]
DIRETOR CLINICO

[Signature]
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CLEYSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP
 ESCALA PLANTÕES: NEONATOLOGIA



HOSPITAL SÃO JOSÉ

NOVEMBRO 2017

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
			1 FABIO	2 ALINE	3 MARIO	4 MARIO
5 MARIO	6 MARIO	7 MARIO	8 CASSIA FABIO	9 ALINE	10 MARIO FABIO	11 FABIO
12 FABIO	13 MARIO	14 MARIO	15 CASSIA FABIO	16 ALINE	17 MARIO FABIO	18 FABIO
19 MARIO	20 MARIO	21 MARIO	22 CASSIA MARIO	23 ALINE	24 CASSIA ALINE	25 ALINE
26 ALINE	27 MARIO	28 MARIO	29 CASSIA FABIO	30 ALINE		

DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEUSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR TÉCNICO
 DR. LUIZ ADAUTO GOMES
 CRM Nº 7912
 CPF 180.730.156-74

DIRETOR CLINICO
 Dr. Rodrigo Otávio Braga
 CRM nº 13727
 CONTROLÉ 6866810

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
					1 MARIO	2 FABIO
3 FABIO	4 MARIO	5 MARIO	6 CASSIA FABIO	7 ALINE	8 MARIO	9 MARIO
10 MARIO	11 MARIO	12 MARIO	13 CASSIA FABIO	14 ALINE	15 MARIO FABIO	16 MARIO
17 FABIO	18 MARIO	19 MARIO	20 CASSIA FABIO	21 ALINE	22 MARIO FABIO	23 FABIO
24 FABIO	25 MARIO	26 MARIO	27 CASSIA MARIO	28 ALINE	29 MARIO	30 MARIO
31 MARIO						

000673

DIRETOR TÉCNICO

DR. LUIZ PABLO LOCHES
CREIA Nº 7942
CPF: 149.778.156-15

DIRETOR CLINICO

Dr. Rodrigo Otávio Braga
CRM-MG 13.57
CONTROLE 5566910

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CLEUSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP

ESCALA PLANTÕES: NEONATOLOGIA

JANEIRO DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
	1 MARIO	2 MARIO	3 MARIO	4 ALINE	5 MARIO FABIO	6 FABIO
7 FABIO	8 MARIO	9 MARIO	10 CASSIA MARIO	11 ALINE	12 MARIO	13 MARIO
14 MARIO	15 MARIO	16 MARIO	17 CASSIA FABIO	18 ALINE	19 MARIO FABIO	20 FABIO
21 FABIO	22 MARIO	23 MARIO	24 CASSIA FABIO	25 ALINE	26 MARIO	27 MARIO
28 MARIO	29 MARIO	30 MARIO	31 CASSIA FABIO			

[Signature]
DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEJUSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

[Signature]
DIRETOR TÉCNICO
 Dr. Luiz Adriano Cortes
 CRM Nº 7912
 CPF 180.789.156-14

[Signature]
DIRETOR CLINICO

Dr. Rodrigo Otávio Braga
 CRM Nº 13761
 -CONTROLE 6986410-



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP

ESCALA PLANTÕES: NEONATOLOGIA

FEVEREIRO DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
				1 ALINE FABIO	2 MARIO FABIO	3 FABIO
4 FABIO	5 MARIO	6 MARIO FABIO	7 CASSIA MARIO	8 MARIO	9 MARIO	10 MARIO
11 MARIO	12 MARIO	13 MARIO	14 CASSIA MARIO	15 MARIO	16 MARIO FABIO	17 FABIO
18 FABIO	19 MARIO	20 MARIO FABIO	21 CASSIA FABIO	22 MARIO FABIO	23 MARIO	24 MARIO
25 MARIO	26 MARIO	27 MARIO FABIO	28 CASSIA FABIO			

DIRETOR ADMINISTRATIVO
CLEUSON DE OLIVEIRA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO


DIRETOR TÉCNICO
DIPERFABRIGOMES
CRM-Nº 7912
CPF 180.773.156-15

DR. RODRIGO OPARTE
CRM-MG 13.797 / MTB 16.432
Cirurgia Geral - Gastroenterologia
Endoscopia Digestiva
Médico do Trabalho

000675

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
				1 FABIO	2 MARIO FABIO	3 FABIO
4 FABIO	5 MARIO	6 MARIO FABIO	7 MARIO	8 FABIO	9 MARIO	10 MARIO
11 MARIO	12 MARIO FABIO	13 MARIO	14 MARIO	15 FABIO	16 MARIO FABIO	17 FABIO
18 FABIO	19 MARIO	20 MARIO FABIO	21 MARIO	22 FABIO	23 MARIO	24 MARIO
25 MARIO	26 MARIO	27 MARIO FABIO	28 MARIO	29 FABIO	30 FABIO	31 FABIO


DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEUSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO


DIRETOR TÉCNICO
 DR. LUIZ ADRIANO GOMES
 CRM Nº 7912
 CPF 180.773.156-15


 DIRETOR CLINICO
Dr. Rodrigo Otávio Braga
 CRM Nº 13741
 CONTROLE 9960010

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVF
 ESCALA PLANTÕES: NEONATOLOGIA



ABRIL DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
1 FABIO	2 MARIO	3 MARIO FABIO	4 MARIO	5 FABIO	6 MARIO	7 MARIO
8 MARIO	9 MARIO	10 MARIO FABIO	11 MARIO	12 FABIO	13 MARIO	14 MARIO
15 MARIO	16 MARIO	17 MARIO FABIO	18 MARIO	19 FABIO	20 MARIO	21 FABIO
22 FABIO	23 MARIO	24 MARIO FABIO	25 MARIO	26 FABIO	27 MARIO	28 MARIO
29 MARIO	30 MARIO					

[Signature]
 DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEUSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

[Signature]
 DIRETOR TÉCNICO
 Dr. Luiz Ad...
 CRM Nº 8.912
 CPE 180.773.156-15

[Signature]
 DIRETOR CLÍNICO
 Dr. Rodrigo Otávio Braga
 CRM nº 13797
 CONTROL 698810



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP

ESCALA PLANTÕES: NEONATOLOGIA

MAIO 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
		1 MARIO FABIO	2 MARIO	3 FABIO	4 MARIO FABIO	5 MARIO
6 FABIO	7 MARIO	8 MARIO FABIO	9 MARIO	10 FABIO	11 MARIO	12 MARIO
13 MARIO	14 MARIO	15 MARIO FABIO	16 MARIO	17 FABIO	18 MARIO FABIO	19 FABIO
20 FABIO	21 MARIO	22 MARIO FABIO	23 MARIO	24 FABIO	25 MARIO FABIO	26 FABIO MARIO
27 MARIO	28 MARIO	29 MARIO	30 MARIO FABIO	31 FABIO		

[Signature]
DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEUSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

[Signature]
DIRETOR TÉCNICO
 Dr. Luiz Adauto Gomes
 CRM Nº 7912
 CPF 180.773.156-15

[Signature]
Dr. Rodrigo Oliveira Polinico
 CRM Nº 13721
 CONTROL. 9998810



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP

ESCALA PLANTÕES: NEONATOLOGIA

JUNHO 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
					1 MARIO	2 FABIO
					FABIO	
3 FABIO	4 MARIO	5 MARIO FABIO	6 MARIO	7 FABIO	8 MARIO	9 MARIO
10 MARIO	11 MARIO	12 MARIO FABIO	13 MARIO	14 FABIO	15 MARIO FABIO	16 FABIO
17 MARIO	18 MARIO	19 MARIO FABIO	20 MARIO	21 FABIO	22 MARIO	23 MARIO
24 MARIO	25 MARIO	26 MARIO FABIO	27 MARIO	28 FABIO	29 MARIO FABIO	30 FABIO

[Signature]
DIRETOR TÉCNICO
 Dr. Luiz Adauto Gomes
 CRM Nº 7912
 CPF 180.773.154-17

[Signature]
DIRETOR CLINICO

[Signature]
DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEISSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO



DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
1 FABIO	2 MARIO	3 MARIO FABIO	4 MARIO	5 FABIO	6 MARIO	7 MARIO
8 MARIO	9 MARIO	10 MARIO	11 MARIO	12 FABIO	13 MARIO	14 MARIO
15 MARIO	16 MARIO	17 MARIO	18 MARIO	19 FABIO	20 MARIO FABIO	21 FABIO
22 FABIO	23 FABIO	24 FABIO	25 FABIO	26 FABIO	27 FABIO	28 FABIO
29 MARIO	30 MARIO	31 MARIO				

Dr. Luiz Adauto Gomes
DIRETOR TÉCNICO
CPF 180.773.156-15

DIRETOR CLINICO
Dr. Rodrigo de Oliveira
CPF 180.773.156-15

DIRETOR ADMINISTRATIVO
DURVALSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO




HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP

ESCALA PLANTÕES: NEONATOLOGIA

AGOSTO DE 2018

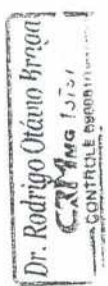
DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
			1 MARIO	2 FABIO	3 MARIO	4 MARIO
5 MARIO	6 MARIO	7 MARIO FABIO	8 MARIO	9 FABIO	10 MARIO FABIO	11 FABIO
12 FABIO	13 MARIO FABIO	14 MARIO	15 MARIO	16 FABIO	17 MARIO	18 MARIO
19 MARIO	20 MARIO	21 MARIO FABIO	22 MARIO	23 FABIO	24 MARIO FABIO	25 FABIO
26 FABIO	27 MARIO	28 MARIO FABIO	29 MARIO	30 FABIO	31 MARIO FABIO	

000681


DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEUSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO


DIRETOR TÉCNICO
 Dr. Luiz Adalberto Gomes
 CRM Nº. 7532
 CPF 180.773.156-15


DIRETOR CLÍNICO



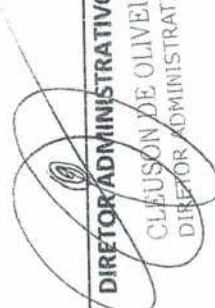


HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP


ESCALA PLANTÕES: NEONATOLOGIA

SETEMBRO DE 2018


DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
						1 FABIO
2 FABIO	3 MARIO	4 MARIO FABIO	5 MARIO	6 FABIO MARIO	7 MARIO	8 MARIO
9 MARIO	10 MARIO	11 MARIO	12 MARIO FABIO	13 FABIO	14 MARIO FABIO	15 FABIO
16 FABIO	17 MARIO	18 MARIO FABIO	19 MARIO	20 FABIO	21 MARIO	22 MARIO
23 MARIO	24 MARIO	25 MARIO FABIO	26 MARIO	27 FABIO	28 MARIO	29 FABIO
30 FABIO						



DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLÁUDIO DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO



DIRETOR CLINICO
 Dr. Rodrigo Otávio Braga
 CRM 13761
 CONTROLADO



DIRETOR TÉCNICO

000682



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP

ESCALA PLANTÕES: OBSTETRICIA

OUTUBRO DE 2017

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
1 LAURA	2 ALICE	3 ROBERTO NICOLA	4 FABIO LUZ	5 PAULO HENRIQUE	6 ROBERTO NICOLA	7 CARLOS ROBERTO
8 CARLOS ROBERTO	9 ALICE	10 ROBERTO NICOLA	11 FABIO LUZ	12 PAULO HENRIQUE	13 MARIANA	14 LAURA
15 LAURA	16 ALICE	17 ROBERTO NICOLA	18 FABIO LUZ	19 PAULO HENRIQUE	20 MARIANA	21 CARLOS ROBERTO
22 CARLOS ROBERTO	23 ALICE	24 ROBERTO NICOLA	25 FABIO LUZ	26 PAULO HENRIQUE	27 MARIANA	28 LAURA
29 LAURA	30 ALICE	31 ROBERTO NICOLA				


DIRETOR ADMINISTRATIVO
 NELSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO


DIRETOR CLÍNICO
 Dr. Rodrigo Otávio Braga
 CRM nº 13767
 CLÍNICA OBSTETRIZ


DIRETOR TÉCNICO
 Dr. Luiz Adauto Gomes
 CRM Nº 7912
 CPF nº 070.156.16

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP

ESCALA PLANTÕES: OBSTETRÍCIA

NOVEMBRO 2017



DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
			1 FABIO	2 PAULO HENRIQUE	3 MARIANA	4 CARLOS ROBERTO
5 CARLOS ROBERTO	6 ALICE	7 ROBERTO	8 FABIO	9 PAULO HENRIQUE	10 MARIANA	11 CARLOS ROBERTO
12 CARLOS ROBERTO	13 ALICE	14 ROBERTO	15 FABIO	16 PAULO HENRIQUE	17 MARIANA	18 LAURA
19 LAURA	20 ALICE	21 ROBERTO	22 FABIO	23 PAULO HENRIQUE	24 MARIANA	25 LAURA
26 LAURA	27 ALICE	28 ROBERTO	29 FABIO	30 PAULO HENRIQUE		

[Signature]
DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEUSON DZ OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

[Signature]
DIRETOR TÉCNICO
 DR. LUIZ ADALDO GOMES
 CRM Nº 7912
 CPF 190.775.156-13

DIRETOR CLÍNICO
 Dr. Rodrigo Otávio Braga
 CRM nº 13757
 CONTROLE 6966610



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP

ESCALA PLANTÕES: OBSTETRICIA

DEZEMBRO 2017

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
					1 MARIANA	2 CARLOS ROBERTO
3 CARLOS ROBERTO	4 ALICE	5 ROBERTO NICOLA	6 VINICIUS	7 PAULO HENRIQUE	8 MARIANA	9 LAURA
10 LAURA	11 ALICE	12 ROBERTO NICOLA	13 VINICIUS	14 PAULO HENRIQUE	15 MARIANA	16 CARLOS ROBERTO
17 CARLOS ROBERTO	18 ALICE	19 ROBERTO NICOLA	20 FABIO	21 PAULO HENRIQUE	22 MARIANA	23 MARIANA
24 CARLOS ROBERTO	25 MARIANA	26 ROBERTO NICOLA	27 FABIO	28 PAULO HENRIQUE	29 ROBERTO	30 ALICE
31 CARLOS ROBERTO						
LAURA						

DIRETOR ADMINISTRATIVO
 ALEUSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR TÉCNICO
 Dr. Luiz Roberto Gomes
 CRM Nº 7912

DIRETOR CLINICO
 Dr. Rodrigo Otávio Braga

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP

ESCALA PLANTÕES: OBSTETRICIA

JANEIRO DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
	1 ALICE	2 ROBERTO LAURA	3 FABIO	4 PAULO HENRIQUE	5 MARIANA	6 CARLOS ROBERTO
7 CARLOS ROBERTO	8 ALICE	9 VINICIUS	10 FABIO	11 PAULO HENRIQUE	12 MARIANA	13 LAURA
14 LAURA	15 ALICE	16 ROBERTO	17 FABIO	18 PAULO HENRIQUE	19 MARIANA	20 CARLOS ROBERTO
21 CARLOS ROBERTO	22 ALICE	23 ROBERTO	24 FABIO	25 PAULO HENRIQUE	26 MARIANA	27 LAURA
28 LAURA	29 ROBERTO	30 FABIO	31 ROBERTO			

[Signature]
DIRETOR TÉCNICO
DR. LUIZ AGUIAR COSTA
CRM Nº 7912
CPF Nº 778.156-14

[Signature]
DIRETOR CLINICO

[Signature]
Dr. Rodrigo Otávio Braga
CRM Nº 13761
CONTROLE 6966510

[Signature]
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CLEUSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

FEVEREIRO DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
				1 PAULO HENRIQUE	2 MARIANA	3 CARLOS ROBERTO
4 CARLOS ROBERTO	5 ALICE	6 ROBERTO	7 FABIO	8 PAULO HENRIQUE	9 MARIANA	10 LAURA
11 LAURA	12 ALICE	13 MARIANA	14 FABIO	15 PAULO HENRIQUE	16 ROBERTO	17 CARLOS ROBERTO
18 CARLOS ROBERTO	19 ALICE	20 PAULO HENRIQUE	21 FABIO	22 ROBERTO	23 MARIANA	24 LAURA
25 LAURA	26 ALICE	27 ROBERTO	28 FABIO			

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CLEUSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR TÉCNICO

Dr. Luiz Adauto Gomes
CRM Nº 7912
CPF 180.773.156-15

DIRETOR CLÍNICO

DR. RODRIGO OTAVIO BRAGA
CRM-MG 13.797 / MTB 16.432
Cirurgia Geral - Gastroenterologia
Endoscopia Digestiva
Médico do Trabalho

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
				1 PAULO HENRIQUE	2 ROBERTO	3 CARLOS ROBERTO
4 CARLOS ROBERTO	5 ALICE	6 MARIANA	7 ROBERTO	8 VINICIUS	9 ROBERTO	10 LAURA
11 LAURA	12 ALICE	13 ROBERTO	14 FABIO	15 PAULO HENRIQUE	16 MARIANA	17 CARLOS ROBERTO
18 CARLOS ROBERTO	19 ALICE	20 ROBERTO	21 FABIO	22 PAULO HENRIQUE	23 VINICIUS	24 LAURA
25 LAURA	26 ALICE	27 ROBERTO	28 FABIO	29 PAULO HENRIQUE	30 MARIANA	31 CARLOS ROBERTO

DIRETOR ADMINISTRATIVO
CLEUSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR TÉCNICO

Dr. Luiz Adauto Gomes
CRM Nº 7932
CPF 180.773.156-15

DIRETOR CLÍNICO

Dr. Rodrigo Otávio Braga
CRM Nº 13751
CONTRATADO 9966810

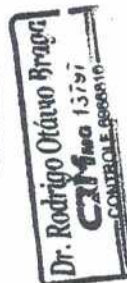
DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
1 LAURA	2 ALICE	3 ROBERTO	4 FABIO	5 PAULO HENRIQUE	6 ROBERTO	7 CARLOS ROBERTO
8 CARLOS ROBERTO	9 ALICE	10 ROBERTO	11 FABIO	12 PAULO HENRIQUE	13 ROBERTO	14 CARLOS ROBERTO
15 CARLOS ROBERTO	16 ALICE	17 ROBERTO	18 FABIO	19 PAULO HENRIQUE	20 MARIANA	21 LAURA
22 LAURA	23 ALICE	24 ROBERTO	25 FABIO	26 PAULO HENRIQUE	27 MARIANA	28 LAURA
29 LAURA	30 ALICE					

Dr. Luiz Adauto Gomes

DIRETOR TÉCNICO
CPF: 180.773.156-19

DIRETOR CLÍNICO

DIRETOR ADMINISTRATIVO
CLAUSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP

ESCALA PLANTÕES: OBSTETRICA

MAIO 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
		1 ROBERTO	2 FABIO	3 PAULO HENRIQUE	4 ANGELA JULIA	5 CARLOS ROBERTO
6 CARLOS ROBERTO	7 ANGELA ROBERTO	8 FABIO	9 ROBERTO	10 PAULO HENRIQUE	11 ANGELA JULIA	12 CARLOS ROBERTO
13 CARLOS ROBERTO	14 ALICE	15 ROBERTO	16 FABIO	17 PAULO HENRIQUE	18 ANGELA	19 LAURA
20 LAURA	21 ALICE	22 ROBERTO	23 FABIO	24 PAULO HENRIQUE	25 ANGELA ROBERTO	26 CARLOS ROBERTO
27 CARLOS ROBERTO	28 ALICE	29 ROBERTO	30 FABIO	31 PAULO HENRIQUE		

000690

DIRETOR TÉCNICO
Dr. Luiz Adauto Gomes
CRM Nº 7912
CPF 180.773.156-15

DIRETOR CLÍNICO

DIRETOR ADMINISTRATIVO
ALEXSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Dr. Rodrigo Otávio Braga
CRM nº 13757
CONTROLE 6966810



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP

ESCALA PLANTÕES: OBSTETRICIA

JUNHO 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
					1 ANGELA	2 CARLOS ROBERTO
3 CARLOS ROBERTO	4 ALICE	5 ROBERTO	6 FABIO	7 PAULO HENRIQUE	8 ANGELA JULIA	9 LAURA
10 LAURA	11 ALICE	12 ROBERTO	13 FABIO	14 PAULO HENRIQUE	15 ANGELA JULIA	16 CARLOS ROBERTO
17 CARLOS ROBERTO	18 ALICE	19 ROBERTO	20 FABIO	21 PAULO HENRIQUE	22 ANGELA	23 LAURA
24 LAURA	25 ALICE	26 ROBERTO	27 FABIO	28 PAULO HENRIQUE	29 ANGELA	30 CARLOS ROBERTO

[Signature]
DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLAUSSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

[Signature]
DIRETOR TÉCNICO
 Dr. Rodrigo Righetti Borges
 CRM nº 7912
 CPF-180.773.156-15

000691

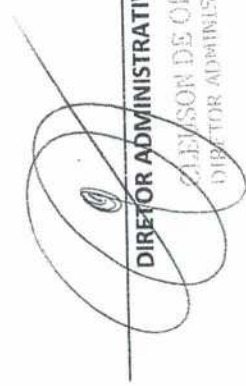


HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVF

ESCALA PLANTÕES: OBSTETRICIA

JULHO DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
1 LAURA	2 ANGELA	3 ROBERTO	4 FABIO	5 PAULO HENRIQUE	6 ANGELA	7 CARLOS ROBERTO
8 CARLOS ROBERTO	9 ALICE	10 ROBERTO	11 FABIO	12 PAULO HENRIQUE	13 ANGELA 14 JULIA	14 LAURA
15 LAURA	16 ALICE	17 ROBERTO	18 FABIO	19 PAULO HENRIQUE	20 ANGELA 21 JULIA	21 CARLOS ROBERTO
22 CARLOS ROBERTO	23 ANGELA	24 ROBERTO	25 FABIO	26 PAULO HENRIQUE	27 ANGELA	28 LAURA
29 LAURA	30 ANGELA	31 ROBERTO				


DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CAETANO DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO


DIRETOR CLINICO
 Dr. Rodrigo Ottavio Braga
 CRM 13751
 CONTRATO 4866610


DIRETOR TÉCNICO Gomes
 CRM Nº 7912
 CPF 180.773.156-15


HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVF

ESCALA PLANTÕES: OBSTETRÍCIA

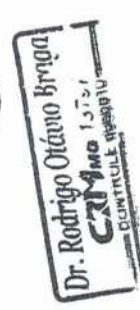
AGOSTO DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
			1 FABIO	2 PAULO HENRIQUE	3 ANGELA	4 CARLOS ROBERTO
5 CARLOS ROBERTO	6 ANGELA	7 ROBERTO	8 FABIO	9 PAULO HENRIQUE	10 ANGELA JULIA	11 LAURA
12 LAURA	13 ALICE	14 ROBERTO	15 FABIO	16 PAULO HENRIQUE	17 ANGELA JULIA	18 CARLOS ROBERTO
19 CARLOS ROBERTO	20 ANGELA	21 ROBERTO	22 FABIO	23 PAULO HENRIQUE	24 ANGELA	25 LAURA
26 LAURA	27 ANGELA	28 ROBERTO	29 FABIO	30 PAULO HENRIQUE	31 ANGELA	


DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEUSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO


DIRETOR CLÍNICO


DIRETOR TÉCNICO
 Dr. Luiz Adauto Gomes
 CRM Nº 7922
 CPF 180.773.156-15





HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP

ESCALA PLANTÕES: OBSTETRICIA

SETEMBRO DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
2 CARLOS ROBERTO	3 ANGELA	4 ROBERTO	5 FABIO	6 PAULO HENRIQUE	7 ANGELA	1 CARLOS ROBERTO
9 LAURA	10 ALICE	11 ROBERTO	12 FABIO	13 PAULO HENRIQUE	14 ANGELA	8 LAURA
16 CARLOS ROBERTO	17 ALICE	18 ROBERTO	19 FABIO	20 PAULO HENRIQUE	JULIA	15 ANGELA
23 LAURA	24 ANGELA ROBERTO	25 ROBERTO	26 FABIO	27 PAULO HENRIQUE	21 VINICIUS JULIA	22 LAURA
30 ANGELA					28 LAURA	29 CARLOS ROBERTO
					29 CARLOS ROBERTO	ROBERTO

DIRETOR ADMINISTRATIVO
CLEUSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DR. ROBERTO OLIVEIRA
CRM Nº 7912
CPF 156.773.156-15

DIRETOR TÉCNICO
DR. Luiz
CRM Nº 7912
CPF 156.773.156-15

000694

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP

ESCALA PLANTÕES: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

OUTUBRO DE 2017



HSJ
HOSPITAL SÃO JOSÉ
DA SSVP

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
1 LUIZ ADAUTO	2 LUIZ ADAUTO RODRIGO SOUZA	3 FRANCISCO JUNIOR	4 HELIO RODRIGO SOUZA	5 MARINA LEANDRO	6 FRANCISCO JUNIOR HUGO	7 FRANCISCO FRANCO
8 LUIZ ADAUTO RODRIGO SOUZA	9 LUIZ ADAUTO RODRIGO SOUZA	10 FRANCISCO JUNIOR	11 HELIO RODRIGO SOUZA	12 FRANCISCO JUNIOR LEANDRO	13 FRANCISCO JUNIOR HUGO	14 HAMILTON FRANCISCO FRANCO
15 LUIZ ADAUTO RODRIGO SOUZA	16 LUIZ ADAUTO RODRIGO SOUZA	17 FRANCISCO JUNIOR	18 HELIO RODRIGO SOUZA	19 MARINA LEANDRO	20 FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	21 RODRIGO SOUZA RODRIGO SOUZA
22 RODRIGO SOUZA	23 LUIZ ADAUTO RODRIGO SOUZA	24 MARINA RODRIGO SOUZA	25 HELIO RODRIGO SOUZA	26 MARINA LEANDRO	27 HELIO HUGO	28 RODRIGO SOUZA
29 RODRIGO SOUZA	30 LUIZ ADAUTO RODRIGO SOUZA	31 FRANCISCO JUNIOR				

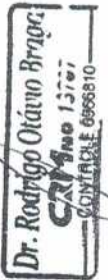


DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEUSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO



DIRETOR CLÍNICO

DIRETOR TÉCNICO
 Dr. Luiz Adauto Gomes
 CRM Nº 7912
 C.P.S. Nº 773.156-15



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSV

ESCALA PLANTÕES: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

NOVEMBRO 2017

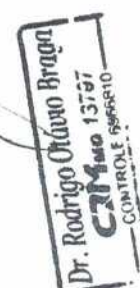


DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
			1 LUIZ ADAUTO LEONARDO	2 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	3 FRANCISCO JUNIOR HUGO	4 FRANCISCO FRANCO
5 ADAUTO	6 LUIZ ADAUTO RODRIGO SOUZA	7 FRANCISCO JUNIOR	8 HELIO RODRIGO SOUZA	9 MARINA LEANDRO	10 FRANCISCO JUNIOR HUGO	11 FRANCISCO FRANCO
12 RODRIGO SOUZA	13 LUIZ ADAUTO RODRIGO SOUZA	14 FRANCISCO JUNIOR	15 HELIO LEONARDO	16 MARINA LEANDRO	17 FRANCISCO JUNIOR HUGO	18 RODRIGO SOUZA
19 RODRIGO SOUZA	20 LUIZ ADAUTO RODRIGO SOUZA	21 FRANCISCO JUNIOR	22 LUIZ ADAUTO RODRIGO SOUZA	23 MARINA LEANDRO	24 FRANCISCO JUNIOR HUGO	25 RODRIGO SOUZA
26 RODRIGO SOUZA	27 LUIZ ADAUTO RODRIGO SOUZA	28 FRANCISCO JUNIOR	29 HELIO RODRIGO SOUZA	30 MARINA LEANDRO		

[Signature]
DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEUSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

[Signature]
DIRETOR TÉCNICO
 Dr. Luiz Adauto Gomes
 CRM Nº 7912
 CPF 120.778.156-15

DIRETOR CLINICO





HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVF

ESCALA PLANTÕES: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

DEZEMBRO 2017

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
3	4 RODRIGO FERREIRA RODRIGO SOUZA	5 FRANCISCO JUNIOR	6 HELIO RAPHAEL	7 MARINA LEANDRO	8 FRANCISCO JUNIOR HUGO	9 FRANCISCO FRANCO SAMANDA
10	11 LUIZ ADAUTO RODRIGO SOUZA	12 FRANCISCO JUNIOR	13 HELIO LEANDRO	14 MARINA RAPHAEL	15 FRANCISCO JUNIOR HUGO	16 AMILTON SAMANDA
17	18 RODRIGO FERREIRA RODRIGO SOUZA	19 FRANCISCO JUNIOR	20 HELIO/MARINA RAPHAEL	21 FRANCISCO JUNIOR LEANDRO	22 FRANCISCO JUNIOR HUGO	23 RODRIGO SOUZA
24	25 LUIZ ADAUTO RODRIGO SOUZA	26 FRANCISCO JUNIOR	27 LUIZ ADAUTO RAPHAEL	28 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	29 FRANCISCO JUNIOR HUGO	30 ISADORA
31						


DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEUSSION DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO


DIRETOR CLINICO
 Dr. Rodrigo Otávio Braga
 CRM nº 13757
 CONTROLÉ 6966810


DIRETOR TÉCNICO
 FRANCISCO ADAUTO LOURES
 CRM Nº 7942
 CPF Nº 779.156-19

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVF

ESCALA PLANTÕES: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

JANEIRO DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
	1 LUIZ ADAUTO	2 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	3 LUIZ ADAUTO LEONARDO	4 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	5 FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	6 FRANCISCO FRANCO
7 LUIZ ADAUTO	8 LUIZ ADAUTO	9 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	10 LUIZ ADAUTO LEONARDO	11 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	12 FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	13 FRANCISCO FRANCO
14 LUIZ ADAUTO	15 LUIZ ADAUTO	16 LUIZ ADAUTO RODRIGO SOUZA	17 LUIZ ADAUTO LEONARDO	18 FRANCISCO FRANCO RODRIGO SOUZA	19 LUIZ ADAUTO	20 FRANCISCO FRANCO
21 LUIZ ADAUTO	22 LUIZ ADAUTO	23 LUIZ ADAUTO RODRIGO SOUZA	24 LUIZ ADAUTO LEONARDO	25 FRANCISCO FRANCO RODRIGO SOUZA	26 LUIZ ADAUTO	27 FRANCISCO FRANCO
28 LUIZ ADAUTO	29 LUIZ ADAUTO	30 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	31 LUIZ ADAUTO LEONARDO	30 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA		

[Signature]
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CLEUSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

[Signature]
DIRETOR TÉCNICO
LUIZ ADAUTO JUNIOR
CRM Nº 7912
CPF 146 778 156-15

DIRETOR CLÍNICO
Dr. Rodrigo Huthi Brião
CRM nº 13.517
CPF 146 778 156-15

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP

ESCALA PLANTÕES: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

FEVEREIRO DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
				1 FRANCISCO FRANCO RODRIGO SOUZA	2 LUIZ ADAUTO	3 FRANCISCO FRANCO
4 LUIZ ADAUTO	5 LUIZ ADAUTO	6 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	7 LUIZ ADAUTO LEONARDO	8 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	9 FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	10 FRANCISCO FRANCO
11 LUIZ ADAUTO	12 LUIZ ADAUTO	13 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	14 LUIZ ADAUTO LEONARDO	15 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	16 FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	17 FRANCISCO FRANCO
18 LUIZ ADAUTO	19 LUIZ ADAUTO	20 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	21 LUIZ ADAUTO LEONARDO	22 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	23 LUIZ ADAUTO	24 FRANCISCO FRANCO
25 LUIZ ADAUTO	26 LUIZ ADAUTO	27 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	28 LUIZ ADAUTO LEONARDO			


DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEILSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO


DIRETOR CLINICO
 Dr. Rodrigo Otávio Braga
 CRM 4166 13761
 -CONTRATO 1.000.010


DIRETOR TÉCNICO
 LUIZ ADAUTO
 CRM Nº 7912
 Cof. 400.770.156-14



DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
				1 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	2 FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	3 FRANCISCO FRANCO
4 LUIZ ADAUTO	5 LUIZ ADAUTO	6 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	7 LUIZ ADAUTO LEONARDO	8 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	9 FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	10 FRANCISCO FRANCO
11 LUIZ ADAUTO	12 LUIZ ADAUTO	13 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	14 LUIZ ADAUTO LEONARDO	15 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	16 FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	17 FRANCISCO FRANCO
18 LUIZ ADAUTO	19 LUIZ ADAUTO	20 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	21 LUIZ ADAUTO LEONARDO	22 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	23 FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	24 FRANCISCO FRANCO
25 LUIZ ADAUTO	26 LUIZ ADAUTO	27 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	28 LUIZ ADAUTO LEONARDO	29 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	30 FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	31 FRANCISCO FRANCO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CLEUSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR CLINICO

Dr. Rodrigo Otávio Braga
CRM nº 13721
CONTROLE 666610

DIRETOR TÉCNICO

Dr. Luiz Adauto Gomes
CRM nº 7912
CPF 130.773.156-15

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
1 LUIZ ADAUTO	2 LUIZ ADAUTO	3 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	4 LUIZ ADAUTO LEONARDO	5 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	6 LUIZ ADAUTO	7 FRANCISCO FRANCO
8 LUIZ ADAUTO	9 LUIZ ADAUTO	10 LUIZ ADAUTO RODRIGO SOUZA	11 LUIZ ADAUTO LEONARDO	12 FRANCISCO FRANCO RODRIGO SOUZA	13 LUIZ ADAUTO	14 FRANCISCO FRANCO
15 LUIZ ADAUTO	16 LUIZ ADAUTO	17 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	18 LUIZ ADAUTO LEONARDO	19 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	20 LUIZ ADAUTO	21 FRANCISCO FRANCO
22 LUIZ ADAUTO	23 LUIZ ADAUTO	24 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	25 LUIZ ADAUTO LEONARDO	26 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	27 LUIZ ADAUTO	28 FRANCISCO FRANCO
29 LUIZ ADAUTO	30 LUIZ ADAUTO					

[Signature]
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CLEUSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

[Signature]
DIRETOR CLINICO
Dr. Rodrigo Otávio Braga
CRM 15751
- Generalista -

[Signature]
DIRETOR TÉCNICO
Dr. Luiz Adauto Gomes
CRM Nº 7812
CPF 180.773.156-15

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
		1 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	2 LUIZ ADAUTO LEONARDO	3 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	4 FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	5 FRANCISCO FRANCO
6 LUIZ ADAUTO	7 LUIZ ADAUTO	8 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	9 LUIZ ADAUTO LEONARDO	10 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	11 FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	12 FRANCISCO FRANCO
13 LUIZ ADAUTO	14 LUIZ ADAUTO	15 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	16 LUIZ ADAUTO LEONARDO	17 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	18 FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	19 FRANCISCO FRANCO
20 LUIZ ADAUTO	21 LUIZ ADAUTO	22 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	23 LUIZ ADAUTO LEONARDO	24 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	25 FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	26 FRANCISCO FRANCO
27 LUIZ ADAUTO	28 LUIZ ADAUTO	29 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	30 LUIZ ADAUTO LEONARDO	31 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO

[Signature]
DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEAUSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

[Signature]
DIRETOR CLINICO

[Signature]
DIRETOR TÉCNICO
 Dr. Luiz Adauto Gomes
 CRM Nº 7912
 CPF 180.773.156-15

[Signature]
Dr. Rodrigo Otávio Braga
CRM nº 13781
 CONTROLE GERAL



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVF

ESCALA PLANTÕES: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

JUNHO 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
					1 FRANCISCO JUNIOR	2 FRANCISCO FRANCO
3 LUIZ ADAUTO	4 LUIZ ADAUTO	5 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	6 LUIZ ADAUTO LEONARDO	7 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	8 LUIZ ADAUTO	9 FRANCISCO FRANCO
10 LUIZ ADAUTO	11 LUIZ ADAUTO	12 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	13 LUIZ ADAUTO LEONARDO	14 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	15 FRANCISCO FRANCO	16 FRANCISCO FRANCO
17 LUIZ ADAUTO	18 LUIZ ADAUTO	19 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	20 LUIZ ADAUTO LEONARDO	21 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	22 FRANCISCO JUNIOR	23 FRANCISCO FRANCO
24 LUIZ ADAUTO	25 LUIZ ADAUTO	26 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	27 LUIZ ADAUTO LEONARDO	28 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	29 LUIZ ADAUTO	30 FRANCISCO FRANCO

DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEUSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR CLÍNICO
 Dr. Rodrigo Otávio Braga
 CRM nº 13751
 CONTABILIDADE

DIRETOR TÉCNICO
 Dr. Luiz Adauto Gomes
 CRM Nº 7912
 CPF 180.773.156-15

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSV

ESCALA PLANTÕES: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

JULHO DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
1 LUIZ ADAUTO	2 LUIZ ADAUTO	3 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	4 LUIZ ADAUTO LEONARDO	5 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	6 LUIZ ADAUTO	7 FRANCISCO FRANCO
8 LUIZ ADAUTO	9 LUIZ ADAUTO	10 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	11 LUIZ ADAUTO LEONARDO	12 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	13 LUIZ ADAUTO	14 FRANCISCO FRANCO
15 LUIZ ADAUTO	16 LUIZ ADAUTO	17 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	18 LUIZ ADAUTO LEONARDO	19 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	20 LUIZ ADAUTO	21 FRANCISCO FRANCO
22 LUIZ ADAUTO	23 LUIZ ADAUTO	24 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	25 LUIZ ADAUTO LEONARDO	26 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	27 LUIZ ADAUTO	28 RODRIGO SOUZA
29 LUIZ ADAUTO	30 LUIZ ADAUTO	31 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA				

DIRETOR ADMINISTRATIVO

DEBUSAÍN DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR CLINICO

Dr. LUIZ ADALDO TÊCNICOS

CRM Nº 7912

CPF 180.773-156-15

Dr. Rodrigo Otávio Braga
CRM 13751
-CONTROLE DE PLANTÃO

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVF

ESCALA PLANTÕES: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

AGOSTO DE 2018



DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
			1 LUIZ ADAUTO LEONARDO	2 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	3 FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	4 FRANCISCO FRANCO
5 LUIZ ADAUTO	6 LUIZ ADAUTO	7 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	8 LUIZ ADAUTO LEONARDO	9 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	10 LUIZ ADAUTO	11 FRANCISCO FRANCO
12 LUIZ ADAUTO	13 LUIZ ADAUTO	14 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	15 LUIZ ADAUTO LEONARDO	16 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	17 FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	18 FRANCISCO FRANCO
19 LUIZ ADAUTO	20 LUIZ ADAUTO	21 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	22 LUIZ ADAUTO LEONARDO	23 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	24 LUIZ ADAUTO	25 FRANCISCO FRANCO
26 LUIZ ADAUTO	27 LUIZ ADAUTO	28 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	29 LUIZ ADAUTO LEONARDO	30 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	31 FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	

[Handwritten Signature]
DIRETOR TÉCNICO
 DR. LUIZ ADALDO SOUZA
 CRM Nº 7912
 CPF-180.773.156-15

[Handwritten Signature]
DIRETOR CLÍNICO
 DR. RODRIGO OLIVEIRA JUNIOR
 CRM Nº 137.323
 CPF-180.773.156-15

[Handwritten Signature]
DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CARLOS DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP

ESCALA PLANTÕES: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

SETEMBRO DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
						1 FRANCISCO FRANCO
2 LUIZ ADAUTO	3 LUIZ ADAUTO	4 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	5 LUIZ ADAUTO LEONARDO	6 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	7 LUIZ ADAUTO	8 FRANCISCO FRANCO
9 LUIZ ADAUTO	10 LUIZ ADAUTO	11 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	12 LUIZ ADAUTO LEONARDO	13 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	14 FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	15 FRANCISCO FRANCO
16 LUIZ ADAUTO	17 LUIZ ADAUTO	18 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	19 LUIZ ADAUTO LEONARDO	20 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	21 LUIZ ADAUTO	22 FRANCISCO FRANCO
23 LUIZ ADAUTO	24 LUIZ ADAUTO	25 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	26 LUIZ ADAUTO LEONARDO	27 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	28 FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	29 FRANCISCO FRANCO
30 LUIZ ADAUTO						

Dr. Luiz Adauto Gomes
 Diretor Técnico
 CRM Nº 7912
 CPF: 188.773.136-15

Robson de Oliveira
 Diretor Administrativo
 Diretor Administrativo



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP

ESCALA PLANTÕES: PEDIATRIA

OUTUBRO DE 2017

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
1 FABIO	2 MARIO	3 MARIO	4 CASSIA FABIO	5 FABIO	6 MARIO	7 MARIO
8 MARIO	9 MARIO	10 MARIO	11 CASSIA FABIO	12 ALINE	13 FABIO	14 FABIO
15 FABIO	16 MARIO	17 MARIO	18 CASSIA FABIO	19 ALINE	20 MARIO FABIO	21 FABIO
22 FABIO	23 MARIO	24 MARIO	25 MARIO	26 ALINE	27 MARIO	28 MARIO
29 MARIO	30 MARIO	31 MARIO				

WMA
 DR. LUIZ ADEILTON GONCALVES
 DIRETOR TÉCNICO Nº 7912
 CPF 180.773.156-15

[Signature]
 DIRETOR CLINICO

[Signature]
 DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEUSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP

ESCALA PLANTÕES: PEDIATRIA

NOVEMBRO 2017



DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
			1 FABIO	2 ALINE	3 MARIO	4 MARIO
5 MARIO	6 MARIO	7 MARIO	8 CASSIA FABIO	9 ALINE	10 MARIO FABIO	11 FABIO
12 FABIO	13 MARIO	14 MARIO	15 CASSIA FABIO	16 ALINE	17 MARIO FABIO	18 FABIO
19 MARIO	20 MARIO	21 MARIO	22 CASSIA MARIO	23 ALINE	24 CASSIA ALINE	25 ALINE
26 ALINE	27 MARIO	28 MARIO	29 CASSIA FABIO	30 ALINE		

DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEUSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR CLINICO
 Dr. Rodrigo Otávio Braga
 CRM 13707
 Conselho 5965810

DIRETOR TÉCNICO
 Dr. Luiz Adauto Gomes
 CRM Nº 7912
 CPF 180.788.156-15



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP

ESCALA PLANTÕES: PEDIATRIA

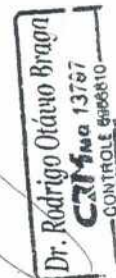
DEZEMBRO 2017

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
					1 MARIO	2 FABIO
3 FABIO	4 MARIO	5 MARIO	6 CASSIA FABIO	7 ALINE	8 MARIO	9 MARIO
10 MARIO	11 MARIO	12 MARIO	13 CASSIA FABIO	14 ALINE	15 MARIO FABIO	16 MARIO
17 FABIO	18 MARIO	19 MARIO	20 CASSIA FABIO	21 ALINE	22 MARIO	23 FABIO
24 FABIO	25 FABIO	26 MARIO	27 CASSIA MARIO	28 ALINE	29 MARIO	30 MARIO
31 MARIO						

DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEUSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR CLINICO

DIRETOR TÉCNICO
 DR. LUIZ AUGUSTO
 CRM Nº 7982
 CPF Nº 778.156-15





HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVF

ESCALA PLANTÕES: PEDIATRIA

JANEIRO DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
	1 MARIO	2 MARIO	3 MARIO	4 ALINE	5 MARIO FABIO	6 FABIO
7 FABIO	8 MARIO	9 MARIO	10 CASSIA MARIO	11 ALINE	12 MARIO	13 MARIO
14 MARIO	15 MARIO	16 MARIO	17 CASSIA FABIO	18 ALINE	19 MARIO FABIO	20 FABIO
21 FABIO	22 MARIO	23 MARIO	24 CASSIA FABIO	25 ALINE	26 MARIO	27 MARIO
28 MARIO	29 MARIO	30 MARIO	31 CASSIA FABIO			

DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEJUSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR TÉCNICO
 DR. LUIZ AUGUSTO GOMES
 CRM Nº 7912
 CPF 100.000.000-00

DIRETOR CLINICO
 Dr. Rodrigo Otávio Braga
 CRM Nº 13761
 CONTROL Nº 6868R10



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVF

ESCALA PLANTÕES: PEDIATRIA

FEVEREIRO DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
				1 ALINE FABIO	2 MARIO FABIO	3 FABIO
4 FABIO	5 MARIO	6 MARIO FABIO	7 CASSIA MARIO	8 MARIO	9 MARIO	10 MARIO
11 MARIO	12 MARIO	13 MARIO	14 CASSIA MARIO	15 MARIO	16 MARIO FABIO	17 FABIO
18 FABIO	19 MARIO	20 MARIO FABIO	21 CASSIA FABIO	22 MARIO FABIO	23 MARIO	24 MARIO
25 MARIO	26 MARIO	27 MARIO FABIO	28 CASSIA FABIO			

Willy
DIRETOR TÉCNICO
 Dr. Luiz Adauto Gomes
 CRM Nº 7912
 CPF 180.773.156-15

[Signature]
DIRETOR CLINICO
 Dr. Rodrigo Otávio Braga
 CRM Nº 13767
 CONTROLE 6966810

[Signature]
DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEUSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVF

ESCALA PLANTÕES: PEDIATRIA

MARÇO DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
				1 FABIO	2 MARIO FABIO	3 FABIO
4 FABIO	5 MARIO	6 MARIO FABIO	7 MARIO	8 FABIO	9 MARIO	10 MARIO
11 MARIO	12 MARIO FABIO	13 MARIO	14 MARIO	15 FABIO	16 MARIO FABIO	17 FABIO
18 FABIO	19 MARIO	20 MARIO FABIO	21 MARIO	22 FABIO	23 MARIO	24 MARIO
25 MARIO	26 MARIO	27 MARIO FABIO	28 MARIO	29 FABIO	30 FABIO	31 FABIO

[Signature]
DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEISON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

[Signature]
DIRETOR TÉCNICO
 Dr. Luiz Adauto Gomes
 CRM Nº 7912
 CPF 180.773.156-15

[Signature]
DIRETOR CLÍNICO
 Dr. Rodrigo Otavio Braga
 CRM Nº 13724
 - CONTROLE 6866810

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP

ESCALA PLANTÕES: PEDIATRIA

ABRIL DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
1 FABIO	2 MARIO	3 MARIO FABIO	4 MARIO	5 FABIO	6 MARIO	7 MARIO
8 MARIO	9 MARIO	10 MARIO FABIO	11 MARIO	12 FABIO	13 MARIO	14 MARIO
15 MARIO	16 MARIO	17 MARIO FABIO	18 MARIO	19 FABIO	20 MARIO	21 FABIO
22 FABIO	23 MARIO	24 MARIO FABIO	25 MARIO	26 FABIO	27 MARIO	28 MARIO
29 MARIO	30 MARIO					

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ALEUSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR CLÍNICO
Dr. Rodrigo Otávio Braga
CRM MG 15791
CONTINUA GARANTIDA

DIRETOR TÉCNICO
CPF 180.773.156-15

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVF

ESCALA PLANTÕES: PEDIATRIA

MAIO 2018



DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
		1 MARIO FABIO	2 MARIO	3 FABIO	4 MARIO FABIO	5 MARIO
6 FABIO	7 MARIO	8 MARIO FABIO	9 MARIO	10 FABIO	11 MARIO	12 MARIO
13 MARIO	14 MARIO	15 MARIO FABIO	16 MARIO	17 FABIO	18 MARIO FABIO	19 FABIO
20 FABIO	21 MARIO	22 MARIO FABIO	23 MARIO	24 FABIO	25 MARIO FABIO	26 FABIO MARIO
27 MARIO	28 MARIO	29 MARIO	30 MARIO FABIO	31 FABIO		

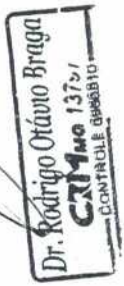


DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CAUSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO



DIRETOR TÉCNICO
 Dr. Luiz Adauto Gomes
 CRM Nº 7912
 CPF: 180.273.156-15

DIRETOR CLINICO



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP

ESCALA PLANTÕES: PEDIATRIA

JUNHO 2018



DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
					1 MARIO	2 FABIO
3 FABIO	4 MARIO	5 MARIO FABIO	6 MARIO	7 FABIO	8 MARIO	9 MARIO
10 MARIO	11 MARIO	12 MARIO FABIO	13 MARIO	14 FABIO	15 MARIO FABIO	16 FABIO
17 MARIO	18 MARIO	19 MARIO FABIO	20 MARIO	21 FABIO	22 MARIO	23 MARIO
24 MARIO	25 MARIO	26 MARIO FABIO	27 MARIO	28 FABIO	29 MARIO FABIO	30 FABIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO
CLEUVSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR CLÍNICO
Dr. Rodrigo Otávio Braga
CRM 15731
CONTRATO 1308610

DIRETOR TÉCNICO
Dr. Luiz Carlos
CRM Nº 7912
CPF 180.773.156-15



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP

ESCALA PLANTÕES: PEDIATRIA

JULHO DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
1 FABIO	2 MARIO	3 MARIO FABIO	4 MARIO	5 FABIO	6 MARIO	7 MARIO
8 MARIO	9 MARIO	10 MARIO	11 MARIO	12 FABIO	13 MARIO	14 MARIO
15 MARIO	16 MARIO	17 MARIO	18 MARIO	19 FABIO	20 MARIO FABIO	21 FABIO
22 FABIO	23 FABIO	24 FABIO	25 FABIO	26 FABIO	27 FABIO	28 FABIO
29 MARIO	30 MARIO	31 MARIO				



DIRETOR ADMINISTRATIVO
 NELSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO



DIRETOR CLINICO
 Dr. Rodrigo Otávio Braga
 CRM Nº 13761
 CONTROLE 6966810



DIRETOR TÉCNICO
 GOTTES
 CRM Nº 7912
 CPF 180.773.156-15



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVV

ESCALA PLANTÕES: PEDIATRIA

AGOSTO DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
			1 MARIO	2 FABIO	3 MARIO	4 MARIO
5 MARIO	6 MARIO	7 MARIO FABIO	8 MARIO	9 FABIO	10 MARIO FABIO	11 FABIO
12 FABIO	13 MARIO FABIO	14 MARIO	15 MARIO	16 FABIO	17 MARIO	18 MARIO
19 MARIO	20 MARIO	21 MARIO FABIO	22 MARIO	23 FABIO	24 MARIO FABIO	25 FABIO
26 FABIO	27 MARIO	28 MARIO FABIO	29 MARIO	30 FABIO	31 MARIO FABIO	


DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLÁUDIO DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO


DIRETOR CLINICO
 Dr. Rodrigo Otávio Brega
 CRM 13751
 CONTROLE 8968810


DIRETOR TÉCNICO
 Dr. Luiz Adauto Gomes
 CRM No 7912
 CPF 180.773.156-15

000717

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVF

ESCALA PLANTÕES: PEDIATRIA

SETEMBRO DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
						1 FABIO
2 FABIO	3 MARIO	4 MARIO FABIO	5 MARIO	6 FABIO MARIO	7 MARIO	8 MARIO
9 MARIO	10 MARIO	11 MARIO	12 MARIO FABIO	13 FABIO	14 MARIO FABIO	15 FABIO
16 FABIO	17 MARIO	18 MARIO FABIO	19 MARIO	20 FABIO	21 MARIO	22 MARIO
23 MARIO	24 MARIO	25 MARIO FABIO	26 MARIO	27 FABIO	28 MARIO	29 FABIO
30 FABIO						

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CLEUSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR CLINICO

DIRETOR TÉCNICO

Dr. Rodrigo Otávio Bryan
CRM 13721
CONTROLE SUSEC



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVV

ESCALA PLANTÕES: CLÍNICA CIRURGICA

OUTUBRO DE 2017

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
1 RODRIGO BRAGA	2 FRANCISCO FRANCO	3 RODRIGO BRAGA	4 RODRIGO BRAGA	5 FRANCISCO FRANCO	6 RODRIGO BRAGA	7 FRANCISCO FRANCO
8 RODRIGO BRAGA	9 FRANCISCO FRANCO	10 RODRIGO BRAGA	11 RODRIGO BRAGA	12 FRANCISCO FRANCO	13 RODRIGO BRAGA	14 FRANCISCO FRANCO
15 RODRIGO BRAGA	16 FRANCISCO FRANCO	17 RODRIGO BRAGA	18 RODRIGO BRAGA	19 FRANCISCO FRANCO	20 RODRIGO BRAGA	21 FRANCISCO FRANCO
22 RODRIGO BRAGA	23 FRANCISCO FRANCO	24 RODRIGO BRAGA	25 RODRIGO BRAGA	26 FRANCISCO FRANCO	27 RODRIGO BRAGA	28 FRANCISCO FRANCO
29 RODRIGO BRAGA	30 FRANCISCO FRANCO	31 RODRIGO BRAGA				

DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEJUSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR CLINICO
 Dr. Rodrigo Otávio Braga
 CRM nº 13767
 CONTROLE 6966810

DIRETOR TÉCNICO
 Dr. Luiz Adolfo Gomes
 CRM Nº 7912
 CPF-460.773.156-15



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVF
 ESCALA PLANTÕES: CLÍNICA CIRURGICA

NOVEMBRO 2017

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
			1 RODRIGO BRAGA	2 FRANCISCO FRANCO	3 RODRIGO BRAGA	4 FRANCISCO FRANCO
5 RODRIGO BRAGA	6 FRANCISCO FRANCO	7 RODRIGO BRAGA	8 RODRIGO BRAGA	9 FRANCISCO FRANCO	10 RODRIGO BRAGA	11 FRANCISCO FRANCO
12 RODRIGO BRAGA	13 FRANCISCO FRANCO	14 RODRIGO BRAGA	15 RODRIGO BRAGA	16 FRANCISCO FRANCO	17 RODRIGO BRAGA	18 FRANCISCO FRANCO
19 RODRIGO BRAGA	20 FRANCISCO FRANCO	21 RODRIGO BRAGA	22 RODRIGO BRAGA	23 FRANCISCO FRANCO	24 RODRIGO BRAGA	25 FRANCISCO FRANCO
26 RODRIGO BRAGA	27 FRANCISCO FRANCO	28 RODRIGO BRAGA	29 RODRIGO BRAGA	30 FRANCISCO FRANCO		


 DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEISON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO


 DIRETOR CLINICO
 Dr. Rodrigo Oliveira Braga
 CRM nº 13787
 CONTROLE 8998810


 DIRETOR TÉCNICO
 Dr. Luiz Adenito Gomes
 GRM Nº 7812
 C.R.F. 180.773.156-13



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP

ESCALA PLANTÕES: CLÍNICA CIRURGICA

DEZEMBRO 2017

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
					1 RODRIGO BRAGA	2 FRANCISCO FRANCO
3 RODRIGO BRAGA	4 FRANCISCO FRANCO	5 RODRIGO BRAGA	6 RODRIGO BRAGA	7 FRANCISCO FRANCO	8 MARIVAR	9 FRANCISCO FRANCO
10 RODRIGO BRAGA	11 FRANCISCO FRANCO	12 RODRIGO BRAGA	13 RODRIGO BRAGA	14 FRANCISCO FRANCO	15 RODRIGO BRAGA	16 FRANCISCO FRANCO
17 RODRIGO BRAGA	18 FRANCISCO FRANCO	19 RODRIGO BRAGA	20 RODRIGO BRAGA	21 FRANCISCO FRANCO	22 RODRIGO BRAGA	23 FRANCISCO FRANCO
24 RODRIGO BRAGA	25 FRANCISCO FRANCO	26 RODRIGO BRAGA	27 RODRIGO BRAGA	28 FRANCISCO FRANCO	29 RODRIGO BRAGA	30 FRANCISCO FRANCO
31 RODRIGO BRAGA						

DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEUSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

Dr. Rodrigo Otávio Braga
 CRM nº 13727
 CONTROLADOR CLÍNICO

DIRETOR TÉCNICO
 LUIZ ADARDO LOPES
 CRM Nº 7942
 C.R.C. 1991 779.156-10



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVF

ESCALA PLANTÕES: CLÍNICA CIRURGICA

JANEIRO DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
	1 FRANCISCO FRANCO	2 MARIVAR	3 RODRIGO BRAGA	4 FRANCISCO FRANCO	5 RODRIGO BRAGA	6 FRANCISCO FRANCO
7 RODRIGO BRAGA	8 FRANCISCO FRANCO	9 RODRIGO BRAGA	10 RODRIGO BRAGA	11 FRANCISCO FRANCO	12 RODRIGO BRAGA	13 FRANCISCO FRANCO
14 RODRIGO BRAGA	15 FRANCISCO FRANCO	16 RODRIGO BRAGA	17 RODRIGO BRAGA	18 FRANCISCO FRANCO	19 RODRIGO BRAGA	20 FRANCISCO FRANCO
21 RODRIGO BRAGA	22 FRANCISCO FRANCO	23 RODRIGO BRAGA	24 RODRIGO BRAGA	25 FRANCISCO FRANCO	26 RODRIGO BRAGA	27 FRANCISCO FRANCO
28 RODRIGO BRAGA	29 FRANCISCO FRANCO	30 RODRIGO BRAGA	31 RODRIGO BRAGA			

[Signature]
DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEUSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

[Signature]
DIRETOR CLINICO
 Dr. Rodrigo Otávio Braga
 CRM 13761
 CONTROLADO

[Signature]
DIRETOR TÉCNICO
 Dr. Luiz Augusto Lemos
 CRM Nº 7912
 C.R.C. 407.770-1/50.14




HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP

ESCALA PLANTÕES: CLÍNICA CIRURGICA

FEVEREIRO DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
				1 FRANCISCO FRANCO	2 RODRIGO BRAGA	3 FRANCISCO FRANCO
4 RODRIGO BRAGA	5 FRANCISCO FRANCO	6 RODRIGO BRAGA	7 RODRIGO BRAGA	8 FRANCISCO FRANCO	9 RODRIGO BRAGA	10 FRANCISCO FRANCO
11 RODRIGO BRAGA	12 FRANCISCO FRANCO	13 RODRIGO BRAGA	14 RODRIGO BRAGA	15 FRANCISCO FRANCO	16 AFRA	17 FRANCISCO FRANCO
18 RODRIGO BRAGA	19 FRANCISCO FRANCO	20 RODRIGO BRAGA	21 RODRIGO BRAGA	22 FRANCISCO FRANCO	23 RODRIGO BRAGA	24 FRANCISCO FRANCO
25 RODRIGO BRAGA	26 FRANCISCO FRANCO	27 RODRIGO BRAGA	28 RODRIGO BRAGA			


DIRETOR TÉCNICO
 Dr. Luiz Adauto Gome
 CRM-Nº. 7912
 CPF 180.773.158-15


DIRETOR CLINICO
 Dr. Rodrigo Otávio Braga
 CRM Nº 13767
 - CONTRATO DE PRECATORIO


DIRETOR ADMINISTRATIVO
 Jefferson de OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP

ESCALA PLANTÕES: CLÍNICA CIRURGICA

MARÇO DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
				1 FRANCISCO FRANCO	2 RODRIGO BRAGA	3 FRANCISCO FRANCO
4 RODRIGO BRAGA	5 FRANCISCO FRANCO	6 RODRIGO BRAGA	7 RODRIGO BRAGA	8 FRANCISCO FRANCO	9 RODRIGO BRAGA	10 FRANCISCO FRANCO
11 RODRIGO BRAGA	12 FRANCISCO FRANCO	13 RODRIGO BRAGA	14 RODRIGO BRAGA	15 FRANCISCO FRANCO	16 AFRA	17 FRANCISCO FRANCO
18 AFRA	19 FRANCISCO FRANCO	20 RODRIGO BRAGA	21 RODRIGO BRAGA	22 FRANCISCO FRANCO	23 RODRIGO BRAGA	24 FRANCISCO FRANCO
25 RODRIGO BRAGA	26 FRANCISCO FRANCO	27 RODRIGO BRAGA	28 RODRIGO BRAGA	29 FRANCISCO FRANCO	30 RODRIGO BRAGA	31 FRANCISCO FRANCO



DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEUSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO



DIRETOR TÉCNICO
 CRM Nº 7912
 CPF 180.773.156-15

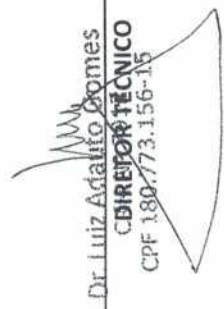


 DIRETOR CLINICO

ABRIL DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
1 RODRIGO BRAGA	2 FRANCISCO FRANCO	3 RODRIGO BRAGA	4 RODRIGO BRAGA	5 FRANCISCO FRANCO	6 RODRIGO BRAGA	7 FRANCISCO FRANCO
8 RODRIGO BRAGA	9 FRANCISCO FRANCO	10 RODRIGO BRAGA	11 RODRIGO BRAGA	12 FRANCISCO FRANCO	13 AFRA	14 FRANCISCO FRANCO
15 RODRIGO BRAGA	16 FRANCISCO FRANCO	17 RODRIGO BRAGA	18 RODRIGO BRAGA	19 FRANCISCO FRANCO	20 AFRA	21 FRANCISCO FRANCO
22 RODRIGO BRAGA	23 FRANCISCO FRANCO	24 RODRIGO BRAGA	25 RODRIGO BRAGA	26 FRANCISCO FRANCO	27 RODRIGO BRAGA	28 FRANCISCO FRANCO
29 RODRIGO BRAGA	30 FRANCISCO FRANCO					


DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEUSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO


 Dr. Luiz Adauto Gomes
DIRETOR TÉCNICO
 CPF 180.773.156-16

DIRETOR CLINICO


 Dr. Rodrigo Otávio Braga
 CRM nº 13787
 R.C.M.B. 00000118

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
		1 RODRIGO BRAGA	2 RODRIGO BRAGA	3 FRANCISCO FRANCO	4 RODRIGO BRAGA	5 FRANCISCO FRANCO
6 RODRIGO BRAGA	7 FRANCISCO FRANCO	8 RODRIGO BRAGA	9 RODRIGO BRAGA	10 FRANCISCO FRANCO	11 RODRIGO BRAGA	12 FRANCISCO FRANCO
13 RODRIGO BRAGA	14 FRANCISCO FRANCO	15 RODRIGO BRAGA	16 RODRIGO BRAGA	17 FRANCISCO FRANCO	18 RODRIGO BRAGA	19 FRANCISCO FRANCO
20 AFRA	21 FRANCISCO FRANCO	22 RODRIGO BRAGA	23 RODRIGO BRAGA	24 FRANCISCO FRANCO	25 RODRIGO BRAGA	26 FRANCISCO FRANCO
27 RODRIGO BRAGA	28 FRANCISCO FRANCO	29 RODRIGO BRAGA	30 RODRIGO BRAGA	31 FRANCISCO FRANCO		

DIRETOR ADMINISTRATIVO
OLEUSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR CLINICO

DIRETOR TÉCNICO

Dr. Luiz Adalberto Gomes
CRM Nº 7912
CPF 180.773.156-15

Dr. Rodrigo Otávio Braga
CRM nº 13721
SIGATICAL 2009/11

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
					1 RODRIGO BRAGA	2 FRANCISCO FRANCO
3 RODRIGO BRAGA	4 FRANCISCO FRANCO	5 RODRIGO BRAGA	6 RODRIGO BRAGA	7 FRANCISCO FRANCO	8 RODRIGO BRAGA	9 FRANCISCO FRANCO
10 RODRIGO BRAGA	11 FRANCISCO FRANCO	12 RODRIGO BRAGA	13 RODRIGO BRAGA	14 FRANCISCO FRANCO	15 AFRA	16 FRANCISCO FRANCO
17 RODRIGO BRAGA	18 FRANCISCO FRANCO	19 RODRIGO BRAGA	20 RODRIGO BRAGA	21 FRANCISCO FRANCO	22 RODRIGO BRAGA	23 FRANCISCO FRANCO
24 RODRIGO BRAGA	25 FRANCISCO FRANCO	26 RODRIGO BRAGA	27 RODRIGO BRAGA	28 FRANCISCO FRANCO	29 AFRA	30 FRANCISCO FRANCO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CLAUSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR CLINICO

Dr. Rodrigo Otávio Braga
CRM 13751
CONTROLE OFFERTE

DIRETOR TÉCNICO
Dr. Luiz Adauto Gomes
CRM Nº 7912
CPF 180.773.156-15



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP

ESCALA PLANTÕES: CLÍNICA CIRURGICA

JULHO DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
1 RODRIGO BRAGA	2 FRANCISCO FRANCO	3 RODRIGO BRAGA	4 RODRIGO BRAGA	5 FRANCISCO FRANCO	6 AFRA	7 FRANCISCO FRANCO
8 RODRIGO BRAGA	9 FRANCISCO FRANCO	10 RODRIGO BRAGA	11 RODRIGO BRAGA	12 FRANCISCO FRANCO	13 RODRIGO BRAGA	14 FRANCISCO FRANCO
15 RODRIGO BRAGA	16 FRANCISCO FRANCO	17 RODRIGO BRAGA	18 RODRIGO BRAGA	19 FRANCISCO FRANCO	20 AFRA	21 FRANCISCO FRANCO
22 RODRIGO BRAGA	23 FRANCISCO FRANCO	24 RODRIGO BRAGA	25 RODRIGO BRAGA	26 FRANCISCO FRANCO RODRIGO BRAGA	27 AFRA	28 RODRIGO BRAGA
29 RODRIGO BRAGA	30 RODRIGO BRAGA	31 RODRIGO BRAGA				

DIRETOR ADMINISTRATIVO
CLEUSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR TÉCNICO
Dr. Luiz Adriano Gomes
CRM Nº 7912
CPF 180.773.156-15

DIRETOR CLÍNICO

000728

Dr. Rodrigo Otávio Braga
CRM Nº 13757
CONTRATO

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
			1 RODRIGO BRAGA	2 FRANCISCO FRANCO	3 RODRIGO BRAGA	4 FRANCISCO FRANCO
5 RODRIGO BRAGA	6 FRANCISCO FRANCO	7 RODRIGO BRAGA	8 RODRIGO BRAGA	9 FRANCISCO FRANCO	10 RODRIGO BRAGA	11 FRANCISCO FRANCO
12 RODRIGO BRAGA	13 FRANCISCO FRANCO	14 RODRIGO BRAGA	15 RODRIGO BRAGA	16 FRANCISCO FRANCO	17 RODRIGO BRAGA	18 FRANCISCO FRANCO
19 RODRIGO BRAGA	20 FRANCISCO FRANCO	21 RODRIGO BRAGA	22 RODRIGO BRAGA	23 FRANCISCO FRANCO	24 RODRIGO BRAGA	25 FRANCISCO FRANCO
26 RODRIGO BRAGA	27 FRANCISCO FRANCO	28 RODRIGO BRAGA	29 RODRIGO BRAGA	30 FRANCISCO FRANCO	31 RODRIGO BRAGA	

DIRETOR ADMINISTRATIVO
CLEUSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR CLINICO

DIRETOR TÉCNICO
Dr. Luiz Adauto Gomes
CRM Nº 7932
CPF 180.773.156-13

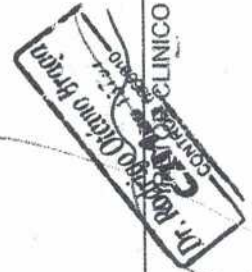
Dr. Rodrigo Otávio Braga
CRM Nº 13751
CONTROLE 8966810

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
						1 FRANCISCO FRANCO
2 RODRIGO BRAGA	3 FRANCISCO FRANCO	4 RODRIGO BRAGA	5 RODRIGO BRAGA	6 FRANCISCO FRANCO	7 RODRIGO BRAGA	8 FRANCISCO FRANCO
9 RODRIGO BRAGA	10 FRANCISCO FRANCO	11 RODRIGO BRAGA	12 RODRIGO BRAGA	13 FRANCISCO FRANCO	14 LUIZ ADAUTO CLAUDIO	15 FRANCISCO FRANCO
16 RODRIGO BRAGA	17 FRANCISCO FRANCO	18 RODRIGO BRAGA	19 RODRIGO BRAGA	20 FRANCISCO FRANCO	21 RODRIGO BRAGA	22 FRANCISCO FRANCO
23 RODRIGO BRAGA	24 FRANCISCO FRANCO	25 RODRIGO BRAGA	26 RODRIGO BRAGA	27 FRANCISCO FRANCO	28 RODRIGO BRAGA	29 FRANCISCO FRANCO
30 RODRIGO BRAGA						

DIRETOR ADMINISTRATIVO
CDEUSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR TÉCNICO

Dr. Luiz Adauto Gomes
CRM Nº 7912
CPF 180.773.156-15



Dr. Rodrigo Oliveira Braga
Diretor Clínico


000730

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP

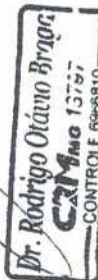

ESCALA PLANTÕES: RADIOLOGIA E DIADNÓSTICO POR IMAGEM

OUTUBRO DE 2017

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
1 EDUARDO	2 EDUARDO	3 EDUARDO	4 EDUARDO	5 EDUARDO	6 EDUARDO	7 EDUARDO
8 EDUARDO	9 EDUARDO	10 EDUARDO	11 EDUARDO	12 EMERSON	13 EMERSON	14 EMERSON
15 EMERSON	16 EMERSON	17 EMERSON	18 EMERSON	19 EMERSON	20 EMERSON	21 EMERSON
22 EMERSON	23 EMERSON	24 EMERSON	25 EMERSON	26 EMERSON	27 EDUARDO	28 EDUARDO
29 EDUARDO	30 EDUARDO	31 EDUARDO				


 DIRETOR ADMINISTRATIVO

 CLEUSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO


 DIRETOR CLINICO


 Dr. EMERSON
 CRM Nº 7912
 CPF: 180.773.188-15



HSJ
HOSPITAL SÃO JOSÉ
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVp

ESCALA PLANTÕES: RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

NOVEMBRO 2017

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
			1 EDUARDO	2 EDUARDO	3 EDUARDO	4 EDUARDO
5 EDUARDO	6 EDUARDO	7 EDUARDO	8 EDUARDO	9 EDUARDO	10 EMERSON	11 EMERSON
12 EMERSON	13 EMERSON	14 EMERSON	15 EMERSON	16 EMERSON	17 EMERSON	18 EMERSON
19 EMERSON	20 EMERSON	21 EMERSON	22 EMERSON	23 EMERSON	24 EDUARDO	25 EDUARDO
26 EDUARDO	27 EDUARDO	28 EDUARDO	29 EDUARDO	30 EDUARDO		

[Signature]
DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEFUSON DE OLIVEIRA
 SUBELETOR ADMINISTRATIVO

[Signature]
DIRETOR CLINICO
 Dr. Rodrigo Antônio Braga
 CRM nº 13751
 CONTROLE 69068110

[Signature]
DIRETOR TÉCNICO
 Dr. Luiz Adauto Guimarães
 CRM Nº 7912
 C.R.E. 480.773.186-15

DEZEMBRO 2017

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
					1 EDUARDO	2 EDUARDO
3 EDUARDO	4 EDUARDO	5 EDUARDO	6 EDUARDO	7 EDUARDO	8 EMERSON	9 EMERSON
10 EMERSON	11 EMERSON	12 EMERSON	13 EMERSON	14 EMERSON	15 EDUARDO	16 EDUARDO
17 EDUARDO	18 EDUARDO	19 EDUARDO	20 EDUARDO	21 EDUARDO	22 EMERSON	23 EMERSON
24 EMERSON	25 EMERSON	26 EMERSON	27 EMERSON	28 EMERSON	29 EDUARDO	30 EDUARDO
31 EDUARDO						

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EMERSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Dr. Rodrigo Otávio Braga
CRM nº 7317
CONTROLE 666610
DIRETOR CLINICO

DIRETOR TÉCNICO

Dr. Luiz Adriano Gomes
CRM nº 7942
CONTROLE 779.156-15

JANEIRO DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
	1 EDUARDO	2 EDUARDO	3 EDUARDO	4 EDUARDO	5 EMERSON	6 EMERSON
7 EMERSON	8 EMERSON	9 EMERSON	10 EMERSON	11 EMERSON	12 EDUARDO	13 EDUARDO
14 EDUARDO	15 EDUARDO	16 EDUARDO	17 EDUARDO	18 EDUARDO	19 EMERSON	20 EMERSON
21 EMERSON	22 EMERSON	23 EMERSON	24 EMERSON	25 EMERSON	26 EMERSON	27 EMERSON
28 EMERSON	29 EMERSON	30 EMERSON	31 EMERSON			

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CLEUSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR CLINICO

Dr. Rodrigo Oliveira Pereira
CRM nº 10121
CUIABÁ - MT

DIRETOR TÉCNICO

Dr. Lutz Augusto Gomes
CRM nº 7912
CUIABÁ - MT

FEVEREIRO DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
				1 EDUARDO	2 EDUARDO	3 EDUARDO
4 EDUARDO	5 EDUARDO	6 EDUARDO	7 EDUARDO	8 EDUARDO	9 EMERSON	10 EMERSON
11 EMERSON	12 EMERSON	13 EMERSON	14 EMERSON	15 EMERSON	16 EDUARDO	17 EDUARDO
18 EDUARDO	19 EDUARDO	20 EDUARDO	21 EDUARDO	22 EDUARDO	23 EMERSON	24 EMERSON
25 EMERSON	26 EMERSON	27 EMERSON	28 EMERSON			

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CLEUSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR CLINICO

Dr. Rodrigo Otávio Braga
CRM 15761
CONTROLO Nº 68810

DIRETOR TÉCNICO

Dr. Luiz Augusto Gomes
CRM Nº 7912
CDE 400.773.156-14



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP

ESCALA PLANTÕES: RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

MARÇO DE 2018

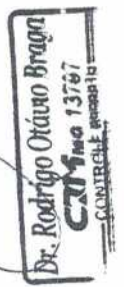
DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
				1 EDUARDO	2 EDUARDO	3 EDUARDO
4 EDUARDO	5 EDUARDO	6 EDUARDO	7 EDUARDO	8 EDUARDO	9 EDUARDO	10 EDUARDO
11 EDUARDO	12 EDUARDO	13 EDUARDO	14 EDUARDO	15 EDUARDO	16 EMERSON	17 EMERSON
18 EMERSON	19 EMERSON	20 EMERSON	21 EMERSON	22 EMERSON	23 EMERSON	24 EMERSON
25 EMERSON	26 EMERSON	27 EMERSON	28 EMERSON	29 EMERSON	30 EMERSON	31 EMERSON

[Signature]
DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEUSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

[Signature]
DIRETOR CLINICO

[Signature]

DIRETOR TÉCNICO
 Dr. Luiz Adauto Gomes
 CRM Nº 2912
 CPF 180.773.156-15



DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
1 EDUARDO	2 EDUARDO	3 EDUARDO	4 EDUARDO	5 EDUARDO	6 EMERSON	7 EMERSON
8 EMERSON	9 EMERSON	10 EMERSON	11 EMERSON	12 EMERSON	13 EDUARDO	14 EDUARDO
15 EDUARDO	16 EDUARDO	17 EDUARDO	18 EDUARDO	19 EDUARDO	20 EDUARDO	21 EMERSON
22 EMERSON	23 EMERSON	24 EMERSON	25 EMERSON	26 EMERSON	27 EDUARDO	28 EDUARDO
29 EDUARDO	30 EDUARDO					

DIRETOR ADMINISTRATIVO

OLEUSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR CLINICO

Dr. Rodrigo Otávio Braga
CRM 13757
CONTROLE 9566510

DIRETOR TÉCNICO

Dr. Luiz Augusto Gomes
CRM Nº 7912
CPF 180.773.156-15

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
		1 EDUARDO	2 EDUARDO	3 EDUARDO	4 EMERSON	5 EMERSON
6 EMERSON	7 EMERSON	8 EMERSON	9 EMERSON	10 EMERSON	11 EDUARDO	12 EDUARDO
13 EDUARDO	14 EDUARDO	15 EDUARDO	16 EDUARDO	17 EDUARDO	18 EDUARDO	19 EDUARDO
20 EDUARDO	21 EDUARDO	22 EDUARDO	23 EDUARDO	24 EDUARDO	25 EMERSON	26 EMERSON
27 EMERSON	28 EMERSON	29 EMERSON	30 EMERSON	31 EMERSON		

[Handwritten Signature]
DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEUSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

[Handwritten Signature]
DIRETOR CLÍNICO
 Dr. Rodrigo Otávio Braga
 CRM nº 13171
 CONTROLE 969810

[Handwritten Signature]
DIRETOR TÉCNICO
 Dr. Luiz Adauto Gomes
 CRM nº 7912
 CPF 180.773.156-15

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
					1 EMERSON	2 EMERSON
3 EMERSON	4 EMERSON	5 EMERSON	6 EMERSON	7 EMERSON	8 EDUARDO	9 EDUARDO
10 EDUARDO	11 EDUARDO	12 EDUARDO	13 EDUARDO	14 EDUARDO	15 EMERSON	16 EMERSON
17 EMERSON	18 EMERSON	19 EMERSON	20 EMERSON	21 EMERSON	22 EDUARDO	23 EDUARDO
24 EDUARDO	25 EDUARDO	26 EDUARDO	27 EDUARDO	28 EDUARDO	29 EMERSON	30 EMERSON

[Signature]
DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEUSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

[Signature]
DIRETOR TÉCNICO
 Dr. Luiz Adauto Gomes
 CRM Nº 7912
 CPE 180.773.156-15

[Signature]
DIRETOR TÉCNICO
 Dr. Rodrigo Otávio Brighi
 CRM Nº 15751
 CONTROLADOR

JULHO DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
1 EMERSON	2 EMERSON	3 EMERSON	4 EMERSON	5 EMERSON	6 EDUARDO	7 EDUARDO
8 EDUARDO	9 EDUARDO	10 EDUARDO	11 EDUARDO	12 EDUARDO	13 EMERSON	14 EMERSON
15 EMERSON	16 EMERSON	17 EMERSON	18 EMERSON	19 EMERSON	20 EDUARDO	21 EDUARDO
22 EDUARDO	23 EDUARDO	24 EDUARDO	25 EDUARDO	26 EDUARDO	27 EMERSON	28 EMERSON
29 EMERSON	30 EMERSON	31 EMERSON				

DIRETOR TÉCNICO
Dr. Luiz Hélio Gomes
CRM Nº 7912
CPF 180.773.156-15

DIRETOR CLÍNICO



DIRETOR ADMINISTRATIVO

Dr. Emerson de Oliveira
DIRETOR ADMINISTRATIVO



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP

ESCALA PLANTÕES: RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

AGOSTO DE 2018

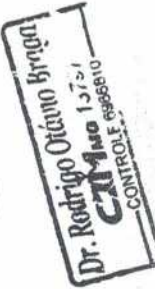
DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
			1 EMERSON	2 EMERSON	3 EDUARDO	4 EDUARDO
5 EDUARDO	6 EDUARDO	7 EDUARDO	8 EDUARDO	9 EDUARDO	10 EMERSON	11 EMERSON
12 EMERSON	13 EMERSON	14 EMERSON	15 EMERSON	16 EMERSON	17 EDUARDO	18 EDUARDO
19 EDUARDO	20 EDUARDO	21 EDUARDO	22 EDUARDO	23 EDUARDO	24 EMERSON	25 EMERSON
26 EMERSON	27 EMERSON	28 EMERSON	29 EMERSON	30 EMERSON	31 EDUARDO	

DIRETOR ADMINISTRATIVO
CLEUSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR CLÍNICO

DIRETOR TÉCNICO

Dr. Luiz Adriano Gomes
CRM No-7912
CPF 180.773.156-15





HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP

ESCALA PLANTÕES: RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

SETEMBRO DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
2 EMERSON	3 EMERSON	4 EMERSON	5 EMERSON	6 EDUARDO	7 EDUARDO	8 EDUARDO
9 EDUARDO	10 EDUARDO	11 EDUARDO	12 EDUARDO	13 EDUARDO	14 EMERSON	15 EMERSON
16 EMERSON	17 EMERSON	18 EMERSON	19 EMERSON	20 EMERSON	21 EDUARDO	22 EDUARDO
23 EDUARDO	24 EDUARDO	25 EDUARDO	26 EDUARDO	27 EDUARDO	28 EMERSON	29 EMERSON
30 EMERSON						


 DIRETOR TÉCNICO


 DIRETOR CLÍNICO


 DIRETOR ADMINISTRATIVO

CLEUSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO



DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
LUIZ ADAUTO	FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	WENDEL RODRIGO SOUZA	LUIZ ADAUTO LEONARDO	FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	LUIZ ADAUTO	FRANCISCO FRANCO
8	9	10	11	12	13	14
LUIZ ADAUTO	FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	RAPHAEL RODRIGO SOUZA	RAPHAEL RODRIGO SOUZA	FRANCISCO JUNIOR	LUIZ ADAUTO	FRANCISCO FRANCO
15	16	17	18	19	20	21
LUIZ ADAUTO	FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	RAPHAEL RODRIGO SOUZA	RODRIGO FERREIRA LEONARDO	FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	LUIZ ADAUTO	FRANCISCO FRANCO
22	23	24	25	26	27	28
LUIZ ADAUTO	FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	RAPHAEL RODRIGO SOUZA	RAPHAEL LEONARDO	RAPHAEL RODRIGO SOUZA	LUIZ ADAUTO	FRANCISCO FRANCO
29	30	31				
LUIZ ADAUTO	LUIZ ADAUTO	RAPHAEL RODRIGO SOUZA				

[Signature]
DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEUSON DE OLIVEIRA
 SUPERIOR ADMINISTRATIVO

[Signature]
DIRETOR CLINICO
 Dr. Rodrigo Otávio Braga
 CRM-MG 13767
 CONTROLE 6666810

[Signature]
DIRETOR TÉCNICO
 Dr. Luiz Adauto
 CRM Nº 7912
 CPF 480.773.156-19

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SVP

ESCALA PLANTÕES: UTI

NOVEMBRO 2017



DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
			1 RAPHAEL LEONARDO	2 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	3 LUIZ ADAUTO	4 FRANCISCO FRANCO
5	6 FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	7 WENDEL RODRIGO SOUZA	8 LUIZ ADAUTO LEONARDO	9 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	10 LUIZ ADAUTO	11 FRANCISCO FRANCO
12	13 FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	14 RAPHAEL RODRIGO SOUZA	15 RODRIGO FERREIRA LEONARDO	16 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	17 LUIZ ADAUTO	18 FRANCISCO FRANCO
19	19 FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	20 RAPHAEL RODRIGO SOUZA	21 RAPHAEL LEONARDO	22 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	23 LUIZ ADAUTO	24 FRANCISCO FRANCO
25	26 FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	27 RAPHAEL RODRIGO SOUZA	28 LUIZ ADAUTO LEONARDO	29 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	30 LUIZ ADAUTO	

[Signature]
 DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLAYSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

[Signature]
 DIRETOR CLINICO
 Dr. Rodrigo Otávio Braga
 CRM nº 13757
 CONTROLE 9600610

[Signature]
 DIRETOR TÉCNICO
 Dr. Luiz Adauto GOMES
 CRM nº 7912
 CPF 180.773.156-15



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP

ESCALA PLANTÕES: UTI

DEZEMBRO 2017

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
					1 LUIZ ADAUTO	2 FRANCISCO FRANCO
3	4 FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	5 RAPHAEL RODRIGO SOUZA	6 WENDEL LEONARDO	7 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	8 LUIZ ADAUTO	9 FRANCISCO FRANCO
10	11 FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	12 RAPHAEL RODRIGO SOUZA	13 LUIZ ADAUTO LEONARDO	14 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	15 LUIZ ADAUTO	16 FRANCISCO FRANCO
17	18 FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	19 RAPHAEL RODRIGO SOUZA	20 RODRIGO FERREIRA LEONARDO	21 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	22 LUIZ ADAUTO	23 FRANCISCO FRANCO
24	25 FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	26 RAPHAEL RODRIGO SOUZA	27 LUIZ ADAUTO RODRIGO SOUZA	28 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	29 LUIZ ADAUTO	30 FRANCISCO FRANCO
31	LUIZ ADAUTO					

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CLEUSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR CLINICO

Dr. Rodrigo Otávio Bragança
CRM nº 13787
CONTROLE GERAL

DIRETOR TÉCNICO

Dr. Luiz Adauto Gomes
CRM Nº 2912
CPC 250.779.150-15

JANEIRO DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
	FRANCISCO JUNIOR	RAPHAEL	WENDEL	FRANCISCO JUNIOR	LUIZ ADAUTO	FRANCISCO FRANCO
	LUIZ ADAUTO	RODRIGO SOUZA	LEONARDO	RODRIGO SOUZA		
7	8	9	10	11	12	13
LUIZ ADAUTO	FRANCISCO JUNIOR	RAPHAEL	LUIZ ADAUTO	FRANCISCO JUNIOR	LUIZ ADAUTO	FRANCISCO FRANCO
	LUIZ ADAUTO	RODRIGO SOUZA	LEONARDO	RODRIGO SOUZA		
14	15	16	17	18	19	20
LUIZ ADAUTO	LUIZ ADAUTO	RAPHAEL	RODRIGO FERREIRA	RAPHAEL	LUIZ ADAUTO	FRANCISCO FRANCO
		RODRIGO SOUZA	LEONARDO	RODRIGO SOUZA		
21	22	23	24	25	26	27
LUIZ ADAUTO	LUIZ ADAUTO	RAPHAEL	LUIZ ADAUTO	RAPHAEL	LUIZ ADAUTO	FRANCISCO FRANCO
		RODRIGO SOUZA	LEONARDO	RODRIGO SOUZA		
28	29	30	31			
LUIZ ADAUTO	LUIZ ADAUTO	RAPHAEL	LUIZ ADAUTO			
		RODRIGO SOUZA	LEONARDO			

DIRETOR ADMINISTRATIVO
CLEUSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR TÉCNICO
Dr. Luiz Adauto Gomes
CRM Nº 7912
CPF 104.222.156-14

Dr. Rodrigo Otauro Braga
CONSELHEIRO CLINICO

FEVEREIRO DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
4	LUIZ ADAUTO			1 RAPHAEL	2 LUIZ ADAUTO	3 FRANCISCO FRANCO
5	FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	6 RAPHAEL RODRIGO SOUZA	7 WENDEL LEONARDO	8 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	9 LUIZ ADAUTO	10 FRANCISCO FRANCO
11	FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	12 RAPHAEL RODRIGO SOUZA	13 LUIZ ADAUTO LEONARDO	14 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	15 LUIZ ADAUTO	16 FRANCISCO FRANCO
18	LUIZ ADAUTO	19 RAPHAEL RODRIGO SOUZA	20 LUIZ ADAUTO LEONARDO	21 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	22 LUIZ ADAUTO	23 FRANCISCO FRANCO
25	LUIZ ADAUTO	26 RAPHAEL RODRIGO SOUZA	27 LUIZ ADAUTO LEONARDO	28 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	29 LUIZ ADAUTO	30 FRANCISCO FRANCO

DIRETOR ADMINISTRATIVO
CLEUSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR CLINICO

DIRETOR TÉCNICO
Dr. Luiz Adauto Gomes
CRM Nº 7912
CPF 180.773.156-15

Dr. Rodrigo Otávio Braga
CRM Nº 13767
Cirurgião Geral

MARÇO DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
4	LUIZ ADAUTO			1	LUIZ ADAUTO	3
				FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA		
11	LUIZ ADAUTO	6	7	8	LUIZ ADAUTO	10
		FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	WENDEL LEONARDO	FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA		
18	LUIZ ADAUTO	13	14	15	LUIZ ADAUTO	17
		FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	LUIZ ADAUTO LEONARDO	FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA		
25	LUIZ ADAUTO	20	21	22	LUIZ ADAUTO	24
		FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	RODRIGO FERREIRA LEONARDO	FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA		
	LUIZ ADAUTO	27	28	29	LUIZ ADAUTO	31
		FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	LUIZ ADAUTO LEONARDO	FRANCISCO JUNIOR		

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CLEUSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR TÉCNICO

Dr. Luiz Adauto Gomes
CRM Nº 7912
CPF 180.773.156-15

DIRETOR CLINICO

Dr. Rodrigo Otávio Braga
CRM Nº 13751
CONTROLE Nº 066810

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVF


ESCALA PLANTÕES: UTI

ABRIL 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
1 LUIZ ADAUTO	2 FRANCISCO JUNIOR	3 RAPHAEL	4 WENDELL	5 FRANCISCO JUNIOR	6 LUIZ ADAUTO	7 FRANCISCO FRANCO
	LUIZ ADAUTO	RODRIGO SOUZA	LEONARDO	RODRIGO SOUZA		
8 LUIZ ADAUTO	9 FRANCISCO JUNIOR	10 RAPHAEL	11 LUIZ ADAUTO	12 RAPHAEL	13 LUIZ ADAUTO	14 FRANCISCO FRANCO
	LUIZ ADAUTO	RODRIGO SOUZA		RODRIGO SOUZA		
15 LUIZ ADAUTO	16 FRANCISCO JUNIOR	17 RAPHAEL	18 RODRIGO FERREIRA	19 FRANCISCO JUNIOR	20 LUIZ ADAUTO	21 FRANCISCO FRANCO
	LUIZ ADAUTO	RODRIGO SOUZA	LEONARDO	RODRIGO SOUZA		
22 LUIZ ADAUTO	23 FRANCISCO JUNIOR	24 RAPHAEL	25 LUIZ ADAUTO	26 FRANCISCO JUNIOR	27 LUIZ ADAUTO	28 FRANCISCO FRANCO
	LUIZ ADAUTO	RODRIGO SOUZA	LEONARDO	RODRIGO SOUZA		
29 LUIZ ADAUTO	30 FRANCISCO JUNIOR					
	LUIZ ADAUTO					


 DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEO SOMBRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO


 DIRETOR CLINICO


 Dr. Rodrigo Otávio Braga
 CRM nº 13791
 Conselho Regional de Medicina


 Dr. Luiz Adauto Gomes
 DIRETOR TÉCNICO
 CPF 180.773.156-15

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP

ESCALA PLANTÕES: UTI

MAIO 2018

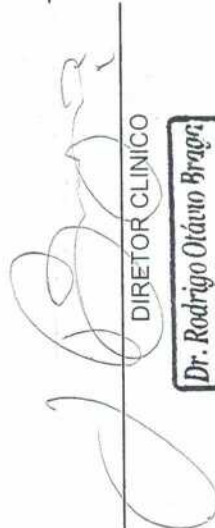
DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
		1 RAPHAEL RODRIGO SOUZA	2 WENDEL LEONARDO	3 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	4 LUIZ ADAUTO	5 FRANCISCO FRANCO
6 LUIZ ADAUTO	7 FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	8 RAPHAEL RODRIGO SOUZA	9 LUIZ ADAUTO LEONARDO	10 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	11 LUIZ ADAUTO	12 FRANCISCO FRANCO
13 LUIZ ADAUTO	14 FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	15 RAPHAEL RODRIGO SOUZA	16 RODRIGO FERREIRA LEONARDO	17 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	18 LUIZ ADAUTO	19 FRANCISCO FRANCO
20 LUIZ ADAUTO	21 FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	22 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	23 LUIZ ADAUTO LEONARDO	24 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	25 LUIZ ADAUTO	26 FRANCISCO FRANCO
27 LUIZ ADAUTO	28 FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	29 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	30 LUIZ ADAUTO LEONARDO	31 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA		



DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEUSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO



DIRETOR TÉCNICO
 DR. LUIZ ADAUTO GOMES
 CRM Nº 7912
 CPE 180.773.156-15



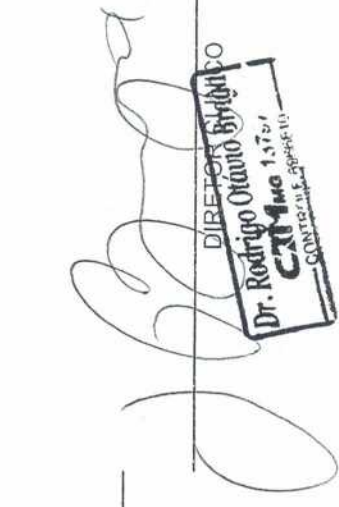
DIRETOR CLÍNICO

Dr. Rodrigo Otávio Braga
 CRM nº 13157
 CONTROLE 6606810

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
3	LUIZ ADAUTO				1	2
					LUIZ ADAUTO	FRANCISCO FRANCO
10	LUIZ ADAUTO				8	9
					LUIZ ADAUTO	FRANCISCO FRANCO
17	LUIZ ADAUTO				15	16
					LUIZ ADAUTO	FRANCISCO FRANCO
24	LUIZ ADAUTO				22	23
					LUIZ ADAUTO	FRANCISCO FRANCO
					29	30
					LUIZ ADAUTO	FRANCISCO FRANCO



DIRETOR ADMINISTRATIVO
CLEUSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO



DIRETOR TÉCNICO
Dr. Rodrigo Otávio Brito
CRM nº 1370
CONTRATO Nº 005/10

DIRETOR TÉCNICO
Dr. Luiz Adauto Gomes
CRM Nº 9912
CPE.180.773.156-15

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
1 LUIZ ADAUTO	2 FRANCISCO JUNIOR	3 WENDEL	4 LUIZ ADAUTO	5 FRANCISCO JUNIOR	6 LUIZ ADAUTO	7 FRANCISCO FRANCO
	LUIZ ADAUTO	RODRIGO SOUZA	LEONARDO	RODRIGO SOUZA		
8 LUIZ ADAUTO	9 FRANCISCO JUNIOR	10 RAPHAEL	11 LUIZ ADAUTO	12 FRANCISCO JUNIOR	13 LUIZ ADAUTO	14 FRANCISCO FRANCO
	LUIZ ADAUTO	RODRIGO SOUZA	LEONARDO	RODRIGO SOUZA		
15 LUIZ ADAUTO	16 FRANCISCO JUNIOR	17 WENDEL	18 LUIZ ADAUTO	19 FRANCISCO JUNIOR	20 LUIZ ADAUTO	21 FRANCISCO FRANCO
	LUIZ ADAUTO	RODRIGO SOUZA	LEONARDO	RODRIGO SOUZA		
22 LUIZ ADAUTO	23 FRANCISCO JUNIOR	24 RAPHAEL	25 RODRIGO FERREIRA	26 FRANCISCO JUNIOR	27 LUIZ ADAUTO	28 RODRIGO SOUZA
	LUIZ ADAUTO	RODRIGO SOUZA	LEONARDO	RODRIGO SOUZA		
29 LUIZ ADAUTO	30 FRANCISCO JUNIOR	31 FRANCISCO JUNIOR				
	LUIZ ADAUTO	RODRIGO SOUZA				

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CLEUSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR CLINICO

Dr. Rodrigo Otávio Braga
CRM nº 13751
CONTROLE PRECATORIO

DIRETOR TÉCNICO

Dr. Luiz Adauto Gomes
CRM Nº 7912
CPF 180.773.156-15



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVF

ESCALA PLANTÕES: UTI

AGOSTO DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
5			1 LUIZ ADAUTO LEONARDO	2 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	3 LUIZ ADAUTO	4 FRANCISCO FRANCO
	6 FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	7 WENDEL RODRIGO SOUZA	8 LUIZ ADAUTO LEONARDO	9 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	10 LUIZ ADAUTO	11 FRANCISCO FRANCO
12			15 RODRIGO FERREIRA LEONARDO	16 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	17 LUIZ ADAUTO	18 FRANCISCO FRANCO
	13 FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	14 RAPHAEL RODRIGO SOUZA	15 RODRIGO FERREIRA LEONARDO	16 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	17 LUIZ ADAUTO	18 FRANCISCO FRANCO
19			22 LUIZ ADAUTO LEONARDO	23 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	24 LUIZ ADAUTO	25 FRANCISCO FRANCO
	20 FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	21 WENDEL RODRIGO SOUZA	22 LUIZ ADAUTO LEONARDO	23 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	24 LUIZ ADAUTO	25 FRANCISCO FRANCO
26			29 LUIZ ADAUTO LEONARDO	30 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	31 LUIZ ADAUTO	
	27 FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	28 RAPHAEL RODRIGO SOUZA	29 LUIZ ADAUTO LEONARDO	30 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	31 LUIZ ADAUTO	

DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLESON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR TÉCNICO
 Dr. Luiz Adauto Gomes
 CRM 119.787-7

DIRETOR CLÍNICO
 Dr. Rodrigo Octávio Brito
 CRM 15.171-0



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP

ESCALA PLANTÕES: UTI

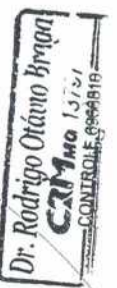
SETEMBRO DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
2	3 FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	4 RAPHAEL RODRIGO SOUZA	5 LUIZ ADAUTO LEONARDO	6 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	7 LUIZ ADAUTO	8 FRANCISCO FRANCO
9	10 FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	11 RAPHAEL RODRIGO SOUZA	12 LUIZ ADAUTO LEONARDO	13 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	14 LUIZ ADAUTO	15 FRANCISCO FRANCO
16	17 FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	18 WENDEL RODRIGO SOUZA	19 LUIZ ADAUTO LEONARDO	20 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	21 LUIZ ADAUTO	22 FRANCISCO FRANCO
23	24 FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	25 WENDEL RODRIGO SOUZA	26 RODRIGO FERREIRA LEONARDO	27 FRANCISCO JUNIOR RODRIGO SOUZA	28 LUIZ ADAUTO	29 FRANCISCO FRANCO
30	LUIZ ADAUTO					

[Signature]
DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEUSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

[Signature]
DIRETOR TÉCNICO

[Signature]
 DIRETOR CLINICO





HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSV

ESCALA PLANTÕES: ANESTESIOLOGIA

OUTUBRO DE 2017

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
1 JOAO HERCULES	2 JANAINA/CARRARA JANAINA	3 JANAINA/CARRARA JANAINA	4 CARRARA	5 JANAINA	6 JANAINA	7 JANAINA
8 JANAINA	9 JANAINA/CARRARA RENATA	10 JANAINA/CARRARA RENATA	11 CARRARA	12 RENATA	13 RENATA	14 RENATA
15 RENATA	16 JANAINA/CARRARA JOAO HERCULES	17 JANAINA/CARRARA JOAO HERCULES	18 CARRARA	19 JANAINA JOAO HERCULES	20 JANAINA JOAO HERCULES	21 JOAO HERCULES
22 JOAO HERCULES	23 JANAINA/CARRARA JANAINA	24 JANAINA/CARRARA JANAINA	25 CARRARA	26 JANAINA	27 JANAINA	28 JANAINA
29 JANAINA	30 JANAINA/CARRARA JANAINA	31 JANAINA/CARRARA JANAINA				

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CLEUSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR TÉCNICO

Dr. Luiz Adauto Gomes
CRM Nº 7912
CPF Nº 773.156-15

DIRETOR CLINICO





HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVF

ESCALA PLANTÕES: ANESTESIOLOGIA

NOVEMBRO 2017

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
5 CARRARA	6 JANAINA/CARRARA	7 JANAINA	8 JANAINA	9 JANAINA	10 JANAINA	11 RENATA
12 RENATA	13 RENATA	14 RENATA	15 RENATA	16 JANAINA	17 JANAINA	18 JANAINA
19 JANAINA	20 JANAINA/CARRARA	21 JANAINA/CARRARA	22 CARRARA	23 JANAINA	24 JANAINA	25 JOAO HERCULES
26 JOAO HERCULES	27 JOAO HERCULES	28 JOAO HERCULES	29 CARRARA	30 JOAO HERCULES		

DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEUSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR CLINICO

DIRETOR TÉCNICO

Dr. Luiz Adriano GONCALVES
 CRM Nº 912
 CDE 180.773.156-15

Dr. Rodrigo Otávio Braga
 13747
 396810



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP
 ESCALA PLANTÕES: ANESTESIOLOGIA

DEZEMBRO 2017

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
3	JANAINA				1 JANAINA	2 JANAINA
4	JANAINA/CARRARA	5 JANAINA/CARRARA	6 CARRARA	7 JANAINA	8 JANAINA	9 RENATA
10	RENATA	11 RENATA	12 RENATA	13 RENATA	14 RENATA	15 RENATA
17	JANAINA	18 JANAINA	19 JANAINA	20 JANAINA	21 JANAINA	22 JANAINA
24	JOAO HERCULES	25 JOAO HERCULES	26 JOAO HERCULES	27 JOAO HERCULES	28 JOAO HERCULES	29 JOAO HERCULES
31	JANAINA	30 JANAINA	31 JANAINA	32 JANAINA	33 JANAINA	34 JANAINA

DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEJUSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR CLINICO
 Dr. Rodrigo Otávio Braga
 CRM nº 13707
 CATEGORIA 03 - ANESTESIOLOGIA

DIRETOR TÉCNICO
 Dr. Luiz Adalberto Gomes
 CRM nº 7912
 CPF: 129.773.156-15



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP

ESCALA PLANTÕES: ANESTESIOLOGIA

JANEIRO DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
	1 RENATA	2 JANAINA/CARRARA RENATA	3 CARRARA	4 JANAINA RENATA	5 JANAINA RENATA	6 RENATA
7 RENATA	8 JANAINA/CARRARA JANAINA	9 JANAINA/CARRARA JANAINA	10 CARRARA	11 JANAINA	12 JANAINA	13 JANAINA
14 JANAINA	15 JANAINA/CARRARA JOAO HERCULES	16 JANAINA/CARRARA JOAO HERCULES	17 CARRARA	18 JANAINA JOAO HERCULES	19 JANAINA JOAO HERCULES	20 JOAO HERCULES
21 JOAO HERCULES	22 JANAINA/CARRARA JANAINA	23 JANAINA/CARRARA JANAINA	24 CARRARA	25 JANAINA	26 JANAINA	27 JANAINA
28 JANAINA	29 JANAINA/CARRARA RENATA	30 JANAINA/CARRARA RENATA	31 CARRARA			

[Signature]
 DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEUSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

[Signature]
 DIRETOR CLÍNICO
 Dr. Rodrigo Otávio Braga
 CRM nº 13797
 CONTROLE 556674G

[Signature]
 DIRETOR TÉCNICO
 X. Luiz Adalberto Corti
 CRM Nº 7912
 RDC Nº 779.158-15



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP

ESCALA PLANTÕES: ANESTESIOLOGIA

FEVEREIRO DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
4	JANAÍNA/CARRARA JANAÍNA	6 CARRARA	7 JANAÍNA 7h-13h CARRARA- 24h	1 JANAÍNA RENATA	2 JANAÍNA RENATA	3 RENATA
11	JANAÍNA	13 CARRARA	14 JANAÍNA 7h-13h CARRARA- 24h	15 JANAÍNA	16 JANAÍNA	17 JOAO HERCULES
18	JOAO HERCULES	20 CARRARA	21 JANAÍNA 7h-13h CARRARA- 24h	22 JOAO HERCULES JANAÍNA	23 JOAO HERCULES JANAÍNA	24 JANAÍNA
25	JANAÍNA	27 CARRARA	28 JANAÍNA 7h-13h CARRARA- 24h			

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CLAYSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR CLINICO



DIRETOR TÉCNICO

Dr. LUIZ ADUARTE DOMINGO
CRM Nº 7912
CPF 180.778.156-14

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
4 RENATA	5 JANAINA/CARRARA JANAINA	6 CARRARA	7 JANAINA 7h-13h CARRARA- 24h	8 JANAINA	9 JANAINA	10 JANAINA
11 JANAINA	12 JANAINA/CARRARA JOAO HERCULES	13 CARRARA JOAO HERCULES	14 JANAINA 7h-13h CARRARA- 24h	15 JANAINA JOAO HERCULES	16 JANAINA JOAO HERCULES	17 JOAO HERCULES
18 JOAO HERCULES	19 JANAINA	20 CARRARA	21 JANAINA 7h-13h CARRARA- 24h	22 JANAINA	23 JANAINA	24 JANAINA
25 JANAINA	26 JANAINA/CARRARA RENATA	27 CARRARA RENATA	28 JANAINA 7h-13h CARRARA- 24h	29 JANAINA RENATA	30 RENATA	31 RENATA

DIRETOR ADMINISTRATIVO
CLEUSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR TÉCNICO

Dr. Luiz Adauto Gomes
GRM No 7912
CPF 180.773.156-15

DIRETOR CLÍNICO

Dr. Rodrigo Otávio Braga
CRM-MG 13767
CONTROLE 606810

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
1 RENATA	2 CARRARA	3 CARRARA	4 JANAINA 7h-13h CARRARA- 24h	5 JANAINA	6 JANAINA	7 JANAINA
8 JANAINA	9 JANAINA/CARRARA JOAO HERCULES	10 CARRARA JOAO HERCULES	11 JANAINA 7h-13h CARRARA- 24h	12 JANAINA JOAO HERCULES	13 JANAINA JOAO HERCULES	14 JOAO HERCULES
15 JOAO HERCULES	16 JANAINA	17 JANAINA	18 JANAINA 7h-13h MARIA	19 JANAINA	20 JANAINA	21 JANAINA
22 JANAINA	23 JANAINA RENATA	24 JANAINA RENATA	25 JANAINA 7h-13h MARIA	26 JANAINA RENATA	27 JANAINA RENATA	28 RENATA
29 RENATA	30 JANAINA					

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CLEUSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Dr. Luiz ~~DIRETOR TÉCNICO~~
CRM Nº 29.188
CPF 180.773.156-15

DIRETOR CLINICO

Dr. Rodrigo Otávio Braga
CRM Nº 13797
CONJUNTO 696810



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVF

ESCALA PLANTÕES: ANESTESIOLOGIA

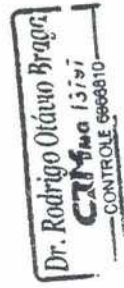
MAIO 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
		1 JANAINA	2 JANAINA/MARIA13AS 19H JANAINA	3 JANAINA	4 JANAINA	5 JANAINA
6 JANAINA	7 CARRARA/JANAINA JANAINA	8 CARRARA	9 JANAINA 7H AS 13H CARRARA 13H AS 7H	10 JANAINA	11 JANAINA	12 JANAINA
13 JANAINA	14 CARRARA/JANAINA RENATA	15 CARRARA RENATA	16 JANAINA 7H AS 13H CARRARA 13H AS 7H	17 JANAINA RENATA	18 JANAINA RENATA	19 RENATA
20 RENATA	21 CARRARA/JANAINA JOAO HERCULES	22 CARRARA JOAO HERCULES	23 JANAINA 7H AS 13H CARRARA 13H AS 7H	24 JANAINA JOAO HERCULES	25 JANAINA JOAO HERCULES	26 JOAO HERCULES
27 JOAO HERCULES	28 CARRARA/JANAINA JANAINA	29 CARRARA	30 JANAINA 7H AS 13H CARRARA 13H AS 7H	31 JANAINA		

[Signature]
 DIRETOR ADMINISTRATIVO
 C. EUSOBY DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

[Signature]
 DIRETOR CLÍNICO

[Signature]
 DIRETOR TÉCNICO
 Dr. Luiz Adauto Gomes
 CRM Nº 7912
 CPF 180.773.156-15





HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP

ESCALA PLANTÕES: ANESTESIOLOGIA

JUNHO 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
3	JANAINA/CARRARA JOAO HERCULES	5 CARRARA JOAO HERCULES	6 JANAINA 7H/13H CARRARA	7 JANAINA JOAO HERCULES	8 JANAINA JOAO HERCULES	9 JANAINA
10	JANAINA/CARRARA RENATA	12 CARRARA RENATA	13 JANAINA 7H/13H CARRARA	14 JANAINA RENATA	15 JANAINA RENATA	16 RENATA
17	JANAINA/CARRARA JANAINA	19 CARRARA	20 JANAINA 7H/13H CARRARA	21 JANAINA	22 JANAINA	23 JANAINA
24	JANAINA/CARRARA JANAINA	26 CARRARA	27 JANAINA 7H/13H CARRARA	28 JANAINA	29 JANAINA	30 JANAINA

DIRETOR ADMINISTRATIVO
ALESSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR CLINICO

DIRETOR TÉCNICO

Dr. Luiz Adauto Gomes
CRM Nº 7912
CPF 180.773.156-15

Dr. Rodrigo Otávio Braga
CRM Nº 13731
CPF 180.773.156-15

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVF

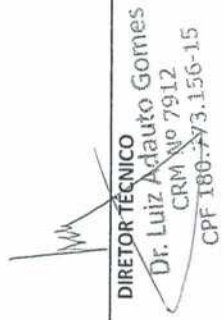
ESCALA PLANTÕES: ANESTESIOLOGIA

JULHO DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
1 JANAINA	2 CARRARA/JANAINA	3 CARRARA	4 CARRARA- 24H	5 JANAINA	6 JANAINA	7 JOAO HERCULES
	JOAO HERCULES	JOAO HERCULES	JANAINA 7H as 13H	JOAO HERCULES	JOAO HERCULES	
8 JOAO HERCULES	9 MARIA/JANAINA	10 MARIA	11 MARIA- 24H	12 JANAINA	13 JANAINA	14 JANAINA
	JANAINA	JANAINA	JANAINA-7H as 13H	JANAINA	JANAINA	
15 JANAINA	16 MARIA/JANAINA	17 MARIA	18 MARIA- 24H	19 JANAINA	20 JANAINA	21 RENATA
	RENATA	RENATA	JANAINA-7H as 13H	RENATA	RENATA	
22 RENATA	23 MARIA/JANAINA	24 MARIA	25 MARIA- 24H	26 JANAINA	27 JANAINA	28 JOAO HERCULES
	JOAO HERCULES	JOAO HERCULES	JANAINA-7H as 13H	JOAO HERCULES	JOAO HERCULES	
29 JOAO HERCULES	30 MARIA/JANAINA	31 MARIA				
	JANAINA	JANAINA				


DIRETOR ADMINISTRATIVO
CLEISSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO


DIRETOR CLINICO
Dr. Rodrigo Otávio Bragança


DIRETOR TÉCNICO
Dr. Luiz Adauto Gomes
CRM No 7912
CPF 180.773.156-15


Dr. Rodrigo Otávio Bragança
CRM No 1570
CONSELHO REGIONAL DE ODONTÓLOGOS DO RIO DE JANEIRO

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVF

ESCALA PLANTÕES: ANESTESIOLOGIA

AGOSTO DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
			1 MARIA 24H	2 JANAINA	3 JANAINA	4 JANAINA
			JANAINA 7H as 13H			
5 JANAINA	6 MARIA/JANAINA JANAINA	7 MARIA JANAINA	8 MARIA 24H JANAINA 7H as 13H	9 JANAINA	10 JANAINA	11 JANAINA
12 JANAINA	13 JANAINA/MARIA RENATA	14 MARIA RENATA	15 MARIA 24H JANAINA 7H as 13H	16 JANAINA RENATA	17 JANAINA RENATA	18 RENATA
19 RENATA	20 JANAINA/MARIA JANAINA	21 MARIA JANAINA	22 MARIA 24H JANAINA 7H as 13H	23 JANAINA	24 JANAINA	25 JANAINA
26 JANAINA	27 JANAINA/MARIA JOAO HERCULES	28 MARIA JOAO HERCULES	29 MARIA 24H JANAINA 7H as 13H	30 JANAINA JOAO HERCULES	31 JANAINA JOAO HERCULES	

DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLAYSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR TÉCNICO

Dr. Luiz Adauto Gomes
 CRM Nº 7932
 CPF 180.773.155-15

DIRETOR CLÍNICO

Dr. Rodrigo Otávio Brazão
 CRM Nº 13751
 Conselho de Controle de Profissionais

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
2	JOAO HERCULES	4	5	6	7	8
	JANAINA/MARIA	MARIA	JANAINA 7H 13H	JANAINA	JANAINA	JANAINA
	RENATA	JOAO HERCULES	MARIA 24H			
9	10	11	12	13	14	15
JANAINA	JANAINA/MARIA	MARIA	JANAINA 7H 13H	MARIA	MARIA	RENATA
MARIA	RENATA	JOAO HERCULES	MARIA 24H	RENATA	RENATA	
16	17	18	19	20	21	22
RENATA	JANAINA/MARIA	MARIA	JANAINA 7H 13H	JANAINA	JANAINA	JANAINA
	RENATA	JANAINA	MARIA 24H			
23	24	25	26	27	28	29
JANAINA	JANAINA/MARIA	MARIA	JANAINA 7H 13H	MARIA	MARIA	JOAO HERCULES
	JANAINA	JOAO HERCULES	MARIA 24H	JANAINA	JANAINA	
30						
JOAO HERCULES						


DIRETOR ADMINISTRATIVO
CLEUSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO


DIRETOR CLINICO
Dr. Rodrigo Otávio Braga
CRM-MG 13721
CONTROLE 0969010


DIRETOR TÉCNICO

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSV

ESCALA PLANTÕES: CLÍNICA MÉDICA

OUTUBRO DE 2017

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
1 LUIZ ADAUTO	2 LUIZ ADAUTO	3 FRANCISCO JUNIOR	4 LUIZ ADAUTO	5 FRANCISCO JUNIOR	6 FRANCISCO JUNIOR	7 FRANCISCO FRANCO
8 FRANCISCO JUNIOR	9 LUIZ ADAUTO	10 FRANCISCO JUNIOR	11 LUIZ ADAUTO	12 FRANCISCO JUNIOR	13 FRANCISCO JUNIOR	14 FRANCISCO FRANCO
15 FRANCISCO JUNIOR	16 LUIZ ADAUTO	17 FRANCISCO JUNIOR	18 LUIZ ADAUTO	19 FRANCISCO JUNIOR	20 LUIZ ADAUTO	21 FRANCISCO FRANCO
22 LUIZ ADAUTO	23 LUIZ ADAUTO	24 LUIZ ADAUTO	25 LUIZ ADAUTO	26 FRANCISCO FRANCO	27 LUIZ ADAUTO	28 FRANCISCO FRANCO
29 LUIZ ADAUTO	30 LUIZ ADAUTO	31 FRANCISCO JUNIOR				

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CLEUSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR CLINICO

DIRETOR TÉCNICO/AUTO

MCM
CRAM Nº 7912
CPF 180.773.158-15Dr. Rodrigo Otávin Braga
CRM Nº 7912

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVF

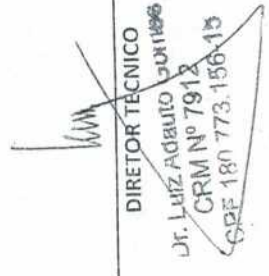
ESCALA PLANTÕES: CLÍNICA MÉDICA

NOVEMBRO 2017



DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
			1 LUIZ ADAUTO	2 FRANCISCO JUNIOR	3 LUIZ ADAUTO	4 FRANCISCO FRANCO
5 LUIZ ADAUTO	6 LUIZ ADAUTO	7 FRANCISCO JUNIOR	8 LUIZ ADAUTO	9 FRANCISCO JUNIOR	10 FRANCISCO JUNIOR	11 FRANCISCO FRANCO
12 FRANCISCO JUNIOR	13 LUIZ ADAUTO	14 FRANCISCO JUNIOR	15 LUIZ ADAUTO	16 FRANCISCO JUNIOR	17 FRANCISCO JUNIOR	18 FRANCISCO FRANCO
19 FRANCISCO JUNIOR	20 LUIZ ADAUTO	21 FRANCISCO JUNIOR	22 LUIZ ADAUTO	23 FRANCISCO JUNIOR	24 LUIZ ADAUTO	25 FRANCISCO FRANCO
26 LUIZ ADAUTO	27 LUIZ ADAUTO	28 FRANCISCO JUNIOR	29 LUIZ ADAUTO	30 FRANCISCO JUNIOR		


DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEUSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO


DIRETOR TÉCNICO
 Jr. Luiz Adauto Junior
 CRM Nº 7912
 CPF 180 773.156-15


 DIRETOR CLINICO



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSV

ESCALA PLANTÕES: CLÍNICA MÉDICA

DEZEMBRO 2017

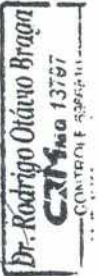
DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
					1 FRANCISCO JUNIOR	2 FRANCISCO FRANCO
3 LUIZ ADAUTO	4 LUIZ ADAUTO	5 FRANCISCO JUNIOR	6 HELIO RAPHAEL	7 MARINA FRANCISCO JUNIOR	8 FRANCISCO JUNIOR	9 FRANCISCO FRANCO
10 FRANCISCO JUNIOR	11 LUIZ ADAUTO	12 FRANCISCO JUNIOR	13 LUIZ ADAUTO FRANCISCO JUNIOR	14 FRANCISCO JUNIOR RAPHAEL	15 FRANCISCO JUNIOR LUIZ ADAUTO	16 FRANCISCO FRANCO
17 LUIZ ADAUTO	18 LUIZ ADAUTO	19 FRANCISCO JUNIOR	20 LUIZ ADAUTO RAPHAEL	21 FRANCISCO JUNIOR	22 FRANCISCO JUNIOR	23 FRANCISCO FRANCO
24 FRANCISCO JUNIOR	25 LUIZ ADAUTO	26 FRANCISCO JUNIOR	27 LUIZ ADAUTO RAPHAEL	28 FRANCISCO JUNIOR	29 LUIZ ADAUTO	30 FRANCISCO FRANCO
31 LUIZ ADAUTO						

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CLEVSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR CLINICO

DIRETOR TÉCNICO
LUIZ ADAUTO JUNIORS
CRM Nº 7912
CPF: 109.778.156-15





HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSV

ESCALA PLANTÕES: CLÍNICA MÉDICA

JANEIRO DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
	1 LUIZ ADAUTO	2 FRANCISCO JUNIOR	3 LUIZ ADAUTO	4 FRANCISCO JUNIOR	5 FRANCISCO JUNIOR	6 FRANCISCO FRANCO
7 FRANCISCO JUNIOR	8 LUIZ ADAUTO	9 FRANCISCO JUNIOR	10 LUIZ ADAUTO	11 FRANCISCO JUNIOR	12 FRANCISCO JUNIOR	13 FRANCISCO FRANCO
14 LUIZ ADAUTO	15 LUIZ ADAUTO	16 LUIZ ADAUTO	17 LUIZ ADAUTO	18 FRANCISCO FRANCO	19 LUIZ ADAUTO	20 FRANCISCO FRANCO
21 LUIZ ADAUTO	22 LUIZ ADAUTO	23 LUIZ ADAUTO	24 LUIZ ADAUTO	25 FRANCISCO FRANCO	26 LUIZ ADAUTO	27 FRANCISCO FRANCO
28 LUIZ ADAUTO	29 LUIZ ADAUTO	30 LUIZ ADAUTO	31 LUIZ ADAUTO			

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CLÉUSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR TÉCNICO

Dr. LUIZ ADALDO GUTIERRES
CRM Nº 7912
CPF Nº 778 156-15

DIRETOR CLÍNICO

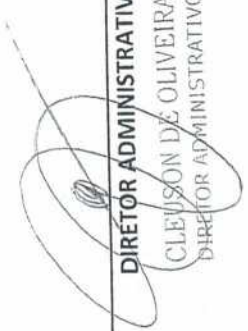
Dr. Rodrigo (Rodrigo) Braga
CRM Nº 13557
CPF Nº 778 156-15


HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP


ESCALA PLANTÕES: CLÍNICA MÉDICA

FEVEREIRO DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
				1 FRANCISCO FRANCO	2 LUIZ ADAUTO	3 FRANCISCO FRANCO
4 FRANCISCO JUNIOR	5 LUIZ ADAUTO	6 FRANCISCO JUNIOR	7 LUIZ ADAUTO	8 FRANCISCO JUNIOR	9 FRANCISCO JUNIOR	10 FRANCISCO FRANCO
11 FRANCISCO JUNIOR	12 LUIZ ADAUTO	13 FRANCISCO JUNIOR	14 LUIZ ADAUTO	15 FRANCISCO JUNIOR	16 FRANCISCO JUNIOR	17 FRANCISCO FRANCO
18 LUIZ ADAUTO	19 LUIZ ADAUTO	20 FRANCISCO JUNIOR	21 LUIZ ADAUTO	22 FRANCISCO JUNIOR	23 LUIZ ADAUTO	24 FRANCISCO FRANCO
25 LUIZ ADAUTO	26 LUIZ ADAUTO	27 FRANCISCO JUNIOR	28 LUIZ ADAUTO			


DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEUSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO


DIRETOR CLINICO


DIRETOR TÉCNICO
 LUIZ ADAUTO
 CRM Nº 7912
 773.156-48

Dr. Rodrigo Otávio Bragança
 CRM Nº 13767
 CONTRATO 0000019

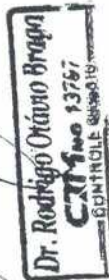
DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
				1 FRANCISCO JUNIOR	2 FRANCISCO JUNIOR	3 FRANCISCO FRANCO
4 FRANCISCO JUNIOR	5 LUIZ ADAUTO	6 FRANCISCO JUNIOR	7 LUIZ ADAUTO	8 FRANCISCO JUNIOR	9 LUIZ ADAUTO	10 FRANCISCO FRANCO
11 LUIZ ADAUTO	12 LUIZ ADAUTO	13 FRANCISCO JUNIOR	14 LUIZ ADAUTO	15 FRANCISCO JUNIOR	16 FRANCISCO JUNIOR	17 FRANCISCO FRANCO
18 FRANCISCO JUNIOR	19 LUIZ ADAUTO	20 FRANCISCO JUNIOR	21 LUIZ ADAUTO	22 FRANCISCO JUNIOR	23 LUIZ ADAUTO	24 FRANCISCO FRANCO
25 LUIZ ADAUTO	26 LUIZ ADAUTO	27 FRANCISCO JUNIOR	28 LUIZ ADAUTO	29 FRANCISCO JUNIOR	30 FRANCISCO JUNIOR	31 FRANCISCO FRANCO

DIRETOR ADMINISTRATIVO
CLEUSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR CLINICO

DIRETOR TÉCNICO

Dr. Luiz Adauto Gomes
CRM Nº 7912
CPF 180.773.156-15





HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP

ESCALA PLANTÕES: CLÍNICA MÉDICA

ABRIL DE 2018

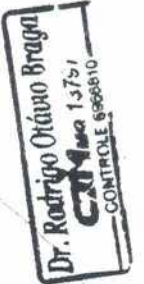
DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
1 FRANCISCO JUNIOR	2 LUIZ ADAUTO	3 FRANCISCO JUNIOR	4 LUIZ ADAUTO	5 FRANCISCO JUNIOR	6 FRANCISCO JUNIOR	7 FRANCISCO FRANCO
8 FRANCISCO JUNIOR	9 LUIZ ADAUTO	10 LUIZ ADAUTO	11 LUIZ ADAUTO	12 FRANCISCO FRANCO	13 LUIZ ADAUTO	14 FRANCISCO FRANCO
15 LUIZ ADAUTO	16 LUIZ ADAUTO	17 FRANCISCO FRANCO	18 LUIZ ADAUTO	19 FRANCISCO JUNIOR	20 LUIZ ADAUTO	21 FRANCISCO FRANCO
22 LUIZ ADAUTO	23 LUIZ ADAUTO	24 FRANCISCO JUNIOR	25 LUIZ ADAUTO	26 LUIZ ADAUTO	27 FRANCISCO JUNIOR	28 FRANCISCO FRANCO
29 FRANCISCO JUNIOR	30 LUIZ ADAUTO					

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CLEYSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR CLINICO

DIRETOR TÉCNICO
Dr. Luiz Adauto Gomes
CRM nº 7912
CPF 180.793.156-15



3

3



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVF

ESCALA PLANTÕES: CLÍNICA MÉDICA

MAIO 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
		1 FRANCISCO JUNIOR	2 LUIZ ADAUTO	3 FRANCISCO JUNIOR	4 FRANCISCO JUNIOR	5 FRANCISCO FRANCO
6 FRANCISCO JUNIOR	7 LUIZ ADAUTO	8 FRANCISCO JUNIOR	9 LUIZ ADAUTO	10 FRANCISCO JUNIOR	11 LUIZ ADAUTO	12 FRANCISCO FRANCO
13 LUIZ ADAUTO	14 LUIZ ADAUTO	15 FRANCISCO JUNIOR	16 LUIZ ADAUTO	17 FRANCISCO JUNIOR	18 FRANCISCO JUNIOR	19 FRANCISCO FRANCO
20 FRANCISCO JUNIOR	21 LUIZ ADAUTO	22 FRANCISCO JUNIOR	23 LUIZ ADAUTO	24 FRANCISCO JUNIOR	25 LUIZ ADAUTO	26 FRANCISCO FRANCO
27 LUIZ ADAUTO	28 LUIZ ADAUTO	29 FRANCISCO JUNIOR	30 LUIZ ADAUTO	31 FRANCISCO JUNIOR		

[Signature]
DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEUSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

[Signature]

DIRETOR TÉCNICO
 Dr. Luiz Adauto Gomes
 CRM Nº 7912
 CPF 180.773.156-15

DIRETOR CLINICO
 Dr. Rodrigo Otávio Braga
 CRM Nº 13171
 CONTRATO 6906810



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP

ESCALA PLANTÕES: CLÍNICA MÉDICA

JUNHO 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
					1 FRANCISCO JUNIOR	2 FRANCISCO FRANCO
3 FRANCISCO JUNIOR	4 LUIZ ADAUTO	5 FRANCISCO JUNIOR	6 LUIZ ADAUTO	7 FRANCISCO JUNIOR	8 LUIZ ADAUTO	9 FRANCISCO FRANCO
10 LUIZ ADAUTO	11 LUIZ ADAUTO	12 FRANCISCO JUNIOR	13 LUIZ ADAUTO	14 FRANCISCO JUNIOR	15 FRANCISCO JUNIOR	16 FRANCISCO FRANCO
17 FRANCISCO JUNIOR	18 LUIZ ADAUTO	19 FRANCISCO JUNIOR	20 LUIZ ADAUTO	21 FRANCISCO JUNIOR	22 FRANCISCO JUNIOR	23 FRANCISCO JUNIOR
24 FRANCISCO JUNIOR	25 LUIZ ADAUTO	26 FRANCISCO JUNIOR	27 LUIZ ADAUTO	28 FRANCISCO JUNIOR	29 LUIZ ADAUTO	30 FRANCISCO FRANCO

[Signature]
DIRETOR TÉCNICO
 Dr. Luiz Roberto Fernandes
 CRM Nº 7912
 CPF 180-773.156-15

[Signature]
DIRETOR CLÍNICO

[Signature]
DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEUVSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

Dr. Rodrigo Otávio Braga
 CRM Nº 13701
 CONTROLADOR GERAL



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVF

ESCALA PLANTÕES: CLÍNICA MÉDICA

JULHO DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
1 LUIZ ADAUTO	2 LUIZ ADAUTO	3 FRANCISCO JUNIOR	4 LUIZ ADAUTO	5 FRANCISCO JUNIOR	6 FRANCISCO JUNIOR	7 FRANCISCO FRANCO
8 FRANCISCO JUNIOR	9 LUIZ ADAUTO	10 FRANCISCO JUNIOR	11 LUIZ ADAUTO	12 FRANCISCO JUNIOR	13 LUIZ ADAUTO	14 FRANCISCO FRANCO
15 FRANCISCO JUNIOR	16 LUIZ ADAUTO	17 FRANCISCO JUNIOR	18 LUIZ ADAUTO	19 FRANCISCO JUNIOR	20 FRANCISCO JUNIOR	21 FRANCISCO FRANCO
22 FRANCISCO JUNIOR	23 LUIZ ADAUTO	24 FRANCISCO JUNIOR	25 LUIZ ADAUTO	26 FRANCISCO JUNIOR	27 LUIZ ADAUTO	28 RODRIGO SOUZA
29 LUIZ ADAUTO	30 LUIZ ADAUTO	31 FRANCISCO JUNIOR				

[Signature]
DIRETOR ADMINISTRATIVO
 MARCEUSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

[Signature]
DIRETOR CLINICO

[Signature]
DIRETOR TÉCNICO
 Dr. LUIZ
 CRM Nº 7912
 CPF 180.773.156-15





HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVF

ESCALA PLANTÕES: CLÍNICA MÉDICA

AGOSTO DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
			1 LUIZ ADAUTO	2 FRANCISCO JUNIOR	3 FRANCISCO JUNIOR	4 FRANCISCO FRANCO
5 FRANCISCO JUNIOR	6 LUIZ ADAUTO	7 FRANCISCO JUNIOR	8 LUIZ ADAUTO	9 FRANCISCO JUNIOR	10 LUIZ ADAUTO	11 FRANCISCO FRANCO
12 LUIZ ADAUTO	13 LUIZ ADAUTO	14 FRANCISCO JUNIOR	15 LUIZ ADAUTO	16 FRANCISCO JUNIOR	17 FRANCISCO JUNIOR	18 FRANCISCO FRANCO
19 FRANCISCO JUNIOR	20 LUIZ ADAUTO	21 FRANCISCO JUNIOR	22 LUIZ ADAUTO	23 FRANCISCO JUNIOR	24 LUIZ ADAUTO	25 FRANCISCO FRANCO
26 LUIZ ADAUTO	27 LUIZ ADAUTO	28 FRANCISCO JUNIOR	29 LUIZ ADAUTO	30 FRANCISCO JUNIOR	31 FRANCISCO JUNIOR	

[Signature]
DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEUSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

[Signature]
DIRETOR CLINICO
 Dr. Rodrigo Otávio Braga
 CRM 13131
 CONTROLÉ 6966810

[Signature]
DIRETOR TÉCNICO
 Dr. Luiz Adauto Gomes
 CRM Nº 7912
 CPF 186.773.156-15



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP

ESCALA PLANTÕES: CLÍNICA MÉDICA

SETEMBRO DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
2 FRANCISCO JUNIOR	3 LUIZ ADAUTO	4 FRANCISCO JUNIOR	5 LUIZ ADAUTO	6 FRANCISCO JUNIOR	7 LUIZ ADAUTO	8 FRANCISCO FRANCO
9 LUIZ ADAUTO	10 LUIZ ADAUTO	11 FRANCISCO JUNIOR	12 LUIZ ADAUTO	13 FRANCISCO JUNIOR	14 FRANCISCO JUNIOR	15 FRANCISCO FRANCO
16 FRANCISCO JUNIOR	17 LUIZ ADAUTO	18 FRANCISCO JUNIOR	19 LUIZ ADAUTO	20 FRANCISCO JUNIOR	21 LUIZ ADAUTO	22 FRANCISCO FRANCO
23 LUIZ ADAUTO	24 LUIZ ADAUTO	25 FRANCISCO JUNIOR	26 LUIZ ADAUTO	27 FRANCISCO JUNIOR	28 FRANCISCO JUNIOR	29 FRANCISCO FRANCO
30 FRANCISCO JUNIOR						

DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEUSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR CLINICO

DIRETOR TÉCNICO



000778



HSJ
HOSPITAL SÃO JOSÉ
HOSPITALIDADE

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVF

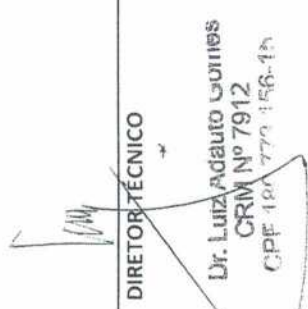
ESCALA PLANTÕES: ORTOPIEDIA

OUTUBRO DE 2017

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
1 LUCIO PATRÃO	2 LUIZ ADAUTO	3 CLAUDIO RENATO	4 MANOEL CAROLINO	5 MANOEL CAROLINO	6 MANOEL CAROLINO	7 CLAUDIO RENATO
8 CLAUDIO RENATO	9 LUIZ ADAUTO	10 CLAUDIO RENATO	11 MANOEL CAROLINO	12 MANOEL CAROLINO	13 MANOEL CAROLINO	14 LUCIO PATRÃO
15 LUIZ ADAUTO	16 LUIZ ADAUTO	17 CLAUDIO RENATO	18 MANOEL CAROLINO	19 MANOEL CAROLINO	20 MANOEL CAROLINO	21 CLAUDIO RENATO
22 LUCIO PATRÃO	23 LUIZ ADAUTO	24 CLAUDIO RENATO	25 MANOEL CAROLINO	26 MANOEL CAROLINO	27 MANOEL CAROLINO	28 LUCIO PATRÃO
29 LUIZ ADAUTO	30 LUIZ ADAUTO	31 CLAUDIO RENATO				


DIRETOR ADMINISTRATIVO
CLEISON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO


DIRETOR CLINICO
Dr. Rodrigo Otácuo Braga
CRM nº 13787
CONTROLE 8800810


DIRETOR TÉCNICO
Dr. Luiz Adauto Gornies
CRM Nº 7912
CPF 180.779.156-18



HSJ
HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVp

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVp

ESCALA PLANTÕES: ORTOPEDIA

NOVEMBRO 2017

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
			1 MANOEL CAROLINO	2 MANOEL CAROLINO	3 MANOEL CAROLINO	4 LUCIO PATRAO
5 CLAUDIO RENATO	6 LUIZ ADAUTO	7 CLÁUDIO RENATO	8 MANOEL CAROLINO	9 MANOEL CAROLINO	10 MANOEL CAROLINO	11 CLAUDIO RENATO
12 LUCIO PATRAO	13 LUIZ ADAUTO	14 CLAUDIO RENATO	15 MANOEL CAROLINO	16 MANOEL CAROLINO	17 MANOEL CAROLINO	18 MANOEL CAROLINO
19 LUIZ ADAUTO	20 LUIZ ADAUTO	21 CLAUDIO RENATO	22 MANOEL CAROLINO	23 MANOEL CAROLINO	24 MANOEL CAROLINO	25 LUCIO PATRAO
26 CLAUDIO RENATO	27 LUIZ ADAUTO	28 CLAUDIO RENATO	29 MANOEL CAROLINO	30 MANOEL CAROLINO		

[Handwritten Signature]

DIRETOR TÉCNICO
Dr. Luiz Adauto Gomes
CRM Nº 7912
EPE 150 778 156-15

[Handwritten Signature]

DIRETOR CLINICO

Dr. Rodrigo Otávio Braga
CRM nº 13787
CONTROLO GERAL

[Handwritten Signature]

DIRETOR ADMINISTRATIVO
CLEUSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP

ESCALA PLANTÕES: ORTOPEdia

DEZEMBRO 2017

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
					1 MANOEL CAROLINO	2 CLAUDIO RENATO
3 LUCIO PATRÃO	4 LUIZ ADAUTO	5 CLAUDIO RENATO	6 MANOEL CAROLINO	7 MANOEL CAROLINO	8 MANOEL CAROLINO	9 LUCIO PATRÃO
10 CLAUDIO RENATO	11 LUIZ ADAUTO	12 CLAUDIO RENATO	13 MANOEL CAROLINO	14 MANOEL CAROLINO	15 MANOEL CAROLINO	16 CLAUDIO RENATO
17 LUCIO PATRÃO	18 LUIZ ADAUTO	19 CLAUDIO RENATO	20 MANOEL CAROLINO	21 MANOEL CAROLINO	22 MANOEL CAROLINO	23 CLAUDIO RENATO
24 CLAUDIO RENATO	25 LUIZ ADAUTO	26 CLAUDIO RENATO	27 MANOEL CAROLINO	28 MANOEL CAROLINO	29 MANOEL CAROLINO	30 LUCIO PATRÃO
31 LUCIO PATRÃO						

[Signature]
 DIRETOR TÉCNICO
 CLAUDIO RENATO
 CRM Nº 7912
 RUA ... 156-15

[Signature]
 DIRETOR CLINICO
 Dr. Rodrigo Otávio Braga
 CRM nº 13787
 CONTRATO ...

[Signature]
 DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEUSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP

ESCALA PLANTÕES: ORTOPEDIA

JANEIRO DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
	1 LUIZ ADAUTO	2 LUIZ ADAUTO	3 MANOEL CAROLINO	4 MANOEL CAROLINO	5 MANOEL CAROLINO	6 LUCIO
7 LUIZ ADAUTO	8 LUIZ ADAUTO	9 LUIZ ADAUTO	10 MANOEL CAROLINO	11 MANOEL CAROLINO	12 MANOEL CAROLINO	13 LUCIO
14 CLAUDIO RENATO	15 LUIZ ADAUTO	16 CLAUDIO RENATO	17 MANOEL CAROLINO	18 MANOEL CAROLINO	19 MANOEL CAROLINO	20 CLAUDIO RENATO
21 LUCIO	22 LUIZ ADAUTO	23 CLAUDIO RENATO	24 MANOEL CAROLINO	25 MANOEL CAROLINO	26 MANOEL CAROLINO	27 LUCIO
28 CLAUDIO RENATO	29 LUIZ ADAUTO	30 CLAUDIO RENATO	31 MANOEL CAROLINO			

[Handwritten Signature]
DIRETOR TÉCNICO
 DR. LAUR. ADELAURO LACONTE
 CRM Nº 7912
 CPF 182.778.156-14

[Handwritten Signature]
DIRETOR TÉCNICO
 DR. ROBERTO OLIVEIRA BRUNO
 CRM Nº 12.121
 CPF 182.778.156-14

[Handwritten Signature]
DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEUSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP

ESCALA PLANTÕES: ORTOPEDIA

FEVEREIRO DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
				1 MANOEL CAROLINO	2 MANOEL CAROLINO	3 CLAUDIO RENATO
4 LUCIO PATRAO	5 LUIZ ADAUTO	6 CLAUDIO RENATO	7 MANOEL CAROLINO	8 MANOEL CAROLINO	9 MANOEL CAROLINO	10 LUCIO PATRAO
11 CLAUDIO RENATO	12 LUIZ ADAUTO	13 CLAUDIO RENATO	14 MANOEL CAROLINO	15 MANOEL CAROLINO	16 MANOEL CAROLINO	17 CLAUDIO
18 LUCIO PATRAO	19 LUIZ ADAUTO	20 CLAUDIO RENATO	21 MANOEL CAROLINO	22 MANOEL CAROLINO	23 MANOEL CAROLINO	24 LUCIO PATRAO
25 CLAUDIO RENATO	26 LUIZ ADAUTO	27 CLAUDIO RENATO	28 MANOEL CAROLINO			

[Signature]
DIRETOR TÉCNICO
Dr. Luiz Adalberto Lucio 1195
CRM Nº 7942
CPF 180 779 156-14

[Signature]
DIRETOR CLÍNICO

[Signature]
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CLEUSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO



DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
				1 MANOEL CAROLINO	2 MANOEL CAROLINO	3 CLAUDIO RENATO
4 LUCIO PATRAO	5 LUIZ ADAUTO	6 CLAUDIO RENATO	7 MANOEL CAROLINO	8 MANOEL CAROLINO	9 MANOEL CAROLINO	10 CLAUDIO RENATO
11 LUCIO PATRAO	12 LUIZ ADAUTO	13 CLAUDIO RENATO	14 LUIZ ADAUTO	15 CLAUDIO RENATO	16 LUIZ ADAUTO	17 CLAUDIO RENATO
18 LUCIO PATRAO	19 LUIZ ADAUTO	20 CLAUDIO RENATO	21 LUIZ ADAUTO	22 LUIZ ADAUTO CLAUDIO RENATO	23 CLAUDIO RENATO	24 LUCIO PATRAO
25 CLAUDIO RENATO	26 LUIZ ADAUTO	27 CLAUDIO RENATO	28 LUIZ ADAUTO	29 CLAUDIO RENATO	30 LUIZ ADAUTO	31 CLAUDIO RENATO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CLEUSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR CLÍNICO

Dr. Rodrigo Otávio Braga
CRM nº 13721
CONTROLE 9966810

DIRETOR TÉCNICO

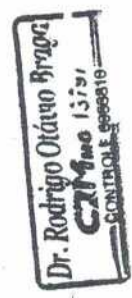
Dr. Luiz Adauto Gomes
CRM Nº 7912
CPF 180.773.156-15

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
1 LUCIO	2 LUIZ ADAUTO	3 CLAUDIO RENATO	4 LUIZ ADAUTO	5 CLAUDIO RENATO	6 CLAUDIO RENATO	7 CLAUDIO RENATO
8 CLAUDIO RENATO	9 LUIZ ADAUTO	10 CLAUDIO RENATO	11 CLAUDIO RENATO	12 CLAUDIO RENATO	13 CLAUDIO RENATO	14 CLAUDIO RENATO
15 LUCIO	16 LUIZ ADAUTO	17 CLAUDIO RENATO	18 LUIZ ADAUTO	19 CLAUDIO RENATO	20 CLAUDIO RENATO	21 LUCIO
22 LUCIO	23 LUIZ ADAUTO	24 CLAUDIO RENATO	25 CLAUDIO RENATO	26 CLAUDIO RENATO	27 CLAUDIO RENATO	28 LUCIO
29 CLAUDIO RENATO	30 LUIZ ADAUTO					

DIRETOR ADMINISTRATIVO
CLEUSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

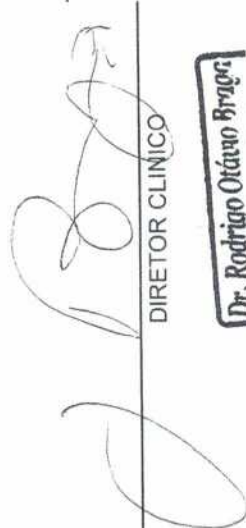
DIRETOR TÉCNICO
Dr. Luiz Augusto Gomes
CPF 180.773.156-15

DIRETOR CLINICO



DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
		1 CLAUDIO RENATO	2 CLAUDIO RENATO	3 CLAUDIO RENATO	4 CLAUDIO RENATO	5 LUCIO
6 CLAUDIO RENATO	7 LUIZ ADAUTO	8 CLAUDIO RENATO	9 LUIZ ADAUTO	10 CLAUDIO RENATO	11 CLAUDIO RENATO	12 CLAUDIO
13 LUCIO	14 LUIZ ADAUTO	15 CLAUDIO RENATO	16 LUIZ ADAUTO	17 CLAUDIO RENATO	18 CLAUDIO RENATO	19 LUCIO
20 CLAUDIO RENATO	21 LUIZ ADAUTO	22 CLAUDIO RENATO	23 CLAUDIO RENATO	24 CLAUDIO RENATO	25 CLAUDIO RENATO	26 CLAUDIO
27 LUCIO	28 LUIZ ADAUTO	29 CLAUDIO RENATO	30 CLAUDIO RENATO	31 CLAUDIO RENATO		


DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CLEUSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO


 DIRETOR CLINICO


DIRETOR TÉCNICO
 Dr. Luiz Adauto Gomes
 CRM Nº 7912
 CPE 180.773.156-15

Dr. Rodrigo Otávio Braga
 CRM nº 13157
 CONTRATO 000010

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
					1 CLAUDIO RENATO	2 LUCIO PATRAO
3 LUCIO PATRAO	4 LUIZ ADAUTO	5 CLAUDIO RENATO	6 CLAUDIO RENATO	7 CLAUDIO RENATO	8 CLAUDIO RENATO	9 CLAUDIO RENATO
10 LUCIO PATRAO	11 LUIZ ADAUTO	12 CLAUDIO RENATO	13 CLAUDIO RENATO	14 CLAUDIO RENATO	15 CLAUDIO RENATO	16 LUCIO PATRAO
17 CLAUDIO RENATO	18 LUIZ ADAUTO	19 CLAUDIO RENATO	20 LUIZ ADAUTO	21 CLAUDIO RENATO	22 CLAUDIO RENATO	23 CLAUDIO RENATO
24 LUCIO PATRAO	25 LUIZ ADAUTO	26 CLAUDIO RENATO	27 CLAUDIO RENATO	28 CLAUDIO RENATO	29 LUIZ ADAUTO	30 LUCIO PATRAO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CLAUSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR CLINICO

DIRETOR TÉCNICO
Dr. Luiz Adauto Gomes
CRM Nº 7912
CPF 180.773.156-15

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVV

ESCALA PLANTÕES: ORTOPEDIA

JULHO DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
1 LUCIO	2 LUIZ ADAUTO	3 CLAUDIO RENATO	4 CLAUDIO	5 CLAUDIO RENATO	6 CLAUDIO RENATO	7 CLAUDIO
8 LUCIO	9 LUIZ ADAUTO	10 CLAUDIO RENATO	11 CLAUDIO	12 CLAUDIO RENATO	13 CLAUDIO RENATO	14 LUCIO
15 CLAUDIO	16 LUIZ ADAUTO	17 CLAUDIO RENATO	18 CLAUDIO	19 CLAUDIO RENATO	20 CLAUDIO RENATO	21 CLAUDIO
22 LUCIO	23 LUIZ ADAUTO	24 CLAUDIO RENATO	25 LUIZ ADAUTO	26 CLAUDIO RENATO	27 CLAUDIO RENATO	28 LUCIO
29 CLAUDIO	30 LUIZ ADAUTO	31 CLAUDIO RENATO				


DIRETOR ADMINISTRATIVO
CLEUSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO


DIRETOR CLINICO
Dr. Rodrigo Otávio Braga
CRM 13751
CONTROLE 9968010


DIRETOR TÉCNICO 7912
CPA 180.773.156-15



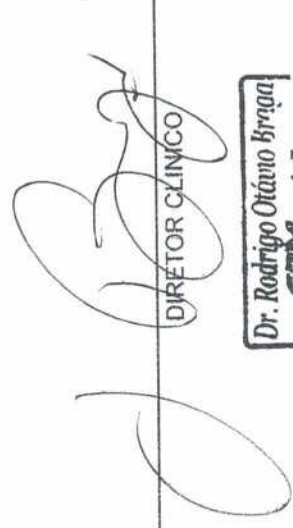
HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSV


ESCALA PLANTÕES: ORTOPIEDIA

AGOSTO DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
			1 CLAUDIO RENATO	2 CLAUDIO RENATO	3 LUIZ ADAUTO	4 LUCIO
5 LUCIO	6 LUIZ ADAUTO	7 CLAUDIO RENATO	8 CLAUDIO RENATO	9 CLAUDIO RENATO	10 CLAUDIO RENATO	11 LUCIO
12 LUCIO	13 LUIZ ADAUTO	14 CLAUDIO RENATO	15 CLAUDIO RENATO	16 CLAUDIO RENATO	17 CLAUDIO RENATO	18 CLAUDIO RENATO
19 CLAUDIO RENATO	20 LUIZ ADAUTO	21 CLAUDIO RENATO	22 CLAUDIO RENATO	23 CLAUDIO RENATO	24 CLAUDIO RENATO	25 LUCIO
26 CLAUDIO RENATO	27 LUIZ ADAUTO	28 CLAUDIO RENATO	29 CLAUDIO RENATO	30 CLAUDIO RENATO	31 CLAUDIO RENATO	


DIRETOR ADMINISTRATIVO
CLEUSON DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO


DIRETOR CLÍNICO


DIRETOR TÉCNICO
Dr. Luiz Adauto Gomes
CRM Nº 7842
CPF 180.773.156-15

Dr. Rodrigo Otávio Braga
CRM Nº 13724
CONTROLE E REGISTRO



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP

ESCALA PLANTÕES: ORTOPEDIA

SETEMBRO DE 2018

DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
2	LUCIO PATRAO					LUCIO PATRAO 1
3	LUIZ ADAUTO	4	5	6	7	8
9	LUCIO PATRAO	CLAUDIO RENATO	CLAUDIO RENATO	CLAUDIO RENATO	LUIZ ADAUTO	LUCIO PATRAO
10	LUIZ ADAUTO	11	12	13	14	15
16	LUCIO PATRAO	CLAUDIO RENATO	CLAUDIO RENATO	CLAUDIO RENATO	CLAUDIO RENATO	CLAUDIO
17	LUIZ ADAUTO	18	19	20	21	22
23	LUCIO PATRAO	CLAUDIO RENATO	CLAUDIO RENATO	CLAUDIO RENATO	CLAUDIO RENATO	CLAUDIO
24	LUIZ ADAUTO	25	26	27	28	29
30	LUCIO PATRAO	CLAUDIO RENATO	CLAUDIO RENATO	CLAUDIO RENATO	CLAUDIO RENATO	LUCIO PATRAO


 DIRETOR ADMINISTRATIVO

 CLEUSON DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO


 DIRETOR CLINICO

 Dr. Rodrigo Otávio Braga
 CRM MG 13721
 CONTROLE 0068910


 DIRETOR TÉCNICO

Ofício 181025

Ituiutaba(mg), 25 de Outubro de 2018

Ilmo. Sr.
Vilsomar Paixão do Amaral Villano
DD Presidente da CPI
Câmara Municipal de Ituiutaba
Ituiutaba - MG

Ref.: OFÍCIO 001/2018/CPI/CMI-MG
COMPROVANTES DE EFETIVA REALIZAÇÃO DOS PLANTÕES, LIVROS
DE PONTOS OU CONGÊNERES

Senhor Presidente:

Com relação aos comprovantes pedidos do item acima em referência,
segue:

- Escalas de Plantões, assinadas pela Diretoria Administrativa, Diretoria Técnica e Diretoria Clínica, e de acordo com o Conselho Regional de Medicina, seu cumprimento é de responsabilidade do Diretor Técnico e Diretor Clínico.
 - Segue as Escalas de Plantões, já anexadas, conforme item 23.

OBSERVAÇÕES:

1. Todos profissionais são cadastrados como AUTÔNOMOS, ou seja, Pessoa Jurídica, com raras exceções quando precisamos urgente de profissionais e requer um determinado tempo para abrir ou regularizar sua empresa;
2. Conforme regulamentação do Conselho Regional de Medicina, os plantões são à distância, com exceção da UTI e Urgência e Emergência.

Sendo só, despedimo-nos e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Hospital São José da Sociedade São Vicente de Paulo
Vicente Pereira da Silva
Diretor Presidente

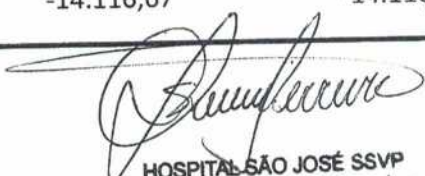
“Qualidade e competência a serviço da vida”

Balço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2017

00079


	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO	24.068.374,10	13.451.986,66
Circulante	8.443.916,02	8.545.433,17
Caixa e Equivalentes de Caixa	878.950,35	1.879.555,84
Caixa	964,98	1.364,33
Bancos Conta Movimento	-291.163,44	129.875,51
Bancos Conta Vinculada	24.816,57	34.750,45
Bancos Conta Vinculada Doações	3.200,41	26.179,64
Aplicação Conta Movimento	167.913,47	394.689,22
Aplicação Conta vinculada	906.517,10	1.012.893,83
Aplicação Conta Doações	43.436,53	168.039,11
Aplicações de Prazo Fixo	23.264,73	111.763,75
Créditos a Receber	7.322.721,89	6.450.278,82
Convênios a Receber	971.758,86	791.357,35
Subvenções Publicas a Receber	6.120.245,39	5.538.671,83
Títulos a Receber	21.951,25	43.548,31
Outras Contas a Receber	126.272,19	34.528,73
Adiantamentos a Empregados	2.077,20	2.768,00
Adiantamentos a Fornecedores	80.417,00	30.404,60
Despesas Antecipadas		9.000,00
Tributos a Compensar	2.085,03	31.963,84
Tributos a Recuperar	2.085,03	31.963,84
Estoques	240.158,75	183.634,67
Almoxarifado Materiais e Medicamentos	195.947,87	131.165,76
Almoxarifado Materiais Diversos	44.210,88	52.468,91
Não Circulante	15.624.458,08	4.906.553,49
Imobilizado	15.494.441,85	4.785.294,17
Edificações	15.267.758,26	1.536.496,56
Móves e utensílios	571.937,27	535.801,26
Máquinas e Equipamentos	1.861.647,58	1.798.946,68
Equipamentos Conv.Federal n.814928/2014	100.430,60	100.430,60
Veículos	58.678,50	58.678,50
Equipamentos de Processamento de Dados	12.839,00	12.239,00
Equipamentos Médicos Hospitalares	704.240,03	704.240,03
Aparelhos de Comunicações	938,76	108,00
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	1.675.926,43	1.359.039,23
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	1.675.926,43	1.359.039,23
(-) Depreciação Acumulada	-4.759.954,58	-1.320.685,69
Intangível	130.016,23	121.259,32
Direito de Uso de Softwares	83.263,26	83.263,26
Licença Microsoft Office/Windows	60.869,64	52.112,73
(-) Amortização Acumulada	-14.116,67	-14.116,67


Vicente Pereira da Silva
 Presidente


 HOSPITAL SÃO JOSÉ SSVF
 Sirlene Gonçalves Ferreira
 CONTADORA - CRC- 61175/O-4
 CPF 827.969.206-15

Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2017

	31/12/2017	31/12/2016
PASSIVO	24.068.374,10	13.451.986,66
Circulante	4.279.482,64	3.147.211,80
Fornecedores	603.507,38	412.172,02
Obrigações com Empregados	267.238,55	238.542,87
Obrigações Sociais	292.374,60	139.555,40
Obrigações Tributárias	187.270,27	151.610,52
Provisões de Férias	210.154,69	320.394,46
Repasses Diversos	120.611,75	64.011,52
Produção Médica a Pagar	1.585.970,16	780.321,15
Empréstimos Bancários	411.260,37	482.524,18
Valores Transitórios a Apropriar	598.502,58	548.477,53
Antecipações de Clientes	2.592,29	9.602,15
Não Circulante	10.080.014,31	10.039.638,32
Exigível a Longo Prazo	2.811.588,02	3.224.904,48
Empréstimos Bancários	2.292.591,42	2.702.423,51
Sentenças Judiciais a Pagar	0,00	9.000,00
Parcelamentos de Tributos	435.763,34	339.447,79
Contrato de Arrendamento Mercantil	83.233,26	174.033,18
Recursos e Subvenções a Realizar	7.268.426,29	6.814.733,84
Ministério da Saúde Conv.814.928/2014	508.358,86	493.767,53
Ministério da Saúde Conv.835341/2016	246.792,74	
Ministério da Saúde Conv.839109/2016	148.658,42	
Prefeitura M.Cachoeira Dourada	2.321,16	4.178,48
Prefeitura M.Capinópolis	0,00	18.011,58
Convênio Reforma Geral HSJ	4.660.130,03	4.659.965,19
PRO-HOSP 2015	0,00	249.860,59
PRO-HOSP 2016	1.045.918,73	316.483,06
Pref. Mun. Itba - Subvenção Social	795,71	241.592,43
Pref. Mun. Itba - CIS Pontal	64.395,37	
Pref. Mun. Itba - PRO URG	413.525,84	
Pref. Mun. Itba - Urgência e Emergência	661,12	
Subvenções e Conv. A Realizar	176.868,31	830.874,98
Patrimônio Social Líquido	9.708.877,15	265.136,54
Patrimônio Social	-647.968,51	265.136,54
Ajuste de Avaliação Patrimonial	10.356.845,66	
Ajuste de Avaliação Patrimonial	10.356.845,66	
Superávit e Déficit Acumulados	-647.968,51	
Superávit/Déficit Acumulados	265.136,54	1.444.818,59
(-) Superávit / Déficit do Exercício	-913.105,05	-1.179.682,05

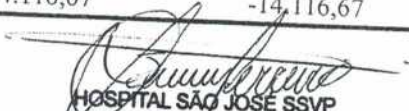

Vicente Pereira da Silva
 Presidente


 HOSPITAL SÃO JOSÉ SSVF
 Sirlene Gonçalves Ferreira
 CONTADORA - CRC- 61175/O-4
 CPF 827.090.208-15

Balço Patrimonial em 31 de Dezembro

ATIVO	31/12/2016	31/12/2015
Circulante	13.451.986,66	6.992.651,95
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.545.433,17	3.184.854,19
Caixa	1.879.555,84	1.826.098,97
Bancos Conta Movimento	1.364,33	4.947,41
Bancos Conta Vinculada	129.875,51	587.920,35
Bancos Conta Vinculada Doações	34.750,45	908.005,98
Aplicação Conta Movimento	26.179,64	*
Aplicação Conta vinculada	394.689,22	
Aplicação Conta Doações	1.012.893,83	254.151,30
Aplicações de Prazo Fixo	168.039,11	61.225,80
	111.763,75	9.848,13
Créditos a Receber	6.450.278,82	1.125.441,99
Convênios a Receber	791.357,35	728.556,72
Subvenções Publicas a Receber	5.538.671,83	240.517,59
Titulos a Receber	43.548,31	21.803,32
Outras Contas a Receber	34.528,73	58.444,33
Adiantamentos a Empregados	2.768,00	11.356,46
Adiantamentos a Fornecedores	30.404,60	43.763,57
Despesas Antecipadas	9.000,00	21.000,00
Tributos a Compensar	31.963,84	1.182,80
Tributos a Recuperar	31.963,84	1.182,80
Estoques	183.634,67	232.130,43
Almoxarifado Materiais e Medicamentos	131.165,76	152.253,00
Almoxarifado Materiais Diversos	52.468,91	79.877,43
Não Circulante	4.906.553,49	3.807.797,76
Investimentos	1.359.039,23	574.620,58
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	1.359.039,23	574.620,58
Imobilizado	3.426.254,94	3.121.016,59
Edificações	1.536.496,56	1.536.496,56
Móves e utensílios	535.801,26	533.355,72
Máquinas e Equipamentos	1.798.946,68	1.462.585,98
Equipamentos Conv.Federal n.814928/2014	100.430,60	
Veículos	58.678,50	58.678,50
Equipamentos de Processamento de Dados	12.239,00	12.239,00
Equipamentos Médicos Hospitalares	704.240,03	704.240,03
Aparelhos de Comunicações	108,00	108,00
(-) Depreciação Acumulada	-1.320.685,69	-1.186.687,20
Intangível	121.259,32	112.160,59
Direito de Uso de Softwares	83.263,26	83.263,26
Licença Microsoft Office/Windows	52.112,73	43.014,00
(-) Amortização Acumulada	-14.116,67	-14.116,67

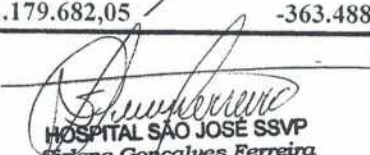

Vicente Pereira da Silva
 Presidente


HOSPITAL SÃO JOSÉ SSVF
 Sirlene Gonçalves Ferreira
 CONTADORA - CRC - 61175/O-4
 CPF 827.969.206-15

Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro

	31/12/2016	31/12/2015
PASSIVO	13.451.986,66	6.408.535,71
Circulante	3.147.211,80	3.856.026,96
Fornecedores	412.172,02	256.723,25
Obrigações com Empregados	238.542,87	* 218.717,17
Obrigações Sociais	139.555,40	58.094,04
Obrigações Tributárias	151.610,52	563.104,71
Provisões de Férias	320.394,46	283.333,91
Repasse Diversos	64.011,52	59.763,50
Produção Médica a Pagar	780.321,15	765.092,85
Empréstimos Bancários	482.524,18	1.002.930,37
Valores Transitórios a Apropriar	548.477,53	648.267,16
Antecipações de Clientes	9.602,15	
Não Circulante	10.039.638,32	1.012.427,02
Exigível a Longo Prazo	3.224.904,48	398.777,74
Empréstimos Bancários	2.702.423,51	377.777,74
Sentenças Judiciais a Pagar	9.000,00	21.000,00
Parcelamentos de Tributos	339.447,79	
Contrato de Arrendamento Mercantil	174.033,18	
Recursos e Subvenções a Aplicar	6.814.733,84	613.649,28
Ministério da Saúde Conv.814.928/2014	493.767,53	500.000,00
Prefeitura M.Cachoeira Dourada	4.178,48	36.643,57
Prefeitura M.Capinópolis	18.011,58	27.005,71
Convênio Reforma Geral HSJ	4.659.965,19	50.000,00
PRO-HOSP 2015	249.860,59	584.116,24
PRO-HOSP 2016	316.483,06	
Pref. Mun. Itba - Subvenção Social	241.592,43	
Subvenções e Conv. A Realizar	830.874,98	
Patrimônio Social Líquido	265.136,54	1.540.081,73
Patrimônio Social	265.136,54	1.540.081,73
Superávit/Déficit Acumulados	1.444.818,59	1.903.570,42
(-) Superávit / Déficit do Exercício	-1.179.682,05	-363.488,69


Vicente Pereira da Silva
 Presidente


HOSPITAL SÃO JOSÉ SSVP
 Ariene Gonçalves Ferreira
 CONTADORA - CRC- 61175/O-4
 CPF 827.969.206-15


Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro

	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO	6.992.651,95	5.900.899,91
Circulante	3.184.854,19	2.501.376,02
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.826.098,97	849.605,54
Caixa	4.947,41	885,49
Bancos Conta Movimento	587.920,35	361.757,12
Bancos Conta Vinculada	908.005,98	73.317,36
Aplicações Conta Vinculada	315.377,10	406.839,14
Aplicações de Prazo Fixo	9.848,13	6.806,43
Créditos a Receber	1.125.441,99	1.462.840,38
Convênios a Receber	728.556,72	822.070,47
Subvenções Publicas a Receber	240.517,59	494.825,11
Titulos a Receber	21.803,32	39.189,58
Outras Contas a Receber	58.444,33	29.445,24
Adiantamentos a Empregados	11.356,46	16.669,48
Adiantamentos a Fornecedores	43.763,57	27.640,50
Despesas Antecipadas	21.000,00	33.000,00
Tributos a Compensar	1.182,80	859,40
IRRF a Recuperar	1.182,80	859,40
Estoques	232.130,43	188.070,70
Almoxarifado Materiais e Medicamentos	152.253,00	123.675,14
Almoxarifado Materiais Diversos	79.877,43	64.395,56
Não Circulante	3.807.797,76	3.399.523,89
Investimentos	574.620,58	10.262,29
Benfeitorias em Imóveis	574.620,58	10.262,29
Imobilizado	3.121.016,59	3.314.493,91
Edificações	1.536.496,56	1.535.625,95
Móves e utensilios	533.355,72	470.687,23
Máquinas e Equipamentos	1.462.585,98	1.529.119,48
Veículos	58.678,50	58.678,50
Equipamentos de Processamento de Dados	12.239,00	29.881,23
Equipamentos Médicos Hospitalares	704.240,03	702.732,03
Aparelhos de Comunicações	108,00	108,00
(-) Depreciação Acumulada	-1.186.687,20	-1.012.338,56
Intangível	112.160,59	74.767,69
Direito de Uso de Softwares	83.263,26	56.026,36
Licença Microsoft Office/Windows	43.014,00	32.858,00
(-) Amortização Acumulada	-14.116,67	-14.116,67

Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro

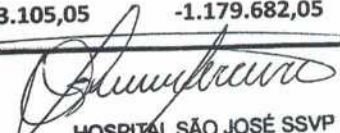
	31/12/2015	31/12/2014
PASSIVO	6.992.651,95	5.900.899,91
Circulante	3.856.026,96	3.342.107,33
Fornecedores	256.723,25	250.118,24
Obrigações com Empregados	218.717,17	190.026,09
Obrigações Sociais	58.094,04	54.861,55
Obrigações Tributárias	563.104,71	49.759,61
Provisões de Férias	283.333,91	205.990,34
Repasse Diversos	59.763,50	56.399,04
Produção Médica a Pagar	765.092,85	724.651,13
Empréstimos Bancários	1.002.930,37	891.666,60
Valores Transitórios a Apropriar	648.267,16	918.634,73
Não Circulante	1.596.543,26	655.222,16
Exigível a Longo Prazo	398.777,74	655.222,16
Empréstimos Bancários	377.777,74	622.222,16
Sentenças Judiciais a Pagar	21.000,00	33.000,00
Recursos e Subvenções a Aplicar	1.197.765,52	
Ministério da Saúde Conv.814.928/2014	500.000,00	
Prefeitura M.Cachoeira Dourada	36.643,57	
Prefeitura M.Capinópolis	27.005,71	
Convênio Reforma Geral HSJ	50.000,00	
PRO-HOSP 2015	584.116,24	
Patrimônio Social Líquido	1.540.081,73	1.903.570,42
Patrimônio Social	1.540.081,73	1.903.570,42
Superávit/Déficit Acumulados	1.903.570,42	2.553.151,36
(-) Superávit /Déficit do Exercício	-363.488,69	-649.580,94


Olímpio José de Moraes
 PRESIDENTE


 HOSPITAL SÃO JOSÉ SSV
 Sirlene Gonçalves Ferreira
 CONTADORA - CRC- 61175/O-4
 CPF-827.969.206-15

	31/12/2017	31/12/2016
RECEITAS OPERACIONAIS*	15.917.373,70	13.954.616,86
RECEITAS HOSPITALARES	15.163.606,48	13.117.895,26
RECEITAS HOSPITALARES	15.163.606,48	3.882.825,93
CONVENIO SUS	7.772.705,22	7.249.822,97
SUS Hospitalar MC	2.864.975,77	2.978.380,69
SUS UTI MC	1.576.424,96	1.503.180,80
SUS Cirurgia Eletivas c/Incremento	178.548,71	189.097,27
SUS Ambulatorial MC	205.727,54	198.573,48
SUS Ambulatorial FAEC Oftalmologia	711.763,87	786.588,40
Convênios Particulares	659.756,37	644.400,25
Convênio UNIMED	461.792,25	350.917,46
Convênio IPSEMG	384.011,69	237.862,90
Receitas com Terceiros	729.704,06	360.821,72
SUBVENÇÕES PÚBLICAS	7.277.064,04	5.883.507,01
Integra SUS	69.293,88	69.293,88
IAC Incentivo a Contratualização	2.224.219,66	1.882.032,02
Prefeitura Municipal de Capinópolis	88.343,62	147.373,33
Prefeitura Municipal de Cach.Dourada	196.897,17	216.183,42
Prefeitura Municipal de Ipiaçú	88.485,71	
SES-MG-PRO-URG	223.447,71	412.500,00
SES-MG-PRO-HOSP 2015	255.646,48	429.518,79
SES-MG-PRO-HOSP 2016	877.246,84	272.944,00
CIS Pontal Consórcio Intermunicipal	1.203.250,80	1.246.161,57
Ministério da Saúde Nº 814928/2014	9.419,81	
Ministério da Saúde Nº 839109/2016	106.434,00	
Prefeitura M.de Ituiutaba-URG./Emergência	292.680,12	247.500,00
Prefeitura M.de Ituiutaba-Subvenção Social	1.641.698,24	960.000,00
(-) Deduções da Receita	-20.329,50	-101.689,76
(-) Descontos Concedidos	-20.269,15	-1.570,24
(-) Devolução de Subvenções e Convênios	-60,35	-100.119,52
Gratuidade Concedida Assist. Médica e Hospitalar	134.166,72	86.255,04
OUTRAS RECEITAS	753.767,22	836.721,60
Receitas Financeiras	42.594,75	69.672,41
Receitas Diversas	2.932,85	9.882,13
Receitas C/ Doações e Promoções	676.814,98	724.755,04
Receitas c/Serviço de Nutrição e Hotelaria	31.424,64	32.412,02
ISENÇÕES USUFRUIDAS	2.028.331,30	1.893.265,96
Trabalho Voluntário	456.000,00	433.200,00
Isenção Cota Patronal INSS	1.339.150,14	1.220.624,32
Isenção COFINS	233.181,16	239.441,64
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	17.945.705,00	15.847.882,82
CUSTOS OPERACIONAIS	3.054.695,86	2.679.245,61
Custos Tributários	76.539,78	51.888,94
Custos Financeiros	916.524,93	928.788,24
Custos com Depreciação	453.099,14	127.766,02
Custo Mercadoria Farmácia	1.123.609,66	1.088.735,92
Custo Mercadoria Cozinha	185.382,88	147.979,27
Custo Mercadoria Mat. De Expediente	70.051,48	60.214,54
Custo Mercadoria Hig/Lavanderia/Manutenção	229.487,99	273.872,68
SUPERÁVIT OPERACIONAL BRUTO	14.891.009,14	13.168.637,21
DESPESAS OPERACIONAIS	13.775.782,89	12.455.053,30
Isenções Usufruídas	2.028.331,30	1.893.265,96
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	-913.105,05	-1.179.682,05


Vicente Pereira da Silva


HOSPITAL SÃO JOSÉ SSVF
Sirlene Gonçalves Ferreira
CONTADORA - CRC- 61175/O-4
CPF 827.969.206-15

FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EM 31/12/2017**1 - Atividades Operacionais**

Déficit do Exercício	-913.105,05
(+) Prov. Trabalhista	210.154,69
(+) Depreciação	127.766,02
(+) Perdas Imobilizado	0,00
(-) Aumento de clientes	-180.401,51
(-) Redução dos estoques	-56.524,08
(+) Redução nos adiantamentos a empregados	690,80
(+) Redução Adiantamento a Fornecedores	13.358,97
(+) Aumento fornecedores	191.335,36
(+) Aumento Outras Contas a Pagar	986.860,67
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	380.135,87

2 - Atividades de Investimento

(+) Valor da Venda de ativos Imobilizados	-
(-) Aquisições de ativos imobilizados	-109.024,58
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	-109.024,58

3 - Atividades de financiamento

(+) Recebimento de empréstimos e financiamento	2.179.978,06
(-) Pagamento de empréstimos e financiamentos	-2.664.558,33
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	-484.580,27

Aumento líquido no caixa

	-213.468,98
Saldo de Caixa 31/12/2016	720.147,81
Saldo de Caixa 31/12/2017	506.678,83
Varição de Caixa	-213.468,98


Vicente Pereira da Silva
 Presidente



 HOSPITAL SÃO JOSÉ SSV
 Sirlene Gonçalves Ferreira
 CONTADORA - CRC- 61175/O-4
 CPF 827.969.206-15

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31/12/2017

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldos iniciais em 31.12.2016	-265.136,54	-	-		-265.136,54
Movimentação do Período					
Superávit / Déficit do Período	-913.105,05		10.356.845,66		
Ajustes de Avaliação Patrimonial	10.356.845,66				
Recursos de Superávit com Restrição					-
Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição					-
Saldos finais em 31/12/2017	9.708.877,15				9.708.877,15


Vicente Pereira da Silva
 Presidente


 HOSPITAL SÃO JOSÉ SSVF
 Sirlene Gonçalves Ferreira
 CONTADORA - CRC- 61175/O-4
 CPF 827.969.208-15

NOTAS EXPLICATIVAS

Entidade: HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
Cidade: ITUIUTABA - Estado: MG - CEP-38.300-160
Endereço: Avenida 3, n.º 196 - Centro - Fone: 34-3271-7200
CNPJ: 21.320.064/0001-40 Inscrição Estadual: Isento

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01 - De acordo com art. 2.º a Obra Unida tem por finalidade a prática da caridade cristã, no campo da assistência social e da promoção humana.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02 - As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404 de dezembro de 1976, e Resolução CFC n.º 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19 e posteriormente substituída pela Norma ITG 2002, conforme resolução CFC nº. 1.409/2012, vigente e a partir de 01/01/2012.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03 - A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 04 - Aplicações Financeiras, estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriadas até a data do balanço.

NOTA 05 - Critérios utilizados para apuração das receitas e das despesas, especialmente com gratuidades, doações, subvenções, contribuições e aplicações de recursos da entidade, são contabilizadas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles: Notas Fiscais, Avisos bancários, recibos e outros.

NOTA 06- Valor das doações recebidas de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas foram R\$ 676.814,98 sendo:

Doações Banco Brasil	238.554,70
Doações Convênio SAE	338.106,76
Doações Pessoas Jurídicas	56.202,07
Doações Caixa Econômica Federal	8.773,48
Doações Aluguéis	7.969,50
Doações Pessoa Física	9.378,97
Outras Doações	17.829,50
Total De Doações	676.814,98

- As receitas de doações recebidas são destinadas exclusivamente a investimento, no entanto, as mesmas não foram aplicadas no custeio da entidade.



NOTA 07 - Valor das subvenções recebidas do Poder Público foi de R\$ 7.117.000,50 sendo:

Integra SUS	R\$ 69.293,88
IAC Incentivo à Contratualização	R\$ 2.224.219,66
Prefeitura Municipal de Capinópolis	R\$ 88.343,62
Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada	R\$ 190.000,00
Prefeitura Municipal de IPIACU	R\$ 88.485,71
Secretaria Saúde MG – PRO-URGE	R\$ 225.000,00
Secretaria Saúde MG – PRO-HOSP 2016	R\$ 584.116,23
Ministério da Saúde nº 835.341/16	R\$ 240.000,00
Ministério da Saúde nº 839.109/16	R\$ 250.000,00
CIS-PONTAL Consórcio Intermunicipal	R\$ 1.225.041,40
Prefeitura Municipal de Ituiutaba - Subvenção Social	R\$ 1.640.000,00
Prefeitura Municipal de Ituiutaba - Urgência e Emergência	R\$ 292.500,00
Total Subvenções Públicas	R\$ 7.117.000,50

- De acordo com NBC TG 07, as receitas de Subvenções são aplicadas de acordo com seu plano de trabalho e posteriormente é realizado a prestação de contas, obedecendo os critérios estabelecidos nos convênios. Os recebimentos dos referidos recursos são contabilizados em contas vinculadas do Ativo e como contrapartida conta do Passivo e somente ocorre o reconhecimento da receita, no momento em que os recursos forem de fato aplicados às atividades operacionais da entidade.

Nota 08 - Os Recursos da entidade, foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

Nota 09 – Número de Convênio detalhado por Convênio durante o ano de 2017:

CONVÊNIOS ATENDIDOS	NÚMERO DE ATENDIMENTOS-NO ANO DE 2017			
	INTERNAÇÕES	%	AMBULATÓRIOS	%
SUS	5.277	85,06%	9.864	60,78%
CONS. CENTRAL - GRATUITO	97	1,56%	357	2,20%
FUNCIONÁRIOS - GRATUITO	1	0,02%	783	4,82%
LAR DO IDOSO - GRATUITO	0	0,00%	45	0,28%
PARTICULAR	340	5,48%	1.535	9,46%
UNIMED	390	6,29%	666	4,10%
PREF. MUN. CACH. DOURADA	25	0,40%	565	3,48%
PREF. MUN. CAPINÓPOLIS	18	0,29%	113	0,70%
PREF. MUN. CENTRALINA	0	0,00%	0	0,00%
PREF. MUN. ITUIUTABA	6	0,10%	1.865	11,49%
PREF. MUN. IPIAÇU	17	0,27%	265	1,63%
PREF. MUN. MONTE ALEGRE	0	0,00%	5	0,03%
IPSEMG	33	0,53%	76	0,47%
ASSOCIAÇÃO MÉDICA	0	0,00%	6	0,04%
BIORIM	0	0,00%	45	0,28%
OFTALMOLOGIA - VISION CENTER	0	0,00%	38	0,23%
TOTAL POR CONVÊNIO	6.204	100,00%	16.228	100,00%
TOTAL ATENDIMENTOS	22.432			

Gilberto



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

000803

NOTA 10 - Os valores de Gratuidades Concedidas, estão demonstrados na DRP, na conta DESPESAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, sendo:

Doações a Pessoas Físicas	R\$ 4.615,86
Doações a Pessoas Jurídicas	R\$ 11.196,50
Gratuidade concedida / Assistência Médica	R\$ 134.166,72
TOTAL	R\$ 149.979,08

NOTA 11 - Valores das isenções usufruídas e trabalho voluntário:

Cota Patronal INSS + SAT + Terceiros	R\$ 1.339.150,14
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	R\$ 233.181,16
Trabalho Profissional Voluntário	R\$ 456.000,00
Total Isenções Usufruídas	R\$ 2.028.331,30

Ituiutaba (MG), 31 de dezembro de 2017.

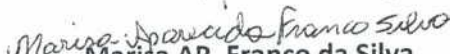
Vicente Pereira da Silva
 Presidente
 CPF: 239.950.926-91

Silene Gonçalves Ferreira
 Contadora: CRC-MG 61175/O4
 CPF: 827.969.206-15

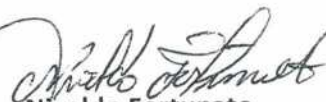
**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO HOSPITAL SÃO JOSE DA SOCIEDADE
SÃO VICENTE DE PAULO**

MARISA AP. FRANCO DA SILVA, JAIR AP. DE MACEDO, NIVALDO FORTUNATO, SEVERINO MARCELINO FILHO, EURIPEDES CARLOS DE MEDEIROS membros do Conselho Fiscal do Hospital São José da SSVP, CNPJ: 21.320.064/0001-40, obra da Sociedade São Vicente de Paulo, no exercício de suas atribuições legais estatutárias, após exame do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício e demais demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2017, recebendo inclusive, por parte da diretoria, todos os esclarecimentos julgados necessários, no entanto, são de opinião que as referidas demonstrações contábeis, refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade, motivo pelo qual emite parecer favorável.

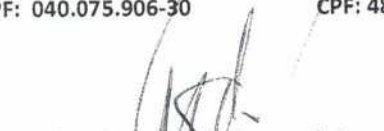
Ituiutaba-MG 27 de fevereiro de 2018


Marisa AP. Franco da Silva
CPF:672.235.916-68


Jair Aparecido de Macedo
CPF: 040.075.906-30


Nivaldo Fortunato
CPF: 482.939.116-20


Severino Marcelino Filho
CPF:288.686.416-15


Eurípedes Carlos de Medeiros
CPF: 132.628.071-68

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos

Administradores do

*HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA**Ituiutaba – Minas Gerais*

1. Examinamos o balanço patrimonial do *Hospital São José da SSVP*, levantado em 31 de dezembro de 2.017, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, e do fluxo de caixa, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, e d) toda a documentação apresentada para nossa análise encontra-se em ordem por data de lançamentos, e juntos a esses documentos estão anexados as contra partidas exigidas pelos órgãos de fiscalização, para comprovação dos referidos pagamentos, tudo arquivados em caixas em perfeita ordem.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Hospital São José da SSVP em 31 de dezembro de 2.017, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido referente ao exercício findo naquela data, e o fluxo de caixa, elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade.

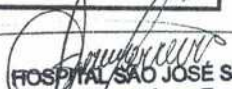
Ituiutaba – MG., 23 de abril de 2.018


Renato Jesus Ribeiro Franco

Contador CRC/MG: 65.320


	31/12/2016	31/12/2015
RECEITAS OPERACIONAIS	13.954.616,86	14.976.664,22
RECEITAS HOSPITALARES	13.117.895,26	14.311.556,82
RECEITAS HOSPITALARES	3.882.825,93	4.701.329,56
CONVENIO SUS	7.249.822,97	8.694.726,42
SUS Hospitalar MC	2.978.380,69	3.967.144,95
SUS UTI MC	1.503.180,80	1.415.096,32
SUS Cirurgia Eletivas c/Incremento	189.097,27	379.567,66
SUS Ambulatorial MC	198.573,48	198.573,48
SUS Ambulatorial FAEC Oftalmologia	786.588,40	911.325,68
Convênios Particulares	644.400,25	* 459.108,34
Convênio UNIMED	350.917,46	433.999,01
Convênio - CIS Pontal		120.338,00
Convênio IPSEMG	237.862,90	147.799,50
Receitas com Terceiros	360.821,72	661.773,48
SUBVENÇÕES PÚBLICAS	5.883.507,01	5.527.356,39
Integra SUS	69.293,88	69.293,88
IAC Incentivo a Contratualização	1.882.032,02	2.308.587,15
Prefeitura Municipal de Capinópolis	147.373,33	119.788,21
Prefeitura Municipal de Cach.Dourada	216.183,42	156.804,69
SES-MG-PRO-URGE-URG./Emergência	412.500,00	562.500,00
SES-MG-PRO-HOSP 2015	429.518,79	892.372,46
SES-MG-PRO-HOSP 2016	272.944,00	
CIS Pontal Consórcio Intermunicipal	1.246.161,57	1.125.510,00
Prefeitura M.de Ituiutaba-URG./Emergência	247.500,00	292.500,00
Prefeitura M.de Ituiutaba-Subvenção Social	960.000,00	
(-) Deduções da Receita	-101.689,76	-240,82
(-) Descontos Concedidos	-1.570,24	-216,67
(-) Devolução de Subvenções e Convênios	-100.119,52	-24,15
Gratuidade Concedida Assist. Médica e Hospitalar	86.255,04	89.714,83
OUTRAS RECEITAS	836.721,60	665.107,40
Receitas Financeiras	69.672,41	100.261,15
Receitas Diversas	9.882,13	13.223,36
Receitas C/ Doações e Promoções	724.755,04	507.607,89
Receitas c/Serviço de Nutrição e Hotelaria	32.412,02	44.015,00
ISENÇÕES USUFRUIDAS	1.893.265,96	1.864.073,38
Trabalho Voluntário	433.200,00	396.000,00
Isenção Cota Patronal INSS	1.220.624,32	1.187.581,39
Isenção COFINS	239.441,64	280.491,99
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	15.847.882,82	16.840.737,60
CUSTOS OPERACIONAIS	2.679.245,61	2.260.742,57
Custos Tributários	51.888,94	64.779,00
Custos Financeiros	928.788,24	468.591,59
Custos com Depreciação	127.766,02	174.228,93
Custo Mercadoria Farmácia	1.088.735,92	1.071.443,56
Custo Mercadoria Cozinha	147.979,27	173.352,43
Custo Mercadoria Mat. De Expediente	60.214,54	49.194,04
Custo Mercadoria Hig/Lavanderia/Manutenção	273.872,68	259.153,02
SUPERÁVIT OPERACIONAL BRUTO	13.168.637,21	14.579.995,03
DESPESAS OPERACIONAIS	12.455.053,30	13.079.410,34
Isenções Usufruidas	1.893.265,96	1.864.073,38
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	-1.179.682,05	-363.488,69


Vicente Pereira da Silva
 Presidente


HOSPITAL SÃO JOSÉ SSVF
Sirlene Gonçalves Ferreira
 CONTADORA - CRC- 61175/O-4
 CPF 827.969.206-15

00080

FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EM 31/12/2016	
1 - Atividades Operacionais	
Déficit do Exercício	-1.179.682,05
(+) Depreciação	127.766,02
(+) Perdas Imobilizado	0,00
(-) Aumento de clientes	-65.683,30
(+) Redução dos estoques	48.495,76
(+) Redução nos adiantamentos a empregados	8.588,46
(+) Redução Adiantamento a Fornecedores	13.358,97
(+) Aumento fornecedores	155.448,77
(+) Aumento Outras Contas a Pagar	342.494,82
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	-549.162,55
2 - Atividades de Investimento	
(+) Valor da Venda de ativos Imobilizados	-
(-) Aquisições de ativos imobilizados	-442.103,16
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	-442.103,16
3 - Atividades de financiamento	
(+) Recebimento de empréstimos e financiamento	2.988.047,07
(+) Pagamento de empréstimos e financiamentos	-1.952.581,51
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	1.035.465,56
Aumento líquido no caixa	<u>44.199,85</u>
Saldo de Caixa 31/12/2015	675.947,96
Saldo de Caixa 31/12/2016	720.147,81
Varição de Caixa	<u>44.199,85</u>


 Vicente Pereira da Silva
 Presidente

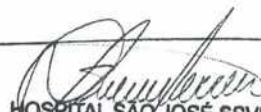

 HOSPITAL SÃO JOSÉ SSVF
 Sirlene Gonçalves Ferreira
 CONTADORA / CRC- 61175/O-4
 CPF 827.969.206-15

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31/12/2016

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldos iniciais em 31.12.2015	1.540.081,73	-	-	*	1.540.081,73
Movimentação do Período					
Superávit / Déficit do Período	1.179.682,05		-95.263,14		-1.274.945,19
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-95.263,14				
Recursos de Superávit com Restrição					-
Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição					-
Saldos finais em 31/12/2016	265.136,54			-	265.136,54


Vicente Pereira da Silva
 Presidente


 HOSPITAL SÃO JOSÉ SSVF
 Sirlene Gonçalves Ferreira
 CONTADORA - CRC- 61175/O-4
 CPF 827.969.206-15

NOTAS EXPLICATIVAS

Entidade: HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
Cidade: ITUIUTABA - Estado: MG - CEP-38.300-160
Endereço: Avenida 3, n.º 196 - Centro - Fone: 34-3271-7200
CNPJ: 21.320.064/0001-40 Inscrição Estadual: Isento

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01 - De acordo com art. 2.º a Obra Unida tem por finalidade a prática da caridade cristã, no campo da assistência social e da promoção humana.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02 - As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404 de dezembro de 1976, e Resolução CFC n.º 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19 e posteriormente substituída pela Norma ITG 2002, conforme resolução CFC nº. 1.409/2012, vigente a partir de 01/01/2012.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03 - A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 04 - Aplicações Financeiras, estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriadas até a data do balanço.

NOTA 05 - Critérios utilizados para apuração das receitas e das despesas, especialmente com gratuidades, doações, subvenções, contribuições e aplicações de recursos da entidade, são contabilizadas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles: Notas Fiscais, Avisos bancários, recibos e outros.

NOTA 06- Valor das doações recebidas de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas foram R\$ 724.755,04 sendo:

Doações Banco Brasil	284.473,59
Doações Convênio SAE	329.400,23
Doações Pessoas Jurídicas	58.929,12
Doações Caixa Econômica Federal	16.106,03
Doações Aluguéis	10.677,32
Doações Pessoa Física	22.179,81
Outras Doações	2.988,94
Total De Doações	724.755,04

- As receitas de doações recebidas são destinadas exclusivamente a investimento, no entanto, as mesmas não foram aplicadas no custeio da entidade.

NOTA 07 - Valor das subvenções recebidas do Poder Público foi de R\$ 5.833.507,01 sendo:

Integra SUS	R\$ 69.293,88
IAC Incentivo à Contratualização	R\$ 1.882.032,02
Prefeitura Municipal de Capinópolis	R\$ 147.373,33
Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada	R\$ 216.183,42
Secretaria Saúde MG – PRO-URGE	R\$ 412.500,00
Secretaria Saúde MG – PRO-HOSP 2015	R\$ 429.518,79
Secretaria Saúde MG – PRO-HOSP	R\$ 272.944,00
CIS-PONTAL Consórcio Intermunicipal	R\$ 1.246.161,57
Prefeitura Municipal de Ituiutaba - Subvenção Social	R\$ 960.000,00
Prefeitura Municipal de Ituiutaba - Urgência e Emergência	R\$ 247.500,00
Total Subvenções Públicas	R\$ 5.833.507,01

- De acordo com NBC TG 07, as receitas de Subvenções são aplicadas de acordo com seu plano de trabalho e posteriormente é realizado a prestação de contas, obedecendo os critérios estabelecidos nos convênios. Os recebimentos dos referidos recursos são contabilizados em contas vinculadas do Ativo e como contrapartida conta do Passivo e somente ocorre o reconhecimento da receita, no momento em que os recursos forem de fato aplicados às atividades operacionais da entidade.

Nota 08 - Os Recursos da entidade, foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

Nota 09 – Número de atendimentos detalhado por convênio durante o ano de 2016:

CONVÊNIOS ATENDIDOS	NÚMERO DE ATENDIMENTOS NO ANO DE 2016			
	INTERNAÇÕES	%	AMBULATORIOS	%
SUS	5.974	84,85%	18.731	128,36%
SSVP - GRATUITO	0	0,00%	1.073	7,35%
FUNCIONÁRIOS - GRATUITO	0	0,00%	584	4,00%
LAR DO IDOSO - GRATUITO	0	0,00%	24	0,16%
PARTICULAR	339	4,81%	1.427	9,78%
UNIMED	326	4,63%	683	4,68%
PREF. MUN. CACH. DOURADA	19	0,27%	584	4,00%
PREF. MUN. CAPINÓPOLIS	23	0,33%	1	0,01%
PREF. MUN. CENTRALINA	0	0,00%	16	0,11%
IPSEMG	8	0,11%	6	0,04%
PREF. MUN. ITUIUTABA	0	0,00%	468	3,21%
TOTAL POR CONVÊNIO	7.041	100,00%	14.593	100,00%
TOTAL ATENDIMENTOS	21.634			

Fontes: Internações SUS: TABWIN - Ambulatórios SUS: RM TOTVS - Internações e Ambulatórios Não SUS: RM TOTVS



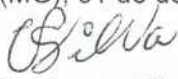

NOTA 10 - Os valores de Gratuidades Concedidas, estão demonstrados na DRP, na conta DESPESAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, sendo:


Doações a Pessoas Físicas	R\$ 8.118,75
Doações a Pessoas Jurídicas	R\$ 18.917,32
Gratuidade concedida / Assistência Médica	R\$ 86.255,04
TOTAL	R\$ 113.291,11

NOTA 11 - Valores das isenções usufruídas e trabalho voluntário:

Cota Patronal INSS + SAT + Terceiros	R\$ 1.220.624,32
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	R\$ 239.441,64
Trabalho Profissional Voluntário	R\$ 396.000,00
Total Isenções Usufruídas	1.856.065,96

Ituiutaba (MG), 31 de dezembro de 2016.


Vicente Pereira da Silva
Presidente
CPF: 239.950.926-91


Sirlene Gonçalves Ferreira
Contadora: CRC-MG 61175/O4
CPF: 827.969.206-15

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos

Administradores do

*HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA**Ituiutaba – Minas Gerais*

1. Examinamos o balanço patrimonial do *Hospital São José da SSVP*, levantado em 31 de dezembro de 2.016, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Hospital São José da SSVP em 31 de dezembro de 2.016, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido referente ao exercício findo naquela data, elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade.

Ituiutaba – MG., 24 de abril de 2.017

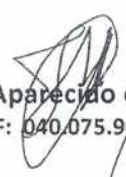

*Renato Jesus Ribeyro Franco**Contador CRC/MG: 65.320*

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
SÃO VICENTE DE PAULO**


MARISA AP. FRANCO DA SILVA, JAIR AP. DE MACEDO, NIVALDO FORTUNATO, SEVERINO MARCELINO FILHO, EURÍPEDES CARLOS DE MEDEIROS membros do Conselho Fiscal do Hospital São José da SSVP, CNPJ: 21.320.064/0001-40, obra da Sociedade São Vicente de Paulo, no exercício de suas atribuições legais estatutárias, após exame do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício e demais demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2016, recebendo inclusive, por parte da diretoria, todos os esclarecimentos julgados necessários, no entanto, são de opinião que as referidas demonstrações contábeis, refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade, motivo pelo qual emite parecer favorável.

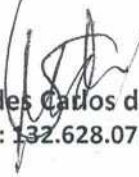
Ituiutaba-MG 15 de fevereiro de 2.017.


Marisa AP. Franco da Silva
CPF: 672.235.916-68


Jair Aparecido de Macedo
CPF: 040.075.906-30


Nivaldo Fortunato
CPF: 482.939.116-20


Severino Marcelino Filho
CPF: 288.686.416-15


Eurípedes Carlos de Medeiros
CPF: 132.628.071-68

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

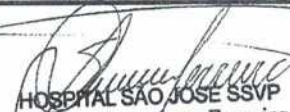
Folha 1.284

	31/12/2015	31/12/2014
RECEITAS OPERACIONAIS	14.976.664,22	12.282.125,84
RECEITAS HOSPITALARES	14.311.556,82	11.950.841,19
RECEITAS HOSPITALARES	4.701.329,56	2.990.108,59
CONVENIO SUS	8.694.726,42	7.148.614,53
SUS Hospitalar MC	3.967.144,95	2.612.736,70
SUS UTI MC	1.415.096,32	1.565.414,40
SUS Cirurgia Eletivas c/Incremento	379.567,66	463.744,19
SUS Ambulatorial MC	198.573,48	205.802,02
SUS Ambulatorial FAEC Oftalmologia	911.325,68	345.389,01
SUS Ambulatorial MC Oftalmologia	0,00	177.582,12
Convênios Particulares	459.108,34	537.472,70
Convênio UNIMED	433.999,01	372.164,88
Convênio - CIS Pontal	120.338,00	191.904,00
Convênio IPSEMG	147.799,50	192.290,91
Receitas com Terceiros	661.773,48	484.113,60
SUBVENÇÕES PÚBLICAS	5.527.356,39	4.674.708,64
Integra SUS	69.293,88	69.293,88
IAC Incentivo a Contratualização	2.308.587,15	2.033.021,83
Prefeitura Municipal de Capinópolis	119.788,21	117.913,22
Prefeitura Municipal de Cach.Dourada	156.804,69	216.442,83
SES-MG-PRO-URGE-URG./Emergência	562.500,00	375.000,00
SES-MG-PRO-HOSP	892.372,46	565.865,22
CIS Pontal Consórcio Intermunicipal	1.125.510,00	1.060.059,00
Incentivo Hospital Filantrópico	0,00	102.112,66
Prefeitura M.de Ituiutaba-URG./Emergência	292.500,00	135.000,00
(-) Deduções da Receita	-240,82	-52.022,25
(-) Descontos Concedidos	-216,67	-23.206,64
(-) Devolução de Subvenções e Convênios	-24,15	-28.815,61
Gratuidade Concedida Assist. Médica e Hospitalar	89.714,83	179.540,27
OUTRAS RECEITAS	665.107,40	331.284,65
Receitas Financeiras	100.261,15	69.047,06
Receitas Diversas	13.223,36	3.240,44
Receitas C/ Doações e Promoções	507.607,89	224.562,15
Receitas c/Serviço de Nutrição e Hotelaria	44.015,00	34.435,00
ISENÇÕES USUFRUIDAS	1.864.073,38	1.207.831,81
Trabalho Voluntário	396.000,00	
Isenção Cota Patronal INSS	1.187.581,39	983.434,83
Isenção COFINS	280.491,99	224.396,98
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	16.840.737,60	13.489.957,65
CUSTOS OPERACIONAIS	2.260.742,57	2.029.178,05
Custos Tributários	64.779,00	56.474,15
Custos Financeiros	468.591,59	360.941,81
Custos com Depreciação	174.228,93	224.695,22
Custo Mercadoria Farmácia	1.071.443,56	931.880,34
Custo Mercadoria Cozinha	173.352,43	159.665,01
Custo Mercadoria Mat. De Expediente	49.194,04	50.284,01
Custo Mercadoria Hig/Lavanderia/Manutenção	259.153,02	245.237,51
SUPERÁVIT OPERACIONAL BRUTO	14.579.995,03	11.460.779,60
DESPESAS OPERACIONAIS	13.079.410,34	10.902.528,73
Isenções Usufruidas	1.864.073,38	1.207.831,81
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	-363.488,69	-649.580,94

000815

FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EM 31/12/2015	
1 - Atividades Operacionais	
Déficit do Exercício	-363.488,69
(+) Prov. Trabalhista	115.483,59
(+) Depreciação	174.228,93
(+) Perdas Imobilizado	288.076,75
(+) Redução em clientes	336.208,44
(-) Aumento nos estoques	-44.059,73
(+) Redução nos adiantamentos a empregados	5.513,02
(-) Aumento Adiantamento a Fornecedores	-16.123,07
(+) Aumento fornecedores	6.605,01
(+) Aumento Outras Contas a Pagar	641.121,62
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	1.143.565,87
2 - Atividades de Investimento	
(+) Valor da Venda de ativos Imobilizados	-
(-) Aquisições de ativos imobilizados	-870.599,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	-870.599,00
3 - Atividades de financiamento	
(+) Recebimento de empréstimos e financiamento	1.165.419,29
(+) Pagamento de empréstimos e financiamentos	-1.298.599,94
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	-133.180,65
Aumento líquido no caixa	<u>139.786,22</u>
Saldo de Caixa 31/12/2014	847.573,05
Saldo de Caixa 31/12/2015	987.359,27
Varição de Caixa	<u>139.786,22</u>


Olimpio José de Moraes
 PRESIDENTE


 HOSPITAL SAO JOSE SSVF
 Sirlene Gonçalves Ferreira
 CONTADORA - CRC- 61175/O-4
 CPF-827.969.206-15


I. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31/12/2015

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldos iniciais em 31.12.2014	1.903.570,42	-	-		1.903.570,42
Movimentação do Período					
Superávit / Déficit do Período	-363.488,69				-363.488,69
Ajustes de Avaliação Patrimonial					
Recursos de Superávit com Restrição					
Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição					
Saldos finais em 31/12/2015	1.540.081,73			-	1.540.081,73



Olímpio José de Moraes
PRESIDENTE



HOSPITAL SÃO JOSÉ SSVF
Sirlene Gonçalves Ferreira
CONTADORA - CRC-61175/O-4
CPF 827.969.206-15

NOTAS EXPLICATIVAS

Entidade: HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
Cidade: ITUIUTABA - Estado: MG - CEP-38.300-160
Endereço: Avenida 3, n. ° 196 - Centro - Fone: 34-3271-7200
CNPJ: 21.320.064/0001-40 Inscrição Estadual: Isento

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01 - De acordo com art. 2.º a Obra Unida tem por finalidade a prática da caridade cristã, no campo da assistência social e da promoção humana.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02 - As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404 de dezembro de 1976, e Resolução CFC n.º 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19 e posteriormente substituída pela Norma ITG 2002, conforme resolução CFC nº. 1.409/2012, vigente a partir de 01/01/2012.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03 - A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 04 - Aplicações Financeiras, estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriadas até a data do balanço.

NOTA 05 - Critérios utilizados para apuração das receitas e das despesas, especialmente com gratuidades, doações, subvenções, contribuições e aplicações de recursos da entidade, são contabilizadas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles: Notas Fiscais, Avisos bancários, recibos e outros.

NOTA 06- Valor das doações recebidas de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas foram R\$ 507.607,89 sendo:

Doações Banco Brasil	264.635,03
Doações Convênio SAE	191.654,41
Doações Pessoas Jurídicas	32.564,18
Doações Caixa Econômica Federal	8.618,71
Doações Aluguéis	10.135,56
Total De Doações	507.607,89

- As receitas de doações recebidas são destinadas exclusivamente a investimento, no entanto, as mesmas não foram aplicadas no custeio da entidade.



000819

NOTA 07 - Valor das subvenções recebidas do Poder Público foi de R\$ 5.527.356,39 sendo:

Integra SUS	R\$ 69.293,88
IAC Incentivo à Contratualização	R\$ 2.308.587,15
Prefeitura Municipal de Capinópolis	R\$ 119.788,21
Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada	R\$ 156.804,69
Secretaria Saúde MG – PRO-URGE	R\$ 562.500,00
Secretaria Saúde MG – PRO-HOSP	R\$ 892.372,46
CIS-PONTAL Consórcio Intermunicipal	R\$ 1.125.510,00
Prefeitura Municipal de Ituiutaba - Urgência e Emergência	R\$ 292.500,00
Total Subvenções Públicas	R\$ 5.527.356,39

- De acordo com NBC TG 07, as receitas de Subvenções são aplicadas de acordo com seu plano de trabalho e posteriormente é realizado a prestação de contas, obedecendo os critérios estabelecidos nos convênios. Os recebimentos dos referidos recursos são contabilizados em contas vinculadas do Ativo e como contrapartida conta do Passivo e somente ocorre o reconhecimento da receita, no momento em que os recursos forem de fato aplicados às atividades operacionais da entidade.

Nota 08 - Os Recursos da entidade, foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

Nota 09 – Número de atendimentos detalhado por convênio durante o ano de 2015:

CONVÊNIOS ATENDIDOS	NÚMERO DE ATENDIMENTOS NO ANO DE 2015			
	INTERNAÇÕES	%	AMBULATÓRIOS	%
SUS	6.232	88,51%	8.992	61,62%
SSVP - GRATUITO	18	0,26%	1.318	9,03%
FUNCIONÁRIOS - GRATUITO	1	0,01%	664	4,55%
LAR DO IDOSO - GRATUITO	0	0,00%	23	0,16%
PARTICULAR	310	4,40%	1.987	13,62%
UNIMED	400	5,68%	1.070	7,33%
PREF. MUN. CACH. DOURADA	27	0,38%	489	3,35%
PREF. MUN. CAPINÓPOLIS	36	0,51%	9	0,06%
PREF. MUN. CENTRALINA	0	0,00%	13	0,09%
IPSEMG	17	0,24%	22	0,15%
PREF. MUN. ITUIUTABA	0	0,00%	6	0,04%
TOTAL POR CONVÊNIO	7.041	100,00%	14.593	100,00%
TOTAL ATENDIMENTOS	21.634			

Fontes: Internações SUS: TABWIN - Ambulatórios SUS: RM TOTVS - Internações e Ambulatórios Não SUS: RM TOTVS

000820

NOTA 10 - Os valores de Gratuidades Concedidas, estão demonstrados na DRP, na conta DESPESAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, sendo:

Doações a Pessoas Físicas	R\$ 2.806,34
Doações a Pessoas Jurídicas	R\$ 13.675,56
Gratuidade concedida / Assistência Médica	R\$ 89.714,83
TOTAL	R\$ 106.196,73

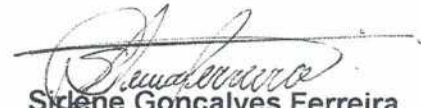
NOTA 11 - Valores das isenções usufruídas e trabalho voluntário:

Cota Patronal INSS + SAT + Terceiros	R\$ 1.187.581,39
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	R\$ 280.491,99
Trabalho Profissional Voluntário	R\$ 396.000,00
Total Isenções Usufruídas	R\$ 1.864.073,38

Ituiutaba (MG), 31 de dezembro de 2015.



Olimpio José de Moraes
Presidente
CPF-074.028.646-34



Sirlene Gonçalves Ferreira
Contadora - CRC-MG 61175/O4
CPF:827.969.206-15

PARECER DO CONSELHO FISCAL DO HOSPITAL SÃO JOSE DA SSV

RACHEL PRADO FARIA, SEBASTIÃO DOS SANTOS, MARISA AP. FRANCO DA SILVA, JAIR AP. DE MACEDO e NIVALDO FORTUNATO, membros do Conselho Fiscal do Hospital São José da SSV, CNPJ: 21.320.064/0001-40, obra da Sociedade São Vicente de Paulo, no exercício de suas atribuições legais estatutárias, após exame do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício e demais demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2015, recebendo inclusive, por parte da diretoria, todos os esclarecimentos julgados necessários, no entanto, são de opinião que as referidas demonstrações contábeis, refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade, motivo pelo qual emite parecer favorável.

Ituiutaba-MG 01 de abril de 2016.



Rachel Prado Faria
CPF: 539.926.286-04



Sebastião dos Santos
CPF: 741.014.556-00



Marisa AP. Franco da Silva
CPF: 672.235.916-68



Jair AP. de Macedo
CPF: 040.075.906-30



Nivaldo Fortunato
CPF: 482.939.116-20

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos

Administradores do

Hospital São José da Sociedade São Vicente de Paulo

Ituiutaba - Minas Gerais

1 - Examinamos o Balanço Patrimonial do Hospital São José da SSVP, levantado em 31 de dezembro de 2.015 e a respectiva Demonstração do Resultado, a Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem, entre outros procedimentos: **a)** o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da entidade; **b)** a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e **c)** a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3 - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Hospital São José da SSVP em 31 de dezembro de 2.015, o resultado de suas operações, a Demonstração das Variações Patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa do exercício daquela data, elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade no Brasil.

Ituiutaba-MG., 25 de Abril de 2.016


Renato Jesus Ribeiro Franco
CRC/MG: 65.320

21.320.064/0001-40

Conta	Reduz	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
			27.976.896,60	6.405.407,97	7.282.222,80-	27.100.081,77
1	1	ATIVO				
1.1	23	CIRCULANTE	11.884.989,42	6.383.126,46	7.271.241,65-	10.996.874,23
1.1.01	30	NUMERARIOS A VISTA	1.397,03	45.275,54	44.889,40-	1.783,17
1.1.01.01	46	CAIXA GERAL	1.397,03	45.275,54	44.889,40-	1.783,17
1.1.01.01.001	52	CAIXA	422,78	27.740,04	27.418,90-	743,92
1.1.01.01.002	9927	CAIXA -DOAÇÕES	974,25	17.535,50	17.470,50-	1.039,25
1.1.02	69	BANCOS	245.571,38-	4.110.629,88	3.960.693,33-	95.634,83-
1.1.02.01	75	MOVIMENTO C/C	227.553,25-	2.920.086,94	2.786.018,85-	93.485,16-
1.1.02.01.002	98	BRASIL- MOV. C/C 3357-X	0,00	1.744.663,84	1.744.663,84-	0,00
1.1.02.01.004	112	UNICRED 01201-7	11.884,24-	55.472,12	54.398,68-	10.810,80-
1.1.02.01.027	9212	ITAÚ-8608/07212-3-MOVIMENTO	28.575,39-	560.000,42	436.076,30-	95.348,73
1.1.02.01.050	9702	BRANDESCO-64250-9-MOVIMENTO	84,54	2.894,16	2.870,32-	108,38
1.1.02.01.051	9619	CEF-2585-7- MOVIMENTO	0,00	2.543,74	2.450,62-	93,12
1.1.02.01.052	9819	SICOOB-100.085-3-MOVIMENTO	93.311,46-	459.663,67	461.276,49-	94.924,28-
1.1.02.01.054	9838	B. BRADESCO - CONTA EXCLUSIVA	0,00	41.621,54	41.621,54-	0,00
1.1.02.01.056	9902	B. BRADESCO S/A- 03830/0000917	93.866,70-	45.000,00	34.433,61-	83.300,31-
1.1.02.01.058	9958	B. SANTANDER S/A - C/C 1300202	0,00	8.227,45	8.227,45-	0,00
1.1.02.02	9728	VINCULADAS-CONV.E SUBVENÇÕES	17.468,53-	1.096.288,53	1.083.257,95-	4.437,95-
1.1.02.02.001	9210	ITAÚ PRO-URG-8608/06955-8	0,00	350,00	198,06-	151,94
1.1.02.02.010	9810	CEF-CONV.814928/2014- EQUIP.MO	0,00	110.070,00	110.070,00-	0,00
1.1.02.02.011	9618	CEF-2584-9 - MOV. CONTA VINCUL	2,57	41.574,85	41.574,82-	2,60
1.1.02.02.013	9812	CEF REFORMA GERAL HSJ CONV 799	0,00	118.298,07	118.298,07-	0,00
1.1.02.02.024	9679	SICOOB URG/EMERG.MUN.96.927-3	0,00	22.500,00	22.500,00-	0,00
1.1.02.02.028	9805	SICOOB-PRO-HOSP 2015 - 99.691-	0,01	0,00	0,00	0,01
1.1.02.02.032	9855	SICOOB CONV PREF ITBA MOV.-100.	0,00	107.164,70	107.164,70-	0,00
1.1.02.02.033	9884	SICOOB-PRO-HOSP 2016 - 102.116	0,00	351.362,41	351.362,41-	0,00
1.1.02.02.035	9961	SICOOB PREF. IPIAÇU/2017 -104.	0,00	12.656,27	12.656,27-	0,00
1.1.02.02.038	9982	SICOOB-PREF. CAPINOPOLIS - 104	0,00	18.722,51	18.722,51-	0,00
1.1.02.02.042	10040	SICOOB PREF.CACH.DOU/2018 -106	82,36	20.000,00	20.082,36-	0,00
1.1.02.02.043	10062	SICOOB PREF. ARAPORÃ/2018 -106	0,00	8.631,17	8.631,17-	0,00
1.1.02.02.044	10064	B.BRASIL MOV. CISTM - 0204-6 -	18.392,10-	284.939,84	271.140,24-	4.592,50-
1.1.02.02.045	10066	SICOOB-EMENDA PARLAMENTAR-106.	838,63	18,71	857,34-	0,00
1.1.02.05	9847	VINCULADAS- DOAÇÕES	549,60-	94.254,41	91.416,53-	2.288,28
1.1.02.05.005	9412	B.BRASIL-DOAÇÕES ESPONTANEAS-5	1.625,00-	64.133,09	60.449,05-	2.059,04
1.1.02.05.009	9530	CEF-DOAÇÕES ESPONTANEAS-2.159-	40,40	272,00	133,00-	179,40
1.1.02.05.015	9473	SICOOB-SAE-93.946-3 - MOV	0,00	27.763,32	27.713,48-	49,84
1.1.02.05.020	9785	SICOOB-SUP.PONTUAL MOV. 99.297	1.035,00	2.086,00	3.121,00-	0,00
1.1.03	171	APLICACOES	1.234.610,18	1.342.255,47	1.326.828,58-	1.250.037,07
1.1.03.01	187	CONTA APLICAÇÃO	510,03	918.114,77	834.766,53-	83.858,27
1.1.03.01.002	201	B.BRASIL- C/C 3357-X-APLICAÇÃO	50,49	914.086,76	830.566,53-	83.570,72
1.1.03.01.068	9908	CEF-2585-7/APLICAÇÃO	0,01	0,00	0,00	0,01
1.1.03.01.069	9973	B. SANTANDER S/A - C/C 1300202	459,53	4.028,01	4.200,00-	287,54
1.1.03.02	9848	APLICAÇÃO CONVÊNIO E SUBVENÇÃO	1.201.064,11	403.256,21	452.219,46-	1.152.100,86
1.1.03.02.009	9694	SICOOB URG/EMERG P.MUN.96.927-	2.008,31	2.013,64	0,00	4.021,95
1.1.03.02.017	9860	CEF-CONV.814928/2014-EQUIP.POU	307.549,42	2.209,09	110.567,04-	199.191,47
1.1.03.02.022	9813	CEF-REFORMA GERAL HSJ-CONV.799	121.731,30	39,65	118.369,00-	3.401,95
1.1.03.02.023	9856	SICOOB CONV PREF ITBA APL.C/C.	13.889,76	44,28	6.792,92-	7.141,12
1.1.03.02.024	9885	SICOOB-PRO-HOSP 2016 -102.116-	283.720,35	276.793,71	59.408,89-	501.105,17
1.1.03.02.039	9978	CEF-CONV.835341/16 EQUIP M.SAÓ	250.047,00	695,32	0,00	250.742,32
1.1.03.02.041	9991	CEF-CONV.839109/16 MINIST.SAÓD	103.197,95	286,97	0,00	103.484,92
1.1.03.02.044	10041	SICOOB PREF.CACH.DOU/2018 -106	0,00	1.616,74	0,00	1.616,74
1.1.03.02.046	10065	B.BRASIL - CISTM - 0204-6 - 62	118.920,02	119.556,81	157.081,61-	81.395,22
1.1.03.03	9849	APLICAÇÃO DOAÇÕES	33.036,04	20.884,49	39.842,59-	14.077,94
1.1.03.03.009	9529	B.BRASIL DOAÇÃO-511146-3-APLIC	29.819,40	17.763,49	39.842,59-	7.740,30
1.1.03.03.018	9531	SICOOB SAE- 93946-3-APLICAÇÃO	9,40	0,00	0,00	9,40
1.1.03.03.020	9786	SICOOB-SUP. PONTUAL APL. 99.29	3.207,24	3.121,00	0,00	6.328,24
1.1.04	218	VALORES A APROPRIAR	0,00	50.698,29	50.698,29-	0,00

21.320.064/0001-40

Conta	Reduz Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
					0,00
1.1.04.01	224 NUMERARIOS EM TRANSITO	0,00	50.698,29	50.698,29-	0,00
1.1.04.01.002	9261 CRÉDITOS CEMIG A CLASSIFICAR	0,00	45.291,69	45.291,69-	0,00
1.1.04.01.003	9262 CRÉDITOS PREF/ECOPAVE/LIXO A C	0,00	5.406,60	5.406,60-	0,00
1.1.05	247 APLICACOES DE PRAZO FIXO	23.309,48	0,00	0,00	23.309,48
1.1.05.01	253 APLICACOES DE PRAZO FIXO	23.309,48	0,00	0,00	23.309,48
1.1.05.01.004	6089 UNICRED	6.277,58	0,00	0,00	6.277,58
1.1.05.01.005	9597 SICOOB - CONTA CAPITAL	17.031,90	0,00	0,00	17.031,90
1.1.08	365 CONTAS A RECEBER	10.604.614,02	705.063,79	1.765.646,49-	9.544.031,32
1.1.08.01	371 CONVÊNIOS A RECEBER	971.954,72	479.319,16	816.998,80-	634.275,08
1.1.08.01.002	394 UNIMED	55.992,12	34.476,06	55.992,12-	34.476,06
1.1.08.01.005	4 CHEQUES EM COBRANÇA	1.170,00	0,00	0,00	1.170,00
1.1.08.01.006	9475 S U S	625.766,19	334.112,03	625.766,19-	334.112,03
1.1.08.01.009	9718 IPSEMG	171.198,98	40.924,87	20.534,86-	191.588,99
1.1.08.01.012	9719 SUS OFTOMOLOGIA CONVÊNIO	109.246,46	57.575,79	98.444,06-	68.378,19
1.1.08.01.015	9724 CLIENTES A RECEBER	8.580,97	12.230,41	16.261,57-	4.549,81
1.08.02	425 SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS A RECEB	9.135.637,69	0,00	777.758,36-	8.357.879,33
1.1.08.02.001	431 SUBVENÇÕES PÚBLICAS A RECEBER	1.238.078,17	0,00	176.868,31-	1.061.209,86
1.1.08.02.002	448 SUBV. PÚBLICAS-CACHOEIRA DOURA	142.239,67	0,00	18.465,62-	123.774,05
1.1.08.02.003	9573 SUBV.PÚBLICAS-CAPINÓPOLIS	80.557,12	0,00	18.722,51-	61.834,61
1.1.08.02.004	9965 SUBV.PUBLICAS-IPIAÇU	68.124,86	0,00	12.656,27-	55.468,59
1.1.08.02.005	9987 SUBVENÇÕES PÚBLICAS - PRO-HOSP	999.690,72	0,00	292.058,12-	707.632,60
1.1.08.02.006	9712 CONVÊNIO Nº 799464-REFORMA GER	4.327.243,68	0,00	0,00	4.327.243,68
1.1.08.02.007	9947 SUBVENÇÕES PÚBLICAS - URG/EMER	157.500,00	0,00	22.500,00-	135.000,00
1.1.08.02.008	9948 SUBVENÇÕES PÚBLICAS - PRO-URG	412.500,00	0,00	0,00	412.500,00
1.1.08.02.020	9939 PREF.MUN.ITUIUTABA-SUBV.SOCIAL	700.000,00	0,00	100.000,00-	600.000,00
1.1.08.02.023	10045 SUBVENÇÕES PÚBLICAS - ARAPORÃ	180.000,00	0,00	8.631,17-	171.368,83
1.1.08.02.025	10077 SUBVENÇÕES PÚBLICAS - CISTM	829.703,47	0,00	127.856,36-	701.847,11
1.1.08.03	454 TITULOS A RECEBER	23.261,24	27.534,63	23.161,96-	27.633,91
1.1.08.03.007	9236 CHEQUES PRÉ-DATADOS	8.416,99	27.534,63	22.901,96-	13.049,66
1.1.08.03.008	9485 CHEQUES EM COBRANÇA JUDICIAL	14.584,25	0,00	0,00	14.584,25
1.1.08.03.009	9695 CHEQUES DEVOLVIDOS	260,00	0,00	260,00-	0,00
1.1.08.04	521 OUTRAS CONTAS A RECEBER	226.457,39	148.498,12	95.912,98-	279.042,53
1.1.08.04.003	550 ANTECIPACOES A FORNECEDORES	35.764,24	107.958,59	9.295,38-	134.427,45
1.1.08.04.006	9476 RECEITAS C/TERCEIRIZADOS A REC	190.693,15	40.539,53	86.617,60-	144.615,08
1.1.08.05	566 ADIANTAMENTOS	14.664,08	48.510,76	50.713,36-	12.461,48
1.1.08.05.001	572 ADIANTAMENTOS DE SALARIOS	702,60	1.182,60	1.885,20-	0,00
1.1.08.05.002	589 ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	47.328,16	47.328,16-	0,00
1.1.08.05.003	595 ADIANTAMENTO DE 13o SALARIO	2.681,16	0,00	0,00	2.681,16
1.1.08.05.004	9138 ADIANTAMENTO A PROFISSIONAIS S	11.280,32	0,00	1.500,00-	9.780,32
1.1.08.06	603 IMPOSTOS/TRIBUTOS/CONTR.SOCIAI	232.638,90	1.201,12	1.101,03-	232.738,99
1.1.08.06.001	610 INSS A RECUPERAR	152,14	1.101,03	1.101,03-	152,14
1.1.08.06.002	626 IRRF A RECUPERAR	1.946,34	100,09	0,00	2.046,43
1.1.08.06.009	10111 PIS S/ FOLHA A COMPENSAR	230.540,42	0,00	0,00	230.540,42
1.1.09	684 ESTOQUES	266.630,09	129.203,49	122.485,56-	273.348,02
1.1.09.01	691 ALMOXARIFADO MATERIAIS E MEDIC	221.364,75	91.126,22	78.942,80-	233.548,17
1.1.09.01.001	709 MATERIAL E MEDICAMENTOS	221.364,75	91.126,22	78.942,80-	233.548,17
1.1.09.02	715 ALMOXARIFADO MATERIAIS DIVERSO	45.265,34	38.077,27	43.542,76-	39.799,85
1.1.09.02.003	744 GENEROS ALIMENTICIOS	14.513,27	18.745,40	14.285,94-	18.972,73
1.1.09.02.004	751 MATERIAL DE EXPEDIENTE	19.824,62	3.560,80	6.292,82-	17.092,60
1.1.09.02.005	767 MAT DE HIGIENIZAÇÃO/LIMPEZA/LA	10.927,45	15.771,07	22.964,00-	3.734,52
1.2	773 ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.091.907,18	11.300,36	0,00	16.103.207,54
1.2.02	833 IMOBILIZADO	15.961.890,95	11.300,36	0,00	15.973.191,31
1.2.02.01	840 IMOBILIZACOES TECNICAS	3.479.127,14	5.490,00	0,00	3.484.617,14
1.2.02.01.003	879 MOVEIS E UTENSILIOS	571.937,27	1.500,00	0,00	573.437,27

21.320.064/0001-40

Conta	Reduz Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
					2.134.483,58
1.2.02.01.004	885 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.130.493,58	3.990,00	0,00	58.678,50
1.2.02.01.005	891 VEICULOS	58.678,50	0,00	0,00	12.839,00
1.2.02.01.006	900 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	12.839,00	0,00	0,00	704.240,03
1.2.02.01.007	916 EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALA	704.240,03	0,00	0,00	938,76
1.2.02.01.013	9025 APARELHOS DE COMUNICAÇÕES	938,76	0,00	0,00	
1.2.02.02	945 (-) DEPRECIACAO	1.512.500,78-	0,00	0,00	1.512.500,78-
1.2.02.02.002	968 MOVEIS E UTENSILIOS	211.854,85-	0,00	0,00	211.854,85-
1.2.02.02.003	974 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	637.955,58-	0,00	0,00	637.955,58-
1.2.02.02.004	981 VEICULOS	32.077,26-	0,00	0,00	32.077,26-
1.2.02.02.005	997 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	61.650,20-	0,00	0,00	61.650,20-
1.2.02.02.006	1005 APARELHOS MEDICOS/CIRURGICOS	568.896,71-	0,00	0,00	568.896,71-
1.2.02.02.007	10044 APARELHO DE COMUNICAÇÕES	66,18-	0,00	0,00	66,18-
1.2.02.03	10014 IMÓVEIS DE USO	12.035.956,74	0,00	0,00	12.035.956,74
1.2.02.03.001	862 EDIFICAÇÕES	15.267.758,26	0,00	0,00	15.267.758,26
1.2.02.03.009	10016 (-) DEPRECIACAO EDIFICAÇÕES	3.231.801,52-	0,00	0,00	3.231.801,52-
1.2.02.04	9928 EQUIPAMENTOS CONVÊNIO FED 8149	84.778,32	0,00	0,00	84.778,32
1.2.02.04.001	9929 EQUIPAMENTOS CONVÊNIO 814928/2	100.430,60	0,00	0,00	100.430,60
1.2.02.04.002	9930 (-) DEPRECIACAO EQUIP. CONV. 8	15.652,28-	0,00	0,00	15.652,28-
1.2.02.05	10017 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TER	1.874.529,53	5.810,36	0,00	1.880.339,89
1.2.02.05.006	9686 AMPL. C.CIR./EMER-CEI:51.229.7	1.402.901,04	1.153,06	0,00	1.404.054,10
1.2.02.05.010	9687 REFORMA GERAL HSJ CONV. N° 79	471.628,49	4.657,30	0,00	476.285,79
1.2.03	9731 ATIVO INTANGÍVEL	130.016,23	0,00	0,00	130.016,23
1.2.03.01	9732 INTANGÍVEL	144.132,90	0,00	0,00	144.132,90
1.2.03.01.002	922 DIREITO DE USO DE SOFTWARE	83.263,26	0,00	0,00	83.263,26
1.2.03.01.004	9689 LICENÇA MICROSOFT OFFICE/WINDO	60.869,64	0,00	0,00	60.869,64
1.2.03.02	9734 (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	14.116,67-	0,00	0,00	14.116,67-
1.2.03.02.001	1011 DIREITO DE USO DE SOFTWARE	14.116,67-	0,00	0,00	14.116,67-
1.3	1028 ISENCOES USUFRUIDAS- GRATUIDAD	0,00	10.981,15	10.981,15-	0,00
1.3.01	1034 ISENÇOES USUFRUIDAS-GRATUIDADE	0,00	10.981,15	10.981,15-	0,00
1.3.01.01	1041 ISENÇOES USUFRUIDAS- GRATUIDAD	0,00	10.981,15	10.981,15-	0,00
1.3.01.01.003	9052 RENUNCIA DE RECEITA C/ ASSIST.	0,00	10.981,15	10.981,15-	0,00
2	1063 PASSIVO	28.474.409,50-	2.610.055,34	1.750.263,25-	27.614.617,41-
2.1	1070 CIRCULANTE	5.588.205,92-	1.975.688,25	1.624.952,60-	5.237.470,27-
2.1.1	1086 TITULOS CREDORES E VALORES	5.588.205,92-	1.975.688,25	1.624.952,60-	5.237.470,27-
2.1.1.01	1092 FORNECEDORES	941.244,90-	538.817,78	264.865,90-	667.293,02-
2.1.1.01.00002	1117 LABORATORIO HALEX ISTAR LTDA	4.376,10-	5.726,10	5.030,00-	3.680,00-
2.1.1.01.00003	1123 FARIA DISTRIB. PROD. LIMPEZA L	27.010,28-	8.655,73	7.087,15-	25.441,70-
2.1.1.01.00005	1146 SERVIMED COM. LTDA - BAURU	1.156,53-	1.560,58	5.787,28-	5.383,23-
2.1.1.01.00010	1198 MEDITEC SUPR. MEDICO HOSP. LTD	0,00	0,00	1.282,00-	1.282,00-
2.1.1.01.00016	1258 MAGAZINE LUIZA S/A	599,00-	0,00	0,00	599,00-
2.1.1.01.00021	1301 KLIN SHOP LTDA	13.934,45-	3.034,00	3.034,00-	13.934,45-
2.1.1.01.00039	1488 SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	0,00	0,00	500,00-	500,00-
2.1.1.01.00040	1494 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INST	731,80-	731,80	0,00	0,00
2.1.1.01.00044	1531 NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR	5.698,64-	5.698,64	7.071,30-	7.071,30-
2.1.1.01.00045	1548 CIRÚRGICA AVILA COM.DE EQUIP.H	0,00	0,00	6.573,60-	6.573,60-
2.1.1.01.00063	1726 BIOMEDICAL PROD. CIENTIFICOS M	840,00-	1.563,50	723,50-	0,00
2.1.1.01.00080	6209 MINI MERCADO MEDEIROS LTDA	4.652,48-	816,40	200,00-	4.036,08-
2.1.1.01.00088	6280 QUEIROZ E CASTRO LTDA	0,00	115,96	115,96-	0,00
2.1.1.01.00092	6327 IVAN ALVES DE SOUZA	222,62-	101,16	0,00	121,46-
2.1.1.01.00100	6400 LIMA & PERGHER IND. COM. REPRE	1.706,17-	1.706,17	916,46-	916,46-
2.1.1.01.00116	6563 LINDAMAR GONÇALVES DA SILVA	311,00-	0,00	0,00	311,00-
2.1.1.01.00120	6601 AMW PARAFUSO & CIA LTDA	131,00-	0,00	0,00	131,00-
2.1.1.01.00132	6729 BIO - SURG COMERCIAL LTDA	3.606,10-	0,00	0,00	3.606,10-
2.1.1.01.00133	6735 LATICINIO CANTO DE MINAS	560,00-	1.670,00	1.110,00-	0,00
2.1.1.01.00135	6758 COMERCIAL CIRURGICA RIO CLAREN	10.482,05-	2.619,70	0,00	7.862,35-

21.320.064/0001-40

Conta	Reduz	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
				0,00	0,00	3.100,08-
2.1.1.01.00138	6787	DISTRIBUIDORA CIRURGICA UBERLA	3.100,08-			3.100,08-
2.1.1.01.00144	6847	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO	2.915,60-	2.915,60	5.011,61-	5.011,61-
2.1.1.01.00145	6853	EGIL EDITORA GRAFICA ITUIUTABA	2.016,85-	2.016,85	1.061,50-	1.061,50-
2.1.1.01.00146	6860	ELETRO SOL ITUIUTABA EIRELI	330,00-	866,00	568,00-	32,00-
2.1.1.01.00157	6971	GARVIL & GARVIL LTDA	54,13-	54,13	12,00-	12,00-
2.1.1.01.00161	7019	INALAMED	450,00-	450,00	0,00	0,00
2.1.1.01.00188	7284	CETEM BIOENGENHARIA LTDA	9.758,74-	3.253,00	1.778,84-	8.284,58-
2.1.1.01.00197	7373	ASSOCIAÇÃO COM. E IND. DE ITUI	2.078,40-	0,00	190,80-	2.269,20-
2.1.1.01.00206	7462	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESG	22.631,64-	4.476,09	4.685,45-	22.841,00-
2.1.1.01.00212	7522	VIEIRA COMERCIO DE TINTAS LTDA	678,35-	344,85	245,00-	578,50-
2.1.1.01.00214	7545	QUEIROZ BOMBAS IRRIGAÇÕES E PE	0,00	200,81	200,81-	0,00
2.1.1.01.00217	7574	ALGAR TELECOM S/A	0,00	1.797,39	1.797,39-	0,00
2.1.1.01.00218	7581	DD MINAS DESINSETIZADORA LTDA	1.994,22-	0,00	664,74-	2.658,96-
2.1.1.01.00227	7670	COMERCIAL LARIUCCI LTDA (MAX S	0,00	662,10	839,50-	177,40-
2.1.1.01.00248	7887	COMERCIAL TONIATO LTDA	1.032,00-	1.032,00	600,00-	600,00-
2.1.1.01.00257	7976	FEDERAÇÃO DAS STA CASAS DE MIS	4.500,00-	0,00	550,00-	5.050,00-
2.1.1.01.00259	7999	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A	45.058,77-	90.350,46	45.291,69-	0,00
2.1.1.01.00271	8332	BRASFILME COMÉRCIO E EMPREENDI	2.139,90-	2.139,90	2.055,00-	2.055,00-
2.1.1.01.00288	8504	APOIO COTAÇÕES SIST. INF. LTDA	0,00	0,00	595,09-	595,09-
2.1.1.01.00306	8651	MARIA DE FÁTIMA MORAES	179,00-	0,00	0,00	179,00-
2.1.1.01.00314	8763	LUDICEL DISTR. DE COMP. ELETR.	0,00	263,80	263,80-	0,00
2.1.1.01.00315	8770	PENHA E DINIZ CHAVES E FECHADU	0,00	0,00	49,00-	49,00-
2.1.1.01.00320	8823	CONSELHO CENTRAL DE ITUIUTABA	276.368,49-	0,00	15.155,09-	291.523,58-
2.1.1.01.00322	8846	HOMERO PORTÕES E PORT. ELETR.	0,00	0,00	1.338,60-	1.338,60-
2.1.1.01.00334	8914	CENTRO DE TOM. COMPUT. DE ITUI	3.260,00-	0,00	0,00	3.260,00-
2.1.1.01.00341	8921	SILVANA DOMINGUES CARVALHO JUN	0,00	250,00	250,00-	0,00
2.1.1.01.00345	8927	DISK-LAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCI	498,03-	498,02	4.163,39-	4.163,40-
2.1.1.01.00381	8977	BERNARDO VIEIRA COMERCIAL LTDA	284,30-	284,30	525,65-	525,65-
2.1.1.01.00382	8978	TECIDOS TITA LTDA.	507,84-	0,00	0,00	507,84-
2.1.1.01.00388	8985	PROFIS PROJETOS DE ENG. FISCAL	0,00	4.184,59	4.184,59-	0,00
2.1.1.01.00412	9012	RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO	2.242,80-	2.242,80	2.242,80-	2.242,80-
2.1.1.01.00416	9016	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FA	2.528,00-	5.328,00	5.087,10-	2.287,10-
2.1.1.01.00418	9018	HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE C. I	165,76-	0,00	0,00	165,76-
2.1.1.01.00443	9045	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD	2.598,31-	2.598,31	4.199,60-	4.199,60-
2.1.1.01.00471	9078	E C S DE OLIVEIRA EQUIP.HOSPIT	8.401,49-	2.544,56	5.945,00-	11.801,93-
2.1.1.01.00505	9118	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOME	231,48-	231,48	0,00	0,00
2.1.1.01.00510	9126	VIEIRA COM. DE M. DE CONSTRUÇÃ	27,81-	0,00	0,00	27,81-
2.1.1.01.00511	9135	GOES & SOUZA LTDA. - ME	35,00-	0,00	0,00	35,00-
2.1.1.01.00550	9184	APARECIDA DE FÁTIMA VILELA GUI	440,00-	0,00	0,00	440,00-
2.1.1.01.00564	9215	CIRURGICA FERNANDES C. MAT. CI	2.462,70-	2.462,70	4.193,18-	4.193,18-
2.1.1.01.00618	9292	HDL LOG. HOSP. LTDA	12.777,80-	10.876,33	5.449,07-	7.350,54-
2.1.1.01.00621	9295	LABORATORIO ITUIUTABA DE MICRO	1.678,95-	0,00	184,63-	1.863,58-
2.1.1.01.00636	9313	ÇAÇAMBAS AZULÃO GUEDES LTDA. -	0,00	127,37	127,37-	0,00
2.1.1.01.00641	9320	COLCHOES CARRILHO LTDA - ME	0,00	370,00	370,00-	0,00
2.1.1.01.00642	9321	EXPRESS PAPELARIA LTDA - EPP	4.076,99-	902,52	265,50-	3.439,97-
2.1.1.01.00649	9331	CM HOSPITALAR LTDA - GO	11.292,70-	9.430,30	4.170,00-	6.032,40-
2.1.1.01.00650	9332	CM HOSPITALAR LTDA - RIBEIRAO	6.153,10-	4.495,80	3.690,80-	5.348,10-
2.1.1.01.00667	9361	DROGARIA FERREIRA E BUIATTI LT	320,87-	0,00	32,73-	353,60-
2.1.1.01.00677	9373	LEONARDO GABRIEL EPP	21.185,40-	3.028,00	1.448,20-	19.605,60-
2.1.1.01.00682	9378	ITAU SEGUROS S.A.	121,51-	121,51	0,00	0,00
2.1.1.01.00695	9395	ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES	1.574,68-	1.574,68	0,00	0,00
2.1.1.01.00698	9398	COMERCIAL V. C. SANTOS SILVA L	0,00	0,00	272,20-	272,20-
2.1.1.01.00724	9437	PROMEDON BELO HORIZ.PROD.MEDIC	0,00	0,00	1.600,00-	1.600,00-
2.1.1.01.00747	9467	MAKETI-MECANICA TRAT E SERV MA	87,49-	87,49	0,00	0,00
2.1.1.01.00750	9471	MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,00	0,00	415,84-	415,84-
2.1.1.01.00755	9484	A BANDEIRANTE PAPELARIA - EIRE	0,00	34,25	34,25-	0,00
2.1.1.01.00762	9494	TOTVS S/A	6.033,41-	5.323,42	4.613,37-	5.323,36-
2.1.1.01.00763	9495	EMBALA BEM PRODUTOS DE EMBALAG	713,00-	713,00	1.061,00-	1.061,00-
2.1.1.01.00764	9497	TRIMEDICA COM. E EQUIP. MEDICO	2.390,00-	1.195,00	0,00	1.195,00-
2.1.1.01.00767	9506	OLON EVANGELISTA B. OLIVEIRA	575,16-	362,28	66,91-	279,79-
2.1.1.01.00790	9542	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	2.043,00-	2.043,00	0,00	0,00
2.1.1.01.00792	9544	CITOPHARMA MANIP DE MEDICAMENT	448,10-	448,10	0,00	0,00
2.1.1.01.00800	9555	INSTITUTO PATER DE EDUCAÇÃO E	4.851,65-	8.995,16	4.143,51-	0,00
2.1.1.01.00802	9558	DEPOSITO DE GAS IMPERIAL LTDA	3.820,00-	1.710,00	70,00-	2.180,00-
2.1.1.01.00805	9561	OXIGENIO ITUIUTABA LTDA	730,00-	730,00	0,00	0,00
2.1.1.01.00814	9570	BIO-RIM LTDA	280,73-	0,00	0,00	280,73-
2.1.1.01.00824	9586	MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTD	9.985,64-	9.985,64	6.611,20-	6.611,20-
2.1.1.01.00938	9604	DULCIMAR MUNIZ DA LIMA- ME	3.828,13-	3.828,13	1.283,17-	1.283,17-
2.1.1.01.00950	9617	GERALDO TEODORO DE OLIVEIRA JU	0,00	2.861,10	2.861,10-	0,00

21.320.064/0001-40

Conta	Reduz Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
		31.211,71-	0,00	0,00	31.211,71-
2.1.1.04.00100	10072 AJUSTE A VALOR PRESENTE				
2.1.1.05	2051 PROVISÕES	363.181,26-	51.166,63	66.780,00-	378.794,63-
2.1.1.05.00009	9482 PROVISAO DE FERIAS	190.705,08-	49.820,94	35.270,00-	176.154,14-
2.1.1.05.00010	9493 PROVISAO 13° SALÁRIO	172.476,18-	1.345,69	31.510,00-	202.640,49-
2.1.1.06	2128 REPASSES DIVERSOS	187.388,88-	349.549,03	348.852,95-	186.692,80-
2.1.1.06.00001	2134 PRODUTIVIDADE MEDICA	135.964,89-	304.060,31	308.614,42-	140.519,00-
2.1.1.06.00002	2141 MEDIC SYSTEM	39.732,20-	11.670,31	6.734,36-	34.796,25-
2.1.1.06.00007	5776 CONV.CONSIGNADO CEF FUNCIONARI	7.863,78-	581,10	581,10-	7.863,78-
2.1.1.06.00009	5865 FARMACIA HSJ - FUNCIONARIOS	0,00	526,19	526,19-	0,00
2.1.1.06.00010	5961 VALE TRANSPORTE	0,00	411,57	411,57-	0,00
2.1.1.06.00011	6178 REPASSE LABORATÓRIO PASTEUR	0,00	28.827,54	28.827,54-	0,00
2.1.1.06.00016	8937 REPASSE HEMOMINAS	435,38-	435,38	403,55-	403,55-
2.1.1.06.00019	9041 REPASSE CIPA DO HOSPITAL SÃO J	356,00-	0,00	0,00	356,00-
2.1.1.06.00024	9325 REPASSE DROGARIA FERREIRA E BU	3.036,63-	3.036,63	2.754,22-	2.754,22-
2.1.1.07	2186 CONTRATOS E CONVÊNIOS A APROPR	1.133.790,21-	40.009,95	98.500,66-	1.192.280,92-
2.1.1.07.00010	9713 OFTALMOLOGIA CONV. A APROPRIAR	442.810,28-	0,00	57.575,79-	500.386,07-
2.1.1.07.00012	9717 IPSEMG CONV.A APROPRIAR	362.297,95-	0,00	40.924,87-	403.222,82-
2.1.1.07.00013	9578 PREFEITURA CAPINÓPOLIS	80.557,12-	18.722,51	0,00	61.834,61-
2.1.1.07.00014	9966 PREFEITURA IPIAÇU	68.124,86-	12.656,27	0,00	55.468,59-
2.1.1.07.00015	10046 PREF. MUNICIPAL ARAPORÁ	180.000,00-	8.631,17	0,00	171.368,83-
2.1.1.08	2217 EMPRESTIMOS - CURTO PRAZO	378.639,54-	156.249,22	125.000,00-	347.390,32-
2.1.1.08.00007	9481 ITAÚ - EMPRÉSTIMO CONTA GARANT	0,00	125.000,00	125.000,00-	0,00
2.1.1.08.00015	9828 SICCOB - EMPRÉSTIMO CAPITAL DE	250.000,00-	12.500,00	0,00	237.500,00-
2.1.1.08.00016	9918 BRADESCO CAPITAL DE GIRO - PA	74.996,88-	18.749,22	0,00	56.247,66-
2.1.1.08.00200	10074 AJUSTE A VALOR PRESENTE	53.642,66-	0,00	0,00	53.642,66-
2.1.1.09	9513 PRODUÇÃO A PAGAR	1.888.952,53-	333.437,37	327.442,64-	1.882.957,80-
2.1.1.09.00001	9514 PRODUÇÃO MÉDICA A PAGAR	1.888.952,53-	333.437,37	327.442,64-	1.882.957,80-
2.1.1.12	9938 ANTECIPAÇÃO DE CLIENTES	82,36-	18.465,62	20.000,00-	1.616,74-
2.1.1.12.00001	2192 ANTECIPACAO- PREF.CACH. DOURAD	82,36-	18.465,62	20.000,00-	1.616,74-
2.2	2252 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.177.326,43-	634.367,09	125.310,65-	12.668.269,99-
2.2.1	2269 EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	2.535.993,79-	83.333,33	121.318,25-	2.573.978,71-
2.2.1.01	2275 EMPRESTIMOS BANCARIOS	1.983.466,80-	51.520,77	0,00	1.931.946,03-
2.2.1.01.00003	2306 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	943.448,47-	26.320,75	0,00	917.127,72-
2.2.1.01.00010	9837 BANCO BRADESCO	831.600,93-	25.200,02	0,00	806.400,91-
2.2.1.01.00200	10075 AJUSTE A VALOR PRESENTE	208.417,40-	0,00	0,00	208.417,40-
2.2.1.03	9815 PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	514.693,69-	24.245,90	121.318,25-	611.766,04-
2.2.1.03.00001	9816 PARCELAMENTO DE INSS	446.709,59-	18.673,20	121.318,25-	549.354,64-
2.2.1.03.00006	9891 AUTO DE INFRAÇÃO -ISS	11.145,40-	5.572,70	0,00	5.572,70-
2.2.1.03.00200	10076 AJUSTE A VALOR PRESENTE	56.838,70-	0,00	0,00	56.838,70-
2.2.1.05	9932 CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCA	37.833,30-	7.566,66	0,00	30.266,64-
2.2.1.05.00001	9933 DINATEC INDUSTRIA E COMERCIO L	37.833,30-	7.566,66	0,00	30.266,64-
2.2.2	9974 SUBVENÇÕES E CONV. A REALIZAR	10.410.792,22-	551.033,76	3.992,40-	9.863.750,86-
2.2.2.01	9975 SUBVENÇÕES E CONV. A REALIZAR	10.410.792,22-	551.033,76	3.992,40-	9.863.750,86-
2.2.2.01.00001	9824 CONV. MS. EQUIPAMENTOS N° 8149	516.653,44-	497,04	2.209,09-	518.365,49-
2.2.2.01.00005	9952 PREF. MUN. ITBA - URG/EMERG. M	159.508,31-	20.486,36	0,00	139.021,95-
2.2.2.01.00006	9953 PREF. MUN. ITBA - PRO-URG	412.500,00-	0,00	0,00	412.500,00-
2.2.2.01.00007	9575 PREFEITURA C.DOURADA	142.239,67-	18.465,62	0,00	123.774,05-
2.2.2.01.00015	9825 CONVÊNIO REFORMA HSJ N°799464	4.660.196,83-	112,93	39,65-	4.660.123,55-
2.2.2.01.00022	9895 PRO-HOSP 2016	1.283.411,07-	75.138,18	464,88-	1.208.737,77-
2.2.2.01.00030	9896 PREF.MUN.ITBA-SUBVENÇÃO SOCIAL	713.889,76-	106.792,92	44,28-	607.141,12-
2.2.2.01.00035	9509 SUBVENÇÕES E CONV.A REALIZAR	1.238.078,17-	176.868,31	0,00	1.061.209,86-
2.2.2.01.00052	9980 CONV. MS. EQUIPAMENTOS N° 8353	250.047,00-	0,00	695,32-	250.742,32-
2.2.2.01.00055	9993 CONV. MINISTERIO SAÚDE N° 8391	103.197,95-	0,00	286,97-	103.484,92-
2.2.2.01.00056	10069 EMENDA PARLAMENTAR N° 711.400.	838,63-	838,63	0,00	0,00
2.2.2.01.00057	10078 CISTM-CONSORCIO INTERMUNICIPAL	930.231,39-	151.833,77	252,21-	778.649,83-

000829

21.320.064/0001-40

Conta	Reduz Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
			0,00	0,00	230.540,42-
2.2.3	10053 RECEITA DIFERIDA	230.540,42-			
2.2.3.01	10055 RECEITAS DIFERIDAS	230.540,42-	0,00	0,00	230.540,42-
2.2.3.01.00001	10056 RECEITAS A REALIZAR	230.540,42-	0,00	0,00	230.540,42-
2.3	2329 PATRIMONIO SOCIAL	9.708.877,15-	0,00	0,00	9.708.877,15-
2.3.1	2335 PATRIMONIO E RESERVAS	647.968,51	0,00	0,00	647.968,51
2.3.1.03	2387 SUPERÁVIT E DÉFICIT ACUMULADOS	647.968,51	0,00	0,00	647.968,51
2.3.1.03.00001	2393 SUPERAVIT/DÉFICIT ACUMULADOS	265.136,54-	0,00	0,00	265.136,54-
2.3.1.03.00004	2424 (-) DEFICIT DO EXERCICIO	913.105,05	0,00	0,00	913.105,05
2.3.2	9940 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIA	10.356.845,66-	0,00	0,00	10.356.845,66-
2.3.2.01	9941 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIA	10.356.845,66-	0,00	0,00	10.356.845,66-
2.3.2.01.00001	9942 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIA	10.356.845,66-	0,00	0,00	10.356.845,66-
3	2476 RECEITAS	6.767.935,49-	11.401,75	1.151.826,93-	7.908.360,67-
3.1	2482 RECEITAS OPERACIONAIS	6.327.745,03-	11.375,77	1.083.877,11-	7.400.246,37-
3.1.1	2499 RECEITAS HOSPITALARES	6.327.745,03-	11.375,77	1.083.877,11-	7.400.246,37-
3.1.1.01	2507 CONVENIO SUS - INTERNOS	2.004.848,35-	0,00	323.568,63-	2.328.416,98-
3.1.1.01.001	2513 SUS HOSPITALAR MC	1.275.757,79-	0,00	199.580,15-	1.475.337,94-
3.1.1.01.003	9096 SUS UTI MC	729.090,56-	0,00	123.988,48-	853.079,04-
3.1.1.02	2520 CONVENIO SUS - EXTERNOS	499.876,23-	0,00	10.543,40-	510.419,63-
3.1.1.02.001	2536 SUS AMBULATORIO MC	112.500,00-	0,00	10.543,40-	123.043,40-
3.1.1.02.003	8905 SUS AMBULATORIO FAEC OFTALM	387.376,23-	0,00	0,00	387.376,23-
3.1.1.03	2542 CONVENIOS PARTICULARES	364.247,01-	0,00	73.586,18-	437.833,19-
3.1.1.03.004	2588 AMBULATORIO-PARTICULAR	46.219,64-	0,00	7.344,22-	53.563,86-
3.1.1.03.007	2619 MATERIAIS E MEDICAMENTOS-PARTI	10.001,87-	0,00	526,19-	10.528,06-
3.1.1.03.012	6149 INTERNAÇÕES	308.025,50-	0,00	65.715,77-	373.741,27-
3.1.1.04	2648 CONVENIO UNIMED	268.624,89-	0,00	34.476,06-	303.100,95-
3.1.1.04.001	2654 INTERNACÕES/DIÁRIAS-UNIMED	246.864,99-	0,00	30.512,05-	277.377,04-
3.1.1.04.004	2683 AMBULATORIO-UNIMED	21.759,90-	0,00	3.964,01-	25.723,91-
3.1.1.07	2944 RECEITAS COM TERCEIROS	380.309,45-	0,00	40.539,53-	420.848,98-
3.1.1.07.001	2951 BIO RIM	195.855,90-	0,00	29.580,55-	225.436,45-
3.1.1.07.005	9260 INSTITUTO CARDIOLÓGICO DO PONT	46.631,51-	0,00	0,00	46.631,51-
3.1.1.07.006	9317 PREFEITURA M. ITUIUTABA	119.841,25-	0,00	4.152,20-	123.993,45-
3.1.1.07.007	9371 HOSPITAL N. S. ABADIA	4.033,58-	0,00	0,00	4.033,58-
3.1.1.07.008	9647 H.C.I. ITUIUTABA CARDIOS CIENC	12.584,06-	0,00	2.428,92-	15.012,98-
3.1.1.07.010	10047 CLIMED MED. DIAG. IMAGEM LTDA	311,22-	0,00	101,56-	412,78-
3.1.1.07.011	10097 REDE MED CARTAO DESCONTO EIREL	1.051,93-	0,00	4.276,30-	5.328,23-
3.1.1.08	2967 SUBVENCOES PUBLICAS	2.776.510,18-	0,00	590.182,16-	3.366.692,34-
3.1.1.08.001	2973 INTEGRA SUS	34.646,94-	0,00	5.774,49-	40.421,43-
3.1.1.08.004	3004 IAC INCENTIVO A CONTRATUALIZAC	1.026.562,92-	0,00	171.093,82-	1.197.656,74-
3.1.1.08.005	3011 PREF.MUN.CAPINOPOLIS	83.354,89-	0,00	18.722,51-	102.077,40-
3.1.1.08.009	5983 PREF.MUN. CACHOEIRA DOURADA	100.081,49-	0,00	18.465,62-	118.547,11-
3.1.1.08.010	6050 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIACU	88.156,14-	0,00	12.656,27-	100.812,41-
3.1.1.08.017	9360 CIS PONTAL CONSÓRCIO INTERMUNI	64.526,59-	0,00	0,00	64.526,59-
3.1.1.08.018	9384 SES-MG-PRO-HOSP 2016	56.061,09-	0,00	75.033,58-	131.094,67-
3.1.1.08.025	9696 PREF.M.ITUIUTABA- URG/EMERG. M	111.358,17-	0,00	20.486,36-	131.844,53-
3.1.1.08.030	9880 PREF.M.ITUIUTABA- SUBVENÇÃO SO	587.623,17-	0,00	106.782,95-	694.406,12-
3.1.1.08.031	9981 PREF. MUNICIPAL ARAPORÁ	0,00	0,00	8.631,17-	8.631,17-
3.1.1.08.034	10051 MINISTERIO DA SAÚDE N° 839109	47.000,80-	0,00	0,00	47.000,80-
3.1.1.08.035	10070 EMENDA PARLAMENTAR N° 711.400.	274.889,82-	0,00	838,63-	275.728,45-
3.1.1.08.036	10079 CISTM-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	302.248,16-	0,00	151.696,76-	453.944,92-
3.1.1.10	3056 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA	38.971,78	11.375,77	0,00	50.347,55
3.1.1.10.002	9273 DEVOLUÇÃO DE RECEITAS	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
3.1.1.10.003	4245 DESCONTOS CONCEDIDOS	36.671,78	11.375,77	0,00	48.047,55

21.320.064/0001-40

Conta	Reduz Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.1.1.11	5687 GRATUIDADES - FILANTROPIA	72.300,70-	0,00	10.981,15-	83.281,85-
3.1.1.11.001	3116 GRATUIDADE CONC./ASSIST.MEDICA	72.300,70-	0,00	10.981,15-	83.281,85-
3.2	3270 OUTRAS RECEITAS	440.190,46-	25,98	67.949,82-	508.114,30-
3.2.1	3286 OUTRAS RECEITAS	5.244,85-	25,98	92,37-	5.311,24-
3.2.1.02	9286 RECEITAS FINANCEIRAS	5.244,85-	25,98	92,37-	5.311,24-
3.2.1.02.004	3228 JUROS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.136,99-	25,98	91,16-	5.202,17-
3.2.1.02.005	3234 JUROS DE APLICACAO DE PRAZO FI	44,75-	0,00	0,00	44,75-
3.2.1.02.006	3241 DESCONTOS OBTIDOS	63,11-	0,00	1,21-	64,32-
3.2.2	3323 RECEITAS DIVERSAS	3.707,50-	0,00	110,00-	3.817,50-
3.2.2.01	3330 RECEITAS DIVERSAS	3.707,50-	0,00	110,00-	3.817,50-
3.2.2.01.003	8911 RECEITAS DIVERSAS	3.707,50-	0,00	110,00-	3.817,50-
3.2.3	3369 RECEITAS COM DOACOES/PROMOÇÕES	428.852,11-	0,00	67.747,45-	496.599,56-
3.2.3.01	3375 RECEITAS COM DOACOES/PROMOÇÕES	428.852,11-	0,00	67.747,45-	496.599,56-
3.2.3.01.002	3398 ESPONTÂNEAS B. BRASIL	182.032,25-	0,00	20.350,50-	202.382,75-
3.2.3.01.003	3406 DOACOES PESSOAS JURIDICAS	11.453,46-	0,00	2.086,00-	13.539,46-
3.2.3.01.004	9444 CONVÊNIO SAE	165.660,36-	0,00	27.763,32-	193.423,68-
3.2.3.01.005	9536 ESPONTÂNEAS CAIXA ECON. FEDERA	4.052,15-	0,00	272,00-	4.324,15-
3.2.3.01.012	6161 ALUGUÉIS RECEBIDOS	14.308,43-	0,00	0,00	14.308,43-
3.2.3.01.015	9859 DOAÇÕES PESSOA FÍSICA	23.200,52-	0,00	5.524,95-	28.725,47-
3.2.3.01.016	9873 OUTRAS DOAÇÕES	28.144,94-	0,00	11.750,68-	39.895,62-
3.2.5	9462 RECEITAS COM HOTELARIA	2.386,00-	0,00	0,00	2.386,00-
3.2.5.01	9463 PRODUTOS DE HOTELARIA	2.386,00-	0,00	0,00	2.386,00-
3.2.5.01.001	9464 RECEITA COM SERVIÇO DE NUTRIÇÃ	2.386,00-	0,00	0,00	2.386,00-
4	3531 DESPESAS	7.265.448,39	1.158.902,60	1.454,68-	8.422.896,31
4.1	3547 CUSTO HOSPITALAR	7.265.448,39	1.158.902,60	1.454,68-	8.422.896,31
4.1.1	3553 CUSTOS OPERACIONAIS	557.902,43	84.998,99	0,00	642.901,42
4.1.1.09	4156 CUSTOS TRIBUTARIOS	38.277,39	9.284,09	0,00	47.561,48
4.1.1.09.004	4191 TAXAS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUN	37.535,98	8.883,72	0,00	46.419,70
4.1.1.09.015	9682 ISS S/SERVIÇOS P. JURÍDICA	741,41	400,37	0,00	1.141,78
4.1.1.10	4200 CUSTOS FINANCEIROS	519.625,04	75.714,90	0,00	595.339,94
4.1.1.10.001	4216 JUROS S/ EMPRÉSTIMOS BANCARIOS	411.290,24	63.722,84	0,00	475.013,08
4.1.1.10.003	4239 TARIFAS E DESPESAS BANCÁRIAS	26.964,36	2.822,85	0,00	29.787,21
4.1.1.10.008	4185 JUROS E MULTAS FISCAIS	68.669,55	6.693,77	0,00	75.363,32
4.1.1.10.009	9180 JUROS FORNECEDOR	8.315,33	1.814,25	0,00	10.129,58
4.1.1.10.011	9715 ENCARGOS S/EMPRESTIMOS IMOBILI	4.385,56	661,19	0,00	5.046,75
4.1.2	4305 CUSTO DAS MERCADORIAS - FARMAC	538.965,51	78.942,80	0,00	617.908,31
4.1.2.01	4311 DROGAS E MEDICAMENTOS	538.965,51	78.942,80	0,00	617.908,31
4.1.2.01.004	9200 DESPESA C/ CONSUMO FARMACIA	538.965,51	78.942,80	0,00	617.908,31
4.1.3	4357 CUSTO DAS MERCADORIAS - ALMOXA	212.626,99	43.542,76	0,00	256.169,75
4.1.3.03	4446 GENEROS ALIMENTICIOS	71.987,23	14.285,94	0,00	86.273,17
4.1.3.03.004	9201 DESPESA CONSUMO COZINHA	71.987,23	14.285,94	0,00	86.273,17
4.1.3.04	4481 MATERIAL DE EXPEDIENTE	32.513,91	6.292,82	0,00	38.806,73
4.1.3.04.004	9203 DESPESA CONSUMO MAT.EXPEDIENTE	32.513,91	6.292,82	0,00	38.806,73
4.1.3.05	4529 HIGIENIZAÇÃO/LAVANDERIA/MANUTE	108.125,85	22.964,00	0,00	131.089,85
4.1.3.05.004	9202 DESPESA CONSUMO HIGIENIZ/LAVA	108.125,85	22.964,00	0,00	131.089,85
4.1.5	4601 DESPESAS OPERACIONAIS	5.955.953,46	951.418,05	1.454,68-	6.905.916,83
4.1.5.01	4618 DESPESAS C/ PESSOAL	2.113.310,65	340.613,45	1.454,68-	2.452.469,42

21.320.064/0001-40

Conta	Reduz	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
						2.342.358,02
4.1.5.01.001	4624	ORDENADOS E SALÁRIOS	2.019.561,60	322.838,30	41,88-	17.970,59
4.1.5.01.005	4660	RESCISOES E INDENIZACOES	18.982,28	401,11	1.412,80-	1.646,48
4.1.5.01.006	4676	TREINAMENTOS CURSOS E SEMINÁRI	1.646,48	0,00	0,00	6.647,00
4.1.5.01.009	4759	PROG. MEDICINA TRAB. FARM. HO	5.895,00	752,00	0,00	95,00
4.1.5.01.010	4765	VESTUÁRIO UNIFORMES E UTILITÁR	66,50	28,50	0,00	867,71
4.1.5.01.014	4736	VALE TRANSPORTE	717,68	150,03	0,00	30.284,62
4.1.5.01.015	9557	MENOR APRENDIZ	26.141,11	4.143,51	0,00	52.600,00
4.1.5.01.020	9922	TICKET ALIMENTAÇÃO	40.300,00	12.300,00	0,00	
4.1.5.02	4707	DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	219.785,14	29.055,99	0,00	248.841,13
4.1.5.02.001	4713	CONTRIBUIÇÕES FGTS	174.442,57	29.055,99	0,00	203.498,56
4.1.5.02.007	9276	CONTRIBUIÇÕES MULTA FGTS RESCI	45.342,57	0,00	0,00	45.342,57
4.1.5.03	4771	DESPESAS COM PROVISÕES	369.447,05	66.780,00	0,00	436.227,05
4.1.5.03.001	4788	PROVISAO COM 13º SALARIO	180.421,05	31.510,00	0,00	211.931,05
4.1.5.03.002	4794	PROVISAO FERIAS	189.026,00	35.270,00	0,00	224.296,00
4.1.5.05	4877	DESPESAS TERCEIRIZADAS	47.356,69	10.468,89	0,00	57.825,58
4.1.5.05.001	4883	HONORARIOS ADVOCATICIOS	2.200,00	7.099,68	0,00	9.299,68
4.1.5.05.002	4890	HONORARIOS CONTABEIS - P. JURI	6.000,00	3.000,00	0,00	9.000,00
4.1.5.05.004	4914	SERVICOS DE PESSOAS JURIDICAS	39.156,69	369,21	0,00	39.525,90
4.1.5.06	4943	DESPESAS SEGUROS C/ TERCEIROS	3.104,88	0,00	0,00	3.104,88
4.1.5.06.001	4950	SEGUROS CONTRATADOS	3.104,88	0,00	0,00	3.104,88
4.1.5.07	5010	DESPESAS LIMPEZA CONSERCACAO	31.794,88	5.406,60	0,00	37.201,48
4.1.5.07.005	8681	LIXO E RESÍDUOS HOSPITALARES	31.794,88	5.406,60	0,00	37.201,48
4.1.5.08	5061	DESPESAS C/ UTILIDADES E SERVI	306.062,20	59.508,66	0,00	365.570,86
4.1.5.08.001	5078	AGUA E ESGOTO	26.723,09	4.685,45	0,00	31.408,54
4.1.5.08.002	5084	ENERGIA ELETRICA	239.830,20	45.291,69	0,00	285.121,89
4.1.5.08.003	5091	TELEFONE FAX/INTERNET E CELULA	9.206,46	1.236,19	0,00	10.442,65
4.1.5.08.004	5109	CORREIOS E TELEGRAFOS	902,35	66,45	0,00	968,80
4.1.5.08.007	5138	VIAGENS/ ESTADIAS	6.054,97	412,41	0,00	6.467,38
4.1.5.08.008	5144	PUBLICIDA/ PUBLICACOES E EDITA	1.800,00	520,00	0,00	2.320,00
4.1.5.08.010	5167	JUDICIAIS E CARTORIOS	3.195,62	123,53	0,00	3.319,15
4.1.5.08.012	5180	DESPESA C/ MAN. MAQUINA CARTAO	3.003,53	448,82	0,00	3.452,35
4.1.5.08.016	5227	FESTIVIDADES E COMEMORACOES	180,00	0,00	0,00	180,00
4.1.5.08.019	5256	FRETES E CARRETOS	1.584,98	0,00	0,00	1.584,98
4.1.5.08.028	8071	ASSINATURA DE JORNAIS E REVIST	1.512,00	267,12	0,00	1.779,12
4.1.5.08.029	8088	DETETIZAÇÃO	4.122,00	687,00	0,00	4.809,00
4.1.5.08.031	8102	PROJETOS E SIMILARES	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00
4.1.5.08.032	8119	OXIGENIO DE TERCEIROS	3.552,00	600,00	0,00	4.152,00
4.1.5.08.033	8125	DESPESAS DIVERSAS	1.310,00	470,00	0,00	1.780,00
4.1.5.08.034	9426	CAMPANHAS E PROJETOS REALIZADO	3.085,00	0,00	0,00	3.085,00
4.1.5.09	5316	DESPESAS C/ ASSIST. SOCIAL E F	89.095,33	10.981,15	0,00	100.076,48
4.1.5.09.009	5405	DOACOES A PESSOAS FISICAS	6.147,13	0,00	0,00	6.147,13
4.1.5.09.010	5411	DOACOES A PESSOAS JURIDICAS	10.647,50	0,00	0,00	10.647,50
4.1.5.09.014	9265	GRATUIDADE CONCEDIDA /ASSIST.M	72.300,70	10.981,15	0,00	83.281,85
4.1.5.10	5434	DESPESAS C/ MANUTENÇÕES	207.698,52	48.511,01	0,00	256.209,53
4.1.5.10.002	5457	MANUTENCAO DAS INSTALACOES	21.939,61	9.270,04	0,00	31.209,65
4.1.5.10.003	5463	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP	64.947,79	19.894,72	0,00	84.842,51
4.1.5.10.004	5470	MANUTENÇÃO DE MÓVEIS	1.674,90	0,00	0,00	1.674,90
4.1.5.10.005	5486	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	15.307,80	1.116,49	0,00	16.424,29
4.1.5.10.006	5492	MANUTENÇÃO GERADOR	3.638,65	500,00	0,00	4.138,65
4.1.5.10.007	5501	MANUTENÇÃO USINA O2	19.448,27	6.122,40	0,00	25.570,67
4.1.5.10.008	5517	MANUTENÇÃO SISTEMA DE INFORMÁT	45.542,03	6.647,94	0,00	52.189,97
4.1.5.10.010	5530	MANUTENÇÃO E MAT. CONSUMO GERA	35.199,47	4.959,42	0,00	40.158,89
4.1.5.11	5569	DESPESAS ENTIDADES REPRESENTAT	82.374,70	15.895,89	0,00	98.270,59
4.1.5.11.001	8148	CONSELHO CENTRAL ITBA - DUOCEN	77.465,91	15.155,09	0,00	92.621,00
4.1.5.11.002	8154	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES E AS	4.908,79	740,80	0,00	5.649,59
4.1.5.13	8177	DESPESAS COM SERVIÇOS MÉDICOS	1.858.329,72	327.642,64	0,00	2.185.972,36
4.1.5.13.001	3079	PRODUTIVIDADE MÉDICA	414.764,72	82.392,64	0,00	497.157,36
4.1.5.13.002	3085	PLANTÕES MÉDICOS	1.443.565,00	245.250,00	0,00	1.688.815,00

21.320.064/0001-40

Conta	Reduz Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4.1.5.14	8183 DESPESAS SERV.EMP.DE SAÚDE	627.593,70	36.553,77	0,00	664.147,47
4.1.5.14.001	8190 SERVIÇOS DE APOIO EMPRESA DE S	57.755,72	6.734,36	0,00	64.490,08
4.1.5.14.004	8221 SERVIÇOS MÉDICOS VISION	491.813,38	0,00	0,00	491.813,38
4.1.5.14.008	8668 SADT - SERVIÇO APOIO DIAG. TER	78.024,60	29.819,41	0,00	107.844,01

TOTAL DE DÉBITOS : 10.185.767,66
TOTAL DE CRÉDITOS: 10.185.767,66-


HOSPITAL SÃO JOSÉ SSVP
Silene Gonçalves Ferreira
CONTADORA - CRC-61175/O-4
CPF 827.969.206-15

21.320.064/0001-40

Conta	Reduz	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
			28.504.766,05	4.563.904,28	5.091.773,73-	27.976.896,60
1	1	ATIVO				
1.1	23	CIRCULANTE	12.648.162,99	4.320.280,89	5.083.454,46-	11.884.989,42
1.1.01	30	NUMERARIOS A VISTA	1.992,38	39.414,23	40.009,58-	1.397,03
1.1.01.01	46	CAIXA GERAL	1.992,38	39.414,23	40.009,58-	1.397,03
1.1.01.01.001	52	CAIXA	1.018,13	9.149,23	9.744,58-	422,78
1.1.01.01.002	9927	CAIXA -DOAÇÕES	974,25	30.265,00	30.265,00-	974,25
1.1.02	69	BANCOS	279.325,96-	2.790.956,89	2.757.202,31-	245.571,38-
1.1.02.01	75	MOVIMENTO C/C	277.090,06-	1.816.857,14	1.767.320,33-	227.553,25-
1.1.02.01.002	98	BRASIL- MOV. C/C 3357-X	0,00	952.550,14	952.550,14-	0,00
1.1.02.01.004	112	UNICRED 01201-7	11.517,01-	48.588,68	48.955,91-	11.884,24-
1.1.02.01.027	9212	ITAU-8608/07212-3-MOVIMENTO	83.322,69-	195.739,87	140.992,57-	28.575,39-
1.1.02.01.050	9702	BRADESCO-64250-9-MOVIMENTO	620,70	2.334,16	2.870,32-	84,54
1.1.02.01.051	9619	CEF-2585-7- MOVIMENTO	248,34	285,66	534,00-	0,00
1.1.02.01.052	9819	SICOOB-100.085-3-MOVIMENTO	96.679,91-	525.241,01	521.872,56-	93.311,46-
1.1.02.01.054	9838	B. BRADESCO - CONTA EXCLUSIVA	0,00	41.621,54	41.621,54-	0,00
1.1.02.01.056	9902	B. BRADESCO S/A- 03830/0000917	86.439,49-	41.050,00	48.477,21-	93.866,70-
1.1.02.01.058	9958	B. SANTANDER S/A - C/C 1300202	0,00	9.446,08	9.446,08-	0,00
1.1.02.02	9728	VINCULADAS-CONV.E SUBVENÇÕES	210,17	785.437,23	803.115,93-	17.468,53-
1.1.02.02.001	9210	ITAU PRO-URG-8608/06955-8	177,12	8,25	185,37-	0,00
1.1.02.02.011	9618	CEF-2584-9 - MOV. CONTA VINCUL	0,71	41.615,15	41.613,29-	2,57
1.1.02.02.013	9812	CEF REFORMA GERAL HSJ CONV 799	0,00	118.363,11	118.363,11-	0,00
1.1.02.02.024	9679	SICOOB URG/EMERG.MUN.96.927-3	0,00	45.643,73	45.643,73-	0,00
1.1.02.02.028	9805	SICOOB-PRO-HOSP 2015 - 99.691-	0,01	0,00	0,00	0,01
1.1.02.02.032	9855	SCOOB CONV PREF ITBA MOV.-100.	0,00	193.879,79	193.879,79-	0,00
1.1.02.02.033	9884	SICOOB-PRO-HOSP 2016 - 102.116	0,00	8.371,05	8.371,05-	0,00
1.1.02.02.035	9961	SICOOB PREF. IPIAÇU/2017 -104.	0,00	13.120,02	13.120,02-	0,00
1.1.02.02.038	9982	SICOOB-PREF. CAPINOPOLIS - 104	0,00	15.584,72	15.584,72-	0,00
1.1.02.02.042	10040	SICOOB PREF.CACH.DOU/2018 -106	32,33	20.000,00	19.949,97-	82,36
1.1.02.02.044	10064	B.BRASIL MOV. CISM - 0204-6 -	0,00	233.010,86	251.402,96-	18.392,10-
1.1.02.02.045	10066	SICOOB-EMENDA PARLAMENTAR-106.	0,00	95.840,55	95.001,92-	838,63
1.1.02.05	9847	VINCULADAS- DOAÇÕES	2.446,07-	188.662,52	186.766,05-	549,60-
1.1.02.05.005	9412	B.BRASIL-DOAÇÕES ESPONTANEAS-5	4.585,13-	129.945,27	126.985,14-	1.625,00-
1.1.02.05.009	9530	CEF-DOAÇÕES ESPONTANEAS-2.159-	231,06	65,00	255,66-	40,40
1.1.02.05.015	9473	SICOOB-SAE-93.946-3 - MOV	0,00	56.967,25	56.967,25-	0,00
1.1.02.05.020	9785	SICOOB-SUP.PONTUAL MOV. 99.297	1.908,00	1.685,00	2.558,00-	1.035,00
1.03	171	APLICACOES	1.732.564,68	664.192,17	1.162.146,67-	1.234.610,18
1.1.03.01	187	CONTA APLICACÃO	425.465,95	268.533,28	693.489,20-	510,03
1.1.03.01.002	201	B.BRASIL- C/C 3357-X-APLICACÃO	425.052,77	263.786,92	688.789,20-	50,49
1.1.03.01.068	9908	CEF-2585-7/APLICACÃO	0,01	0,00	0,00	0,01
1.1.03.01.069	9973	B. SANTANDER S/A - C/C 1300202	413,17	4.746,36	4.700,00-	459,53
1.1.03.02	9848	APLICACÃO CONVÊNIO E SUBVENÇÕ	1.217.515,08	335.708,01	352.158,98-	1.201.064,11
1.1.03.02.009	9694	SICOOB URG/EMERG P.MUN.96.927-	2.614,29	22.566,05	23.172,03-	2.008,31
1.1.03.02.017	9860	CEF-CONV.814928/2014-EQUIP.POU	307.549,42	0,00	0,00	307.549,42
1.1.03.02.022	9813	CEF-REFORMA GERAL HSJ-CONV.799	3.336,08	118.395,22	0,00	121.731,30
1.1.03.02.023	9856	SICOOB CONV PREF ITBA APL.C/C.	7.646,95	100.248,51	94.005,70-	13.889,76
1.1.03.02.024	9885	SICOOB-PRO-HOSP 2016 -102.116-	292.058,12	42,94	8.380,71-	283.720,35
1.1.03.02.039	9978	CEF-CONV.835341/16 EQUIP M.SAÚ	249.385,13	661,87	0,00	250.047,00
1.1.03.02.041	9991	CEF-CONV.839109/16 MINIST.SAÚD	102.924,79	273,16	0,00	103.197,95
1.1.03.02.046	10065	B.BRASIL - CISM - 0204-6 - 62	157.187,46	92.194,18	130.461,62-	118.920,02
1.1.03.02.047	10067	SICOOB-EMENDA PARLAMENTAR-106.	94.812,84	1.326,08	96.138,92-	0,00
1.1.03.03	9849	APLICACÃO DOAÇÕES	89.583,65	59.950,88	116.498,49-	33.036,04
1.1.03.03.009	9529	B.BRASIL DOAÇÃO-511146-3-APLIC	86.433,97	30.157,70	86.772,27-	29.819,40
1.1.03.03.018	9531	SICOOB SAE- 93946-3-APLICACÃO	2.500,44	27.235,18	29.726,22-	9,40
1.1.03.03.020	9786	SICOOB-SUP. PONTUAL APL. 99.29	649,24	2.558,00	0,00	3.207,24
1.1.04	218	VALORES A APROPRIAR	0,00	50.547,57	50.547,57-	0,00
1.1.04.01	224	NUMERARIOS EM TRANSITO	0,00	50.547,57	50.547,57-	0,00

21.320.064/0001-40

Conta	Reduz	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
						0,00
1.1.04.01.002	9261	CRÉDITOS CEMIG A CLASSIFICAR	0,00	45.058,77	45.058,77-	0,00
1.1.04.01.003	9262	CRÉDITOS PREF/ECOPAVE/LIXO A C	0,00	5.488,80	5.488,80-	0,00
1.1.05	247	APLICACOES DE PRAZO FIXO	23.309,48	0,00	0,00	23.309,48
1.1.05.01	253	APLICACOES DE PRAZO FIXO	23.309,48	0,00	0,00	23.309,48
1.1.05.01.004	6089	UNICRED	6.277,58	0,00	0,00	6.277,58
1.1.05.01.005	9597	SICOOB - CONTA CAPITAL	17.031,90	0,00	0,00	17.031,90
1.1.08	365	CONTAS A RECEBER	10.906.944,55	636.248,20	938.578,73-	10.604.614,02
1.1.08.01	371	CONVÊNIOS A RECEBER	686.212,34	498.723,90	212.981,52-	971.954,72
1.1.08.01.002	394	UNIMED	48.588,68	55.992,12	48.588,68-	55.992,12
1.1.08.01.005	4	CHEQUES EM COBRANÇA	1.170,00	0,00	0,00	1.170,00
1.1.08.01.006	9475	S U S	370.676,76	356.151,12	101.061,69-	625.766,19
1.1.08.01.009	9718	IPSEMG	157.343,98	13.855,00	0,00	171.198,98
1.1.08.01.012	9719	SUS OFTOMOLOGIA CONVÊNIO	96.342,38	60.635,66	47.731,58-	109.246,46
1.1.08.01.015	9724	CLIENTES A RECEBER	12.090,54	12.090,00	15.599,57-	8.580,97
1.1.08.02	425	SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS A RECEBER	9.704.569,62	0,00	568.931,93-	9.135.637,69
1.1.08.02.001	431	SUBVENÇÕES PÚBLICAS A RECEBER	1.414.946,48	0,00	176.868,31-	1.238.078,17
1.1.08.02.002	448	SUBV. PÚBLICAS-CACHOEIRA DOURA	162.189,64	0,00	19.949,97-	142.239,67
1.1.08.02.003	9573	SUBV.PÚBLICAS-CAPINÓPOLIS	96.141,84	0,00	15.584,72-	80.557,12
1.1.08.02.004	9965	SUBV.PUBLICAS-IPIAÇU	81.244,88	0,00	13.120,02-	68.124,86
1.1.08.02.005	9987	SUBVENÇÕES PÚBLICAS - PRO-HOSP	999.690,72	0,00	0,00	999.690,72
1.1.08.02.006	9712	CONVÊNIO Nº 799464-REFORMA GER	4.445.606,79	0,00	118.363,11-	4.327.243,68
1.1.08.02.007	9947	SUBVENÇÕES PÚBLICAS - URG/EMER	180.000,00	0,00	22.500,00-	157.500,00
1.1.08.02.008	9948	SUBVENÇÕES PÚBLICAS - PRO-URG	412.500,00	0,00	0,00	412.500,00
1.1.08.02.020	9939	PREF.MUN.ITUIUTABA-SUBV.SOCIAL	800.000,00	0,00	100.000,00-	700.000,00
1.1.08.02.023	10045	SUBVENÇÕES PÚBLICAS - ARAPORÃ	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.1.08.02.025	10077	SUBVENÇÕES PÚBLICAS - CISTM	932.249,27	0,00	102.545,80-	829.703,47
1.1.08.03	454	TITULOS A RECEBER	36.803,24	26.858,53	40.400,53-	23.261,24
1.1.08.03.007	9236	CHEQUES PRÉ-DATADOS	21.958,99	26.858,53	40.400,53-	8.416,99
1.1.08.03.008	9485	CHEQUES EM COBRANÇA JUDICIAL	14.584,25	0,00	0,00	14.584,25
1.1.08.03.009	9695	CHEQUES DEVOLVIDOS	260,00	0,00	0,00	260,00
1.1.08.04	521	OUTRAS CONTAS A RECEBER	231.057,68	65.344,42	69.944,71-	226.457,39
1.1.08.04.003	550	ANTECIPACOES A FORNECEDORES	80.833,00	19.168,69	64.237,45-	35.764,24
1.1.08.04.006	9476	RECEITAS C/TERCEIRIZADOS A REC	150.224,68	46.175,73	5.707,26-	190.693,15
1.1.08.05	566	ADIANTAMENTOS	15.697,04	44.910,10	45.943,06-	14.664,08
1.1.08.05.001	572	ADIANTAMENTOS DE SALARIOS	275,00	4.208,92	3.781,32-	702,60
1.1.08.05.002	589	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	40.701,18	40.701,18-	0,00
1.1.08.05.003	595	ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	4.008,23	0,00	1.327,07-	2.681,16
1.1.08.05.004	9138	ADIANTAMENTO A PROFISSIONAIS S	11.413,81	0,00	133,49-	11.280,32
1.1.08.06	603	IMPOSTOS/TRIBUTOS/CONTR.SOCIAI	232.604,63	411,25	376,98-	232.638,90
1.1.08.06.001	610	INSS A RECUPERAR	152,14	376,98	376,98-	152,14
1.1.08.06.002	626	IRRF A RECUPERAR	1.912,07	34,27	0,00	1.946,34
1.1.08.06.009	10111	PIS S/ FOLHA A COMPENSAR	230.540,42	0,00	0,00	230.540,42
1.1.09	684	ESTOQUES	262.677,86	138.921,83	134.969,60-	266.630,09
1.1.09.01	691	ALMOXARIFADO MATERIAIS E MEDIC	232.129,37	92.047,21	102.811,83-	221.364,75
1.1.09.01.001	709	MATERIAL E MEDICAMENTOS	232.129,37	92.047,21	102.811,83-	221.364,75
1.1.09.02	715	ALMOXARIFADO MATERIAIS DIVERSO	30.548,49	46.874,62	32.157,77-	45.265,34
1.1.09.02.003	744	GENEROS ALIMENTICIOS	1.436,74	22.551,86	12.475,33-	14.513,27
1.1.09.02.004	751	MATERIAL DE EXPEDIENTE	18.228,63	5.442,95	3.846,96-	19.824,62
1.1.09.02.005	767	MAT DE HIGIENIZAÇÃO/LIMPEZA/LA	7.883,12	18.879,81	15.835,48-	10.927,45
1.2	773	ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.856.603,06	235.304,12	0,00	16.091.907,18
1.2.02	833	IMOBILIZADO	15.726.586,83	235.304,12	0,00	15.961.890,95
1.2.02.01	840	IMOBILIZACOES TECNICAS	3.366.107,14	113.020,00	0,00	3.479.127,14
1.2.02.01.003	879	MOVEIS E UTENSILIOS	571.937,27	0,00	0,00	571.937,27
1.2.02.01.004	885	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.017.473,58	113.020,00	0,00	2.130.493,58

21.320.064/0001-40

Conta	Reduz	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
						58.678,50
1.2.02.01.005	891	VEICULOS	58.678,50	0,00	0,00	12.839,00
1.2.02.01.006	900	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	12.839,00	0,00	0,00	704.240,03
1.2.02.01.007	916	EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALA	704.240,03	0,00	0,00	938,76
1.2.02.01.013	9025	APARELHOS DE COMUNICAÇÕES	938,76	0,00	0,00	
						1.512.500,78-
1.2.02.02	945	(-) DEPRECIACAO	1.512.500,78-	0,00	0,00	211.854,85-
1.2.02.02.002	968	MOVEIS E UTENSILIOS	211.854,85-	0,00	0,00	637.955,58-
1.2.02.02.003	974	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	637.955,58-	0,00	0,00	32.077,26-
1.2.02.02.004	981	VEICULOS	32.077,26-	0,00	0,00	61.650,20-
1.2.02.02.005	997	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	61.650,20-	0,00	0,00	568.896,71-
1.2.02.02.006	1005	APARELHOS MEDICOS/CIRURGICOS	568.896,71-	0,00	0,00	66,18-
1.2.02.02.007	10044	APARELHO DE COMUNICAÇÕES	66,18-	0,00	0,00	
						12.035.956,74
1.2.02.03	10014	IMÓVEIS DE USO	12.035.956,74	0,00	0,00	15.267.758,26
1.2.02.03.001	862	EDIFICAÇÕES	15.267.758,26	0,00	0,00	3.231.801,52-
1.2.02.03.009	10016	(-) DEPRECIACÃO EDIFICAÇÕES	3.231.801,52-	0,00	0,00	
						84.778,32
1.2.02.04	9928	EQUIPAMENTOS CONVÊNIO FED 8149	84.778,32	0,00	0,00	100.430,60
1.2.02.04.001	9929	EQUIPAMENTOS CONVÊNIO 814928/2	100.430,60	0,00	0,00	15.652,28-
1.2.02.04.002	9930	(-) DEPRECIACÃO EQUIP. CONV. 8	15.652,28-	0,00	0,00	
						1.874.529,53
1.2.02.05	10017	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TER	1.752.245,41	122.284,12	0,00	1.402.901,04
1.2.02.05.006	9686	AMPL. C.CIR./EMER-CEI:51.229.7	1.399.406,99	3.494,05	0,00	471.628,49
1.2.02.05.010	9687	REFORMA GERAL HSJ CONV. N° 79	352.838,42	118.790,07	0,00	
						130.016,23
1.2.03	9731	ATIVO INTANGÍVEL	130.016,23	0,00	0,00	144.132,90
						144.132,90
1.2.03.01	9732	INTANGÍVEL	144.132,90	0,00	0,00	83.263,26
1.2.03.01.002	922	DIREITO DE USO DE SOFTWARE	83.263,26	0,00	0,00	60.869,64
1.2.03.01.004	9689	LICENÇA MICROSOFT OFFICE/WINDO	60.869,64	0,00	0,00	
						14.116,67-
1.2.03.02	9734	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	14.116,67-	0,00	0,00	14.116,67-
1.2.03.02.001	1011	DIREITO DE USO DE SOFTWARE	14.116,67-	0,00	0,00	
						0,00
1.3	1028	ISENCOES USUFRUIDAS- GRATUIDAD	0,00	8.319,27	8.319,27-	0,00
						0,00
1.3.01	1034	ISENÇÕES USUFRUIDAS-GRATUIDADE	0,00	8.319,27	8.319,27-	0,00
						0,00
1.3.01.01	1041	ISENÇÕES USUFRUIDAS- GRATUIDAD	0,00	8.319,27	8.319,27-	0,00
1.3.01.01.003	9052	RENUNCIA DE RECEITA C/ ASSIST.	0,00	8.319,27	8.319,27-	
						28.474.409,50-
2	1063	PASSIVO	29.030.775,24-	2.377.685,71	1.821.319,97-	5.588.205,92-
						5.588.205,92-
1	1070	CIRCULANTE	5.488.975,60-	1.718.896,02	1.818.126,34-	5.588.205,92-
						5.588.205,92-
2.1.1	1086	TITULOS CREDITORES E VALORES	5.488.975,60-	1.718.896,02	1.818.126,34-	5.588.205,92-
						941.244,90-
2.1.1.01	1092	FORNECEDORES	695.784,90-	228.829,71	474.289,71-	4.376,10-
2.1.1.01.00002	1117	LABORATORIO HALEX ISTAR LTDA	3.608,00-	3.608,00	4.376,10-	27.010,28-
2.1.1.01.00003	1123	FARIA DISTRIB. PROD. LIMPEZA L	30.730,67-	12.336,64	8.616,25-	0,00
2.1.1.01.00004	1130	CREMER S/A	1.042,80-	1.042,80	0,00	1.156,53-
2.1.1.01.00005	1146	SERVIMED COM. LTDA - BAURU	2.588,12-	2.792,46	1.360,87-	0,00
2.1.1.01.00010	1198	MEDITEC SUPR. MEDICO HOSP. LTD	6.060,00-	6.060,00	0,00	599,00-
2.1.1.01.00016	1258	MAGAZINE LUIZA S/A	599,00-	0,00	0,00	13.934,45-
2.1.1.01.00021	1301	KLIN SHOP LTDA	13.979,10-	1.222,65	1.178,00-	731,80-
2.1.1.01.00040	1494	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INST	330,70-	0,00	401,10-	5.698,64-
2.1.1.01.00044	1531	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR	4.202,20-	7.930,32	9.426,76-	840,00-
2.1.1.01.00063	1726	BIOMEDICAL PROD. CIENTIFICOS M	1.034,00-	1.034,00	840,00-	4.652,48-
2.1.1.01.00080	6209	MINI MERCADO MEDEIROS LTDA	5.591,95-	939,47	0,00	0,00
2.1.1.01.00081	6215	HIDRAULICA SAO JOSE LTDA	0,00	325,00	325,00-	222,62-
2.1.1.01.00092	6327	IVAN ALVES DE SOUZA	121,46-	0,00	101,16-	0,00
2.1.1.01.00096	6362	LAV - ASSISTENCIA TECNICA LTDA	903,00-	903,00	0,00	1.706,17-
2.1.1.01.00100	6400	LIMA & PERGHER IND. COM. REPRE	3.057,55-	3.057,55	1.706,17-	311,00-
2.1.1.01.00116	6563	LINDAMAR GONÇALVES DA SILVA	311,00-	51,00	51,00-	131,00-
2.1.1.01.00120	6601	AMW PARAFUSO & CIA LTDA	246,00-	115,00	0,00	3.606,10-
2.1.1.01.00132	6729	BIO - SURG COMERCIAL LTDA	3.386,10-	0,00	220,00-	560,00-
2.1.1.01.00133	6735	LATICINIO CANTO DE MINAS	0,00	800,00	1.360,00-	10.482,05-
2.1.1.01.00135	6758	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLAREN	9.399,97-	1.378,32	2.460,40-	3.100,08-
2.1.1.01.00138	6787	DISTRIBUIDORA CIRURGICA UBERLA	3.100,08-	0,00	0,00	

21.320.064/0001-40

Conta	Reduz	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.1.1.01.00144	6847	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO	3.614,00-	3.614,00	2.915,60-	2.915,60-
2.1.1.01.00145	6853	EGIL EDITORA GRAFICA ITUIUTABA	2.352,49-	2.352,49	2.016,85-	2.016,85-
2.1.1.01.00146	6860	ELETRO SOL ITUIUTABA EIRELI	32,00-	0,00	298,00-	330,00-
2.1.1.01.00157	6971	GARVIL & GARVIL LTDA	136,80-	136,80	54,13-	54,13-
2.1.1.01.00161	7019	INALAMED	0,00	100,00	550,00-	450,00-
2.1.1.01.00188	7284	CETEM BIOENGENHARIA LTDA	9.758,74-	0,00	0,00	9.758,74-
2.1.1.01.00197	7373	ASSOCIAÇÃO COM. E IND. DE ITUI	1.887,60-	0,00	190,80-	2.078,40-
2.1.1.01.00206	7462	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESG	22.158,69-	4.091,45	4.564,40-	22.631,64-
2.1.1.01.00212	7522	VIEIRA COMERCIO DE TINTAS LTDA	578,50-	0,00	99,85-	678,35-
2.1.1.01.00217	7574	ALGAR TELECOM S/A	0,00	3.328,73	3.328,73-	0,00
2.1.1.01.00218	7581	DD MINAS DESINSETIZADORA LTDA	1.994,08-	664,67	664,81-	1.994,22-
2.1.1.01.00224	7641	RODRIGO GONÇALVES FREITAS - EI	0,00	1.215,00	1.215,00-	0,00
2.1.1.01.00227	7670	COMERCIAL LARIUCCI LTDA (MAX S	0,00	200,20	200,20-	0,00
2.1.1.01.00231	7717	INDUSTRIA BRUNELLI LTDA	1.300,00-	1.300,00	0,00	0,00
2.1.1.01.00248	7887	COMERCIAL TONIATO LTDA	0,00	0,00	1.032,00-	1.032,00-
2.1.1.01.00257	7976	FEDERAÇÃO DAS STA CASAS DE MIS	3.400,00-	0,00	1.100,00-	4.500,00-
2.1.1.01.00259	7999	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A	0,00	0,00	45.058,77-	45.058,77-
2.1.1.01.00262	8020	FARMACIA CRUZEIRO ITUIUTABA LT	0,00	93,12	93,12-	0,00
2.1.1.01.00270	8326	SILVANA BATISTA ALVES	1.410,00-	1.410,00	0,00	0,00
2.1.1.01.00271	8332	BRASFILME COMÉRCIO E EMPREENDI	1.865,00-	2.139,90	2.414,80-	2.139,90-
2.1.1.01.00288	8504	APOIO COTAÇÕES SIST. INF. LTDA	595,09-	1.190,18	595,09-	0,00
2.1.1.01.00306	8651	MARIA DE FÁTIMA MORAES	179,00-	0,00	0,00	179,00-
2.1.1.01.00320	8823	CONSELHO CENTRAL DE ITUIUTABA	262.478,44-	0,00	13.890,05-	276.368,49-
2.1.1.01.00334	8914	CENTRO DE TOM. COMPUT. DE ITUI	3.260,00-	0,00	0,00	3.260,00-
2.1.1.01.00345	8927	DISK-LAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCI	692,99-	692,98	498,02-	498,03-
2.1.1.01.00381	8977	BERNARDO VIEIRA COMERCIAL LTDA	0,00	175,00	459,30-	284,30-
2.1.1.01.00382	8978	TECIDOS TITA LTDA.	507,84-	0,00	0,00	507,84-
2.1.1.01.00412	9012	RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO	0,00	0,00	2.242,80-	2.242,80-
2.1.1.01.00416	9016	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FA	3.564,70-	5.821,50	4.784,80-	2.528,00-
2.1.1.01.00418	9018	HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE C. I	165,76-	0,00	0,00	165,76-
2.1.1.01.00443	9045	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD	0,00	870,00	3.468,31-	2.598,31-
2.1.1.01.00447	9049	KAYROS MÁRMORES E GRANITOS LTD	0,00	850,00	850,00-	0,00
2.1.1.01.00471	9078	E C S DE OLIVEIRA EQUIP.HOSPIT	19.438,64-	11.991,15	954,00-	8.401,49-
2.1.1.01.00505	9118	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOM	0,00	0,00	231,48-	231,48-
2.1.1.01.00510	9126	VIEIRA COM. DE M. DE CONSTRUÇÃ	27,81-	0,00	0,00	27,81-
2.1.1.01.00511	9135	GOES & SOUZA LTDA. - ME	35,00-	0,00	0,00	35,00-
2.1.1.01.00550	9184	APARECIDA DE FÁTIMA VILELA GUI	440,00-	0,00	0,00	440,00-
2.1.1.01.00564	9215	CIRURGICA FERNANDES C. MAT. CI	0,00	1.000,41	3.463,11-	2.462,70-
2.1.1.01.00618	9292	HDL LOG. HOSP. LTDA	19.966,74-	10.923,33	3.734,39-	12.777,80-
2.1.1.01.00621	9295	LABORATORIO ITUIUTABA DE MICRO	1.332,77-	0,00	346,18-	1.678,95-
2.1.1.01.00636	9313	ÇAÇAMBAS AZULÃO GUEDES LTDA. -	0,00	127,39	127,39-	0,00
2.1.1.01.00642	9321	EXPRESS PAPELARIA LTDA - EPP	4.076,99-	0,00	0,00	4.076,99-
2.1.1.01.00649	9331	CM HOSPITALAR LTDA - GO	40.338,60-	31.000,90	1.955,00-	11.292,70-
2.1.1.01.00650	9332	CM HOSPITALAR LTDA - RIBEIRAO	10.760,10-	6.365,00	1.758,00-	6.153,10-
2.1.1.01.00667	9361	DROGARIA FERREIRA E BUIATTI LT	320,87-	0,00	0,00	320,87-
2.1.1.01.00677	9373	LEONARDO GABRIEL EPP	19.737,20-	0,00	1.448,20-	21.185,40-
2.1.1.01.00682	9378	ITAU SEGUROS S.A.	121,51-	0,00	0,00	121,51-
2.1.1.01.00695	9395	ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES	1.988,46-	413,78	0,00	1.574,68-
2.1.1.01.00698	9398	COMERCIAL V. C. SANTOS SILVA L	258,20-	258,20	0,00	0,00
2.1.1.01.00747	9467	MAKETI-MECANICA TRAT E SERV MA	87,49-	0,00	0,00	87,49-
2.1.1.01.00755	9484	A BANDEIRANTE PAPELARIA - EIRE	0,00	92,00	92,00-	0,00
2.1.1.01.00756	9486	CARMO ASSISTENCIA TECNICA LTDA	451,95-	451,95	0,00	0,00
2.1.1.01.00762	9494	TOTVS S/A	6.768,55-	5.348,51	4.613,37-	6.033,41-
2.1.1.01.00763	9495	EMBALA BEM PRODUTOS DE EMBALAG	1.041,00-	1.041,00	713,00-	713,00-
2.1.1.01.00764	9497	TRIMEDICA COM. E EQUIP. MEDICO	0,00	4.411,00	6.801,00-	2.390,00-
2.1.1.01.00767	9506	SOLON EVANGELISTA B. OLIVEIRA	575,16-	0,00	0,00	575,16-
2.1.1.01.00770	9510	J.B. COMERCIAL ELETRICA LTDA	632,99-	632,99	0,00	0,00
2.1.1.01.00790	9542	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	0,00	543,00	2.586,00-	2.043,00-
2.1.1.01.00792	9544	CITOPHARMA MANIP DE MEDICAMENT	0,00	0,00	448,10-	448,10-
2.1.1.01.00799	9554	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA - ME	267,01-	267,01	0,00	0,00
2.1.1.01.00800	9555	INSTITUTO PATER DE EDUCAÇÃO E	0,00	0,00	4.851,65-	4.851,65-
2.1.1.01.00802	9558	DEPOSITO DE GAS IMPERIAL LTDA	2.110,00-	0,00	1.710,00-	3.820,00-
2.1.1.01.00805	9561	OXIGENIO ITUIUTABA LTDA	480,00-	100,00	350,00-	730,00-
2.1.1.01.00814	9570	BIO-RIM LTDA	280,73-	0,00	0,00	280,73-
2.1.1.01.00824	9586	MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTD	8.976,45-	10.346,65	11.355,84-	9.985,64-
2.1.1.01.00935	9601	TOTVS SA	205,99-	205,99	0,00	0,00
2.1.1.01.00938	9604	DULCIMAR MUNIZ DA LIMA- ME	6.671,52-	2.843,39	0,00	3.828,13-
2.1.1.01.00950	9617	GERALDO TEODORO DE OLIVEIRA JU	0,00	3.464,00	3.464,00-	0,00
2.1.1.01.00955	9626	A. OLIVEIRA SERVIÇOS E LIMPEZA	40.415,83-	5.834,46	5.269,25-	39.850,62-

21.320.064/0001-40

Conta	Reduz Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.1.1.01.00991	9681 DIMEX DO TRIANGULO LTDA	325,41-	650,82	325,41-	0,00
2.1.1.01.01000	9707 MIX EXPRESS PAP LTDA - ME	82,08-	0,00	0,00	82,08-
2.1.1.01.01001	9708 FIAT AUTOMÓVEIS LTDA	4.325,76-	865,18	0,00	3.460,58-
2.1.1.01.01002	9709 ON LINE SHOPPING LTDA	5.077,40-	1.269,35	0,00	3.808,05-
2.1.1.01.01003	9710 VENTURE VEICULOS LTDA	0,00	0,00	1.645,66-	1.645,66-
2.1.1.01.01006	9720 ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	867,40-	3.499,40	2.632,00-	0,00
2.1.1.01.01007	9721 VERA CRUZ DISTRIB. DE PROD. HO	2.580,67-	2.524,67	2.679,40-	2.735,40-
2.1.1.01.01009	9723 GLOBAL HOSPITALAR IMP. E COM.	0,00	0,00	740,11-	740,11-
2.1.1.01.01012	9729 ELETRIKA-INSTALAÇÃO ELÉTRICA L	38.988,40-	0,00	1.424,85-	40.413,25-
2.1.1.01.01013	9730 EXPRESSO DAS EMBALAGENS EIRELI	6.407,37-	2.432,75	1.973,85-	5.948,47-
2.1.1.01.01020	9746 AGIS MEDICAL PRODUTOS HOSPITAL	1.355,04-	1.355,04	3.752,64-	3.752,64-
2.1.1.01.01024	9756 PRO-RAD CONSULT. EM RADIOPROTE	308,93-	308,93	0,00	0,00
2.1.1.01.01032	9766 FUJIFILM DO BRASIL LTDA	1.620,91-	1.620,91	0,00	0,00
2.1.1.01.01045	9779 CLARO S.A.	0,00	0,00	40,48-	40,48-
2.1.1.01.01051	9787 UPSIDE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENT	849,80-	849,80	0,00	0,00
2.1.1.01.01065	9802 NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	560,40-	560,40-
2.1.1.01.01085	9845 FN SUPERMERCADOS LTDA	5.598,09-	250,74	250,74-	5.598,09-
2.1.1.01.01092	9863 ALEXANDER G NEVES-EIRELI	0,00	619,08	619,08-	0,00
2.1.1.01.01101	9877 ARCOM S A	0,00	0,00	1.509,85-	1.509,85-
2.1.1.01.01106	9883 ECONET EDITORA EMPRESARIAL LTD	252,00-	504,00	252,00-	0,00
2.1.1.01.01108	9887 MADSETE MAD MARC E MAT P/ CONS	0,00	0,00	674,00-	674,00-
2.1.1.01.01114	9900 WESTCON BRASIL LTDA	1.752,34-	875,67	0,00	876,67-
2.1.1.01.01115	9904 DUPATRI HOSPITALAR COM IMP EXT	1.654,00-	2.734,05	5.267,05-	4.187,00-
2.1.1.01.01118	9910 R.R FERREIRA MATERIAIS HOSPITA	0,00	0,00	2.950,00-	2.950,00-
2.1.1.01.01119	9911 TERCIX TERCEIRIZALÇÃO DE MAO D	5.585,40-	5.585,40	5.585,40-	5.585,40-
2.1.1.01.01120	9912 DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	2.078,00-	2.078,00	806,00-	806,00-
2.1.1.01.01121	9913 GE HOSPITALAR LTDA	2.170,86-	723,62	723,62-	2.170,86-
2.1.1.01.01126	9920 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	3.189,69-	10.445,14	10.319,24-	3.063,79-
2.1.1.01.01128	9925 TIDIMAR COM PROD MEDICOS HOSP	0,00	0,00	2.839,01-	2.839,01-
2.1.1.01.01139	9959 VS TECH INFORMATICA E SISTEMAS	0,00	0,00	292,00-	292,00-
2.1.1.01.01143	9972 SUPERMED COM. E IMP. DE PROD.	0,00	575,52	2.592,96-	2.017,44-
2.1.1.01.01145	9984 RENAN FONSECA FRANCA RIBEIRO M	0,00	0,00	377,30-	377,30-
2.1.1.01.01147	9986 BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES	0,00	0,00	3.355,00-	3.355,00-
2.1.1.01.01150	9994 DIVIANE DE CASSIA LOPES DE CIA	0,00	98,00	98,00-	0,00
2.1.1.01.01154	9999 CINQUINI LIMPEZA E INFORMATICA	0,00	48,00	48,00-	0,00
2.1.1.01.01160	10005 MART MINAS DISTRIBUIÇÃO LTDA	0,00	244,30	244,30-	0,00
2.1.1.01.01161	10006 INTENSIVEMED IMPORTAÇÃO E COM	0,00	0,00	1.440,00-	1.440,00-
2.1.1.01.01168	10013 SOMA-MG PRODUTOS HOSPITALARES	1.639,00-	1.639,00	0,00	0,00
2.1.1.01.01176	10028 SANTA RITA EMBALAGENS EIRELI -	0,00	700,00	700,00-	0,00
2.1.1.01.01181	10037 EMBALAGENS S&A EIRELI - ME	2.778,60-	2.044,00	1.674,20-	2.408,80-
2.1.1.01.01186	10052 XEROX EXPRESS SERVIÇOS E COMER	1.989,20-	1.989,20	0,00	0,00
2.1.1.01.01189	10082 CM HOSPITALAR S.A	0,00	6.493,80	6.493,80-	0,00
2.1.1.01.01190	10083 REGRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBI	4.277,57-	2.138,79	0,00	2.138,78-
2.1.1.01.01193	10088 PHOENIX IND. E COM. DE EQUIP C	0,00	0,00	110.070,00-	110.070,00-
2.1.1.01.01194	10089 ADOBE ENGENHARIA EIRELI	0,00	0,00	115.890,95-	115.890,95-
2.1.1.01.01195	10090 CIQ - VIAGENS E TURISMO - EIRE	0,00	2.162,21	2.162,21-	0,00
2.1.1.02	1873 SALÁRIOS E OUTROS A PAGAR	293.271,33-	293.247,68	286.728,46-	286.752,11-
2.1.1.02.00001	1880 SALÁRIOS A PAGAR	267.858,12-	267.631,82	269.583,67-	269.809,97-
2.1.1.02.00002	1896 RESCISÕES A PAGAR	25.413,21-	25.615,86	17.144,79-	16.942,14-
2.1.1.03	1911 OBRIGACOES SOCIAIS	212.320,82-	49.118,70	81.447,67-	244.649,79-
2.1.1.03.00001	1927 CONTR. CONFED/ SINDICAL A REC	18.228,45-	18.228,45	17.524,74-	17.524,74-
2.1.1.03.00003	1979 FGTS A RECOLHER	29.509,19-	29.509,19	29.400,31-	29.400,31-
2.1.1.03.00004	1962 INSS RECOLHER	121.991,94-	1.381,06	33.816,42-	154.427,30-
2.1.1.03.00005	5747 INSS S/ SERVICOS DE TERCEIROS	4.455,42-	0,00	706,20-	5.161,62-
2.1.1.03.00100	10073 AJUSTE A VALOR PRESENTE	38.135,82-	0,00	0,00	38.135,82-
2.1.1.04	1956 OBRIGACOES TRIBUTARIAS	137.096,93-	22.510,79	48.938,20-	163.524,34-
2.1.1.04.00001	1985 IRRF S/ HONORARIOS MEDICO	2.205,04-	0,00	615,82-	2.820,86-
2.1.1.04.00002	1991 IRRF S/ SALARIOS	42.796,07-	10.146,15	9.868,11-	42.518,03-
2.1.1.04.00005	2022 IRRF S/ SERVICOS PROFISSIONAIS	11.563,35-	2.128,44	6.223,84-	15.658,75-
2.1.1.04.00007	2045 PIS/COFINS/CSLL-4,65% A RECOLH	37.535,55-	6.626,08	19.574,70-	50.484,17-
2.1.1.04.00008	9070 ISS S/ SERVIÇOS DE TERCEIROS	11.785,21-	3.610,12	12.655,73-	20.830,82-
2.1.1.04.00100	10072 AJUSTE A VALOR PRESENTE	31.211,71-	0,00	0,00	31.211,71-
2.1.1.05	2051 PROVISÕES	355.478,07-	53.986,81	61.690,00-	363.181,26-
2.1.1.05.00009	9482 PROVISAO DE FERIAS	207.725,15-	49.140,07	32.120,00-	190.705,08-
2.1.1.05.00010	9493 PROVISAO 13º SALÁRIO	147.752,92-	4.846,74	29.570,00-	172.476,18-

21.320.064/0001-40

Conta	Reduz	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.1.1.06	2128	REPASSES DIVERSOS	142.611,58-	407.221,36	451.998,66-	187.388,88-
2.1.1.06.00001	2134	PRODUTIVIDADE MEDICA	69.705,27-	293.050,11	359.309,73-	135.964,89-
2.1.1.06.00002	2141	MEDIC SYSTEM	43.083,80-	10.438,92	7.087,32-	39.732,20-
2.1.1.06.00003	2157	VISION CENTER	0,00	80.311,87	80.311,87-	0,00
2.1.1.06.00007	5776	CONV.CONSIGNADO CEF FUNCIONARI	8.878,31-	1.595,63	581,10-	7.863,78-
2.1.1.06.00009	5865	FARMACIA HSJ - FUNCIONARIOS	0,00	463,81	463,81-	0,00
2.1.1.06.00010	5961	VALE TRANSPORTE	0,00	416,82	416,82-	0,00
2.1.1.06.00011	6178	REPASSE LABORATÓRIO PASTEUR	17.057,44-	17.057,44	0,00	0,00
2.1.1.06.00016	8937	REPASSE HEMOMINAS	0,00	0,00	435,38-	435,38-
2.1.1.06.00019	9041	REPASSE CIPA DO HOSPITAL SÃO J	47,00-	47,00	356,00-	356,00-
2.1.1.06.00024	9325	REPASSE DROGARIA FERREIRA E BU	3.839,76-	3.839,76	3.036,63-	3.036,63-
2.1.1.07	2186	CONTRATOS E CONVÊNIOS A APROPR	1.151.329,50-	92.029,95	74.490,66-	1.133.790,21-
2.1.1.07.00010	9713	OFTALMOLOGIA CONV. A APROPRIAR	445.499,83-	63.325,21	60.635,66-	442.810,28-
2.1.1.07.00012	9717	IPSEMG CONV.A APROPRIAR	348.442,95-	0,00	13.855,00-	362.297,95-
2.1.1.07.00013	9578	PREFEITURA CAPINÓPOLIS	96.141,84-	15.584,72	0,00	80.557,12-
2.1.1.07.00014	9966	PREFEITURA IPIAÇU	81.244,88-	13.120,02	0,00	68.124,86-
2.1.1.07.00015	10046	PREF. MUNICIPAL ARAPORÃ	180.000,00-	0,00	0,00	180.000,00-
2.1.1.08	2217	EMPRESTIMOS - CURTO PRAZO	540.687,35-	164.187,68	2.139,87-	378.639,54-
2.1.1.08.00007	9481	ITAÚ - EMPRÉSTIMO CONTA GARANT	120.000,00-	122.139,87	2.139,87-	0,00
2.1.1.08.00015	9828	SICOOB - EMPRÉSTIMO CAPITAL DE	262.500,00-	12.500,00	0,00	250.000,00-
2.1.1.08.00016	9918	BRADESCO CAPITAL DE GIRO - PA	104.544,69-	29.547,81	0,00	74.996,88-
2.1.1.08.00200	10074	AJUSTE A VALOR PRESENTE	53.642,66-	0,00	0,00	53.642,66-
2.1.1.09	9513	PRODUÇÃO A PAGAR	1.960.362,79-	387.813,37	316.403,11-	1.888.952,53-
2.1.1.09.00001	9514	PRODUÇÃO MÉDICA A PAGAR	1.960.362,79-	387.813,37	316.403,11-	1.888.952,53-
2.1.1.12	9938	ANTECIPAÇÃO DE CLIENTES	32,33-	19.949,97	20.000,00-	82,36-
2.1.1.12.00001	2192	ANTECIPACAO- PREF.CACH. DOURAD	32,33-	19.949,97	20.000,00-	82,36-
2.2	2252	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.832.922,49-	658.789,69	3.193,63-	13.177.326,43-
2.2.1	2269	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	2.617.181,10-	81.187,31	0,00	2.535.993,79-
2.2.1.01	2275	EMPRESTIMOS BANCARIOS	2.034.987,57-	51.520,77	0,00	1.983.466,80-
2.2.1.01.00003	2306	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	969.769,22-	26.320,75	0,00	943.448,47-
2.2.1.01.00010	9837	BANCO BRADESCO	856.800,95-	25.200,02	0,00	831.600,93-
2.2.1.01.00200	10075	AJUSTE A VALOR PRESENTE	208.417,40-	0,00	0,00	208.417,40-
2.2.1.03	9815	PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	536.793,57-	22.099,88	0,00	514.693,69-
2.2.1.03.00001	9816	PARCELAMENTO DE INSS	463.236,77-	16.527,18	0,00	446.709,59-
2.2.1.03.00006	9891	AUTO DE INFRAÇÃO -ISS	16.718,10-	5.572,70	0,00	11.145,40-
2.2.1.03.00200	10076	AJUSTE A VALOR PRESENTE	56.838,70-	0,00	0,00	56.838,70-
2.2.1.05	9932	CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCA	45.399,96-	7.566,66	0,00	37.833,30-
2.2.1.05.00001	9933	DINATEC INDUSTRIA E COMERCIO L	45.399,96-	7.566,66	0,00	37.833,30-
2.2.2	9974	SUBVENÇÕES E CONV. A REALIZAR	10.985.200,97-	577.602,38	3.193,63-	10.410.792,22-
2.2.2.01	9975	SUBVENÇÕES E CONV. A REALIZAR	10.985.200,97-	577.602,38	3.193,63-	10.410.792,22-
2.2.2.01.00001	9824	CONV. MS. EQUIPAMENTOS N° 8149	516.653,44-	0,00	0,00	516.653,44-
2.2.2.01.00005	9952	PREF. MUN. ITBA - URG/EMERG. M	182.614,29-	23.172,03	66,05-	159.508,31-
2.2.2.01.00006	9953	PREF. MUN. ITBA - PRO-URG	412.677,12-	185,37	8,25-	412.500,00-
2.2.2.01.00007	9575	PREFEITURA C.DOURADA	162.189,64-	19.949,97	0,00	142.239,67-
2.2.2.01.00015	9825	CONVÊNIO REFORMA HSJ N°799464	4.660.164,72-	36,50	68,61-	4.660.196,83-
2.2.2.01.00022	9895	PRO-HOSP 2016	1.291.748,84-	8.380,71	42,94-	1.283.411,07-
2.2.2.01.00030	9896	PREF.MUN.ITBA-SUBVENÇÃO SOCIAL	807.646,95-	94.005,70	248,51-	713.889,76-
2.2.2.01.00035	9509	SUBVENÇÕES E CONV.A REALIZAR	1.414.946,48-	176.868,31	0,00	1.238.078,17-
2.2.2.01.00052	9980	CONV. MS. EQUIPAMENTOS N° 8353	249.385,13-	0,00	661,87-	250.047,00-
2.2.2.01.00055	9993	CONV. MINISTERIO SAÚDE N° 8391	102.924,79-	0,00	273,16-	103.197,95-
2.2.2.01.00056	10069	EMENDA PARLAMENTAR N° 711.400.	94.812,84-	95.300,29	1.326,08-	838,63-
2.2.2.01.00057	10078	CISTM-CONSORCIO INTERMUNICIPAL	1.089.436,73-	159.703,50	498,16-	930.231,39-
2.2.3	10053	RECEITA DIFERIDA	230.540,42-	0,00	0,00	230.540,42-
2.2.3.01	10055	RECEITAS DIFERIDAS	230.540,42-	0,00	0,00	230.540,42-
2.2.3.01.00001	10056	RECEITAS A REALIZAR	230.540,42-	0,00	0,00	230.540,42-

21.320.064/0001-40

Conta	Reduz Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
					9.708.877,15-
2.3	2329 PATRIMONIO SOCIAL	9.708.877,15-	0,00	0,00	9.708.877,15-
2.3.1	2335 PATRIMONIO E RESERVAS	647.968,51	0,00	0,00	647.968,51
2.3.1.03	2387 SUPERÁVIT E DÉFICIT ACUMULADOS	647.968,51	0,00	0,00	647.968,51
2.3.1.03.00001	2393 SUPERAVIT/DÉFICIT ACUMULADOS	265.136,54-	0,00	0,00	265.136,54-
2.3.1.03.00004	2424 (-) DÉFICIT DO EXERCÍCIO	913.105,05	0,00	0,00	913.105,05
2.3.2	9940 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIA	10.356.845,66-	0,00	0,00	10.356.845,66-
2.3.2.01	9941 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIA	10.356.845,66-	0,00	0,00	10.356.845,66-
2.3.2.01.00001	9942 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIA	10.356.845,66-	0,00	0,00	10.356.845,66-
3	2476 RECEITAS	5.499.804,90-	6.208,92	1.274.339,51-	6.767.935,49-
3.1	2482 RECEITAS OPERACIONAIS	5.159.503,78-	6.208,92	1.174.450,17-	6.327.745,03-
3.1.1	2499 RECEITAS HOSPITALARES	5.159.503,78-	6.208,92	1.174.450,17-	6.327.745,03-
3.1.1.01	2507 CONVENIO SUS - INTERNOS	1.667.447,23-	0,00	337.401,12-	2.004.848,35-
3.1.1.01.001	2513 SUS HOSPITALAR MC	1.051.813,31-	0,00	223.944,48-	1.275.757,79-
3.1.1.01.003	9096 SUS UTI MC	615.633,92-	0,00	113.456,64-	729.090,56-
3.1.1.02	2520 CONVENIO SUS - EXTERNOS	417.801,02-	0,00	82.075,21-	499.876,23-
3.1.1.02.001	2536 SUS AMBULATORIO MC	93.750,00-	0,00	18.750,00-	112.500,00-
3.1.1.02.003	8905 SUS AMBULATORIO FAEC OFTALM	324.051,02-	0,00	63.325,21-	387.376,23-
3.1.1.03	2542 CONVENIOS PARTICULARES	325.176,36-	0,00	39.070,65-	364.247,01-
3.1.1.03.004	2588 AMBULATORIO-PARTICULAR	38.873,06-	0,00	7.346,58-	46.219,64-
3.1.1.03.007	2619 MATERIAIS E MEDICAMENTOS-PARTI	9.538,06-	0,00	463,81-	10.001,87-
3.1.1.03.012	6149 INTERNAÇÕES	276.765,24-	0,00	31.260,26-	308.025,50-
3.1.1.04	2648 CONVENIO UNIMED	212.632,77-	0,00	55.992,12-	268.624,89-
3.1.1.04.001	2654 INTERNACÕES/DIÁRIAS-UNIMED	194.555,06-	0,00	52.309,93-	246.864,99-
3.1.1.04.004	2683 AMBULATORIO-UNIMED	18.077,71-	0,00	3.682,19-	21.759,90-
3.1.1.07	2944 RECEITAS COM TERCEIROS	334.133,72-	0,00	46.175,73-	380.309,45-
3.1.1.07.001	2951 BÍO RIM	163.163,35-	0,00	32.692,55-	195.855,90-
3.1.1.07.005	9260 INSTITUTO CARDIOLÓGICO DO PONT	46.631,51-	0,00	0,00	46.631,51-
3.1.1.07.006	9317 PREFEITURA M. ITUIUTABA	109.161,25-	0,00	10.680,00-	119.841,25-
3.1.1.07.007	9371 HOSPITAL N. S. ABADIA	4.033,58-	0,00	0,00	4.033,58-
3.1.1.07.008	9647 H.C.I. ITUIUTABA CARDIOS CIENC	10.911,43-	0,00	1.672,63-	12.584,06-
3.1.1.07.010	10047 CLIMED MED. DIAG. IMAGEM LTDA	232,60-	0,00	78,62-	311,22-
3.1.1.07.011	10097 REDE MED CARTAO DESCONTO EIREL	0,00	0,00	1.051,93-	1.051,93-
3.1.1.08	2967 SUBVENCOES PUBLICAS	2.171.094,11-	0,00	605.416,07-	2.776.510,18-
3.1.1.08.001	2973 INTEGRA SUS	28.872,45-	0,00	5.774,49-	34.646,94-
3.1.1.08.004	3004 IAC INCENTIVO A CONTRATUALIZAC	855.469,10-	0,00	171.093,82-	1.026.562,92-
3.1.1.08.005	3011 PREF.MUN.CAPINOPOLIS	67.770,17-	0,00	15.584,72-	83.354,89-
3.1.1.08.009	5983 PREF.MUN. CACHOEIRA DOURADA	80.131,52-	0,00	19.949,97-	100.081,49-
3.1.1.08.010	6050 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIACU	75.036,12-	0,00	13.120,02-	88.156,14-
3.1.1.08.017	9360 CIS PONTAL CONSÓRCIO INTERMUNI	64.526,59-	0,00	0,00	64.526,59-
3.1.1.08.018	9384 SES-MG-PRO-HOSP 2016	47.690,04-	0,00	8.371,05-	56.061,09-
3.1.1.08.025	9696 PREF.M.ITUIUTABA- URG/EMERG. M	88.217,88-	0,00	23.140,29-	111.358,17-
3.1.1.08.030	9880 PREF.M.ITUIUTABA- SUBVENÇÃO SO	493.746,82-	0,00	93.876,35-	587.623,17-
3.1.1.08.034	10051 MINISTERIO DA SAÚDE Nº 839109	47.000,80-	0,00	0,00	47.000,80-
3.1.1.08.035	10070 EMENDA PARLAMENTAR Nº 711.400.	179.887,90-	0,00	95.001,92-	274.889,82-
3.1.1.08.036	10079 CISTM-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	142.744,72-	0,00	159.503,44-	302.248,16-
3.1.1.10	3056 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA	32.762,86	6.208,92	0,00	38.971,78
3.1.1.10.002	9273 DEVOLUÇÃO DE RECEITAS	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3.1.1.10.003	4245 DESCONTOS CONCEDIDOS	32.762,86	3.908,92	0,00	36.671,78
3.1.1.11	5687 GRATUIDADES - FILANTROPIA	63.981,43-	0,00	8.319,27-	72.300,70-
3.1.1.11.001	3116 GRATUIDADE CONC./ASSIST.MEDICA	63.981,43-	0,00	8.319,27-	72.300,70-
3.2	3270 OUTRAS RECEITAS	340.301,12-	0,00	99.889,34-	440.190,46-
3.2.1	3286 OUTRAS RECEITAS	4.959,13-	0,00	285,72-	5.244,85-

21.320.064/0001-40

Conta	Reduz Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.2.1.02	9286 RECEITAS FINANCEIRAS	4.959,13-	0,00	285,72-	5.244,85-
3.2.1.02.004	3228 JUROS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.899,55-	0,00	237,44-	5.136,99-
3.2.1.02.005	3234 JUROS DE APLICACAO DE PRAZO FI	44,75-	0,00	0,00	44,75-
3.2.1.02.006	3241 DESCONTOS OBTIDOS	14,83-	0,00	48,28-	63,11-
3.2.2	3323 RECEITAS DIVERSAS	3.134,50-	0,00	573,00-	3.707,50-
3.2.2.01	3330 RECEITAS DIVERSAS	3.134,50-	0,00	573,00-	3.707,50-
3.2.2.01.003	8911 RECEITAS DIVERSAS	3.134,50-	0,00	573,00-	3.707,50-
3.2.3	3369 RECEITAS COM DOACOES/PROMOÇÕES	329.821,49-	0,00	99.030,62-	428.852,11-
3.2.3.01	3375 RECEITAS COM DOACOES/PROMOÇÕES	329.821,49-	0,00	99.030,62-	428.852,11-
3.2.3.01.002	3398 ESPONTÂNEAS B. BRASIL	142.859,25-	0,00	39.173,00-	182.032,25-
3.2.3.01.003	3406 DOACOES PESSOAS JURIDICAS	9.609,76-	0,00	1.843,70-	11.453,46-
3.2.3.01.004	9444 CONVÊNIO SAE	138.545,87-	0,00	27.114,49-	165.660,36-
3.2.3.01.005	9536 ESPONTÂNEAS CAIXA ECON. FEDERA	3.992,15-	0,00	60,00-	4.052,15-
3.2.3.01.012	6161 ALUGUÉIS RECEBIDOS	3.433,50-	0,00	10.874,93-	14.308,43-
3.2.3.01.015	9859 DOAÇÕES PESSOA FÍSICA	17.783,54-	0,00	5.416,98-	23.200,52-
3.2.3.01.016	9873 OUTRAS DOAÇÕES	13.597,42-	0,00	14.547,52-	28.144,94-
3.2.5	9462 RECEITAS COM HOTELARIA	2.386,00-	0,00	0,00	2.386,00-
3.2.5.01	9463 PRODUTOS DE HOTELARIA	2.386,00-	0,00	0,00	2.386,00-
3.2.5.01.001	9464 RECEITA COM SERVIÇO DE NUTRIÇÃO	2.386,00-	0,00	0,00	2.386,00-
4	3531 DESPESAS	6.025.814,09	1.239.634,30	0,00	7.265.448,39
4.1	3547 CUSTO HOSPITALAR	6.025.814,09	1.239.634,30	0,00	7.265.448,39
4.1.1	3553 CUSTOS OPERACIONAIS	467.737,10	90.165,33	0,00	557.902,43
4.1.1.09	4156 CUSTOS TRIBUTARIOS	35.520,45	2.756,94	0,00	38.277,39
4.1.1.09.004	4191 TAXAS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUN	34.916,13	2.619,85	0,00	37.535,98
4.1.1.09.015	9682 ISS S/SERVIÇOS P. JURÍDICA	604,32	137,09	0,00	741,41
4.1.1.10	4200 CUSTOS FINANCEIROS	432.216,65	87.408,39	0,00	519.625,04
4.1.1.10.001	4216 JUROS S/ EMPRÉSTIMOS BANCARIOS	338.442,44	72.847,80	0,00	411.290,24
4.1.1.10.003	4239 TARIFFAS E DESPESAS BANCÁRIAS	22.886,46	4.077,90	0,00	26.964,36
4.1.1.10.008	4185 JUROS E MULTAS FISCAIS	60.387,35	8.282,20	0,00	68.669,55
4.1.1.10.009	9180 JUROS FORNECEDOR	6.776,03	1.539,30	0,00	8.315,33
4.1.1.10.011	9715 ENCARGOS S/EMPRESTIMOS IMOBILI	3.724,37	661,19	0,00	4.385,56
1.2	4305 CUSTO DAS MERCADORIAS - FARMAC	436.153,68	102.811,83	0,00	538.965,51
4.1.2.01	4311 DROGAS E MEDICAMENTOS	436.153,68	102.811,83	0,00	538.965,51
4.1.2.01.004	9200 DESPESA C/ CONSUMO FARMACIA	436.153,68	102.811,83	0,00	538.965,51
4.1.3	4357 CUSTO DAS MERCADORIAS - ALMOXA	180.469,22	32.157,77	0,00	212.626,99
4.1.3.03	4446 GENEROS ALIMENTICIOS	59.511,90	12.475,33	0,00	71.987,23
4.1.3.03.004	9201 DESPESA CONSUMO COZINHA	59.511,90	12.475,33	0,00	71.987,23
4.1.3.04	4481 MATERIAL DE EXPEDIENTE	28.666,95	3.846,96	0,00	32.513,91
4.1.3.04.004	9203 DESPESA CONSUMO MAT.EXPEDIENTE	28.666,95	3.846,96	0,00	32.513,91
4.1.3.05	4529 HIGIENIZAÇÃO/LAVANDERIA/MANUTE	92.290,37	15.835,48	0,00	108.125,85
4.1.3.05.004	9202 DESPESA CONSUMO HIGIENIZ/LAVA	92.290,37	15.835,48	0,00	108.125,85
4.1.5	4601 DESPESAS OPERACIONAIS	4.941.454,09	1.014.499,37	0,00	5.955.953,46
4.1.5.01	4618 DESPESAS C/ PESSOAL	1.746.672,86	366.637,79	0,00	2.113.310,65
4.1.5.01.001	4624 ORDENADOS E SALÁRIOS	1.681.328,93	338.232,67	0,00	2.019.561,60
4.1.5.01.005	4660 RESCISOES E INDENIZACOES	10.680,99	8.301,29	0,00	18.982,28
4.1.5.01.006	4676 TREINAMENTOS CURSOS E SEMINÁRI	1.286,48	360,00	0,00	1.646,48
4.1.5.01.009	4759 PROG. MEDICINA TRAB. FARM. HO	5.090,00	805,00	0,00	5.895,00
4.1.5.01.010	4765 VESTUÁRIO UNIFORMES E UTILITÁR	66,50	0,00	0,00	66,50
4.1.5.01.014	4736 VALE TRANSPORTE	630,50	87,18	0,00	717,68
4.1.5.01.015	9557 MENOR APRENDIZ	21.289,46	4.851,65	0,00	26.141,11

21.320.064/0001-40

Conta	Reduz Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4.1.5.01.020	9922 TICKET ALIMENTAÇÃO	26.300,00	14.000,00	0,00	40.300,00
4.1.5.02	4707 DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	171.325,72	48.459,42	0,00	219.785,14
4.1.5.02.001	4713 CONTRIBUIÇÕES FGTS	145.042,26	29.400,31	0,00	174.442,57
4.1.5.02.007	9276 CONTRIBUIÇÕES MULTA FGTS RESCI	26.283,46	19.059,11	0,00	45.342,57
4.1.5.03	4771 DESPESAS COM PROVISÕES	307.757,05	61.690,00	0,00	369.447,05
4.1.5.03.001	4788 PROVISAO COM 13º SALARIO	150.851,05	29.570,00	0,00	180.421,05
4.1.5.03.002	4794 PROVISAO FERIAS	156.906,00	32.120,00	0,00	189.026,00
4.1.5.05	4877 DESPESAS TERCEIRIZADAS	37.936,69	9.420,00	0,00	47.356,69
4.1.5.05.001	4883 HONORARIOS ADVOCATICIOS	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
4.1.5.05.002	4890 HONORARIOS CONTABEIS - P. JURI	3.000,00	3.000,00	0,00	6.000,00
4.1.5.05.004	4914 SERVICOS DE PESSOAS JURIDICAS	32.736,69	6.420,00	0,00	39.156,69
4.1.5.06	4943 DESPESAS SEGUROS C/ TERCEIROS	3.104,88	0,00	0,00	3.104,88
4.1.5.06.001	4950 SEGUROS CONTRATADOS	3.104,88	0,00	0,00	3.104,88
4.1.5.07	5010 DESPESAS LIMPEZA CONSERCACAO	26.306,08	5.488,80	0,00	31.794,88
4.1.5.07.005	8681 LIXO E RESÍDUOS HOSPITALARES	26.306,08	5.488,80	0,00	31.794,88
4.1.5.08	5061 DESPESAS C/ UTILIDADES E SERVI	247.180,52	58.881,68	0,00	306.062,20
4.1.5.08.001	5078 AGUA E ESGOTO	22.158,69	4.564,40	0,00	26.723,09
4.1.5.08.002	5084 ENERGIA ELETRICA	194.771,43	45.058,77	0,00	239.830,20
4.1.5.08.003	5091 TELEFONE FAX/INTERNET E CELULA	7.998,12	1.208,34	0,00	9.206,46
4.1.5.08.004	5109 CORREIOS E TELEGRAFOS	782,31	120,04	0,00	902,35
4.1.5.08.007	5138 VIAGENS/ ESTADIAS	1.440,32	4.614,65	0,00	6.054,97
4.1.5.08.008	5144 PUBLICIDA/ PUBLICACOES E EDITA	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
4.1.5.08.010	5167 JUDICIAIS E CARTORIOS	2.739,97	455,65	0,00	3.195,62
4.1.5.08.012	5180 DESPESA C/ MAN. MAQUINA CARTAO	2.346,18	657,35	0,00	3.003,53
4.1.5.08.016	5227 FESTIVIDADES E COMEMORACOES	180,00	0,00	0,00	180,00
4.1.5.08.019	5256 FRETES E CARRETOS	1.353,50	231,48	0,00	1.584,98
4.1.5.08.028	8071 ASSINATURA DE JORNAIS E REVIST	1.260,00	252,00	0,00	1.512,00
4.1.5.08.029	8088 DETETIZAÇÃO	3.435,00	687,00	0,00	4.122,00
4.1.5.08.032	8119 OXIGENIO DE TERCEIROS	2.520,00	1.032,00	0,00	3.552,00
4.1.5.08.033	8125 DESPESAS DIVERSAS	1.310,00	0,00	0,00	1.310,00
4.1.5.08.034	9426 CAMPANHAS E PROJETOS REALIZADO	3.085,00	0,00	0,00	3.085,00
4.1.5.09	5316 DESPESAS C/ ASSIST. SOCIAL E F	80.776,06	8.319,27	0,00	89.095,33
4.1.5.09.009	5405 DOACOES A PESSOAS FISICAS	6.147,13	0,00	0,00	6.147,13
4.1.5.09.010	5411 DOACOES A PESSOAS JURIDICAS	10.647,50	0,00	0,00	10.647,50
4.1.5.09.014	9265 GRATUIDADE CONCEDIDA /ASSIST.M	63.981,43	8.319,27	0,00	72.300,70
4.1.5.10	5434 DESPESAS C/ MANUTENÇÕES	179.364,43	28.334,09	0,00	207.698,52
4.1.5.10.002	5457 MANUTENCAO DAS INSTALACOES	20.982,61	957,00	0,00	21.939,61
4.1.5.10.003	5463 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP	55.690,41	9.257,38	0,00	64.947,79
4.1.5.10.004	5470 MANUTENÇÃO DE MÓVEIS	1.674,90	0,00	0,00	1.674,90
4.1.5.10.005	5486 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	13.017,72	2.290,08	0,00	15.307,80
4.1.5.10.006	5492 MANUTENÇÃO GERADOR	3.138,65	500,00	0,00	3.638,65
4.1.5.10.007	5501 MANUTENÇÃO USINA O2	18.077,20	1.371,07	0,00	19.448,27
4.1.5.10.008	5517 MANUTENÇÃO SISTEMA DE INFORMÁT	37.947,72	7.594,31	0,00	45.542,03
4.1.5.10.010	5530 MANUTENÇÃO E MAT. CONSUMO GERA	28.835,22	6.364,25	0,00	35.199,47
4.1.5.11	5569 DESPESAS ENTIDADES REPRESENTAT	67.193,85	15.180,85	0,00	82.374,70
4.1.5.11.001	8148 CONSELHO CENTRAL ITBA - DUOCEN	63.575,86	13.890,05	0,00	77.465,91
4.1.5.11.002	8154 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES E AS	3.617,99	1.290,80	0,00	4.908,79
4.1.5.13	8177 DESPESAS COM SERVIÇOS MÉDICOS	1.541.926,61	316.403,11	0,00	1.858.329,72
4.1.5.13.001	3079 PRODUTIVIDADE MÉDICA	340.181,61	74.613,11	0,00	414.764,72
4.1.5.13.002	3085 PLANTÕES MÉDICOS	1.201.775,00	241.790,00	0,00	1.443.565,00
4.1.5.14	8183 DESPESAS SERV.EMP.DE SAÚDE	531.909,34	95.684,36	0,00	627.593,70
4.1.5.14.001	8190 SERVIÇOS DE APOIO EMPRESA DE S	49.944,78	7.810,94	0,00	57.755,72
4.1.5.14.004	8221 SERVIÇOS MÉDICOS VISION	404.375,34	87.438,04	0,00	491.813,38
4.1.5.14.008	8668 SADT - SERVIÇO APOIO DIAG. TER	77.589,22	435,38	0,00	78.024,60

TOTAL DE DÉBITOS : 8.187.433,21
TOTAL DE CRÉDITOS: 8.187.433,21-

21.320.064/0001-40

Conta	Reduz	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
			29.042.207,03	5.440.438,81	5.977.879,79-	28.504.766,05
1	1	ATIVO				
1.1	23	CIRCULANTE	13.339.177,09	5.269.433,70	5.960.447,80-	12.648.162,99
1.1.01	30	NUMERARIOS A VISTA	3.096,03	70.390,47	71.494,12-	1.992,38
1.1.01.01	46	CAIXA GERAL	3.096,03	70.390,47	71.494,12-	1.992,38
1.1.01.01.001	52	CAIXA	2.121,78	20.882,47	21.986,12-	1.018,13
1.1.01.01.002	9927	CAIXA -DOAÇÕES	974,25	49.508,00	49.508,00-	974,25
1.1.02	69	BANCOS	75.330,74-	3.070.183,16	3.274.178,37-	279.325,96-
1.1.02.01	75	MOVIMENTO C/C	76.620,69-	1.963.668,64	2.164.138,01-	277.090,06-
1.1.02.01.002	98	BRASIL- MOV. C/C 3357-X	0,00	1.171.294,19	1.171.294,19-	0,00
1.1.02.01.004	112	UNICRED 01201-7	11.349,02-	40.235,82	40.403,81-	11.517,01-
1.1.02.01.027	9212	ITAÚ-8608/07212-3-MOVIMENTO	125.715,48	128.002,52	337.040,69-	83.322,69-
1.1.02.01.050	9702	BRADESCO-64250-9-MOVIMENTO	116,70	3.374,32	2.870,32-	620,70
1.1.02.01.051	9619	CEF-2585-7- MOVIMENTO	315,25	12.042,59	12.109,50-	248,34
1.1.02.01.052	9819	SICOOB-100.085-3-MOVIMENTO	93.292,76-	495.070,79	498.457,94-	96.679,91-
1.1.02.01.054	9838	B. BRADESCO - CONTA EXCLUSIVA	0,00	41.621,54	41.621,54-	0,00
1.1.02.01.056	9902	B. BRADESCO S/A- 03830/0000917	98.126,34-	60.627,00	48.940,15-	86.439,49-
1.1.02.01.058	9958	B. SANTANDER S/A - C/C 1300202	0,00	11.399,87	11.399,87-	0,00
1.1.02.02	9728	VINCULADAS-CONV.E SUBVENÇÕES	371,15	996.276,73	996.437,71-	210,17
1.1.02.02.001	9210	ITAÚ-PRO-URG-8608/06955-8	370,82	4,36	198,06-	177,12
1.1.02.02.010	9810	CEF-CONV.814928/2014- EQUIP.MO	0,00	159.680,00	159.680,00-	0,00
1.1.02.02.011	9618	CEF-2584-9 # MOV. CONTA VINCUL	0,32	41.650,15	41.649,76-	0,71
1.1.02.02.024	9679	SICOOB URG/EMERG.MUN.96.927-3	0,00	26.048,39	26.048,39-	0,00
1.1.02.02.028	9805	SICOOB-PRO-HOSP 2015 - 99.691-	0,01	0,00	0,00	0,01
1.1.02.02.032	9855	SICOOB CONV PREF ITBA MOV.-100.	0,00	100.902,65	100.902,65-	0,00
1.1.02.02.033	9884	SICOOB-PRO-HOSP 2016 - 102.116	0,00	292.058,12	292.058,12-	0,00
1.1.02.02.034	9923	SICOOB PREF.CACH.DOU/2017 -103	0,00	2.625,34	2.625,34-	0,00
1.1.02.02.035	9961	SICOOB PREF. IPIAÇU/2017 -104.	0,00	18.434,99	18.434,99-	0,00
1.1.02.02.038	9982	SICOOB-PREF. CAPINOPOLIS - 104	0,00	21.765,88	21.765,88-	0,00
1.1.02.02.042	10040	SICOOB PREF.CACH.DOU/2018 -106	0,00	29.027,01	28.994,68-	32,33
1.1.02.02.044	10064	B.BRASIL MOV. CISTM - 0204-6 -	0,00	210.739,14	210.739,14-	0,00
1.1.02.02.045	10066	SICOOB-EMENDA PARLAMENTAR-106.	0,00	93.340,70	93.340,70-	0,00
1.1.02.05	9847	VINCULADAS- DOAÇÕES	918,80	110.237,78	113.602,65-	2.446,07-
1.1.02.05.005	9412	B.BRASIL-DOAÇÕES ESPONTANEAS-5	2.105,52-	76.840,45	79.320,06-	4.585,13-
1.1.02.05.009	9530	CEF-DOAÇÕES ESPONTANEAS-2.159-	183,36	145,00	97,30-	231,06
1.1.02.05.015	9473	SICOOB-SAE-93.946-3 - MOV	2.840,96	31.067,80	33.908,76-	0,00
1.1.02.05.020	9785	SICOOB-SUP.PONTUAL MOV. 99.297	0,00	1.908,00	0,00	1.908,00
1.1.02.05.022	9830	SICOOB-SUP.SUPRA - MOV. 99.918	0,00	276,53	276,53-	0,00
1.1.03	171	APLICAÇÕES-CONV.E SUBVENÇÕES	1.258.664,41	1.217.219,46	743.319,19-	1.732.564,68
1.1.03.01	187	CONTA APLICAÇÃO	98.581,30	723.030,71	396.146,06-	425.465,95
1.1.03.01.002	201	B.BRASIL- C/C 3357-X-APLICAÇÃO	98.378,11	717.430,71	390.756,05-	425.052,77
1.1.03.01.068	9908	CEF-2585-7/APLICAÇÃO	0,01	0,00	0,00	0,01
1.1.03.01.069	9973	B. SANTANDER S/A - C/C 1300202	203,18	5.600,00	5.390,01-	413,17
1.1.03.02	9848	APLICAÇÃO CONVÊNIO E SUBVENÇÃO	1.099.039,59	446.982,02	328.506,53-	1.217.515,08
1.1.03.02.009	9694	SICOOB URG/EMERG P.MUN.96.927-	6.140,83	23,75	3.550,29-	2.614,29
1.1.03.02.017	9860	CEF-CONV.814928/2014-EQUIP.POU	467.229,42	0,00	159.680,00-	307.549,42
1.1.03.02.022	9813	CEF-REFORMA GERAL HSJ-CONV.799	3.338,34	8,87	11,13-	3.336,08
1.1.03.02.023	9856	SICOOB CONV PREF ITBA APL.C/C.	8.541,29	6,29	900,63-	7.646,95
1.1.03.02.024	9885	SICOOB-PRO-HOSP 2016 -102.116-	0,00	292.058,12	0,00	292.058,12
1.1.03.02.036	9924	SICOOB PREF.CACH.DOU/2017 -103	2.592,29	42,64	2.634,93-	0,00
1.1.03.02.039	9978	CEF-CONV.835341/16 EQUIP M.SAÚ	249.554,94	662,39	832,20-	249.385,13
1.1.03.02.041	9991	CEF-CONV.839109/16 MINIST.SAÚD	102.994,87	273,38	343,46-	102.924,79
1.1.03.02.044	10041	SICOOB PREF.CACH.DOU/2018 -106	8.935,93	117,52	9.053,45-	0,00
1.1.03.02.046	10065	B.BRASIL - CISTM - 0204-6 - 62	62.280,91	152.856,45	57.949,90-	157.187,46
1.1.03.02.047	10067	SICOOB-EMENDA PARLAMENTAR-106.	187.430,77	932,61	93.550,54-	94.812,84
1.1.03.03	9849	APLICAÇÃO DOAÇÕES	61.043,52	47.206,73	18.666,60-	89.583,65
1.1.03.03.009	9529	B.BRASIL DOAÇÃO-511146-3-APLIC	54.800,13	47.155,29	15.521,45-	86.433,97
1.1.03.03.012	9831	SICOOB SUP.SUPRA- APLIC. 99.9	260,67	19,22	279,89-	0,00
1.1.03.03.018	9531	SICOOB SAE- 93946-3-APLICAÇÃO	5.333,48	32,22	2.865,26-	2.500,44

21.320.064/0001-40

Conta	Reduz	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.1.03.03.020	9786	SICOOB-SUP. PONTUAL APL. 99.29	649,24	0,00	0,00	649,24
1.1.04	218	VALORES A APROPRIAR	0,00	42.433,17	42.433,17-	0,00
1.1.04.01	224	NUMERARIOS EM TRANSITO	0,00	42.433,17	42.433,17-	0,00
1.1.04.01.002	9261	CRÉDITOS CEMIG A CLASSIFICAR	0,00	35.787,57	35.787,57-	0,00
1.1.04.01.003	9262	CRÉDITOS PREF/ECOPAVE/LIXO A C	0,00	6.645,60	6.645,60-	0,00
1.1.05	247	APLICACOES DE PRAZO FIXO	23.309,48	0,00	0,00	23.309,48
1.1.05.01	253	APLICACOES DE PRAZO FIXO	23.309,48	0,00	0,00	23.309,48
1.1.05.01.004	6089	UNICRED	6.277,58	0,00	0,00	6.277,58
1.1.05.01.005	9597	SICOOB - CONTA CAPITAL	17.031,90	0,00	0,00	17.031,90
1.1.08	365	CONTAS A RECEBER	11.859.455,39	737.344,70	1.689.855,54-	10.906.944,55
1.1.08.01	371	CONVÊNIOS A RECEBER	805.762,97	527.007,20	646.557,83-	686.212,34
1.1.08.01.002	394	UNIMED	40.014,82	48.588,68	40.014,82-	48.588,68
1.1.08.01.005	4	CHEQUES EM COBRANÇA	1.170,00	0,00	0,00	1.170,00
1.1.08.01.006	9475	S U S	522.561,55	370.676,76	522.561,55-	370.676,76
1.1.08.01.009	9718	IPSEMG	147.095,44	16.990,65	6.742,11-	157.343,98
1.1.08.01.012	9719	SUS OFTOMOLOGIA CONVÊNIO	76.760,35	66.249,98	46.667,95-	96.342,38
1.1.08.01.015	9724	CLIENTES A RECEBER	18.160,81	24.501,13	30.571,40-	12.090,54
1.1.08.02	425	SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS A RECEB	10.517.977,40	0,00	813.407,78-	9.704.569,62
1.1.08.02.001	431	SUBVENÇÕES PÚBLICAS A RECEBER	1.591.814,79	0,00	176.868,31-	1.414.946,48
1.1.08.02.002	448	SUBV. PÚBLICAS-CACHOEIRA DOURA	191.184,32	0,00	28.994,68-	162.189,64
1.1.08.02.003	9573	SUBV.PÚBLICAS-CAPINÓPOLIS	117.907,72	0,00	21.765,88-	96.141,84
1.1.08.02.004	9965	SUBV.PUBLICAS-IPIAÇU	99.679,87	0,00	18.434,99-	81.244,88
1.1.08.02.005	9987	SUBVENÇÕES PÚBLICAS - PRO-HOSP	1.291.748,84	0,00	292.058,12-	999.690,72
1.1.08.02.006	9712	CONVÊNIO Nº 799464-REFORMA GER	4.445.606,79	0,00	0,00	4.445.606,79
1.1.08.02.007	9947	SUBVENÇÕES PÚBLICAS - URG/EMER	202.500,00	0,00	22.500,00-	180.000,00
1.1.08.02.008	9948	SUBVENÇÕES PÚBLICAS - PRO-URG	412.500,00	0,00	0,00	412.500,00
1.1.08.02.020	9939	PREF.MUN.ITUIUTABA-SUBV.SOCIAL	900.000,00	0,00	100.000,00-	800.000,00
1.1.08.02.023	10045	SUBVENÇÕES PÚBLICAS - ARAPORÃ	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.1.08.02.025	10077	SUBVENÇÕES PÚBLICAS - CISTM	1.085.035,07	0,00	152.785,80-	932.249,27
1.1.08.03	454	TITULOS A RECEBER	33.819,92	24.596,98	21.613,66-	36.803,24
1.1.08.03.007	9236	CHEQUES PRÉ-DATADOS	18.975,67	24.596,98	21.613,66-	21.958,99
1.1.08.03.008	9485	CHEQUES EM COBRANÇA JUDICIAL	14.584,25	0,00	0,00	14.584,25
1.1.08.03.009	9695	CHEQUES DEVOLVIDOS	260,00	0,00	0,00	260,00
1.1.08.04	521	OUTRAS CONTAS A RECEBER	255.001,65	152.008,20	175.952,17-	231.057,68
1.1.08.04.003	550	ANTECIPACOES A FORNECEDORES	82.966,68	55.363,37	57.497,05-	80.833,00
1.1.08.04.006	9476	RECEITAS C/TERCEIRIZADOS A REC	172.034,97	96.644,83	118.455,12-	150.224,68
1.1.08.05	566	ADIANTAMENTOS	14.318,25	33.379,13	32.000,34-	15.697,04
1.1.08.05.001	572	ADIANTAMENTOS DE SALARIOS	25,00	5.944,18	5.694,18-	275,00
1.1.08.05.002	589	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	26.306,16	26.306,16-	0,00
1.1.08.05.003	595	ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	3.012,93	995,30	0,00	4.008,23
1.1.08.05.004	9138	ADIANTAMENTO A PROFISSIONAIS S	11.280,32	133,49	0,00	11.413,81
1.1.08.06	603	IMPOSTOS/TRIBUTOS/CONTR.SOCIAI	232.575,20	353,19	323,76-	232.604,63
1.1.08.06.001	610	INSS A RECUPERAR	152,14	323,76	323,76-	152,14
1.1.08.06.002	626	IRRF A RECUPERAR	1.882,64	29,43	0,00	1.912,07
1.1.08.06.009	10111	PIS S/ FOLHA A COMPENSAR	230.540,42	0,00	0,00	230.540,42
1.1.09	684	ESTOQUES	269.982,52	131.862,75	139.167,41-	262.677,86
1.1.09.01	691	ALMOXARIFADO MATERIAIS E MEDIC	240.130,72	84.618,77	92.620,12-	232.129,37
1.1.09.01.001	709	MATERIAL E MEDICAMENTOS	240.130,72	84.618,77	92.620,12-	232.129,37
1.1.09.02	715	ALMOXARIFADO MATERIAIS DIVERSO	29.851,80	47.243,98	46.547,29-	30.548,49
1.1.09.02.003	744	GENEROS ALIMENTICIOS	2.540,02	11.373,78	9.477,06-	4.436,74
1.1.09.02.004	751	MATERIAL DE EXPEDIENTE	17.757,96	5.192,87	4.722,20-	18.228,63
1.1.09.02.005	767	MAT DE HIGIENIZAÇÃO/LIMPEZA/LA	9.553,82	30.677,33	32.348,03-	7.883,12
1.2	773	ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.703.029,94	153.573,12	0,00	15.856.603,06

21.320.064/0001-40

Table with columns: Conta, Reduz Descrição, Anterior, Débitos, Créditos, Saldo Atual. Rows include categories like IMOBILIZADO, DEPRECIACAO, ATIVO INTANGIVEL, PASSIVO, and CIRCULANTE.



21.320.064/0001-40

Conta	Reduz	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
						3.057,55-
2.1.1.01.00100	6400	LIMA & PERGHER IND. COM. REPRE	3.057,55-	0,00	0,00	311,00-
2.1.1.01.00116	6563	LINDAMAR GONÇALVES DA SILVA	311,00-	0,00	0,00	246,00-
2.1.1.01.00120	6601	AMW PARAFUSO & CIA LTDA	131,00-	0,00	115,00-	3.386,10-
2.1.1.01.00132	6729	BIO - SURG COMERCIAL LTDA	3.386,10-	0,00	0,00	0,00
2.1.1.01.00133	6735	LATICINIO CANTO DE MINAS	0,00	1.372,50	1.372,50-	9.399,97-
2.1.1.01.00135	6758	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLAREN	9.931,87-	1.105,90	574,00-	3.100,08-
2.1.1.01.00138	6787	DISTRIBUIDORA CIRURGICA UBERLA	3.100,08-	0,00	0,00	3.614,00-
2.1.1.01.00144	6847	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO	2.925,58-	2.925,58	3.614,00-	2.352,49-
2.1.1.01.00145	6853	EGIL EDITORA GRAFICA ITUIUTABA	2.352,49-	0,00	0,00	32,00-
2.1.1.01.00146	6860	ELETRO SOL ITUIUTABA EIRELI	1.084,00-	1.052,00	0,00	136,80-
2.1.1.01.00157	6971	GARVIL & GARVIL LTDA	124,80-	0,00	12,00-	0,00
2.1.1.01.00164	7048	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S. A	0,00	1.638,50	1.638,50-	9.758,74-
2.1.1.01.00188	7284	CETEM BIOCENGENHARIA LTDA	7.861,48-	0,00	1.897,26-	0,00
2.1.1.01.00191	7315	MARQUES E BORGES MAT. CONSTRUÇ	0,00	600,00	600,00-	1.887,60-
2.1.1.01.00197	7373	ASSOCIAÇÃO COM. E IND. DE ITUI	1.696,80-	0,00	190,80-	22.158,69-
2.1.1.01.00206	7462	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESG	17.789,85-	0,00	4.368,84-	578,50-
2.1.1.01.00212	7522	VIEIRA COMERCIO DE TINTAS LTDA	600,63-	112,13	90,00-	0,00
2.1.1.01.00217	7574	ALGAR TELECOM S/A	3.163,17-	6.146,73	2.983,56-	1.994,08-
2.1.1.01.00218	7581	DD MINAS DESINSETIZADORA LTDA	1.329,41-	0,00	664,67-	0,00
2.1.1.01.00224	7641	RODRIGO GONÇALVES FREITAS - EI	0,00	1.121,00	1.121,00-	0,00
2.1.1.01.00227	7670	COMERCIAL LARIUCCI LTDA (MAX S	939,70-	1.116,90	177,20-	0,00
2.1.1.01.00231	7717	INDUSTRIA BRUNELLI LTDA	1.300,00-	0,00	0,00	1.300,00-
2.1.1.01.00248	7887	COMERCIAL TONIATO LTDA	720,00-	720,00	0,00	0,00
2.1.1.01.00257	7976	FEDERAÇÃO DAS STA CASAS DE MIS	3.060,00-	0,00	340,00-	3.400,00-
2.1.1.01.00259	7999	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A	42.526,37-	78.313,94	35.787,57-	0,00
2.1.1.01.00270	8326	SILVANA BATISTA ALVES	0,00	0,00	1.410,00-	1.410,00-
2.1.1.01.00271	8332	BRASFILME COMÉRCIO E EMPREENDI	0,00	159.680,00	161.545,00-	1.865,00-
2.1.1.01.00288	8504	APOIO COTAÇÕES SIST. INF. LTDA	595,09-	595,09	595,09-	595,09-
2.1.1.01.00306	8651	MARIA DE FÁTIMA MORAES	179,00-	37,50	37,50-	179,00-
2.1.1.01.00315	8770	PENHA E DINIZ CHAVES E FECHADU	127,40-	127,40	0,00	0,00
2.1.1.01.00320	8823	CONSELHO CENTRAL DE ITUIUTABA	259.893,55-	10.000,00	12.584,89-	262.478,44-
2.1.1.01.00334	8914	CENTRO DE TOM. COMPUT. DE ITUI	3.260,00-	0,00	0,00	3.260,00-
2.1.1.01.00345	8927	DISK-LAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCI	1.026,45-	1.026,44	692,98-	692,99-
2.1.1.01.00381	8977	BERNARDO VIEIRA COMERCIAL LTDA	47,10-	47,10	0,00	0,00
2.1.1.01.00382	8978	TECIDOS TITA LTDA.	507,84-	0,00	0,00	507,84-
2.1.1.01.00388	8985	PROFIS PROJETOS DE ENG. FISCAL	0,00	3.718,86	3.718,86-	0,00
2.1.1.01.00412	9012	RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO	0,00	2.242,80	2.242,80-	0,00
2.1.1.01.00415	9015	LAJES E PREMOLDADOS SETE LTDA.	0,00	50,00	50,00-	0,00
2.1.1.01.00416	9016	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FA	1.607,00-	1.607,00	3.564,70-	3.564,70-
2.1.1.01.00418	9018	HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE C. I	165,76-	0,00	0,00	165,76-
2.1.1.01.00471	9078	E C S DE OLIVEIRA EQUIP.HOSPIT	18.484,64-	0,00	954,00-	19.438,64-
2.1.1.01.00510	9126	VIEIRA COM. DE M. DE CONSTRUÇÃ	27,81-	0,00	0,00	27,81-
2.1.1.01.00511	9135	GOES & SOUZA LTDA. - ME	35,00-	0,00	0,00	35,00-
2.1.1.01.00529	9159	SANTA RITA EMBALAGENS LTDA. -	0,00	197,64	197,64-	0,00
2.1.1.01.00550	9184	APARECIDA DE FÁTIMA VILELA GUI	440,00-	0,00	0,00	440,00-
2.1.1.01.00564	9215	CIRURGICA FERNANDES C. MAT. CI	5.568,19-	5.568,19	0,00	0,00
2.1.1.01.00618	9292	HDL LOG. HOSP. LTDA	21.115,16-	11.338,12	10.189,70-	19.966,74-
2.1.1.01.00621	9295	LABORATORIO ITUIUTABA DE MICRO	1.332,77-	0,00	0,00	1.332,77-
2.1.1.01.00636	9313	ÇAÇAMBAS AZULÃO GUEDES LTDA. -	0,00	254,77	254,77-	0,00
2.1.1.01.00642	9321	EXPRESS PAPELARIA LTDA - EPP	4.076,99-	320,23	320,23-	4.076,99-
2.1.1.01.00649	9331	CM HOSPITALAR LTDA - GO	25.393,66-	9.489,01	24.433,95-	40.338,60-
2.1.1.01.00650	9332	CM HOSPITALAR LTDA - RIBEIRAO	10.006,10-	3.436,50	4.190,50-	10.760,10-
2.1.1.01.00667	9361	DROGARIA FERREIRA E BUIATTI LT	339,96-	19,09	0,00	320,87-
2.1.1.01.00677	9373	LEONARDO GABRIEL EPP	18.289,00-	0,00	1.448,20-	19.737,20-
2.1.1.01.00682	9378	ITAU SEGUROS S.A.	182,24-	60,73	0,00	121,51-
2.1.1.01.00695	9395	ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES	1.574,68-	0,00	413,78-	1.988,46-
2.1.1.01.00698	9398	COMERCIAL V. C. SANTOS SILVA L	701,06-	701,06	258,20-	258,20-
2.1.1.01.00747	9467	MAKETI-MECANICA TRAT E SERV MA	0,00	0,00	87,49-	87,49-
2.1.1.01.00756	9486	CARMO ASSISTENCIA TECNICA LTDA	451,95-	0,00	0,00	451,95-
2.1.1.01.00762	9494	TOTVS S/A	7.478,60-	5.348,51	4.638,46-	6.768,55-
2.1.1.01.00763	9495	EMBALA BEM PRODUTOS DE EMBALAG	1.083,40-	1.083,40	1.041,00-	1.041,00-
2.1.1.01.00767	9506	SOLON EVANGELISTA B. OLIVEIRA	575,16-	0,00	0,00	575,16-
2.1.1.01.00770	9510	J.B. COMERCIAL ELETRICA LTDA	0,00	0,00	632,99-	632,99-
2.1.1.01.00790	9542	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	1.075,00-	1.075,00	0,00	0,00
2.1.1.01.00792	9544	CITOPHARMA MANIP DE MEDICAMENT	379,94-	379,94	0,00	0,00
2.1.1.01.00794	9546	JONAS OSVALDO DE LIMA - ME	0,00	176,40	176,40-	0,00
2.1.1.01.00799	9554	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA - ME	0,00	0,00	267,01-	267,01-
2.1.1.01.00800	9555	INSTITUTO PATER DE EDUCAÇÃO E	0,00	4.137,71	4.137,71-	0,00
2.1.1.01.00802	9558	DEPOSITO DE GAS IMPERIAL LTDA	3.320,00-	1.780,00	570,00-	2.110,00-

21.320.064/0001-40

Conta	Reduz	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.1.1.01.00805	9561	OXIGENIO ITUIUTABA LTDA	1.200,00-	720,00	0,00	480,00-
2.1.1.01.00812	9568	POSTO 5.5 LTDA	0,00	101,33	101,33-	0,00
2.1.1.01.00814	9570	BIO-RIM LTDA	280,73-	0,00	0,00	280,73-
2.1.1.01.00824	9586	MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTD	7.956,57-	7.956,57	8.976,45-	8.976,45-
2.1.1.01.00935	9601	TOTVS SA	205,99-	205,99	205,99-	205,99-
2.1.1.01.00938	9604	DULCIMAR MUNIZ DA LIMA- ME	2.843,39-	0,00	3.828,13-	6.671,52-
2.1.1.01.00950	9617	GERALDO TEODORO DE OLIVEIRA JU	0,00	3.211,39	3.211,39-	0,00
2.1.1.01.00955	9626	A. OLIVEIRA SERVIÇOS E LIMPEZA	39.326,82-	5.290,77	6.379,78-	40.415,83-
2.1.1.01.00962	9636	INDUTEC CLARA FORTE LTDA	78,44-	78,44	0,00	0,00
2.1.1.01.00991	9681	DIMEX DO TRIANGULO LTDA	0,00	0,00	325,41-	325,41-
2.1.1.01.01000	9707	MIX EXPRESS PAP LTDA - ME	82,08-	0,00	0,00	82,08-
2.1.1.01.01001	9708	FIAT AUTOMÓVEIS LTDA	5.190,94-	865,18	0,00	4.325,76-
2.1.1.01.01002	9709	ON LINE SHOPPING LTDA	6.346,75-	1.269,35	0,00	5.077,40-
2.1.1.01.01006	9720	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	816,00-	816,00	867,40-	867,40-
2.1.1.01.01007	9721	VERA CRUZ DISTRIB. DE PROD. HO	1.799,58-	1.649,79	2.430,88-	2.580,67-
2.1.1.01.01012	9729	ELETRIKA-INSTALAÇÃO ELÉTRICA L	37.923,74-	10.000,00	11.064,66-	38.988,40-
2.1.1.01.01013	9730	EXPRESSO DAS EMBALAGENS EIRELI	6.407,37-	1.003,30	1.003,30-	6.407,37-
2.1.1.01.01020	9746	AGIS MEDICAL PRODUTOS HOSPITAL	2.030,60-	2.030,60	1.355,04-	1.355,04-
2.1.1.01.01024	9756	PRO-RAD CONSULT. EM RADIOPROTE	308,93-	308,93	308,93-	308,93-
2.1.1.01.01032	9766	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	2.710,51-	1.089,60	0,00	1.620,91-
2.1.1.01.01038	9772	NOVA HOSPITALAR COMERC. E IMP.	2.580,00-	2.580,00	0,00	0,00
2.1.1.01.01051	9787	UPSIDE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENT	849,80-	0,00	0,00	849,80-
2.1.1.01.01071	9817	DIFARMIG LTDA	1.478,25-	1.478,25	0,00	0,00
2.1.1.01.01085	9845	FN SUPERMERCADOS LTDA	5.598,09-	0,00	0,00	5.598,09-
2.1.1.01.01092	9863	ALEXANDER G NEVES-EIRELI	0,00	1.560,28	1.560,28-	0,00
2.1.1.01.01101	9877	ARCOM S A	1.377,76-	1.377,76	0,00	0,00
2.1.1.01.01106	9883	ECONET EDITORA EMPRESARIAL LTD	0,00	0,00	252,00-	252,00-
2.1.1.01.01114	9900	WESTCON BRASIL LTDA	2.628,01-	875,67	0,00	1.752,34-
2.1.1.01.01115	9904	DUPATRI HOSPITALAR COM IMP EXT	2.409,00-	2.409,00	1.654,00-	1.654,00-
2.1.1.01.01119	9911	TERCIX TERCEIRIZAÇÃO DE MAO D	5.585,40-	5.585,40	5.585,40-	5.585,40-
2.1.1.01.01120	9912	DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	0,00	0,00	2.078,00-	2.078,00-
2.1.1.01.01121	9913	GE HOSPITALAR LTDA	2.894,48-	723,62	0,00	2.170,86-
2.1.1.01.01124	9916	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO	4.250,00-	4.250,00	0,00	0,00
2.1.1.01.01126	9920	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	6.689,99-	5.922,98	2.422,68-	3.189,69-
2.1.1.01.01139	9959	VS TECH INFORMATICA E SISTEMAS	0,00	192,00	192,00-	0,00
2.1.1.01.01143	9972	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD.	1.561,03-	1.561,03	0,00	0,00
2.1.1.01.01145	9984	RENAN FONSECA FRANCA RIBEIRO M	0,00	823,20	823,20-	0,00
2.1.1.01.01147	9986	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES	4.367,23-	4.367,23	0,00	0,00
2.1.1.01.01160	10005	MART MINAS DISTRIBUIÇÃO LTDA	0,00	1.363,83	1.363,83-	0,00
2.1.1.01.01168	10013	SOMA-MG PRODUTOS HOSPITALARES	2.570,60-	2.570,60	1.639,00-	1.639,00-
2.1.1.01.01173	10025	S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICA	803,40-	803,40	0,00	0,00
2.1.1.01.01176	10028	SANTA RITA EMBALAGENS EIRELI -	0,00	197,00	197,00-	0,00
2.1.1.01.01180	10032	CANDIDO E MOURA LTDA - ME	0,00	880,47	880,47-	0,00
2.1.1.01.01181	10037	EMBALAGENS S&A EIRELI - ME	3.611,60-	1.714,40	881,40-	2.778,60-
2.1.1.01.01186	10052	XEROX EXPRESS SERVIÇOS E COMER	1.695,23-	0,00	293,97-	1.989,20-
2.1.1.01.01190	10083	REGRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBI	6.417,00-	2.139,43	0,00	4.277,57-
2.1.1.01.01191	10084	LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES L	0,00	336,00	336,00-	0,00
2.1.1.01.01192	10085	MICROWAY SHOP INFORMÁTICA LTDA	0,00	369,00	369,00-	0,00
2.1.1.02	1873	SALÁRIOS E OUTROS A PAGAR	290.845,84-	273.816,55	276.242,04-	293.271,33-
2.1.1.02.00001	1880	SALÁRIOS A PAGAR	260.855,56-	260.855,56	267.858,12-	267.858,12-
2.1.1.02.00002	1896	RESCISOES A PAGAR	29.990,28-	12.960,99	8.383,92-	25.413,21-
2.1.1.03	1911	OBRIGACOES SOCIAIS	182.260,30-	51.583,41	81.643,93-	212.320,82-
2.1.1.03.00001	1927	CONTR. CONFED/ SINDICAL A REC	18.955,57-	18.955,57	18.228,45-	18.228,45-
2.1.1.03.00003	1979	FGTS A RECOLHER	30.014,24-	30.014,24	29.509,19-	29.509,19-
2.1.1.03.00004	1962	INSS RECOLHER	90.699,25-	1.907,40	33.200,09-	121.991,94-
2.1.1.03.00005	5747	INSS S/ SERVICOS DE TERCEIROS	4.455,42-	706,20	706,20-	4.455,42-
2.1.1.03.00100	10073	AJUSTE A VALOR PRESENTE	38.135,82-	0,00	0,00	38.135,82-
2.1.1.04	1956	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	124.845,94-	36.741,97	48.992,96-	137.096,93-
2.1.1.04.00001	1985	IRRF S/ HONORARIOS MEDICO	1.365,75-	0,00	839,29-	2.205,04-
2.1.1.04.00002	1991	IRRF S/ SALARIOS	44.530,48-	12.145,96	10.411,55-	42.796,07-
2.1.1.04.00005	2022	IRRF S/ SERVICOS PROFISSIONAIS	8.322,39-	3.021,03	6.261,99-	11.563,35-
2.1.1.04.00007	2045	PIS/COFINS/CSLL-4,65% A RECOLH	30.903,00-	13.062,36	19.694,91-	37.535,55-
2.1.1.04.00008	9070	ISS S/ SERVIÇOS DE TERCEIROS	8.512,61-	8.512,62	11.785,22-	11.785,21-
2.1.1.04.00100	10072	AJUSTE A VALOR PRESENTE	31.211,71-	0,00	0,00	31.211,71-
2.1.1.05	2051	PROVISÕES	326.928,67-	31.391,60	59.941,00-	355.478,07-

21.320.064/0001-40

Conta	Reduz	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.1.1.05.00009	9482	PROVISAO DE FERIAS	206.784,05-	29.884,90	30.826,00-	207.725,15-
2.1.1.05.00010	9493	PROVISAO 13° SALÁRIO	120.144,62-	1.506,70	29.115,00-	147.752,92-
2.1.1.06	2128	REPASSES DIVERSOS	135.596,04-	486.956,99	493.972,53-	142.611,58-
2.1.1.06.00001	2134	PRODUTIVIDADE MEDICA	72.399,90-	309.555,64	306.861,01-	69.705,27-
2.1.1.06.00002	2141	MEDIC SYSTEM	43.543,93-	10.356,23	9.896,10-	43.083,80-
2.1.1.06.00003	2157	VISION CENTER	0,00	138.780,34	138.780,34-	0,00
2.1.1.06.00007	5776	CONV.CONSIGNADO CEF FUNCIONARI	9.469,05-	1.289,69	698,95-	8.878,31-
2.1.1.06.00009	5865	FARMACIA HSJ - FUNCIONARIOS	0,00	1.756,16	1.756,16-	0,00
2.1.1.06.00010	5961	VALE TRANSPORTE	0,00	467,04	467,04-	0,00
2.1.1.06.00011	6178	REPASSE LABORATÓRIO PASTEUR	0,00	14.183,95	31.241,39-	17.057,44-
2.1.1.06.00016	8937	REPASSE HEMOMINAS	376,24-	376,24	0,00	0,00
2.1.1.06.00019	9041	REPASSE CIPA DO HOSPITAL SÃO J	0,00	0,00	47,00-	47,00-
2.1.1.06.00024	9325	REPASSE DROGARIA FERREIRA E BU	5.505,91-	5.505,91	3.839,76-	3.839,76-
2.1.1.06.00028	9808	REPASSE QUEIROZ E CASTRO LTDA	4.301,01-	4.685,79	384,78-	0,00
2.1.1.07	2186	CONTRATOS E CONVÊNIOS A APROPR	1.227.852,90-	159.764,03	83.240,63-	1.151.329,50-
2.1.1.07.00010	9713	OFTALMOLOGIA CONV. A APROPRIAR	498.813,01-	119.563,16	66.249,98-	445.499,83-
2.1.1.07.00012	9717	IPSEMG CONV.A APROPRIAR	331.452,30-	0,00	16.990,65-	348.442,95-
2.1.1.07.00013	9578	PREFEITURA CAPINÓPOLIS	117.907,72-	21.765,88	0,00	96.141,84-
2.1.1.07.00014	9966	PREFEITURA IPIAÇU	99.679,87-	18.434,99	0,00	81.244,88-
2.1.1.07.00015	10046	PREF. MUNICIPAL ARAPORÃ	180.000,00-	0,00	0,00	180.000,00-
2.1.1.08	2217	EMPRESTIMOS - CURTO PRAZO	462.735,16-	42.047,81	120.000,00-	540.687,35-
2.1.1.08.00007	9481	ITAÚ - EMPRÉSTIMO CONTA GARANT	0,00	0,00	120.000,00-	120.000,00-
2.1.1.08.00015	9828	SICOOB - EMPRÉSTIMO CAPITAL DE	275.000,00-	12.500,00	0,00	262.500,00-
2.1.1.08.00016	9918	BRANCO CAPITAL DE GIRO - PA	134.092,50-	29.547,81	0,00	104.544,69-
2.1.1.08.00200	10074	AJUSTE A VALOR PRESENTE	53.642,66-	0,00	0,00	53.642,66-
2.1.1.09	9513	PRODUÇÃO A PAGAR	1.971.726,79-	330.455,51	319.091,51-	1.960.362,79-
2.1.1.09.00001	9514	PRODUÇÃO MÉDICA A PAGAR	1.971.726,79-	330.455,51	319.091,51-	1.960.362,79-
2.1.1.12	9938	ANTECIPAÇÃO DE CLIENTES	20.028,21-	40.156,04	20.160,16-	32,33-
2.1.1.12.00001	2192	ANTECIPACAO- PREF.CACH. DOURAD	11.528,22-	31.656,05	20.160,16-	32,33-
2.1.1.12.00020	10060	ANTECIPAÇÃO DE CLIENTES	8.499,99-	8.499,99	0,00	0,00
2.2	2252	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	14.391.209,73-	560.269,54	1.982,30-	13.832.922,49-
2.2.1	2269	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	2.691.742,65-	74.561,55	0,00	2.617.181,10-
2.2.1.01	2275	EMPRESTIMOS BANCARIOS	2.086.508,34-	51.520,77	0,00	2.034.987,57-
2.2.1.01.00003	2306	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	996.089,97-	26.320,75	0,00	969.769,22-
2.2.1.01.00010	9837	BANCO BRADESCO	882.000,97-	25.200,02	0,00	856.800,95-
2.2.1.01.00200	10075	AJUSTE A VALOR PRESENTE	208.417,40-	0,00	0,00	208.417,40-
2.2.1.03	9815	PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	559.834,35-	23.040,78	0,00	536.793,57-
2.2.1.03.00001	9816	PARCELAMENTO DE INSS	480.704,85-	17.468,08	0,00	463.236,77-
2.2.1.03.00006	9891	AUTO DE INFRAÇÃO -ISS	22.290,80-	5.572,70	0,00	16.718,10-
2.2.1.03.00200	10076	AJUSTE A VALOR PRESENTE	56.838,70-	0,00	0,00	56.838,70-
2.2.1.05	9932	CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCA	45.399,96-	0,00	0,00	45.399,96-
2.2.1.05.00001	9933	DINATEC INDUSTRIA E COMERCIO L	45.399,96-	0,00	0,00	45.399,96-
2.2.2	9974	SUBVENÇÕES E CONV. A REALIZAR	11.468.926,66-	485.707,99	1.982,30-	10.985.200,97-
2.2.2.01	9975	SUBVENÇÕES E CONV. A REALIZAR	11.468.926,66-	485.707,99	1.982,30-	10.985.200,97-
2.2.2.01.00001	9824	CONV. MS. EQUIPAMENTOS Nº 8149	516.653,44-	0,00	0,00	516.653,44-
2.2.2.01.00005	9952	PREF. MUN. ITBA - URG/EMERG. M	208.640,83-	26.050,29	23,75-	182.614,29-
2.2.2.01.00006	9953	PREF. MUN. ITBA - PRO-URG	412.870,82-	198,06	4,36-	412.677,12-
2.2.2.01.00007	9575	PREFEITURA C.DOURADA	191.184,32-	28.994,68	0,00	162.189,64-
2.2.2.01.00015	9825	CONVÊNIO REFORMA HSJ Nº799464	4.660.166,98-	11,13	8,87-	4.660.164,72-
2.2.2.01.00022	9895	PRO-HOSP 2016	1.291.748,84-	0,00	0,00	1.291.748,84-
2.2.2.01.00030	9896	PREF.MUN.ITBA-SUBVENÇÃO SOCIAL	908.541,29-	100.900,63	6,29-	807.646,95-
2.2.2.01.00035	9509	SUBVENÇÕES E CONV.A REALIZAR	1.591.814,79-	176.868,31	0,00	1.414.946,48-
2.2.2.01.00052	9980	CONV. MS. EQUIPAMENTOS Nº 8353	249.554,94-	832,20	662,39-	249.385,13-
2.2.2.01.00055	9993	CONV. MINISTERIO SAÚDE Nº 8391	102.994,87-	343,46	273,38-	102.924,79-
2.2.2.01.00056	10069	EMENDA PARLAMENTAR Nº 711.400.	187.430,77-	93.550,54	932,61-	94.812,84-
2.2.2.01.00057	10078	CISTM-CONSORCIO INTERMUNICIPAL	1.147.324,77-	57.958,68	70,65-	1.089.436,73-

21.320.064/0001-40

Conta	Reduz Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
					230.540,42-
2.2.3	10053 RECEITA DIFERIDA	230.540,42-	0,00	0,00	230.540,42-
2.2.3.01	10055 RECEITAS DIFERIDAS	230.540,42-	0,00	0,00	230.540,42-
2.2.3.01.00001	10056 RECEITAS A REALIZAR	230.540,42-	0,00	0,00	230.540,42-
2.3	2329 PATRIMONIO SOCIAL	9.708.877,15-	0,00	0,00	9.708.877,15-
2.3.1	2335 PATRIMONIO E RESERVAS	647.968,51	0,00	0,00	647.968,51
2.3.1.03	2387 SUPERÁVIT E DÉFICIT ACUMULADOS	647.968,51	0,00	0,00	647.968,51
2.3.1.03.00001	2393 SUPERAVIT/DÉFICIT ACUMULADOS	265.136,54-	0,00	0,00	265.136,54-
2.3.1.03.00004	2424 (-) DEFICIT DO EXERCICIO	913.105,05	0,00	0,00	913.105,05
2.3.2	9940 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIA	10.356.845,66-	0,00	0,00	10.356.845,66-
2.3.2.01	9941 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIA	10.356.845,66-	0,00	0,00	10.356.845,66-
2.3.2.01.00001	9942 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIA	10.356.845,66-	0,00	0,00	10.356.845,66-
3	2476 RECEITAS	4.148.257,16-	10.014,14	1.361.561,88-	5.499.804,90-
1	2482 RECEITAS OPERACIONAIS	3.906.450,95-	10.014,14	1.263.066,97-	5.159.503,78-
3.1.1	2499 RECEITAS HOSPITALARES	3.906.450,95-	10.014,14	1.263.066,97-	5.159.503,78-
3.1.1.01	2507 CONVENIO SUS - INTERNOS	1.315.520,47-	0,00	351.926,76-	1.667.447,23-
3.1.1.01.001	2513 SUS HOSPITALAR MC	838.236,63-	0,00	213.576,68-	1.051.813,31-
3.1.1.01.003	9096 SUS UTI MC	477.283,84-	0,00	138.350,08-	615.633,92-
3.1.1.02	2520 CONVENIO SUS - EXTERNOS	279.487,86-	0,00	138.313,16-	417.801,02-
3.1.1.02.001	2536 SUS AMBULATORIO MC	75.000,00-	0,00	18.750,00-	93.750,00-
3.1.1.02.003	8905 SUS AMBULATORIO FAEC OFTALM	204.487,86-	0,00	119.563,16-	324.051,02-
3.1.1.03	2542 CONVENIOS PARTICULARES	239.191,43-	0,00	85.984,93-	325.176,36-
3.1.1.03.004	2588 AMBULATORIO-PARTICULAR	31.685,18-	0,00	7.187,88-	38.873,06-
3.1.1.03.007	2619 MATERIAIS E MEDICAMENTOS-PARTI	7.781,90-	0,00	1.756,16-	9.538,06-
3.1.1.03.012	6149 INTERNAÇÕES	199.724,35-	0,00	77.040,89-	276.765,24-
3.1.1.04	2648 CONVENIO UNIMED	164.044,09-	0,00	48.588,68-	212.632,77-
3.1.1.04.001	2654 INTERNACÕES/DIÁRIAS-UNIMED	150.465,28-	0,00	44.089,78-	194.555,06-
3.1.1.04.004	2683 AMBULATORIO-UNIMED	13.578,81-	0,00	4.498,90-	18.077,71-
3.1.1.07	2944 RECEITAS COM TERCEIROS	237.488,89-	0,00	96.644,83-	334.133,72-
3.1.1.07.001	2951 BIO RIM	130.357,97-	0,00	32.805,38-	163.163,35-
3.1.1.07.005	9260 INSTITUTO CARDIOLÓGICO DO PONT	46.631,51-	0,00	0,00	46.631,51-
3.1.1.07.006	9317 PREFEITURA M. ITUIUTABA	47.601,90-	0,00	61.559,35-	109.161,25-
3.1.1.07.007	9371 HOSPITAL N. S. ABADIA	4.033,58-	0,00	0,00	4.033,58-
3.1.1.07.008	9647 H.C.I. ITUIUTABA CARDIOS CIENC	8.711,83-	0,00	2.199,60-	10.911,43-
3.1.1.07.010	10047 CLIMED MED. DIAG. IMAGEM LTDA	152,10-	0,00	80,50-	232,60-
3.1.1.08	2967 SUBVENCOES PUBLICAS	1.646.917,49-	0,00	524.176,62-	2.171.094,11-
3.1.1.08.001	2973 INTEGRA SUS	23.097,96-	0,00	5.774,49-	28.872,45-
3.1.1.08.004	3004 IAC INCENTIVO A CONTRATUALIZAC	684.375,28-	0,00	171.093,82-	855.469,10-
3.1.1.08.005	3011 PREF.MUN.CAPINOPOLIS	46.004,29-	0,00	21.765,88-	67.770,17-
3.1.1.08.009	5983 PREF.MUN. CACHOEIRA DOURADA	51.136,84-	0,00	28.994,68-	80.131,52-
3.1.1.08.010	6050 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIACU	56.601,13-	0,00	18.434,99-	75.036,12-
3.1.1.08.017	9360 CIS PONTAL CONSÓRCIO INTERMUNI	64.526,59-	0,00	0,00	64.526,59-
3.1.1.08.018	9384 SES-MG-PRO-HOSP 2016	47.690,04-	0,00	0,00	47.690,04-
3.1.1.08.025	9696 PREF.M.ITUIUTABA- URG/EMERG. M	62.172,93-	0,00	26.044,95-	88.217,88-
3.1.1.08.030	9880 PREF.M.ITUIUTABA- SUBVENÇÃO SO	392.847,61-	0,00	100.899,21-	493.746,82-
3.1.1.08.034	10051 MINISTERIO DA SAÚDE Nº 839109	47.000,80-	0,00	0,00	47.000,80-
3.1.1.08.035	10070 EMENDA PARLAMENTAR Nº 711.400.	86.547,20-	0,00	93.340,70-	179.887,90-
3.1.1.08.036	10079 CISTM-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	84.916,82-	0,00	57.827,90-	142.744,72-
3.1.1.10	3056 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA	22.748,72	10.014,14	0,00	32.762,86
3.1.1.10.003	4245 DESCONTOS CONCEDIDOS	22.748,72	10.014,14	0,00	32.762,86
3.1.1.11	5687 GRATUIDADES - FILANTROPIA	46.549,44-	0,00	17.431,99-	63.981,43-
3.1.1.11.001	3116 GRATUIDADE CONC./ASSIST.MEDICA	46.549,44-	0,00	17.431,99-	63.981,43-

21.320.064/0001-40

Conta	Reduz Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
		241.806,21-	0,00	98.494,91-	340.301,12-
3.2	3270 OUTRAS RECEITAS				
		4.693,55-	0,00	265,58-	4.959,13-
3.2.1	3286 OUTRAS RECEITAS				
		4.693,55-	0,00	265,58-	4.959,13-
3.2.1.02	9286 RECEITAS FINANCEIRAS	4.648,78-	0,00	250,77-	4.899,55-
3.2.1.02.004	3228 JUROS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	44,75-	0,00	0,00	44,75-
3.2.1.02.005	3234 JUROS DE APLICACAO DE PRAZO FI	0,02-	0,00	14,81-	14,83-
3.2.1.02.006	3241 DESCONTOS OBTIDOS				
		2.572,00-	0,00	562,50-	3.134,50-
3.2.2	3323 RECEITAS DIVERSAS				
		2.572,00-	0,00	562,50-	3.134,50-
3.2.2.01	3330 RECEITAS DIVERSAS	2.572,00-	0,00	562,50-	3.134,50-
3.2.2.01.003	8911 RECEITAS DIVERSAS				
		232.154,66-	0,00	97.666,83-	329.821,49-
3.2.3	3369 RECEITAS COM DOACOES/PROMOÇÕES				
		232.154,66-	0,00	97.666,83-	329.821,49-
3.2.3.01	3375 RECEITAS COM DOACOES/PROMOÇÕES	87.140,25-	0,00	55.719,00-	142.859,25-
3.2.3.01.002	3398 ESPONTÂNEAS B. BRASIL	6.903,01-	0,00	2.706,75-	9.609,76-
3.2.3.01.003	3406 DOACOES PESSOAS JURIDICAS	110.336,08-	0,00	28.209,79-	138.545,87-
3.2.3.01.004	9444 CONVÊNIO SAE	3.847,15-	0,00	145,00-	3.992,15-
3.2.3.01.005	9536 ESPONTÂNEAS CAIXA ECON. FEDERA	2.659,50-	0,00	774,00-	3.433,50-
3.2.3.01.012	6161 ALUGUÉIS RECEBIDOS	10.346,97-	0,00	7.436,57-	17.783,54-
3.2.3.01.015	9859 DOAÇÕES PESSOA FÍSICA	10.921,70-	0,00	2.675,72-	13.597,42-
3.2.3.01.016	9873 OUTRAS DOAÇÕES				
		2.386,00-	0,00	0,00	2.386,00-
3.2.5	9462 RECEITAS COM HOTELARIA				
		2.386,00-	0,00	0,00	2.386,00-
3.2.5.01	9463 PRODUTOS DE HOTELARIA	2.386,00-	0,00	0,00	2.386,00-
3.2.5.01.001	9464 RECEITA COM SERVIÇO DE NUTRIÇÃO				
		4.702.493,66	1.323.368,91	48,48-	6.025.814,09
4	3531 DESPESAS				
		4.702.493,66	1.323.368,91	48,48-	6.025.814,09
4.1	3547 CUSTO HOSPITALAR				
		375.343,04	92.394,06	0,00	467.737,10
4.1.1	3553 CUSTOS OPERACIONAIS				
		26.894,49	8.625,96	0,00	35.520,45
4.1.1.09	4156 CUSTOS TRIBUTARIOS	26.407,90	8.508,23	0,00	34.916,13
4.1.1.09.004	4191 TAXAS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUN	486,59	117,73	0,00	604,32
4.1.1.09.015	9682 ISS S/SERVIÇOS P. JURÍDICA				
		348.448,55	83.768,10	0,00	432.216,65
4.1.1.10	4200 CUSTOS FINANCEIROS	269.516,76	68.925,68	0,00	338.442,44
4.1.1.10.001	4216 JUROS S/ EMPRÉSTIMOS BANCARIOS	19.295,66	3.590,80	0,00	22.886,46
4.1.1.10.003	4239 TARIFAS E DESPESAS BANCÁRIAS	50.083,35	10.304,00	0,00	60.387,35
4.1.1.10.008	4185 JUROS E MULTAS FISCAIS	6.489,60	286,43	0,00	6.776,03
4.1.1.10.009	9180 JUROS FORNECEDOR	3.063,18	661,19	0,00	3.724,37
4.1.1.10.011	9715 ENCARGOS S/EMPRESTIMOS IMOBILI				
		343.533,56	92.620,12	0,00	436.153,68
4.1.2	4305 CUSTO DAS MERCADORIAS - FARMAC				
		343.533,56	92.620,12	0,00	436.153,68
4.1.2.01	4311 DROGAS E MEDICAMENTOS	343.533,56	92.620,12	0,00	436.153,68
4.1.2.01.004	9200 DESPESA C/ CONSUMO FARMACIA				
		133.921,93	46.547,29	0,00	180.469,22
4.1.3	4357 CUSTO DAS MERCADORIAS - ALMOXA				
		50.034,84	9.477,06	0,00	59.511,90
4.1.3.03	4446 GENEROS ALIMENTICIOS	50.034,84	9.477,06	0,00	59.511,90
4.1.3.03.004	9201 DESPESA CONSUMO COZINHA				
		23.944,75	4.722,20	0,00	28.666,95
4.1.3.04	4481 MATERIAL DE EXPEDIENTE	23.944,75	4.722,20	0,00	28.666,95
4.1.3.04.004	9203 DESPESA CONSUMO MAT.EXPEDIENTE				
		59.942,34	32.348,03	0,00	92.290,37
4.1.3.05	4529 HIGIENIZAÇÃO/LAVANDERIA/MANUTE	59.942,34	32.348,03	0,00	92.290,37
4.1.3.05.004	9202 DESPESA CONSUMO HIGIENIZ/LAVA				
		3.849.695,13	1.091.807,44	48,48-	4.941.454,09
4.1.5	4601 DESPESAS OPERACIONAIS				
		1.383.222,87	363.498,47	48,48-	1.746.672,86
4.1.5.01	4618 DESPESAS C/ PESSOAL	1.340.700,01	340.677,40	48,48-	1.681.328,93
4.1.5.01.001	4624 ORDENADOS E SALÁRIOS	6.139,79	4.541,20	0,00	10.680,99
4.1.5.01.005	4660 RESCISÕES E INDENIZACOES	1.029,28	257,20	0,00	1.286,48
4.1.5.01.006	4676 TREINAMENTOS CURSOS E SEMINÁRI				

21.320.064/0001-40

Conta	Reduz	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
						5.090,00
4.1.5.01.009	4759	PROG. MEDICINA TRAB. FARM. HO	3.926,00	1.164,00	0,00	66,50
4.1.5.01.010	4765	VESTUÁRIO UNIFORMES E UTILITÁR	66,50	0,00	0,00	630,50
4.1.5.01.014	4736	VALE TRANSPORTE	509,54	120,96	0,00	21.289,46
4.1.5.01.015	9557	MENOR APRENDIZ	17.151,75	4.137,71	0,00	26.300,00
4.1.5.01.020	9922	TICKET ALIMENTAÇÃO	13.700,00	12.600,00	0,00	
4.1.5.02	4707	DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	142.361,52	28.964,20	0,00	171.325,72
4.1.5.02.001	4713	CONTRIBUIÇÕES FGTS	116.078,06	28.964,20	0,00	145.042,26
4.1.5.02.007	9276	CONTRIBUIÇÕES MULTA FGTS RESCI	26.283,46	0,00	0,00	26.283,46
4.1.5.03	4771	DESPESAS COM PROVISÕES	247.816,05	59.941,00	0,00	307.757,05
4.1.5.03.001	4788	PROVISAO COM 13º SALARIO	121.736,05	29.115,00	0,00	150.851,05
4.1.5.03.002	4794	PROVISAO FERIAS	126.080,00	30.826,00	0,00	156.906,00
4.1.5.05	4877	DESPESAS TERCEIRIZADAS	28.516,69	9.420,00	0,00	37.936,69
4.1.5.05.001	4883	HONORARIOS ADVOCATICIOS	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
4.1.5.05.002	4890	HONORARIOS CONTABEIS - P. JURI	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.1.5.05.004	4914	SERVICOS DE PESSOAS JURIDICAS	26.316,69	6.420,00	0,00	32.736,69
4.1.5.06	4943	DESPESAS SEGUROS C/ TERCEIROS	3.104,88	0,00	0,00	3.104,88
4.1.5.06.001	4950	SEGUROS CONTRATADOS	3.104,88	0,00	0,00	3.104,88
4.1.5.07	5010	DESPESAS LIMPEZA CONSERCAÇÃO	19.660,48	6.645,60	0,00	26.306,08
4.1.5.07.005	8681	LIXO E RESÍDUOS HOSPITALARES	19.660,48	6.645,60	0,00	26.306,08
4.1.5.08	5061	DESPESAS C/ UTILIDADES E SERVI	200.828,02	46.352,50	0,00	247.180,52
4.1.5.08.001	5078	AGUA E ESGOTO	17.789,85	4.368,84	0,00	22.158,69
4.1.5.08.002	5084	ENERGIA ELETRICA	158.983,86	35.787,57	0,00	194.771,43
4.1.5.08.003	5091	TELEFONE FAX/INTERNET E CELULA	6.825,53	1.172,59	0,00	7.998,12
4.1.5.08.004	5109	CORREIOS E TELEGRAFOS	707,76	74,55	0,00	782,31
4.1.5.08.007	5138	VIAGENS/ ESTADIAS	501,07	939,25	0,00	1.440,32
4.1.5.08.008	5144	PUBLICIDA/ PUBLICACOES E EDITA	900,00	900,00	0,00	1.800,00
4.1.5.08.010	5167	JUDICIAIS E CARTORIOS	2.095,91	644,06	0,00	2.739,97
4.1.5.08.012	5180	DESPESA C/ MAN. MAQUINA CARTAO	1.659,54	686,64	0,00	2.346,18
4.1.5.08.016	5227	FESTIVIDADES E COMEMORACOES	180,00	0,00	0,00	180,00
4.1.5.08.019	5256	FRETES E CARRETOS	1.353,50	0,00	0,00	1.353,50
4.1.5.08.028	8071	ASSINATURA DE JORNAIS E REVIST	1.008,00	252,00	0,00	1.260,00
4.1.5.08.029	8088	DETETIZAÇÃO	2.748,00	687,00	0,00	3.435,00
4.1.5.08.032	8119	OXIGENIO DE TERCEIROS	2.520,00	0,00	0,00	2.520,00
4.1.5.08.033	8125	DESPESAS DIVERSAS	1.310,00	0,00	0,00	2.520,00
4.1.5.08.034	9426	CAMPANHAS E PROJETOS REALIZADO	2.245,00	840,00	0,00	1.310,00
4.1.5.09	5316	DESPESAS C/ ASSIST. SOCIAL E F	62.262,43	18.513,63	0,00	80.776,06
4.1.5.09.009	5405	DOACOES A PESSOAS FISICAS	6.039,49	107,64	0,00	6.147,13
4.1.5.09.010	5411	DOACOES A PESSOAS JURIDICAS	9.673,50	974,00	0,00	10.647,50
4.1.5.09.014	9265	GRATUIDADE CONCEDIDA /ASSIST.M	46.549,44	17.431,99	0,00	63.981,43
4.1.5.10	5434	DESPESAS C/ MANUTENÇÕES	147.239,60	32.124,83	0,00	179.364,43
4.1.5.10.002	5457	MANUTENCAO DAS INSTALACOES	9.121,30	11.861,31	0,00	20.982,61
4.1.5.10.003	5463	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP	51.217,80	4.472,61	0,00	55.690,41
4.1.5.10.004	5470	MANUTENÇÃO DE MÓVEIS	1.559,90	115,00	0,00	1.674,90
4.1.5.10.005	5486	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	11.028,50	1.989,22	0,00	13.017,72
4.1.5.10.006	5492	MANUTENÇÃO GERADOR	2.249,88	888,77	0,00	3.138,65
4.1.5.10.007	5501	MANUTENÇÃO USINA O2	17.008,20	1.069,00	0,00	18.077,20
4.1.5.10.008	5517	MANUTENÇÃO SISTEMA DE INFORMÁT	29.579,70	8.368,02	0,00	37.947,72
4.1.5.10.010	5530	MANUTENÇÃO E MAT. CONSUMO GERA	25.474,32	3.360,90	0,00	28.835,22
4.1.5.11	5569	DESPESAS ENTIDADES REPRESENTAT	53.967,77	13.226,08	0,00	67.193,85
4.1.5.11.001	8148	CONSELHO CENTRAL ITBA - DUOCEN	50.990,97	12.584,89	0,00	63.575,86
4.1.5.11.002	8154	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES E AS	2.976,80	641,19	0,00	3.617,99
4.1.5.13	8177	DESPESAS COM SERVIÇOS MÉDICOS	1.220.835,10	321.091,51	0,00	1.541.926,61
4.1.5.13.001	3079	PRODUTIVIDADE MÉDICA	268.205,10	71.946,51	0,00	340.151,61
4.1.5.13.002	3085	PLANTÕES MÉDICOS	952.630,00	249.145,00	0,00	1.201.775,00
4.1.5.14	8183	DESPESAS SERV.EMP.DE SAÚDE	339.879,72	192.029,62	0,00	531.909,34
4.1.5.14.001	8190	SERVIÇOS DE APOIO EMPRESA DE S	40.048,68	9.896,10	0,00	49.944,78
4.1.5.14.004	8221	SERVIÇOS MÉDICOS VISION	253.280,79	151.094,55	0,00	404.375,34
4.1.5.14.008	8668	SADT - SERVIÇO APOIO DIAG. TER	46.550,25	31.038,97	0,00	77.589,22

21.320.064/0001-40

Conta	Reduz Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
-------	-----------------	----------	---------	----------	-------------

TOTAL DE DÉBITOS : 9.229.991,66
 TOTAL DE CRÉDITOS: 9.229.991,66-


 HOSPITAL SÃO JOSÉ SSV
 Sirlene Gonçalves Ferreira
 CONTADORA - CRC-61175/O-4
 CPF 827.969.208-15


 HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAUL
 AVENIDA TRES 196 ITUIUTABA MG

FOLHA ANALITICA

HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAUL

Emissão:

V.12.1.19.3

05/10/20

09:04:

21.320.064/0001-40

Comp: 07/2018

Cx: 0

Per: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação	
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.
00171 ADELIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA		AUXILIAR ADMINISTRATIVO		Férias	
01/03/1998		3.450,50	01.01.009	ADMINISTRACAO	
0001	SALARIO		1	115,01	0019 RIFA HSJ
0101	FERIAS NORMAIS		30	3.450,50	0132 ADIANT. CONF. RECIBO
0105	ADICIONAL DE 1/3 FERIAS		30	1.150,17	0900 I.N.S.S. FERIAS
					0901 I.N.S.S. SALARIOS
					0906 I.R.R.F. FERIAS
Proventos	4.715,68	Descontos	4.633,32	Liquido	82,36
FGTS Dep.	377,25	INSS Segurado	518,72	Base IRRF	115,01
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	4.715,68	Base IRRF Férias	4.600,67
Base FGTS	4.715,68	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.	115,01
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF	1,00
00139 ADRIANA CHAVES FRANCO		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
01/10/1996		1.222,00	01.02.011	UTI	AM
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO
0009	INSALUBRIDADE		1	190,90	0502 DROGARIA SAO JOSE
0357	ADICIONAL DE UTI		1	190,90	0528 TAXA NEGOCIAL
					0901 I.N.S.S. SALARIOS
Proventos	1.603,60	Descontos	498,48	Liquido	1.105,12
FGTS Dep.	128,29	INSS Segurado	128,28	Base IRRF	1.603,60
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.603,60	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.603,60	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.	1.603,60
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF	2,00
10096 AFRA ROANA SIQUEIRA DE CASTRO		MEDICO		Ativo	
01/03/2018		1,00	01.09.001	AUTONOMOS	AM
0251	RECIBO PAGTO AUTONOMO - RPA		0	900,00	0291 I.S.S - AUTONOMOS
Proventos	900,00	Descontos	18,00	Liquido	882,00
FGTS Dep.	0,00	INSS Segurado	0,00	Base IRRF	900,00
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	0,00	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	0,00	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.	0,00
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00
00580 ALCIANE DA COSTA MARQUES		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
02/05/2017		1.222,00	01.02.005	CLINICA MEDICA	AM
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO
0009	INSALUBRIDADE		1	190,90	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO
					0528 TAXA NEGOCIAL
					0901 I.N.S.S. SALARIOS
Proventos	1.412,80	Descontos	212,65	Liquido	1.200,15
FGTS Dep.	113,02	INSS Segurado	113,02	Base IRRF	1.412,80
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.412,80	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.412,80	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.	1.412,80
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00
0056 ALEXANDER DA SILVA		RECEPCIONISTA		Ativo	
03/16		1.327,07	01.01.005	RECEPCAO	AM
0001	SALARIO		30	1.327,07	0901 I.N.S.S. SALARIOS
0004	ADICIONAL NOTURNO		120	361,93	
Proventos	1.689,00	Descontos	135,12	Liquido	1.553,88
FGTS Dep.	135,12	INSS Segurado	135,12	Base IRRF	1.689,00
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.689,00	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.689,00	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.	1.689,00
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00
00352 ALINE SILVA SOARES		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
01/06/2012		1.222,00	01.02.005	CLINICA MEDICA	AM
0001	SALARIO		30	1.222,00	0019 RIFA HSJ
0004	ADICIONAL NOTURNO		120	385,31	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO
0009	INSALUBRIDADE		1	190,90	0502 DROGARIA SAO JOSE
					0528 TAXA NEGOCIAL
					0901 I.N.S.S. SALARIOS
Proventos	1.798,11	Descontos	779,25	Liquido	1.018,86
FGTS Dep.	143,85	INSS Segurado	161,82	Base IRRF	1.798,11
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.798,11	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.798,11	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.	1.798,11
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF	2,00

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação			
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.		
00293 ALYNE MENDES SILVA		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo			
01/02/2011		1.222,00	01.02.004	C.CIRURGICO	AM		
0001	SALARIO		30	1.222,00	0019 RIFA HSJ	0	20,00
0003	HORA EXTRA 100%		6	87,47	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	499,57
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0502 DROGARIA SAO JOSE	1	47,70
0023	GRATIFICACAO DE FUNCAO		1	884,73	0528 TAXA NEGOCIAL	0	30,55
0347	DSR / HORA EXTRA		0	16,82	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9	233,33
0361	ADICIONAL CENTRO CIRURGICO		1	190,80			
Proventos	2.592,62	Descontos		831,15	Liquido		1.761,47
FGTS Dep.	207,41	INSS Segurado		233,33	Base IRRF		2.592,62
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.592,62	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	2.592,62	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		2.592,62
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		2,00
00537 ANA CAROLINE OLIVEIRA ALVES		AUXILIAR DE LIMPEZA		Ativo			
01/09/2015		1.029,48	01.05.001	HIGIENIZACAO			
0001	SALARIO		30	1.029,48	0019 RIFA HSJ	0	10,00
0004	ADICIONAL NOTURNO		120	384,84	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	320,87
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0528 TAXA NEGOCIAL	0	30,55
0376	DOBRAS NOTURNAS COM ADICIONAL		1	101,37	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9	170,75
0396	ADICIONAL DE SETOR FECHADO		1	190,80			
Proventos	1.897,29	Descontos		532,17	Liquido		1.365,12
FGTS Dep.	151,78	INSS Segurado		170,75	Base IRRF		1.897,29
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.897,29	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.897,29	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		1.897,29
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00106 ANA CLAUDIA VIANA DE FIGUEIREDO ARAUJO		FISIOTERAPEUTA		Férias			
01/09/2007		2.413,93	01.02.011	UTI	AM		
0001	SALARIO		30	2.413,93	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9	251,59
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0904 I.R.R.F. SALARIOS	7,5	33,77
0357	ADICIONAL DE UTI		1	190,80			
Proventos	2.795,53	Descontos		285,36	Liquido		2.510,17
FGTS Dep.	223,64	INSS Segurado		251,59	Base IRRF		2.795,53
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.795,53	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	2.795,53	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		2.795,53
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		1,00
00579 ANA PAULA OLIVEIRA ALVARENGA		AUXILIAR DE COZINHA		Ativo			
01/04/2017		1.029,48	01.06.001	COPA\COZINHA	AM		
0001	SALARIO		30	1.029,48	0901 I.N.S.S. SALARIOS	8	103,62
0005	SALARIO FAMILIA		1	31,71			
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80			
0355	DOBRAS DIURNAS		1	74,99			
Proventos	1.326,98	Descontos		103,62	Liquido		1.223,36
FGTS Dep.	103,62	INSS Segurado		103,62	Base IRRF		1.295,27
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.295,27	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.295,27	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		1.295,27
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		2,00
00129 ANA REGINA FERREIRA GONCALVES TEODORO		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo			
01/06/1996		1.222,00	01.02.011	UTI			
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	520,74
0004	ADICIONAL NOTURNO		120	437,35	0528 TAXA NEGOCIAL	0	30,55
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9	183,68
0357	ADICIONAL DE UTI		1	190,80			
Proventos	2.040,95	Descontos		734,97	Liquido		1.305,98
FGTS Dep.	163,28	INSS Segurado		183,68	Base IRRF		2.040,95
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.040,95	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	2.040,95	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		2.040,95
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação	
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.
00492 ANDREIA APARECIDA DE SOUSA SILVA		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
23/11/2014		1.222,00	01.02.011	UTI	
0001	SALARIO		30	1.222,00	0019 RIFA HSJ
0003	HORA EXTRA 100%		6	87,47	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO
0004	ADICIONAL NOTURNO		120	437,35	0528 TAXA NEGOCIAL
0005	INSALUBRIDADE		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS
0347	DSR / HORA EXTRA		0	16,82	
0355	DOBRAS DIURNAS		1	87,83	
0357	ADICIONAL DE UTI		1	190,80	
Proventos		2.233,07	Descontos		768,14
FGTS Dep.		178,65	INSS Segurado		200,97
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS		2.233,07
Base FGTS		2.233,07	Base INSS 13º		0,00
Base FGTS 13º		0,00	Num. Depend. IRRF		2.233,07
					1,00
					1.464,93
					2.233,07
					0,00
					0,00
					2.233,07
					1,00
00445 ANGELA FLORINDA PINHEIRO DOS SANTOS		AUXILIAR DE LIMPEZA		Ativo	
14/02/2014		1.029,48	01.04.001	LAVANDERIA	AM
0001	SALARIO		30	1.029,48	0502 DROGARIA SAO JOSE
0003	HORA EXTRA 100%		20,88	231,67	0901 I.N.S.S. SALARIOS
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	
0347	DSR / HORA EXTRA		0	44,55	
0355	DOBRAS DIURNAS		2	149,98	
Proventos		1.646,48	Descontos		148,92
FGTS Dep.		131,72	INSS Segurado		131,71
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS		1.646,48
Base FGTS		1.646,48	Base INSS 13º		0,00
Base FGTS 13º		0,00	Num. Depend. IRRF		1.646,48
					0,00
					1.497,56
					1.646,48
					0,00
					0,00
					1.646,48
					0,00
00391 ANGELA PRISCILA RODRIGUES		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
18/03/2013		1.222,00	01.02.001	APARTAMENTOS	AM
0001	SALARIO		26	1.059,07	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO
0009	INSALUBRIDADE		1	165,36	0528 TAXA NEGOCIAL
Proventos		1.224,43	Descontos		147,58
FGTS Dep.		97,95	INSS Segurado		97,95
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS		1.224,43
Base FGTS		1.224,43	Base INSS 13º		0,00
Base FGTS 13º		0,00	Num. Depend. IRRF		1.224,43
					0,00
					1.076,85
					1.224,43
					0,00
					0,00
					1.224,43
					0,00
10004 ANGELA REGINA ALVARENGA		MEDICO		Ativo	
29/03/2008		1.100,00	01.09.001	AUTONOMOS	AM
0251	RECIBO PAGTO AUTONOMO - RPA		0	6.000,00	0291 I.S.S - AUTONOMOS
Proventos		6.000,00	Descontos		900,64
FGTS Dep.		0,00	INSS Segurado		0,00
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS		0,00
Base FGTS		0,00	Base INSS 13º		0,00
Base FGTS 13º		0,00	Num. Depend. IRRF		0,00
					0,00
					5.099,36
					6.000,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
00558 BETANIA HELOISA DA COSTA GALDINO		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
01/08/2016		1.222,00	01.02.005	CLINICA MEDICA	AM
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0528 TAXA NEGOCIAL
Proventos		1.412,80	Descontos		162,65
FGTS Dep.		113,02	INSS Segurado		113,02
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS		1.412,80
Base FGTS		1.412,80	Base INSS 13º		0,00
Base FGTS 13º		0,00	Num. Depend. IRRF		1.412,80
					0,00
					1.250,15
					1.412,80
					0,00
					0,00
					1.412,80
					0,00
00574 BRUNA BENTO RODRIGUES		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
01/03/2017		1.222,00	01.02.006	EMERGENCIA	AM
0001	SALARIO		27	1.099,90	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO
0004	ADICIONAL NOTURNO		112	359,62	0374 ADIANTAMENTO
0009	INSALUBRIDADE		1	171,72	0528 TAXA NEGOCIAL
0363	ACOMPANHAMENTO VIAGEM		1	120,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS
Proventos		1.751,14	Descontos		300,12
FGTS Dep.		130,49	INSS Segurado		130,49
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS		1.631,14
Base FGTS		1.631,14	Base INSS 13º		0,00
Base FGTS 13º		0,00	Num. Depend. IRRF		1.631,14
					0,00
					1.451,02
					1.631,14
					0,00
					0,00
					1.631,14
					0,00

Chapa - Nome do Funcionário	Função	Status	Movimento	Situação	Início - Fim	Últ. Afast.
Admissão	Demissão	Salário	Seção			
00474	BRUNO DE OLIVEIRA XAVIER			TECNICO DE RAO X		Ativo
20/08/2014		1.611,66	01.07.001	RX		
0001	SALARIO		30	1.611,66	0901	I.N.S.S. SALARIOS
0179	INSALUBRIDADE 40%		1	644,66	0904	I.R.R.F. SALARIOS
0364	PLANTAO SOBRE AVISO SAB DOM FERIADO		9	1.383,75		
Proventos	3.640,07	Descontos		531,55	Liquido	3.108,52
FGTS Dep.	291,21	INSS Segurado		400,40	Base IRRF	3.640,07
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		3.640,07	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	3.640,07	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.	2.995,41
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00
00542	CAMILA RAQUEL GOMES MACEDO			TECNICO ENFERMAGEM		Ativo
04/11/2015		1.222,00	01.02.005	CLINICA MEDICA		
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353	MENSALIDADE SINDICALIZADO
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0528	TAXA NEGOCIAL
					0901	I.N.S.S. SALARIOS
Proventos	1.412,80	Descontos		468,98	Liquido	943,82
FGTS Dep.	113,02	INSS Segurado		113,02	Base IRRF	1.412,80
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.412,80	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.412,80	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.	1.412,80
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00
003.	CARINA MARQUES DA COSTA			RECEPCIONISTA DE HOSPITAL		Férias
13/05/2013		1.327,07	01.01.005	RECEPCAO		
0001	SALARIO		1	44,23	0132	ADIANT. CONF. RECIBO
0101	FERIAS NORMAIS		30	1.327,07	0353	MENSALIDADE SINDICALIZADO
0105	ADICIONAL DE 1/3 FERIAS		30	458,35	0528	TAXA NEGOCIAL
0261	MEDIA H.EXTRA FERIAS		12	48,00	0900	I.N.S.S. FERIAS
0377	DOBRAS DIURNAS ADMIN		1	88,47	0901	I.N.S.S. SALARIOS
0507	SALDO DEVEDOR		0	68,27		
Proventos	2.034,39	Descontos		2.034,39	Liquido	0,00
FGTS Dep.	157,29	INSS Segurado		176,95	Base IRRF	132,70
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.966,12	Base IRRF Férias	1.833,42
Base FGTS	1.966,12	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.	132,70
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00
00594	CARLOS HENRIQUE TAVARES NUNES			RECEPCIONISTA		Ativo
03/07/2018		1.327,07	01.01.005	RECEPCAO		
0001	SALARIO		28	1.238,60	0901	I.N.S.S. SALARIOS
Proventos	1.238,60	Descontos		99,08	Liquido	1.139,52
FGTS Dep.	99,09	INSS Segurado		99,08	Base IRRF	1.238,60
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.238,60	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.238,60	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.	1.238,60
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF	1,00
00040	CARMELITA SOUZA DE OLIVEIRA			COPEIRA		Ativo
01/04/2005		1.029,48	01.06.001	COPA\COZINHA		
0001	SALARIO		27	926,53	0353	MENSALIDADE SINDICALIZADO
0009	INSALUBRIDADE		1	171,72	0400	SALDO DEVEDOR
					0528	TAXA NEGOCIAL
					0901	I.N.S.S. SALARIOS
Proventos	1.098,25	Descontos		162,42	Liquido	935,83
FGTS Dep.	87,86	INSS Segurado		87,86	Base IRRF	1.098,25
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.098,25	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.098,25	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.	1.098,25
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00
00500	CECILIA ANTONIA DE PAULA BARCELOS			AUXILIAR DE LIMPEZA		Af. Previdência
20/01/2015		1.029,48	01.05.001	HIGIENIZACAO		05/07/2018 - 31/08/2018-P
0001	SALARIO		4	137,26	0019	RIFA HSJ
0004	ADICIONAL NOTURNO		0	230,90	0353	MENSALIDADE SINDICALIZADO
0005	SALARIO FAMILIA		1	31,71	0502	DROGARIA SAO JOSE
0009	INSALUBRIDADE		19	120,84	0528	TAXA NEGOCIAL
0227	ATESTADO MEDICO (PREVIDENCIA)		15	514,74	0901	I.N.S.S. SALARIOS
0396	ADICIONAL DE SETOR FECHADO		19	120,84		
Proventos	1.156,29	Descontos		397,38	Liquido	758,91
FGTS Dep.	89,97	INSS Segurado		89,96	Base IRRF	1.124,58
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.124,58	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.124,58	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.	1.124,58
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF	1,00

Chapa - Nome do Funcionário	Função	Status Movimento	Situação		
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Início - Fim	Últ. Afast.
00588	CECILIO DIAS DE OLIVEIRA		LAVADOR DE ROUPAS		Ativo
26/09/2017		1.029,48	01.04.001		
			LAVANDERIA		AM
0001 SALARIO			30	1.029,48	0502 DROGARIA SAO JOSE
0003 HORA EXTRA 100%			15,35	196,91	0901 I.N.S.S. SALARIOS
0005 INSALUBRIDADE			1	190,80	
0347 DSR / HORA EXTRA			0	37,87	
0355 DOBRAS DIURNAS			3	224,98	
0358 ADICIONAL DE LAVANDERIA			1	190,80	
Proventos	1.870,84	Descontos		246,03	Líquido
FGTS Dep.	149,67	INSS Segurado		168,37	Base IRRF
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.870,84	Base IRRF Férias
Base FGTS	1.870,84	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF
					1.624,81
					1.870,84
					0,00
					0,00
					1.870,84
					0,00
00017	CELINA FERNANDES DE LINHARES		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo
01/09/2003		1.222,00	01.02.005		
			CLINICA MEDICA		AM
0001 SALARIO			30	1.222,00	0019 RIFA HSJ
0004 ADICIONAL NOTURNO			120	385,31	0901 I.N.S.S. SALARIOS
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	
Proventos	1.798,11	Descontos		171,82	Líquido
FGTS Dep.	143,85	INSS Segurado		161,82	Base IRRF
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.798,11	Base IRRF Férias
Base FGTS	1.798,11	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF
					1.626,29
					1.798,11
					0,00
					0,00
					1.798,11
					0,00
00107	CICERO ALVES CARNEIRO		AUXILIAR ENFERMAGEM		Ativo
01/09/2007		1.222,00	01.02.005		
			CLINICA MEDICA		AM
0001 SALARIO			30	1.222,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS
0004 ADICIONAL NOTURNO			120	385,31	
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	
Proventos	1.798,11	Descontos		161,82	Líquido
FGTS Dep.	143,85	INSS Segurado		161,82	Base IRRF
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.798,11	Base IRRF Férias
Base FGTS	1.798,11	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF
					1.636,29
					1.798,11
					0,00
					0,00
					1.798,11
					0,00
00508	CLAUDIA DE CASSIA ARANTES		AUXILIAR DE LIMPEZA		Ativo
25/02/2015		1.029,48	01.05.001		
			HIGIENIZACAO		AM
0001 SALARIO			30	1.029,48	0901 I.N.S.S. SALARIOS
0005 SALARIO FAMILIA			1	31,71	
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	
Proventos	1.251,99	Descontos		97,62	Líquido
FGTS Dep.	97,62	INSS Segurado		97,62	Base IRRF
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.220,28	Base IRRF Férias
Base FGTS	1.220,28	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF
					1.154,37
					1.220,28
					0,00
					0,00
					1.220,28
					1,00
002	CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA		AUXILIAR DE LIMPEZA		Ativo
01/10/2010		1.029,48	01.05.001		
			HIGIENIZACAO		AM
0001 SALARIO			30	1.029,48	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0528 TAXA NEGOCIAL
0396 ADICIONAL DE SETOR FECHADO			1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS
Proventos	1.411,08	Descontos		458,77	Líquido
FGTS Dep.	112,89	INSS Segurado		112,88	Base IRRF
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.411,08	Base IRRF Férias
Base FGTS	1.411,08	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF
					952,31
					1.411,08
					0,00
					0,00
					1.411,08
					1,00
00110	CLEIDE ALVES DA SILVA		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo
01/04/1995		1.222,00	01.02.006		
			EMERGENCIA		AM
0001 SALARIO			30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0374 ADIANTAMENTO
0363 ACOMPANHAMENTO VIAGEM			1	120,00	0502 DROGARIA SAO JOSE
					0528 TAXA NEGOCIAL
					0901 I.N.S.S. SALARIOS
Proventos	1.532,80	Descontos		391,89	Líquido
FGTS Dep.	113,02	INSS Segurado		113,02	Base IRRF
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.412,80	Base IRRF Férias
Base FGTS	1.412,80	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF
					1.140,91
					1.412,80
					0,00
					0,00
					1.412,80
					0,00



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PA
AVENIDA TRES 196 ITUIUTABA MG

FOLHA ANALITICA
HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAUL

V.12.1.19.3
Emissão: 05/10/2018
09:04:12

21.320.064/0001-40

Comp: 07/2018 Cx: 0 Fer: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário		Salário	Seção	Função	Status Movimento	Situação	Início - Fim Últ. Afast.	
Admissão	Demissão							
00559 CLESIA DA CUNHA OLIVEIRA				ENFERMEIRO (A)		Ativo		
01/08/2016		2.413,93	01.02.005	CLINICA MEDICA	AM			
0001	SALARIO		30	2.413,93	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO		1	442,12
0003	HORA EXTRA 100%		8	189,43	0502 DROGARIA SAO JOSE		1	19,54
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0528 TAXA NEGOCIAL		0	60,34
0347	DSR / HORA EXTRA		0	36,43	0901 I.N.S.S. SALARIOS		11	311,36
					0904 I.R.R.F. SALARIOS		7,5	31,92
Proventos	2.830,59	Descontos		865,28	Liquido			1.965,31
FGTS Dep.	226,45	INSS Segurado		311,36	Base IRRF			2.830,59
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º			0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.830,59	Base IRRF Férias			0,00
Base FGTS	2.830,59	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.			2.830,59
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF			1,00
00001 CLEUSON DE OLIVEIRA				DIRETOR FINANCEIRO		Ativo		
02/12/2002		7.483,20	01.01.009	ADMINISTRACAO	AM			
0001	SALARIO		30	7.483,20	0019 RIFA HSJ		0	20,00
					0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO		1	19,08
					0528 TAXA NEGOCIAL		0	187,08
					0901 I.N.S.S. SALARIOS		11	621,03
					0904 I.R.R.F. SALARIOS		27,5	1.017,73
Proventos	7.483,20	Descontos		1.864,92	Liquido			5.618,28
FGTS Dep.	598,66	INSS Segurado		621,03	Base IRRF			7.483,20
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º			0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		7.483,20	Base IRRF Férias			0,00
Base FGTS	7.483,20	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.			7.483,20
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF			0,00
00573 CRISTIANE MARIA LUIZA DA SILVA				AUXILIAR ADMINISTRATIVO		Ativo		
13/02/2017		1.990,60	01.01.009	ADMINISTRACAO				
0001	SALARIO		27	1.791,54	0019 RIFA HSJ		0	10,00
0023	GRATIFICACAO DE FUNCAO		8	530,82	0901 I.N.S.S. SALARIOS		9	209,01
Proventos	2.322,36	Descontos		219,01	Liquido			2.103,35
FGTS Dep.	195,79	INSS Segurado		209,01	Base IRRF			2.322,36
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º			0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.322,36	Base IRRF Férias			0,00
Base FGTS	2.322,36	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.			2.322,36
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF			2,00
00100 DANIELA CAMPOS DA SILVA				ANALISTA ADMINISTRATIVO		Ativo		
01/06/2007		2.893,00	01.01.009	ADMINISTRACAO	AM			
0001	SALARIO		30	2.893,00	0019 RIFA HSJ		0	10,00
					0901 I.N.S.S. SALARIOS		11	318,23
					0904 I.R.R.F. SALARIOS		7,5	50,30
Proventos	2.893,00	Descontos		378,53	Liquido			2.514,47
FGTS Dep.	231,44	INSS Segurado		318,23	Base IRRF			2.893,00
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º			0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.893,00	Base IRRF Férias			0,00
Base FGTS	2.893,00	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.			2.893,00
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF			0,00
003 DANIELLA SILVA MARTINS				GERENTE DE RECURSOS HUMANOS		Ativo		
24/01/2013		2.893,00	01.01.009	ADMINISTRACAO	AM			
0001	SALARIO		30	2.893,00	0019 RIFA HSJ		0	10,00
					0393 DESCONTO INGRESSO		0	40,00
					0901 I.N.S.S. SALARIOS		11	318,23
					0904 I.R.R.F. SALARIOS		7,5	36,08
Proventos	2.893,00	Descontos		404,31	Liquido			2.488,69
FGTS Dep.	231,44	INSS Segurado		318,23	Base IRRF			2.893,00
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º			0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.893,00	Base IRRF Férias			0,00
Base FGTS	2.893,00	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.			2.893,00
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF			1,00
00568 DANIELLE MARQUES FERREIRA				TECNICO ENFERMAGEM		Ativo		
20/12/2016	02/07/2018	1.222,00	01.02.006	EMERGENCIA	AM			
0001	SALARIO		2	81,47	0170 DESCONTO DE AVISO PRÉVIO		30	1.412,80
0137	13o. SALÁRIO RESCISÃO		6	706,40	0248 LÍQUIDO DE RESCISÃO		0	331,30
0176	INSALUBRIDADE RESCISÃO		2	12,72	0901 I.N.S.S. SALARIOS		8	7,53
0210	ADIC. 1/3 FERIAS RESCISÃO		0	245,18	0916 I.N.S.S. 13º SALARIO		8	37,84
0213	FERIAS PROPORC. RESCISÃO		6	706,40				
0285	MEDIA H.EXTRA FERIAS PROP.		6	29,15				
0326	MEDIA H.EXTRA 13o. RESC.		6	29,15				
Proventos	1.810,47	Descontos		1.810,47	Liquido			0,00
FGTS Dep.	7,54	INSS Segurado		66,37	Base IRRF			94,19
FGTS 13º Dep.	58,84	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º			735,55
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		94,19	Base IRRF Férias			0,00
Base FGTS	94,19	Base INSS 13º		735,55	Base Sal. Fam.			94,19
Base FGTS 13º	735,55				Num. Depend. IRRF			1,00

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação	
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.
00499		DANILO DA SILVA MARQUES		GERENTE DE RECEPÇÃO	
20/01/2015		2.665,00	01.01.005	RECEPCAO	AM
0001	SALARIO		30	2.665,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS
0023	GRATIFICACAO DE FUNCAO		1	228,00	0904 I.R.R.F. SALARIOS
Proventos	2.893,00	Descontos		340,09	Líquido
FGTS Dep.	231,44	INSS Segurado		318,23	Base IRRF
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.893,00	Base IRRF Férias
Base FGTS	2.893,00	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF
					2,00
00590		DOUGLAS FERREIRA MALTA		ASSESSOR JURIDICO	
04/04/2018		1.000,00	01.01.009	ADMINISTRACAO	Ativo
0001	SALARIO		30	1.000,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS
Proventos	1.000,00	Descontos		80,00	Líquido
FGTS Dep.	80,00	INSS Segurado		80,00	Base IRRF
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.000,00	Base IRRF Férias
Base FGTS	1.000,00	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF
					0,00
00592		ELAINE CRISTINA DA SILVA		TECNICO ENFERMAGEM	
08/05/2018		1.222,00	01.02.005	CLINICA MEDICA	Ativo
0001	SALARIO		30	1.222,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS
0001	INSALUBRIDADE		1	190,80	
Proventos	1.412,80	Descontos		113,02	Líquido
FGTS Dep.	113,02	INSS Segurado		113,02	Base IRRF
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.412,80	Base IRRF Férias
Base FGTS	1.412,80	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF
					0,00
00488		ELAINE DE FREITAS COSTA MENDES		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
10/11/2014		1.703,95	01.01.009	ADMINISTRACAO	AM
0001	SALARIO		30	1.703,95	0901 I.N.S.S. SALARIOS
Proventos	1.703,95	Descontos		153,35	Líquido
FGTS Dep.	136,32	INSS Segurado		153,35	Base IRRF
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.703,95	Base IRRF Férias
Base FGTS	1.703,95	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF
					1,00
00165		ELCIMAR MENDES DIONISIO CARVALHO		TECNICO ENFERMAGEM	
01/06/2008		1.222,00	01.02.011	UTI	Ativo
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0528 TAXA NEGOCIAL
0357	ADICIONAL DE UTI		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS
Proventos	1.603,60	Descontos		244,91	Líquido
FGTS Dep.	128,29	INSS Segurado		128,28	Base IRRF
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.603,60	Base IRRF Férias
Base FGTS	1.603,60	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF
					1,00
00379		ELENILZA MARIA VIANA		GERENTE ADMINISTRATIVO	
03/01/2013		2.665,00	01.04.001	LAVANDERIA	Férias
0001	SALARIO		1	88,83	0019 RIFA HSJ
0101	FERIAS NORMAIS		30	2.665,00	0132 ADIANT. CONF. RECIBO
0105	ADICIONAL DE 1/3 FERIAS		30	1.015,53	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO
0355	DOBRAS DIURNAS		3	533,00	0502 DROGARIA SAO JOSE
0358	ADICIONAL DE LAVANDERIA		1	190,80	0528 TAXA NEGOCIAL
0381	INSALUBRIDADE S/ FERIAS		1	190,80	0900 I.N.S.S. FERIAS
0507	SALDO DEVEDOR		0	110,05	0901 I.N.S.S. SALARIOS
					0906 I.R.R.F. FERIAS
Proventos	4.794,01	Descontos		4.794,01	Líquido
FGTS Dep.	374,72	INSS Segurado		515,23	Base IRRF
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		4.683,96	Base IRRF Férias
Base FGTS	4.683,96	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF
					1,00



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PA
AVENIDA TRES 196 ITUIUTABA MG

FOLHA ANALITICA

HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAUL

Emissão:

V.12.1.19.3

05/10/20

09:04:1

21.320.064/0001-40

Comp: 07/2018

Cx: 0 Per: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação			
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.		
00349	ELINALVA DANTAS DE ARAUJO			COPEIRA	Ativo		
01/06/2012		1.029,48	01.06.001	COPIA\COZINHA	AM		
0001	SALARIO		30	1.029,48	0019 RIFA HSJ	0	10,00
0005	SALARIO FAMILIA		1	31,71	0901 I.N.S.S. SALARIOS	8	97,62
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80			
Proventos	1.251,99	Descontos		107,62	Liquido		1.144,37
FGTS Dep.	97,62	INSS Segurado		97,62	Base IRRF		1.220,28
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.220,28	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.220,28	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		1.220,28
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		1,00
00246	ELISENA MARIA DA SILVA			SUPERVISOR DE TESOUREARIA	Ativo		
01/07/2009		2.893,00	01.01.009	ADMINISTRACAO	AM		
0001	SALARIO		30	2.893,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS	11	318,23
					0904 I.R.R.F. SALARIOS	7,5	50,30
Proventos	2.893,00	Descontos		368,53	Liquido		2.524,47
FGTS Dep.	231,44	INSS Segurado		318,23	Base IRRF		2.893,00
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.893,00	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	2.893,00	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		2.893,00
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
005	ELZIRENE RODRIGUES DA CRUZ SILVA			AUXILIAR DE LIMPEZA	Ativo		
30/01/2018		1.029,48	01.05.001	HIGIENIZACAO			
0001	SALARIO		30	1.029,48	0901 I.N.S.S. SALARIOS	8	110,63
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80			
0375	DOBRAS DIURNAS COM ADICIONAL		2	162,70			
Proventos	1.382,98	Descontos		110,63	Liquido		1.272,35
FGTS Dep.	110,64	INSS Segurado		110,63	Base IRRF		1.382,98
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.382,98	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.382,98	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		1.382,98
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		1,00
00290	ENA MENDES NUNES			LAVADEIRA	Ativo		
07/01/2011		1.029,48	01.04.001	LAVANDERIA	AM		
0001	SALARIO		30	1.029,48	0019 RIFA HSJ	0	10,00
0003	HORA EXTRA 100%		3,7	41,05	0901 I.N.S.S. SALARIOS	8	119,53
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80			
0347	DSR / HORA EXTRA		0	7,89			
0355	DOBRAS DIURNAS		3	224,98			
Proventos	1.494,20	Descontos		129,53	Liquido		1.364,67
FGTS Dep.	119,54	INSS Segurado		119,53	Base IRRF		1.494,20
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.494,20	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.494,20	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		1.494,20
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		1,00
00303	FABIANO LEAL DE MORAIS			TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Ativo		
07/03/2016		2.893,00	01.01.009	ADMINISTRACAO	AM		
0001	SALARIO		30	2.893,00	0393 DESCONTO INGRESSO	0	20,00
0025	GRATIFICACAO DE COORDENACA		30	200,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS	11	340,23
					0904 I.R.R.F. SALARIOS	15	63,65
Proventos	3.093,00	Descontos		423,88	Liquido		2.669,12
FGTS Dep.	247,44	INSS Segurado		340,23	Base IRRF		3.093,00
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		3.093,00	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	3.093,00	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		2.893,00
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00283	FERNANDA CAROLINE GOUVEIA DO NASCIMENTO			TECNICO ENFERMAGEM	Ativo		
13/10/2010		1.222,00	01.02.005	CLINICA MEDICA	AM		
0001	SALARIO		30	1.222,00	0224 EMPRESTIMO CEF	21	177,00
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	320,54
					0502 DROGARIA SAO JOSE	1	87,56
					0528 TAXA NEGOCIAL	0	30,55
					0901 I.N.S.S. SALARIOS	8	113,02
Proventos	1.412,80	Descontos		728,67	Liquido		684,13
FGTS Dep.	113,02	INSS Segurado		113,02	Base IRRF		1.412,80
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.412,80	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.412,80	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		1.412,80
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		1,00

Chapa - Nome do Funcionário		Salário	Seção	Função	Status Movimento	Situação	Início - Fim	Últ. Afast.
Admissão	Demissão							
00373 FERNANDA DA COSTA MEDEIROS				ENFERMEIRO (A)		Ativo		
01/12/2012		2.893,00	01.02.003	C.OBSTETRICO	AM			
0001	SALARIO		30	2.893,00	0901	I.N.S.S. SALARIOS		11 391,44
0003	HORA EXTRA 100%		8	238,15	0904	I.R.R.F. SALARIOS		15 120,26
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80				
0347	DSR / HORA EXTRA		0	45,80				
0362	ADICIONAL CENTRO OBSTETRICO		1	190,80				
Proventos		3.558,55	Descontos		511,70	Líquido		3.046,85
FGTS Dep.		284,68	INSS Segurado		391,44	Base IRRF		3.558,55
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS		3.558,55	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS		3.558,55	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		3.558,55
Base FGTS 13º		0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00563 FERNANDA LACERDA DE OLIVEIRA				ENFERMEIRO (A)		Ativo		
19/09/2016		2.413,93	01.02.011	UTI	AM			
0001	SALARIO		30	2.413,93	0901	I.N.S.S. SALARIOS		11 391,37
0004	ADICIONAL NOTURNO		120	762,42	0904	I.R.R.F. SALARIOS		15 120,18
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80				
0357	ADICIONAL DE UTI		1	190,80				
Proventos		3.557,95	Descontos		511,55	Líquido		3.046,40
FGTS Dep.		284,64	INSS Segurado		391,37	Base IRRF		3.557,95
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGT Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS		3.557,95	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS		3.557,95	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		3.557,95
Base FGTS 13º		0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00586 FLAVIA ALVES SILVA CRUZ				TECNICO ENFERMAGEM		Ativo		
14/07/2017		1.222,00	01.02.002	BERCARIO				
0001	SALARIO		30	1.222,00	0901	I.N.S.S. SALARIOS		9 202,69
0004	ADICIONAL NOTURNO		120	466,50	0904	I.R.R.F. SALARIOS		7,5 10,90
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80				
0355	DOBRAS DIURNAS		1	87,83				
0360	ADICIONAL DE BERCARIO		1	190,80				
0375	DOBRAS DIURNAS COM ADICIONAL		1	94,19				
Proventos		2.252,12	Descontos		213,59	Líquido		2.038,53
FGTS Dep.		180,17	INSS Segurado		202,69	Base IRRF		2.252,12
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS		2.252,12	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS		2.252,12	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		2.252,12
Base FGTS 13º		0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00473 FLAVIO EURIPEDES DE OLIVEIRA				RELAÇÕES PUBLICAS		Ativo		
13/08/2014		1.990,60	01.01.009	ADMINISTRACAO	AM			
0001	SALARIO		30	1.990,60	0019	RIFA HSJ		0 10,00
0405	COMISSAO 10%		0	2.776,33	0353	MENSALIDADE SINDICALIZADO		1 739,11
					0393	DESCONTO INGRESSO		0 187,50
					0502	DROGARIA SAO JOSE		1 132,57
					0528	TAXA NEGOCIAL		0 49,76
					0901	I.N.S.S. SALARIOS		11 524,36
					0904	I.R.R.F. SALARIOS		22,5 318,44
Prc 3%		4.766,93	Descontos		1.961,74	Líquido		2.805,19
FGTS Dep.		391,35	INSS Segurado		524,36	Base IRRF		4.766,93
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS		4.766,93	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS		4.766,93	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		1.990,60
Base FGTS 13º		0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00336 FRANCIELE DE CASSIA PARREIRA				TECNICO ENFERMAGEM		Ativo		
04/04/2012		1.222,00	01.02.008	MATERNIDADE				
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353	MENSALIDADE SINDICALIZADO		1 319,35
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0502	DROGARIA SAO JOSE		1 158,57
					0528	TAXA NEGOCIAL		0 30,55
					0901	I.N.S.S. SALARIOS		8 113,02
Proventos		1.412,80	Descontos		621,49	Líquido		791,31
FGTS Dep.		113,02	INSS Segurado		113,02	Base IRRF		1.412,80
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS		1.412,80	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS		1.412,80	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		1.412,80
Base FGTS 13º		0,00				Num. Depend. IRRF		1,00


 HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PA
 AVENIDA TRES 196 ITUIUTABA MG

FOLHA ANALITICA

HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAUL

Emissão:

V.12.1.19.3

05/10/20

09:04:

21.320.064/0001-40

Comp: 07/2018

Cx: 0 Per: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação		
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.	
00150 GILVIMAR APARECIDA ALVES DA SILVA		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo		
01/04/2008		1.222,00	01.02.003	C.OBSTETRICO	AM	
0001	SALARIO		30	1.222,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS	11 318,43
0004	ADICIONAL NOTURNO		128	466,50	0904 I.R.R.F. SALARIOS	7,5 50,43
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80		
0023	GRATIFICACAO DE FUNCAO		1	824,75		
0362	ADICIONAL CENTRO OBSTETRICO		1	190,80		
Proventos	2.894,85	Descontos		368,86	Liquido	2.525,99
FGTS Dep.	231,59	INSS Segurado		318,43	Base IRRF	2.894,85
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.894,85	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	2.894,85	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.	2.894,85
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00
00539 GISELLE VERISSIMO FERREIRA		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo		
15/09/2015		1.222,00	01.02.011	UTI	AM	
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 19,08
0003	HORA EXTRA 100%		6	87,47	0374 ADIANTAMENTO	0 120,00
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0502 DROGARIA SAO JOSE	1 35,82
0347	DSR / HORA EXTRA		0	16,82	0528 TAXA NEGOCIAL	0 30,55
0356	DOBRAS NOTURNAS		2	223,16	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9 173,79
0357	ADICIONAL DE UTI		1	190,80		
0363	ACOMPANHAMENTO VIAGEM		1	120,00		
Proventos	2.051,05	Descontos		375,24	Liquido	1.671,81
FGTS Dep.	154,48	INSS Segurado		173,79	Base IRRF	1.931,05
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.931,05	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.931,05	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.	1.931,05
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF	1,00
00264 GRYSIELLE APARECIDA CARVALHO		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo		
11/01/2010		1.327,07	01.02.012	CLINICA CIRURGICA		
0001	SALARIO		30	1.327,07	0019 RIFA HSJ	0 10,00
0004	ADICIONAL NOTURNO		128	441,56	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 364,14
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO	0 88,00
					0502 DROGARIA SAO JOSE	1 36,84
					0528 TAXA NEGOCIAL	0 30,17
					0901 I.N.S.S. SALARIOS	9 176,34
Proventos	1.959,43	Descontos		705,49	Liquido	1.253,94
FGTS Dep.	156,75	INSS Segurado		176,34	Base IRRF	1.959,43
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.959,43	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.959,43	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.	1.959,43
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00
00332 HELCIO MORAIS BRAGA		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo		
24/02/2012		1.222,00	01.02.012	CLINICA CIRURGICA		
0001	SALARIO		30	1.222,00	0019 RIFA HSJ	0 10,00
0004	ADICIONAL NOTURNO		120	385,31	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9 161,82
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80		
Proventos	1.798,11	Descontos		171,82	Liquido	1.626,29
FGTS Dep.	143,85	INSS Segurado		161,82	Base IRRF	1.798,11
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.798,11	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.798,11	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.	1.798,11
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00
00164 ILZA HELENA GRANDE		AUXILIAR ENFERMAGEM		Ativo		
01/01/1998		1.222,00	01.02.004	C.CIRURGICO	AM	
0001	SALARIO		26	1.059,07	0901 I.N.S.S. SALARIOS	8 111,18
0009	INSALUBRIDADE		1	165,36		
0361	ADICIONAL CENTRO CIRURGICO		1	165,36		
Proventos	1.389,79	Descontos		111,18	Liquido	1.278,61
FGTS Dep.	111,18	INSS Segurado		111,18	Base IRRF	1.389,79
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.389,79	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.389,79	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.	1.389,79
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00
00084 IONES APARECIDA DA SILVA		AUXILIAR DE FARMACIA		Ativo		
01/03/2007		1.327,07	01.03.001	FARMACIA		
0001	SALARIO		13	575,06	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 19,08
					0528 TAXA NEGOCIAL	0 33,17
					0901 I.N.S.S. SALARIOS	8 46,00
Proventos	575,06	Descontos		98,25	Liquido	476,81
FGTS Dep.	46,00	INSS Segurado		46,00	Base IRRF	575,06
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		575,06	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	575,06	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.	575,06
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF	1,00



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PA
AVENIDA TRES 196 ITUIUTABA MG

FOLHA ANALITICA
HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAUL

V.12.1.19.3

Emissão: 05/10/20
09:04:

21.320.064/0001-40

Comp: 07/2018 Cx: 0 Per: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário	Função	Status	Movimento	Situação	
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Início - Fim Últ. Afast.	
00013	IONICE ELIZABETE GONCALVES		TECNICO ENFERMAGEM	Ativo	
01/08/2003		1.222,00	01.02.007		
			ESTERILIZACAO	AM	
0001 SALARIO	30	1.222,00	0019 RIFA HSJ	0 10,00	
0009 INSALUBRIDADE	1	190,80	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 19,08	
0359 ADICIONAL DE ESTERILIZACAO	1	190,80	0374 ADIANTAMENTO	0 250,00	
0363 ACOMPANHAMENTO VIAGEM	1	250,00	0393 DESCONTO INGRESSO	0 165,00	
0375 DOBRAS DIURNAS COM ADICIONAL	1	94,19	0502 DROGARIA SAO JOSE	1 19,64	
			0528 TAXA NEGOCIAL	0 30,55	
			0901 I.N.S.S. SALARIOS	9 152,80	
Proventos	1.947,79	Descontos	647,07	Liquido	1.300,72
FGTS Dep.	135,82	INSS Segurado	152,80	Base IRRF	1.697,79
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.697,79	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.697,79	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.	1.697,79
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00
00158	IRENE ROSA DE MENEZES		AUXILIAR ENFERMAGEM	Ativo	
01/06/1997		1.222,00	01.02.001		
			APARTAMENTOS	AM	
0001 SALARIO	29	1.181,27	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9 161,82	
0004 ADICIONAL NOTURNO	120	385,31			
0009 INSALUBRIDADE	1	190,80			
0227 ATESTADO MEDICO (PREVIDENCIA)	1	40,73			
Proventos	1.798,11	Descontos	161,82	Liquido	1.636,29
FGTS Dep.	143,85	INSS Segurado	161,82	Base IRRF	1.798,11
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.798,11	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.798,11	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.	1.798,11
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00
00263	ISADORA BORGES MARQUES		ENFERMEIRO (A)	Ativo	
14/12/2009		2.893,00	01.02.011		
			UTI	AM	
0001 SALARIO	29	2.796,57	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 19,08	
0004 ADICIONAL NOTURNO	128	952,61	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO	0 28,17	
0009 INSALUBRIDADE	1	190,80	0528 TAXA NEGOCIAL	0 72,32	
0227 ATESTADO MEDICO (PREVIDENCIA)	1	96,43	0901 I.N.S.S. SALARIOS	11 464,99	
0357 ADICIONAL DE UTI	1	190,80	0904 I.R.R.F. SALARIOS	15 181,09	
Proventos	4.227,21	Descontos	765,65	Liquido	3.461,56
FGTS Dep.	338,18	INSS Segurado	464,99	Base IRRF	4.227,21
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	4.227,21	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	4.227,21	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.	4.227,21
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	1,00
00530	ISADORA COSTA SIMOES		NUTRICIONISTA	Ativo	
03/08/2015		2.893,00	01.06.001		
			COPA\COZINHA	AM	
0001 SALARIO	30	2.893,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS	11 339,21	
0009 INSALUBRIDADE	1	190,80	0904 I.R.R.F. SALARIOS	7,5 63,04	
Proventos	3.083,80	Descontos	402,25	Liquido	2.681,55
FGTS Dep.	246,70	INSS Segurado	339,21	Base IRRF	3.083,80
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	3.083,80	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	3.083,80	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.	3.083,80
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00
00038	IVANEIDA MARIA DE LIMA ALVES		TECNICO ENFERMAGEM	Ativo	
01/04/2005		1.222,00	01.02.009		
			PEDIATRIA	AM	
0001 SALARIO	29	1.181,27	0019 RIFA HSJ	0 20,00	
0009 INSALUBRIDADE	1	190,80	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 19,08	
0227 ATESTADO MEDICO (PREVIDENCIA)	1	40,73	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO	0 50,00	
			0528 TAXA NEGOCIAL	0 30,55	
			0901 I.N.S.S. SALARIOS	8 113,02	
Proventos	1.412,80	Descontos	232,65	Liquido	1.180,15
FGTS Dep.	113,02	INSS Segurado	113,02	Base IRRF	1.412,80
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.412,80	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.412,80	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.	1.412,80
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00
00156	IZABEL TEIXEIRA DA SILVA		AUXILIAR ENFERMAGEM	Ativo	
01/05/1997		1.222,00	01.02.003		
			C.OBSTETRICO	AM	
0001 SALARIO	30	1.222,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9 234,74	
0009 INSALUBRIDADE	1	190,80	0904 I.R.R.F. SALARIOS	7,5 35,21	
0023 GRATIFICACAO DE FUNCAO	1	1.004,69			
0362 ADICIONAL CENTRO OBSTETRICO	1	190,80			
Proventos	2.608,29	Descontos	269,95	Liquido	2.338,34
FGTS Dep.	208,66	INSS Segurado	234,74	Base IRRF	2.608,29
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	2.608,29	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	2.608,29	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.	2.608,29
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00

Chapa - Nome do Funcionário	Função	Status	Movimento	Situação	Início - Fim	Últ. Afast.
Admissão	Demissão	Salário	Seção			
00400	JACKELINE EUZEBIO CANDIDA DA SILVA			ENFERMEIRO (A)		Ativo
07/05/2013		2.893,00	01.02.005	CLINICA MEDICA		AM
0001 SALARIO			30	2.893,00	0019 RIFA HSJ	0 30,00
0003 HORA EXTRA 100%			8	224,28	0901 I.N.S.S. SALARIOS	11 621,03
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0904 I.R.R.F. SALARIOS	27,5 517,89
0347 DSR / HORA EXTRA			0	43,13		
0372 ADICIONAL DE RT			0	2.314,40		
Proventos	5.665,61	Descontos		1.168,92	Líquido	4.496,69
FGTS Dep.	453,25	INSS Segurado		621,03	Base IRRF	5.665,61
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		5.665,61	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	5.665,61	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	5.665,61
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00
00338	JANINE CASTRO FERREIRA DE PAULA			TECNICO ENFERMAGEM		Ativo
02/04/2012		1.222,00	01.02.002	BERCARIO		
0001 SALARIO			30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 19,08
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0374 ADIANTAMENTO	0 120,00
0360 ADICIONAL DE BERCARIO			1	190,80	0528 TAXA NEGOCIAL	0 30,55
0363 ACOMPANHAMENTO VIAGEM			1	120,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS	8 128,28
Proventos	1.723,60	Descontos		297,91	Líquido	1.425,69
FGTS Dep.	128,29	INSS Segurado		128,28	Base IRRF	1.603,60
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.603,60	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.603,60	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	1.603,60
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	2,00
00554	JAQUELINE MARIA DA SILVA			AUXILIAR DE LIMPEZA		Ativo
14/03/2016		1.029,48	01.05.001	HIGIENIZACAO		
0001 SALARIO			30	1.029,48	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 235,83
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0528 TAXA NEGOCIAL	0 25,73
0375 DOBRAS DIURNAS COM ADICIONAL			2	162,70	0901 I.N.S.S. SALARIOS	8 110,63
Proventos	1.382,98	Descontos		372,19	Líquido	1.010,79
FGTS Dep.	110,64	INSS Segurado		110,63	Base IRRF	1.382,98
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.382,98	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.382,98	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	1.382,98
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00
00418	JOANA DARC DOS SANTOS			TECNICO ENFERMAGEM		Ativo
05/09/2013		1.222,00	01.02.012	CLINICA CIRURGICA		
0001 SALARIO			30	1.222,00	0019 RIFA HSJ	0 10,00
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 19,08
					0528 TAXA NEGOCIAL	0 30,55
					0901 I.N.S.S. SALARIOS	8 113,02
Proventos	1.412,80	Descontos		172,65	Líquido	1.240,15
FGTS Dep.	113,02	INSS Segurado		113,02	Base IRRF	1.412,80
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.412,80	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.412,80	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	1.412,80
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00
00375	JOAO BATISTA PEREIRA			TECNICO ENFERMAGEM		Ativo
14/12/2012		1.222,00	01.02.011	UTI		AM
0001 SALARIO			30	1.222,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS	8 128,28
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80		
0357 ADICIONAL DE UTI			1	190,80		
Proventos	1.603,60	Descontos		128,28	Líquido	1.475,32
FGTS Dep.	128,29	INSS Segurado		128,28	Base IRRF	1.603,60
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.603,60	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.603,60	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	1.603,60
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00
00501	JOCELINA ALVES DA SILVA			TECNICO ENFERMAGEM		Ativo
22/01/2015		1.222,00	01.02.005	CLINICA MEDICA		AM
0001 SALARIO			26	1.059,07	0901 I.N.S.S. SALARIOS	8 97,95
0009 SALARIO FAMILIA			2	63,42		
0009 INSALUBRIDADE			1	165,36		
Proventos	1.287,85	Descontos		97,95	Líquido	1.189,90
FGTS Dep.	97,95	INSS Segurado		97,95	Base IRRF	1.224,43
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.224,43	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.224,43	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	1.224,43
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	2,00



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PA
AVENIDA TRES 196 ITUIUTABA MG

FOLHA ANALITICA

HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAUL

Emissão:

V.12.1.19.3
05/10/20
09:04:

11.320.064/0001-40

Comp: 07/2018

Cx: 0

Per: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação		
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.	
00203 JONAS BATISTA DA SILVEIRA		AUXILIAR ADMINISTRATIVO		Ativo		
13/06/2002		1.703,95	01.01.004	AM		
0001 SALARIO			30	1.703,95	0901 I.N.S.S. SALARIOS	11 310,83
0003 HORA EXTRA 100%			30,6	590,29	0904 I.R.R.F. SALARIOS	7,5 17,38
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80		
0347 DSR / HORA EXTRA			0	113,52		
0377 DOBRAS DIURNAS ADMIN			2	227,19		
Proventos		2.825,75	Descontos	328,21	Liquido	2.497,54
FGTS Dep.		226,06	INSS Segurado	310,83	Base IRRF	2.825,75
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS	2.825,75	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS		2.825,75	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.	2.825,75
Base FGTS 13º		0,00			Num. Depend. IRRF	2,00
00317 JONATHAN VIEIRA LIMA		ANALISTA DE SUPORTE COMPUTACIONAL		Ativo		
27/09/2011		2.893,00	01.01.009	AM		
0001 SALARIO			30	2.893,00	0019 RIFA HSJ	0 10,00
					0901 I.N.S.S. SALARIOS	11 319,23
Proventos		2.893,00	Descontos	328,23	Liquido	2.564,77
FGTS Dep.		231,44	INSS Segurado	318,23	Base IRRF	2.893,00
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS	2.893,00	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS		2.893,00	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.	2.893,00
Base FGTS 13º		0,00			Num. Depend. IRRF	3,00
00083 JOSEFA EVANGELISTA DOS SANTOS		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo		
01/03/2007		1.222,00	01.02.005	AM		
0001 SALARIO			27	1.099,80	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 19,08
0004 ADICIONAL NOTURNO			112	359,62	0528 TAXA NEGOCIAL	0 30,55
0009 INSALUBRIDADE			1	171,72	0901 I.N.S.S. SALARIOS	8 130,49
Proventos		1.631,14	Descontos	180,12	Liquido	1.451,02
FGTS Dep.		130,49	INSS Segurado	130,49	Base IRRF	1.631,14
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS	1.631,14	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS		1.631,14	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.	1.631,14
Base FGTS 13º		0,00			Num. Depend. IRRF	1,00
00545 JOSIENE SANTOS MELO		TECNICO ENFERMAGEM		Férias		
21/01/2016		1.222,00	01.02.011	AM		
0001 SALARIO			2	81,46	0132 ADIANT. CONF. RECIBO	0 2.180,77
0004 ADICIONAL NOTURNO			8	22,45	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 19,08
0005 SALARIO FAMILIA			1	45,00	0528 TAXA NEGOCIAL	0 30,55
0009 INSALUBRIDADE			2	12,72	0900 I.N.S.S. FERIAS	9 215,67
0101 FERIAS NORMAIS			30	1.222,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9 10,50
0105 ADICIONAL DE 1/3 FERIAS			30	599,11		
0262 MEDIA AD.NOTURNO FERIAS			12	384,53		
0381 INSALUBRIDADE S/ FERIAS			0	190,80		
Proventos		2.558,07	Descontos	2.456,57	Liquido	101,50
FGTS Dep.		201,05	INSS Segurado	226,17	Base IRRF	116,63
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS	2.513,07	Base IRRF Férias	2.396,44
Base FGTS		2.513,07	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.	307,43
Base FGTS 13º		0,00			Num. Depend. IRRF	1,00
00148 JUCIENE LEONTINA GARCIA		COPEIRA		Ativo		
01/04/2008		1.029,48	01.06.001	AM		
0001 SALARIO			30	1.029,48	0019 RIFA HSJ	0 20,00
0005 SALARIO FAMILIA			1	31,71	0224 EMPRESTIMO CEF	25 221,98
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 220,14
0355 DOBRAS DIURNAS			1	74,99	0400 SALDO DEVEDOR	0 445,64
					0528 TAXA NEGOCIAL	0 25,73
					0901 I.N.S.S. SALARIOS	8 103,62
Proventos		1.326,98	Descontos	1.037,11	Liquido	289,87
FGTS Dep.		103,62	INSS Segurado	103,62	Base IRRF	1.295,27
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS	1.295,27	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS		1.295,27	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.	1.295,27
Base FGTS 13º		0,00			Num. Depend. IRRF	2,00
10098 JULIA LAURA SANTANA TAUHATA		AUTONOMO		Ativo		
01/07/2018		1,00	01.09.001	AM		
0251 RECIBO PAGTO AUTONOMO - RPA			0	3.150,00	0291 I.S.S - AUTONOMOS	0 63,00
					0904 I.R.R.F. SALARIOS	7,5 117,70
Proventos		3.150,00	Descontos	180,70	Liquido	2.969,30
FGTS Dep.		0,00	INSS Segurado	0,00	Base IRRF	3.150,00
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS	0,00	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS		0,00	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.	0,00
Base FGTS 13º		0,00			Num. Depend. IRRF	0,00


 HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PA
 AVENIDA TRES 196 ITUIUTABA MG

FOLHA ANALITICA

HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAUL

Emissão: 05/10/20

V.12.1.19.3

09:04:

21.320.064/0001-40

Comp: 07/2018 Cx: 0 Per: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação			
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.		
00571 JULIANA MEDEIROS DE SOUZA SILVA		COPEIRA		Ativo			
03/01/2017		1.029,48	01.06.001	COPA\COZINHA	AM		
0001 SALARIO			30	1.029,48	0019 RIFA HSJ	0	40,00
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9	97,62
Proventos	1.220,28	Descontos		137,62	Liquido		1.082,66
FGTS Dep.	97,62	INSS Segurado		97,62	Base IRRF		1.220,28
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.220,28	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.220,28	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		1.220,28
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		1,00
00278 JULIANO DA SILVA		PSICOLOGO		Ativo			
02/08/2010		2.413,93	01.02.011	UTI			
0001 SALARIO			30	2.413,93	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9	251,59
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80			
0357 ADICIONAL DE UTI			1	190,80			
Proventos	2.795,53	Descontos		251,59	Liquido		2.543,94
FGTS Dep.	223,64	INSS Segurado		251,59	Base IRRF		2.795,53
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.795,53	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	2.795,53	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		2.795,53
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		3,00
001 JUSLENE SOUZA CANELA		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo			
01/11/2017		1.222,00	01.02.011	UTI			
0001 SALARIO			30	1.222,00	0019 RIFA HSJ	0	10,00
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	354,63
0356 DOBRAS NOTURNAS			6	669,49	0374 ADIANTAMENTO	0	180,00
0357 ADICIONAL DE UTI			1	190,80	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO	0	431,84
0363 ACOMPANHAMENTO VIAGEM			1	180,00	0528 TAXA NEGOCIAL	0	30,55
					0901 I.N.S.S. SALARIOS	9	204,57
Proventos	2.453,09	Descontos		1.211,59	Liquido		1.241,50
FGTS Dep.	181,85	INSS Segurado		204,57	Base IRRF		2.273,09
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.273,09	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	2.273,09	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		2.273,09
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		1,00
00567 KATIA FERREIRA RAFAEL		FARMACEUTICO (A)		Af. Previdência			
01/11/2016		3.800,24	01.03.001	FARMACIA	AM		
0001 SALARIO			10	1.266,74	0019 RIFA HSJ	0	10,00
0009 INSALUBRIDADE			25	159,00	0367 FARMACIA HSJ	1	147,20
0227 ATESTADO MEDICO (PREVIDENCIA)			15	1.900,12	0393 DESCONTO INGRESSO	0	40,00
					0901 I.N.S.S. SALARIOS	11	365,84
					0904 I.R.R.F. SALARIOS	7,5	64,98
Proventos	3.325,86	Descontos		628,02	Liquido		2.697,84
FGTS Dep.	266,07	INSS Segurado		365,84	Base IRRF		3.325,86
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		3.325,86	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	3.325,86	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		3.325,86
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		1,00
00096 LAMARI VENANCIO DA SILVA		COPEIRA		Férias			
21/04/1994		1.029,48	01.06.001	COPA\COZINHA			
0001 SALARIO			2	68,63	0019 RIFA HSJ	0	20,00
0009 INSALUBRIDADE			2	12,72	0132 ADIANT. CONF. RECIBO	0	1.565,29
0101 FERIAS NORMAIS			30	1.029,48	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	19,08
0105 ADICIONAL DE 1/3 FERIAS			30	430,02	0528 TAXA NEGOCIAL	0	25,73
0261 MEDIA H.EXTRA FERIAS			12	69,79	0900 I.N.S.S. FERIAS	9	154,80
0381 INSALUBRIDADE S/ FERIAS			0	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9	7,32
Proventos	1.801,44	Descontos		1.792,22	Liquido		9,22
FGTS Dep.	144,12	INSS Segurado		162,12	Base IRRF		81,35
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.801,44	Base IRRF Férias		1.720,09
Base FGTS	1.801,44	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		272,15
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00589 LARA FRANCO VILARINHO		FARMACEUTICO (A)		Ativo			
14/03/2018		2.413,93	01.03.001	FARMACIA	AM		
0001 SALARIO			30	2.413,93	0393 DESCONTO INGRESSO	0	60,00
0003 HORA EXTRA 100%			6,85	192,27	0901 I.N.S.S. SALARIOS	11	364,84
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0904 I.R.R.F. SALARIOS	7,5	64,37
0347 DSR / HORA EXTRA			0	36,98			
0377 DOBRAS DIURNAS ADMIN			3	482,79			
Proventos	3.316,77	Descontos		489,21	Liquido		2.827,56
FGTS Dep.	265,34	INSS Segurado		364,84	Base IRRF		3.316,77
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		3.316,77	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	3.316,77	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		3.316,77
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		1,00



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAUL

FOLHA ANALITICA

V.12.1.19.3

AVENIDA TRES 196 ITUIUTABA MG

HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAUL

Emissão:

05/10/20

21.320.064/0001-40

Comp: 07/2018

CX: 0

Per: Todos

Seção: 01

09:04:

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação			
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.		
00295 LEIDIANE VIEIRA SABINO		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo			
01/02/2011		1.222,00	01.02.003	C.OBSTETRICO	AM		
0001	SALARIO		27	1.099,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS	8	115,45
0009	INSALUBRIDADE		1	171,72			
0362	ADICIONAL CENTRO OBSTETRICO		1	171,72			
Proventos	1.443,24	Descontos		115,45	Liquido		1.327,79
FGTS Dep.	115,46	INSS Segurado		115,45	Base IRRF		1.443,24
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.443,24	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.443,24	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		1.443,24
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00556 LENICIA DOS SANTOS ALEXANDRE		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo			
01/04/2016		1.222,00	01.02.005	CLINICA MEDICA			
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	298,89
0004	ADICIONAL NOTURNO		128	411,00	0528 TAXA NEGOCIAL	0	30,95
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9	164,14
Proventos	1.823,80	Descontos		493,58	Liquido		1.330,22
FGTS Dep.	145,90	INSS Segurado		164,14	Base IRRF		1.823,80
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.823,80	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.823,80	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		1.823,80
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
003. LEONARDO HENRIQUE LEAL E OLIVEIRA		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo			
16/05/2018		1.222,00	01.02.005	CLINICA MEDICA			
0001	SALARIO		30	1.222,00	0019 RIFA HSJ	0	10,00
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS	8	113,02
Proventos	1.412,80	Descontos		123,02	Liquido		1.289,78
FGTS Dep.	113,02	INSS Segurado		113,02	Base IRRF		1.412,80
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.412,80	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.412,80	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		1.412,80
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00541 LETICIA COSTA ROSADO		FISIOTERAPEUTA		Ativo			
03/11/2015		2.413,93	01.02.011	UTI			
0001	SALARIO		30	2.413,93	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9	251,55
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0904 I.R.R.F. SALARIOS	7,5	47,99
0357	ADICIONAL DE UTI		1	190,80			
Proventos	2.795,53	Descontos		299,58	Liquido		2.495,95
FGTS Dep.	223,64	INSS Segurado		251,59	Base IRRF		2.795,53
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.795,53	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	2.795,53	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		2.795,53
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00582 LIDIANE APARECIDA DE OLIVEIRA		RECEPCIONISTA		Ativo			
01/06/2017		1.327,07	01.01.005	RECEPCAO			
0001	SALARIO		30	1.327,07	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	756,96
0004	ADICIONAL NOTURNO		128	386,06	0502 DROGARIA SAO JOSE	1	196,95
					0528 TAXA NEGOCIAL	0	33,17
					0901 I.N.S.S. SALARIOS	9	154,18
Proventos	1.713,13	Descontos		1.141,26	Liquido		571,87
FGTS Dep.	137,05	INSS Segurado		154,18	Base IRRF		1.713,13
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.713,13	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.713,13	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		1.713,13
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00575 LILIAN ALVES DOS SANTOS		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo			
01/03/2017		1.222,00	01.02.003	C.OBSTETRICO	AM		
0001	SALARIO		30	1.222,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9	183,68
0004	ADICIONAL NOTURNO		120	437,35			
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80			
0362	ADICIONAL CENTRO OBSTETRICO		1	190,80			
Proventos	2.040,95	Descontos		183,68	Liquido		1.857,27
FGTS Dep.	163,28	INSS Segurado		183,68	Base IRRF		2.040,95
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.040,95	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	2.040,95	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		2.040,95
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		1,00



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PA
AVENIDA TRES 196 ITUIUTABA MG

FOLHA ANALITICA

V.12.1.19.3

HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAUL

Emissão: 05/10/2009:04:

21.320.064/0001-40

Comp: 07/2018 Cx: 0 Fer: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação	
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.
00572 LILIANE SOARES DA MATA MARQUES		RECEPCIONISTA		Ativo	
01/02/2017		1.327,07	01.01.005	RECEPCAO	AM
0001	SALARIO		30	1.327,07	
				0502 DROGARIA SAO JOSE	1 30,97
				0901 I.N.S.S. SALARIOS	8 106,16
Proventos	1.327,07	Descontos	137,13	Liquido	1.189,94
FGTS Dep.	106,17	INSS Segurado	106,16	Base IRRF	1.327,07
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.327,07	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.327,07	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.	1.327,07
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00
00182 LINDA HELENA APARECIDA ALVES		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
01/05/1999		1.222,00	01.02.011	UTI	
0001	SALARIO		27	1.099,80	
0004	ADICIONAL NOTURNO		112	398,48	
0009	INSALUBRIDADE		1	171,72	
0357	ADICIONAL DE UTI		1	171,72	
				0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 131,33
				0400 SALDO DEVEDOR	0 700,21
				0502 DROGARIA SAO JOSE	1 101,66
				0528 TAXA NEGOCIAL	0 30,55
				0901 I.N.S.S. SALARIOS	9 165,75
Proventos	1.841,72	Descontos	1.129,50	Liquido	712,22
FGTS Dep.	147,34	INSS Segurado	165,75	Base IRRF	1.841,72
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.841,72	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.841,72	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.	1.841,72
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00
00147 LOURDES APARECIDA FERREIRA		AUXILIAR DE LIMPEZA		Ativo	
01/12/1996		1.029,48	01.05.001	HIGIENIZACAO	
0001	SALARIO		30	1.029,48	
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	
0375	DOBRAS DIURNAS COM ADICIONAL		2	162,70	
0396	ADICIONAL DE SETOR FECHADO		3	190,80	
				0019 RIFA HSJ	0 10,00
				0501 ADIANTAMENTO SALARIAL	0 80,00
				0502 DROGARIA SAO JOSE	1 139,04
				0901 I.N.S.S. SALARIOS	8 125,90
Proventos	1.573,78	Descontos	354,94	Liquido	1.218,84
FGTS Dep.	125,90	INSS Segurado	125,90	Base IRRF	1.573,78
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.573,78	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.573,78	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.	1.573,78
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00
00437 LUCIANA ALVES DA SILVA		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
06/12/2013		1.222,00	01.02.011	UTI	AM
0001	SALARIO		30	1.222,00	
0004	ADICIONAL NOTURNO		128	466,50	
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	
0357	ADICIONAL DE UTI		1	190,80	
				0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 320,13
				0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO	0 88,00
				0502 DROGARIA SAO JOSE	1 199,49
				0528 TAXA NEGOCIAL	0 30,55
				0901 I.N.S.S. SALARIOS	9 186,30
Proventos	2.070,10	Descontos	824,47	Liquido	1.245,63
FGTS Dep.	165,61	INSS Segurado	186,30	Base IRRF	2.070,10
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	2.070,10	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	2.070,10	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.	2.070,10
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF	1,00
00347 LUCIANA MARIA CORREIA DA SILVA		LAVADEIRA		Ativo	
11/05/2012		1.029,48	01.04.001	LAVANDERIA	AM
0001	SALARIO		30	1.029,48	
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	
0358	ADICIONAL DE LAVANDERIA		1	190,80	
				0901 I.N.S.S. SALARIOS	8 112,88
Proventos	1.411,08	Descontos	112,88	Liquido	1.298,20
FGTS Dep.	112,89	INSS Segurado	112,88	Base IRRF	1.411,08
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.411,08	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.411,08	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.	1.411,08
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF	2,00
00124 LUCIANA SOBREIRA DOS SANTOS SOARES		RECEPCIONISTA		Ativo	
01/10/2007		1.327,07	01.01.005	RECEPCAO	
0001	SALARIO		27	1.194,36	
				0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 19,08
				0502 DROGARIA SAO JOSE	1 20,80
				0528 TAXA NEGOCIAL	0 33,17
				0901 I.N.S.S. SALARIOS	8 95,54
Proventos	1.194,36	Descontos	168,59	Liquido	1.025,77
FGTS Dep.	95,55	INSS Segurado	95,54	Base IRRF	1.194,36
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.194,36	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.194,36	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.	1.194,36
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAUL

FOLHA ANALITICA

V.12.1.19.3

AVENIDA TRES 196 ITUIUTABA MG

HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAUL

Emissão:

05/10/20

21.320.064/0001-40

Comp: 07/2018

CX: 0

Per: Todos

Seção: 01

09:04:

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação			
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.		
00088 LUCIMAR DE MOURA SOUZA		LAVADEIRA		Ativo			
10/12/1993		1.029,48	01.05.001	HIGIENIZACAO	AM		
0001	SALARIO		30	1.029,48	0019 RIFA HSJ	0	10,00
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS	8	97,62
Proventos	1.220,28	Descontos		107,62	Liquido		1.112,66
FGTS Dep.	97,62	INSS Segurado		97,62	Base IRRF		1.220,28
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.220,28	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.220,28	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		1.220,28
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00330 MANUELA DA SILVA GARCIA NOGUEIRA		ENFERMEIRO (A)		Ativo			
23/02/2012		2.413,93	01.02.004	C.CIRURGICO	AM		
0001	SALARIO		30	2.413,93	0901 I.N.S.S. SALARIOS	11	341,67
0003	HORA EXTRA 100%		10,25	260,49	0904 I.R.R.F. SALARIOS	7,5	64,53
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80			
0347	DSR / HORA EXTRA		0	50,09			
0361	ADICIONAL CENTRO CIRURGICO		1	190,80			
Proventos	3.106,11	Descontos		406,20	Liquido		2.699,91
FGTS Dep.	248,49	INSS Segurado		341,67	Base IRRF		3.106,11
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		3.106,11	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	3.106,11	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		3.106,11
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00552 MARCELO GODOY DA SILVA		FARMACEUTICO (A)		Ativo			
08/03/2017		2.413,93	01.03.001	FARMACIA	AM	03/07/2018 -	03/07/2018-P
0001	SALARIO		29	2.333,47	0019 RIFA HSJ	0	10,00
0004	ADICIONAL NOTURNO		128	757,74	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	19,08
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0528 TAXA NEGOCIAL	0	60,34
0227	ATESTADO MEDICO (PREVIDENCIA)		1	80,46	0901 I.N.S.S. SALARIOS	11	387,57
0377	DOBRAS DIURNAS ADMIN		1	160,93	0904 I.R.R.F. SALARIOS	15	87,13
Proventos	3.523,40	Descontos		564,12	Liquido		2.959,28
FGTS Dep.	281,87	INSS Segurado		387,57	Base IRRF		3.523,40
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		3.523,40	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	3.523,40	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		3.523,40
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		1,00
00583 MARCIA FERREIRA GOMES		ASSISTENTE SOCIAL		Ativo			
13/06/2017		2.413,93	01.02.011	UTI	AM		
0001	SALARIO		30	2.413,93	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9	251,59
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0904 I.R.R.F. SALARIOS	7,5	47,99
0357	ADICIONAL DE UTI		1	190,80			
Proventos	2.795,53	Descontos		299,58	Liquido		2.495,95
FGTS Dep.	223,64	INSS Segurado		251,59	Base IRRF		2.795,53
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.795,53	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	2.795,53	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		2.795,53
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
004 MARIA APARECIDA BONIFACIO		AUXILIAR DE LIMPEZA		Ativo			
18/12/2014		1.029,48	01.05.001	HIGIENIZACAO			
0001	SALARIO		30	1.029,48	0019 RIFA HSJ	0	10,00
0004	ADICIONAL NOTURNO		128	410,50	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	19,08
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0528 TAXA NEGOCIAL	0	25,73
0356	DOBRAS NOTURNAS		1	95,01	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9	181,61
0376	DOBRAS NOTURNAS COM ADICIONAL		1	101,37			
0396	ADICIONAL DE SETOR FECHADO		1	190,80			
Proventos	2.017,96	Descontos		236,42	Liquido		1.781,54
FGTS Dep.	161,44	INSS Segurado		181,61	Base IRRF		2.017,96
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.017,96	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	2.017,96	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		2.017,96
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00


 HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PA
 AVENIDA TRES 196 ITUIUTABA MG

FOLHA ANALITICA

HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAUL

Emissão: 05/10/2009:04

V.12.1.19.3

21.320.064/0001-40

Comp: 07/2018

Cx: 0

Fer: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação			
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.		
00222 MARIA APARECIDA DA SILVA		AUXILIAR ADMINISTRATIVO		Férias			
02/02/2009		1.703,95	01.01.009	ADMINISTRACAO			
0001	SALARIO		1	56,79	0019 RIFA HSJ	0	10,00
0101	FERIAS NORMAIS		30	1.703,95	0132 ADIANT. CONF. RECIBO	0	2.067,46
0105	ADICIONAL DE 1/3 FERIAS		30	567,98	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	19,08
0507	SALDO DEVEDOR		0	39,99	0393 DESCONTO INGRESSO	0	20,00
					0528 TAXA NEGOCIAL	0	42,59
					0900 I.N.S.S. FERIAS	9	204,47
					0901 I.N.S.S. SALARIOS	9	5,11
Proventos	2.368,71	Descontos		2.368,71	Liquido		0,00
FGTS Dep.	186,30	INSS Segurado		209,58	Base IRRF		56,79
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.328,72	Base IRRF Férias		2.271,93
Base FGTS	2.328,72	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		56,79
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		1,00
00310 MARIA APARECIDA DOS SANTOS		TECNICO ENFERMAGEM		Af. Previdência			
01/05/2011		1.222,00	01.02.005	CLINICA MEDICA	AM	17/07/2018 -	31/07/2018-P
0001	SALARIO		15	611,00	0006 VALE TRANSPORTE	6	73,32
0004	ADICIONAL NOTURNO		128	411,00	0019 RIFA HSJ	0	30,00
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	510,43
0227	ATESTADO MÉDICO (PREVIDÊNCIA)		15	611,00	0374 ADIANTAMENTO	0	180,00
0363	ACOMPANHAMENTO VIAGEM		1	180,00	0528 TAXA NEGOCIAL	0	25,73
					0901 I.N.S.S. SALARIOS	9	164,14
Proventos	2.003,80	Descontos		983,62	Liquido		1.020,18
FGTS Dep.	145,90	INSS Segurado		164,14	Base IRRF		1.823,80
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.823,80	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.823,80	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		1.823,80
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		1,00
00485 MARIA APARECIDA VINHAS		AUXILIAR DE LIMPEZA		Ativo			
21/10/2014		1.029,48	01.04.001	LAVANDERIA	AM		
0001	SALARIO		30	1.029,48	0019 RIFA HSJ	0	20,00
0003	HORA EXTRA 100%		20,43	226,68	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	19,08
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO	0	20,00
0347	DSR / HORA EXTRA		0	43,59	0502 DROGARIA SAO JOSE	1	64,82
0355	DOBRAS DIURNAS		1	74,99	0528 TAXA NEGOCIAL	0	25,73
					0901 I.N.S.S. SALARIOS	8	125,24
Proventos	1.565,54	Descontos		274,87	Liquido		1.290,67
FGTS Dep.	125,24	INSS Segurado		125,24	Base IRRF		1.565,54
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.565,54	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.565,54	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		1.565,54
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00103 MARIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo			
01/08/2007		1.222,00	01.02.005	CLINICA MEDICA		18/06/2018 -	02/07/2018-P
0001	SALARIO		28	1.140,53	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	56,10
0004	ADICIONAL NOTURNO		128	411,00	0528 TAXA NEGOCIAL	0	30,55
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9	164,14
0227	ATESTADO MÉDICO (PREVIDÊNCIA)		2	81,47			
Proventos	1.823,80	Descontos		250,79	Liquido		1.573,01
FGTS Dep.	145,90	INSS Segurado		164,14	Base IRRF		1.823,80
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.823,80	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.823,80	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		1.823,80
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00242 MARIA DAS DORES DOMINGUES DE LIMA		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo			
04/06/2009		1.222,00	01.02.005	CLINICA MEDICA			
0001	SALARIO		30	1.222,00	0019 RIFA HSJ	0	10,00
0004	ADICIONAL NOTURNO		128	411,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	19,08
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0528 TAXA NEGOCIAL	0	30,55
					0901 I.N.S.S. SALARIOS	9	164,14
Proventos	1.823,80	Descontos		223,77	Liquido		1.600,03
FGTS Dep.	145,90	INSS Segurado		164,14	Base IRRF		1.823,80
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.823,80	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.823,80	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		1.823,80
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PA.
AVENIDA TRES 196 ITUIUTABA MG

FOLHA ANALITICA

HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAUL.

Emissão: 05/10/2019 09:04:11

V.12.1.19.34

21.320.064/0001-40

Comp: 07/2018

CX: 0 Fer: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação			
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.		
00069 MARIA DAS NEVES DE MEDEIROS DANTAS		AUXILIAR DE LIMPEZA		Férias			
01/10/1992		1.029,48	01.05.001				
0001 SALARIO			1	34,31	0132 ADIANT. CONF. RECIBO	0	1.806,95
0009 INSALUBRIDADE			1	6,36	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	19,08
0101 FERIAS NORMAIS			30	1.029,43	0528 TAXA NEGOCIAL	0	25,73
0105 ADICIONAL DE 1/3 FERIAS			30	496,41	0900 I.N.S.S. FERIAS	9	178,70
0261 MEDIA H.EXTRA FERIAS			12	78,16	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9	3,66
0381 INSALUBRIDADE S/ FERIAS			0	190,80			
0396 ADICIONAL DE SETOR FECHADO			0	190,80			
0507 SALDO DEVEDOR			0	7,85			
Proventos		2.034,12	Descontos	2.034,12	Liquido	0,00	
FGTS Dep.		162,10	INSS Segurado	162,36	Base IRRF	231,47	
FGTS 13° Dep.		0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°	0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS	2.026,27	Base IRRF Férias	1.794,80	
Base FGTS		2.026,27	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.	422,27	
Base FGTS 13°		0,00			Num. Depend. IRRF	0,00	
00056 MARIA DE FATIMA GOMES		RECEPCIONISTA DE HOSPITAL		Af. Previdência			
11/08/2005		1.327,07	01.01.005		01/08/2016 -	-P	
0507 SALDO DEVEDOR			0	5.175,37	0400 SALDO DEVEDOR	AM	5.175,37
Proventos		5.175,37	Descontos	5.175,37	Liquido	0,00	
FGTS Dep.		0,00	INSS Segurado	0,00	Base IRRF	0,00	
FGTS 13° Dep.		0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°	0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS	0,00	Base IRRF Férias	0,00	
Bas. JTS		0,00	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.	0,00	
Base FGTS 13°		0,00			Num. Depend. IRRF	0,00	
00503 MARIA ELISABETE DA SILVA		TECNICO ENFERMAGEM		Férias			
05/02/2015		1.222,00	01.02.005				
0001 SALARIO			2	81,46	0019 RIFA HSJ	0	10,00
0004 ADICIONAL NOTURNO			8	22,45	0132 ADIANT. CONF. RECIBO	0	2.118,11
0009 INSALUBRIDADE			2	12,72	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	53,08
0101 FERIAS NORMAIS			30	1.222,00	0528 TAXA NEGOCIAL	0	30,55
0105 ADICIONAL DE 1/3 FERIAS			30	586,66	0900 I.N.S.S. FERIAS	9	211,19
0262 MEDIA AD.NOTURNO FERIAS			12	347,19	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9	10,50
0381 INSALUBRIDADE S/ FERIAS			0	190,80	0906 I.R.R.F. FERIAS	7,5	17,35
Proventos		2.463,28	Descontos	2.450,78	Liquido	12,50	
FGTS Dep.		197,06	INSS Segurado	221,69	Base IRRF	116,63	
FGTS 13° Dep.		0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°	0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS	2.463,28	Base IRRF Férias	2.346,65	
Base FGTS		2.463,28	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.	307,43	
Base FGTS 13°		0,00			Num. Depend. IRRF	1,00	
00452 MARIA ERICA DA SILVA SANTOS SOUSA		RECEPCIONISTA		Ativo			
13/03/2014		1.327,07	01.01.005				
0001 SALARIO			30	1.327,07	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO	0	88,00
Proventos		1.327,07	Descontos	194,16	Liquido	1.132,91	
FGTS Dep.		106,17	INSS Segurado	106,16	Base IRRF	1.327,07	
FGTS 13° Dep.		0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°	0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS	1.327,07	Base IRRF Férias	0,00	
Bas. JTS		1.327,07	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.	1.327,07	
Base FGTS 13°		0,00			Num. Depend. IRRF	1,00	
00199 MARIA HELENA DAS DORES SANTOS		COPEIRA		Ativo			
11/09/2008		1.029,48	01.06.001				
0001 SALARIO			30	1.029,48	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	19,08
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0528 TAXA NEGOCIAL	0	25,73
Proventos		1.220,28	Descontos	142,43	Liquido	1.077,85	
FGTS Dep.		97,62	INSS Segurado	97,62	Base IRRF	1.220,28	
FGTS 13° Dep.		0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°	0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS	1.220,28	Base IRRF Férias	0,00	
Base FGTS		1.220,28	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.	1.220,28	
Base FGTS 13°		0,00			Num. Depend. IRRF	0,00	
00058 MARIA REGINA OLIVEIRA		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo			
01/09/2005		1.222,00	01.02.005				
0001 SALARIO			30	1.222,00	0019 RIFA HSJ	0	10,00
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS	0	121,99
0356 DOBRAS NOTURNAS			1	111,58			
Proventos		1.524,38	Descontos	131,95	Liquido	1.392,43	
FGTS Dep.		121,95	INSS Segurado	121,95	Base IRRF	1.524,38	
FGTS 13° Dep.		0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°	0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS	1.524,38	Base IRRF Férias	0,00	
Base FGTS		1.524,38	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.	1.524,38	
Base FGTS 13°		0,00			Num. Depend. IRRF	0,00	



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAUL
AVENIDA TRES 196 ITUIUTABA MG

FOLHA ANALITICA

HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAUL

Emissão: 05/10/2011

V.12.1.19.3

09:04:1

21.320.064/0001-40

Comp: 07/2018 Cx: 0 Per: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação	
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.
00483 MARIA RICLEIA DOS SANTOS		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
13/10/2014		1.222,00	01.02.001	AM	28/07/2018 - 28/07/2018-P
APARTAMENTOS		0019 RIFA HSJ		0	20,00
0001 SALARIO			29	1.181,27	0
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	1
0227 ATESTADO MEDICO (PREVIDENCIA)			1	40,73	0
				0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	326,24
				0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO	70,00
				0528 TAXA NEGOCIAL	30,55
				0901 I.N.S.S. SALARIOS	113,02
Proventos	1.412,80	Descontos		559,81	Liquido 852,99
FGTS Dep.	113,02	INSS Segurado		113,02	Base IRRF 1.412,80
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13° 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.412,80	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	1.412,80	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam. 1.412,80
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF 0,00
00318 MARIELLA NUNES FREIRE		ENFERMEIRO (A)		Ativo	
15/10/2011		2.413,93	01.02.012	AM	22/07/2018 - 22/07/2018-P
CLINICA CIRURGICA		0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO		0	11,50
0001 SALARIO			28	2.253,00	0
0003 HORA EXTRA 100%			24	620,97	11
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	15
0023 GRATIFICACAO DE FUNCAO			1	479,07	164,29
0227 ATESTADO MEDICO (PREVIDENCIA)			2	160,93	
0347 DSR / HORA EXTRA			0	92,00	
0369 ADICIONAL DE CCIH			0	241,39	
Proventos	4.038,16	Descontos		639,98	Liquido 3.398,18
FGTS Dep.	323,05	INSS Segurado		444,19	Base IRRF 4.038,16
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13° 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		4.038,16	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	4.038,16	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam. 4.038,16
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF 0,00
00030 MARLENE SEVERINO DOMINGOS		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
01/10/2004		1.222,00	01.02.002	AM	
BERCARIO		0019 RIFA HSJ		0	20,00
0001 SALARIO			30	1.222,00	0
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	1
0360 ADICIONAL DE BERCARIO			1	190,80	1
				0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	408,92
				0502 DROGARIA SAO JOSE	45,52
				0528 TAXA NEGOCIAL	30,55
				0901 I.N.S.S. SALARIOS	128,28
Proventos	1.603,60	Descontos		633,27	Liquido 970,33
FGTS Dep.	128,28	INSS Segurado		128,28	Base IRRF 1.603,60
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13° 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.603,60	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	1.603,60	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam. 1.603,60
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF 1,00
00380 MARLUCE BRAS DA SILVA		AUXILIAR DE LIMPEZA		Ativo	
03/01/2013		1.029,48	01.05.001	AM	
HIGIENIZACAO		0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO		1	19,08
0001 SALARIO			30	1.029,48	0
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0
0375 DOBRAS DIURNAS COM ADICIONAL			3	244,06	8
				0528 TAXA NEGOCIAL	25,73
				0901 I.N.S.S. SALARIOS	117,14
Proventos	1.464,34	Descontos		161,95	Liquido 1.302,39
FGTS Dep.	117,15	INSS Segurado		117,14	Base IRRF 1.464,34
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13° 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.464,34	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	1.464,34	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam. 1.464,34
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF 0,00
00565 MICHELE MEDEIROS OLIVEIRA LIMA		AUXILIAR ADMINISTRATIVO		Ativo	
25/10/2016		1.990,60	01.01.009	AM	
ADMINISTRACAO		0019 RIFA HSJ		0	10,00
0001 SALARIO			30	1.990,60	9
				0901 I.N.S.S. SALARIOS	179,15
Proventos	1.990,60	Descontos		189,15	Liquido 1.801,45
FGTS Dep.	159,25	INSS Segurado		179,15	Base IRRF 1.990,60
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13° 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.990,60	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	1.990,60	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam. 1.990,60
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF 0,00
00577 MICHELLE FERNANDES DE MOURA		ENFERMEIRO ASSISTENCIAL		Ativo	
02/03/2017		2.413,93	01.02.007	AM	
ESTERILIZACAO		0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO		0	47,90
0001 SALARIO			30	2.413,93	11
0003 HORA EXTRA 100%			8	203,31	7,5
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	59,98
0347 DSR / HORA EXTRA			0	39,10	
0359 ADICIONAL DE ESTERILIZACAO			1	190,80	
				0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	
				0901 I.N.S.S. SALARIOS	
				0904 I.R.R.F. SALARIOS	
Proventos	3.037,94	Descontos		443,65	Liquido 2.594,29
FGTS Dep.	243,04	INSS Segurado		334,17	Base IRRF 3.037,94
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13° 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		3.037,94	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	3.037,94	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam. 3.037,94
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF 0,00



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PA
AVENIDA TRES 196 ITUIUTABA MG

FOLHA ANALITICA
HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAUL

Emissão: 05/10/20
09:04:

21.320.064/0001-40

Comp: 07/2018 Cx: 0 Per: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário	Admissão	Demissão	Salário	Seção	Função	Status Movimento	Situação	Início - Fim Últ. Afast.
00284	MIRLENE APARECIDA OLIVEIRA				TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
20/10/2010			1.327,07	01.02.008	MATERNIDADE	AM		
0001 SALARIO				30	1.327,07	0006 VALE TRANSPORTE	6	79,62
0009 INSALUBRIDADE				1	190,80	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	19,08
						0501 ADIANTAMENTO SALARIAL	0	285,20
						0528 TAXA NEGOCIAL	0	33,17
						0901 I.N.S.S. SALARIOS	8	121,42
Proventos	1.517,87	Descontos			538,49	Liquido		979,38
FGTS Dep.	121,43	INSS Segurado			121,42	Base IRRF		1.517,87
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS			0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS			1.517,87	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.517,87	Base INSS 13º			0,00	Base Sal. Fam.		1.517,87
Base FGTS 13º	0,00					Num. Depend. IRRF		0,00
00593	MONICA DOS SANTOS				TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
11/05/2018			1.222,00	01.02.011	UTI			
0001 SALARIO				30	1.222,00	0502 DROGARIA SAO JOSE	1	100,00
0009 INSALUBRIDADE				1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9	154,36
0356 DOBRAS NOTURNAS				1	111,58			
0357 ADICIONAL DE UTI				1	190,80			
Proventos	1.715,18	Descontos			254,36	Liquido		1.460,82
FGTS Dep.	137,21	INSS Segurado			154,36	Base IRRF		1.715,18
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS			0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS			1.715,18	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.715,18	Base INSS 13º			0,00	Base Sal. Fam.		1.715,18
Base FGTS 13º	0,00					Num. Depend. IRRF		0,00
00585	MONICA SILVA DA COSTA				TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
14/07/2017			1.222,00	01.02.011	UTI	AM		
0001 SALARIO				30	1.222,00	0019 RIFA HSJ	0	10,00
0009 INSALUBRIDADE				1	190,80	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	310,31
0357 ADICIONAL DE UTI				1	190,80	0528 TAXA NEGOCIAL	0	30,55
0375 DOBRAS DIURNAS COM ADICIONAL				1	94,19	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9	152,80
Proventos	1.697,79	Descontos			503,66	Liquido		1.194,13
FGTS Dep.	135,82	INSS Segurado			152,80	Base IRRF		1.697,79
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS			0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS			1.697,79	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.697,79	Base INSS 13º			0,00	Base Sal. Fam.		1.697,79
Base FGTS 13º	0,00					Num. Depend. IRRF		0,00
00543	NAIARA CRISTINA SILVEIRA				RECEPCIONISTA		Ativo	
09/11/2015			1.327,07	01.01.005	RECEPCAO	AM		
0001 SALARIO				30	1.327,07	0502 DROGARIA SAO JOSE	1	59,12
						0901 I.N.S.S. SALARIOS	8	106,16
Proventos	1.327,07	Descontos			165,28	Liquido		1.161,79
FGTS Dep.	106,17	INSS Segurado			106,16	Base IRRF		1.327,07
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS			0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS			1.327,07	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.327,07	Base INSS 13º			0,00	Base Sal. Fam.		1.327,07
Base FGTS 13º	0,00					Num. Depend. IRRF		3,00
005	NATALIA CRISTINA FERREIRA				ENFERMEIRO (A)		Ativo	
04/06/2015			2.413,93	01.02.011	UTI			
0001 SALARIO				30	2.413,93	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9	251,59
0009 INSALUBRIDADE				1	190,80	0904 I.R.R.F. SALARIOS	7,5	47,99
0357 ADICIONAL DE UTI				1	190,80			
Proventos	2.795,53	Descontos			299,58	Liquido		2.495,95
FGTS Dep.	223,64	INSS Segurado			251,59	Base IRRF		2.795,53
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS			0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS			2.795,53	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	2.795,53	Base INSS 13º			0,00	Base Sal. Fam.		2.795,53
Base FGTS 13º	0,00					Num. Depend. IRRF		0,00
00456	NATALY FERREIRA GOMES				AUXILIAR DE FARMACIA		Ativo	
14/04/2014			1.327,07	01.03.001	FARMACIA	AM		
0001 SALARIO				30	1.327,07	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	37,59
0377 DOBRAS DIURNAS ADMIN				1	88,47	0528 TAXA NEGOCIAL	0	33,17
						0901 I.N.S.S. SALARIOS	6	113,24
Proventos	1.415,54	Descontos			184,00	Liquido		1.231,54
FGTS Dep.	113,24	INSS Segurado			113,24	Base IRRF		1.415,54
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS			0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS			1.415,54	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.415,54	Base INSS 13º			0,00	Base Sal. Fam.		1.415,54
Base FGTS 13º	0,00					Num. Depend. IRRF		0,00


 HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAUL
 AVENIDA TRES 196 ITUIUTABA-MG

FOLHA ANALITICA

HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAUL

Emissão: 05/10/2018

V.12.1.19.3

09:04

21.320.064/0001-40

Comp: 07/2018

Cx: 0

Per: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário		Salário	Seção	Função	Status Movimento	Situação	Início - Fim Últ. Afast.	
Admissão	Demissão							
00019 NEIDE DO CARMO CINTRA FERREIRA				TECNICO ENFERMAGEM		Férias		
01/09/2003		1.222,00	01.02.011	UTI		AM		
0001	SALARIO		2	81,46	0019 RIFA HSJ		0	10,00
0004	ADICIONAL NOTURNO		8	26,15	0132 ADIANT. CONF. RECIBO		0	3.198,15
0009	INSALUBRIDADE		2	25,44	0374 ADIANTAMENTO		0	180,00
0101	FERIAS NORMAIS		30	1.222,00	0502 DROGARIA SAO JOSE		1	31,76
0105	ADICIONAL DE 1/3 FERIAS		30	939,63	0900 I.N.S.S. FERIAS		11	413,43
0261	MEDIA H.EXTRA FERIAS		12	782,94	0901 I.N.S.S. SALARIOS		11	14,64
0262	MEDIA AD.NOTURNO FERIAS		12	432,37	0906 I.R.R.F. FERIAS		15	146,96
0357	ADICIONAL DE UTI		0	190,80				
0363	ACOMPANHAMENTO VIAGEM		1	180,00				
0381	INSALUBRIDADE S/ FERIAS		0	190,80				
Proventos		4.071,59	Descontos		3.994,94	Líquido		76,65
FGTS Dep.		311,33	INSS Segurado		428,07	Base IRRF		323,85
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS		3.891,59	Base IRRF Férias		3.567,74
Base FGTS		3.891,59	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		514,65
Base FGTS 13º		0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00169 NILSON GERALDO DA SILVA				AUXILIAR ENFERMAGEM		Ativo		
01/02/1998		1.327,07	01.02.005	CLINICA MEDICA		AM		
0001	SALARIO		30	1.327,07	0019 RIFA HSJ		0	10,00
0003	HORA EXTRA 100%		52	717,54	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO		0	88,00
0004	INSALUBRIDADE		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS		11	322,70
0004	GRATIFICACAO DE FUNCAO		1	560,26	0904 I.R.R.F. SALARIOS		7,5	38,80
0347	DSR / HORA EXTRA		0	137,99				
Proventos		2.933,66	Descontos		459,50	Líquido		2.474,16
FGTS Dep.		234,69	INSS Segurado		322,70	Base IRRF		2.933,66
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS		2.933,66	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS		2.933,66	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		2.933,66
Base FGTS 13º		0,00				Num. Depend. IRRF		1,00
00219 NIVALDO TEODORO MALTA				ASSESSOR JURIDICO		Ativo		
02/01/2009		2.893,00	01.01.009	ADMINISTRACAO		AM		
0001	SALARIO		30	2.893,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS		11	318,23
					0904 I.R.R.F. SALARIOS		7,5	50,30
Proventos		2.893,00	Descontos		368,53	Líquido		2.524,47
FGTS Dep.		231,44	INSS Segurado		318,23	Base IRRF		2.893,00
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS		2.893,00	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS		2.893,00	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		2.893,00
Base FGTS 13º		0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00304 PABLO PEREIRA SANTOS				GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE		Ativo		
07/03/2011		2.413,93	01.07.001	RX		AM		
0001	SALARIO		30	2.413,93	0019 RIFA HSJ		0	30,00
0179	INSALUBRIDADE 40%		1	965,57	0393 DESCONTO INGRESSO		0	20,00
0402	PLANTAO SOBRE AVISO SEMANAL		22	3.382,50	0901 I.N.S.S. SALARIOS		11	621,03
					0904 I.R.R.F. SALARIOS		27,5	715,13
Proventos		6.762,00	Descontos		1.386,16	Líquido		5.375,84
FGT 13º Dep.		540,96	INSS Segurado		621,03	Base IRRF		6.762,00
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS		6.762,00	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS		6.762,00	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		2.413,93
Base FGTS 13º		0,00				Num. Depend. IRRF		2,00
00383 PAOLA RODRIGUES DE OLIVEIRA				TECNICO ENFERMAGEM		Ativo		
01/02/2013		1.327,07	01.02.011	UTI		AM	02/07/2018 -	03/07/2018-P
0001	SALARIO		28	1.238,60	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO		1	19,08
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0502 DROGARIA SAO JOSE		1	62,11
0227	ATESTADO MEDICO (PREVIDENCIA)		2	88,47	0528 TAXA NEGOCIAL		0	33,17
0357	ADICIONAL DE UTI		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS		9	153,78
Proventos		1.708,67	Descontos		268,14	Líquido		1.440,53
FGTS Dep.		136,69	INSS Segurado		153,78	Base IRRF		1.708,67
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS		1.708,67	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS		1.708,67	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		1.708,67
Base FGTS 13º		0,00				Num. Depend. IRRF		2,00



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAUL
AVENIDA TRES 196 ITUIUTABA MG

FOLHA ANALITICA

HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAUL

Emissão:

V.12.1.19.3

05/10/20

09:04:

21.320.064/0001-40

Comp: 07/2018

Cx: 0 Fer: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário		Salário	Seção	Função	Status Movimento	Situação	Início - Fim Últ. Afast.	
Admissão	Demissão							
00470 PATRICIA LEAL SALUSTIANO				AUXILIAR DE LIMPEZA		Demitido		
01/08/2014	07/07/2018	1.029,48	01.05.001	HIGIENIZACAO	AM			
0001	SALARIO		7	240,21	0136	I.N.S.S. DE 13o. SALÁRIO	8	48,81
0005	SALARIO FAMILIA		3	22,19	0248	LÍQUIDO DE RESCISÃO	0	2.174,89
0137	13o. SALÁRIO RESCISÃO		6	610,14	0353	MENSALIDADE SINDICALIZADO	0	182,64
0176	INSALUBRIDADE RESCISÃO		7	44,52	0901	I.N.S.S. SALARIOS	8	22,77
0210	ADIC. 1/3 FERIAS RESCISÃO		0	378,01				
0213	FERIAS PROPORC. RESCISAO		11	1.118,59				
0285	MEDIA H.EXTRA FERIAS PROP.		11	15,45				
Proventos	2.429,11	Descontos		2.429,11	Liquido		0,00	
FGTS Dep.	22,78	INSS Segurado		71,58	Base IRRF		284,73	
FGTS 13° Dep.	48,81	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		610,14	
FGTS Rescisão (SEFIP)	22,78	Base INSS		284,73	Base IRRF Férias		0,00	
Base FGTS	284,73	Base INSS 13°		610,14	Base Sal. Fam.		284,73	
Base FGTS 13°	610,14				Num. Depend. IRRF		0,00	
00518 PAULO CESAR VILELA				AUXILIAR ADMINISTRATIVO		Ativo		
14/04/2015		1.920,85	01.01.005	RECEPCAO	AM			
0001	SALARIO		30	1.920,85	0019	RIFA HSJ	0	10,00
					0353	MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	19,08
					0528	TAXA NEGOCIAL	0	48,02
					0901	I.N.S.S. SALARIOS	9	172,87
Proventos	1.920,85	Descontos		249,97	Liquido		1.670,88	
FGT p.	153,67	INSS Segurado		172,87	Base IRRF		1.920,85	
FGT Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.920,85	Base IRRF Férias		0,00	
Base FGTS	1.920,85	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		1.920,85	
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		1,00	
10001 PAULO FERNANDES LERIAS				MEDICO		Ativo		
01/12/2012		800,00	01.09.001	AUTONOMOS	AM			
0251	RECIBO PAGTO AUTONOMO - RPA		0	4.300,00	0291	I.S.S - AUTONOMOS	0	86,00
					0904	I.R.R.F. SALARIOS	15	331,37
Proventos	4.300,00	Descontos		417,37	Liquido		3.882,63	
FGTS Dep.	0,00	INSS Segurado		0,00	Base IRRF		4.300,00	
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		0,00	Base IRRF Férias		0,00	
Base FGTS	0,00	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		0,00	
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00	
00538 PENIDO PEREIRA PIMENTA NETO				TECNICO ENFERMAGEM		Férias		
02/05/2017		1.222,00	01.02.006	EMERGENCIA				
0001	SALARIO		1	40,73	0132	ADIANT. CONF. RECIBO	0	2.192,93
0009	INSALUBRIDADE		1	6,36	0353	MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	19,08
0101	FERIAS NORMAIS		30	1.222,00	0528	TAXA NEGOCIAL	0	30,55
0105	ADICIONAL DE 1/3 FERIAS		30	608,89	0900	I.N.S.S. FERIAS	9	219,20
0261	MEDIA H.EXTRA FERIAS		12	26,90	0901	I.N.S.S. SALARIOS	9	4,23
0262	MEDIA AD.NOTURNO FERIAS		12	386,97	0906	I.R.R.F. FERIAS	7,5	23,43
0381	INSALUBRIDADE S/ FERIAS		0	190,80				
0507	SALDO DEVEDOR		0	6,77				
Proventos	2.489,42	Descontos		2.489,42	Liquido		0,00	
FGT p.	198,61	INSS Segurado		223,43	Base IRRF		47,09	
FGTS Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.482,65	Base IRRF Férias		2.435,56	
Base FGTS	2.482,65	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		237,89	
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00	
00116 RENATA CRISTINA DE MORAIS				FISIOTERAPEUTA		Ativo		
01/09/2007		2.413,93	01.02.011	UTI	AM			
0001	SALARIO		30	2.413,93	0901	I.N.S.S. SALARIOS	9	251,59
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0904	I.R.R.F. SALARIOS	7,5	47,99
0357	ADICIONAL DE UTI		1	190,80				
Proventos	2.795,53	Descontos		299,58	Liquido		2.495,95	
FGTS Dep.	223,64	INSS Segurado		251,59	Base IRRF		2.795,53	
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.795,53	Base IRRF Férias		0,00	
Base FGTS	2.795,53	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		2.795,53	
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00	
00566 RENATA LIMA DE SOUZA				FARMACEUTICO (A)		Ativo		
01/11/2016		2.413,93	01.03.001	FARMACIA	AM			
0001	SALARIO		30	2.413,93	0019	RIFA HSJ	0	10,00
0004	ADICIONAL NOTURNO		120	710,38	0901	I.N.S.S. SALARIOS	11	364,66
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0904	I.R.R.F. SALARIOS	7,5	64,26
Proventos	3.315,11	Descontos		438,92	Liquido		2.876,19	
FGTS Dep.	265,21	INSS Segurado		364,66	Base IRRF		3.315,11	
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		3.315,11	Base IRRF Férias		0,00	
Base FGTS	3.315,11	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		3.315,11	
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		1,00	



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAUL
AVENIDA TRES 196 ITUIUTABA MG

FOLHA ANALITICA

HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAUL

V.12.1.19.366

Emissão: 05/10/2018

09:04:28

21.320.064/0001-40

Comp: 07/2018 Cx: 0 Per: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário	Função	Status	Movimento	Situação	Início - Fim	Últ. Afast.
10065	RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO			AUTONOMO		Ativo
03/05/2013	800,00	01.09.001	AUTONOMOS			
0251 RECIBO PAGTO AUTONOMO - RPA		0	3.000,00	0259 I.N.S.S. AUT.		20 600,00
				0291 I.S.S - AUTONOMOS		0 120,00
				0904 I.R.R.F. SALARIOS		7,5 37,20
Proventos	3.000,00	Descontos	757,20	Liquido		2.242,80
FGTS Dep.	0,00	INSS Segurado	600,00	Base IRRF		3.000,00
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	0,00	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	0,00	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.		0,00
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF		0,00
00520	ROBERTA KELLY DE SOUZA			COPEIRA		Ativo
05/05/2015	1.029,48	01.06.001	COPA/COZINHA			AM
0001 SALARIO		30	1.029,48	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO		1 19,08
0005 SALARIO FAMILIA		1	31,71	0528 TAXA NEGOCIAL		0 25,73
0009 INSALUBRIDADE		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS		8 97,62
Proventos	1.251,99	Descontos	142,43	Liquido		1.109,56
FGTS Dep.	97,62	INSS Segurado	97,62	Base IRRF		1.220,28
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.220,28	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.220,28	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.		1.220,28
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF		3,00
005	RODRIGO FERREIRA			MEDICO		Ativo
04/03/2016	16.451,25	01.02.011	UTI			AM
0001 SALARIO		30	16.451,25	0367 FARMACIA HSJ		1 378,99
0009 INSALUBRIDADE		1	190,80	0904 I.R.R.F. SALARIOS		27,5 3.759,67
0357 ADICIONAL DE UTI		1	190,80			
Proventos	16.832,85	Descontos	4.138,66	Liquido		12.694,19
FGTS Dep.	1.346,63	INSS Segurado	0,00	Base IRRF		16.832,85
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	16.832,85	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	16.832,85	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.		16.832,85
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF		2,00
00021	ROSA APARECIDA MEDEIROS OLIVEIRA			TECNICO ENFERMAGEM		Ativo
01/10/2003	1.222,00	01.02.011	UTI			
0001 SALARIO		30	1.222,00	0019 RIFA HSJ		0 20,00
0004 ADICIONAL NOTURNO		128	466,50	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO		1 276,60
0009 INSALUBRIDADE		1	190,80	0528 TAXA NEGOCIAL		0 30,55
0357 ADICIONAL DE UTI		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS		9 186,30
Proventos	2.070,10	Descontos	513,45	Liquido		1.556,65
FGTS Dep.	165,61	INSS Segurado	186,30	Base IRRF		2.070,10
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	2.070,10	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	2.070,10	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.		2.070,10
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF		0,00
00137	ROSANGELA MARIA DA SILVA ALVES			GERENTE ADMINISTRATIVO		Férias
01/02/2008	2.665,00	01.01.003	FATURAMENTO			
0001 SALARIO		1	88,83	0019 RIFA HSJ		0 10,00
0101 FERIAS NORMAIS		30	2.665,00	0132 ADIANT. CONF. RECIBO		0 3.042,90
0105 ADICIONAL DE 1/3 FERIAS		30	888,33	0900 I.N.S.S. FERIAS		11 390,86
				0901 I.N.S.S. SALARIOS		11 9,77
				0906 I.R.R.F. FERIAS		15 119,57
Proventos	3.642,16	Descontos	3.573,10	Liquido		69,06
FGTS Dep.	291,37	INSS Segurado	400,63	Base IRRF		88,83
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	3.642,16	Base IRRF Férias		3.553,33
Base FGTS	3.642,16	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.		88,83
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF		0,00
00185	ROSSINA ELIZA DE SOUZA SILVEIRA			TECNICO ENFERMAGEM		Ativo
01/12/1999	1.222,00	01.02.002	BERCARIO			
0001 SALARIO		30	1.222,00	0019 RIFA HSJ		0 30,00
0004 ADICIONAL NOTURNO		120	437,35	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO		1 359,81
0009 INSALUBRIDADE		1	190,80	0374 ADIANTAMENTO		0 130,00
0360 ADICIONAL DE BERCARIO		1	190,80	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO		0 88,00
0363 ACOMPANHAMENTO VIAGEM		1	190,00	0528 TAXA NEGOCIAL		0 30,55
				0901 I.N.S.S. SALARIOS		9 183,68
Proventos	2.170,95	Descontos	822,04	Liquido		1.348,91
FGTS Dep.	163,28	INSS Segurado	183,68	Base IRRF		2.040,95
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	2.040,95	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	2.040,95	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.		2.040,95
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF		2,00

21.320.064/0001-40

Comp: 07/2018 Cx: 0 Per: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário	Função	Status	Movimento	Situação	Início	Fim	Últ. Afast.
00118 ROSYLENNE BALTAZAR DA FONSECA	TECNICO ENFERMAGEM			Ativo			
01/09/2007	EMERGENCIA		AM				
0001 SALARIO	30	1.222,00	0019 RIFA HSJ				10,00
0009 INSALUBRIDADE	1	190,80	0374 ADIANTAMENTO				120,00
0363 ACOMPANHAMENTO VIAGEM	1	120,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS			8	113,02
Proventos	1.532,80	Descontos	243,02	Liquido			1.289,78
FGTS Dep.	113,02	INSS Segurado	113,02	Base IRRF			1.412,80
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°			0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.412,80	Base IRRF Férias			0,00
Base FGTS	1.412,80	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.			1.412,80
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF			0,00
00081 RUTH MODESTO CANDIDO DA SILVA	TECNICO ENFERMAGEM			Ativo			
01/11/2006	UTI						
0001 SALARIO	30	1.222,00	0006 VALE TRANSPORTE			6	73,32
0004 ADICIONAL NOTURNO	120	437,35	0901 I.N.S.S. SALARIOS			9	183,68
0009 INSALUBRIDADE	1	190,80					
0357 ADICIONAL DE UTI	1	190,80					
Proventos	2.040,95	Descontos	257,00	Liquido			1.783,95
FGTS Dep.	163,28	INSS Segurado	183,68	Base IRRF			2.040,95
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°			0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	2.040,95	Base IRRF Férias			0,00
Base FGTS	2.040,95	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.			2.040,95
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF			0,00
00294 SABRINA SANTOS	TECNICO ENFERMAGEM			Ativo			
01/02/2011	APARTAMENTOS						
0001 SALARIO	30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO			1	697,48
0004 ADICIONAL NOTURNO	128	411,00	0502 DROGARIA SAO JOSE			1	186,98
0009 INSALUBRIDADE	1	190,80	0528 TAXA NEGOCIAL			0	30,55
0357 ADICIONAL DE UTI	6	38,16	0901 I.N.S.S. SALARIOS			9	167,57
Proventos	1.861,96	Descontos	1.082,58	Liquido			779,38
FGTS Dep.	148,96	INSS Segurado	167,57	Base IRRF			1.861,96
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°			0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.861,96	Base IRRF Férias			0,00
Base FGTS	1.861,96	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.			1.861,96
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF			2,00
00198 SANGISLEIA GOMES FURTADO	TECNICO ENFERMAGEM			Ativo			
01/12/2001	ESTERILIZACAO		AM				
0001 SALARIO	27	1.099,80	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO			1	308,45
0009 INSALUBRIDADE	1	171,72	0400 SALDO DEVEDOR			0	248,17
0023 GRATIFICACAO DE FUNCAO	1	479,84	0502 DROGARIA SAO JOSE			1	41,63
0359 ADICIONAL DE ESTERILIZACAO	1	171,72	0528 TAXA NEGOCIAL			0	30,55
			0901 I.N.S.S. SALARIOS			9	173,07
Proventos	1.923,08	Descontos	801,87	Liquido			1.121,21
FGTS Dep.	153,85	INSS Segurado	173,07	Base IRRF			1.923,08
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°			0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.923,08	Base IRRF Férias			0,00
Base FGTS	1.923,08	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.			1.923,08
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF			0,00
0050 SILVANI COSTA DA SILVA	TECNICO ENFERMAGEM			Ativo			
01/02/2015	UTI						
0001 SALARIO	30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO			1	207,12
0004 ADICIONAL NOTURNO	128	457,25	0528 TAXA NEGOCIAL			0	30,55
0009 INSALUBRIDADE	1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS			9	182,61
0357 ADICIONAL DE UTI	25	159,00					
Proventos	2.029,05	Descontos	420,28	Liquido			1.608,77
FGTS Dep.	162,32	INSS Segurado	182,61	Base IRRF			2.029,05
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°			0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	2.029,05	Base IRRF Férias			0,00
Base FGTS	2.029,05	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.			2.029,05
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF			2,00
00570 SIMONE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA			Ativo			
02/01/2017	HIGIENIZACAO				20/07/2018	-	22/07/2018-U
0001 SALARIO	26	892,22	0006 VALE TRANSPORTE			6	61,77
0009 INSALUBRIDADE	1	190,80	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO			1	205,87
0227 ATESTADO MEDICO (PREVIDENCIA)	4	127,26	0528 TAXA NEGOCIAL			0	28,73
0356 ADICIONAL DE SETOR FECHADO	1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS			8	112,88
Proventos	1.411,08	Descontos	406,25	Liquido			1.004,83
FGTS Dep.	112,89	INSS Segurado	112,88	Base IRRF			1.411,08
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°			0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.411,08	Base IRRF Férias			0,00
Base FGTS	1.411,08	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.			1.411,08
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF			1,00

Chapa - Nome do Funcionário	Demissão	Salário	Seção	Função	Status Movimento	Situação	Início - Fim	Últ. Afast.
00376	SIRLENE GONCALVES FERREIRA			CONTADOR (A)				Férias
02/01/2013		7.483,20	01.01.009	ADMINISTRACAO		AM		
0001 SALARIO			1	249,44	0132 ADIANT. CONF. RECIBO		0	8.093,37
0101 FERIAS NORMAIS			30	7.483,20	0393 DESCONTO INGRESSO		0	40,00
0105 ADICIONAL DE 1/3 FERIAS			30	2.494,40	0900 I.N.S.S. FERIAS		11	229,19
					0906 I.R.R.F. FERIAS		27,5	1.655,04
Proventos	10.227,04	Descontos		10.017,60	Liquido		209,44	
FGTS Dep.	818,16	INSS Segurado		229,19	Base IRRF		249,44	
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		10.227,04	Base IRRF Férias		9.977,60	
Base FGTS	10.227,04	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		249,44	
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		2,00	
00548	SOLENIA APARECIDA VILELA			RECEPCIONISTA				Ativo
26/01/2016		1.327,07	01.01.005	RECEPCAO			12/07/2018 -	18/07/2018-U
0001 SALARIO			23	1.017,42	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO		1	403,35
0227 ATESTADO MÉDICO (PREVIDÊNCIA)			7	309,65	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO		0	17,25
					0502 DROGARIA SAO JOSE		1	53,47
					0528 TAXA NEGOCIAL		0	33,17
					0901 I.N.S.S. SALARIOS		8	106,16
Proventos	1.327,07	Descontos		613,40	Liquido		713,67	
FGTS Dep.	106,17	INSS Segurado		106,16	Base IRRF		1.327,07	
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00	
FGT rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.327,07	Base IRRF Férias		0,00	
Bas. FGTS	1.327,07	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		1.327,07	
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		2,00	
00149	SONIA MARIA FERREIRA			AUXILIAR DE LIMPEZA				Ativo
01/04/1997		1.029,48	01.05.001	HIGIENIZACAO		AM		
0001 SALARIO			26	892,22	0006 VALE TRANSPORTE		6	61,77
0009 INSALUBRIDADE			1	165,36	0901 I.N.S.S. SALARIOS		8	97,83
0396 ADICIONAL DE SETOR FECHADO			1	165,36				
Proventos	1.222,94	Descontos		159,60	Liquido		1.063,34	
FGTS Dep.	97,84	INSS Segurado		97,83	Base IRRF		1.222,94	
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.222,94	Base IRRF Férias		0,00	
Base FGTS	1.222,94	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		1.222,94	
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00	
00576	STELLA BRITO ALVES			ENFERMEIRO ASSISTENCIAL				Ativo
01/03/2017		2.413,93	01.02.011	UTI		AM		
0001 SALARIO			30	2.413,93	0901 I.N.S.S. SALARIOS		9	251,59
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0904 I.R.R.F. SALARIOS		7,5	47,99
0357 ADICIONAL DE UTI			1	190,80				
Proventos	2.795,53	Descontos		299,58	Liquido		2.495,95	
FGTS Dep.	223,64	INSS Segurado		251,59	Base IRRF		2.795,53	
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.795,53	Base IRRF Férias		0,00	
Base FGTS	2.795,53	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		2.795,53	
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00	
000	TANIA BENEDITA MARCOLINO			AUXILIAR ENFERMAGEM				Férias
01/12/2004		1.222,00	01.02.002	BERCARIO				
0001 SALARIO			2	81,46	0019 RIFA HSJ		0	10,00
0004 ADICIONAL NOTURNO			0	26,16	0132 ADIANT. CONF. RECIBO		0	3.771,63
0009 INSALUBRIDADE			2	25,44	0900 I.N.S.S. FERIAS		11	500,00
0101 FERIAS NORMAIS			30	1.222,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS		11	14,67
0105 ADICIONAL DE 1/3 FERIAS			30	1.136,45	0906 I.R.R.F. FERIAS		22,5	274,17
0261 MEDIA H.EXTRA FERIAS			12	1.371,07				
0262 MEDIA AD.NOTURNO FERIAS			12	434,68				
0360 ADICIONAL DE BERCARIO			0	190,80				
0381 INSALUBRIDADE S/ FERIAS			0	190,80				
Proventos	4.678,86	Descontos		4.570,47	Liquido		108,39	
FGTS Dep.	374,31	INSS Segurado		514,67	Base IRRF		323,86	
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		4.678,86	Base IRRF Férias		4.355,00	
Base FGTS	4.678,86	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		514,66	
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00	



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAUL
AVENIDA TRES 196 ITUIUTABA MG

FOLHA ANALITICA

V.12.1.19.36

HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAUL

Emissão: 05/10/201

09:04:2

21.320.064/0001-40

Comp: 07/2018 Cx: 0 Per: Todos

Secão: 01

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação	
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.
00055 TEREZINHA DA GLORIA DE SOUZA GONCALVES		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
02/08/2005		1.222,00	01.02.009	PEDIATRIA	
0001	SALARIO		30	1.222,00	0019 RIFA HSJ
0004	ADICIONAL NOTURNO		128	411,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0528 TAXA NEGOCIAL
				0901 I.N.S.S. SALARIOS	9 164,14
Proventos	1.823,80	Descontos		223,77	Liquido
FGTS Dep.	145,90	INSS Segurado		164,14	Base IRRF
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.823,80	Base IRRF Férias
Base FGTS	1.823,80	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF
					1.600,03
					1.823,80
					0,00
					0,00
					1.823,80
					0,00
00560 THAIS DA SILVA OLIVEIRA		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
02/09/2016		1.222,00	01.02.011	UTI	
0001	SALARIO		30	1.222,00	0019 RIFA HSJ
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO
0356	DOBRAS NOTURNAS		1	111,58	0528 TAXA NEGOCIAL
0357	ADICIONAL DE UTI		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS
Proventos	1.715,18	Descontos		610,94	Liquido
FGTS Dep.	137,21	INSS Segurado		154,36	Base IRRF
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.715,18	Base IRRF Férias
Base FGTS	1.715,18	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF
					1.104,24
					1.715,18
					0,00
					0,00
					1.715,18
					0,00
00486 THASSIO SOUZA E SILVA		FATURISTA		Ativo	
06/11/2014		1.920,85	01.01.003	FATURAMENTO	AM
0001	SALARIO		30	1.920,85	0019 RIFA HSJ
					0901 I.N.S.S. SALARIOS
Proventos	1.920,85	Descontos		182,87	Liquido
FGTS Dep.	153,67	INSS Segurado		172,87	Base IRRF
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.920,85	Base IRRF Férias
Base FGTS	1.920,85	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF
					1.737,98
					1.920,85
					0,00
					0,00
					1.920,85
					0,00
00409 THIAGO JUNIO ROCHA		AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL		Ativo	
01/11/2016		1.327,07	01.01.004	MANUTENCAO	
0001	SALARIO		30	1.327,07	0019 RIFA HSJ
0003	HORA EXTRA 100%		34,42	474,91	0502 DROGARIA SAO JOSE
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS
0011	PRODUTIVIDADE (TRANS. ROUPAS E HEMODERIVADOS)		0	1.185,90	0904 I.R.R.F. SALARIOS
0347	DSR / HORA EXTRA		0	91,33	
Proventos	3.270,01	Descontos		637,92	Liquido
FGTS Dep.	261,60	INSS Segurado		359,70	Base IRRF
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		3.270,01	Base IRRF Férias
Base FGTS	3.270,01	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF
					2.632,09
					3.270,01
					0,00
					0,00
					2.084,11
					2,00
004* UANNE MUNIZ DE OLIVEIRA		RECEPCIONISTA		Ativo	
03/0...017		1.327,07	01.01.005	RECEPCAO	
0001	SALARIO		30	1.327,07	0019 RIFA HSJ
					0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO
					0502 DROGARIA SAO JOSE
					0528 TAXA NEGOCIAL
					0901 I.N.S.S. SALARIOS
Proventos	1.327,07	Descontos		186,79	Liquido
FGTS Dep.	106,17	INSS Segurado		106,16	Base IRRF
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.327,07	Base IRRF Férias
Base FGTS	1.327,07	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF
					1.140,28
					1.327,07
					0,00
					0,00
					1.327,07
					0,00
00442 VALDRIANA PAULA FERREIRA VIANA		AUXILIAR DE LIMPEZA		Ativo	
03/02/2014		1.029,48	01.05.001	HIGIENIZACAO	
0001	SALARIO		30	1.029,48	0006 VALE TRANSPORTE
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0224 EMPRESTIMO CEF
0396	ADICIONAL DE SETOR FECHADO		1	190,80	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO
					0502 DROGARIA SAO JOSE
					0528 TAXA NEGOCIAL
					0901 I.N.S.S. SALARIOS
Proventos	1.411,08	Descontos		789,99	Liquido
FGTS Dep.	112,89	INSS Segurado		112,88	Base IRRF
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.411,08	Base IRRF Férias
Base FGTS	1.411,08	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF
					621,09
					1.411,08
					0,00
					0,00
					1.411,08
					0,00

21.320.024/0001-40

Comp: 07/2018 Cx: 0 Per: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário	Demissão	Salário	Seção	Função	Status Movimento	Situação	Início - Fim	Últ. Afast.
00355	VANIA BATISTA LIMA			AUXILIAR DE LIMPEZA		Ativo		
09/07/2012		1.029,48	01.04.001	LAVANDERIA				
0001 SALARIO			30	1.029,48	0019 RIFA HSJ		0	10,00
0003 HORA EXTRA 100%			23,38	259,40	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO		1	84,39
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0502 DROGARIA SAO JOSE		1	16,40
0347 DSR / HORA EXTRA			0	49,88	0528 TAXA NEGOCIAL		0	25,73
0355 DOBRAS DIURNAS			2	149,98	0901 I.N.S.S. SALARIOS		8	134,36
Proventos	1.679,54	Descontos		270,88	Líquido		1.408,66	
FGTS Dep.	134,36	INSS Segurado		134,36	Base IRRF		1.679,54	
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.679,54	Base IRRF Férias		0,00	
Base FGTS	1.679,54	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		1.679,54	
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00	
00194	VANIA SOARES FARIA			AUXILIAR DE FARMACIA		Ativo		
01/01/2001		1.327,07	01.03.001	FARMACIA		AM		
0001 SALARIO			30	1.327,07	0019 RIFA HSJ		0	10,00
					0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO		1	49,05
					0528 TAXA NEGOCIAL		0	33,17
					0901 I.N.S.S. SALARIOS		8	106,16
Proventos	1.327,07	Descontos		198,38	Líquido		1.128,69	
FGTS Dep.	106,17	INSS Segurado		106,16	Base IRRF		1.327,07	
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00	
FGT Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.327,07	Base IRRF Férias		0,00	
Bas FGTS	1.327,07	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		1.327,07	
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		1,00	
00027	VANUZA APARECIDA DA SILVA			TECNICO ENFERMAGEM		Ativo		
01/10/2004		1.222,00	01.02.011	UTI				
0001 SALARIO			30	1.222,00	0019 RIFA HSJ		0	30,00
0004 ADICIONAL NOTURNO			128	466,50	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO		1	19,08
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0528 TAXA NEGOCIAL		0	30,55
0357 ADICIONAL DE UTI			1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS		9	186,30
Proventos	2.070,10	Descontos		265,93	Líquido		1.804,17	
FGTS Dep.	165,61	INSS Segurado		166,30	Base IRRF		2.070,10	
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.070,10	Base IRRF Férias		0,00	
Base FGTS	2.070,10	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		2.070,10	
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00	
00060	VELVA MARIA DE JESUS			TECNICO ENFERMAGEM		Ativo		
01/08/1988		1.222,00	01.02.009	PEDIATRIA				
0001 SALARIO			30	1.222,00	0019 RIFA HSJ		0	10,00
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO		1	19,08
					0528 TAXA NEGOCIAL		0	30,55
					0901 I.N.S.S. SALARIOS		8	113,02
Proventos	1.412,80	Descontos		172,65	Líquido		1.240,15	
FGTS Dep.	113,02	INSS Segurado		113,02	Base IRRF		1.412,80	
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.412,80	Base IRRF Férias		0,00	
Base FGTS	1.412,80	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		1.412,80	
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00	
00329	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA PROCOPIO			TECNICO ENFERMAGEM		Ativo		
17/02/2012		1.222,00	01.02.012	CLINICA CIRURGICA		18/07/2018 - 21/07/2018-P		
0001 SALARIO			26	1.059,07	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO		1	19,08
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO		0	550,00
0227 ATESTADO MEDICO (PREVIDENCIA)			4	162,93	0528 TAXA NEGOCIAL		0	30,55
					0901 I.N.S.S. SALARIOS		8	113,02
Proventos	1.412,80	Descontos		712,65	Líquido		700,15	
FGTS Dep.	113,02	INSS Segurado		113,02	Base IRRF		1.412,80	
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.412,80	Base IRRF Férias		0,00	
Base FGTS	1.412,80	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		1.412,80	
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00	
00205	VICENTE PAULO DE MEDEIROS			TECNICO ENFERMAGEM		Ativo		
01/09/2002		1.222,00	01.02.006	EMERGENCIA		AM		
0001 SALARIO			30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO		1	19,08
0004 ADICIONAL NOTURNO			128	411,00	0528 TAXA NEGOCIAL		0	30,55
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS		9	164,14
Proventos	1.823,80	Descontos		213,77	Líquido		1.610,03	
FGTS Dep.	145,90	INSS Segurado		164,14	Base IRRF		1.823,80	
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.823,80	Base IRRF Férias		0,00	
Base FGTS	1.823,80	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		1.823,80	
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		2,00	

21.320.064/0001-40

Comp: 07/2018 Cx: 0 Per: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário	Demissão	Salário	Seção	Função	Status Movimento	Situação	Início - Fim	Últ. Afast.
00555	VINIELE MARTINS MIGUEL			TECNICO ENFERMAGEM		Ativo		
21/03/2016		1.222,00	01.02.004	C.CIRURGICO	AM		25/07/2018 -	28/07/2018-P
0001 SALARIO			26	1.059,07	0019 RIFA HSJ		0	10,00
0003 HORA EXTRA 100%			8,25	120,27	0901 I.N.S.S. SALARIOS		9	157,23
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80				
0227 ATESTADO MÉDICO (PREVIDÊNCIA)			4	162,93				
0347 DSR / HORA EXTRA			0	23,13				
0361 ADICIONAL CENTRO CIRURGICO			1	190,80				
Proventos	1.747,00	Descontos		167,23	Liquido	1.579,77		
FGTS Dep.	139,76	INSS Segurado		157,23	Base IRRF	1.747,00		
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º	0,00		
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.747,00	Base IRRF Férias	0,00		
Base FGTS	1.747,00	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	1.747,00		
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00		
00459	ZARIFI BIANCHI DI MORAES			AUXILIAR DE LIMPEZA		Ativo		
27/05/2014		1.029,48	01.04.001	LAVANDERIA				
0001 SALARIO			30	1.029,48	0223 FALTAS E/OU ATRASOS - VALOR		7,55	41,88
0003 HORA EXTRA 100%			19,27	213,73	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO		1	318,69
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0502 DROGARIA SAO JOSE		1	65,08
0347 DSR / HORA EXTRA			0	41,10	0528 TAXA NEGOCIAL		0	25,73
					0901 I.N.S.S. SALARIOS		8	114,65
Proventos	1.475,11	Descontos		566,03	Liquido	909,08		
FGTS Dep.	114,66	INSS Segurado		114,65	Base IRRF	1.433,23		
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		41,88	Base IRRF 13º	0,00		
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.433,23	Base IRRF Férias	0,00		
Base FGTS	1.433,23	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	1.433,23		
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	1,00		
00138	ZILMA APARECIDA DE SOUZA			TECNICO ENFERMAGEM		Ativo		
01/02/2008		1.222,00	01.02.009	PEDIATRIA	AM			
0001 SALARIO			30	1.222,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS		9	161,82
0004 ADICIONAL NOTURNO			120	385,31				
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80				
Proventos	1.798,11	Descontos		161,82	Liquido	1.636,29		
FGTS Dep.	143,85	INSS Segurado		161,82	Base IRRF	1.798,11		
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º	0,00		
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.798,11	Base IRRF Férias	0,00		
Base FGTS	1.798,11	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	1.798,11		
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00		
00079	ZIOMAGNA VANDERLEI DE MEDEIROS			AUXILIAR ADMINISTRATIVO		Ativo		
24/05/1993		1.703,95	01.01.005	RECEPCAO	AM			
0001 SALARIO			30	1.703,95	0019 RIFA HSJ		0	10,00
					0901 I.N.S.S. SALARIOS		9	153,35
Proventos	1.703,95	Descontos		163,35	Liquido	1.540,60		
FGTS Dep.	136,32	INSS Segurado		153,35	Base IRRF	1.703,95		
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º	0,00		
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.703,95	Base IRRF Férias	0,00		
Base FGTS	1.703,95	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	1.703,95		
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00		

			TOTALS DA SEÇÃO								
Cod	Descrição	N.F.	Ref	Valor	Cod	Descrição	N.F.	Ref	Valor		
0001	SALARIO	160	4227	233.870,36	0006	VALE TRANSPORTE	6	36	411,57		
0003	HORA EXTRA 100%	20	319,38	5.263,76	0019	RIFA HSJ	63	0	900,00		
0004	ADICIONAL NOTURNO	41	4464	16.779,23	0132	ADIANT. CONF. RECIBO	13	0	38.985,90		
0005	SALARIO FAMILIA	9	12	320,87	0136	I.N.S.S. DE 13o. SALÁRIO	1	0	48,81		
0009	INSALUBRIDADE	122	169	21.725,76	0170	DESCONTO DE AVISO PRÉVIO	1	30	1.412,80		
0011	PRODUTIVIDADE(TRANS. ROUPAS E HEMOD	1	0	1.185,90	0223	FALTAS E/OU ATRASOS - VALOR	1	7,55	41,88		
0023	GRATIFICACAO DE FUNCAO	8	15	4.992,16	0224	EMPRESTIMO CEF	3	91	581,10		
0025	GRATIFICACAO DE COORDENACA	1	30	200,00	0248	LÍQUIDO DE RESCISÃO	2	0	2.506,19		
0101	FERIAS NORMAIS	13	390	27.463,63	0259	I.N.S.S. AUT.	1	0	600,00		
0105	ADICIONAL DE 1/3 FERIAS	13	390	11.371,93	0291	I.S.S - AUTONOMOS	5	0	407,00		
0137	13o. SALÁRIO RESCISÃO	2	0	1.316,54	0353	MENSALIDADE SINDICALIZADO	81	80	14.962,65		
0176	INSALUBRIDADE RESCISÃO	2	9	57,24	0367	FARMACIA HSJ	2	2	526,19		
0179	INSALUBRIDADE 40%	2	2	1.610,23	0374	ADIANTAMENTO	10	0	1.520,00		
0210	ADIC. 1/3 FERIAS RESCISÃO	2	0	623,19	0392	EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO	15	0	1.718,26		
0213	FERIAS PROPORC. RESCISAO	2	0	1.824,99	0393	DESCONTO INGRESSO	9	0	592,50		
0227	ATESTADO MÉDICO (PREVIDÊNCIA)	15	75	4.428,58	0400	SALDO DEVEDOR	5	0	6.599,14		
0251	RECIBO PAGTO AUTONOMO - RPA	5	0	17.350,00	0501	ADIANTAMENTO SALARIAL	2	0	365,20		
0261	MEDIA H.EXTRA FERIAS	6	72	2.376,86	0502	DROGARIA SAO JOSE	35	35	2.754,22		
0262	MEDIA AD.NOTURNO FERIAS	5	0	1.985,74	0528	TAXA NEGOCIAL	80	0	2.730,55		
0285	MEDIA H.EXTRA FERIAS PROP.	2	17	44,60	0900	I.N.S.S. FERIAS	13	0	3.635,41		
0326	MEDIA H.EXTRA 13o. RESC.	1	0	29,15	0901	I.N.S.S. SALARIOS	158	0	27.787,33		
0347	DSR / HORA EXTRA	20	0	984,84	0904	I.R.R.F. SALARIOS	40	0	9.578,91		
0355	DOBRAS DIURNAS	10	18	1.683,55	0906	I.R.R.F. FERIAS	8	0	2.666,50		
0356	DOBRAS NOTURNAS	6	12	1.322,40	0916	I.N.S.S. 13º SALARIO	1	0	58,84		
0357	ADICIONAL DE UTI	29	57	5.329,68							
0358	ADICIONAL DE LAVANDERIA	3	3	572,40							
0359	ADICIONAL DE ESTERILIZACAO	3	3	553,32							
0360	ADICIONAL DE BERCARIO	5	4	954,00							
0361	ADICIONAL CENTRO CIRURGICO	4	4	737,76							
0362	ADICIONAL CENTRO OBSTETRICO	5	5	934,92							
0363	ACOMPANHAMENTO VIAGEM	10	10	1.520,00							
0364	PLANTAO SOBRE AVISO SAB DOM FERIADO	1	9	1.383,75							
0369	ADICIONAL DE CCIH	1	0	241,39							
0372	ADICIONAL DE RT	1	0	2.314,40							
0375	DOBRAS DIURNAS COM ADICIONAL	7	12	1.014,73							
0376	DOBRAS NOTURNAS COM ADICIONAL	2	2	202,74							
0377	DOBRAS DIURNAS ADMIN	5	8	1.047,85							
0381	INSALUBRIDADE S/ FERIAS	8	1	1.526,40							
0396	ADICIONAL DE SETOR FECHADO	9	28	1.621,80							
0402	PLANTAO SOBRE AVISO SEMANAL	1	22	3.382,50							
0405	COMISSAO 10%	1	0	2.776,33							
0507	SALDO DEVEDOR	6	0	5.408,30							
Preventos				390.333,78	Descontos				121.590,95	Líquido	268.742,83
FGTS Dep.				28.948,32	INSS Segurado				32.330,39	Base IRRF	334.479,70
FGTS 13º Dep.				107,65	Estorno INSS				41,88	Base IRRF 13º	1.345,69
FGTS Rescisão (SEFIP)				22,78	Base INSS				361.854,26	Base IRRF Férias	44.724,56
FGTS 13º Rescisão (SEFIP)				48,81	Base INSS 13º				1.345,69	Base Sal. Fam.	309.501,14
Base FGTS				361.854,26							
Base FGTS 13º				1.345,69							
Ativos		147	Demitidos		1	Lic. Maternidade					
Se Militar		0	Af. Previdência		4	Aviso Prévio					
Férias		14	Af. Ac. Trabalho		0	Lic. sem Vencto					
Outros		0	Lic. Remunerada		0	C/ Dem. mês					
Funes		166	Transf. no Mês		0	C/ Resc. Compl.					
Apos. Invalidez		0									


 HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAUL
 AVENIDA TRÊS, 196 ITUIUTABA - MG

FOLHA ANALITICA

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAUL

Emissão:

V.12.1.19.36

05/10/201

09:04:2

21.320.064/0001-40

Comp: 07/2019

Cx: 0

Per: Todos

Seção: ??

TOTAL GERAL									
Cod	Descrição	N.F.	Ref	Valor	Cod	Descrição	N.F.	Ref	Valor
0001	SALARIO	160	4.227,00	233.870,36	0006	VALE TRANSPORTE	6	36,00	411,57
0003	HORA EXTRA 100%	20	319,38	5.263,76	0019	RIFA HSJ	63	0,00	900,00
0004	ADICIONAL NOTURNO	41	4.464,00	16.779,23	0132	ADIANT. CONF. RECIBO	13	0,00	38.985,90
0005	SALARIO FAMILIA	9	12,00	320,87	0136	I.N.S.S. DE 13o. SALÁRIO	1	0,00	48,81
0009	INSALUBRIDADE	122	169,00	21.725,76	0170	DESCONTO DE AVISO PRÉVIO	1	30,00	1.412,26
0011	PRODUTIVIDADE(TRANS. ROUPAS E HEMODERI	1	0,00	1.185,90	0223	FALTAS E/OU ATRASOS - VALOR	1	7,55	41,88
0023	GRATIFICACAO DE FUNCAO	8	15,00	4.992,16	0224	EMPRESTIMO CEF	3	91,00	591,10
0025	GRATIFICAO DE COORDENACA	1	30,00	200,00	0248	LÍQUIDO DE RESCISÃO	2	0,00	2.506,19
0101	FERIAS NORMAIS	13	390,00	27.463,63	0259	I.N.S.S. AUT.	1	0,00	600,00
0105	ADICIONAL DE 1/3 FERIAS	13	390,00	11.371,93	0291	I.S.S - AUTONOMOS	5	0,00	407,00
0137	13o. SALÁRIO RESCISÃO	2	0,00	1.316,54	0353	MENSALIDADE SINDICALIZADO	81	80,00	14.962,65
0176	INSALUBRIDADE RESCISÃO	2	9,00	57,24	0367	FARMACIA HSJ	2	2,00	526,19
0179	INSALUBRIDADE 40%	2	2,00	1.610,23	0374	ADIANTAMENTO	10	0,00	1.520,00
0210	ADIC. 1/3 FERIAS RESCISÃO	2	0,00	623,19	0392	EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO	15	0,00	1.718,26
0213	FERIAS PROPORC. RESCISAO	2	0,00	1.824,99	0393	DESCONTO INGRESSO	9	0,00	592,50
0227	ATESTADO MÉDICO (PREVIDÊNCIA)	15	75,00	4.428,58	0400	SALDO DEVEDOR	5	0,00	6.599,14
0251	RECIBO PAGTO AUTONOMO - RPA	5	0,00	17.350,00	0501	ADIANTAMENTO SALARIAL	2	0,00	365,20
0261	MEDIA H.EXTRA FERIAS	6	72,00	2.376,86	0502	DROGARIA SAO JOSE	35	35,00	2.754,22
0262	MEDIA AD.NOTURNO FERIAS	5	0,00	1.985,74	0528	TAXA NEGOCIAL	80	0,00	2.730,55
0285	MEDIA H.EXTRA FERIAS PROP.	2	17,00	44,60	0900	I.N.S.S. FERIAS	13	0,00	3.835,41
0326	MEDIA H.EXTRA 13o. RESC.	1	0,00	29,15	0901	I.N.S.S. SALARIOS	158	0,00	27.787,33
0347	DSR / HORA EXTRA	20	0,00	984,84	0904	I.R.R.F. SALARIOS	40	0,00	9.578,91
0355	DOBRAS DIURNAS	10	18,00	1.683,55	0906	I.R.R.F. FERIAS	8	0,00	2.666,50
0356	DOBRAS NOTURNAS	6	12,00	1.322,40	0916	I.N.S.S. 13° SALARIO	1	0,00	58,84
0357	ADICIONAL DE UTI	29	57,00	5.329,68					
0358	ADICIONAL DE LAVANDERIA	3	3,00	572,40					
0359	ADICIONAL DE ESTERILIZACAO	3	3,00	553,32					
0360	ADICIONAL DE BERCARIO	5	4,00	954,00					
0361	ADICIONAL CENTRO CIRURGICO	4	4,00	737,76					
0362	ADICIONAL CENTRO OBSTETRICO	5	5,00	934,92					
0363	ACOMPANHAMENTO VIAGEM	10	10,00	1.520,00					
0364	PLANTAO SOBRE AVISO SAB DOM FERIADO	1	9,00	1.382,75					
0369	ADICIONAL DE CCIH	1	0,00	241,39					
0372	ADICIONAL DE RT	1	0,00	2.314,40					
0375	DOBRAS DIURNAS COM ADICIONAL	7	12,00	1.014,73					
0376	DOBRAS NOTURNAS COM ADICIONAL	2	2,00	202,74					
0377	DOBRAS DIURNAS ADMIN	5	8,00	1.047,85					
0381	INSALUBRIDADE S/ FERIAS	8	1,00	1.526,40					
0396	ADICIONAL DE SETOR FECHADO	9	28,00	1.621,80					
0402	PLANTAO SOBRE AVISO SEMANAL	1	22,00	3.382,50					
0405	COMISSAO 10%	1	0,00	2.776,33					
0507	SALDO DEVEDOR	6	0,00	5.408,30					
Proventos		390.333,78	Descontos	121.590,95	Líquido	268.742,83			
FGTS Dep.		28.948,34	INSS Terceiro	0,00	Base IRRF	334.479,70			
FGTS 13° Dep.		107,66	INSS Segurado	32.330,39	Base IRRF 13°	1.345,69			
Base FGTS		361.854,26	Base INSS	361.854,26	Base IRRF Férias	44.724,56			
Base FGTS 13°		1.345,69	Base INSS 13°	1.345,69	Base Sal. Fam.	309.501,14			

Ativos		147	Demitidos	1	Lic. Maternidade	0			
Se. Militar		0	Af. Previdência	4	Aviso Prévio	0			
Férias		14	Af. Ac. Trabalho	0	Lic. sem Vencto	0			
Outros		0	Lic. Remunerada	0	C/ Dem. mês	0			
Funcs		166	Transf. no Mês	0	C/ Resc. Compl.	0			
Apos. Invalidez		0							



21.320.064/0001-40

Comp: 06/2018 Cx: 0 Per: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário	Função	Status	Movimento	Situação	Início - Fim	Últ. Afast.
Admissão	Demissão	Salário	Seção			
00171 ADELIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA						
AUXILIAR ADMINISTRATIVO						
01/03/1998		3.450,50	01.01.009	ADMINISTRACAO	AM	
0001			30	3.450,50	0392	EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO
					0901	I.N.S.S. SALARIOS
					0904	I.R.R.F. SALARIOS
Proventos	3.450,50	Descontos		501,73	Líquido	2.948,77
FGTS Dep.	276,04	INSS Segurado		379,55	Base IRRF	3.450,50
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		3.450,50	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	3.450,50	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	3.450,50
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	1,00
00139 ADRIANA CHAVES FRANCO						
TECNICO ENFERMAGEM						
01/10/1996		1.222,00	01.02.011	UTI		
0001			30	1.222,00	0353	MENSALIDADE SINDICALIZADO
0009			1	190,80	0394	REPASSE CIPA
0356			1	111,58	0901	I.N.S.S. SALARIOS
0357			1	190,80		
0376			1	117,94		
Proventos	1.833,12	Descontos		492,96	Líquido	1.340,16
FGTS Dep.	146,65	INSS Segurado		164,98	Base IRRF	1.833,12
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.833,12	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.833,12	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	1.833,12
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	2,00
10096 AFRA ROANA SIQUEIRA DE CASTRO						
MEDICO						
01/03/2018		1,00	01.09.001	AUTONOMOS	AM	
0251			0	2.175,00	0291	I.S.S - AUTONOMOS
					0904	I.R.R.F. SALARIOS
Proventos	2.175,00	Descontos		63,82	Líquido	2.111,18
FGTS Dep.	0,00	INSS Segurado		0,00	Base IRRF	2.175,00
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		0,00	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	0,00	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	0,00
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00
00580 ALCIANE DA COSTA MARQUES						
TECNICO ENFERMAGEM						
02/05/2017		1.222,00	01.02.005	CLINICA MEDICA	AM	
0001			30	1.222,00	0353	MENSALIDADE SINDICALIZADO
0009			1	190,80	0374	ADIANTAMENTO
0018			0	446,32	0394	REPASSE CIPA
0363			1	120,00	0901	I.N.S.S. SALARIOS
Proventos	1.979,12	Descontos		758,72	Líquido	1.220,40
FGTS Dep.	148,73	INSS Segurado		167,32	Base IRRF	1.859,12
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.859,12	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.859,12	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	1.859,12
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00
00564 ALEXANDER DA SILVA						
RECEPCIONISTA						
03/16		1.327,07	01.01.005	RECEPCAO	AM	
0001			30	1.327,07	0901	I.N.S.S. SALARIOS
0004			120	361,93		
Proventos	1.689,00	Descontos		135,12	Líquido	1.553,88
FGTS Dep.	135,12	INSS Segurado		135,12	Base IRRF	1.689,00
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.689,00	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.689,00	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	1.689,00
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00
00352 ALINE SILVA SOARES						
TECNICO ENFERMAGEM						
01/06/2012		1.222,00	01.02.005	CLINICA MEDICA		
0001			30	1.222,00	0353	MENSALIDADE SINDICALIZADO
0004			120	385,31	0502	DROGARIA SAO JOSE
0009			1	190,80	0901	I.N.S.S. SALARIOS
Proventos	1.798,11	Descontos		647,60	Líquido	1.150,51
FGTS Dep.	143,85	INSS Segurado		161,82	Base IRRF	1.798,11
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.798,11	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.798,11	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	1.798,11
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	2,00



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PA
AVENIDA TRES 196 ITUIUTABA MG

FOLHA ANALITICA

V.12.1.19.36

HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAUL

Emissão: 05/10/201
08:57:11

21.320.064/0001-40

Comp: 06/2019 Cx: 0 Per: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação	
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.
00293 ALYNE MENDES SILVA		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
01/02/2011		1.222,00	01.02.004	C.CIRURGICO	
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0394 REPASSE CIPA
0023	GRATIFICACAO DE FUNCAO		1	1.004,69	0502 DROGARIA SAO JOSE
0361	ADICIONAL CENTRO CIRURGICO		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS
Proventos	2.608,29	Descontos		780,45	Liquido
FGTS Dep.	208,66	INSS Segurado		234,74	Base IRRF
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.608,29	Base IRRF Férias
Base FGTS	2.608,29	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF
					1.827,84
					2.608,29
					0,00
					0,00
					2.608,29
					2,00
00537 ANA CAROLINE OLIVEIRA ALVES		AUXILIAR DE LIMPEZA		Ativo	
01/09/2015		1.029,48	01.05.001	HIGIENIZACAO	AM
0001	SALARIO		30	1.029,48	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0394 REPASSE CIPA
0396	ADICIONAL DE SETOR FECHADO		30	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS
Proventos	1.411,08	Descontos		443,83	Liquido
FGTS Dep.	112,89	INSS Segurado		112,88	Base IRRF
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.411,08	Base IRRF Férias
Base FGTS	1.411,08	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF
					967,25
					1.411,08
					0,00
					0,00
					1.411,08
					0,00
00106 ANA CLAUDIA VIANA DE FIGUEIREDO ARAUJO		FISIOTERAPEUTA		Férias	
01/09/2007		2.413,93	01.02.011	UTI	AM
0001	SALARIO		30	2.413,93	0901 I.N.S.S. SALARIOS
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0904 I.R.R.F. SALARIOS
0357	ADICIONAL DE UTI		1	190,80	
Proventos	2.795,53	Descontos		285,36	Liquido
FGTS Dep.	223,64	INSS Segurado		251,59	Base IRRF
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.795,53	Base IRRF Férias
Base FGTS	2.795,53	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF
					2.510,17
					2.795,53
					0,00
					0,00
					2.795,53
					1,00
00579 ANA PAULA OLIVEIRA ALVARENGA		AUXILIAR DE COZINHA		Ativo	
01/04/2017		1.029,48	01.06.001	COPA/COZINHA	AM
0001	SALARIO		30	1.029,48	0394 REPASSE CIPA
0005	SALARIO FAMILIA		1	31,71	0901 I.N.S.S. SALARIOS
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	
Proventos	1.251,99	Descontos		99,62	Liquido
FGTS Dep.	97,62	INSS Segurado		97,62	Base IRRF
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.220,28	Base IRRF Férias
Base FGTS	1.220,28	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF
					1.152,37
					1.220,28
					0,00
					0,00
					1.220,28
					2,00
00129 ANA REGINA FERREIRA GONÇALVES TEODORO		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
01/06/1996		1.222,00	01.02.011	UTI	AM
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO
0004	ADICIONAL NOTURNO		120	437,35	0901 I.N.S.S. SALARIOS
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	
0357	ADICIONAL DE UTI		1	190,80	
Proventos	2.040,95	Descontos		695,74	Liquido
FGTS Dep.	163,28	INSS Segurado		183,68	Base IRRF
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.040,95	Base IRRF Férias
Base FGTS	2.040,95	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF
					1.345,21
					2.040,95
					0,00
					0,00
					2.040,95
					0,00
00492 ANDREIA APARECIDA DE SOUSA SILVA		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
23/11/2014		1.222,00	01.02.011	UTI	
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO
0004	ADICIONAL NOTURNO		120	437,35	0901 I.N.S.S. SALARIOS
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	
0357	ADICIONAL DE UTI		1	190,80	
Proventos	2.040,95	Descontos		634,24	Liquido
FGTS Dep.	163,28	INSS Segurado		183,68	Base IRRF
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.040,95	Base IRRF Férias
Base FGTS	2.040,95	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF
					1.406,71
					2.040,95
					0,00
					0,00
					2.040,95
					1,00



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PA
AVENIDA TRES 196 ITUIUTABA MG

FOLHA ANALITICA
HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAUL

V.12.1.19.36
Emissão: 05/10/2018
08:57:11

21.320.064/0001-40

Comp: 06/2018 Cx: 0 Per: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação	
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.
00445 ANGELO FLORINDA PINHEIRO DOS SANTOS		AUXILIAR DE LIMPEZA		Ativo	
14/02/2014		1.029,48	01.04.001	LAVANDERIA	AM
0001 SALARIO			29	995,16 0394 REPASSE CIPA	0 2,00
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80 0901 I.N.S.S. SALARIOS	8 94,87
Proventos	1.185,96	Descontos		96,87 Liquido	1.089,09
FGTS Dep.	94,88	INSS Segurado		94,87 Base IRRF	1.185,96
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00 Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.185,96 Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.185,96	Base INSS 13º		0,00 Base Sal. Fam.	1.185,96
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00
00391 ANGELO PRISCILA RODRIGUES		TECNICO ENFERMAGEM		Férias	
18/03/2013		1.222,00	01.02.011	UTI	AM
0001 SALARIO			3	122,20 0132 ADIANT. CONF. RECIBO	01/06/2018 - 0 2.198,04
0009 INSALUBRIDADE			4	50,88 0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 19,08
0101 FERIAS NORMAIS			30	1.222,00 0900 I.N.S.S. FERIAS	9 113,90
0105 ADICIONAL DE 1/3 FERIAS			30	610,40 0901 I.N.S.S. SALARIOS	9 219,74
0127 ATESTADO MEDICO (PREVIDÊNCIA)			1	40,73 0906 I.R.R.F. FERIAS	7,5 23,84
0261 MEDIA H.EXTRA FERIAS			12	277,62	
0357 ADICIONAL DE UTI			30	190,80	
0381 INSALUBRIDADE S/ FERIAS			30	190,80	
Proventos	2.705,43	Descontos		2.574,60 Liquido	130,83
FGTS Dep.	216,43	INSS Segurado		333,64 Base IRRF	404,61
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00 Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.705,43 Base IRRF Férias	2.300,82
Base FGTS	2.705,43	Base INSS 13º		0,00 Base Sal. Fam.	595,41
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00
10004 ANGELO REGINA ALVARENGA		MEDICO		Ativo	
29/03/2008		1.100,00	01.09.001	AUTONOMOS	AM
0251 RECIBO PAGTO AUTONOMO - RPA			0	4.500,00 0291 I.S.S - AUTONOMOS	0 90,00
				0904 I.R.R.F. SALARIOS	0 376,37
Proventos	4.500,00	Descontos		466,37 Liquido	4.033,63
FGTS Dep.	0,00	INSS Segurado		0,00 Base IRRF	4.500,00
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00 Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		0,00 Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	0,00	Base INSS 13º		0,00 Base Sal. Fam.	0,00
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00
00558 BETANIA HELOISA DA COSTA GALDINO		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
01/08/2016		1.222,00	01.02.005	CLINICA MEDICA	AM
0001 SALARIO			30	1.222,00 0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 19,08
0009 INSALUBRIDADE			30	190,80 0394 REPASSE CIPA	0 6,00
				0901 I.N.S.S. SALARIOS	8 113,02
Proventos	1.412,80	Descontos		138,10 Liquido	1.274,70
FGTS Dep.	113,02	INSS Segurado		113,02 Base IRRF	1.412,80
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00 Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.412,80 Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.412,80	Base INSS 13º		0,00 Base Sal. Fam.	1.412,80
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00
005 BRUNA BENTO RODRIGUES		TECNICO ENFERMAGEM		Férias	
01/04/2017		1.222,00	01.02.012	CLINICA CIRURGICA	AM
0001 SALARIO			3	122,20 0132 ADIANT. CONF. RECIBO	0 2.218,71
0009 INSALUBRIDADE			3	19,08 0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 19,08
0101 FERIAS NORMAIS			30	1.222,00 0900 I.N.S.S. FERIAS	9 221,95
0105 ADICIONAL DE 1/3 FERIAS			30	616,54 0901 I.N.S.S. SALARIOS	9 12,72
0261 MEDIA H.EXTRA FERIAS			12	436,83 0906 I.R.R.F. FERIAS	7,5 25,51
0381 INSALUBRIDADE S/ FERIAS			30	190,80	
Proventos	2.607,45	Descontos		2.497,97 Liquido	109,48
FGTS Dep.	208,60	INSS Segurado		234,67 Base IRRF	141,28
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00 Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.607,45 Base IRRF Férias	2.466,17
Base FGTS	2.607,45	Base INSS 13º		0,00 Base Sal. Fam.	332,08
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00
00474 BRUNO DE OLIVEIRA XAVIER		TECNICO DE RAO X		Ativo	
20/08/2014		1.611,66	01.07.001	RX	AM
0001 SALARIO			30	1.611,66 0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 19,08
0023 GRATIFICACAO DE FUNCAO			1	325,00 0901 I.N.S.S. SALARIOS	11 439,19
0179 INSALUBRIDADE 40%			1	644,66 0904 I.R.R.F. SALARIOS	15 174,53
0364 PLANTAO SOBRE AVISO SAB DOM FERIADO			9	1.383,75	
Proventos	3.965,07	Descontos		629,76 Liquido	3.335,31
FGTS Dep.	317,21	INSS Segurado		436,15 Base IRRF	3.965,07
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00 Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		3.965,07 Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	3.965,07	Base INSS 13º		0,00 Base Sal. Fam.	3.320,41
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PA
AVENIDA TRES 196 ITUIUTABA MG

FOLHA ANALITICA

V.12.1.19.36

HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAUL

Emissão: 05/10/2018
08:57:11

21.320.064/0001-40

Comp: 06/2018 Cx: 0 Per: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário		Função	Situação			
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.	
00542 CAMILA RAQUEL GOMES MACEDO		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo		
04/11/2015		1.222,00	01.02.001	AM		
0001	SALARIO		29	1.181,27	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 96,89
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0400 SALDO DEVEDOR	0 143,76
					0901 I.N.S.S. SALARIOS	8 109,76
Proventos	1.372,07	Descontos		350,41	Liquido	1.021,66
FGTS Dep.	109,77	INSS Segurado		109,76	Base IRRF	1.372,07
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.372,07	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.372,07	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	1.372,07
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00
00397 CARINA MARQUES DA COSTA		RECEPCIONISTA DE HOSPITAL		Ativo		
13/05/2013		1.327,07	01.01.005	AM		
0001	SALARIO		30	1.327,07	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 204,58
0003	HORA EXTRA 100%		3	38,61	0394 REPASSE CIPA	0 7,00
0347	DSR / HORA EXTRA		0	5,94	0502 DROGARIA SAO JOSE	1 48,91
0377	DOBRRAS DIURNAS ADMIN		1	88,47	0901 I.N.S.S. SALARIOS	8 116,80
Proventos	1.460,09	Descontos		377,29	Liquido	1.082,80
FGTS Dep.	116,81	INSS Segurado		116,80	Base IRRF	1.460,09
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.460,09	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.460,09	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	1.460,09
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00
00040 CARMELITA SOUZA DE OLIVEIRA		COPEIRA		Férias		
01/04/2005		1.029,48	01.06.001	AM		
0001	SALARIO		3	102,95	0132 ADIANT. CONF. RECIBO	0 1.519,33
0009	INSALUBRIDADE		3	19,08	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 19,08
0101	FERIAS NORMAIS		30	1.029,48	0502 DROGARIA SAO JOSE	1 105,20
0105	ADICIONAL DE 1/3 FERIAS		30	412,86	0900 I.N.S.S. FERIAS	8 132,11
0261	MEDIA H.EXTRA FERIAS		12	18,30	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9 27,50
0381	INSALUBRIDADE S/ FERIAS		30	190,80		
0507	SALDO DEVEDOR		0	29,75		
Proventos	1.803,22	Descontos		1.803,22	Liquido	0,00
FGTS Dep.	141,88	INSS Segurado		159,61	Base IRRF	122,03
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.773,47	Base IRRF Férias	1.651,44
Base FGTS	1.773,47	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	312,83
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00
10013 CASSIA MARIA MENDES RIBEIRO		MEDICO		Ativo		
10/08/2004		100,00	01.02.009	AM		
0251	RECIBO PAGTO AUTONOMO - RPA		0	2.250,00	0260 I.R.R.F. AUT.	7,5 11,73
Proventos	2.250,00	Descontos		11,73	Liquido	2.238,27
FGTS Dep.	0,00	INSS Segurado		0,00	Base IRRF	2.250,00
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		0,00	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	0,00	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	0,00
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00
005 CECILIA ANTONIA DE PAULA BARCELOS		AUXILIAR DE LIMPEZA		Ativo		
20/11/2015		1.029,48	01.05.001	AM		
0001	SALARIO		30	1.029,48	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 181,92
0004	ADICIONAL NOTURNO		120	384,84	0394 REPASSE CIPA	0 6,00
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0502 DROGARIA SAO JOSE	1 10,98
0396	ADICIONAL DE SETOR FECHADO		30	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9 161,63
Proventos	1.795,92	Descontos		360,53	Liquido	1.435,39
FGTS Dep.	143,67	INSS Segurado		161,63	Base IRRF	1.795,92
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.795,92	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.795,92	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	1.795,92
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	1,00
00588 CECILIO DIAS DE OLIVEIRA		LAVADOR DE ROUPAS		Ativo		
26/09/2017		1.029,48	01.04.001	AM		
0001	SALARIO		30	1.029,48	0394 REPASSE CIPA	0 2,00
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS	8 112,88
0358	ADICIONAL DE LAVANDERIA		1	190,80		
Proventos	1.411,08	Descontos		114,88	Liquido	1.296,20
FGTS Dep.	112,89	INSS Segurado		112,88	Base IRRF	1.411,08
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.411,08	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.411,08	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	1.411,08
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00

Chapa - Nome do Funcionário	Função	Status	Movimento	Situação
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Início - Fim Últ. Afast.
00017	CELINA FERNANDES DE LINHARES			Ativo
01/09/2003		1.222,00	01.02.005	
			CLINICA MEDICA	
0001 SALARIO			30 1.222,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS 9 161,82
0004 ADICIONAL NOTURNO			120 385,31	
0009 INSALUBRIDADE			1 190,80	
Proventos	1.798,11	Descontos	161,82	Liquido 1.636,29
FGTS Dep.	143,85	INSS Segurado	161,82	Base IRRF 1.798,11
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13° 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.798,11	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	1.798,11	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam. 1.798,11
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF 0,00
00107	CICERO ALVES CARNEIRO			Ativo
01/09/2007		1.222,00	01.02.005	
			CLINICA MEDICA	AM
0001 SALARIO			30 1.222,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS 9 161,82
0004 ADICIONAL NOTURNO			120 385,31	
0009 INSALUBRIDADE			1 190,80	
Proventos	1.798,11	Descontos	161,82	Liquido 1.636,29
FGTS Dep.	143,85	INSS Segurado	161,82	Base IRRF 1.798,11
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13° 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.798,11	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	1.798,11	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam. 1.798,11
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF 0,00
0054	CLAUDIA DE CASSIA ARANTES			Ativo
25/02/2015		1.029,48	01.05.001	
			HIGIENIZACAO	AM
0001 SALARIO			30 1.029,48	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO 0 207,00
0005 SALARIO FAMILIA			1 31,71	0901 I.N.S.S. SALARIOS 8 104,13
0009 INSALUBRIDADE			1 190,80	
0375 DOBRAS DIURNAS COM ADICIONAL			1 81,35	
Proventos	1.333,34	Descontos	311,13	Liquido 1.022,21
FGTS Dep.	104,13	INSS Segurado	104,13	Base IRRF 1.301,63
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13° 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.301,63	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	1.301,63	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam. 1.301,63
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF 1,00
00280	CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA			Ativo
01/10/2010		1.029,48	01.05.001	
			HIGIENIZACAO	AM
0001 SALARIO			23 789,27	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO 1 320,83
0009 INSALUBRIDADE			1 190,80	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO 0 13,50
0227 ATESTADO MÉDICO (PREVIDÊNCIA)			7 240,21	0394 REPASSE CIPA 0 6,00
				0901 I.N.S.S. SALARIOS 8 97,62
Proventos	1.220,28	Descontos	437,95	Liquido 782,33
FGTS Dep.	97,62	INSS Segurado	97,62	Base IRRF 1.220,28
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13° 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.220,28	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	1.220,28	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam. 1.220,28
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF 1,00
00110	CLEIDE ALVES DA SILVA			Ativo
01/09/1995		1.222,00	01.02.006	
			EMERGENCIA	
0001 SALARIO			30 1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO 1 19,08
0009 INSALUBRIDADE			1 190,80	0374 ADIANTAMENTO 0 240,00
0363 ACOMPANHAMENTO VIAGEM			1 240,00	0502 DROGARIA SAO JOSE 1 83,59
				0901 I.N.S.S. SALARIOS 8 113,02
Proventos	1.652,80	Descontos	455,69	Liquido 1.197,11
FGTS Dep.	113,02	INSS Segurado	113,02	Base IRRF 1.412,80
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13° 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.412,80	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	1.412,80	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam. 1.412,80
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF 0,00
00559	CLESIA DA CUNHA OLIVEIRA			Ativo
01/08/2016		2.413,93	01.02.005	
			CLINICA MEDICA	AM
0001 SALARIO			30 2.413,93	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO 1 462,97
0003 HORA EXTRA 100%			8 189,43	0394 REPASSE CIPA 0 6,00
0009 INSALUBRIDADE			1 190,80	0502 DROGARIA SAO JOSE 1 145,80
0347 DSR / HORA EXTRA			0 29,14	0901 I.N.S.S. SALARIOS 11 310,56
Proventos	2.823,30	Descontos	925,33	Liquido 1.897,97
FGTS Dep.	225,86	INSS Segurado	310,56	Base IRRF 2.823,30
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13° 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	2.823,30	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	2.823,30	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam. 2.823,30
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF 1,00

21.320.064/0001-40

Comp: 06/2018 Cx: 0 Per: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação	
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.
00001 CLEUSON DE OLIVEIRA		DIRETOR FINANCEIRO		Ativo	
02/12/2002		7.483,20	01.01.009	ADMINISTRACAO	AM
0001	SALARIO		30	7.483,20	0901 I.N.S.S. SALARIOS
					0904 I.R.R.F. SALARIOS
Proventos	7.483,20	Descontos	1.638,76	Liquido	5.844,44
FGTS Dep.	598,66	INSS Segurado	621,03	Base IRRF	7.483,20
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	7.483,20	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	7.483,20	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.	7.483,20
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00
00573 CRISTIANE MARIA LUIZA DA SILVA		AUXILIAR ADMINISTRATIVO		Férias	
13/02/2017		1.990,60	01.01.009	ADMINISTRACAO	AM
0001	SALARIO		3	199,06	0132 ADIANT. CONF. RECIBO
0101	FERIAS NORMAIS		30	1.990,60	0900 I.N.S.S. FERIAS
0105	ADICIONAL DE 1/3 FERIAS		30	663,53	0901 I.N.S.S. SALARIOS
0302	1ª PARCELA DO 13º SALARIO		12	995,30	
Proventos	3.848,49	Descontos	3.724,41	Liquido	124,08
FGTS Dep.	307,88	INSS Segurado	313,85	Base IRRF	199,06
FGTS 13º Dep.	79,62	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	2.853,19	Base IRRF Férias	2.654,13
Base FGTS	3.848,49	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.	199,06
Base FGTS 13º	995,30			Num. Depend. IRRF	2,00
00101 DANIELA CAMPOS DA SILVA		ANALISTA ADMINISTRATIVO		Ativo	
01/06/2007		2.893,00	01.01.009	ADMINISTRACAO	AM
0001	SALARIO		30	2.893,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS
					0904 I.R.R.F. SALARIOS
Proventos	2.893,00	Descontos	368,53	Liquido	2.524,47
FGTS Dep.	231,44	INSS Segurado	318,23	Base IRRF	2.893,00
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	2.893,00	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	2.893,00	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.	2.893,00
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00
00381 DANIELLA SILVA MARTINS		GERENTE DE RECURSOS HUMANOS		Ativo	
24/01/2013		2.893,00	01.01.009	ADMINISTRACAO	AM
0001	SALARIO		30	2.893,00	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO
					0394 REPASSE CIPA
					0501 ADIANTAMENTO SALARIAL
					0901 I.N.S.S. SALARIOS
					0904 I.R.R.F. SALARIOS
Proventos	2.893,00	Descontos	570,31	Liquido	2.322,69
FGTS Dep.	231,44	INSS Segurado	318,23	Base IRRF	2.893,00
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	2.893,00	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	2.893,00	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.	2.893,00
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	1,00
00568 DANIELLE MARQUES FERREIRA		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
20/12/2016		1.222,00	01.02.006	EMERGENCIA	AM
0001	SALARIO		30	1.222,00	0394 REPASSE CIPA
0001	INSALUBRIDADE		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS
Proventos	1.412,80	Descontos	119,02	Liquido	1.293,78
FGTS Dep.	113,02	INSS Segurado	113,02	Base IRRF	1.412,80
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.412,80	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.412,80	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.	1.412,80
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	1,00
00499 DANILO DA SILVA MARQUES		GERENTE DE RECEPÇÃO		Ativo	
20/01/2015		2.665,00	01.01.005	RECEPCAO	AM
0001	SALARIO		30	2.665,00	0394 REPASSE CIPA
0023	GRATIFICACAO DE FUNCAO		1	228,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS
					0904 I.R.R.F. SALARIOS
Proventos	2.893,00	Descontos	343,09	Liquido	2.549,91
FGTS Dep.	231,44	INSS Segurado	318,23	Base IRRF	2.893,00
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	2.893,00	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	2.893,00	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.	2.893,00
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	2,00

21.320.064/0001-40

Comp: 06/2018 Cx: 0 Per: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação	
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.
00590 DOUGLAS FERREIRA MALTA		ASSESSOR JURIDICO		Ativo	
04/04/2018		1.000,00	01.01.009	ADMINISTRACAO	
0001 SALARIO			30	1.000,00 0901 I.N.S.S. SALARIOS	8 80,00
Proventos	1.000,00	Descontos		80,00 Líquido	920,00
FGTS Dep.	80,00	INSS Segurado		80,00 Base IRRF	1.000,00
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00 Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.000,00 Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.000,00	Base INSS 13º		0,00 Base Sal. Fam.	1.000,00
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00
00592 ELAINE CRISTINA DA SILVA		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
08/05/2018		1.222,00	01.02.005	CLINICA MEDICA	
0001 SALARIO			30	1.222,00 0901 I.N.S.S. SALARIOS	8 113,02
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	
Proventos	1.412,80	Descontos		113,02 Líquido	1.299,78
FGTS Dep.	113,02	INSS Segurado		113,02 Base IRRF	1.412,80
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00 Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.412,80 Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.412,80	Base INSS 13º		0,00 Base Sal. Fam.	1.412,80
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00
00488 ELAINE DE FREITAS COSTA MENDES		AUXILIAR ADMINISTRATIVO		Ativo	
10/11/2014		1.703,95	01.01.009	ADMINISTRACAO	AM
0001 SALARIO			30	1.703,95 0901 I.N.S.S. SALARIOS	9 153,35
Proventos	1.703,95	Descontos		153,35 Líquido	1.550,60
FGTS Dep.	136,32	INSS Segurado		153,35 Base IRRF	1.703,95
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00 Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.703,95 Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.703,95	Base INSS 13º		0,00 Base Sal. Fam.	1.703,95
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	1,00
00165 ELCIMAR MENDES DIONISIO CARVALHO		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
01/06/2008		1.222,00	01.02.011	UTI	
0001 SALARIO			30	1.222,00 0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 86,08
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80 0394 REPASSE CIPA	0 8,00
0356 DOBRAS NOTURNAS			3	334,75 0901 I.N.S.S. SALARIOS	9 174,45
0357 ADICIONAL DE UTI			1	190,80	
Proventos	1.938,35	Descontos		268,53 Líquido	1.669,82
FGTS Dep.	155,07	INSS Segurado		174,45 Base IRRF	1.938,35
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00 Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.938,35 Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.938,35	Base INSS 13º		0,00 Base Sal. Fam.	1.938,35
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	1,00
00379 ELENILZA MARIA VIANA		GERENTE ADMINISTRATIVO		Ativo	
03/01/2013		2.665,00	01.04.001	LAVANDERIA	AM
0001 SALARIO			30	2.665,00 0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 645,06
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80 0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO	0 176,00
0355 DOBRAS DIURNAS			2	368,05 0502 DROGARIA SAO JOSE	1 32,69
0358 ADICIONAL DE LAVANDERIA			1	190,80 0901 I.N.S.S. SALARIOS	11 375,61
				0904 I.R.R.F. SALARIOS	15 72,61
Proventos	3.414,65	Descontos		1.301,97 Líquido	2.112,68
FGT. p.	273,17	INSS Segurado		375,61 Base IRRF	3.414,65
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00 Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		3.414,65 Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	3.414,65	Base INSS 13º		0,00 Base Sal. Fam.	3.414,65
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	1,00
00349 ELINALVA DANTAS DE ARAUJO		COPEIRA		Ativo	
01/06/2012		1.029,48	01.06.001	COPA\COZINHA	AM
0001 SALARIO			30	1.029,48 0901 I.N.S.S. SALARIOS	8 97,62
0005 SALARIO FAMILIA			1	31,71	
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	
Proventos	1.251,89	Descontos		97,62 Líquido	1.154,37
FGTS Dep.	97,62	INSS Segurado		97,62 Base IRRF	1.220,28
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00 Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.220,28 Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.220,28	Base INSS 13º		0,00 Base Sal. Fam.	1.220,28
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	1,00
00246 ELISENA MARIA DA SILVA		SUPERVISOR DE TESOUREARIA		Ativo	
01/07/2009		2.893,00	01.01.009	ADMINISTRACAO	AM
0001 SALARIO			30	2.893,00 0901 I.N.S.S. SALARIOS	11 318,23
				0904 I.R.R.F. SALARIOS	7,5 50,30
Proventos	2.893,00	Descontos		368,53 Líquido	2.524,47
FGTS Dep.	231,44	INSS Segurado		318,23 Base IRRF	2.893,00
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00 Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.893,00 Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	2.893,00	Base INSS 13º		0,00 Base Sal. Fam.	2.893,00
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00

Chapa - Nome do Funcionário	Função	Status	Movimento	Situação	Início - Fim	Últ. Afast.
00591 ELZIRENE RODRIGUES DA CRUZ SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA			Ativo		
30/04/2018	HIGIENIZACAO					
0001 SALARIO	30	1.029,48	0502 DROGARIA SAO JOSE		1	48,83
0009 INSALUBRIDADE	1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS		8	116,12
0355 DOBRAS DIURNAS	2	149,98				
0375 DOBRAS DIURNAS COM ADICIONAL	1	81,35				
Proventos		1.451,61	Descontos	164,95	Liquido	1.286,66
FGTS Dep.		116,13	INSS Segurado	116,12	Base IRRF	1.451,61
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS	1.451,61	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS		1.451,61	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.	1.451,61
Base FGTS 13º		0,00			Num. Depend. IRRF	1,00
00290 ENA MENDES NUNES	LAVADEIRA			Ativo		
07/01/2011	LAVANDERIA			AM		
0001 SALARIO	30	1.029,48	0901 I.N.S.S. SALARIOS		8	127,61
0009 INSALUBRIDADE	1	190,80				
0355 DOBRAS DIURNAS	5	374,96				
Proventos		1.595,24	Descontos	127,61	Liquido	1.467,63
FGTS Dep.		127,62	INSS Segurado	127,61	Base IRRF	1.595,24
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS	1.595,24	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS		1.595,24	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.	1.595,24
Base FGTS 13º		0,00			Num. Depend. IRRF	1,00
00303 FABIANO LEAL DE MORAIS	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO			Ativo		
07/03/2016	ADMINISTRACAO			AM		
0001 SALARIO	30	2.893,00	0394 REPASSE CIPA		0	3,00
0025 GRATIFICAO DE COORDENACA	30	300,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS		11	351,23
			0904 I.R.R.F. SALARIOS		15	71,46
Proventos		3.193,00	Descontos	425,69	Liquido	2.767,31
FGTS Dep.		255,44	INSS Segurado	351,23	Base IRRF	3.193,00
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS	3.193,00	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS		3.193,00	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.	2.893,00
Base FGTS 13º		0,00			Num. Depend. IRRF	0,00
00283 FERNANDA CAROLINE GOUVEIA DO NASCIMENTO	TECNICO ENFERMAGEM			Ativo		
13/10/2010	CLINICA MEDICA			AM		
0001 SALARIO	30	1.222,00	0224 EMPRESTIMO CEF		20	177,00
0009 INSALUBRIDADE	1	190,80	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO		1	320,87
			0394 REPASSE CIPA		0	11,00
			0502 DROGARIA SAO JOSE		1	102,40
			0901 I.N.S.S. SALARIOS		8	113,02
Proventos		1.412,80	Descontos	724,29	Liquido	688,51
FGTS Dep.		113,02	INSS Segurado	113,02	Base IRRF	1.412,80
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS	1.412,80	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS		1.412,80	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.	1.412,80
Base FGTS 13º		0,00			Num. Depend. IRRF	1,00
003 FERNANDA DA COSTA MEDEIROS	ENFERMEIRO (A)			Ativo		
01/01/12	C.OBSTETRICO			AM		
0001 SALARIO	30	2.893,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS		11	390,43
0003 HORA EXTRA 100%	8	238,15	0904 I.R.R.F. SALARIOS		15	119,04
0009 INSALUBRIDADE	1	190,80				
0347 DSR / HORA EXTRA	0	36,64				
0362 ADICIONAL CENTRO OBSTETRICO	1	190,80				
Proventos		3.549,39	Descontos	509,47	Liquido	3.039,92
FGTS Dep.		283,95	INSS Segurado	390,43	Base IRRF	3.549,39
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS	3.549,39	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS		3.549,39	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.	3.549,39
Base FGTS 13º		0,00			Num. Depend. IRRF	0,00
00563 FERNANDA LACERDA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO (A)			Ativo		
19/09/2016	UTI			AM		
0001 SALARIO	30	2.413,93	0901 I.N.S.S. SALARIOS		11	391,37
0004 ADICIONAL NOTURNO	120	762,42	0904 I.R.R.F. SALARIOS		15	120,18
0009 INSALUBRIDADE	1	190,80				
0357 ADICIONAL DE UTI	1	190,80				
Proventos		3.557,95	Descontos	511,55	Liquido	3.046,40
FGTS Dep.		284,64	INSS Segurado	391,37	Base IRRF	3.557,95
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS	3.557,95	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS		3.557,95	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.	3.557,95
Base FGTS 13º		0,00			Num. Depend. IRRF	0,00



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAUL
AVENIDA TRES 196 ITUIUTABA MG

FOLHA ANALITICA
HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAUL

V.12.1.19.36
05/10/201
08:57:1

21.320.064/0001-40

Comp: 06/2018 Cx: 0 Per: Todos

Emissão:

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário		Salário	Seção	Função	Status Movimento	Situação		
Admissão	Demissão					Início - Fim	Últ. Afast.	
00586 FLAVIA ALVES SILVA CRUZ				TECNICO ENFERMAGEM		Ativo		
14/07/2017		1.222,00	01.02.003	C.OBSTETRICO				
0001	SALARIO		30	1.222,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS		8	128,28
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80				
0362	ADICIONAL CENTRO OBSTETRICO		1	190,80				
Proventos	1.603,60	Descontos		128,28	Liquido			1.475,32
FGTS Dep.	128,29	INSS Segurado		128,28	Base IRRF			1.603,60
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º			0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.603,60	Base IRRF Férias			0,00
Base FGTS	1.603,60	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.			1.603,60
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF			0,00
00473 FLAVIO EURIPEDES DE OLIVEIRA				RELAÇÕES PUBLICAS		Ativo		
13/08/2014		1.990,60	01.01.009	ADMINISTRACAO			AM	
0001	SALARIO		30	1.990,60	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO		1	642,58
0405	COMISSAO 10%		0	2.711,44	0393 DESCONTO INGRESSO		0	187,50
					0502 DROGARIA SAO JOSE		1	89,92
					0901 I.N.S.S. SALARIOS		11	517,22
					0904 I.R.R.F. SALARIOS		22,5	305,45
Proventos	4.702,04	Descontos		1.742,67	Liquido			2.959,37
FGTS Dep.	376,16	INSS Segurado		517,22	Base IRRF			4.702,04
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º			0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		4.702,04	Base IRRF Férias			0,00
Base FGTS	4.702,04	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.			1.990,60
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF			0,00
00336 FRANCIELE DE CASSIA PARREIRA				TECNICO ENFERMAGEM		Ativo		
04/04/2012		1.222,00	01.02.008	MATERNIDADE				
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO		1	318,67
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0502 DROGARIA SAO JOSE		1	208,17
					0901 I.N.S.S. SALARIOS		8	113,02
Proventos	1.412,80	Descontos		639,86	Liquido			772,94
FGTS Dep.	113,02	INSS Segurado		113,02	Base IRRF			1.412,80
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º			0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.412,80	Base IRRF Férias			0,00
Base FGTS	1.412,80	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.			1.412,80
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF			1,00
00150 GILVIMAR APARECIDA ALVES DA SILVA				TECNICO ENFERMAGEM		Ativo		
01/04/2008		1.222,00	01.02.003	C.OBSTETRICO			AM	
0001	SALARIO		30	1.222,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS		11	315,22
0004	ADICIONAL NOTURNO		120	437,35	0904 I.R.R.F. SALARIOS		7,5	48,48
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80				
0023	GRATIFICACAO DE FUNCAO		1	824,75				
0362	ADICIONAL CENTRO OBSTETRICO		1	190,80				
Proventos	2.865,70	Descontos		363,70	Liquido			2.502,00
FGTS Dep.	229,26	INSS Segurado		315,22	Base IRRF			2.865,70
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º			0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.865,70	Base IRRF Férias			0,00
Base FGTS	2.865,70	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.			2.865,70
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF			0,00
005. GISELLE VERISSIMO FERREIRA				TECNICO ENFERMAGEM		Ativo		
15/09/2015		1.222,00	01.02.011	UTI			AM	
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO		1	19,08
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0374 ADIANTAMENTO		0	370,00
0356	DOBRAS NOTURNAS		4	446,33	0502 DROGARIA SAO JOSE		1	18,88
0357	ADICIONAL DE UTI		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS		9	184,49
0363	ACOMPANHAMENTO VIAGEM		1	370,00				
Proventos	2.419,93	Descontos		592,45	Liquido			1.827,48
FGTS Dep.	163,99	INSS Segurado		184,49	Base IRRF			2.049,93
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º			0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.049,93	Base IRRF Férias			0,00
Base FGTS	2.049,93	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.			2.049,93
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF			1,00
00264 GRYSIELLE APARECIDA CARVALHO				TECNICO ENFERMAGEM		Ativo		
11/01/2010		1.327,07	01.02.007	ESTERILIZACAO				
0001	SALARIO		30	1.327,07	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO		1	285,91
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0332 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO		0	50,00
0356	DOBRAS NOTURNAS		4	482,52	0394 REPASSE CIPA		0	6,00
0359	ADICIONAL DE ESTERILIZACAO		1	190,80	0502 DROGARIA SAO JOSE		1	113,77
					0901 I.N.S.S. SALARIOS		9	197,20
Proventos	2.191,19	Descontos		652,88	Liquido			1.538,31
FGTS Dep.	175,30	INSS Segurado		197,20	Base IRRF			2.191,19
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º			0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.191,19	Base IRRF Férias			0,00
Base FGTS	2.191,19	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.			2.191,19
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF			0,00



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAUL
AVENIDA TRES 196 ITUIUTABA MG

FOLHA ANALITICA
HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAUL

V.12.1.19.366

Emissão: 05/10/2018

08:57:13

21.320.064/0001-40

Comp: 06/2018 Cx: 0 Per: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário	Admissão	Demissão	Salário	Seção	Função	Status Movimento	Situação	Início - Fim Últ. Afast.
00332 HELCIO MORAIS BRAGA					TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
24/02/2012			1.222,00	01.02.012	CLINICA CIRURGICA			
0001 SALARIO				30	1.222,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS		9 161,82
0004 ADICIONAL NOTURNO				120	385,31			
0009 INSALUBRIDADE				1	190,80			
Proventos	1.798,11	Descontos			161,82	Liquido		1.636,29
FGTS Dep.	143,85	INSS Segurado			161,82	Base IRRF		1.798,11
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS			0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS			1.798,11	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.798,11	Base INSS 13º			0,00	Base Sal. Fam.		1.798,11
Base FGTS 13º	0,00					Num. Depend. IRRF		0,00
00164 ILZA HELENA GRANDE					AUXILIAR ENFERMAGEM		Férias	
01/01/1998			1.222,00	01.02.004	C.CIRURGICO			
0001 SALARIO				4	162,93	0132 ADIANT. CONF. RECIBO		0 2.020,00
0009 INSALUBRIDADE				4	50,88	0900 I.N.S.S. FERIAS		9 199,77
0101 FERIAS NORMAIS				30	1.222,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS		9 19,25
0105 ADICIONAL DE 1/3 FERIAS				30	554,94			
0261 MEDIA H.EXTRA FERIAS				12	61,23			
0361 ADICIONAL CENTRO CIRURGICO				30	190,80			
0381 INSALUBRIDADE S/ FERIAS				30	190,80			
Proventos	2.433,58	Descontos			2.239,02	Liquido		194,56
FGTS Dep.	194,69	INSS Segurado			219,02	Base IRRF		404,61
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS			0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGT Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS			2.433,58	Base IRRF Férias		2.028,97
Base FGTS	2.433,58	Base INSS 13º			0,00	Base Sal. Fam.		595,41
Base FGTS 13º	0,00					Num. Depend. IRRF		0,00
00084 IONES APARECIDA DA SILVA					AUXILIAR DE FARMACIA		Férias	
01/03/2007			1.327,07	01.03.001	FARMACIA			
0001 SALARIO				17	752,01	0132 ADIANT. CONF. RECIBO		0 1.715,28
0101 FERIAS NORMAIS				30	1.327,07	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO		1 109,08
0105 ADICIONAL DE 1/3 FERIAS				30	471,23	0900 I.N.S.S. FERIAS		9 169,64
0261 MEDIA H.EXTRA FERIAS				12	86,62	0901 I.N.S.S. SALARIOS		9 67,68
Proventos	2.636,93	Descontos			2.061,68	Liquido		575,25
FGTS Dep.	210,95	INSS Segurado			237,32	Base IRRF		752,01
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS			0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS			2.636,93	Base IRRF Férias		1.884,92
Base FGTS	2.636,93	Base INSS 13º			0,00	Base Sal. Fam.		752,01
Base FGTS 13º	0,00					Num. Depend. IRRF		1,00
00013 IONICE ELIZABETE GONCALVES					TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
01/08/2003			1.222,00	01.02.007	ESTERILIZACAO		AM	
0001 SALARIO				30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO		1 19,08
0009 INSALUBRIDADE				1	190,80	0374 ADIANTAMENTO		0 240,00
0355 DOBRAS DIURNAS				1	87,83	0393 DESCONTO INGRESSO		0 125,00
0359 ADICIONAL DE ESTERILIZACAO				1	190,80	0502 DROGARIA SAO JOSE		1 27,68
0363 ACOMPANHAMENTO VIAGEM				1	240,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS		9 135,31
Proventos	1.931,43	Descontos			547,07	Liquido		1.384,36
FGTS Dep.	135,31	INSS Segurado			135,31	Base IRRF		1.691,43
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS			0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGT Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS			1.691,43	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.691,43	Base INSS 13º			0,00	Base Sal. Fam.		1.691,43
Base FGTS 13º	0,00					Num. Depend. IRRF		0,00
00158 IRENE ROSA DE MENEZES					AUXILIAR ENFERMAGEM		Ativo	
01/06/1997			1.222,00	01.02.001	APARTAMENTOS			
0001 SALARIO				30	1.222,00	0374 ADIANTAMENTO		0 120,00
0004 ADICIONAL NOTURNO				120	385,31	0901 I.N.S.S. SALARIOS		9 169,73
0009 INSALUBRIDADE				1	190,80			
0355 DOBRAS DIURNAS				1	87,83			
0363 ACOMPANHAMENTO VIAGEM				1	120,00			
Proventos	2.005,94	Descontos			289,73	Liquido		1.716,21
FGTS Dep.	150,89	INSS Segurado			169,73	Base IRRF		1.885,94
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS			0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS			1.885,94	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.885,94	Base INSS 13º			0,00	Base Sal. Fam.		1.885,94
Base FGTS 13º	0,00					Num. Depend. IRRF		0,00



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PA
AVENIDA TRES 196 ITUIUTABA MG

FOLHA ANALITICA
HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAUL

V.12.1.19.366

Emissão: 05/10/2018
09:57:15

11.320.064/0001-40

Comp: 06/2018 Cx: 0 Per: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário		Função	Status	Movimento	Situação	Início - Fim Últ. Afast.	
Admissão	Demissão	Salário	Seção				
00263 ISADORA BORGES MARQUES		ENFERMEIRO (A)		Ativo			
14/12/2009		2.893,00	01.02.011	UTI		07/06/2018 -	07/06/2018-U
0001	SALARIO		27	2.603,70	0353	MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 19,08
0004	ADICIONAL NOTURNO		120	893,07	0901	I.N.S.S. SALARIOS	11 458,44
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0904	I.R.R.F. SALARIOS	15 173,14
0227	ATESTADO MÉDICO (PREVIDÊNCIA)		3	289,30			
0357	ADICIONAL DE UTI		1	190,80			
Proventos	4.167,67	Descontos		650,66	Líquido		3.517,01
FGTS Dep.	333,41	INSS Segurado		458,44	Base IRRF		4.167,67
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		4.167,67	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	4.167,67	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		4.167,67
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		1,00
00530 ISADORA COSTA SIMOES		NUTRICIONISTA		Ativo			
03/08/2015		2.893,00	01.06.001	COPA\COZINHA			
0001	SALARIO		30	2.893,00	0901	I.N.S.S. SALARIOS	11 339,21
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0904	I.R.R.F. SALARIOS	7,5 63,04
Proventos	3.083,80	Descontos		402,25	Líquido		2.681,55
FGTS Dep.	246,70	INSS Segurado		339,21	Base IRRF		3.083,80
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		3.083,80	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	3.083,80	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		3.083,80
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00038 IVANEIDA MARIA DE LIMA ALVES		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo			
01/04/2005		1.222,00	01.02.009	PEDIATRIA			
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353	MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 19,08
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0392	EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO	0 20,00
					0901	I.N.S.S. SALARIOS	8 113,02
Proventos	1.412,80	Descontos		152,10	Líquido		1.260,70
FGTS Dep.	113,02	INSS Segurado		113,02	Base IRRF		1.412,80
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.412,80	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.412,80	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		1.412,80
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00156 IZABEL TEIXEIRA DA SILVA		AUXILIAR ENFERMAGEM		Ativo			
01/05/1997		1.222,00	01.02.003	C.OBSTETRICO	AM		
0001	SALARIO		30	1.222,00	0901	I.N.S.S. SALARIOS	9 218,55
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0904	I.R.R.F. SALARIOS	7,5 22,93
0023	GRATIFICACAO DE FUNCAO		1	824,75			
0362	ADICIONAL CENTRO OBSTETRICO		1	190,80			
Proventos	2.428,35	Descontos		241,48	Líquido		2.186,87
FGTS Dep.	194,27	INSS Segurado		218,55	Base IRRF		2.428,35
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.428,35	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	2.428,35	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		2.428,35
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00400 JACKELINE EUZEBIO CANDIDA DA SILVA		ENFERMEIRO (A)		Ativo			
07/07/13		2.893,00	01.02.005	CLINICA MEDICA	AM		
0001	SALARIO		30	2.893,00	0901	I.N.S.S. SALARIOS	11 608,03
0003	HORA EXTRA 100%		4	112,14	0904	I.R.R.F. SALARIOS	27,5 483,51
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80			
0347	DSR / HORA EXTRA		0	17,25			
0372	ADICIONAL DE RT		0	2.314,40			
Proventos	5.527,59	Descontos		1.091,54	Líquido		4.436,05
FGTS Dep.	442,21	INSS Segurado		608,03	Base IRRF		5.527,59
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		5.527,59	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	5.527,59	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		5.527,59
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00338 JANINE CASTRO FERREIRA DE PAULA		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo			
02/04/2012		1.222,00	01.02.002	BERCARIO			
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353	MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 19,08
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0901	I.N.S.S. SALARIOS	8 128,28
0360	ADICIONAL DE BERCARIO		1	190,80			
Proventos	1.603,60	Descontos		147,36	Líquido		1.456,24
FGTS Dep.	128,29	INSS Segurado		128,28	Base IRRF		1.603,60
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.603,60	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.603,60	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		1.603,60
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		2,00

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAUL
AVENIDA TRES 196 ITUIUTABA MG

FOLHA ANALITICA
HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAUL

Seção: 01

21.320.064/0001-40

Comp: 06/2018 Cx: 0 Per: Todos

Chapa - Nome do Funcionário	Admissão	Demissão	Salário	Seção	Função	Status Movimento	Situação	Início - Fim Últ. Afast.
00554	14/03/2016		1.029,48	01.05.001	AUXILIAR DE LIMPEZA		Ativo	
0001 SALARIO				30	HIGIENIZACAO			1 318,51
0009 INSALUBRIDADE				1	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO			0 28,00
0396 ADICIONAL DE SETOR FECHADO				30	0394 REPASSE CIPA			1 26,94
					0502 DROGARIA SAO JOSE			8 112,88
					0901 I.N.S.S. SALARIOS			
Proventos		1.411,08	Descontos		486,33	Liquido	924,75	
FGTS Dep.		112,89	INSS Segurado		112,88	Base IRRF	1.411,08	
FGTS 13° Dep.		0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°	0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS		1.411,08	Base IRRF Férias	0,00	
Base FGTS		1.411,08	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.	1.411,08	
Base FGTS 13°		0,00				Num. Depend. IRRF	0,00	
00418	05/09/2013		1.222,00	01.02.012	TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
0001 SALARIO				30	CLINICA CIRURGICA			1 19,08
0009 INSALUBRIDADE				1	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO		8 113,02
					190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS		
Proventos		1.412,80	Descontos		132,10	Liquido	1.280,70	
FGTS Dep.		113,02	INSS Segurado		113,02	Base IRRF	1.412,80	
FGTS 13° Dep.		0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°	0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS		1.412,80	Base IRRF Férias	0,00	
Base FGTS		1.412,80	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.	1.412,80	
Base FGTS 13°		0,00				Num. Depend. IRRF	0,00	
0037b	14/12/2012		1.222,00	01.02.011	TECNICO ENFERMAGEM		AM	
0001 SALARIO				30	UTI			8 128,28
0009 INSALUBRIDADE				1	1.222,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS		
0357 ADICIONAL DE UTI				1	190,80			
Proventos		1.603,60	Descontos		128,28	Liquido	1.475,32	
FGTS Dep.		128,29	INSS Segurado		128,28	Base IRRF	1.603,60	
FGTS 13° Dep.		0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°	0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS		1.603,60	Base IRRF Férias	0,00	
Base FGTS		1.603,60	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.	1.603,60	
Base FGTS 13°		0,00				Num. Depend. IRRF	0,00	
00501	22/01/2015		1.222,00	01.02.005	TECNICO ENFERMAGEM		Férias	
0001 SALARIO				4	CLINICA MEDICA			0 1.714,20
0009 INSALUBRIDADE				4	162,93	0132 ADIANT. CONF. RECIBO		1 24,78
0101 FERIAS NORMAIS				30	25,44	0502 DROGARIA SAO JOSE		9 169,53
0105 ADICIONAL DE 1/3 FERIAS				30	1.222,00	0900 I.N.S.S. FERIAS		9 16,95
0381 INSALUBRIDADE S/ FERIAS				30	470,93	0901 I.N.S.S. SALARIOS		
Proventos		2.072,10	Descontos		190,80		146,64	
FGTS Dep.		165,77	INSS Segurado		1.925,46	Liquido	188,37	
FGTS 13° Dep.		0,00	Estorno INSS		186,48	Base IRRF	0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS		0,00	Base IRRF 13°	1.883,73	
Base FGTS		2.072,10	Base INSS 13°		2.072,10	Base IRRF Férias	379,17	
Base FGTS 13°		0,00			0,00	Base Sal. Fam.	2,00	
						Num. Depend. IRRF		
0020	13/01/2012		1.703,95	01.01.004	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		AM	
0001 SALARIO				30	MANUTENCAO			11 354,90
0003 HORA EXTRA 100%				35,6	1.703,95	0901 I.N.S.S. SALARIOS		7,5 44,12
0009 INSALUBRIDADE				1	760,27	0904 I.R.R.F. SALARIOS		
0347 DSR / HORA EXTRA				0	190,80			
0377 DOBRAS DIURNAS ADMIN				4	116,96			
Proventos		3.226,37	Descontos		454,39		2.827,35	
FGTS Dep.		258,11	INSS Segurado		399,02	Liquido	3.226,37	
FGTS 13° Dep.		0,00	Estorno INSS		354,90	Base IRRF	0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS		0,00	Base IRRF 13°	0,00	
Base FGTS		3.226,37	Base INSS 13°		3.226,37	Base IRRF Férias	0,00	
Base FGTS 13°		0,00			0,00	Base Sal. Fam.	3.226,37	
						Num. Depend. IRRF	2,00	
00317	27/09/2011		2.893,00	01.01.009	ANALISTA DE SUPORTE COMPUTACIONAL		AM	
0001 SALARIO				30	ADMINISTRACAO			0 12,00
					2.893,00	0394 REPASSE CIPA		11 318,23
						0901 I.N.S.S. SALARIOS		
Proventos		2.893,00	Descontos		330,23	Liquido	2.562,77	
FGTS Dep.		231,44	INSS Segurado		318,23	Base IRRF	2.893,00	
FGTS 13° Dep.		0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°	0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS		2.893,00	Base IRRF Férias	0,00	
Base FGTS		2.893,00	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.	2.893,00	
Base FGTS 13°		0,00				Num. Depend. IRRF	3,00	


 HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PA
 AVENIDA TRES 196 ITUIUTABA MG

FOLHA ANALITICA

HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAUL

Emissão: 05/10/2017 08:57

21.320.064/0001-40

Comp: 06/2018 Cx: 0 Per: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação	
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.
00083	JOSEFA EVANGELISTA DOS SANTOS			TECNICO ENFERMAGEM	Férias
01/03/2007		1.222,00	01.02.005	CLINICA MEDICA	
0001	SALARIO		3	122,20 0132 ADIANT. CONF. RECIBO	0 2.119,11
0004	ADICIONAL NOTURNO		8	22,57 0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 19,08
0009	INSALUBRIDADE		3	19,08 0900 I.N.S.S. FERIAS	9 211,30
0101	FERIAS NORMAIS		30	1.222,00 0901 I.N.S.S. SALARIOS	9 14,75
0105	ADICIONAL DE 1/3 FERIAS		30	586,96 0906 I.R.R.F. FERIAS	7,5 17,44
0262	MEDIA AD.NOTURNO FERIAS		12	348,09	
0381	INSALUBRIDADE S/ FERIAS		30	190,80	
Proventos	2.511,70 Descontos			2.381,68 Líquido	130,02
FGTS Dep.	200,94 INSS Segurado			226,05 Base IRRF	163,85
FGTS 13º Dep.	0,00 Estorno INSS			0,00 Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00 Base INSS			2.511,70 Base IRRF Férias	2.347,85
Base FGTS	2.511,70 Base INSS 13º			0,00 Base Sal. Fam.	354,65
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	1,00
00545	JOSIENE SANTOS MELO			TECNICO ENFERMAGEM	Ativo
21/01/2016		1.222,00	01.02.011	UTI	
0001	SALARIO		30	1.222,00 0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 19,08
0004	ADICIONAL NOTURNO		120	437,35 0901 I.N.S.S. SALARIOS	9 183,68
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	
0357	ADICIONAL DE UTI		1	190,80	
Proventos	2.040,95 Descontos			202,76 Líquido	1.838,19
FGT	163,28 INSS Segurado			183,68 Base IRRF	2.040,95
FGTS 13º Dep.	0,00 Estorno INSS			0,00 Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00 Base INSS			2.040,95 Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	2.040,95 Base INSS 13º			0,00 Base Sal. Fam.	2.040,95
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	1,00
00148	JUCIENE LEONTINA GARCIA			COPEIRA	Ativo
01/04/2008		1.029,48	01.06.001	COPA/COZINHA	AM
0001	SALARIO		30	1.029,48 0224 EMPRESTIMO CEF	24 221,98
0005	SALARIO FAMILIA		1	31,71 0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 614,27
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80 0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO	0 34,50
0507	SALDO DEVEDOR		0	445,64 0394 REPASSE CIPA	0 16,00
				0400 SALDO DEVEDOR	0 713,26
				0901 I.N.S.S. SALARIOS	8 97,62
Proventos	1.697,63 Descontos			1.697,63 Líquido	0,00
FGTS Dep.	97,62 INSS Segurado			97,62 Base IRRF	1.220,28
FGTS 13º Dep.	0,00 Estorno INSS			0,00 Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00 Base INSS			1.220,28 Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.220,28 Base INSS 13º			0,00 Base Sal. Fam.	1.220,28
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	2,00
00571	JULIANA MEDEIROS DE SOUZA SILVA			COPEIRA	Ativo
03/01/2017		1.029,48	01.06.001	COPA/COZINHA	AM
0001	SALARIO		30	1.029,48 0901 I.N.S.S. SALARIOS	8 97,62
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	
Proventos	1.220,28 Descontos			97,62 Líquido	1.122,66
FGTS Dep.	97,62 INSS Segurado			97,62 Base IRRF	1.220,28
FGTS 13º Dep.	0,00 Estorno INSS			0,00 Base IRRF 13º	0,00
FGT. Rescisão (SEFIP)	0,00 Base INSS			1.220,28 Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.220,28 Base INSS 13º			0,00 Base Sal. Fam.	1.220,28
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	1,00
00278	JULIANO DA SILVA			PSICOLOGO	Ativo
02/08/2010		2.413,93	01.02.011	UTI	AM
0001	SALARIO		30	2.413,93 0394 REPASSE CIPA	0 4,00
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80 0901 I.N.S.S. SALARIOS	9 251,59
0357	ADICIONAL DE UTI		1	190,80	
Proventos	2.795,53 Descontos			255,59 Líquido	2.539,94
FGTS Dep.	223,64 INSS Segurado			251,59 Base IRRF	2.795,53
FGTS 13º Dep.	0,00 Estorno INSS			0,00 Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00 Base INSS			2.795,53 Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	2.795,53 Base INSS 13º			0,00 Base Sal. Fam.	2.795,53
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	3,00
00578	JUSLENE SOUZA CANELA			TECNICO ENFERMAGEM	Ativo
01/04/2017		1.222,00	01.02.011	UTI	
0001	SALARIO		30	1.222,00 0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 351,03
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80 0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO	0 376,67
0356	DOBROS NOTURNAS		7	781,08 0901 I.N.S.S. SALARIOS	9 214,62
0357	ADICIONAL DE UTI		1	190,80	
Proventos	2.384,68 Descontos			942,32 Líquido	1.442,36
FGTS Dep.	190,77 INSS Segurado			214,62 Base IRRF	2.384,68
FGTS 13º Dep.	0,00 Estorno INSS			0,00 Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00 Base INSS			2.384,68 Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	2.384,68 Base INSS 13º			0,00 Base Sal. Fam.	2.384,68
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	1,00



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PA
AVENIDA TRES 196 ITUIUTABA MG

FOLHA ANALITICA

HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAUL

Emissão:

V.12.1.19.3

05/10/20

08:57:

21.320.064/0001-40

Comp: 06/2018

CX: 0

Per: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação				
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.			
00567 KATIA FERREIRA RAFAEL		FARMACEUTICO (A)		Ativo				
01/11/2016		3.800,24	01.03.001	FARMACIA	AM			
0001	SALARIO		30	3.800,24	0394 REPASSE CIPA		0	3,00
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS		11	530,74
0377	DOBRAS DIURNAS ADMIN		2	506,70	0904 I.R.R.F. SALARIOS		22,5	287,41
0378	DOBRAS NOTURNAS ADM		1	327,23				
Proventos	4.824,97	Descontos		821,15	Liquido			4.003,82
FGTS Dep.	386,00	INSS Segurado		530,74	Base IRRF			4.824,97
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°			0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		4.824,97	Base IRRF Férias			0,00
Base FGTS	4.824,97	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.			4.824,97
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF			1,00
00096 LAMARI VENANCIO DA SILVA		COPEIRA		Ativo				
21/04/1994		1.029,48	01.06.001	COPA\COZINHA	AM			
0001	SALARIO		30	1.029,48	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO		1	19,08
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS		8	97,62
Proventos	1.220,28	Descontos		116,70	Liquido			1.103,58
FGTS Dep.	97,62	INSS Segurado		97,62	Base IRRF			1.220,28
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°			0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.220,28	Base IRRF Férias			0,00
Base FGTS	1.220,28	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.			1.220,28
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF			0,00
0058 LARA FRANCO VILARINHO		FARMACEUTICO (A)		Ativo				
14/03/2018		2.413,93	01.03.001	FARMACIA				
0001	SALARIO		30	2.413,93	0901 I.N.S.S. SALARIOS		9	234,42
0009	INSALUBRIDADE		30	190,80	0904 I.R.R.F. SALARIOS		7,5	20,75
Proventos	2.604,73	Descontos		255,17	Liquido			2.349,56
FGTS Dep.	208,38	INSS Segurado		234,42	Base IRRF			2.604,73
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°			0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.604,73	Base IRRF Férias			0,00
Base FGTS	2.604,73	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.			2.604,73
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF			1,00
00295 LEIDIANE VIEIRA SABINO		TECNICO ENFERMAGEM		Férias				
01/02/2011		1.222,00	01.02.002	BERCARIO	AM			
0001	SALARIO		3	122,20	0132 ADIANT. CONF. RECIBO		0	1.981,73
0009	INSALUBRIDADE		3	38,16	0900 I.N.S.S. FERIAS		9	195,99
0101	FERIAS NORMAIS		30	1.222,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS		9	14,43
0105	ADICIONAL DE 1/3 FERIAS		30	544,43				
0261	MEDIA H.EXTRA FERIAS		12	29,69				
0357	ADICIONAL DE UTI		30	190,80				
0381	INSALUBRIDADE S/ FERIAS		30	190,80				
Proventos	2.338,08	Descontos		2.192,15	Liquido			145,93
FGTS Dep.	187,05	INSS Segurado		210,42	Base IRRF			351,16
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°			0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.338,08	Base IRRF Férias			1.986,92
Base FGTS	2.338,08	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.			541,96
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF			0,00
005 LENICIA DOS SANTOS ALEXANDRE		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo				
01/04/2016		1.222,00	01.02.005	CLINICA MEDICA				
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO		1	337,21
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS		8	113,02
Proventos	1.412,80	Descontos		450,23	Liquido			962,57
FGTS Dep.	113,02	INSS Segurado		113,02	Base IRRF			1.412,80
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°			0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.412,80	Base IRRF Férias			0,00
Base FGTS	1.412,80	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.			1.412,80
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF			0,00
00395 LEONARDO HENRIQUE LEAL E OLIVEIRA		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo				
16/05/2018		1.222,00	01.02.005	CLINICA MEDICA				
0001	SALARIO		30	1.222,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS		8	113,02
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80				
Proventos	1.412,80	Descontos		113,02	Liquido			1.299,78
FGTS Dep.	113,02	INSS Segurado		113,02	Base IRRF			1.412,80
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°			0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.412,80	Base IRRF Férias			0,00
Base FGTS	1.412,80	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.			1.412,80
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF			0,00


 HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PA
 AVENIDA TRES 196 ITUIUTABA MG

FOLHA ANALITICA

V.12.1.19.3

HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAUL

Emissão: 05/10/2008:57:

21.320.064/0001-40

Comp: 06/2018 Cx: 0 Per: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação			
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.		
00541 LETICIA COSTA ROSADO		FISIOTERAPEUTA		Ativo			
03/11/2015		2.413,93	01.02.011	UTI	AM		
0001	SALARIO		30	2.413,93	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9	251,59
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80			
0357	ADICIONAL DE UTI		1	190,80			
Proventos		2.795,53	Descontos		251,59	Liquido	2.543,94
FGTS Dep.	223,64	INSS Segurado		251,59	Base IRRF	2.795,53	
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°	0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.795,53	Base IRRF Férias	0,00	
Base FGTS	2.795,53	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.	2.795,53	
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00	
00582 LIDIANE APARECIDA DE OLIVEIRA		RECEPCIONISTA		Ativo			
01/06/2017		1.327,07	01.01.005	RECEPCAO	AM		
0001	SALARIO		30	1.327,07	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	638,46
0004	ADICIONAL NOTURNO		120	361,93	0502 DROGARIA SAO JOSE	1	195,04
					0901 I.N.S.S. SALARIOS	8	135,12
Proventos		1.689,00	Descontos		968,62	Liquido	720,38
FGTS Dep.	135,12	INSS Segurado		135,12	Base IRRF	1.689,00	
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°	0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.689,00	Base IRRF Férias	0,00	
Base FGTS	1.689,00	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.	1.689,00	
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00	
00574 LILIAN ALVES DOS SANTOS		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo			
01/03/2017		1.222,00	01.02.003	C.OBSTETRICO	AM		
0001	SALARIO		29	1.181,27	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9	180,01
0004	ADICIONAL NOTURNO		120	437,35			
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80			
0362	ADICIONAL CENTRO OBSTETRICO		1	190,80			
Proventos		2.000,22	Descontos		180,01	Liquido	1.820,21
FGTS Dep.	160,02	INSS Segurado		180,01	Base IRRF	2.000,22	
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°	0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.000,22	Base IRRF Férias	0,00	
Base FGTS	2.000,22	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.	2.000,22	
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF	1,00	
00572 LILIANE SOARES DA MATA MARQUES		RECEPCIONISTA		Ativo			
01/02/2017		1.327,07	01.01.005	RECEPCAO	AM		
0001	SALARIO		30	1.327,07	0394 REPASSE CIPA	0	3,00
0377	DOBRAS DIURNAS ADMIN		2	176,94	0502 DROGARIA SAO JOSE	1	20,88
					0901 I.N.S.S. SALARIOS	8	120,32
Proventos		1.504,01	Descontos		144,20	Liquido	1.359,81
FGTS Dep.	120,32	INSS Segurado		120,32	Base IRRF	1.504,01	
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°	0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.504,01	Base IRRF Férias	0,00	
Base FGTS	1.504,01	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.	1.504,01	
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00	
00182 LINDA HELENA APARECIDA ALVES		TECNICO ENFERMAGEM		Férias			
01/01/1999		1.222,00	01.02.011	UTI			
0001	SALARIO		3	122,20	0132 ADIANT. CONF. RECIBO	0	2.381,30
0004	ADICIONAL NOTURNO		8	26,38	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	719,05
0009	INSALUBRIDADE		3	38,16	0502 DROGARIA SAO JOSE	1	94,17
0101	FERIAS NORMAIS		30	1.222,00	0900 I.N.S.S. FERIAS	9	239,33
0105	ADICIONAL DE 1/3 FERIAS		30	664,83	0901 I.N.S.S. SALARIOS	11	73,73
0262	MEDIA AD.NOTURNO FERIAS		12	390,90	0906 I.R.R.F. FERIAS	7,5	38,70
0357	ADICIONAL DE UTI		30	190,80			
0381	INSALUBRIDADE S/ FERIAS		30	190,80			
0507	SALDO DEVEDOR		0	700,21			
Proventos		3.546,28	Descontos		3.546,28	Liquido	0,00
FGTS Dep.	227,69	INSS Segurado		313,06	Base IRRF	377,54	
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°	0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.846,07	Base IRRF Férias	2.468,53	
Base FGTS	2.846,07	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.	568,34	
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00	
00147 LOURDES APARECIDA FERREIRA		AUXILIAR DE LIMPEZA		Ativo			
01/12/1996		1.029,48	01.05.001	HIGIENIZACAO	AM		
0001	SALARIO		30	1.029,48	0394 REPASSE CIPA	0	2,00
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0502 DROGARIA SAO JOSE	1	228,83
0355	DOBRAS DIURNAS		1	74,99	0901 I.N.S.S. SALARIOS	8	125,39
0375	DOBRAS DIURNAS COM ADICIONAL		1	81,35			
0396	ADICIONAL DE SETOR FECHADO		30	190,80			
Proventos		1.567,42	Descontos		356,22	Liquido	1.211,20
FGTS Dep.	125,39	INSS Segurado		125,39	Base IRRF	1.567,42	
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°	0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.567,42	Base IRRF Férias	0,00	
Base FGTS	1.567,42	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.	1.567,42	
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00	



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAUL

FOLHA ANALITICA

V.12.1.19.3

AVENIDA TRES 196 ITUIUTABA MG

HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAUL

Emissão:

05/10/20

21.320.064/0001-40

Comp: 06/2018

Cx: 0

Per: Todos

Seção: 01

08:57:

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação		
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.	
00437 LUCIANA ALVES DA SILVA		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo		
06/12/2013		1.222,00	01.02.005	AM	11/06/2018 - 13/06/2018-P	
0001	SALARIO		27	1.099,80	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 314,74
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0393 DESCONTO INGRESSO	0 197,50
0227	ATESTADO MÉDICO (PREVIDÊNCIA)		3	122,20	0394 REPASSE CIPA	0 6,00
					0502 DROGARIA SAO JOSE	1 200,05
					0901 I.N.S.S. SALARIOS	8 113,02
Proventos	1.412,80	Descontos		831,31	Liquido	581,49
FGTS Dep.	113,02	INSS Segurado		113,02	Base IRRF	1.412,80
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.412,80	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.412,80	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	1.412,80
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	1,00
00347 LUCIANA MARIA CORREIA DA SILVA		LAVADEIRA		Ativo		
11/05/2012		1.029,48	01.04.001	AM		
0001	SALARIO		30	1.029,48	0502 DROGARIA SAO JOSE	1 52,79
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS	8 112,88
0358	ADICIONAL DE LAVANDERIA		1	190,80		
Proventos	1.411,08	Descontos		165,67	Liquido	1.245,41
FGTS Dep.	112,89	INSS Segurado		112,88	Base IRRF	1.411,08
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.411,08	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.411,08	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	1.411,08
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	2,00
00124 LUCIANA SOBREIRA DOS SANTOS SOARES		RECEPCIONISTA		Férias		
01/10/2007		1.327,07	01.01.005			
0001	SALARIO		3	132,71	0132 ADIANT. CONF. RECIBO	0 1.618,90
0101	FERIAS NORMAIS		30	1.327,07	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 82,64
0105	ADICIONAL DE 1/3 FERIAS		30	444,75	0502 DROGARIA SAO JOSE	1 29,77
0261	MEDIA H.EXTRA FERIAS		12	7,19	0900 I.N.S.S. FERIAS	9 160,11
					0901 I.N.S.S. SALARIOS	9 11,94
Proventos	1.911,72	Descontos		1.903,36	Liquido	8,36
FGTS Dep.	152,94	INSS Segurado		172,05	Base IRRF	132,71
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.911,72	Base IRRF Férias	1.779,01
Base FGTS	1.911,72	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	132,71
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00
00088 LUCIMAR DE MOURA SOUZA		LAVADEIRA		Ativo		
10/12/1993		1.029,48	01.05.001	AM		
0001	SALARIO		30	1.029,48	0394 REPASSE CIPA	0 2,00
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0502 DROGARIA SAO JOSE	1 56,70
					0901 I.N.S.S. SALARIOS	8 97,62
Proventos	1.220,28	Descontos		156,32	Liquido	1.063,96
FGTS Dep.	97,62	INSS Segurado		97,62	Base IRRF	1.220,28
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.220,28	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.220,28	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	1.220,28
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00
00330 MANUELA DA SILVA GARCIA NOGUEIRA		ENFERMEIRO (A)		Ativo		
23/02/2012		2.413,93	01.02.004	AM		
0001	SALARIO		30	2.413,93	0394 REPASSE CIPA	0 4,00
0003	HORA EXTRA 100%		4	101,66	0901 I.N.S.S. SALARIOS	11 320,41
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0904 I.R.R.F. SALARIOS	7,5 51,63
0347	DSR / HORA EXTRA		0	15,64		
0361	ADICIONAL CENTRO CIRURGICO		1	190,80		
Proventos	2.912,83	Descontos		376,04	Liquido	2.536,79
FGTS Dep.	233,03	INSS Segurado		320,41	Base IRRF	2.912,83
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.912,83	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	2.912,83	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	2.912,83
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00
00552 MARCELO GODOY DA SILVA		FARMACEUTICO (A)		Ativo		
08/03/2017		2.413,93	01.03.001	AM	19/06/2018 - 25/06/2018-P	
0001	SALARIO		23	1.850,68	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 19,08
0004	ADICIONAL NOTURNO		120	710,38	0901 I.N.S.S. SALARIOS	11 364,66
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80		
0227	ATESTADO MÉDICO (PREVIDÊNCIA)		7	563,25		
Proventos	3.315,11	Descontos		383,74	Liquido	2.931,37
FGTS Dep.	265,21	INSS Segurado		364,66	Base IRRF	3.315,11
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		3.315,11	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	3.315,11	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	3.315,11
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	1,00

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação	
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.
00583		MARCIA FERREIRA GOMES		ASSISTENTE SOCIAL	
13/06/2017		2.413,93	01.02.011	UTI	AM
0001	SALARIO		30	2.413,93	0901 I.N.S.S. SALARIOS
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0904 I.R.R.F. SALARIOS
0357	ADICIONAL DE UTI		1	190,80	
Proventos	2.795,53	Descontos		299,58	Liquido
FGTS Dep.	223,64	INSS Segurado		251,59	Base IRRF
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.795,53	Base IRRF Férias
Base FGTS	2.795,53	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF
00495		MARIA APARECIDA BONIFACIO		AUXILIAR DE LIMPEZA	
18/12/2014		1.222,00	01.05.001	HIGIENIZACAO	AM
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO
0004	ADICIONAL NOTURNO		120	437,35	0394 REPASSE CIPA
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS
0355	DOBRAS DIURNAS		1	87,83	0904 I.R.R.F. SALARIOS
0356	DOBRAS NOTURNAS		7	781,08	
0396	ADICIONAL DE SETOR FECHADO		30	190,80	
Proventos	2.909,86	Descontos		394,59	Liquido
FGTS Dep.	232,79	INSS Segurado		320,08	Base IRRF
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.909,86	Base IRRF Férias
Base FGTS	2.909,86	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF
00222		MARIA APARECIDA DA SILVA		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
02/02/2009		1.703,95	01.01.009	ADMINISTRACAO	AM
0001	SALARIO		30	1.703,95	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO
					0394 REPASSE CIPA
					0502 DROGARIA SAO JOSE
					0901 I.N.S.S. SALARIOS
Proventos	1.703,95	Descontos		234,68	Liquido
FGTS Dep.	136,32	INSS Segurado		153,35	Base IRRF
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.703,95	Base IRRF Férias
Base FGTS	1.703,95	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF
00310		MARIA APARECIDA DOS SANTOS		TECNICO ENFERMAGEM	
01/05/2011		1.222,00	01.02.005	CLINICA MEDICA	Ativo
0001	SALARIO		30	1.222,00	0006 VALE TRANSPORTE
0004	ADICIONAL NOTURNO		120	385,31	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0394 REPASSE CIPA
0356	DOBRAS NOTURNAS		1	111,58	0901 I.N.S.S. SALARIOS
Proventos	1.909,69	Descontos		603,77	Liquido
FGTS Dep.	152,78	INSS Segurado		171,87	Base IRRF
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.909,69	Base IRRF Férias
Base FGTS	1.909,69	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF
00485		MARIA APARECIDA VINHAIS		AUXILIAR DE LIMPEZA	
21/10/2014		1.029,48	01.04.001	LAVANDERIA	AM
0001	SALARIO		30	1.029,48	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0502 DROGARIA SAO JOSE
					0901 I.N.S.S. SALARIOS
Proventos	1.220,28	Descontos		154,40	Liquido
FGTS Dep.	97,62	INSS Segurado		97,62	Base IRRF
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.220,28	Base IRRF Férias
Base FGTS	1.220,28	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF
00103		MARIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA		TECNICO ENFERMAGEM	
01/08/2007		1.222,00	01.02.005	CLINICA MEDICA	Af. Previdência
0001	SALARIO		17	692,47	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO
0004	ADICIONAL NOTURNO		120	385,31	0901 I.N.S.S. SALARIOS
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	
0227	ATESTADO MEDICO (PREVIDENCIA)		13	529,53	
Proventos	1.798,11	Descontos		214,90	Liquido
FGTS Dep.	143,85	INSS Segurado		161,82	Base IRRF
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.798,11	Base IRRF Férias
Base FGTS	1.798,11	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação			
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.		
00242	MARIA DAS DORES DOMINGUES DE LIMA			TECNICO ENFERMAGEM	Ativo		
04/06/2009		1.222,00	01.02.005	CLINICA MEDICA			
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	19,08
0004	ADICIONAL NOTURNO		120	385,31	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9	161,82
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80			
Proventos	1.798,11	Descontos		180,90	Liquido		1.617,21
FGTS Dep.	143,85	INSS Segurado		161,82	Base IRRF		1.798,11
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.798,11	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.798,11	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		1.798,11
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00069	MARIA DAS NEVES DE MEDEIROS DANTAS			AUXILIAR DE LIMPEZA	Ativo		
01/10/1992		1.029,48	01.05.001	HIGIENIZACAO			
0001	SALARIO		30	1.029,48	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	19,08
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS	8	97,62
Proventos	1.220,28	Descontos		116,70	Liquido		1.103,58
FGTS Dep.	97,62	INSS Segurado		97,62	Base IRRF		1.220,28
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.220,28	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.220,28	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		1.220,28
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
000	MARIA DE FATIMA GOMES			RECEPCIONISTA DE HOSPITAL	Af. Previdência		
11/06/2005		1.327,07	01.01.005	RECEPCAO	AM 01/08/2016 -	-P	
0507	SALDO DEVEDOR		0	5.175,37	0400 SALDO DEVEDOR	0	5.175,37
Proventos	5.175,37	Descontos		5.175,37	Liquido		0,00
FGTS Dep.	0,00	INSS Segurado		0,00	Base IRRF		0,00
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		0,00	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	0,00	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		0,00
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00503	MARIA ELISABETE DA SILVA			TECNICO ENFERMAGEM	Ativo		
05/02/2015		1.222,00	01.02.005	CLINICA MEDICA			
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	53,08
0004	ADICIONAL NOTURNO		120	385,31	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9	161,82
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80			
Proventos	1.798,11	Descontos		214,90	Liquido		1.583,21
FGTS Dep.	143,85	INSS Segurado		161,82	Base IRRF		1.798,11
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.798,11	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.798,11	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		1.798,11
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		1,00
00452	MARIA ERICA DA SILVA SANTOS SOUSA			RECEPCIONISTA	Ativo		
13/03/2014		1.327,07	01.01.005	RECEPCAO			
0001	SALARIO		30	1.327,07	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO	0	5,75
0377	DOBRAS DIURNAS ADMIN		4	353,89	0901 I.N.S.S. SALARIOS	8	134,47
Proventos	1.680,96	Descontos		140,22	Liquido		1.540,74
FGTS Dep.	134,48	INSS Segurado		134,47	Base IRRF		1.680,96
FGT Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.680,96	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.680,96	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		1.680,96
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		1,00
00199	MARIA HELENA DAS DORES SANTOS			COPEIRA	Ativo		
11/09/2008		1.029,48	01.06.001	COPA\COZINHA			
0001	SALARIO		30	1.029,48	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	19,08
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS	8	103,62
0355	DOBRAS DIURNAS		1	74,99			
Proventos	1.295,27	Descontos		122,70	Liquido		1.172,57
FGTS Dep.	103,62	INSS Segurado		103,62	Base IRRF		1.295,27
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.295,27	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.295,27	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		1.295,27
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00058	MARIA REGINA OLIVEIRA			TECNICO ENFERMAGEM	Ativo		
01/09/2005		1.222,00	01.02.005	CLINICA MEDICA	AM		
0001	SALARIO		30	1.222,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS	8	121,95
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80			
0356	DOBRAS NOTURNAS		1	111,58			
Proventos	1.524,38	Descontos		121,95	Liquido		1.402,43
FGTS Dep.	121,95	INSS Segurado		121,95	Base IRRF		1.524,38
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.524,38	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.524,38	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		1.524,38
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00

21.320.064/0001-40

Comp: 06/2018 Cx: 0 Per: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação	
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.
00483 MARIA RICLEIA DOS SANTOS		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
13/10/2014		1.222,00	01.02.001	APARTAMENTOS	
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO 1 354,87
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0394 REPASSE CIPA 0 1,00
				0901 I.N.S.S. SALARIOS	8 113,02
Proventos	1.412,80	Descontos	468,89	Liquido	943,91
FGTS Dep.	113,02	INSS Segurado	113,02	Base IRRF	1.412,80
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.412,80	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.412,80	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.	1.412,80
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00
00318 MARIELLA NUNES FREIRE		ENFERMEIRO (A)		Ativo	
15/10/2011		2.413,93	01.02.012	CLINICA CIRURGICA	AM 24/06/2018 - 24/06/2018-P
0001	SALARIO		29	2.333,47	0352 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO 0 209,30
0003	HORA EXTRA 100%		24	620,97	0394 REPASSE CIPA 0 9,00
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS 11 441,66
0023	GRATIFICACAO DE FUNCAO		1	479,07	0904 I.R.R.F. SALARIOS 15 181,22
0227	ATESTADO MEDICO (PREVIDENCIA)		1	80,46	
0347	DSR / HORA EXTRA		0	69,00	
0369	ADICIONAL DE COIH		0	241,39	
Proventos	4.015,16	Descontos	840,18	Liquido	3.174,98
FGTS Dep.	321,21	INSS Segurado	441,66	Base IRRF	4.015,16
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	4.015,16	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	4.015,16	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.	4.015,16
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00
00030 MARLENE SEVERINO DOMINGOS		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
01/10/2004		1.222,00	01.02.002	BERCARIO	
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO 1 399,62
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0502 DROGARIA SAO JOSE 1 36,20
0360	ADICIONAL DE BERCARIO		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS 8 128,28
Proventos	1.603,60	Descontos	564,10	Liquido	1.039,50
FGTS Dep.	128,28	INSS Segurado	128,28	Base IRRF	1.603,60
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.603,60	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.603,60	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.	1.603,60
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF	1,00
00380 MARLUCE BRAS DA SILVA		AUXILIAR DE LIMPEZA		Ativo	
03/01/2013		1.029,48	01.05.001	HIGIENIZACAO	AM
0001	SALARIO		30	1.029,48	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO 1 19,08
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0394 REPASSE CIPA 0 6,00
0355	DOBRAS DIURNAS		1	74,99	0901 I.N.S.S. SALARIOS 8 125,39
0375	DOBRAS DIURNAS COM ADICIONAL		1	81,35	
0396	ADICIONAL DE SETOR FECHADO		30	190,80	
Proventos	1.567,42	Descontos	150,47	Liquido	1.416,95
FGTS Dep.	125,39	INSS Segurado	125,39	Base IRRF	1.567,42
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.567,42	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.567,42	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.	1.567,42
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00
00565 MICHELE MEDEIROS OLIVEIRA LIMA		AUXILIAR ADMINISTRATIVO		Ativo	
25/10/2016		1.990,60	01.01.009	ADMINISTRACAO	AM
0001	SALARIO		30	1.990,60	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO 0 88,00
				0394 REPASSE CIPA	0 12,00
				0901 I.N.S.S. SALARIOS	9 179,15
Proventos	1.990,60	Descontos	279,15	Liquido	1.711,45
FGTS Dep.	179,15	INSS Segurado	179,15	Base IRRF	1.990,60
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.990,60	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.990,60	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.	1.990,60
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00
00577 MICHELLE FERNANDES DE MOURA		ENFERMEIRO ASSISTENCIAL		Ativo	
02/03/2017		2.413,93	01.02.007	ESTERILIZACAO	AM
0001	SALARIO		30	2.413,93	0901 I.N.S.S. SALARIOS 11 333,31
0003	HORA EXTRA 100%		8	203,31	0904 I.R.R.F. SALARIOS 7,5 59,48
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	
0347	DSR / HORA EXTRA		0	31,28	
0359	ADICIONAL DE ESTERILIZACAO		1	190,80	
Proventos	3.030,12	Descontos	392,77	Liquido	2.637,35
FGTS Dep.	242,41	INSS Segurado	333,31	Base IRRF	3.030,12
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	3.030,12	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	3.030,12	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.	3.030,12
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00

21.320.084/0001-40

Comp: 06/2018 Cx: 0 Fer: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação		
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.	
00284 MIRLENE APARECIDA OLIVEIRA		CUIDADOR EM SAÚDE		Ativo		
20/10/2010		1.327,07	01.02.008	MATERNIDADE	AM	
0001	SALARIO		30	1.327,07	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 19,08
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO	0 161,00
					0502 DROGARIA SAO JOSE	1 77,43
					0901 I.N.S.S. SALARIOS	8 121,42
Proventos	1.517,87	Descontos		378,93	Liquido	1.138,94
FGTS Dep.	121,43	INSS Segurado		121,42	Base IRRF	1.517,87
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.517,87	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.517,87	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	1.517,87
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00
00593 MONICA DOS SANTOS		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo		
11/05/2018		1.222,00	01.02.011	UTI	AM	
0001	SALARIO		30	1.222,00	0006 VALE TRANSPORTE	6 73,32
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9 128,28
0357	ADICIONAL DE UTI		1	190,80		
Proventos	1.603,60	Descontos		201,60	Liquido	1.402,00
FGTS Dep.	128,29	INSS Segurado		128,28	Base IRRF	1.603,60
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.603,60	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.603,60	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	1.603,60
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00
00585 MONICA SILVA DA COSTA		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo		
14/07/2017		1.222,00	01.02.011	UTI	AM	
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 307,62
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0394 REPASSE CIPA	0 4,00
0357	ADICIONAL DE UTI		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9 154,93
0376	DOBRAS NOTURNAS COM ADICIONAL		1	117,94		
Proventos	1.721,54	Descontos		466,55	Liquido	1.254,99
FGTS Dep.	137,72	INSS Segurado		137,72	Base IRRF	1.721,54
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.721,54	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.721,54	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	1.721,54
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00
00543 NAIARA CRISTINA SILVEIRA		RECEPCIONISTA		Ativo		
09/11/2015		1.327,07	01.01.005	RECEPCAO	AM	
0001	SALARIO		18	796,24	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 415,74
0005	SALARIO FAMILIA		1	45,00	0400 SALDO DEVEDOR	0 165,02
					0901 I.N.S.S. SALARIOS	8 63,69
Proventos	841,24	Descontos		644,45	Liquido	196,79
FGTS Dep.	63,70	INSS Segurado		63,69	Base IRRF	796,24
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		796,24	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	796,24	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	796,24
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	3,00
00537 NATALIA CRISTINA FERREIRA		ENFERMEIRO (A)		Ativo		
04/15		2.413,93	01.02.011	UTI	AM	
0001	SALARIO		30	2.413,93	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 19,08
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS	11 331,77
0357	ADICIONAL DE UTI		1	190,80		
0376	DOBRAS NOTURNAS COM ADICIONAL		1	220,58		
Proventos	3.016,11	Descontos		350,85	Liquido	2.665,26
FGTS Dep.	241,29	INSS Segurado		241,29	Base IRRF	3.016,11
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		3.016,11	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	3.016,11	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	3.016,11
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00
00456 NATALY FERREIRA GOMES		AUXILIAR DE FARMACIA		Ativo		
14/04/2014		1.327,07	01.03.001	FARMACIA	AM	
0001	SALARIO		30	1.327,07	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 111,08
0378	DOBRAS NOTURNAS ADM		1	114,27	0394 REPASSE CIPA	0 5,00
					0901 I.N.S.S. SALARIOS	8 115,30
Proventos	1.441,34	Descontos		231,38	Liquido	1.209,96
FGTS Dep.	115,31	INSS Segurado		115,30	Base IRRF	1.441,34
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.441,34	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.441,34	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	1.441,34
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00

21.320.064/0001-40

Comp: 06/2018 CX: 0 Fer: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário	Admissão	Demissão	Salário	Seção	Função	Status Movimento	Situação	Início - Fim	Últ. Afast.
00019 NEIDE DO CARMO CINTRA FERREIRA					TECNICO ENFERMAGEM		Ativo		
01/09/2003			1.222,00	01.02.011	UTI	AM			
0001 SALARIO				30	1.222,00	0006 VALE TRANSPORTE		6	73,32
0004 ADICIONAL NOTURNO				120	437,35	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO		0	176,00
0009 INSALUBRIDADE				1	190,80	0502 DROGARIA SAO JOSE		1	165,81
0355 DOBRAS DIURNAS				1	87,83	0901 I.N.S.S. SALARIOS		9	191,59
0357 ADICIONAL DE UTI				1	190,80				
Proventos		2.128,78	Descontos		606,72	Líquido		1.522,06	
FGTS Dep.		170,30	INSS Segurado		191,59	Base IRRF		2.128,78	
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS		2.128,78	Base IRRF Férias		0,00	
Base FGTS		2.128,78	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		2.128,78	
Base FGTS 13º		0,00				Num. Depend. IRRF		0,00	
00169 NILSON GERALDO DA SILVA					AUXILIAR ENFERMAGEM		Ativo		
01/02/1998			1.327,07	01.02.005	CLINICA MEDICA	AM			
0001 SALARIO				30	1.327,07	0394 REPASSE CIPA		0	4,00
0003 HORA EXTRA 100%				52	717,54	0502 DROGARIA SAO JOSE		1	35,11
0009 INSALUBRIDADE				1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS		11	319,66
0023 GRATIFICACAO DE FUNCAO				1	560,26	0904 I.R.R.F. SALARIOS		7,5	36,96
0347 DSR / HORA EXTRA				0	110,39				
Proventos		2.906,06	Descontos		395,73	Líquido		2.510,33	
FGTS Dep.		232,48	INSS Segurado		319,66	Base IRRF		2.906,06	
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS		2.906,06	Base IRRF Férias		0,00	
Base FGTS		2.906,06	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		2.906,06	
Base FGTS 13º		0,00				Num. Depend. IRRF		1,00	
00219 NIVALDO TEODORO MALTA					ASSESSOR JURIDICO		Ativo		
02/01/2009			2.893,00	01.01.009	ADMINISTRACAO	AM			
0001 SALARIO				30	2.893,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS		11	318,23
						0904 I.R.R.F. SALARIOS		7,5	50,30
Proventos		2.893,00	Descontos		368,53	Líquido		2.524,47	
FGTS Dep.		231,44	INSS Segurado		318,23	Base IRRF		2.893,00	
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS		2.893,00	Base IRRF Férias		0,00	
Base FGTS		2.893,00	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		2.893,00	
Base FGTS 13º		0,00				Num. Depend. IRRF		0,00	
00304 PABLO PEREIRA SANTOS					GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE		Ativo		
07/03/2011			2.413,93	01.07.001	RX	AM			
0001 SALARIO				30	2.413,93	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO		1	19,08
0023 GRATIFICACAO DE FUNCAO				1	325,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS		11	621,03
0179 INSALUBRIDADE 40%				1	965,57	0904 I.R.R.F. SALARIOS		27,5	814,36
0402 PLANTAO SOBRE AVISO SEMANAL				21	3.228,75				
Proventos		6.933,25	Descontos		1.454,47	Líquido		5.478,78	
FGTS Dep.		554,66	INSS Segurado		621,03	Base IRRF		6.933,25	
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS		6.933,25	Base IRRF Férias		0,00	
Base FGTS		6.933,25	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		2.738,93	
Base FGTS 13º		0,00				Num. Depend. IRRF		1,00	
00383 PAOLA RODRIGUES DE OLIVEIRA					TECNICO ENFERMAGEM		Ativo		
01/02/2013			1.327,07	01.02.011	UTI				
0001 SALARIO				30	1.327,07	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO		1	19,08
0009 INSALUBRIDADE				1	190,80	0502 DROGARIA SAO JOSE		1	102,39
0357 ADICIONAL DE UTI				1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS		9	188,06
0376 DOBRAS NOTURNAS COM ADICIONAL				3	380,97				
Proventos		2.089,64	Descontos		309,53	Líquido		1.780,11	
FGTS Dep.		167,17	INSS Segurado		188,06	Base IRRF		2.089,64	
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS		2.089,64	Base IRRF Férias		0,00	
Base FGTS		2.089,64	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		2.089,64	
Base FGTS 13º		0,00				Num. Depend. IRRF		2,00	
00518 PAULO CESAR VILELA					AUXILIAR ADMINISTRATIVO		Ativo		
14/04/2015			1.920,85	01.01.005	RECEPCAO	AM			
0001 SALARIO				30	1.920,85	0901 I.N.S.S. SALARIOS		9	184,40
0377 DOBRAS DIURNAS ADMIN				1	128,06				
Proventos		2.048,91	Descontos		104,40	Líquido		1.004,51	
FGTS Dep.		163,91	INSS Segurado		184,40	Base IRRF		2.048,91	
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS		2.048,91	Base IRRF Férias		0,00	
Base FGTS		2.048,91	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		2.048,91	
Base FGTS 13º		0,00				Num. Depend. IRRF		1,00	

21.320.064/0001-40

Comp: 06/2018 Cx: 0 Per: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário	Demissão	Salário	Seção	Função	Status Movimento	Situação	Início - Fim	Últ. Afast.
10001	PAULO FERNANDES LERIAS			MEDICO		Ativo		
01/12/2012		800,00	01.09.001	AUTONOMOS		AM		
0251	RECIBO PAGTO AUTONOMO - RPA		0	3.500,00	0291 I.S.S - AUTONOMOS		0	70,00
					0904 I.R.R.F. SALARIOS		22,5	170,20
Proventos	3.500,00	Descontos		240,20	Liquido		3.259,80	
FGTS Dep.	0,00	INSS Segurado		0,00	Base IRRF		3.500,00	
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		0,00	Base IRRF Férias		0,00	
Base FGTS	0,00	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		0,00	
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00	
00538	PENIDO PEREIRA PIMENTA NETO			TECNICO ENFERMAGEM		Ativo		
02/05/2017		1.222,00	01.02.006	EMERGENCIA				
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO		1	442,07
0004	ADICIONAL NOTURNO		120	385,31	0901 I.N.S.S. SALARIOS		9	161,82
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80				
Proventos	1.798,11	Descontos		603,89	Liquido		1.194,22	
FGTS Dep.	143,85	INSS Segurado		161,82	Base IRRF		1.798,11	
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.798,11	Base IRRF Férias		0,00	
Base FGTS	1.798,11	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		1.798,11	
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00	
005	REGIANE CRISTINA PACHECO NASCIMENTO			FATURISTA		Demitido		
12/01/2016		1.920,85	01.01.003	FATURAMENTO		AM		
0001	SALARIO		29	1.856,82	0136 I.N.S.S. DE 13o. SALÁRIO		8	76,83
0137	13o. SALÁRIO RESCISÃO		6	960,43	0248 LÍQUIDO DE RESCISÃO		0	4.907,59
0210	ADIC. 1/3 FERIAS RESCISÃO		0	533,57	0901 I.N.S.S. SALARIOS		9	167,11
0213	FERIAS PROPORC. RESCISAO		10	1.600,71				
0407	TICKET ALIMENTAÇÃO(Conf. Convenção Coletiva		2	200,00				
Proventos	5.151,53	Descontos		5.151,53	Liquido		0,00	
FGTS Dep.	148,55	INSS Segurado		243,94	Base IRRF		1.856,82	
FGTS 13º Dep.	76,83	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		960,43	
FGTS Rescisão (SEFIP)	148,55	Base INSS		1.856,82	Base IRRF Férias		0,00	
Base FGTS	1.856,82	Base INSS 13º		960,43	Base Sal. Fam.		1.856,82	
Base FGTS 13º	960,43				Num. Depend. IRRF		1,00	
00116	RENATA CRISTINA DE MORAIS			FISIOTERAPEUTA		Ativo		
01/09/2007		2.413,93	01.02.011	UTI		AM		
0001	SALARIO		30	2.413,93	0901 I.N.S.S. SALARIOS		9	251,59
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0904 I.R.R.F. SALARIOS		7,5	47,99
0357	ADICIONAL DE UTI		1	190,80				
Proventos	2.795,53	Descontos		299,58	Liquido		2.495,95	
FGTS Dep.	223,64	INSS Segurado		251,59	Base IRRF		2.795,53	
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.795,53	Base IRRF Férias		0,00	
Base FGTS	2.795,53	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		2.795,53	
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00	
00566	RENATA LIMA DE SOUZA			FARMACEUTICO (A)		Ativo		
01/11/2016		2.413,93	01.03.001	FARMACIA		AM		
000	SALARIO		30	2.413,93	0901 I.N.S.S. SALARIOS		11	387,52
0004	ADICIONAL NOTURNO		120	710,38	0904 I.R.R.F. SALARIOS		15	87,07
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80				
0378	DOBRAS NOTURNAS ADM		1	207,86				
Proventos	3.522,97	Descontos		474,59	Liquido		3.048,38	
FGTS Dep.	281,84	INSS Segurado		387,52	Base IRRF		3.522,97	
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		3.522,97	Base IRRF Férias		0,00	
Base FGTS	3.522,97	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		3.522,97	
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		1,00	
10065	RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO			AUTONOMO		Ativo		
03/05/2013		800,00	01.09.001	AUTONOMOS				
0251	RECIBO PAGTO AUTONOMO - RPA		0	3.000,00	0259 I.N.S.S. AUT.		20	600,00
					0291 I.S.S - AUTONOMOS		0	120,00
Proventos	3.000,00	Descontos		720,00	Liquido		2.280,00	
FGTS Dep.	0,00	INSS Segurado		600,00	Base IRRF		3.000,00	
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		0,00	Base IRRF Férias		0,00	
Base FGTS	0,00	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		0,00	
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00	

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação	
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.
00520 ROBERTA KELLY DE SOUZA		COPEIRA		Ativo	
05/05/2015		1.029,48	01.06.001	AM	
0001	SALARIO		25	857,90	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO
0005	SALARIO FAMILIA		1	31,71	0901 I.N.S.S. SALARIOS
0005	INSALUBRIDADE		1	190,80	
Proventos	1.080,41	Descontos		102,97	Liquido 977,44
FGTS Dep.	83,90	INSS Segurado		83,89	Base IRRF 1.048,70
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13° 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.048,70	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	1.048,70	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam. 1.048,70
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF 3,00
00553 RODRIGO FERREIRA		MEDICO		Ativo	
04/03/2016		16.451,25	01.02.011	AM	
0001	SALARIO		30	16.451,25	0367 FARMACIA HSJ
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0904 I.R.R.F. SALARIOS
0357	ADICIONAL DE UTI		1	190,80	
Proventos	16.832,85	Descontos		4.223,48	Liquido 12.609,37
FGTS Dep.	1.346,63	INSS Segurado		0,00	Base IRRF 16.832,85
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13° 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		16.832,85	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	16.832,85	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam. 16.832,85
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF 2,00
000 ROSA APARECIDA MEDEIROS OLIVEIRA		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
01/10/2003		1.222,00	01.02.011	AM	
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO
0004	ADICIONAL NOTURNO		120	437,35	0901 I.N.S.S. SALARIOS
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0904 I.R.R.F. SALARIOS
0357	ADICIONAL DE UTI		1	190,80	
0376	DOBRAS NOTURNAS COM ADICIONAL		3	353,83	
Proventos	2.394,78	Descontos		661,35	Liquido 1.733,43
FGTS Dep.	191,58	INSS Segurado		215,53	Base IRRF 2.394,78
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13° 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.394,78	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	2.394,78	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam. 2.394,78
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF 0,00
00137 ROSANGELA MARIA DA SILVA ALVES		GERENTE ADMINISTRATIVO		Ativo	
01/02/2008		2.665,00	01.01.003	AM	
0001	SALARIO		30	2.665,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS
					0904 I.R.R.F. SALARIOS
Proventos	2.665,00	Descontos		278,93	Liquido 2.386,07
FGTS Dep.	213,20	INSS Segurado		239,85	Base IRRF 2.665,00
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13° 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.665,00	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	2.665,00	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam. 2.665,00
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF 0,00
00185 ROSSINA ELIZA DE SOUZA SILVEIRA		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
01/12/1999		1.222,00	01.02.002	AM	
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO
0004	ADICIONAL NOTURNO		120	437,35	0901 I.N.S.S. SALARIOS
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	
0360	ADICIONAL DE BERCARIO		1	190,80	
Proventos	2.040,95	Descontos		253,76	Liquido 1.787,19
FGTS Dep.	163,28	INSS Segurado		183,68	Base IRRF 2.040,95
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13° 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.040,95	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	2.040,95	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam. 2.040,95
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF 2,00
00118 ROSYLENNE BALTAZAR DA FONSECA		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
01/09/2007		1.222,00	01.02.006	AM	
0001	SALARIO		30	1.222,00	0374 ADIANTAMENTO
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS
0363	ACOMPANHAMENTO VIAGEM		1	120,00	
Proventos	1.532,80	Descontos		233,02	Liquido 1.299,78
FGTS Dep.	113,02	INSS Segurado		113,02	Base IRRF 1.412,80
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13° 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.412,80	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	1.412,80	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam. 1.412,80
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF 0,00

21.320.064/0001-40

Comp: 06/2018 CX: 0 Per: Todos

Emissão:

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário	Função	Status	Movimento	Situação		
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Início - Fim Últ. Afast.		
00081	RUTH MODESTO CANDIDO DA SILVA			Ativo		
01/11/2006		1.222,00	01.02.011			
	TECNICO ENFERMAGEM					
0001	SALARIO	30	1.222,00	0006 VALE TRANSPORTE	6	73,32
0004	ADICIONAL NOTURNO	120	437,35	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9	183,68
0009	INSALUBRIDADE	1	190,80			
0357	ADICIONAL DE UTI	1	190,80			
Proventos	2.040,95	Descontos	257,00	Liquido		1.783,95
FGTS Dep.	163,28	INSS Segurado	183,68	Base IRRF		2.040,95
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	2.040,95	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	2.040,95	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.		2.040,95
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF		0,00
00294	SABRINA SANTOS			Ativo		
01/02/2011		1.222,00	01.02.012			
	TECNICO ENFERMAGEM					
0001	SALARIO	30	1.222,00	0353 CLINICA CIRURGICA	1	624,10
0004	ADICIONAL NOTURNO	120	385,31	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9	161,82
0009	INSALUBRIDADE	1	190,80			
Proventos	1.798,11	Descontos	785,92	Liquido		1.012,19
FGTS Dep.	143,85	INSS Segurado	161,82	Base IRRF		1.798,11
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.798,11	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.798,11	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.		1.798,11
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF		2,00
00198	SANGISLEIA GOMES FURTADO			Férias		
01/12/2001		1.222,00	01.02.007			
	TECNICO ENFERMAGEM					
0001	SALARIO	3	122,20	0132 ADIANT. CONF. RECIBO	0	2.654,49
0009	INSALUBRIDADE	3	38,16	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	764,57
0023	GRATIFICACAO DE FUNCAO	1	419,86	0900 I.N.S.S. FERIAS	11	333,70
0101	FERIAS NORMAIS	30	1.222,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS	11	63,82
0105	ADICIONAL DE 1/3 FERIAS	30	758,41	0906 I.R.R.F. FERIAS	7,5	45,47
0359	ADICIONAL DE ESTERILIZACAO	30	190,80			
0381	INSALUBRIDADE S/ FERIAS	30	190,80			
0395	MEDIAS VARIAVEIS	12	671,65			
0507	SALEO DEVEDOR	0	248,17			
Proventos	3.862,05	Descontos	3.862,05	Liquido		0,00
FGTS Dep.	289,11	INSS Segurado	397,52	Base IRRF		1.442,67
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	3.613,98	Base IRRF Férias		2.171,21
Base FGTS	3.613,88	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.		961,82
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF		1,00
00504	SILVANI COSTA DA SILVA			Ativo		
01/02/2015		1.222,00	01.02.001			
	TECNICO ENFERMAGEM					
0001	SALARIO	30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	149,45
0004	ADICIONAL NOTURNO	120	385,31	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9	161,82
0009	INSALUBRIDADE	1	190,80			
Proventos	1.798,11	Descontos	311,27	Liquido		1.486,84
FGTS Dep.	143,85	INSS Segurado	161,82	Base IRRF		1.798,11
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGT Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.798,11	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.798,11	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.		1.798,11
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF		2,00
00570	SIMONE DA SILVA SANTOS			Ativo		
02/01/2017		1.029,48	01.05.001			
	AUXILIAR DE LIMPEZA					
0001	SALARIO	30	1.029,48	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	204,66
0009	INSALUBRIDADE	1	190,80	0394 REPASSE CIPA	0	7,00
0396	ADICIONAL DE SETOR FECHADO	30	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS	8	112,88
Proventos	1.411,08	Descontos	324,54	Liquido		1.086,54
FGTS Dep.	112,89	INSS Segurado	112,88	Base IRRF		1.411,08
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.411,08	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.411,08	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.		1.411,08
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF		1,00
00376	SIRLENE GONCALVES FERREIRA			Ativo		
02/01/2013		7.483,20	01.01.009			
	CONTADOR (A)					
0001	SALARIO	30	7.483,20	0901 I.N.S.S. SALARIOS	11	229,19
				0904 I.R.R.F. SALARIOS	27,5	969,08
Proventos	7.483,20	Descontos	1.198,27	Liquido		6.284,93
FGTS Dep.	598,66	INSS Segurado	229,19	Base IRRF		7.483,20
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	7.483,20	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	7.483,20	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.		7.483,20
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF		2,00

21.320.064/0001-40

Comp: 06/2018 Cx: 0 Per: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação	
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.
00548 SOLENIA APARECIDA VILELA		RECEPCIONISTA		Ativo	
26/01/2016		1.327,07	01.01.005	RECEPCAO	
0001	SALARIO		30	1.327,07	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO 1 429,12
0377	DOBRAS DIURNAS ADMIN		6	530,83	0394 REPASSE CIPA 0 2,00
				0502 DROGARIA SAO JOSE 1 36,64	
				0901 I.N.S.S. SALARIOS 9 167,21	
Proventos	1.857,90	Descontos	634,97	Liquido	1.222,93
FGTS Dep.	148,63	INSS Segurado	167,21	Base IRRF	1.857,90
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.857,90	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.857,90	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.	1.857,90
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	2,00
00149 SONIA MARIA FERREIRA		AUXILIAR DE LIMPEZA		Férias	
01/04/1997		1.029,48	01.05.001	HIGIENIZACAO	AM
0001	SALARIO		4	137,26	0132 ADIANT. CONF. RECIBO 0 1.837,45
0009	INSALUBRIDADE		4	50,88	0394 REPASSE CIPA 0 20,00
0101	FERIAS NORMAIS		30	1.029,48	0900 I.N.S.S. FERIAS 9 181,72
0105	ADICIONAL DE 1/3 FERIAS		30	504,79	0901 I.N.S.S. SALARIOS 9 16,93
0261	MEDIA H.EXTRA FERIAS		12	103,30	
0381	INSALUBRIDADE S/ FERIAS		30	190,80	
0396	ADICIONAL DE SETOR FECHADO		30	190,80	
Proventos	2.207,31	Descontos	2.056,10	Liquido	151,21
FGTS Dep.	176,58	INSS Segurado	198,65	Base IRRF	378,94
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	2.207,31	Base IRRF Férias	1.828,37
Base FGTS	2.207,31	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.	569,74
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00
00576 STELLA BRITO ALVES		ENFERMEIRO ASSISTENCIAL		Ativo	
01/03/2017		2.413,93	01.02.011	UTI	AM
0001	SALARIO		30	2.413,93	0901 I.N.S.S. SALARIOS 11 331,77
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0904 I.R.R.F. SALARIOS 7,5 58,52
0357	ADICIONAL DE UTI		1	190,80	
0376	DOBRAS NOTURNAS COM ADICIONAL		1	220,58	
Proventos	3.016,11	Descontos	390,29	Liquido	2.625,82
FGTS Dep.	241,29	INSS Segurado	331,77	Base IRRF	3.016,11
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	3.016,11	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	3.016,11	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.	3.016,11
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00
00033 TANIA BENEDITA MARCOLINO		AUXILIAR ENFERMAGEM		Ativo	
01/12/2004		1.222,00	01.02.002	BERCARIO	AM
0001	SALARIO		30	1.222,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS 11 315,22
0004	ADICIONAL NOTURNO		120	437,35	0904 I.R.R.F. SALARIOS 7,5 48,48
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	
0023	GRATIFICACAO DE FUNCAO		1	824,75	
0360	ADICIONAL DE BERCARIO		1	190,80	
Proventos	2.865,70	Descontos	363,70	Liquido	2.502,00
FGTS Dep.	229,26	INSS Segurado	315,22	Base IRRF	2.865,70
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	2.865,70	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	2.865,70	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.	2.865,70
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00
00055 TEREZINHA DA GLORIA DE SOUZA GONÇALVES		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
02/08/2005		1.222,00	01.02.009	PEDIATRIA	
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO 1 19,08
0004	ADICIONAL NOTURNO		120	385,31	0901 I.N.S.S. SALARIOS 9 161,82
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	
Proventos	1.798,11	Descontos	180,90	Liquido	1.617,21
FGTS Dep.	143,85	INSS Segurado	161,82	Base IRRF	1.798,11
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.798,11	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.798,11	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.	1.798,11
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00
00560 THAIS DA SILVA OLIVEIRA		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
02/09/2016		1.222,00	01.02.011	UTI	AM
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO 1 415,73
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0394 REPASSE CIPA 0 6,00
0356	DOBRAS NOTURNAS		3	334,75	0901 I.N.S.S. SALARIOS 9 174,45
0357	ADICIONAL DE UTI		1	190,80	
Proventos	1.938,35	Descontos	596,18	Liquido	1.342,17
FGTS Dep.	155,07	INSS Segurado	174,45	Base IRRF	1.938,35
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.938,35	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.938,35	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.	1.938,35
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação		
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.	
00486 THASSIO SOUZA E SILVA		FATURISTA		Ativo		
06/11/2014		1.920,85	01.01.003	FATURAMENTO	AM	
0001 SALARIO			30	1.920,85	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9 172,87
Proventos	1.920,85	Descontos		172,87	Liquido	1.747,98
FGTS Dep.	153,67	INSS Segurado		172,87	Base IRRF	1.920,85
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.920,85	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.920,85	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	1.920,85
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00
00409 THIAGO JUNIO ROCHA		AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL		Ativo		
01/11/2016		1.327,07	01.01.004	MANUTENCAO	AM	
0001 SALARIO			30	1.327,07	0394 REPASSE CIPA	0 9,00
0003 HORA EXTRA 100%			31,37	432,82	0502 DROGARIA SAO JOSE	1 202,05
0004 ADICIONAL NOTURNO			5,97	20,58	0901 I.N.S.S. SALARIOS	11 345,13
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0904 I.R.R.F. SALARIOS	7,5 38,19
0011 PRODUTIVIDADE (TRANS. ROUPAS E HEMODERIVADOS)			0	1.099,73		
0347 DSR / HORA EXTRA			0	66,59		
Proventos	3.137,59	Descontos		594,37	Liquido	2.543,22
FGTS Dep.	251,01	INSS Segurado		345,13	Base IRRF	3.137,59
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		3.137,59	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	3.137,59	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	2.037,86
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	2,00
00478 UANNE MUNIZ DE OLIVEIRA		RECEPCIONISTA		Ativo		
03/03/2017		1.327,07	01.01.005	RECEPCAO		
0001 SALARIO			30	1.327,07	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 19,08
					0394 REPASSE CIPA	0 6,00
					0901 I.N.S.S. SALARIOS	8 106,16
Proventos	1.327,07	Descontos		131,24	Liquido	1.195,83
FGTS Dep.	106,17	INSS Segurado		106,16	Base IRRF	1.327,07
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.327,07	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.327,07	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	1.327,07
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00
00442 VALDRIANA PAULA FERREIRA VIANA		AUXILIAR DE LIMPEZA		Ativo		
03/02/2014		1.029,48	01.05.001	HIGIENIZACAO		
0001 SALARIO			29	995,16	0224 EMPRESTIMO CEF	44 182,12
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 387,76
0396 ADICIONAL DE SETOR FECHADO			30	190,80	0394 REPASSE CIPA	0 5,00
					0400 SALDO DEVEDOR	0 676,67
					0901 I.N.S.S. SALARIOS	8 110,14
Proventos	1.376,76	Descontos		1.361,69	Liquido	15,07
FGTS Dep.	110,14	INSS Segurado		110,14	Base IRRF	1.376,76
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.376,76	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.376,76	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	1.376,76
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00
003 VANIA BATISTA LIMA		AUXILIAR DE LIMPEZA		Ativo		
09/07/2012		1.029,48	01.04.001	LAVANDERIA	AM	
0001 SALARIO			30	1.029,48	0006 VALE TRANSPORTE	6 61,77
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 143,66
					0394 REPASSE CIPA	0 2,00
					0502 DROGARIA SAO JOSE	1 45,71
					0901 I.N.S.S. SALARIOS	8 97,62
Proventos	1.220,28	Descontos		350,76	Liquido	869,52
FGTS Dep.	97,62	INSS Segurado		97,62	Base IRRF	1.220,28
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.220,28	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.220,28	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	1.220,28
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00
00194 VANIA SOARES FARIA		AUXILIAR DE FARMACIA		Ativo		
01/01/2001		1.327,07	01.03.001	FARMACIA	AM	
0001 SALARIO			30	1.327,07	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 202,65
0378 DOBRAS NOTURNAS ADM			1	114,27	0901 I.N.S.S. SALARIOS	8 115,30
Proventos	1.441,34	Descontos		317,95	Liquido	1.123,39
FGTS Dep.	115,31	INSS Segurado		115,30	Base IRRF	1.441,34
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.441,34	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.441,34	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	1.441,34
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	1,00



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PA
AVENIDA TRES 196 ITUIUTABA MG

FOLHA ANALITICA

HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAUL

Emissão:

V.12.1.19.3

05/10/20

08:57:

21.320.064/0001-40

Comp: 06/2018

Cx: 0

Per: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação	
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.
00027 VANUZA APARECIDA DA SILVA		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
01/10/2004		1.222,00	01.02.011	UTI	
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO
0004	ADICIONAL NOTURNO		120	437,35	0901 I.N.S.S. SALARIOS
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0904 I.R.R.F. SALARIOS
0357	ADICIONAL DE UTI		1	190,80	
0376	DOBRAS NOTURNAS COM ADICIONAL		4	471,77	
Proventos		2.512,72	Descontos		273,91
FGTS Dep.		201,02	INSS Segurado		226,14
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS		2.512,72
Base FGTS		2.512,72	Base INSS 13º		0,00
Base FGTS 13º		0,00	Num. Depend. IRRF		0,00
			Liquido		2.238,81
			Base IRRF		2.512,72
			Base IRRF 13º		0,00
			Base IRRF Férias		0,00
			Base Sal. Fam.		2.512,72
					0,00
00060 VELVA MARIA DE JESUS		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
01/08/1988		1.222,00	01.02.009	PEDIATRIA	
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO
Proventos		1.412,80	Descontos		182,10
FGTS Dep.		113,02	INSS Segurado		113,02
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS		1.412,80
Base FGTS		1.412,80	Base INSS 13º		0,00
Base FGTS 13º		0,00	Num. Depend. IRRF		0,00
			Liquido		1.230,70
			Base IRRF		1.412,80
			Base IRRF 13º		0,00
			Base IRRF Férias		0,00
			Base Sal. Fam.		1.412,80
					0,00
00329 VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA PROCOPIO		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
17/02/2012		1.222,00	01.02.012	CLINICA CIRURGICA	12/06/2018 - 29/06/2018-P
0001	SALARIO		4	162,93	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO
0227	ATESTADO MEDICO (PREVIDENCIA)		15	611,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS
Proventos		964,73	Descontos		646,25
FGTS Dep.		77,18	INSS Segurado		77,17
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS		964,73
Base FGTS		964,73	Base INSS 13º		0,00
Base FGTS 13º		0,00	Num. Depend. IRRF		0,00
			Liquido		318,48
			Base IRRF		964,73
			Base IRRF 13º		0,00
			Base IRRF Férias		0,00
			Base Sal. Fam.		964,73
					0,00
00205 VICENTE PAULO DE MEDEIROS		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
01/09/2002		1.222,00	01.02.006	EMERGENCIA	AM
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO
0003	HORA EXTRA 100%		2	25,69	0901 I.N.S.S. SALARIOS
0004	ADICIONAL NOTURNO		120	385,31	
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	
0347	DSR / HORA EXTRA		0	3,95	
Proventos		1.827,75	Descontos		183,57
FGTS Dep.		146,22	INSS Segurado		164,49
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS		1.827,75
Base FGTS		1.827,75	Base INSS 13º		0,00
Base FGTS 13º		0,00	Num. Depend. IRRF		1.827,75
			Liquido		1.644,18
			Base IRRF		1.827,75
			Base IRRF 13º		0,00
			Base IRRF Férias		0,00
			Base Sal. Fam.		1.827,75
					2,00
00555 VINIELE MARTINS MIGUEL		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
21/03/2016		1.222,00	01.02.004	C.CIRURGICO	AM
0001	SALARIO		30	1.222,00	0394 REPASSE CIPA
0003	HORA EXTRA 100%		5	72,89	0901 I.N.S.S. SALARIOS
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	
0347	DSR / HORA EXTRA		0	11,21	
0361	ADICIONAL CENTRO CIRURGICO		1	190,80	
Proventos		1.687,70	Descontos		138,01
FGTS Dep.		135,02	INSS Segurado		135,01
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS		1.687,70
Base FGTS		1.687,70	Base INSS 13º		0,00
Base FGTS 13º		0,00	Num. Depend. IRRF		1.687,70
			Liquido		1.549,69
			Base IRRF		1.687,70
			Base IRRF 13º		0,00
			Base IRRF Férias		0,00
			Base Sal. Fam.		1.687,70
					0,00
00459 ZARIFI BIANCHI DI MORAES		AUXILIAR DE LIMPEZA		Ativo	
27/05/2014		1.029,48	01.04.001	LAVANDERIA	
0001	SALARIO		30	1.029,48	0006 VALE TRANSPORTE
0003	SALARIO FAMILIA		1	31,71	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS
Proventos		1.251,99	Descontos		426,58
FGTS Dep.		97,62	INSS Segurado		97,62
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS		1.220,28
Base FGTS		1.220,28	Base INSS 13º		0,00
Base FGTS 13º		0,00	Num. Depend. IRRF		1.220,28
			Liquido		825,41
			Base IRRF		1.220,28
			Base IRRF 13º		0,00
			Base IRRF Férias		0,00
			Base Sal. Fam.		1.220,28
					1,00

21.320.0E4/0001-40

Comp: 06/2018 Cx: 0 Fer: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário	Admissão	Demissão	Salário	Seção	Função	Status Movimento	Situação	Início - Fim	Últ. Afast.
00138	ZILMA APARECIDA DE SOUZA				TECNICO ENFERMAGEM		Ativo		
01/02/2008			1.222,00	01.02.009	PEDIATRIA	AM			
0001	SALARIO			29	1.181,27	0901 I.N.S.S. SALARIOS		9	158,16
0004	ADICIONAL NOTURNO			120	385,31				
0009	INSALUBRIDADE			1	190,80				
Proventos		1.757,38	Descontos		158,16	Liquido		1.599,22	
FGTS Dep.		140,59	INSS Segurado		158,16	Base IRRF		1.757,38	
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS		1.757,38	Base IRRF Férias		0,00	
Base FGTS		1.757,38	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		1.757,38	
Base FGTS 13º		0,00				Num. Depend. IRRF		0,00	
00079	ZILMAGNA VANDERLEI DE MEDEIROS				AUXILIAR ADMINISTRATIVO		Ativo		
24/05/1993			1.703,95	01.01.005	RECEPCAO	AM			
0001	SALARIO			30	1.703,95	0901 I.N.S.S. SALARIOS		9	153,35
Proventos		1.703,95	Descontos		153,35	Liquido		1.550,60	
FGTS Dep.		136,32	INSS Segurado		153,35	Base IRRF		1.703,95	
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS		1.703,95	Base IRRF Férias		0,00	
Base FGTS		1.703,95	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		1.703,95	
Base FGTS 13º		0,00				Num. Depend. IRRF		0,00	

			TOTAIS DA SEÇÃO						
Cod	Descrição	N.F.	Ref	Valor	Cod	Descrição	N.F.	Ref	Valor
0001	SALARIO	159	4353	251.921,77	0006	VALE TRANSPORTE	6	36	416,82
0003	HORA EXTRA 100%	12	184,97	3.513,48	0132	ADIANT. CONF. RECIBO	13	0	27.389,10
0004	ADICIONAL NOTURNO	37	4101,97	15.282,33	0136	I.N.S.S. DE 13o. SALÁRIO	1	0	76,83
0005	SALARIO FAMILIA	7	7	235,26	0224	EMPRESTIMO CEF	3	88	581,10
0009	INSALUBRIDADE	124	206	22.101,00	0248	LÍQUIDO DE RESCISÃO	1	0	4.907,59
0011	PRODUTIVIDADE (TRANS. ROUPAS E HEMOD)	1	0	1.099,73	0259	I.N.S.S. AUT.	1	0	600,00
0018	DIFERENÇA DE SALARIO	1	0	446,32	0260	I.R.R.F. AUT.	1	7,5	11,73
0023	GRATIFICACAO DE FUNCAO	10	10	5.816,13	0291	I.S.S - AUTONOMOS	4	0	323,50
0025	GRATIFICACAO DE COORDENACA	1	30	300,00	0353	MENSALIDADE SINDICALIZADO	82	82	16.704,61
0101	FERIAS NORMAIS	13	390	16.479,70	0367	FARMACIA HSJ	1	0	463,81
0105	ADICIONAL DE 1/3 FERIAS	13	390	7.304,60	0374	ADIANTAMENTO	6	0	1.656,32
0137	13o. SALÁRIO RESCISÃO	1	0	960,43	0392	EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO	16	0	2.339,50
0179	INSALUBRIDADE 40%	2	2	1.610,23	0393	DESCONTO INGRESSO	3	0	510,00
0210	ADIC. 1/3 FERIAS RESCISÃO	1	0	533,57	0394	REPASSE CIPA	48	0	351,00
0213	FERIAS PROPORC. RESCISAO	1	0	1.600,71	0400	SALDO DEVEDOR	5	0	6.874,08
0227	ATESTADO MEDICO (PREVIDÊNCIA)	8	50	2.476,68	0501	ADIANTAMENTO SALARIAL	1	0	25,00
0251	RECIBO PAGTO AUTONOMO - RPA	5	0	15.425,00	0502	DROGARIA SAO JOSE	35	35	2.942,53
0261	MEDIA H.EXTRA FERIAS	8	96	1.020,78	0900	I.N.S.S. FERIAS	13	0	2.567,92
0282	MEDIA AD.NOTURNO FERIAS	2	0	738,99	0901	I.N.S.S. SALARIOS	158	0	29.735,23
0302	1ª PARCELA DO 13º SALÁRIO	1	12	995,30	0904	I.R.R.F. SALARIOS	42	0	10.251,74
0347	DSR / HORA EXTRA	12	0	513,99	0906	I.R.R.F. FERIAS	5	0	150,96
0355	DOBRAS DIURNAS	10	16	1.469,28					
0356	DOBRAS NOTURNAS	9	31	3.495,25					
0357	ADICIONAL DE UTI	29	116	5.533,20					
0358	ADICIONAL DE LAVANDERIA	3	3	572,40					
0359	ADICIONAL DE ESTERILIZACAO	4	33	763,20					
0360	ADICIONAL DE BERCARIO	4	4	763,20					
0361	ADICIONAL CENTRO CIRURGICO	4	33	763,20					
0362	ADICIONAL CENTRO OBSTETRICO	5	5	954,00					
0363	ACOMPANHAMENTO VIAGEM	6	6	1.210,00					
0364	PLANTAO SOBRE AVISO SAB DOM FERIADO	1	9	1.383,75					
0369	ADICIONAL DE CCIH	1	0	241,39					
0372	ADICIONAL DE RT	1	0	2.314,40					
0375	DOBRAS DIURNAS COM ADICIONAL	4	4	325,40					
0376	DOBRAS NOTURNAS COM ADICIONAL	7	14	1.883,61					
0377	DOBRAS DIURNAS ADMIN	7	20	2.239,28					
0378	DOBRAS NOTURNAS ADM	4	4	763,63					
0381	INSALUBRIDADE S/ FERIAS	10	300	1.908,00					
0395	MEDIAS VARIÁVEIS	1	12	671,65					
0396	ADICIONAL DE SETOR FECHADO	9	270	1.717,20					
0402	PLANTAO SOBRE AVISO SEMANAL	1	21	3.228,75					
0405	COMISSAO 10%	1	0	2.711,44					
0407	TICKET ALIMENTACÃO(Conf. Convencão	1	2	200,00					
0507	SALDO DEVEDOR	5	0	6.599,14					

Proventos	392.087,37	Descontos	108.879,37	Líquido	283.208,00
FGTS Dep.	29.225,90	INSS Segurado	32.979,98	Base IRRF	352.300,89
FGTS 13º Dep.	156,45	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º	960,43
FGTS Rescisão (SEFIP)	148,55	Base INSS	364.327,96	Base IRRF Férias	27.452,07
FGTS 13º Rescisão (SEFIP)	76,83	Base INSS 13º	960,43	Base Sal. Fam.	329.162,09
Base FGTS	365.323,26				
Base FGTS 13º	1.955,73				

Ativos	148	Demitidos	1	Lic. Maternidade	
Serv. Militar	0	Af. Previdência	2	Aviso Prévio	
Férias	14	Af. Ac. Trabalho	0	Lic. sem Vencto	
Outros	0	Lic. Remunerada	0	C/ Dem. mês	
Funcs	165	Transf. no Mês	0	C/ Resc. Compl.	
Apos. Invalidez	0				

21.320.064/0001-40

Comp: 06/2018 Cx: 0 Per: Todos

Seção: ??

TOTAL GERAL											
Cod	Descrição	N.F.	Ref	Valor	Cod	Descrição	N.F.	Ref	Valor		
0001	SALARIO	159	4.353,00	251.921,77	0006	VALE TRANSPORTE	6	36,00	416,82		
0003	HORA EXTRA 100%	12	184,97	3.513,48	0132	ADIANT. CONF. RECIBO	13	0,00	27.389,10		
0004	ADICIONAL NOTURNO	37	4.101,97	15.282,33	0136	I.N.S.S. DE 13o. SALÁRIO	1	0,00	76,83		
0005	SALARIO FAMILIA	7	7,00	235,26	0224	EMPRESTIMO CEF	3	88,00	581,10		
0009	INSALUBRIDADE	124	206,00	22.101,00	0248	LÍQUIDO DE RESCISÃO	1	0,00	4.907,00		
0011	PRODUTIVIDADE (TRANS. ROUPAS E HEMODERI	1	0,00	1.099,73	0259	I.N.S.S. AUT.	1	0,00	600,00		
0018	DIFERENÇA DE SALARIO	1	0,00	446,32	0260	I.R.R.F. AUT.	1	7,50	11,73		
0023	GRATIFICACAO DE FUNCAO	10	10,00	5.816,13	0291	I.S.S - AUTONOMOS	4	0,00	323,50		
0025	GRATIFICACAO DE COORDENACA	1	30,00	300,00	0353	MENSALIDADE SINDICALIZADO	82	82,00	16.704,60		
0101	FERIAS NORMAIS	13	390,00	16.479,70	0367	FARMACIA HSJ	1	0,00	463,80		
0105	ADICIONAL DE 1/3 FERIAS	13	390,00	7.304,60	0374	ADIANTAMENTO	6	0,00	1.656,30		
0137	13o. SALÁRIO RESCISÃO	1	0,00	960,43	0392	EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO	16	0,00	2.339,50		
0179	INSALUBRIDADE 40%	2	2,00	1.610,23	0393	DESCONTO INGRESSO	3	0,00	510,00		
0210	ADIC. 1/3 FERIAS RESCISÃO	1	0,00	533,57	0394	REPASSE CIPA	48	0,00	351,00		
0213	FERIAS PROPORC. RESCISAO	1	0,00	1.600,71	0400	SALDO DEVEDOR	5	0,00	6.874,00		
0227	ATESTADO MÉDICO (PREVIDÊNCIA)	8	50,00	2.476,68	0501	ADIANTAMENTO SALARIAL	1	0,00	25,00		
0251	RECIBO PAGTO AUTONOMO - RPA	5	0,00	15.425,00	0502	DROGARIA SAO JOSE	35	35,00	2.942,50		
0261	MEDIA H.EXTRA FERIAS	8	96,00	1.020,78	0900	I.N.S.S. FERIAS	13	0,00	2.942,50		
0262	MEDIA AD.NOTURNO FERIAS	2	0,00	738,99	0901	I.N.S.S. SALARIOS	158	0,00	29.735,20		
0302	1ª PARCELA DO 13º SALARIO	1	12,00	995,30	0904	I.R.R.F. SALARIOS	42	0,00	10.251,70		
0347	DSR / HORA EXTRA	12	0,00	513,99	0906	I.R.R.F. FERIAS	5	0,00	150,90		
0355	DOBRAS DIURNAS	10	16,00	1.469,28							
0355	DOBRAS NOTURNAS	9	31,00	3.495,25							
0355	ADICIONAL DE UTI	29	116,00	5.533,20							
0358	ADICIONAL DE LAVANDERIA	3	3,00	572,40							
0359	ADICIONAL DE ESTERILIZACAO	4	33,00	763,20							
0360	ADICIONAL DE BEBECARIO	4	4,00	763,20							
0361	ADICIONAL CENTRO CIRURGICO	4	33,00	763,20							
0362	ADICIONAL CENTRO OBSTETRICO	5	5,00	954,00							
0363	ACOMPANHAMENTO VIAGEM	6	6,00	1.210,00							
0364	PLANTAO SOBRE AVISO SAB DOM FERIADO	1	9,00	1.383,75							
0369	ADICIONAL DE CCIH	1	0,00	241,39							
0372	ADICIONAL DE RT	1	0,00	2.314,40							
0375	DOBRAS DIURNAS COM ADICIONAL	4	4,00	325,40							
0376	DOBRAS NOTURNAS COM ADICIONAL	7	14,00	1.883,61							
0377	DOBRAS DIURNAS ADMIN	7	20,00	2.239,28							
0378	DOBRAS NOTURNAS ADM	4	4,00	763,63							
0381	INSALUBRIDADE S/ FERIAS	10	300,00	1.908,00							
0395	MEDIAS VARIÁVEIS	1	12,00	671,65							
0396	ADICIONAL DE SETOP FECHADO	9	270,00	1.717,20							
0402	PLANTAO SOBRE AVISO SEMANAL	1	21,00	3.228,75							
0409	COMISSAO 10%	1	0,00	2.711,44							
0407	TICKET ALIMENTACAO(Conf. Convenção Col	1	2,00	200,00							
0507	SALDO DEVEDOR	5	0,00	6.599,14							
Proventos			392.087,37	Descontos		108.879,37	Líquido		283.208,00		
FGTS Dep.			29.225,86	INSS Terceiro		0,00	Base IRRF		352.300,89		
FGTS 13º Dep.			156,46	INSS Segurado		32.979,98	Base IRRF 13º		960,43		
Base FGTS			365.323,26	Base INSS		364.327,96	Base IRRF Férias		27.452,07		
Base FGTS 13º			1.955,73	Base INSS 13º		960,43	Base Sal. Fam.		329.162,09		

Ativos			148	Demitidos		1	Lic. Maternidade				
Serv. Militar			0	Af. Previdência		2	Aviso Prévio				
Férias			14	Af. Ac. Trabalho		0	Lic. sem Vencto				
Outros			0	Lic. Remunerada		0	C/ Dem. mês				
Funcs			165	Transf. no Mês		0	C/ Resc. Compl.				
Apos. Invalidez			0								

Emissão:

Seção: 01

FOLHA ANALITICA

HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAUL
IDA TRES 196 ITUIUTABA MG

HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAUL

Comp: 05/2018 Cx: 0 Per: Todos

320.064/0001-40

Situação Início - Fim Últ. Afast.

Nome do Funcionário	Salário	Seção	Função	Status	Movimento	Situação	Início	Fim	Últ. Afast.
00171 ADELIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	3.450,50	01.01.009	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AM					
01/03/1998		30	ADMINISTRACAO						
0001 SALARIO			3.450,50	0392	EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO				0 182,02
				0901	I.N.S.S. SALARIOS				11 379,55
				0904	I.R.R.F. SALARIOS				15 77,40
Proventos	3.450,50	Descontos	638,97	Liquido		2.811,53			
FGTS Dep.	276,04	INSS Segurado	379,55	Base IRRF		3.450,50			
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º		0,00			
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	3.450,50	Base IRRF Férias		0,00			
Base FGTS	3.450,50	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.		3.450,50			
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF		1,00			
00139 ADRIANA CHAVES FRANCO	1.222,00	01.02.011	TECNICO ENFERMAGEM	AM					
01/10/1996		30	UTI						
0001 SALARIO		1	1.222,00	0353	MENSALIDADE SINDICALIZADO				1 234,77
0009 INSALUBRIDADE		1	190,80	0394	REPASSE CIPA				0 2,00
0357 ADICIONAL DE UTI		1	190,80	0901	I.N.S.S. SALARIOS				9 154,93
0376 DOBRAS NOTURNAS COM ADICIONAL		1	117,94						
Proventos	1.721,54	Descontos	391,70	Liquido		1.329,84			
FGTS Dep.	137,72	INSS Segurado	154,93	Base IRRF		1.721,54			
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º		0,00			
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.721,54	Base IRRF Férias		0,00			
Base FGTS	1.721,54	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.		1.721,54			
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF		2,00			
10096 AFRA ROANA SIQUEIRA DE CASTRO	1,00	01.09.001	MEDICO	AM					
01/03/2018		0	AUTONOMOS						
0251 RECIBO PAGTO AUTONOMO - RPA			3.150,00	0260	I.R.R.F. AUT.				15 117,70
				0291	I.S.S - AUTONOMOS				2 63,00
Proventos	3.150,00	Descontos	190,70	Liquido		2.969,30			
FGTS Dep.	0,00	INSS Segurado	0,00	Base IRRF		3.150,00			
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º		0,00			
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	0,00	Base IRRF Férias		0,00			
Base FGTS	0,00	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.		0,00			
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF		0,00			
00580 ALCIANE DA COSTA MARQUES	1.222,00	01.02.005	TECNICO ENFERMAGEM	AM					
02/05/2017		30	CLINICA MEDICA						
0001 SALARIO		1	1.222,00	0353	MENSALIDADE SINDICALIZADO				1 19,08
0009 INSALUBRIDADE		1	190,80	0374	ADIANTAMENTO				0 240,00
0363 ACOMPANHAMENTO VIAGEM		1	240,00	0392	EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO				0 50,00
				0394	REPASSE CIPA				0 2,00
				0901	I.N.S.S. SALARIOS				8 113,02
Proventos	1.652,80	Descontos	424,10	Liquido		1.228,70			
FGTS Dep.	113,02	INSS Segurado	113,02	Base IRRF		1.412,80			
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º		0,00			
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.412,80	Base IRRF Férias		0,00			
Base FGTS	1.412,80	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.		1.412,80			
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF		0,00			
0056 ALEXANDER DA SILVA	1.327,07	01.01.005	RECEPCIONISTA	AM					
03/16		30	RECEPCAO						
0001 SALARIO		120	1.327,07	0901	I.N.S.S. SALARIOS				8 135,12
0004 ADICIONAL NOTURNO			361,93						
Proventos	1.689,00	Descontos	135,12	Liquido		1.553,88			
FGTS Dep.	135,12	INSS Segurado	135,12	Base IRRF		1.689,00			
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º		0,00			
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.689,00	Base IRRF Férias		0,00			
Base FGTS	1.689,00	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.		1.689,00			
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF		0,00			
00352 ALINE SILVA SOARES	1.222,00	01.02.009	TECNICO ENFERMAGEM	AM					
01/06/2012		30	PEDIATRIA						
0001 SALARIO		128	1.222,00	0353	MENSALIDADE SINDICALIZADO				1 397,20
0004 ADICIONAL NOTURNO		1	411,00	0374	ADIANTAMENTO				0 360,00
0009 INSALUBRIDADE		1	190,80	0392	EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO				0 50,00
0355 DOBRAS DIURNAS		2	175,65	0502	DROGARIA SAO JOSE				1 137,53
0363 ACOMPANHAMENTO VIAGEM		1	360,00	0901	I.N.S.S. SALARIOS				9 179,95
Proventos	2.359,45	Descontos	1.124,68	Liquido		1.234,77			
FGTS Dep.	159,96	INSS Segurado	179,93	Base IRRF		1.999,45			
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º		0,00			
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.999,45	Base IRRF Férias		0,00			
Base FGTS	1.999,45	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.		1.999,45			
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF		0,00			

FOLHA ANALITICA

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PA
AVENIDA TRES 196 ITUIUTABA MG

HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAUL

Emissão:

Seção: 01

21.320.064/0001-40

Comp: 05/2018 Cx: 0 Per: Todos

Chapa - Nome do Funcionário		Salário	Seção	Função	Status Movimento	Situação	Início - Fim Últ. Afast.
Admissão	Demissão						
00293 ALYNE MENDES SILVA							
01/02/2011		1.222,00	01.02.004	C. CIRURGICO		Ativo	
0001			28	1.140,53	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO		1 479,79
0009			1	190,80	0394 REPASSE CIPA		0 1,00
0023			1	824,75	0400 SALDO DEVEDOR		0 643,94
0355			1	87,83	0502 DROGARIA SAO JOSE		1 178,59
0361			1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS		9 219,12
Proventos	2.434,71	Descontos		1.522,44	Liquido		912,27
FGTS Dep.	194,78	INSS Segurado		219,12	Base IRRF		2.434,71
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.434,71	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	2.434,71	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		2.434,71
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		2,00
00537 ANA CAROLINE OLIVEIRA ALVES							
01/09/2015		1.029,48	01.05.001	AUXILIAR DE LIMPEZA		Ativo	
0001			30	1.029,48	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO		1 319,37
0009			1	190,80	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO		0 20,00
0355			1	74,99	0394 REPASSE CIPA		0 1,00
0396			1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS		8 118,88
Proventos	1.486,07	Descontos		458,25	Liquido		1.027,82
FGTS Dep.	118,89	INSS Segurado		118,88	Base IRRF		1.486,07
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.486,07	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.486,07	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		1.486,07
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		1,00
00106 ANA CLAUDIA VIANA DE FIGUEIREDO ARAUJO							
01/09/2007		2.413,93	01.02.011	FISIOTERAPEUTA		Férias	
0001			30	2.413,93	0901 I.N.S.S. SALARIOS	AM	9 251,59
0009			1	190,80	0904 I.R.R.F. SALARIOS		7,5 19,55
0357			1	190,80			
Proventos	2.795,53	Descontos		271,14	Liquido		2.524,39
FGTS Dep.	223,64	INSS Segurado		251,59	Base IRRF		2.795,53
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.795,53	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	2.795,53	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		2.795,53
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		2,00
00579 ANA PAULA OLIVEIRA ALVARENGA							
01/04/2017		1.029,48	01.06.001	AUXILIAR DE COZINHA		Ativo	
0001			30	1.029,48	0901 I.N.S.S. SALARIOS	AM	8 97,62
0005			1	31,71			
0009			1	190,80			
Proventos	1.251,99	Descontos		97,62	Liquido		1.154,37
FGTS Dep.	97,62	INSS Segurado		97,62	Base IRRF		1.220,28
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.220,28	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.220,28	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		1.220,28
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
001 ANA REGINA FERREIRA GONÇALVES TEODORO							
01/06/1996		1.222,00	01.02.011	TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
0001			30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO		1 519,58
0004			128	466,50	0901 I.N.S.S. SALARIOS		9 186,30
0009			1	190,80			
0357			1	190,80			
Proventos	2.070,10	Descontos		705,88	Liquido		1.364,22
FGTS Dep.	165,61	INSS Segurado		186,30	Base IRRF		2.070,10
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.070,10	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	2.070,10	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		2.070,10
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00492 ANDREIA APARECIDA DE SOUSA SILVA							
23/11/2014		1.222,00	01.02.003	TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
0001			30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO		1 518,27
0004			128	466,50	0374 ADIANTAMENTO		0 437,35
0009			1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS		9 225,67
0018			0	437,35	0904 I.R.R.F. SALARIOS		7,5 14,11
0362			1	190,80			
Proventos	2.507,45	Descontos		1.195,40	Liquido		1.312,05
FGTS Dep.	200,60	INSS Segurado		225,67	Base IRRF		2.507,45
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.507,45	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	2.507,45	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		2.507,45
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		1,00



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PA
AVENIDA TRES 196 ITUIUTABA MG

FOLHA ANALITICA

HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAUL

Emissão:

V.12.1.19.36

05/10/201

08:35:2

21.320.064/0001-40

Comp: 05/2018

Cx: 0 Per: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação		
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.	
00445 ANGELA FLORINDA PINHEIRO DOS SANTOS		AUXILIAR DE LIMPEZA		Férias		
14/02/2014		1.029,48	01.04.001	LAVANDERIA		
0001	SALARIO		2	68,63	0132 ADIANT. CONF. RECIBO	0 1.619,79
0009	INSALUBRIDADE		1	12,72	0900 I.N.S.S. FERIAS	9 160,19
0101	FERIAS NORMAIS		30	1.029,48	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9 7,32
0105	ADICIONAL DE 1/3 FERIAS		30	445,00		
0261	MEDIA H.EXTRA FERIAS		12	114,70		
0361	INSALUBRIDADE S/ FERIAS		30	190,80		
Proventos	1.861,33	Descontos		1.787,30	Líquido	74,03
FGTS Dep.	148,91	INSS Segurado		167,51	Base IRRF	81,35
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.861,33	Base IRRF Férias	1.779,98
Base FGTS	1.861,33	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	272,15
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00
00391 ANGELA PRISCILA RODRIGUES		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo		
18/03/2013		1.222,00	01.02.011	UTI	AM	
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 19,08
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS	8 128,28
0357	ADICIONAL DE UTI		1	190,80		
Proventos	1.603,60	Descontos		147,36	Líquido	1.456,24
FGTS Dep.	128,29	INSS Segurado		128,28	Base IRRF	1.603,60
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.603,60	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.603,60	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	1.603,60
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00
00558 BETANIA HELOISA DA COSTA GALDINO		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo		
01/08/2016		1.222,00	01.02.005	CLINICA MEDICA	AM	
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 19,08
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO	0 78,75
				0394 REPASSE CIPA		0 1,00
				0901 I.N.S.S. SALARIOS		8 113,02
Proventos	1.412,80	Descontos		211,85	Líquido	1.200,95
FGTS Dep.	113,02	INSS Segurado		113,02	Base IRRF	1.412,80
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.412,80	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.412,80	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	1.412,80
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00
00574 BRUNA BENTO RODRIGUES		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo		
01/03/2017		1.222,00	01.02.012	CLINICA CIRURGICA		
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 19,08
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0374 ADIANTAMENTO	0 120,00
0363	ACOMPANHAMENTO VIAGEM		1	120,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS	8 113,02
Proventos	1.532,80	Descontos		252,10	Líquido	1.280,70
FGTS Dep.	113,02	INSS Segurado		113,02	Base IRRF	1.412,80
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.412,80	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.412,80	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	1.412,80
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00
00474 BRUNO DE OLIVEIRA XAVIER		TECNICO DE RAO X		Ativo		
20/08/2014		1.611,66	01.07.001	RX		
0001	SALARIO		30	1.611,66	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 19,08
0023	GRATIFICACAO DE FUNCAO		30	650,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS	11 488,82
0179	INSALUBRIDADE 40%		1	644,66	0904 I.R.R.F. SALARIOS	22,5 253,74
0364	PLANTAO SOBRE AVISO SAB DOM FERIADO		10	1.537,50		
Proventos	4.443,82	Descontos		761,64	Líquido	3.682,18
FGTS Dep.	355,51	INSS Segurado		488,82	Base IRRF	4.443,82
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		4.443,82	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	4.443,82	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	3.799,16
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00
00542 CAMILA RAQUEL GOMES MACEDO		TECNICO ENFERMAGEM		Férias		
04/11/2015		1.222,00	01.02.005	CLINICA MEDICA		
0001	SALARIO		2	81,46	0132 ADIANT. CONF. RECIBO	0 1.722,76
0009	INSALUBRIDADE		2	12,72	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 229,47
0101	FERIAS NORMAIS		30	1.222,00	0900 I.N.S.S. FERIAS	9 170,28
0105	ADICIONAL DE 1/3 FERIAS		30	473,28	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9 8,47
0261	MEDIA H.EXTRA FERIAS		12	7,06		
0361	INSALUBRIDADE S/ FERIAS		30	190,80		
0507	SALDO DEVEDOR		0	143,76		
Proventos	2.131,08	Descontos		2.131,08	Líquido	0,00
FGTS Dep.	158,99	INSS Segurado		178,85	Base IRRF	94,18
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.987,32	Base IRRF Férias	1.893,14
Base FGTS	1.987,32	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.	284,98
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação		
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.	
00397 CARINA MARQUES DA COSTA		RECEPCIONISTA DE HOSPITAL		Ativo		
13/05/2013		1.327,07	01.01.005	RECEPCAO	AM	
0001	SALARIO		30	1.327,07	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 196,44
					0502 DROGARIA SAO JOSE	1 31,03
					0901 I.N.S.S. SALARIOS	8 106,16
Proventos	1.327,07	Descontos	333,63	Liquido	993,44	
FGTS Dep.	106,17	INSS Segurado	106,16	Base IRRF	1.327,07	
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º	0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.327,07	Base IRRF Férias	0,00	
Base FGTS	1.327,07	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.	1.327,07	
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00	
00040 CARMELITA SOUZA DE OLIVEIRA		COPEIRA		Ativo		
01/04/2005		1.029,48	01.06.001	COPA/COZINHA	AM	
0001	SALARIO		30	1.029,48	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 19,08
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0394 REPASSE CIPA	0 2,00
					0502 DROGARIA SAO JOSE	1 45,29
					0901 I.N.S.S. SALARIOS	8 97,62
Proventos	1.220,28	Descontos	163,99	Liquido	1.056,29	
FGTS Dep.	97,62	INSS Segurado	97,62	Base IRRF	1.220,28	
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º	0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.220,28	Base IRRF Férias	0,00	
Base FGTS	1.220,28	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.	1.220,28	
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00	
00500 CECILIA ANTONIA DE PAULA BARCELOS		AUXILIAR DE LIMPEZA		Ativo		
20/01/2015		1.029,48	01.05.001	HIGIENIZACAO	AM	
0001	SALARIO		28	960,85	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 197,08
0004	ADICIONAL NOTURNO		128	410,50	0400 SALDO DEVEDOR	0 190,24
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0502 DROGARIA SAO JOSE	1 14,27
0396	ADICIONAL DE SETOR FECHADO		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9 157,76
Proventos	1.752,95	Descontos	559,35	Liquido	1.193,60	
FGTS Dep.	140,24	INSS Segurado	157,76	Base IRRF	1.752,95	
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º	0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.752,95	Base IRRF Férias	0,00	
Base FGTS	1.752,95	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.	1.752,95	
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	2,00	
00588 CECILIO DIAS DE OLIVEIRA		LAVADOR DE ROUPAS		Ativo		
26/09/2017		1.029,48	01.04.001	LAVANDERIA	AM	
0001	SALARIO		30	1.029,48	0901 I.N.S.S. SALARIOS	8 112,88
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80		
0398	ADICIONAL DE LAVANDERIA		1	190,80		
Proventos	1.411,08	Descontos	112,88	Liquido	1.298,20	
FGTS Dep.	112,89	INSS Segurado	112,88	Base IRRF	1.411,08	
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º	0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.411,08	Base IRRF Férias	0,00	
Base FGTS	1.411,08	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.	1.411,08	
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00	
0001 CELINA FERNANDES DE LINHARES		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo		
01/03		1.222,00	01.02.005	CLINICA MEDICA	AM	
0001	SALARIO		30	1.222,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9 164,14
0004	ADICIONAL NOTURNO		128	411,00		
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80		
Proventos	1.823,80	Descontos	164,14	Liquido	1.659,66	
FGTS Dep.	145,90	INSS Segurado	164,14	Base IRRF	1.823,80	
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º	0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.823,80	Base IRRF Férias	0,00	
Base FGTS	1.823,80	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.	1.823,80	
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00	
00107 CICERO ALVES CARNEIRO		AUXILIAR ENFERMAGEM		Ativo		
01/09/2007		1.222,00	01.02.005	CLINICA MEDICA	AM	
0001	SALARIO		29	1.181,27	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO	0 77,05
0004	ADICIONAL NOTURNO		128	411,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9 164,14
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80		
0227	ATESTADO MÉDICO (PREVIDÊNCIA)		1	40,73		
Proventos	1.823,80	Descontos	241,19	Liquido	1.582,61	
FGTS Dep.	145,90	INSS Segurado	164,14	Base IRRF	1.823,80	
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º	0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.823,80	Base IRRF Férias	0,00	
Base FGTS	1.823,80	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.	1.823,80	
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00	

Chapa - Nome do Funcionário	Função	Situação					
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.		
00508	CLAUDIA DE CASSIA ARANTES			AUXILIAR DE LIMPEZA	Ativo		
25/02/2015		1.029,48	01.05.001	HIGIENIZACAO	AM		
0001 SALARIO			30	1.029,48	0901 I.N.S.S. SALARIOS	8	97,62
0005 SALARIO FAMILIA			1	31,71			
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80			
Proventos	1.251,99	Descontos		97,62	Liquido		1.154,37
FGTS Dep.	97,62	INSS Segurado		97,62	Base IRRF		1.220,28
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.220,28	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.220,28	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		1.220,28
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		2,00
00280	CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA			AUXILIAR DE LIMPEZA	Ativo		
01/10/2010		1.029,48	01.05.001	HIGIENIZACAO			
0001 SALARIO			30	1.029,48	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	366,41
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0502 DROGARIA SAO JOSE	1	30,00
0355 DOBRAS DIURNAS			1	74,99	0901 I.N.S.S. SALARIOS	8	103,62
Proventos	1.295,27	Descontos		500,03	Liquido		795,24
FGTS Dep.	103,62	INSS Segurado		103,62	Base IRRF		1.295,27
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.295,27	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.295,27	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		1.295,27
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		1,00
00110	CLEIDE ALVES DA SILVA			TECNICO ENFERMAGEM	Ativo		
01/04/1995		1.222,00	01.02.006	EMERGENCIA			
0001 SALARIO			30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	368,99
0003 HORA EXTRA 100%			6	77,06	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO	0	140,00
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0502 DROGARIA SAO JOSE	1	48,83
0347 DSR / HORA EXTRA			0	11,42	0901 I.N.S.S. SALARIOS	8	120,10
Proventos	1.501,28	Descontos		677,92	Liquido		823,36
FGTS Dep.	120,10	INSS Segurado		120,10	Base IRRF		1.501,28
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.501,28	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.501,28	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		1.501,28
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00559	CLESIA DA CUNHA OLIVEIRA			ENFERMEIRO (A)	Ativo		
01/08/2016		2.413,93	01.02.005	CLINICA MEDICA	AM		
0001 SALARIO			30	2.413,93	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	495,42
0003 HORA EXTRA 100%			8	189,43	0502 DROGARIA SAO JOSE	1	101,41
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS	11	329,54
0347 DSR / HORA EXTRA			0	28,06			
0375 DOBRAS DIURNAS COM ADICIONAL			1	173,65			
Proventos	2.995,87	Descontos		926,37	Liquido		2.069,50
FGTS Dep.	239,67	INSS Segurado		329,54	Base IRRF		2.995,87
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.995,87	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	2.995,87	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		2.995,87
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		1,00
000	CLEUSON DE OLIVEIRA			DIRETOR FINANCEIRO	Ativo		
02/12/2002		7.483,20	01.01.009	ADMINISTRACAO	AM		
0001 SALARIO			30	7.483,20	0901 I.N.S.S. SALARIOS	11	621,03
					0904 I.R.R.F. SALARIOS	27,5	1.017,73
Proventos	7.483,20	Descontos		1.638,76	Liquido		5.844,44
FGTS Dep.	598,66	INSS Segurado		621,03	Base IRRF		7.483,20
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		7.483,20	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	7.483,20	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		7.483,20
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00573	CRISTIANE MARIA LUIZA DA SILVA			AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ativo		
13/02/2017		1.990,60	01.01.009	ADMINISTRACAO	AM		
0001 SALARIO			30	1.990,60	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9	179,15
Proventos	1.990,60	Descontos		179,15	Liquido		1.811,45
FGTS Dep.	159,25	INSS Segurado		179,15	Base IRRF		1.990,60
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.990,60	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.990,60	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		1.990,60
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		2,00

21.320.064/0001-40		Comp: 05/2018 Cx: 0 Per: Todos		Secção: 01		
Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação		
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.	
00100 DANIELA CAMPOS DA SILVA		ANALISTA ADMINISTRATIVO		Ativo		
01/06/2007		2.893,00	01.01.009	ADMINISTRACAO	AM	
0001	SALARIO		30	2.893,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS	11 318,23
					0904 I.R.R.F. SALARIOS	7,5 50,30
Proventos	2.893,00	Descontos	368,53	Liquido	2.524,47	
FGTS Dep.	231,44	INSS Segurado	318,23	Base IRRF	2.893,00	
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º	0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	2.893,00	Base IRRF Férias	0,00	
Base FGTS	2.893,00	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.	2.893,00	
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00	
00381 DANIELLA SILVA MARTINS		GERENTE DE RECURSOS HUMANOS		Ativo		
24/01/2013		2.893,00	01.01.009	ADMINISTRACAO	AM	
0001	SALARIO		30	2.893,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS	11 318,23
					0904 I.R.R.F. SALARIOS	7,5 36,08
Proventos	2.893,00	Descontos	354,31	Liquido	2.538,69	
FGTS Dep.	231,44	INSS Segurado	318,23	Base IRRF	2.893,00	
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º	0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	2.893,00	Base IRRF Férias	0,00	
Base FGTS	2.893,00	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.	2.893,00	
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	1,00	
0056R DANIELLE MARQUES FERREIRA		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo		
20/01/16		1.222,00	01.02.006	EMERGENCIA	AM	
0001	SALARIO		30	1.222,00	0223 FALTAS E/OU ATRASOS - VALOR	7,55 48,48
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0374 ADIANTAMENTO	0 120,00
0363	ACOMPANHAMENTO VIAGEM		1	120,00	0400 SALDO DEVEDOR	0 169,08
					0901 I.N.S.S. SALARIOS	8 109,14
Proventos	1.532,80	Descontos	446,70	Liquido	1.086,10	
FGTS Dep.	109,15	INSS Segurado	109,14	Base IRRF	1.364,32	
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS	48,48	Base IRRF 13º	0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.364,32	Base IRRF Férias	0,00	
Base FGTS	1.364,32	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.	1.364,32	
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	1,00	
00499 DANILO DA SILVA MARQUES		GERENTE DE RECEPÇÃO		Ativo		
20/01/2015		2.665,00	01.01.005	RECEPCAO	AM	
0001	SALARIO		30	2.665,00	0393 DESCONTO INGRESSO	0 41,67
0023	GRATIFICACAO DE FUNCAO		1	228,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS	11 318,23
					0904 I.R.R.F. SALARIOS	7,5 21,86
Proventos	2.893,00	Descontos	381,76	Liquido	2.511,24	
FGTS Dep.	231,44	INSS Segurado	318,23	Base IRRF	2.893,00	
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º	0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	2.893,00	Base IRRF Férias	0,00	
Base FGTS	2.893,00	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.	2.893,00	
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	2,00	
00590 DOUGLAS FERREIRA MALTA		ASSESSOR JURIDICO		Ativo		
04/04/2018		1.000,00	01.01.009	ADMINISTRACAO	AM	
0001	SALARIO		30	1.000,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS	8 80,00
Proventos	1.000,00	Descontos	80,00	Liquido	920,00	
FGTS Dep.	80,00	INSS Segurado	80,00	Base IRRF	1.000,00	
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º	0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.000,00	Base IRRF Férias	0,00	
Base FGTS	1.000,00	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.	1.000,00	
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00	
00592 ELAINE CRISTINA DA SILVA		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo		
08/05/2018		1.222,00	01.02.005	CLINICA MEDICA	AM	
0001	SALARIO		23	936,87	0901 I.N.S.S. SALARIOS	8 90,21
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80		
Proventos	1.127,67	Descontos	90,21	Liquido	1.037,46	
FGTS Dep.	90,21	INSS Segurado	90,21	Base IRRF	1.127,67	
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º	0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.127,67	Base IRRF Férias	0,00	
Base FGTS	1.127,67	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.	1.127,67	
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00	
00488 ELAINE DE FREITAS COSTA MENDES		AUXILIAR ADMINISTRATIVO		Ativo		
10/11/2014		1.703,95	01.01.009	ADMINISTRACAO	AM	
0001	SALARIO		30	1.703,95	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9 153,35
Proventos	1.703,95	Descontos	153,35	Liquido	1.550,60	
FGTS Dep.	136,32	INSS Segurado	153,35	Base IRRF	1.703,95	
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13º	0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.703,95	Base IRRF Férias	0,00	
Base FGTS	1.703,95	Base INSS 13º	0,00	Base Sal. Fam.	1.703,95	
Base FGTS 13º	0,00			Num. Depend. IRRF	1,00	

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação	
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.
00165 ELCIMAR MENDES DIONISIO CARVALHO		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
01/06/2008		1.222,00	01.02.011	UTI	
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS
0355	DOBRAS DIURNAS		1	87,93	
0357	ADICIONAL DE UTI		1	190,80	
Proventos	1.691,43	Descontos		221,39	Liquido
FGTS Dep.	135,31	INSS Segurado		135,31	Base IRRF
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.691,43	Base IRRF Férias
Base FGTS	1.691,43	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF
					1,00
00379 ELENILZA MARIA VIANA		GERENTE ADMINISTRATIVO		Ativo	
03/01/2013		2.665,00	01.04.001	LAVANDERIA	AM
0001	SALARIO		30	2.665,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO
0356	ADICIONAL DE LAVANDERIA		1	190,80	0502 DROGARIA SAO JOSE
					0901 I.N.S.S. SALARIOS
					0904 I.R.R.F. SALARIOS
Proventos	3.046,60	Descontos		1.127,63	Liquido
FGTS Dep.	243,73	INSS Segurado		335,12	Base IRRF
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		3.046,60	Base IRRF Férias
Base FGTS	3.046,60	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF
					0,00
00349 ELINALVA DANTAS DE ARAUJO		COPEIRA		Ativo	
01/06/2012		1.029,48	01.06.001	COPA\COZINHA	AM
0001	SALARIO		30	1.029,48	0901 I.N.S.S. SALARIOS
0009	SALARIO FAMILIA		1	31,71	
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	
Proventos	1.251,99	Descontos		97,62	Liquido
FGTS Dep.	97,62	INSS Segurado		97,62	Base IRRF
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.220,28	Base IRRF Férias
Base FGTS	1.220,28	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF
					0,00
00246 ELISENA MARIA DA SILVA		SUPERVISOR DE TESOUREARIA		Ativo	
01/07/2009		2.893,00	01.01.009	ADMINISTRACAO	AM
0001	SALARIO		30	2.893,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS
					0904 I.R.R.F. SALARIOS
Proventos	2.893,00	Descontos		354,31	Liquido
FGTS Dep.	231,44	INSS Segurado		318,23	Base IRRF
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.893,00	Base IRRF Férias
Base FGTS	2.893,00	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF
					1,00
0059 ELZIRENE RODRIGUES DA CRUZ SILVA		AUXILIAR DE LIMPEZA		Ativo	
30/01/2018		1.029,48	01.05.001	HIGIENIZACAO	
0001	SALARIO		30	1.029,48	0901 I.N.S.S. SALARIOS
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	
0355	DOBRAS DIURNAS		1	74,99	
0376	DOBRAS NOTURNAS COM ADICIONAL		1	101,37	
Proventos	1.396,64	Descontos		111,73	Liquido
FGTS Dep.	111,73	INSS Segurado		111,73	Base IRRF
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.396,64	Base IRRF Férias
Base FGTS	1.396,64	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF
					0,00
00290 ENA MENDES NUNES		LAVADEIRA		Ativo	
07/01/2011		1.029,48	01.04.001	LAVANDERIA	AM
0001	SALARIO		30	1.029,48	0394 REPASSE CIPA
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS
0355	DOBRAS DIURNAS		4	299,97	
Proventos	1.520,25	Descontos		123,62	Liquido
FGTS Dep.	121,62	INSS Segurado		121,62	Base IRRF
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.520,25	Base IRRF Férias
Base FGTS	1.520,25	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF
					0,00

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação	
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.
00303 FABIANO LEAL DE MORAIS		TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO		Férias	
07/03/2016		2.893,00	01.01.009	ADMINISTRACAO	
0001	SALARIO		1	96,43	0132 ADIANT. CONF. RECIBO 0 4.231,73
0025	GRATIFICACAO DE COORDENACAO		1	16,67	0394 REPASSE CIPA 0 1,00
0101	FERIAS NORMAIS		30	2.893,00	0900 I.N.S.S. FERIAS 11 573,41
0105	ADICIONAL DE 1/3 FERIAS		30	1.303,22	0901 I.N.S.S. SALARIOS 11 12,44
0261	MEDIA H.EXTRA FERIAS		12	1.016,67	0906 I.R.R.F. FERIAS 22,5 407,75
Proventos	5.325,99	Descontos		5.226,33	Líquido 99,66
FGTS Dep.	426,08	INSS Segurado		585,85	Base IRRF 113,10
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		5.325,99	Base IRRF Férias 5.212,89
Base FGTS	5.325,99	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam. 96,43
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF 0,00
00283 FERNANDA CAROLINE GOUVEIA DO NASCIMENTO		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
13/10/2010		1.222,00	01.02.005	CLINICA MEDICA	AM
0001	SALARIO		30	1.222,00	0224 EMPRESTIMO CEF 19 177,00
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO 1 229,82
					0502 DROGARIA SAO JOSE 1 82,60
					0901 I.N.S.S. SALARIOS 8 113,02
Proventos	1.412,80	Descontos		602,44	Líquido 810,36
FGTS Dep.	113,02	INSS Segurado		113,02	Base IRRF 1.412,80
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.412,80	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	1.412,80	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam. 1.412,80
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF 1,00
00373 FERNANDA DA COSTA MEDEIROS		ENFERMEIRO (A)		Ativo	
01/12/2012		2.893,00	01.02.003	C.OBSTETRICO	AM
0001	SALARIO		25	2.410,83	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO 0 41,55
0003	HORA EXTRA 100%		8	238,15	0394 REPASSE CIPA 0 1,00
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS 11 358,46
0227	ATESTADO MÉDICO (PREVIDÊNCIA)		2	192,87	0904 I.R.R.F. SALARIOS 15 80,24
0347	DSR / HORA EXTRA		0	35,28	
0362	ADICIONAL CENTRO OBSTETRICO		1	190,80	
Proventos	3.258,73	Descontos		481,25	Líquido 2.777,48
FGTS Dep.	260,70	INSS Segurado		358,46	Base IRRF 3.258,73
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		3.258,73	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	3.258,73	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam. 3.258,73
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF 0,00
00563 FERNANDA LACERDA DE OLIVEIRA		ENFERMEIRO (A)		Ativo	
19/09/2016		2.413,93	01.02.011	UTI	AM
0001	SALARIO		30	2.413,93	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO 0 13,75
0004	ADICIONAL NOTURNO		128	813,25	0901 I.N.S.S. SALARIOS 11 396,96
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0904 I.R.R.F. SALARIOS 15 126,97
0357	ADICIONAL DE UTI		1	190,80	
Proventos	3.608,78	Descontos		537,68	Líquido 3.071,10
FGTS Dep.	288,70	INSS Segurado		396,96	Base IRRF 3.608,78
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		3.608,78	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	3.608,78	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam. 3.608,78
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF 0,00
00586 FLAVIA ALVES SILVA CRUZ		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
14/07/2017		1.222,00	01.02.008	MATERNIDADE	
0001	SALARIO		30	1.222,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS 9 158,99
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	
0376	DOBRAS NOTURNAS COM ADICIONAL		3	353,83	
Proventos	1.766,63	Descontos		158,99	Líquido 1.607,64
FGTS Dep.	141,33	INSS Segurado		158,99	Base IRRF 1.766,63
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.766,63	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	1.766,63	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam. 1.766,63
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF 0,00
00473 FLAVIO EURIPEDES DE OLIVEIRA		RELAÇÕES PUBLICAS		Ativo	
13/08/2014		1.990,60	01.01.009	ADMINISTRACAO	AM
0001	SALARIO		30	1.990,60	0393 MENSALIDADE SINDICALIZADO 1 743,88
0405	COMISSAO 10%		0	2.820,97	0393 DESCONTO INGRESSO 0 187,50
					0502 DROGARIA SAO JOSE 1 196,00
					0901 I.N.S.S. SALARIOS 11 529,27
					0904 I.R.R.F. SALARIOS 22,5 327,38
Proventos	4.811,57	Descontos		1.984,03	Líquido 2.827,54
FGTS Dep.	384,93	INSS Segurado		529,27	Base IRRF 4.811,57
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		4.811,57	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	4.811,57	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam. 1.990,60
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF 0,00

21.320.064/0001-40

Comp: 05/2018 Cx: 0 Per: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação	
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.
00336 FRANCIELE DE CASSIA PARREIRA		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
04/04/2012		1.222,00	01.02.008	MATERNIDADE	
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO 1 539,80
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0394 REPASSE CIPA 0 1,00
				0502 DROGARIA SAO JOSE 1 224,37	
				0901 I.N.S.S. SALARIOS 8 113,02	
Proventos	1.412,80	Descontos		878,19	Liquido 534,61
FGTS Dep.	113,02	INSS Segurado		113,02	Base IRRF 1.412,80
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.412,80	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	1.412,80	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam. 1.412,80
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF 1,00
00150 GILVIMAR APARECIDA ALVES DA SILVA		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
01/04/2008		1.222,00	01.02.003	C.OBSTETRICO	AM
0001	SALARIO		30	1.222,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS 11 328,20
0004	ADICIONAL NOTURNO		120	437,35	0904 I.R.R.F. SALARIOS 7,5 56,35
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	
0023	GRATIFICACAO DE FUNCAO		1	824,75	
0362	ADICIONAL CENTRO OBSTETRICO		1	190,80	
0376	DOBRAS NOTURNAS COM ADICIONAL		1	117,94	
Proventos	2.983,64	Descontos		384,55	Liquido 2.599,09
FGTS Dep.	238,69	INSS Segurado		328,20	Base IRRF 2.983,64
FGT Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.983,64	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	2.983,64	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam. 2.983,64
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF 0,00
00539 GISELLE VERISSIMO FERREIRA		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
15/09/2015		1.222,00	01.02.011	UTI	AM
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO 1 19,08
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0374 ADIANTAMENTO 0 360,00
0357	ADICIONAL DE UTI		1	190,80	0393 DESCONTO INGRESSO 0 41,67
0363	ACOMPANHAMENTO VIAGEM		1	360,00	0502 DROGARIA SAO JOSE 1 37,10
0376	DOBRAS NOTURNAS COM ADICIONAL		5	589,71	0901 I.N.S.S. SALARIOS 9 197,39
Proventos	2.553,31	Descontos		655,24	Liquido 1.898,07
FGTS Dep.	175,46	INSS Segurado		197,39	Base IRRF 2.193,31
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.193,31	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	2.193,31	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam. 2.193,31
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF 1,00
00264 GRYSIELLE APARECIDA CARVALHO		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
11/01/2010		1.327,07	01.02.001	APARTAMENTOS	
0001	SALARIO		30	1.327,07	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO 1 297,92
0004	ADICIONAL NOTURNO		120	413,96	0374 ADIANTAMENTO 0 250,00
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS 9 173,86
0363	ACOMPANHAMENTO VIAGEM		1	250,00	
Proventos	2.181,83	Descontos		721,78	Liquido 1.460,05
FGTS Dep.	154,55	INSS Segurado		173,86	Base IRRF 1.931,83
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º 0,00
FGT Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.931,83	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	1.931,83	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam. 1.931,83
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF 0,00
00332 HELCIO MORAIS BRAGA		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
24/02/2012		1.222,00	01.02.012	CLINICA CIRURGICA	
0001	SALARIO		30	1.222,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS 9 164,14
0004	ADICIONAL NOTURNO		128	411,00	
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	
Proventos	1.823,80	Descontos		164,14	Liquido 1.659,66
FGTS Dep.	145,90	INSS Segurado		164,14	Base IRRF 1.823,80
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.823,80	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	1.823,80	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam. 1.823,80
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF 0,00
00164 ILZA HELENA GRANDE		AUXILIAR ENFERMAGEM		Ativo	
01/01/1998		1.222,00	01.02.004	C.CIRURGICO	AM
0001	SALARIO		30	1.222,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS 8 128,28
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	
0361	ADICIONAL CENTRO CIRURGICO		1	190,80	
Proventos	1.603,60	Descontos		128,28	Liquido 1.475,32
FGTS Dep.	128,28	INSS Segurado		128,28	Base IRRF 1.603,60
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.603,60	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	1.603,60	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam. 1.603,60
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF 0,00

21.320.064/0001-40

Comp: 05/2018 Cx: 0 Per: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário	Função	Situação					
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.		
00084	IONES APARECIDA DA SILVA			AUXILIAR DE FARMACIA	Ativo		
01/03/2007		1.327,07	01.03.001	FARMACIA	AM		
0001 SALARIO			30	1.327,07	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	19,08
					0901 I.N.S.S. SALARIOS	8	106,16
Proventos	1.327,07	Descontos		125,24	Líquido		1.201,83
FGTS Dep.	106,16	INSS Segurado		106,16	Base IRRF		1.327,07
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.327,07	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.327,07	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		1.327,07
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00013	IONICE ELIZABETE GONCALVES			TECNICO ENFERMAGEM	Ativo		
01/08/2003		1.222,00	01.02.007	ESTERILIZACAO	AM		
0001 SALARIO			30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	19,08
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0374 ADIANTAMENTO	0	240,00
0359 ADICIONAL DE ESTERILIZACAO			1	190,80	0393 DESCONTO INGRESSO	0	125,00
0363 ACOMPANHAMENTO VIAGEM			1	240,00	0502 DROGARIA SAO JOSE	1	47,56
					0901 I.N.S.S. SALARIOS	8	128,28
Proventos	1.843,60	Descontos		559,92	Líquido		1.283,68
FGTS Dep.	128,28	INSS Segurado		128,28	Base IRRF		1.603,60
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.603,60	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.603,60	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		1.603,60
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00158	IRENE ROSA DE MENEZES			AUXILIAR ENFERMAGEM	Ativo		
01/06/1997		1.222,00	01.02.001	APARTAMENTOS			
0001 SALARIO			30	1.222,00	0374 ADIANTAMENTO	0	120,00
0004 ADICIONAL NOTURNO			128	411,00	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO	0	20,00
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9	179,95
0355 DOBRAS DIURNAS			2	175,65			
0363 ACOMPANHAMENTO VIAGEM			1	120,00			
Proventos	2.119,45	Descontos		319,95	Líquido		1.799,50
FGTS Dep.	159,96	INSS Segurado		179,95	Base IRRF		1.999,45
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.999,45	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.999,45	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		1.999,45
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00263	ISADORA BORGES MARQUES			ENFERMEIRO (A)	Ativo		
14/12/2009		2.893,00	01.02.011	UTI			
0001 SALARIO			30	2.893,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	19,08
0004 ADICIONAL NOTURNO			120	893,07	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO	0	20,71
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS	11	458,44
0357 ADICIONAL DE UTI			1	190,80	0904 I.R.R.F. SALARIOS	15	173,14
Proventos	4.167,67	Descontos		671,37	Líquido		3.496,30
FGTS Dep.	333,41	INSS Segurado		458,44	Base IRRF		4.167,67
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		4.167,67	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	4.167,67	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		4.167,67
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		1,00
00530	ISADORA COSTA SIMOES			NUTRICIONISTA	Ativo		
03/08/2015		2.893,00	01.06.001	COPA\COZINHA	AM		
0001 SALARIO			30	2.893,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS	11	339,21
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80			
Proventos	3.083,80	Descontos		339,21	Líquido		2.744,59
FGTS Dep.	246,70	INSS Segurado		339,21	Base IRRF		3.083,80
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		3.083,80	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	3.083,80	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		3.083,80
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00038	IVANEIDA MARIA DE LIMA ALVES			TECNICO ENFERMAGEM	Ativo		
01/04/2005		1.222,00	01.02.009	PEDIATRIA			
0001 SALARIO			30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	19,08
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO	0	20,00
					0901 I.N.S.S. SALARIOS	8	113,02
Proventos	1.412,80	Descontos		152,10	Líquido		1.260,70
FGTS Dep.	113,02	INSS Segurado		113,02	Base IRRF		1.412,80
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.412,80	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.412,80	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		1.412,80
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00


 HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAUL
 AVENIDA TRES 196 ITUIUTABA MG

FOLHA ANALITICA

HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAUL

Emissão:

V.12.1.19.3

05/10/20

08:35:

21.320.064/0001-40

Comp: 05/2018

Cx: 0

Per: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação			
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.		
00156 IZABEL TEIXEIRA DA SILVA		AUXILIAR ENFERMAGEM		Ativo			
01/05/1997		1.222,00	01.02.003	C.OBSTETRICO	AM		
0001	SALARIO		30	1.222,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9	218,55
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0904 I.R.R.F. SALARIOS	7,5	22,93
0023	GRATIFICACAO DE FUNCAO		1	824,75			
0362	ADICIONAL CENTRO OBSTETRICO		1	190,80			
Proventos	2.428,35	Descontos		241,48	Liquido		2.186,87
FGTS Dep.	194,27	INSS Segurado		218,55	Base IRRF		2.428,35
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.428,35	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	2.428,35	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		2.428,35
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00400 JACKELINE EUZEBIO CANDIDA DA SILVA		ENFERMEIRO (A)		Ativo			
07/05/2013		2.893,00	01.02.005	CLINICA MEDICA	AM		
0001	SALARIO		30	2.893,00	0393 DESCONTO INGRESSO		83,34
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS	11	593,80
0372	ADICIONAL DE RT		0	2.314,40	0904 I.R.R.F. SALARIOS	27,5	451,85
Proventos	5.398,20	Descontos		1.128,99	Liquido		4.269,21
FGTS Dep.	431,86	INSS Segurado		593,80	Base IRRF		5.398,20
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		5.398,20	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	5.398,20	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		5.398,20
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00338 JANINE CASTRO FERREIRA DE PAULA		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo			
02/04/2012		1.222,00	01.02.003	C.OBSTETRICO			
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	19,08
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0394 REPASSE CIPA	0	1,00
0362	ADICIONAL CENTRO OBSTETRICO		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS	8	128,28
Proventos	1.603,60	Descontos		148,36	Liquido		1.455,24
FGTS Dep.	128,29	INSS Segurado		128,28	Base IRRF		1.603,60
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.603,60	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.603,60	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		1.603,60
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		2,00
00554 JAQUELINE MARIA DA SILVA		AUXILIAR DE LIMPEZA		Ativo			
14/03/2016		1.029,48	01.05.001	HIGIENIZACAO			
0001	SALARIO		30	1.029,48	0006 VALE TRANSPORTE	6	61,77
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	51,71
0396	ADICIONAL DE SETOR FECHADO		1	190,80	0394 REPASSE CIPA	0	1,00
					0502 DROGARIA SAO JOSE	1	61,13
					0901 I.N.S.S. SALARIOS	8	112,88
Proventos	1.411,08	Descontos		288,49	Liquido		1.122,59
FGTS Dep.	112,89	INSS Segurado		112,88	Base IRRF		1.411,08
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.411,08	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.411,08	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		1.411,08
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
004. JOANA DARC DOS SANTOS		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo			
05/09/2013		1.222,00	01.02.012	CLINICA CIRURGICA	28/04/2018 - 18/05/2018-P		
0001	SALARIO		12	488,80	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	19,08
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS	8	93,47
0227	ATESTADO MEDICO (PREVIDENCIA)		12	488,80			
Proventos	1.168,40	Descontos		112,55	Liquido		1.055,85
FGTS Dep.	93,47	INSS Segurado		93,47	Base IRRF		1.168,40
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.168,40	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.168,40	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		1.168,40
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00375 JOAO BATISTA PEREIRA		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo			
14/12/2012		1.222,00	01.02.011	UTI	AM		
0001	SALARIO		27	1.099,80	0393 DESCONTO INGRESSO	0	83,34
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS	8	128,28
0227	ATESTADO MEDICO (PREVIDENCIA)		3	122,20			
0357	ADICIONAL DE UTI		1	190,80			
Proventos	1.603,60	Descontos		211,62	Liquido		1.391,98
FGTS Dep.	128,29	INSS Segurado		128,28	Base IRRF		1.603,60
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.603,60	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.603,60	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		1.603,60
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação	
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.
00501 JOCELINA ALVES DA SILVA		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
22/01/2015		1.222,00	01.02.005	CLINICA MEDICA	
0001 SALARIO			30	1.222,00 0901 I.N.S.S. SALARIOS	8 113,02
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	
Proventos	1.412,80	Descontos		113,02 Líquido	1.299,78
FGTS Dep.	113,02	INSS Segurado		113,02 Base IRRF	1.412,80
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00 Base IRRF 13°	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.412,80 Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.412,80	Base INSS 13°		0,00 Base Sal. Fam.	1.412,80
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF	2,00
00203 JONAS BATISTA DA SILVEIRA		AUXILIAR ADMINISTRATIVO		Ativo	
13/06/2002		1.703,95	01.01.004	MANUTENCAO	AM
0001 SALARIO			30	1.703,95 0901 I.N.S.S. SALARIOS	9 229,82
0003 HORA EXTRA 100%			33,32	573,88	
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	
0347 DSR / HORA EXTRA			0	85,02	
Proventos	2.553,65	Descontos		229,82 Líquido	2.323,83
FGTS Dep.	204,29	INSS Segurado		229,82 Base IRRF	2.553,65
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00 Base IRRF 13°	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.553,65 Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	2.553,65	Base INSS 13°		0,00 Base Sal. Fam.	2.553,65
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF	2,00
0031 JONATHAN VIEIRA LIMA		ANALISTA DE SUPORTE COMPUTACIONAL		Ativo	
27/09/2011		2.893,00	01.01.009	ADMINISTRACAO	AM
0001 SALARIO			30	2.893,00 0901 I.N.S.S. SALARIOS	11 318,23
				0904 I.R.R.F. SALARIOS	7,5 21,86
Proventos	2.893,00	Descontos		340,09 Líquido	2.552,91
FGTS Dep.	231,44	INSS Segurado		318,23 Base IRRF	2.893,00
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00 Base IRRF 13°	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.893,00 Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	2.893,00	Base INSS 13°		0,00 Base Sal. Fam.	2.893,00
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF	2,00
10067 JOSE OLIMPIO DE MORAIS		AUTONOMO		Ativo	
01/10/2013		100,00	01.09.001	AUTONOMOS	AM
0251 RECIBO PAGTO AUTONOMO - RPA			0	1.750,00 0259 I.N.S.S. AUT.	20 350,00
Proventos	1.750,00	Descontos		350,00 Líquido	1.400,00
FGTS Dep.	0,00	INSS Segurado		350,00 Base IRRF	1.750,00
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00 Base IRRF 13°	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		0,00 Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	0,00	Base INSS 13°		0,00 Base Sal. Fam.	0,00
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00
00083 JOSEFA EVANGELISTA DOS SANTOS		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
01/03/2007		1.222,00	01.02.005	CLINICA MEDICA	AM
0001 SALARIO			30	1.222,00 0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 19,08
0004 ADICIONAL NOTURNO			128	411,00 0901 I.N.S.S. SALARIOS	9 164,14
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	
Proventos	1.823,80	Descontos		183,22 Líquido	1.640,58
FGT p.	145,90	INSS Segurado		164,14 Base IRRF	1.823,80
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00 Base IRRF 13°	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.823,80 Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.823,80	Base INSS 13°		0,00 Base Sal. Fam.	1.823,80
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00
00545 JOSIENE SANTOS MELO		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
21/01/2016		1.222,00	01.02.005	CLINICA MEDICA	AM
0001 SALARIO			30	1.222,00 0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 19,08
0004 ADICIONAL NOTURNO			120	385,31 0901 I.N.S.S. SALARIOS	9 161,82
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	
Proventos	1.798,11	Descontos		180,90 Líquido	1.617,21
FGTS Dep.	143,85	INSS Segurado		161,82 Base IRRF	1.798,11
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00 Base IRRF 13°	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.798,11 Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.798,11	Base INSS 13°		0,00 Base Sal. Fam.	1.798,11
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF	1,00

Chapa - Nome do Funcionário	Função	Situação						
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.			
00148	JUCIENE LEONTINA GARCIA			COPEIRA	Ativo			
01/04/2008		1.029,48	01.06.001	COPA\COZINHA	AM			
0001 SALARIO			30	1.029,48	0006 VALE TRANSPORTE		1	61,77
0005 SALARIO FAMILIA			1	31,71	0224 EMPRESTIMO CEF		23	221,98
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO		1	662,23
					0394 REPASSE CIPA		0	4,00
					0901 I.N.S.S. SALARIOS		8	97,62
Proventos	1.251,99	Descontos		1.047,60	Líquido			204,39
FGTS Dep.	97,62	INSS Segurado		97,62	Base IRRF			1.220,28
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º			0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.220,28	Base IRRF Férias			0,00
Base FGTS	1.220,28	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.			1.220,28
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF			0,00
00571	JULIANA MEDEIROS DE SOUZA SILVA			COPEIRA	Ativo			
03/01/2017		1.029,48	01.06.001	COPA\COZINHA	AM			
0001 SALARIO			30	1.029,48	0901 I.N.S.S. SALARIOS		8	97,62
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80				
Proventos	1.220,28	Descontos		97,62	Líquido			1.122,66
FGTS Dep.	97,62	INSS Segurado		97,62	Base IRRF			1.220,28
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º			0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.220,28	Base IRRF Férias			0,00
Base FGTS	1.220,28	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.			1.220,28
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF			0,00
00278	JULIANO DA SILVA			PSICOLOGO	Ativo			
02/08/2010		2.413,93	01.02.011	UTI	AM			
0001 SALARIO			30	2.413,93	0901 I.N.S.S. SALARIOS		9	251,59
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80				
0357 ADICIONAL DE UTI			1	190,80				
Proventos	2.795,53	Descontos		251,59	Líquido			2.543,94
FGTS Dep.	223,64	INSS Segurado		251,59	Base IRRF			2.795,53
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º			0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.795,53	Base IRRF Férias			0,00
Base FGTS	2.795,53	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.			2.795,53
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF			3,00
00578	JUSLENE SOUZA CANELA			TECNICO ENFERMAGEM	Ativo			
01/04/2017		1.222,00	01.02.001	APARTAMENTOS				
0001 SALARIO			30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO		1	352,32
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0394 REPASSE CIPA		0	1,00
					0400 SALDO DEVEDOR		0	281,91
					0901 I.N.S.S. SALARIOS		8	113,02
Proventos	1.412,80	Descontos		748,25	Líquido			664,55
FGTS Dep.	113,02	INSS Segurado		113,02	Base IRRF			1.412,80
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º			0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.412,80	Base IRRF Férias			0,00
Base FGTS	1.412,80	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.			1.412,80
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF			0,00
00567	KATIA FERREIRA RAFAEL			FARMACEUTICO (A)	Ativo			
01/01/2016		3.800,24	01.03.001	FARMACIA	AM			
0001 SALARIO			30	3.800,24	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO		0	71,30
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0502 DROGARIA SAO JOSE		1	13,92
0377 DOBRAS DIURNAS ADMIN			2	506,70	0901 I.N.S.S. SALARIOS		11	494,75
					0904 I.R.R.F. SALARIOS		22,5	221,88
Proventos	4.497,74	Descontos		801,85	Líquido			3.695,89
FGTS Dep.	359,82	INSS Segurado		494,75	Base IRRF			4.497,74
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º			0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		4.497,74	Base IRRF Férias			0,00
Base FGTS	4.497,74	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.			4.497,74
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF			1,00
00096	LAMARI VENANCIO DA SILVA			COPEIRA	Ativo			
21/04/1994		1.029,48	01.06.001	COPA\COZINHA	AM			
0001 SALARIO			30	1.029,48	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO		1	19,08
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO		0	28,35
					0502 DROGARIA SAO JOSE		1	47,43
					0901 I.N.S.S. SALARIOS		8	97,62
Proventos	1.220,28	Descontos		192,45	Líquido			1.027,83
FGTS Dep.	97,62	INSS Segurado		97,62	Base IRRF			1.220,28
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º			0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.220,28	Base IRRF Férias			0,00
Base FGTS	1.220,28	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.			1.220,28
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF			0,00

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação	
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.
00589 LARA FRANCO VILARINHO		FARMACEUTICO (A)		Ativo	
14/03/2018		2.413,93	01.03.001	FARMACIA	
0001	SALARIO		30	2.413,93	0901 I.N.S.S. SALARIOS 9 234,42
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0904 I.R.R.F. SALARIOS 7,5 34,97
Proventos	2.604,73	Descontos		269,39	Liquido 2.335,34
FGTS Dep.	208,38	INSS Segurado		234,42	Base IRRF 2.604,73
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.604,73	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	2.604,73	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam. 2.604,73
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF 0,00
00295 LEIDIANE VIEIRA SABINO		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
01/02/2011		1.222,00	01.02.002	BERCARIO	AM
0001	SALARIO		30	1.222,00	0394 REPASSE CIPA 0 1,00
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS 8 135,31
0355	DOBRAS DIURNAS		1	87,93	
0360	ADICIONAL DE BERCARIO		1	190,80	
Proventos	1.691,43	Descontos		136,31	Liquido 1.555,12
FGTS Dep.	135,31	INSS Segurado		135,31	Base IRRF 1.691,43
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.691,43	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	1.691,43	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam. 1.691,43
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF 0,00
0055 LENICIA DOS SANTOS ALEXANDRE		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
01/04/2016		1.222,00	01.02.005	CLINICA MEDICA	
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO 1 258,40
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS 8 113,02
Proventos	1.412,80	Descontos		371,42	Liquido 1.041,38
FGTS Dep.	113,02	INSS Segurado		113,02	Base IRRF 1.412,80
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.412,80	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	1.412,80	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam. 1.412,80
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF 0,00
00395 LEONARDO HENRIQUE LEAL E OLIVEIRA		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
16/05/2018		1.222,00	01.02.005	CLINICA MEDICA	
0001	SALARIO		15	€11,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS 8 64,14
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	
Proventos	801,80	Descontos		64,14	Liquido 737,66
FGTS Dep.	64,14	INSS Segurado		64,14	Base IRRF 801,80
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		801,80	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	801,80	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam. 801,80
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF 0,00
00541 LETICIA COSTA ROSADO		FISIOTERAPEUTA		Ativo	
03/11/2015		2.413,93	01.02.011	UTI	AM
0001	SALARIO		30	2.413,93	0901 I.N.S.S. SALARIOS 9 251,59
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	
0357	ADICIONAL DE UTI		1	190,80	
Proventos	2.795,53	Descontos		251,59	Liquido 2.543,94
FGTS Dep.	223,64	INSS Segurado		251,59	Base IRRF 2.795,53
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.795,53	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	2.795,53	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam. 2.795,53
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF 0,00
00582 LIDIANE APARECIDA DE OLIVEIRA		RECEPCIONISTA		Ativo	
01/06/2017		1.327,07	01.01.005	RECEPCAO	
0001	SALARIO		30	1.327,07	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO 1 829,87
0004	ADICIONAL NOTURNO		128	386,06	0502 DROGARIA SAO JOSE 1 192,17
					0901 I.N.S.S. SALARIOS 9 154,18
Proventos	1.713,13	Descontos		1.176,22	Liquido 536,91
FGTS Dep.	137,05	INSS Segurado		154,18	Base IRRF 1.713,13
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.713,13	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	1.713,13	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam. 1.713,13
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF 0,00


 HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PA
 AVENIDA TRES 196 ITUIUTABA MG

FOLHA ANALITICA

HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAUL

V.12.1.19.3

Emissão: 05/10/20
08:35:

21.320.064/0001-40

Comp: 05/2018 Cx: 0 Per: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação			
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.		
00575 LILIAN ALVES DOS SANTOS		TECNICO ENFERMAGEM		Férias			
01/03/2017		1.222,00	01.02.003	C.OBSTETRICO			
0001	SALARIO		2	81,46	0132 ADIANT. CONF. RECIBO	0	2.434,54
0004	ADICIONAL NOTURNO		0	29,15	0900 I.N.S.S. FERIAS	9	243,51
0009	INSALUBRIDADE		2	25,44	0901 I.N.S.S. SALARIOS	11	69,08
0101	FERIAS NORMAIS		30	1.222,00	0906 I.R.R.F. FERIAS	7,5	27,64
0105	ADICIONAL DE 1/3 FERIAS		30	676,42			
0262	MEDIA AD.NOTURNO FERIAS		12	425,67			
0362	ADICIONAL CENTRO OBSTETRICO		30	190,80			
0381	INSALUBRIDADE S/ FERIAS		30	190,80			
Proventos	2.841,74	Descontos		2.774,77	Líquido		66,97
FGTS Dep.	227,34	INSS Segurado		312,59	Base IRRF		326,85
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.841,74	Base IRRF Férias		2.514,89
Base FGTS	2.841,74	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		517,65
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		1,00
00572 LILIANE SOARES DA MATA MARQUES		RECEPCIONISTA		Férias			
01/02/2017		1.327,07	01.01.005	RECEPCAO			
0001	SALARIO		1	44,23	0132 ADIANT. CONF. RECIBO	0	1.664,85
0101	FERIAS NORMAIS		30	1.327,07	0900 I.N.S.S. FERIAS	9	164,65
0105	ADICIONAL DE 1/3 FERIAS		30	457,37	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9	3,98
0261	MEDIA H.EXTRA FERIAS		12	45,06			
Proventos	1.873,73	Descontos		1.833,48	Líquido		40,25
FGTS Dep.	149,90	INSS Segurado		168,63	Base IRRF		44,23
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.873,73	Base IRRF Férias		1.829,50
Base FGTS	1.873,73	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		44,23
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00182 LINDA HELENA APARECIDA ALVES		TECNICO ENFERMAGEM		Af. Previdência			
01/05/1999		1.222,00	01.02.011	UTI	17/05/2018 - 31/05/2018-P		
0001	SALARIO		15	611,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	596,19
0004	ADICIONAL NOTURNO		128	466,50	0502 DROGARIA SAO JOSE	1	154,14
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9	186,30
0227	ATESTADO MÉDICO (PREVIDÊNCIA)		15	611,00			
0357	ADICIONAL DE UTI		1	190,80			
Proventos	2.070,10	Descontos		936,63	Líquido		1.133,47
FGTS Dep.	165,61	INSS Segurado		186,30	Base IRRF		2.070,10
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.070,10	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	2.070,10	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		2.070,10
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00147 LOURDES APARECIDA FERREIRA		AUXILIAR DE LIMPEZA		Ativo			
01/12/1996		1.029,48	01.05.001	HIGIENIZACAO			
0001	SALARIO		30	1.029,48	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO	0	88,00
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0502 DROGARIA SAO JOSE	1	246,13
0376	DOBRAS NOTURNAS COM ADICIONAL		1	101,37	0901 I.N.S.S. SALARIOS	8	120,99
0396	ADICIONAL DE SETOR FECHADO		1	190,80			
Proventos	1.512,45	Descontos		455,12	Líquido		1.057,33
FGTS Dep.	121,00	INSS Segurado		120,99	Base IRRF		1.512,45
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.512,45	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.512,45	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		1.512,45
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00437 LUCIANA ALVES DA SILVA		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo			
06/12/2013		1.222,00	01.02.005	CLINICA MEDICA	AM		
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	317,90
0004	ADICIONAL NOTURNO		64	219,37	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO	0	200,00
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0393 DESCONTO INGRESSO	3	197,50
0357	ADICIONAL DE UTI		15	95,40	0400 SALDO DEVEDOR	0	332,51
					0502 DROGARIA SAO JOSE	1	200,76
					0901 I.N.S.S. SALARIOS	9	155,48
Proventos	1.727,57	Descontos		1.404,15	Líquido		323,42
FGTS Dep.	138,21	INSS Segurado		155,48	Base IRRF		1.727,57
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.727,57	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.727,57	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.		1.727,57
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF		1,00


 HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PA
 AVENIDA TRES 196 ITUIUTABA MG

FOLHA ANALITICA

HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAUL

 Emissão: 05/10/2012
 08:35:12

21.320.064/0001-40

Comp: 05/2018

CX: 0

Per: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação	
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.
00347 LUCIANA MARIA CORREIA DA SILVA		LAVADEIRA		Ativo	
11/05/2012		1.029,48	01.04.001	LAVANDERIA	AM
0001 SALARIO			30	1.029,48	0502 DROGARIA SAO JOSE
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS
0358 ADICIONAL DE LAVANDERIA			1	190,80	
Proventos	1.411,08	Descontos		200,72	Liquido
FGTS Dep.	112,89	INSS Segurado		112,88	Base IRRF
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.411,08	Base IRRF Férias
Base FGTS	1.411,08	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF
					1.210,36
					1.411,08
					0,00
					0,00
					1.411,08
					1,00
00124 LUCIANA SOBREIRA DOS SANTOS SOARES		RECEPCIONISTA		Ativo	
01/10/2007		1.327,07	01.01.005	RECEPCAO	
0001 SALARIO			30	1.327,07	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO
					0901 I.N.S.S. SALARIOS
Proventos	1.327,07	Descontos		212,01	Liquido
FGTS Dep.	106,17	INSS Segurado		106,16	Base IRRF
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.327,07	Base IRRF Férias
Base FGTS	1.327,07	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF
					1.115,06
					1.327,07
					0,00
					0,00
					1.327,07
					0,00
000 LUCIMAR DE MOURA SOUZA		LAVADEIRA		Ativo	
10/11/1993		1.029,48	01.05.001	HIGIENIZACAO	AM
0001 SALARIO			30	1.029,48	0502 DROGARIA SAO JOSE
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS
Proventos	1.220,28	Descontos		152,74	Liquido
FGTS Dep.	97,62	INSS Segurado		97,62	Base IRRF
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.220,28	Base IRRF Férias
Base FGTS	1.220,28	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF
					1.067,54
					1.220,28
					0,00
					0,00
					1.220,28
					0,00
00330 MANUELA DA SILVA GARCIA NOGUEIRA		ENFERMEIRO (A)		Férias	
23/02/2012		2.413,93	01.02.004	C.CIRURGICO	
0001 SALARIO			1	80,46	0132 ADIANT. CONF. RECIBO
0009 INSALUBRIDADE			1	12,72	0900 I.N.S.S. FERIAS
0101 FERIAS NORMAIS			30	2.413,93	0901 I.N.S.S. SALARIOS
0105 ADICIONAL DE 1/3 FERIAS			30	1.047,58	0906 I.R.R.F. FERIAS
0261 MEDIA H.EXTRA FERIAS			12	347,23	
0361 ADICIONAL CENTRO CIRURGICO			30	190,80	
0381 INSALUBRIDADE S/ FERIAS			30	190,80	
Proventos	4.283,52	Descontos		4.200,59	Liquido
FGTS Dep.	342,68	INSS Segurado		471,18	Base IRRF
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		4.283,52	Base IRRF Férias
Base FGTS	4.283,52	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF
					82,93
					283,98
					0,00
					3.999,54
					474,78
					0,00
0055 MARCELO GODOY DA SILVA		FARMACEUTICO (A)		Ativo	
08/11/17		2.413,93	01.03.001	FARMACIA	AM
0001 SALARIO			30	2.413,93	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO
0004 ADICIONAL NOTURNO			120	710,38	0901 I.N.S.S. SALARIOS
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	
Proventos	3.315,11	Descontos		383,74	Liquido
FGTS Dep.	265,21	INSS Segurado		364,66	Base IRRF
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		3.315,11	Base IRRF Férias
Base FGTS	3.315,11	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF
					2.931,37
					3.315,11
					0,00
					0,00
					3.315,11
					1,00
00583 MARCIA FERREIRA GOMES		ASSISTENTE SOCIAL		Ativo	
13/06/2017		2.413,93	01.02.011	UTI	AM
0001 SALARIO			30	2.413,93	0901 I.N.S.S. SALARIOS
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0904 I.R.R.F. SALARIOS
0357 ADICIONAL DE UTI			1	190,80	
Proventos	2.795,53	Descontos		295,58	Liquido
FGTS Dep.	223,64	INSS Segurado		251,59	Base IRRF
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.795,53	Base IRRF Férias
Base FGTS	2.795,53	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF
					2.495,95
					2.795,53
					0,00
					0,00
					2.795,53
					0,00

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação			
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.		
00495 MARIA APARECIDA BONIFACIO		AUXILIAR DE LIMPEZA		Ativo			
18/12/2014		1.222,00	01.05.001	HIGIENIZACAO	AM		
0001			30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	19,08
0003			3	43,73	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9	221,95
0004			120	437,35	0904 I.R.R.F. SALARIOS	7,5	25,52
0009			1	190,80			
0347			0	6,48			
0355			3	263,48			
0356			1	111,58			
0396			1	190,80			
Proventos	2.466,22	Descontos		266,55	Liquido		2.199,67
FGTS Dep.	197,30	INSS Segurado		221,95	Base IRRF		2.466,22
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.466,22	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	2.466,22	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		2.466,22
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00222 MARIA APARECIDA DA SILVA		AUXILIAR ADMINISTRATIVO		Ativo			
02/02/2009		1.703,95	01.01.009	ADMINISTRACAO	AM		
0001			30	1.703,95	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	19,08
0047			0	20,00	0374 ADIANTAMENTO	0	20,00
					0394 REPASSE CIPA	0	7,00
					0502 DROGARIA SAO JOSE	1	50,26
					0901 I.N.S.S. SALARIOS	9	155,15
Proventos	1.723,95	Descontos		251,49	Liquido		1.472,46
FGTS Dep.	137,92	INSS Segurado		155,15	Base IRRF		1.723,95
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.723,95	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.723,95	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		1.703,95
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		1,00
00310 MARIA APARECIDA DOS SANTOS		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo			
01/05/2011		1.222,00	01.02.005	CLINICA MEDICA	AM		
0001			30	1.222,00	0006 VALE TRANSPORTE	6	73,32
0004			128	411,00	0245 EMPRESTIMO CAIXA ECON.	48	117,85
0009			1	190,80	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	428,87
0355			8	702,61	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9	227,37
					0904 I.R.R.F. SALARIOS	7,5	29,62
Proventos	2.526,41	Descontos		877,03	Liquido		1.649,38
FGTS Dep.	202,11	INSS Segurado		227,37	Base IRRF		2.526,41
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.526,41	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	2.526,41	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		2.526,41
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00485 MARIA APARECIDA VINHAIS		AUXILIAR DE LIMPEZA		Ativo			
21/10/2014		1.029,48	01.04.001	LAVANDERIA	AM		
0001			28	960,85	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	19,08
0009			1	190,80	0394 REPASSE CIPA	0	2,00
					0400 SALDO DEVEDOR	0	5,14
					0502 DROGARIA SAO JOSE	1	25,21
					0901 I.N.S.S. SALARIOS	8	92,13
Proventos	1.151,65	Descontos		143,56	Liquido		1.008,09
FGTS Dep.	92,13	INSS Segurado		92,13	Base IRRF		1.151,65
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.151,65	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.151,65	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		1.151,65
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00103 MARIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo			
01/08/2007		1.222,00	01.02.005	CLINICA MEDICA	AM		
0001			30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	36,08
0004			120	385,31	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO	0	70,00
0009			1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9	193,44
0355			4	351,31			
Proventos	2.149,42	Descontos		299,52	Liquido		1.849,90
FGTS Dep.	171,95	INSS Segurado		193,44	Base IRRF		2.149,42
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.149,42	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	2.149,42	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		2.149,42
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00

21.320.064/0001-40

Comp: 05/2018

Cx: 0 Per: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário	Admissão	Demissão	Salário	Seção	Função	Status Movimento	Situação	Início - Fim	Últ. Afast.
00242	MARIA DAS DORES DOMINGUES DE LIMA				TECNICO ENFERMAGEM		Ativo		
04/06/2009			1.222,00	01.02.005	CLINICA MEDICA	AM			
0001 SALARIO				30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO		1	19,08
0004 ADICIONAL NOTURNO				120	385,31	0901 I.N.S.S. SALARIOS		9	161,82
0009 INSALUBRIDADE				1	190,80				
Proventos	1.798,11	Descontos			180,90	Liquido		1.617,21	
FGTS Dep.	143,85	INSS Segurado			161,82	Base IRRF		1.798,11	
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS			0,00	Base IRRF 13°		0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS			1.798,11	Base IRRF Férias		0,00	
Base FGTS	1.798,11	Base INSS 13°			0,00	Base Sal. Fam.		1.798,11	
Base FGTS 13°	0,00					Num. Depend. IRRF		0,00	
00069	MARIA DAS NEVES DE MEDEIROS DANTAS				AUXILIAR DE LIMPEZA		Ativo		
01/10/1992			1.029,48	01.05.001	HIGIENIZACAO				
0001 SALARIO				30	1.029,48	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO		1	19,08
0009 INSALUBRIDADE				1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS		8	97,62
Proventos	1.220,28	Descontos			116,70	Liquido		1.103,58	
FGTS Dep.	97,62	INSS Segurado			97,62	Base IRRF		1.220,28	
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS			0,00	Base IRRF 13°		0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS			1.220,28	Base IRRF Férias		0,00	
Base FGTS	1.220,28	Base INSS 13°			0,00	Base Sal. Fam.		1.220,28	
Base FGTS 13°	0,00					Num. Depend. IRRF		0,00	
0007	MARIA DE FATIMA GOMES				RECEPCIONISTA DE HOSPITAL		Af. Previdência		
11/6/005			1.327,07	01.01.005	RECEPCAO	AM	01/08/2016 -		-P
0507 SALDO DEVEDOR				0	5.175,37	0400 SALDO DEVEDOR		0	5.175,37
Proventos	5.175,37	Descontos			5.175,37	Liquido		0,00	
FGTS Dep.	0,00	INSS Segurado			0,00	Base IRRF		0,00	
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS			0,00	Base IRRF 13°		0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS			0,00	Base IRRF Férias		0,00	
Base FGTS	0,00	Base INSS 13°			0,00	Base Sal. Fam.		0,00	
Base FGTS 13°	0,00					Num. Depend. IRRF		0,00	
00503	MARIA ELISABETE DA SILVA				TECNICO ENFERMAGEM		Ativo		
05/02/2015			1.222,00	01.02.005	CLINICA MEDICA	AM			
0001 SALARIO				30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO		1	107,22
0004 ADICIONAL NOTURNO				120	385,31	0901 I.N.S.S. SALARIOS		9	161,82
0009 INSALUBRIDADE				1	190,80				
Proventos	1.798,11	Descontos			269,04	Liquido		1.529,07	
FGTS Dep.	143,85	INSS Segurado			161,82	Base IRRF		1.798,11	
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS			0,00	Base IRRF 13°		0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS			1.798,11	Base IRRF Férias		0,00	
Base FGTS	1.798,11	Base INSS 13°			0,00	Base Sal. Fam.		1.798,11	
Base FGTS 13°	0,00					Num. Depend. IRRF		2,00	
00452	MARIA ERICA DA SILVA SANTOS SOUSA				RECEPCIONISTA		Ativo		
13/03/2014			1.327,07	01.01.005	RECEPCAO				
0001 SALARIO				30	1.327,07	0901 I.N.S.S. SALARIOS		8	106,16
Proventos	1.327,07	Descontos			106,16	Liquido		1.220,91	
FGTS Dep.	106,17	INSS Segurado			106,16	Base IRRF		1.327,07	
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS			0,00	Base IRRF 13°		0,00	
FGT Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS			1.327,07	Base IRRF Férias		0,00	
Base FGTS	1.327,07	Base INSS 13°			0,00	Base Sal. Fam.		1.327,07	
Base FGTS 13°	0,00					Num. Depend. IRRF		0,00	
00199	MARIA HELENA DAS DORES SANTOS				COPEIRA		Ativo		
11/09/2008			1.029,48	01.06.001	COPA\COZINHA				
0001 SALARIO				30	1.029,48	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO		1	19,08
0009 INSALUBRIDADE				1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS		8	97,62
Proventos	1.220,28	Descontos			116,70	Liquido		1.103,58	
FGTS Dep.	97,62	INSS Segurado			97,62	Base IRRF		1.220,28	
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS			0,00	Base IRRF 13°		0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS			1.220,28	Base IRRF Férias		0,00	
Base FGTS	1.220,28	Base INSS 13°			0,00	Base Sal. Fam.		1.220,28	
Base FGTS 13°	0,00					Num. Depend. IRRF		0,00	
00058	MARIA REGINA OLIVEIRA				TECNICO ENFERMAGEM		Ativo		
01/09/2005			1.222,00	01.02.009	PEDIATRIA	AM	17/03/2018 -		15/05/2018-P
0001 SALARIO				15	611,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS		8	64,14
0009 INSALUBRIDADE				15	190,80				
Proventos	801,80	Descontos			64,14	Liquido		737,66	
FGTS Dep.	64,14	INSS Segurado			64,14	Base IRRF		801,80	
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS			0,00	Base IRRF 13°		0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS			801,80	Base IRRF Férias		0,00	
Base FGTS	801,80	Base INSS 13°			0,00	Base Sal. Fam.		801,80	
Base FGTS 13°	0,00					Num. Depend. IRRF		0,00	

21.320.064/0001-40

Comp: 05/2019 Cx: 0 Fer: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário	Função	Situação					
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.		
00483	MARIA RICLEIA DOS SANTOS			TECNICO ENFERMAGEM	Ativo		
13/10/2014		1.222,00	01.02.001	APARTAMENTOS			
0001 SALARIO			30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	282,49
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0374 ADIANTAMENTO	0	180,00
0355 DOBRAS DIURNAS			1	87,83	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO	0	89,00
0363 ACOMPANHAMENTO VIAGEM			1	180,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS	8	126,05
Proventos	1.680,63	Descontos		671,54	Liquido		1.009,09
FGTS Dep.	120,05	INSS Segurado		120,05	Base IRRF		1.500,63
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.500,63	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.500,63	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		1.500,63
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00318	MARIELLA NUNES FREIRE			ENFERMEIRO (A)	Ativo		
15/10/2011		2.413,93	01.02.012	CLINICA CIRURGICA	AM		
0001 SALARIO			30	2.413,93	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO	0	70,00
0003 HORA EXTRA 100%			24	620,97	0901 I.N.S.S. SALARIOS	11	444,19
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0904 I.R.R.F. SALARIOS	15	184,29
0023 GRATIFICACAO DE FUNCAO			1	479,07			
0347 DSR / HORA EXTRA			0	92,00			
0369 ADICIONAL DE CCIH			0	241,39			
Proventos	4.038,16	Descontos		698,48	Liquido		3.339,68
FGTS Dep.	323,05	INSS Segurado		444,19	Base IRRF		4.038,16
FGTº Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		4.038,16	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	4.038,16	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		4.038,16
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00030	MARLENE SEVERINO DOMINGOS			TECNICO ENFERMAGEM	Ativo		
01/10/2004		1.222,00	01.02.002	BERCARIO			
0001 SALARIO			30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	460,11
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS	8	128,28
0360 ADICIONAL DE BERCARIO			1	190,80			
Proventos	1.603,60	Descontos		588,39	Liquido		1.015,21
FGTS Dep.	128,29	INSS Segurado		128,28	Base IRRF		1.603,60
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.603,60	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.603,60	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		1.603,60
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00380	MARLUCE BRAS DA SILVA			AUXILIAR DE LIMPEZA	Ativo		
03/01/2013		1.029,48	01.04.001	LAVANDERIA	AM		
0001 SALARIO			30	1.029,48	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	19,08
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO	0	20,00
					0394 REPASSE CIPA	0	1,00
					0901 I.N.S.S. SALARIOS	8	97,62
Proventos	1.220,28	Descontos		137,70	Liquido		1.082,58
FGTS Dep.	97,62	INSS Segurado		97,62	Base IRRF		1.220,28
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.220,28	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.220,28	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		1.220,28
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00565	MICHELE MEDEIROS OLIVEIRA LIMA			AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ativo		
25/10/2016		1.990,60	01.01.009	ADMINISTRACAO	AM		
0001 SALARIO			30	1.990,60	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO	0	88,00
					0901 I.N.S.S. SALARIOS	9	179,15
Proventos	1.990,60	Descontos		267,15	Liquido		1.723,45
FGTS Dep.	159,25	INSS Segurado		179,15	Base IRRF		1.990,60
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.990,60	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.990,60	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		1.990,60
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		2,00
00577	MICHELE FERNANDES DE MOURA			ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	Ativo		
02/03/2017		2.413,93	01.02.004	C.CIRURGICO	AM		
0001 SALARIO			30	2.413,93	0901 I.N.S.S. SALARIOS	11	320,34
0003 HORA EXTRA 100%			4	101,66	0904 I.R.R.F. SALARIOS	7,5	51,59
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80			
0347 DSR / HORA EXTRA			0	15,00			
0361 ADICIONAL CENTRO CIRURGICO			1	190,80			
Proventos	2.912,25	Descontos		371,93	Liquido		2.540,32
FGTS Dep.	232,98	INSS Segurado		320,34	Base IRRF		2.912,25
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.912,25	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	2.912,25	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		2.912,25
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PA
AVENIDA TRES 196 ITUIUTABA MG

FOLHA ANALITICA

HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAUL

Emissão: 05/10/2008:35:

21.320.064/0001-40

Comp: 05/2018

Cx: 0 Per: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário	Função	Situação					
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.		
00284	MIRLENE APARECIDA OLIVEIRA			CUIDADOR EM SAÚDE	Ativo		
20/10/2010		1.327,07	01.02.005	CLINICA MEDICA	AM		
0001	SALARIO		29	1.282,83	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	198,69
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO	0	11,50
0227	ATESTADO MÉDICO (PREVIDÊNCIA)		1	44,24	0502 DROGARIA SAO JOSE	1	122,29
					0901 I.N.S.S. SALARIOS	8	121,42
Proventos	1.517,87	Descontos		453,90	Liquido		1.063,97
FGTS Dep.	121,43	INSS Segurado		121,42	Base IRRF		1.517,87
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.517,87	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.517,87	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		1.517,87
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00593	MONICA DOS SANTOS			TECNICO ENFERMAGEM	Ativo		
11/05/2018		1.222,00	01.02.011	UTI			
0001	SALARIO		20	814,67	0901 I.N.S.S. SALARIOS	8	95,70
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80			
0357	ADICIONAL DE UTI		1	190,80			
Proventos	1.196,27	Descontos		95,70	Liquido		1.100,57
FGTS Dep.	95,70	INSS Segurado		95,70	Base IRRF		1.196,27
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.196,27	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.196,27	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		1.196,27
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00585	MONICA SILVA DA COSTA			TECNICO ENFERMAGEM	Ativo		
14/07/2017		1.222,00	01.02.011	UTI			
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	296,73
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9	169,75
0357	ADICIONAL DE UTI		1	190,80			
0375	DOBRAS DIURNAS COM ADICIONAL		3	282,56			
Proventos	1.886,16	Descontos		466,48	Liquido		1.419,68
FGTS Dep.	150,89	INSS Segurado		169,75	Base IRRF		1.886,16
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.886,16	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	1.886,16	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		1.886,16
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00543	NAIARA CRISTINA SILVEIRA			RECEPCIONISTA	Férias		
09/11/2015		1.327,07	01.01.005	RECEPCAO	11/01/2018 - 10/05/2018-E		
0001	SALARIO		3	132,70	0132 ADIANT. CONF. RECIBO	0	1.627,64
0005	SALARIO FAMILIA		1	31,71	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	688,32
0014	SALARIO MATERNIDADE		10	442,35	0900 I.N.S.S. FERIAS	9	160,97
0101	FERIAS NORMAIS		30	1.327,07	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9	51,75
0105	ADICIONAL DE 1/3 FERIAS		30	447,15			
0261	MEDIA H.EXTRA FERIAS		12	14,39			
0507	SALDO DEVEDOR		0	165,02			
Proventos	2.560,39	Descontos		2.528,68	Liquido		31,71
FGTS Dep.	189,09	INSS Segurado		212,72	Base IRRF		575,05
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.363,66	Base IRRF Férias		1.788,61
Base FGTS	2.363,66	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		575,05
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		2,00
00533	NATALIA CRISTINA FERREIRA			ENFERMEIRO (A)	Ativo		
04/08/2015		2.413,93	01.02.011	UTI	AM		
0001	SALARIO		30	2.413,93	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	19,08
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9	251,59
0357	ADICIONAL DE UTI		1	190,80			
Proventos	2.795,53	Descontos		270,67	Liquido		2.524,86
FGTS Dep.	223,64	INSS Segurado		251,59	Base IRRF		2.795,53
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.795,53	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS	2.795,53	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		2.795,53
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00456	NATALY FERREIRA GOMES			AUXILIAR DE FARMACIA	Férias		
14/04/2014		1.327,07	01.03.001	FARMACIA			
0001	SALARIO		1	44,23	0132 ADIANT. CONF. RECIBO	0	1.673,72
0101	FERIAS NORMAIS		30	1.327,07	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	26,08
0105	ADICIONAL DE 1/3 FERIAS		30	459,81	0900 I.N.S.S. FERIAS	9	165,53
0261	MEDIA H.EXTRA FERIAS		12	52,37	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9	3,98
Proventos	1.883,48	Descontos		1.879,31	Liquido		4,17
FGTS Dep.	150,68	INSS Segurado		169,51	Base IRRF		44,23
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.883,48	Base IRRF Férias		1.839,25
Base FGTS	1.883,48	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		44,23
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00

21.320.064/0001-40

Comp: 05/2018 Cx: 0 Fer: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário	Função	Situação			
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.
00019	NEIDE DO CARMO CINTRA FERREIRA			TECNICO ENFERMAGEM	Ativo
01/09/2003		1.222,00	01.02.011	UTI	AM
0001 SALARIO			30	1.222,00	0006 VALE TRANSPORTE 6 73,32
0003 HORA EXTRA 100%			12	174,94	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO 0 176,00
0004 ADICIONAL NOTURNO			120	437,35	0502 DROGARIA SAO JOSE 1 279,88
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS 9 244,14
0347 DSR / HORA EXTRA			0	25,92	0904 I.R.R.F. SALARIOS 7,5 42,34
0357 ADICIONAL DE UTI			1	190,80	
0375 DOBRAS DIURNAS COM ADICIONAL			5	470,93	
Proventos	2.712,74	Descontos		815,68	Liquido 1.897,06
FGTS Dep.	217,02	INSS Segurado		244,14	Base IRRF 2.712,74
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.712,74	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	2.712,74	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam. 2.712,74
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF 0,00
00169	NILSON GERALDO DA SILVA			TECNICO ENFERMAGEM	Ativo
01/02/1998		1.327,07	01.02.005	CLINICA MEDICA	
0001 SALARIO			30	1.327,07	0502 DROGARIA SAO JOSE 1 109,44
0003 HORA EXTRA 100%			50	689,94	0901 I.N.S.S. SALARIOS 11 324,26
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0904 I.R.R.F. SALARIOS 7,5 39,75
0023 GRATIFICACAO DE FUNCAO			1	637,95	
0347 DSR / HORA EXTRA			0	102,21	
Proventos	2.947,87	Descontos		473,45	Liquido 2.474,42
FGTS Dep.	235,83	INSS Segurado		324,26	Base IRRF 2.947,87
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.947,87	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	2.947,87	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam. 2.947,87
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF 1,00
00219	NIVALDO TEODORO MALTA			ASSESSOR JURIDICO	Ativo
02/01/2009		2.893,00	01.01.009	ADMINISTRACAO	AM
0001 SALARIO			30	2.893,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS 11 318,23
					0904 I.R.R.F. SALARIOS 7,5 50,30
Proventos	2.893,00	Descontos		368,53	Liquido 2.524,47
FGTS Dep.	231,44	INSS Segurado		318,23	Base IRRF 2.893,00
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.893,00	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	2.893,00	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam. 2.893,00
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF 0,00
00304	PABLO PEREIRA SANTOS			GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	Ativo
07/03/2011		2.413,93	01.07.001	RX	
0001 SALARIO			30	2.413,93	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO 1 19,08
0023 GRATIFICACAO DE FUNCAO			0	650,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS 11 621,03
0179 INSALUBRIDADE 40%			1	965,57	0904 I.R.R.F. SALARIOS 27,5 903,73
0402 PLANTAO SOBRE AVISO SEMANAL			21	3.228,75	
Proventos	7.258,25	Descontos		1.543,84	Liquido 5.714,41
FGTS Dep.	580,66	INSS Segurado		621,03	Base IRRF 7.258,25
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		7.258,25	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	7.258,25	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam. 3.063,93
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF 1,00
00383	PAOLA RODRIGUES DE OLIVEIRA			TECNICO ENFERMAGEM	Ativo
01/02/2013		1.327,07	01.02.011	UTI	
0001 SALARIO			30	1.327,07	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO 1 49,08
0004 ADICIONAL NOTURNO			120	466,00	0502 DROGARIA SAO JOSE 1 118,12
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS 9 215,68
0356 DOBRAS NOTURNAS			1	120,63	
0357 ADICIONAL DE UTI			1	190,80	
0375 DOBRAS DIURNAS COM ADICIONAL			1	101,19	
Proventos	2.396,49	Descontos		382,88	Liquido 2.013,61
FGTS Dep.	191,72	INSS Segurado		215,68	Base IRRF 2.396,49
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.396,49	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	2.396,49	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam. 2.396,49
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF 2,00



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAUL
AVENIDA TRES 196 ITUIUTABA MG

FOLHA ANALITICA

HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAUL

Emissão:

V.12.1.19.3

05/10/2018

08:35:2

21.320.064/0001-40

Comp: 05/2018

CX: 0

Per: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação		
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.	
00470 PATRICIA LEAL SALUSTIANO		AUXILIAR DE LIMPEZA		Ativo		
01/08/2014		1.029,48	01.05.001			
		HIGIENIZACAO				
0001	SALARIO		30	1.029,48	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 597,45
0005	SALARIO FAMILIA		3	95,13	0394 REPASSE CIPA	0 1,00
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0502 DROGARIA SAO JOSE	1 94,10
					0901 I.N.S.S. SALARIOS	8 97,62
Proventos	1.315,41	Descontos		790,17	Liquido	525,24
FGTS Dep.	97,62	INSS Segurado		97,62	Base IRRF	1.220,28
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.220,28	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.220,28	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.	1.220,28
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00
00518 PAULO CESAR VILELA		AUXILIAR ADMINISTRATIVO		Ativo		
14/04/2015		1.920,85	01.01.005			
		RECEPCAO		AM		
0001	SALARIO		30	1.920,85	0394 REPASSE CIPA	0 2,00
					0901 I.N.S.S. SALARIOS	9 172,87
Proventos	1.920,85	Descontos		174,87	Liquido	1.745,98
FGTS Dep.	153,67	INSS Segurado		172,87	Base IRRF	1.920,85
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.920,85	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.920,85	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.	1.920,85
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00
1001 PAULO FERNANDES LERIAS		MEDICO		Ativo		
01/12/2012		800,00	01.09.001			
		AUTONOMOS		AM		
0251	RECIBO PAGTO AUTONOMO - RPA		0	5.650,00	0291 I.S.S - AUTONOMOS	2 113,00
					0904 I.R.R.F. SALARIOS	27,5 684,39
Proventos	5.650,00	Descontos		797,39	Liquido	4.852,61
FGTS Dep.	0,00	INSS Segurado		0,00	Base IRRF	5.650,00
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		0,00	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	0,00	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.	0,00
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00
00538 PENIDO PEREIRA PIMENTA NETO		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo		
02/05/2017		1.222,00	01.02.006			
		EMERGENCIA				
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 519,50
0004	ADICIONAL NOTURNO		128	411,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9 168,14
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80		
Proventos	1.823,80	Descontos		683,64	Liquido	1.140,16
FGTS Dep.	145,90	INSS Segurado		164,14	Base IRRF	1.823,80
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.823,80	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	1.823,80	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.	1.823,80
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00
00116 RENATA CRISTINA DE MORAIS		FISIOTERAPEUTA		Ativo		
01/09/2007		2.413,93	01.02.011			
		UTI		AM		
0001	SALARIO		30	2.413,93	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9 251,59
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0904 I.R.R.F. SALARIOS	7,5 47,99
035	ADICIONAL DE UTI		1	190,80		
Proventos	2.795,53	Descontos		299,58	Liquido	2.495,95
FGTS Dep.	223,64	INSS Segurado		251,59	Base IRRF	2.795,53
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.795,53	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	2.795,53	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.	2.795,53
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF	0,00
00566 RENATA LIMA DE SOUZA		FARMACEUTICO (A)		Ativo		
01/11/2016		2.413,93	01.03.001			
		FARMACIA		AM		
0001	SALARIO		30	2.413,93	0901 I.N.S.S. SALARIOS	11 369,87
0004	ADICIONAL NOTURNO		128	757,74	0904 I.R.R.F. SALARIOS	7,5 67,42
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80		
Proventos	3.362,47	Descontos		437,29	Liquido	2.925,18
FGTS Dep.	269,00	INSS Segurado		369,87	Base IRRF	3.362,47
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13°	0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		3.362,47	Base IRRF Férias	0,00
Base FGTS	3.362,47	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam.	3.362,47
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF	1,00

21.320.064/0001-40

Comp: 05/2018 Cx: 0 Per: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação		
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.	
10065 RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO		AUTONOMO		Ativo		
03/05/2013		800,00	01.09.001	AUTONOMOS	AM	
0251	RECIBO PAGTO AUTONOMO - RPA		0	3.000,00	0259 I.N.S.S. AUT. 0291 I.S.S - AUTONOMOS 0904 I.R.R.F. SALARIOS	20 600,00 4 120,00 7,5 37,20
Proventos	3.000,00	Descontos	757,20	Liquido	2.242,80	
FGTS Dep.	0,00	INSS Segurado	600,00	Base IRRF	3.000,00	
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°	0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	0,00	Base IRRF Férias	0,00	
Base FGTS	0,00	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.	0,00	
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00	
00520 ROBERTA KELLY DE SOUZA		COPEIRA		Férias		
05/05/2015		1.029,48	01.06.001	COPA\COZINHA	AM	
0001	SALARIO		6	205,89	0132 ADIANT. CONF. RECIBO	0 1.520,55
0005	SALARIO FAMILIA		1	31,71	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 19,08
0009	INSALUBRIDADE		6	38,16	0900 I.N.S.S. FERIAS	8 132,22
0101	FERIAS NORMAIS		30	1.029,48	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9 38,49
0105	ADICIONAL DE 1/3 FERIAS		30	413,19		
0261	MEDIA H.EXTRA FERIAS		12	19,30		
0381	INSALUBRIDADE S/ FERIAS		30	190,80		
Proventos	1.928,53	Descontos	1.710,34	Liquido	218,19	
FGTS Dep.	151,75	INSS Segurado	170,71	Base IRRF	244,05	
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°	0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.896,82	Base IRRF Férias	1.652,77	
Base FGTS	1.896,82	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.	434,85	
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF	3,00	
00553 RODRIGO FERREIRA		MEDICO		Ativo		
04/03/2016		16.451,25	01.02.011	UTI	AM	
0001	SALARIO		30	16.451,25	0367 FARMACIA HSJ	1 1.747,34
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0906 I.R.R.F. FERIAS	27,5 3.759,67
0357	ADICIONAL DE UTI		1	190,80		
Proventos	16.832,85	Descontos	5.507,01	Liquido	11.325,84	
FGTS Dep.	1.346,63	INSS Segurado	0,00	Base IRRF	16.832,85	
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°	0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	16.832,85	Base IRRF Férias	0,00	
Base FGTS	16.832,85	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.	16.832,85	
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF	2,00	
00021 ROSA APARECIDA MEDEIROS OLIVEIRA		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo		
01/10/2003		1.222,00	01.02.011	UTI		
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 395,13
0004	ADICIONAL NOTURNO		120	437,35	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9 230,34
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0904 I.R.R.F. SALARIOS	7,5 31,87
0357	ADICIONAL DE UTI		1	190,80		
0375	DOBRAS DIURNAS COM ADICIONAL		3	282,56		
0376	DOBRAS NOTURNAS COM ADICIONAL		2	235,88		
Proventos	2.559,39	Descontos	657,34	Liquido	1.902,05	
FGTS Dep.	204,75	INSS Segurado	230,34	Base IRRF	2.559,39	
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°	0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	2.559,39	Base IRRF Férias	0,00	
Base FGTS	2.559,39	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.	2.559,39	
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00	
00137 ROSANGELA MARIA DA SILVA ALVES		GERENTE ADMINISTRATIVO		Ativo		
01/02/2008		2.665,00	01.01.003	FATURAMENTO	AM	
0001	SALARIO		30	2.665,00	0393 DESCONTO INGRESSO 0901 I.N.S.S. SALARIOS 0904 I.R.R.F. SALARIOS	0 83,34 9 239,85 7,5 39,08
Proventos	2.665,00	Descontos	362,27	Liquido	2.302,73	
FGTS Dep.	213,20	INSS Segurado	239,85	Base IRRF	2.665,00	
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°	0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	2.665,00	Base IRRF Férias	0,00	
Base FGTS	2.665,00	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.	2.665,00	
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00	
00185 ROSSINA ELIZA DE SOUZA SILVEIRA		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo		
01/12/1999		1.222,00	01.02.002	BERCARIO		
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	1 18,08
0004	ADICIONAL NOTURNO		120	466,50	0901 I.N.S.S. SALARIOS	9 186,30
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80		
0360	ADICIONAL DE BERCARIO		1	190,80		
Proventos	2.070,10	Descontos	205,38	Liquido	1.864,72	
FGTS Dep.	165,61	INSS Segurado	186,30	Base IRRF	2.070,10	
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°	0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	2.070,10	Base IRRF Férias	0,00	
Base FGTS	2.070,10	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.	2.070,10	
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF	0,00	


 HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PA
 AVENIDA TRES 196 ITUIUTABA MG

FOLHA ANALITICA

HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAUL

 Emissão: 05/10/20
 08:35:

21.320.064/0001-40

Comp: 05/2018 Cx: 0 Fer: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação	
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.
00118 ROSYLENNE BALTAZAR DA FONSECA		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
01/09/2007		1.222,00	01.02.012	CLINICA CIRURGICA	
0001	SALARIO		30	1.222,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS 8 130,09
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	
0357	ADICIONAL DE UTI		15	95,40	
0376	DOBRAS NOTURNAS COM ADICIONAL		1	117,94	
Proventos	1.626,14	Descontos		130,09	Liquido 1.496,05
FGTS Dep.	130,09	INSS Segurado		130,09	Base IRRF 1.626,14
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13° 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.626,14	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	1.626,14	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam. 1.626,14
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF 0,00
00081 RUTH MODESTO CANDIDO DA SILVA		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
01/11/2006		1.222,00	01.02.011	UTI	
0001	SALARIO		30	1.222,00	0006 VALE TRANSPORTE 6 73,32
0004	ADICIONAL NOTURNO		128	466,50	0901 I.N.S.S. SALARIOS 9 166,30
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	
0357	ADICIONAL DE UTI		1	190,80	
Proventos	2.070,10	Descontos		259,62	Liquido 1.810,48
FGTS Dep.	165,61	INSS Segurado		186,30	Base IRRF 2.070,10
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13° 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.070,10	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	2.070,10	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam. 2.070,10
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF 0,00
00294 SABRINA SANTOS		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
01/02/2011		1.222,00	01.02.012	CLINICA CIRURGICA	
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO 1 767,29
0004	ADICIONAL NOTURNO		120	385,31	0393 DESCONTO INGRESSO 0 250,00
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0502 DROGARIA SAO JOSE 1 17,68
					0901 I.N.S.S. SALARIOS 9 161,82
Proventos	1.798,11	Descontos		1.196,79	Liquido 601,32
FGTS Dep.	143,85	INSS Segurado		161,82	Base IRRF 1.798,11
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13° 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.798,11	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	1.798,11	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam. 1.798,11
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF 2,00
00198 SANGISLEIA GOMES FURTADO		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
01/12/2001		1.222,00	01.02.007	ESTERILIZACAO	
0001	SALARIO		30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO 1 337,15
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0393 DESCONTO INGRESSO 0 125,00
0023	GRATIFICACAO DE FUNCAO		1	719,76	0394 REPASSE CIPA 0 1,00
0359	ADICIONAL DE ESTERILIZACAO		1	190,80	0502 DROGARIA SAO JOSE 1 37,23
					0901 I.N.S.S. SALARIOS 9 209,10
Proventos	2.323,36	Descontos		709,48	Liquido 1.613,88
FGTS Dep.	185,87	INSS Segurado		209,10	Base IRRF 2.323,36
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13° 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		2.323,36	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	2.323,36	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam. 2.323,36
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF 1,00
00504 SILVANI COSTA DA SILVA		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo	
01/02/2015		1.222,00	01.02.001	APARTAMENTOS	AM 30/04/2018 - 29/05/2018-P
0001	SALARIO		1	40,73	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO 1 86,08
0004	ADICIONAL NOTURNO		56	179,81	0901 I.N.S.S. SALARIOS 8 78,52
0005	SALARIO FAMILIA		1	31,71	
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	
0227	ATESTADO MÉDICO (PREVIDÊNCIA)		14	570,27	
Proventos	1.013,32	Descontos		164,60	Liquido 848,72
FGTS Dep.	78,53	INSS Segurado		78,52	Base IRRF 981,61
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13° 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		981,61	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	981,61	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam. 981,61
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF 2,00
00570 SIMONE DA SILVA SANTOS		AUXILIAR DE LIMPEZA		Ativo	
02/01/2017		1.029,48	01.05.001	HIGIENIZACAO	
0001	SALARIO		30	1.029,48	0006 VALE TRANSPORTE 8 61,77
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO 1 205,75
0396	ADICIONAL DE SETOR FECHADO		1	190,80	0394 REPASSE CIPA 0 1,00
					0901 I.N.S.S. SALARIOS 8 112,88
Proventos	1.411,08	Descontos		381,40	Liquido 1.029,68
FGTS Dep.	112,89	INSS Segurado		112,88	Base IRRF 1.411,08
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13° 0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.411,08	Base IRRF Férias 0,00
Base FGTS	1.411,08	Base INSS 13°		0,00	Base Sal. Fam. 1.411,08
Base FGTS 13°	0,00				Num. Depend. IRRF 0,00

21.320.064/0001-40

Comp: 05/2018 Cx: 0 Per: Todos

Seção: 01

Chapa - Nome do Funcionário	Admissão	Demissão	Salário	Seção	Função	Status Movimento	Situação	Início - Fim	Últ. Afast.
00376 SIRLENE GONCALVES FERREIRA	02/01/2013		7.483,20	01.01.009	ADMINISTRACAO	AM	Ativo		
0001 SALARIO				30	7.483,20	0393 DESCONTO INGRESSO			41,67
						0901 I.N.S.S. SALARIOS		11	229,19
						0904 I.R.R.F. SALARIOS		27,5	969,08
Proventos	7.483,20	Descontos			1.239,94	Liquido	6.243,26		
FGTS Dep.	598,66	INSS Segurado			229,19	Base IRRF	7.483,20		
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS			0,00	Base IRRF 13º	0,00		
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS			7.483,20	Base IRRF Férias	0,00		
Base FGTS	7.483,20	Base INSS 13º			0,00	Base Sal. Fam.	7.483,20		
Base FGTS 13º	0,00					Num. Depend. IRRF	2,00		
00548 SOLENIA APARECIDA VILELA	26/01/2016		1.327,07	01.01.005	RECEPCAO		Ativo		
0001 SALARIO				30	1.327,07	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO		1	309,21
						0393 DESCONTO INGRESSO		0	83,34
						0502 DROGARIA SAO JOSE		1	92,60
						0901 I.N.S.S. SALARIOS		8	106,16
Proventos	1.327,07	Descontos			591,31	Liquido	735,76		
FGTS Dep.	106,17	INSS Segurado			106,16	Base IRRF	1.327,07		
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS			0,00	Base IRRF 13º	0,00		
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS			1.327,07	Base IRRF Férias	0,00		
Base FGTS	1.327,07	Base INSS 13º			0,00	Base Sal. Fam.	1.327,07		
Base FGTS 13º	0,00					Num. Depend. IRRF	2,00		
00149 SONIA MARIA FERREIRA	01/04/1997		1.029,48	01.05.001	HIGIENIZACAO		Ativo		
0001 SALARIO				30	1.029,48	0006 VALE TRANSPORTE		6	61,77
0009 INSALUBRIDADE				1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS		8	120,99
0376 DOBRAS NOTURNAS COM ADICIONAL				1	101,37				
0396 ADICIONAL DE SETOR FECHADO				1	190,80				
Proventos	1.512,45	Descontos			182,76	Liquido	1.329,69		
FGTS Dep.	121,00	INSS Segurado			120,99	Base IRRF	1.512,45		
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS			0,00	Base IRRF 13º	0,00		
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS			1.512,45	Base IRRF Férias	0,00		
Base FGTS	1.512,45	Base INSS 13º			0,00	Base Sal. Fam.	1.512,45		
Base FGTS 13º	0,00					Num. Depend. IRRF	0,00		
00576 STELLA BRITO ALVES	01/03/2017		2.413,93	01.02.011	UTI	AM	Ativo		
0001 SALARIO				30	2.413,93	0374 ADIANTAMENTO		0	173,65
0003 HORA EXTRA 100%				4	101,66	0901 I.N.S.S. SALARIOS		11	358,55
0009 INSALUBRIDADE				1	190,80	0904 I.R.R.F. SALARIOS		15	80,35
0018 DIFERENCA DE SALARIO				0	173,65				
0347 DSR / HORA EXTRA				0	15,06				
0357 ADICIONAL DE UTI				1	190,80				
0375 DOBRAS DIURNAS COM ADICIONAL				1	173,65				
Proventos	3.259,55	Descontos			612,55	Liquido	2.647,00		
FGTS Dep.	260,76	INSS Segurado			358,55	Base IRRF	3.259,55		
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS			0,00	Base IRRF 13º	0,00		
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS			3.259,55	Base IRRF Férias	0,00		
Base FGTS	3.259,55	Base INSS 13º			0,00	Base Sal. Fam.	3.259,55		
Base FGTS 13º	0,00					Num. Depend. IRRF	0,00		
00535 SUELEN ARIANE CORREA	02/08/2015	14/05/2018	2.413,93	01.02.006	EMERGENCIA	AM	Demitido		
0001 SALARIO				14	1.126,50	0136 I.N.S.S. DE 13o. SALARIO		8	107,96
0103 FERIAS IND. SOBRE AVISO PREVIO				2	434,12	0248 LIQUIDO DE RESCISAO		0	8.383,93
0137 13o. SALARIO RESCISAO				4	868,24	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO		0	517,83
0176 INSALUBRIDADE RESCISAO				14	89,04	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO		0	70,00
0201 AVISO PREVIO INDENIZADO				36	3.125,67	0502 DROGARIA SAO JOSE		0	437,12
0210 ADIC. 1/3 FERIAS RESCISAO				0	894,68	0901 I.N.S.S. SALARIOS		8	109,81
0213 FERIAS PROPORC. RESCISAO				9	1.953,54				
0215 13. SALARIO INDENIZACAO				2	434,12				
0271 MEDIA H.EXTRA FERIAS IND.				0	105,06				
0285 MEDIA H.EXTRA FERIAS PROP.				9	191,34				
0326 MEDIA H.EXTRA 13o. RESC.				4	47,18				
0336 MEDIA H.EXTRA AV.PREVIO				36	157,16				
0407 TICKET ALIMENTACAO(Conf. Convencão Coletiva				2	200,00				
Proventos	9.626,63	Descontos			9.626,63	Liquido	0,00		
FGTS Dep.	394,60	INSS Segurado			217,77	Base IRRF	1.215,54		
FGTS 13º Dep.	73,23	Estorno INSS			0,00	Base IRRF 13º	915,42		
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS			1.372,70	Base IRRF Férias	0,00		
Base FGTS	4.932,49	Base INSS 13º			1.349,54	Base Sal. Fam.	1.215,54		
Base FGTS 13º	915,42					Num. Depend. IRRF	1,00		

Chapa - Nome do Funcionário	Demissão	Salário	Seção	Função	Status Movimento	Situação	Início - Fim	Últ. Afast.
00033	TANIA BENEDITA MARCOLINO			AUXILIAR ENFERMAGEM		Ativo		
01/12/2004		1.222,00	01.02.002	BERCARIO	AM			
0001 SALARIO			30	1.222,00	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO		0	20,00
0004 ADICIONAL NOTURNO			120	437,35	0901 I.N.S.S. SALARIOS		11	341,17
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0904 I.R.R.F. SALARIOS		7,5	64,23
0003 GRATIFICACAO DE FUNCAO			1	824,75				
0360 ADICIONAL DE BERCARIO			1	190,80				
0376 DOBRAS NOTURNAS COM ADICIONAL			2	235,88				
Proventos	3.101,58	Descontos		425,40	Liquido		2.676,18	
FGTS Dep.	248,13	INSS Segurado		341,17	Base IRRF		3.101,58	
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		3.101,58	Base IRRF Férias		0,00	
Base FGTS	3.101,58	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		3.101,58	
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00	
00055	TEREZINHA DA GLORIA DE SOUZA GONÇALVES			TECNICO ENFERMAGEM		Ativo		
02/08/2005		1.222,00	01.02.009	PEDIATRIA				
0001 SALARIO			30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO		1	19,08
0004 ADICIONAL NOTURNO			120	385,31	0901 I.N.S.S. SALARIOS		9	161,82
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80				
Proventos	1.798,11	Descontos		180,90	Liquido		1.617,21	
FGTS Dep.	143,85	INSS Segurado		161,82	Base IRRF		1.798,11	
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00	
FGT Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.798,11	Base IRRF Férias		0,00	
Base FGTS	1.798,11	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		1.798,11	
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00	
00560	THAIS DA SILVA OLIVEIRA			TECNICO ENFERMAGEM		Ativo		
02/09/2016		1.222,00	01.02.011	UTI	AM			
0001 SALARIO			30	1.222,00	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO		1	418,58
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO		0	88,00
0357 ADICIONAL DE UTI			1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS		9	171,89
0375 DOBRAS DIURNAS COM ADICIONAL			2	188,37				
0376 DOBRAS NOTURNAS COM ADICIONAL			1	117,94				
Proventos	1.909,91	Descontos		678,47	Liquido		1.231,44	
FGTS Dep.	152,79	INSS Segurado		171,89	Base IRRF		1.909,91	
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.909,91	Base IRRF Férias		0,00	
Base FGTS	1.909,91	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		1.909,91	
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00	
00486	THASSIO SOUZA E SILVA			FATURISTA		Ativo		
06/11/2014		1.920,85	01.01.003	FATURAMENTO	AM			
0001 SALARIO			30	1.920,85	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO		0	88,00
					0394 REPASSE CIPA		0	2,00
					0901 I.N.S.S. SALARIOS		9	172,87
Proventos	1.920,85	Descontos		262,87	Liquido		1.657,98	
FGTS Dep.	153,67	INSS Segurado		172,87	Base IRRF		1.920,85	
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.920,85	Base IRRF Férias		0,00	
Base FGTS	1.920,85	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		1.920,85	
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00	
00409	THIAGO JUNIO ROCHA			AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL		Ativo		
01/11/2016		1.327,07	01.01.004	MANUTENCAO				
0001 SALARIO			30	1.327,07	0370 PONTUAL SUPERMERCADOS		0	384,78
0003 HORA EXTRA 100%			36,13	498,60	0393 DESCONTO INGRESSO		0	83,34
0004 ADICIONAL NOTURNO			17,65	60,89	0394 REPASSE CIPA		0	8,00
0009 INSALUBRIDADE			1	190,80	0502 DROGARIA SAO JOSE		1	56,55
0011 PRODUTIVIDADE (TRANS. ROUPAS E HEMODERIVADOS)			0	1.194,90	0901 I.N.S.S. SALARIOS		11	368,07
0347 DSR / HORA EXTRA			0	73,87	0904 I.R.R.F. SALARIOS		7,5	52,11
Proventos	3.346,13	Descontos		952,85	Liquido		2.393,28	
FGTS Dep.	267,69	INSS Segurado		368,07	Base IRRF		3.346,13	
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		3.346,13	Base IRRF Férias		0,00	
Base FGTS	3.346,13	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		2.151,23	
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		2,00	
00478	UANNE MUNIZ DE OLIVEIRA			RECEPCIONISTA		Ativo		
03/03/2017		1.327,07	01.01.005	RECEPCAO				
0001 SALARIO			30	1.327,07	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO		1	19,08
					0367 FARMACIA HSJ		1	8,82
					0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO		0	88,00
					0901 I.N.S.S. SALARIOS		8	106,16
Proventos	1.327,07	Descontos		222,06	Liquido		1.105,01	
FGTS Dep.	106,17	INSS Segurado		106,16	Base IRRF		1.327,07	
FGTS 13º Dep.	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS		1.327,07	Base IRRF Férias		0,00	
Base FGTS	1.327,07	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		1.327,07	
Base FGTS 13º	0,00				Num. Depend. IRRF		0,00	

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação			
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.		
00442 VALDRIANA PAULA FERREIRA VIANA		AUXILIAR DE LIMPEZA		Férias			
03/02/2014	1.029,48	01.05.001	HIGIENIZACAO				
0001	SALARIO	2	68,63	0132	ADIANT. CONF. RECIBO	0	2.309,38
0009	INSALUBRIDADE	2	25,44	0224	EMPRESTIMO CEF	43	182,12
0101	FERIAS NORMAIS	30	1.029,48	0353	MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	512,63
0105	ADICIONAL DE 1/3 FERIAS	30	643,47	0502	DROGARIA SAO JOSE	1	67,53
0261	MEDIA H.EXTRA FERIAS	12	519,34	0900	I.N.S.S. FERIAS	9	231,65
0381	INSALUBRIDADE S/ FERIAS	30	190,80	0901	I.N.S.S. SALARIOS	9	8,46
0396	ADICIONAL DE SETOR FECHADO	30	190,80	0906	I.R.R.F. FERIAS	7,5	32,86
0507	SALDO DEVEDOR	0	676,67				
Proventos	3.344,63	Descontos	3.344,63	Liquido		0,00	
FGTS Dep.	213,44	INSS Segurado	240,11	Base IRRF		284,87	
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°		0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	2.667,96	Base IRRF Férias		2.383,09	
Base FGTS	2.667,96	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.		475,67	
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF		0,00	
00355 VANIA BATISTA LIMA		AUXILIAR DE LIMPEZA		Ativo			
09/07/2012	1.029,48	01.04.001	LAVANDERIA				
0001	SALARIO	30	1.029,48	0353	MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	60,88
0009	INSALUBRIDADE	1	190,80	0901	I.N.S.S. SALARIOS	8	97,62
Proventos	1.220,28	Descontos	158,50	Liquido		1.061,78	
FGTS Dep.	97,62	INSS Segurado	97,62	Base IRRF		1.220,28	
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°		0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.220,28	Base IRRF Férias		0,00	
Base FGTS	1.220,28	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.		1.220,28	
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF		0,00	
00194 VANIA SOARES FARIA		AUXILIAR DE FARMACIA		Ativo			
01/01/2001	1.327,07	01.03.001	FARMACIA	AM			
0001	SALARIO	30	1.327,07	0353	MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	69,62
				0901	I.N.S.S. SALARIOS	8	106,16
Proventos	1.327,07	Descontos	175,78	Liquido		1.151,29	
FGTS Dep.	106,17	INSS Segurado	106,16	Base IRRF		1.327,07	
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°		0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.327,07	Base IRRF Férias		0,00	
Base FGTS	1.327,07	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.		1.327,07	
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF		2,00	
00027 VANUZA APARECIDA DA SILVA		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo			
01/10/2004	1.222,00	01.02.011	UTI				
0001	SALARIO	30	1.222,00	0353	MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	19,08
0004	ADICIONAL NOTURNO	120	437,35	0901	I.N.S.S. SALARIOS	9	200,63
0009	INSALUBRIDADE	1	190,80				
0357	ADICIONAL DE UTI	1	190,80				
0375	DOBRAS DIURNAS COM ADICIONAL	2	188,37				
Proventos	2.229,32	Descontos	219,71	Liquido		2.009,61	
FGTS Dep.	178,35	INSS Segurado	200,63	Base IRRF		2.229,32	
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°		0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	2.229,32	Base IRRF Férias		0,00	
Base FGTS	2.229,32	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.		2.229,32	
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF		0,00	
00060 VELVA MARIA DE JESUS		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo			
01/08/1988	1.222,00	01.02.009	PEDIATRIA				
0001	SALARIO	13	529,53	0353	MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	19,08
0009	INSALUBRIDADE	1	190,80	0901	I.N.S.S. SALARIOS	8	106,50
0227	ATESTADO MÉDICO (PREVIDÊNCIA)	15	611,00				
Proventos	1.331,33	Descontos	125,58	Liquido		1.205,75	
FGTS Dep.	106,51	INSS Segurado	106,50	Base IRRF		1.331,33	
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°		0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.331,33	Base IRRF Férias		0,00	
Base FGTS	1.331,33	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.		1.331,33	
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF		0,00	
00329 VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA PROCOPIO		TECNICO ENFERMAGEM		Férias			
17/02/2012	1.222,00	01.02.005	CLINICA MEDICA				
0001	SALARIO	1	40,73	0132	ADIANT. CONF. RECIBO	0	1.762,68
0009	INSALUBRIDADE	1	6,36	0353	MENSALIDADE SINDICALIZADO	1	19,08
0101	FERIAS NORMAIS	30	1.222,00	0900	I.N.S.S. FERIAS	9	174,33
0105	ADICIONAL DE 1/3 FERIAS	30	484,25	0901	I.N.S.S. SALARIOS	9	4,23
0261	MEDIA H.EXTRA FERIAS	12	39,96				
0381	INSALUBRIDADE S/ FERIAS	30	190,80				
Proventos	1.984,10	Descontos	1.960,32	Liquido		23,78	
FGTS Dep.	158,73	INSS Segurado	178,56	Base IRRF		47,09	
FGTS 13° Dep.	0,00	Estorno INSS	0,00	Base IRRF 13°		0,00	
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	1.984,10	Base IRRF Férias		1.937,01	
Base FGTS	1.984,10	Base INSS 13°	0,00	Base Sal. Fam.		237,89	
Base FGTS 13°	0,00			Num. Depend. IRRF		0,00	

Chapa - Nome do Funcionário		Função		Situação				
Admissão	Demissão	Salário	Seção	Status Movimento	Início - Fim Últ. Afast.			
00205 VICENTE PAULO DE MEDEIROS		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo				
01/09/2002		1.222,00	01.02.006	EMERGENCIA	AM			
0001	SALARIO		28	1.140,54	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO	18/05/2018 - 18/05/2018-P	1	19,08
0004	ADICIONAL NOTURNO		120	385,31	0392 EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO		0	50,00
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS		9	193,44
0227	ATESTADO MÉDICO (PREVIDÊNCIA)		2	81,46				
0355	DOBRAS DIURNAS		4	351,31				
Proventos		2.149,42	Descontos		262,52	Líquido		1.886,90
FGTS Dep.		171,95	INSS Segurado		193,44	Base IRRF		2.149,42
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS		2.149,42	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS		2.149,42	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		2.149,42
Base FGTS 13º		0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00555 VINIELE MARTINS MIGUEL		TECNICO ENFERMAGEM		Ativo				
21/03/2016		1.222,00	01.02.004	C.CIRURGICO	AM			
0001	SALARIO		30	1.222,00	0901 I.N.S.S. SALARIOS		8	128,28
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80				
0361	ADICIONAL CENTRO CIRURGICO		1	190,80				
Proventos		1.603,60	Descontos		128,28	Líquido		1.475,32
FGTS Dep.		128,29	INSS Segurado		128,28	Base IRRF		1.603,60
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS		1.603,60	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS		1.603,60	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		1.603,60
Base FGTS 13º		0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00459 ZARIFI BIANCHI DI MORAES		AUXILIAR DE LIMPEZA		Ativo				
27/05/2014		1.029,48	01.04.001	LAVANDERIA	AM			
0001	SALARIO		30	1.029,48	0353 MENSALIDADE SINDICALIZADO		1	218,73
0005	SALARIO FAMILIA		1	31,71	0502 DROGARIA SAO JOSE		1	40,05
0009	INSALUBRIDADE		1	190,80	0901 I.N.S.S. SALARIOS		8	97,62
Proventos		1.251,99	Descontos		356,40	Líquido		895,59
FGTS Dep.		97,62	INSS Segurado		97,62	Base IRRF		1.220,28
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS		1.220,28	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS		1.220,28	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		1.220,28
Base FGTS 13º		0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00138 ZILMA APARECIDA DE SOUZA		TECNICO ENFERMAGEM		Férias				
01/02/2008		1.222,00	01.02.009	PEDIATRIA	AM			
0001	SALARIO		2	81,46	0132 ADIANT. CONF. RECIBO		0	2.117,88
0004	ADICIONAL NOTURNO		8	25,68	0900 I.N.S.S. FERIAS		9	211,17
0009	INSALUBRIDADE		2	12,72	0901 I.N.S.S. SALARIOS		9	10,79
0101	FERIAS NORMAIS		30	1.222,00	0906 I.R.R.F. FERIAS		7,5	17,34
0105	ADICIONAL DE 1/3 FERIAS		30	586,60				
0262	MEDIA AD.NOTURNO FERIAS		12	346,99				
0381	INSALUBRIDADE S/ FERIAS		30	190,80				
Proventos		2.466,25	Descontos		2.357,18	Líquido		109,07
FGTS Dep.		197,30	INSS Segurado		221,96	Base IRRF		119,86
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS		2.466,25	Base IRRF Férias		2.346,39
Base FGTS		2.466,25	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		310,66
Base FGTS 13º		0,00				Num. Depend. IRRF		0,00
00079 ZILMAGNA VANDERLEI DE MEDEIROS		AUXILIAR ADMINISTRATIVO		Ativo				
24/05/1993		1.703,95	01.01.005	RECEPCAO	AM			
0001	SALARIO		30	1.703,95	0901 I.N.S.S. SALARIOS		9	153,35
Proventos		1.703,95	Descontos		153,35	Líquido		1.550,60
FGTS Dep.		136,32	INSS Segurado		153,35	Base IRRF		1.703,95
FGTS 13º Dep.		0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF 13º		0,00
FGTS Rescisão (SEFIP)		0,00	Base INSS		1.703,95	Base IRRF Férias		0,00
Base FGTS		1.703,95	Base INSS 13º		0,00	Base Sal. Fam.		1.703,95
Base FGTS 13º		0,00				Num. Depend. IRRF		0,00



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAU
AVENIDA TRES 196 ITUIUTABA MG
21.320.064/0001-40 Comp: 05/2018 Cx: 0 Per: Todos

FOLHA ANALITICA

HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAU

V.12.1.19.36

Emissao: 05/10/2018 08:35:2

Seção: 01

		TOTALS DA SEÇÃO					TOTALS DA SEÇÃO		
Cod	Descrição	N.F.	Ref	Valor	Cod	Descrição	N.F.	Ref	Valor
0001	SALARIO	160	4304	247.734,64	0006	VALE TRANSPORTE	7	37	467,04
0003	HORA EXTRA 100%	11	188,45	3.310,02	0132	ADIANT. CONF. RECIBO	12	0	26.210,32
0004	ADICIONAL NOTURNO	40	4481,65	16.669,56	0136	I.N.S.S. DE 13o. SALÁRIO	1	0	107,96
0005	SALARIO FAMILIA	9	11	348,81	0123	FALTAS E/OU ATRASOS - VALOR	1	7,55	48,48
0009	INSALUBRIDADE	125	148	22.469,88	0224	EMPRESTIMO CEF	3	85	581,10
0011	PRODUTIVIDADE (TRANS. ROUPAS E HEMOD	1	0	1.194,90	0245	EMPRESTIMO CAIXA ECON.	1	48	117,85
0014	SALARIO MATERNIDADE	1	10	442,35	0248	LÍQUIDO DE RESCISÃO	1	0	8.383,93
0018	DIFERENÇA DE SALARIO	2	0	611,00	0259	I.N.S.S. AUT.	2	0	950,00
0023	GRATIFICACAO DE FUNCAO	10	38	6.663,68	0260	I.R.R.F. AUT.	1	15	117,70
0025	GRATIFICAO DE COORDENACA	1	1	16,67	0291	I.S.S - AUTONCMOS	3	8	296,00
0047	DESCONTO INDEVIDO	1	0	20,00	0353	MENSALIDADE SINDICALIZADO	84	83	18.228,45
0101	FERIAS NORMAIS	12	360	17.264,58	0367	FARMACIA HSJ	2	2	1.756,16
0103	FERIAS IND. SOBRE AVISO PREVIO	1	2	434,12	0370	PONTUAL SUPERMERCADOS	1	0	384,78
0105	ADICIONAL DE 1/3 FERIAS	12	360	7.437,34	0374	ADIANTAMENTO	12	0	2.621,00
0137	13o. SALÁRIO RESCISÃO	1	0	868,24	0392	EXAMES/CIRURGIAS/INTEPNAÇÃO	30	0	2.116,98
0176	INSALUBRIDADE RESCISÃO	1	14	89,04	0393	DESCONTO INGRESSO	13	3	1.426,71
0179	INSALUBRIDADE 40%	2	2	1.610,23	0394	REPASSE CIPA	24	0	47,00
0201	AVISO PREVIO INDENIZADO	1	36	3.125,67	0400	SALDO DEVEDOR	7	0	6.798,19
0210	ADIC. 1/3 FERIAS RESCISÃO	1	0	894,68	0502	DROGARIA SAO JOSE	37	36	3.839,76
0213	FERIAS PROPORC. RESCISAO	1	0	1.953,54	0900	I.N.S.S. FERIAS	12	0	2.848,94
0215	13. SALÁRIO INDENIZACAO	1	0	434,12	0901	I.N.S.S. SALARIOS	159	0	28.796,63
0227	ATESTADO MÉDICO (PREVIDÊNCIA)	9	65	2.762,57	0904	I.R.R.F. SALARIOS	39	0	6.553,83
0251	RECIBO PAGTO AUTONOMO - RPA	4	0	13.550,00	0906	I.R.R.F. FERIAS	6	0	4.449,87
0261	MEDIA H.EXTRA FERIAS	10	120	2.176,08					
0267	MEDIA AD.NOTURNO FERIAS	2	0	772,66					
0271	MEDIA H.EXTRA FERIAS IND.	1	0	105,06					
0285	MEDIA H.EXTRA FERIAS PROP.	1	9	191,34					
0326	MEDIA H.EXTRA 13o. RESC.	1	0	47,18					
0336	MEDIA H.EXTRA AV.PREVIO	1	36	157,16					
0347	DSR / HORA EXTRA	11	0	490,38					
0355	DOBRAS DIURNAS	14	34	2.896,27					
0356	DOBRAS NOTURNAS	2	2	232,21					
0357	ADICIONAL DE UTI	27	55	4.960,80					
0359	ADICIONAL DE LAVANDERIA	3	3	572,40					
0359	ADICIONAL DE ESTERILIZACAO	2	2	381,60					
0360	ADICIONAL DE BERCARIO	4	4	763,20					
0361	ADICIONAL CENTRO CIRURGICO	5	34	954,00					
0362	ADICIONAL CENTRO OBSTETRICO	6	35	1.144,80					
0363	ACOMPANHAMENTO VIAGEM	9	9	1.990,00					
0364	PLANTAO SOBRE AVISO SAB DOM FERIADO	1	10	1.537,50					
0369	ADICIONAL DE CCIM	1	0	241,39					
0372	ADICIONAL DE RT	1	0	2.314,40					
0375	DOBRAS DIURNAS COM ADICIONAL	8	18	1.861,28					
0376	DOBRAS NOTURNAS COM ADICIONAL	11	19	2.191,17					
0377	DOBRAS DIURNAS ADMIN	1	2	506,70					
0381	INSALUBRIDADE S/ FERIAS	8	240	1.526,40					
0396	ADICIONAL DE SETOR FECHADO	8	37	1.526,40					
0402	PLANTAO SOBRE AVISO SEMANAL	1	21	3.228,75					
0405	COMISSAO 10%	1	0	2.820,97					
0407	TICKET ALIMENTACAO(Conf. Convenção	1	2	200,00					
0507	SALDO DEVEDOR	4	0	6.160,82					

Pro	391.856,56	Descontos	117.148,68	Líquido	274.707,88
FGTS Dep.	29.205,17	INSS Segurado	32.703,53	Base IRRF	345.720,28
FGTS 13* Dep.	73,23	Estorno INSS	48,48	Base IRRF 13*	915,42
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS	361.504,50	Base IRRF Férias	29.177,06
FGTS 13* Rescisão (SEFIP)	0,00	Base INSS 13*	1.349,54	Base Sal. Fam.	324.805,16
Base FGTS	365.064,29				
Base FGTS 13*	915,42				

Ativos	149	Demitidos	1	Lic. Maternidade	
Serv. Militar	0	Af. Previdência	2	Aviso Prévio	
Férias	13	Af. Ac. Trabalho	0	Lic. sem Vencdo	
Outros	0	Lic. Remunerada	0	C/ Dem. mês	
Funcs	165	Transf. no Mês	0	C/ Resc. Compl.	
Apos. Invalidez	0				



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAUL
AVENIDA TRÊS, 196 ITUIUTABA - MG

FOLHA ANALITICA

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAUL

V.12.1.19.36

Emissão: 05/10/2011
08:35:22

11.320.064/0001-40

Comp: 05/2019 Cx: 0 Per: Todos

Seção: 77

TOTAL GERAL									
Cod	Descrição	N.F.	Ref	Valor	Cod	Descrição	N.F.	Ref	Valor
0001	SALARIO	160	4.304,00	247.734,64	0006	VALE TRANSPORTE	7	37,00	467,04
0003	HORA EXTRA 100%	11	188,45	3.310,02	0132	ADIANT. CONF. RECIBO	12	0,00	26.210,32
0004	ADICIONAL NOTURNO	40	4.481,65	16.669,56	0136	I.N.S.S. DE 13o. SALÁRIO	1	0,00	107,96
0005	SALARIO FAMILIA	9	11,00	348,81	0223	FALTAS E/OU ATRASOS - VALOR	1	7,55	48,48
0009	INSALUBRIDADE	123	148,00	22.469,88	0224	EMPRESTIMO CEF	3	85,00	581,11
0011	PRODUTIVIDADE(TRANS. ROUPAS E HEMODERI	1	0,00	1.194,90	0245	EMPRESTIMO CAIXA ECON.	1	48,00	117,85
0014	SALARIO MATERNIDADE	1	10,00	442,35	0248	LÍQUIDO DE RESCISÃO	1	0,00	9.383,93
0018	DIFERENÇA DE SALARIO	2	0,00	611,00	0259	I.N.S.S. AUT.	2	0,00	950,00
0023	GRATIFICACAO DE FUNCAO	10	38,00	6.663,68	0260	I.R.R.F. AUT.	1	15,00	117,70
0025	GRATIFICACAO DE COORDENACA	1	1,00	16,67	0291	I.S.S - AUTONOMOS	3	8,00	296,00
0047	DESCONTO INDEVIDO	1	0,00	20,00	0353	MENSALIDADE SINDICALIZADO	84	83,00	19.228,45
0101	FERIAS NORMAIS	12	360,00	17.264,58	0367	FARMACIA HSJ	2	2,00	1.756,16
0103	FERIAS IND. SOBRE AVISO PREVIO	1	2,00	434,12	0370	PONTUAL SUPERMERCADOS	1	0,00	384,78
0105	ADICIONAL DE 1/3 FERIAS	12	360,00	7.437,34	0374	ADIANTAMENTO	12	0,00	2.621,00
0137	13o. SALÁRIO RESCISÃO	1	0,00	868,24	0392	EXAMES/CIRURGIAS/INTERNAÇÃO	30	0,00	2.116,98
0176	INSALUBRIDADE RESCISÃO	1	14,00	89,04	0393	DESCONTO INGRESSO	13	3,00	1.426,71
0179	INSALUBRIDADE 40%	2	2,00	1.610,23	0394	REPASSE CIPA	24	0,00	47,00
0201	AVISO PREVIO INDENIZADO	1	36,00	3.125,67	0400	SALDO DEVEDOR	7	0,00	6.798,19
0210	ADIC. 1/3 FERIAS RESCISÃO	1	0,00	894,68	0502	DROGARIA SAO JOSE	37	36,00	3.839,76
0213	FERIAS PROPORC. RESCISAO	1	0,00	1.953,54	0900	I.N.S.S. FERIAS	12	0,00	2.848,94
0215	13. SALARIO INDENIZACAO	1	0,00	434,12	0901	I.N.S.S. SALARIOS	159	0,00	28.796,63
0227	ATESTADO MEDICO (PREVIDENCIA)	9	65,00	2.762,57	0904	I.R.R.F. SALARIOS	39	0,00	6.553,83
0251	RECIBO PAGTO AUTONOMO - RPA	4	0,00	13.550,00	0906	I.R.R.F. FERIAS	6	0,00	4.449,87
0261	MEDIA H.EXTRA FERIAS	10	120,00	2.176,08					
0262	MEDIA AD.NOTURNO FERIAS	2	0,00	772,66					
0271	MEDIA H.EXTRA FERIAS IND.	1	0,00	105,06					
0285	MEDIA H.EXTRA FERIAS PROP.	1	9,00	191,34					
0326	MEDIA H.EXTRA 13o. RESC.	1	0,00	47,18					
0336	MEDIA H.EXTRA AV.PREVIO	1	36,00	157,16					
0347	DSR / HORA EXTRA	11	0,00	490,38					
0355	DOBRAS DIURNAS	14	34,00	2.896,27					
0356	DOBRAS NOTURNAS	2	2,00	232,21					
0357	ADICIONAL DE UTI	27	55,00	4.960,80					
0358	ADICIONAL DE LAVANDERIA	3	3,00	572,40					
0359	ADICIONAL DE ESTERILIZACAO	2	2,00	381,60					
0360	ADICIONAL DE BERCARIO	4	4,00	763,20					
0361	ADICIONAL CENTRO CIRURGICO	5	34,00	954,00					
0362	ADICIONAL CENTRO OBSTETRICO	6	35,00	1.144,80					
0363	ACOMPANHAMENTO VIAGEM	9	9,00	1.990,00					
0364	PLANTAO SOBRE AVISO SAB DOM FERIADO	1	10,00	1.537,50					
0369	ADICIONAL DE CCIH	1	0,00	241,39					
0372	ADICIONAL DE RT	1	0,00	2.314,40					
0375	DOBRAS DIURNAS COM ADICIONAL	8	18,00	1.861,28					
0376	DOBRAS NOTURNAS COM ADICIONAL	11	19,00	2.191,17					
0377	DOBRAS DIURNAS ADMIN	1	2,00	506,70					
0381	INSALUBRIDADE S/ FERIAS	8	240,00	1.526,40					
0396	ADICIONAL DE SETOR FECHADO	8	37,00	1.526,40					
0402	PLANTAO SOBRE AVISO SEMANAL	1	21,00	3.228,75					
0405	COMISSAO 10%	1	0,00	2.820,97					
0407	TICKET ALIMENTACAO(Conf. Convenção Col	1	2,00	200,00					
050	SALDO DEVEDOR	4	0,00	6.160,82					

Proventos	391.856,56	Descontos	117.148,68	Liquido	274.707,88
FGTS Dep.	29.205,14	INSS Terceiro	0,00	Base IRRF	345.720,28
FGTS 13º Dep.	73,23	INSS Segurado	32.703,53	Base IRRF 13º	915,42
Base FGTS	365.064,29	Base INSS	361.504,50	Base IRRF Férias	29.177,06
Base FGTS 13º	915,42	Base INSS 13º	1.349,54	Base Sal. Fam.	324.805,16

Ativos	149	Demitidos	1	Lic. Maternidade	0
Serv. Militar	0	Af. Previdência	2	Aviso Prévio	0
Férias	13	Af. Ac. Trabalho	0	Lic. sem Vencto	0
Outros	0	Lic. Remunerada	0	C/ Dem. mês	0
Funcs	165	Transf. no Mês	0	C/ Resc. Compl.	0
Apos. Invalidez	0				

Quadro de Horários

Setor: Administração

Cargo\Função	Horário		Escala
	Seg. a Sexta	Sábado	Escala
Diretor Financeiro	08:00 as 18:00	08:00 as 12:00	Comercial
Assessor Jurídico	08:00 as 18:00		Comercial
Diretora Administrativa e contábil	08:00 as 18:00	08:00 as 12:00	Comercial
Analista Administrativo	07:00 as 18:00		Comercial
Relações públicas	08:00 as 18:00	08:00 as 12:00	Comercial
Gerente de RH	08:00 as 18:00		Comercial
Analista de RH	07:00 as 17:30		Comercial
Técnico em segurança do trabalho	07:00 as 17:30		Comercial
Auxiliar administrativo (compras)	07:00 as 18:00		Comercial
Auxiliar Administrativo	07:00 as 18:00		Comercial
Setor: Tesouraria e contabilidade			
Auxiliar administrativo	07:30 as 18:00		Comercial
Supervisor de tesouraria	07:30 as 18:00		Comercial

Setor: Enfermagem

Técnico enfermagem	07:00 as 19:00		12 x 36
Técnico enfermagem	19:00 as 07:00		12 x 36
Enfermeiros	07:00 as 17:00	07:00 as 11:00	Comercial
Enfermeiros	07:00 as 17:00	07:00 as 11:00	Comercial
Assistencialista			
Auxiliar de enfermagem	07:00 as 19:00		12x36
Psicólogo	13:00 as 18:00		Comercial
Assistente social	07:00 as 13:00		Comercial
Médico intensivista	07:00 as 17:00		

Setor Lavanderia e Higienização

Gerente administrativo	08:00 as 18:00	08:00 as 12:00	Comercial
Lavador de roupas	05:00 as 17:00		12x36
Lavadeira	05:00 as 17:00		12x36
Lavadeira	06:00 as 18:00		12x36
Auxiliar de limpeza	07:00 as 19:00		12x36
Auxiliar de limpeza	19:00 as 07:00		12x36
Auxiliar de limpeza	08:00 as 17:00	07:00 as 11:00	Comercial
Costureira(lavanderia)	07:00 as 19:00		12x36

Setor: Copa\Cozinha

Nutricionista	07:00 as 17:00	07:00 as 11:00	Comercial
Cozinheira	05:30 as 17:30		12x36
Auxiliar de cozinha	06:00 as 18:00		12x36
Copeira	06:00 as 18:00		12x36

Setor: Farmácia

Farmacêutica	07:30 as 19:30		12x36
Farmacêutica	19:30 as 07:30		12x36
Auxiliar de farmácia	08:00 as 17:30	08:00 as 12:00	Comercial
Auxiliar de farmácia	07:00 as 19:00		12x36

Setor: Manutenção

Encarregado de manutenção	08:00 as 18:00	08:00 as 12:00	comercial
Auxiliar de manutenção predial TA	08:00 as 18:00	08:00 as 12:00	Comercial

Setor: Faturamento

Gerente administrativo	07:30 as 18:00		Comercial
Faturista	07:30 as 18:00		Comercial

Setor: Raio X

Gerente de Saúde	14:00 as 18:00		Comercial	Plantão
Técnico Raio x	08:00 as 12:00		Comercial	Plantão
Tec. Enfermagem	08:00 as 18:00	Sala do Gesso	Comercial	Plantão

Setor: Fisioterapia

Fisioterapeuta	07:00 as 10:00	07:00 as 10:00	Comercial	Plantão
Fisioterapeuta	13:00 as 17:00	13:00 as 17:00	Comercial	Plantão
Fisioterapeuta	17:00 as 20:00	17:00 as 20:00	Comercial	Plantão

Setor: Esterilização

Técnica de enfermagem	05:00 as 17:00		12x36
-----------------------	----------------	--	-------

Setor: recepção

Gerente de Recepção	07:00 as 18:00		comercial
Recepcionista de Hospital	07:00 as 19:00 / 19:00 as 07:00		12x36
Recepcionista	07:00 as 19:00 / 19:00 as 07:00		12x36
Auxiliar administrativo	07:00 as 18:00		Comercial



Hospital São José da Sociedade São Vicente de Paulo
"Qualidade e competência a serviço da vida"

000945

21.320.064/0001-40

Conta	Reduz Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3	2476 RECEITAS	6.767.935,49-	11.401,75	1.151.826,93-	7.908.360,67-
3.1	2482 RECEITAS OPERACIONAIS	6.327.745,03-	11.375,77	1.083.877,11-	7.400.246,37-
3.1.1	2499 RECEITAS HOSPITALARES	6.327.745,03-	11.375,77	1.083.877,11-	7.400.246,37-
3.1.1.01	2507 CONVENIO SUS - INTERNOS	2.004.848,35-	0,00	323.568,63-	2.328.416,98-
3.1.1.01.001	2513 SUS HOSPITALAR MC	1.275.757,79-	0,00	199.580,15-	1.475.337,94-
3.1.1.01.003	9096 SUS UTI MC	729.090,56-	0,00	123.988,48-	853.079,04-
3.1.1.02	2520 CONVENIO SUS - EXTERNOS	499.876,23-	0,00	10.543,40-	510.419,63-
3.1.1.02.001	2536 SUS AMBULATORIO MC	112.500,00-	0,00	10.543,40-	123.043,40-
3.1.1.02.003	8905 SUS AMBULATORIO FAEC OFTALM	387.376,23-	0,00	0,00	387.376,23-
3.1.1.03	2542 CONVENIOS PARTICULARES	364.247,01-	0,00	73.586,18-	437.833,19-
3.1.1.03.004	2588 AMBULATORIO-PARTICULAR	46.219,64-	0,00	7.344,22-	53.563,86-
3.1.1.03.007	2619 MATERIAIS E MEDICAMENTOS-PARTI	10.001,87-	0,00	526,19-	10.528,06-
3.1.1.03.012	6149 INTERNAÇÕES	308.025,50-	0,00	65.715,77-	373.741,27-
3.1.1.04	2648 CONVENIO UNIMED	268.624,89-	0,00	34.476,06-	303.100,95-
3.1.1.04.001	2654 INTERNACÕES/DIÁRIAS-UNIMED	246.864,99-	0,00	30.512,05-	277.377,04-
3.1.1.04.004	2683 AMBULATORIO-UNIMED	21.759,90-	0,00	3.964,01-	25.723,91-
3.1.1.07	2944 RECEITAS COM TERCEIROS	380.309,45-	0,00	40.539,53-	420.848,98-
3.1.1.07.001	2951 BIO RIM	195.855,90-	0,00	29.580,55-	225.436,45-
3.1.1.07.005	9260 INSTITUTO CARDIOLÓGICO DO PONT	46.631,51-	0,00	0,00	46.631,51-
3.1.1.07.006	9317 PREFEITURA M. ITUIUTABA	119.841,25-	0,00	4.152,20-	123.993,45-
3.1.1.07.007	9371 HOSPITAL N. S. ABADIA	4.033,58-	0,00	0,00	4.033,58-
3.1.1.07.008	9647 H.C.I. ITUIUTABA CARDIOS CIENC	12.584,06-	0,00	2.428,92-	15.012,98-
3.1.1.07.010	10047 CLIMED MED. DIAG. IMAGEM LTDA	311,22-	0,00	101,56-	412,78-
3.1.1.07.011	10097 REDE MED CARTAO DESCONTO EIREL	1.051,93-	0,00	4.276,30-	5.328,23-
3.1.1.08	2967 SUBVENCOES PUBLICAS	2.776.510,18-	0,00	590.182,16-	3.366.692,34-
3.1.1.08.001	2973 INTEGRA SUS	34.646,94-	0,00	5.774,49-	40.421,43-
3.1.1.08.004	3004 IAC INCENTIVO A CONTRATUALIZAC	1.026.562,92-	0,00	171.093,82-	1.197.656,74-
3.1.1.08.005	3011 PREF.MUN.CAPINOPOLIS	83.354,89-	0,00	18.722,51-	102.077,40-
3.1.1.08.009	5983 PREF.MUN. CACHOEIRA DOURADA	100.081,49-	0,00	18.465,62-	118.547,11-
3.1.1.08.010	6050 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIACU	88.156,14-	0,00	12.656,27-	100.812,41-
3.1.1.08.017	9360 CIS PONTAL CONSÓRCIO INTERMUNI	64.526,59-	0,00	0,00	64.526,59-
3.1.1.08.018	9384 SES-MG-PRO-HOSP 2016	56.061,09-	0,00	75.033,58-	131.094,67-
3.1.1.08.025	9696 PREF.M.ITUIUTABA- URG/EMERG. M	111.358,17-	0,00	20.486,36-	131.844,53-
3.1.1.08.030	9880 PREF.M.ITUIUTABA- SUBVENÇÃO SO	587.623,17-	0,00	106.782,95-	694.406,12-
3.1.1.08.031	9981 PREF. MUNICIPAL ARAPORÃ	0,00	0,00	8.631,17-	8.631,17-
3.1.1.08.034	10051 MINISTERIO DA SAÚDE Nº 839109	47.000,80-	0,00	0,00	47.000,80-
3.1.1.08.035	10070 EMENDA PARLAMENTAR Nº 711.400.	274.889,82-	0,00	838,63-	275.728,45-
3.1.1.08.036	10079 CISTM-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	302.248,16-	0,00	151.696,76-	453.944,92-
3.1.1.10	3056 (-)DEDUÇÕES DA RECEITA	38.971,78	11.375,77	0,00	50.347,55
3.1.1.10.002	9273 DEVOLUÇÃO DE RECEITAS	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
3.1.1.10.003	4245 DESCONTOS CONCEDIDOS	36.671,78	11.375,77	0,00	48.047,55
3.1.1.11	5687 GRATUIDADES - FILANTROPIA	72.300,70-	0,00	10.981,15-	83.281,85-
3.1.1.11.001	3116 GRATUIDADE CONC./ASSIST.MEDICA	72.300,70-	0,00	10.981,15-	83.281,85-
3.2	3270 OUTRAS RECEITAS	440.190,46-	25,98	67.949,82-	508.114,30-
3.2.1	3286 OUTRAS RECEITAS	5.244,85-	25,98	92,37-	5.311,24-
3.2.1.02	9286 RECEITAS FINANCEIRAS	5.244,85-	25,98	92,37-	5.311,24-
3.2.1.02.004	3228 JUROS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.136,99-	25,98	91,16-	5.202,17-
3.2.1.02.005	3234 JUROS DE APLICACAO DE PRAZO FI	44,75-	0,00	0,00	44,75-
3.2.1.02.006	3241 DESCONTOS OBTIDOS	63,11-	0,00	1,21-	64,32-
3.2.2	3323 RECEITAS DIVERSAS	3.707,50-	0,00	110,00-	3.817,50-
3.2.2.01	3330 RECEITAS DIVERSAS	3.707,50-	0,00	110,00-	3.817,50-
3.2.2.01.003	8911 RECEITAS DIVERSAS	3.707,50-	0,00	110,00-	3.817,50-
3.2.3	3369 RECEITAS COM DOACOES/PROMOÇÕES	428.852,11-	0,00	67.747,45-	496.599,56-

21.320.064/0001-40

Conta	Reduz Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.2.3.01	3375 RECEITAS COM DOACOES/PROMOÇOES	428.852,11-	0,00	67.747,45-	496.599,56-
3.2.3.01.002	3398 ESPONTÂNEAS B. BRASIL	182.032,25-	0,00	20.350,50-	202.382,75-
3.2.3.01.003	3406 DOACOES PESSOAS JURIDICAS	11.453,46-	0,00	2.086,00-	13.539,46-
3.2.3.01.004	9444 CONVÊNIO SAE	165.660,36-	0,00	27.763,32-	193.423,68-
3.2.3.01.005	9536 ESPONTÂNEAS CAIXA ECON. FEDERA	4.052,15-	0,00	272,00-	4.324,15-
3.2.3.01.012	6161 ALUGUÉIS RECEBIDOS	14.308,43-	0,00	0,00	14.308,43-
3.2.3.01.015	9859 DOAÇÕES PESSOA FÍSICA	23.200,52-	0,00	5.524,95-	28.725,47-
3.2.3.01.016	9873 OUTRAS DOAÇÕES	28.144,94-	0,00	11.750,68-	39.895,62-
3.2.5	9462 RECEITAS COM HOTELARIA	2.386,00-	0,00	0,00	2.386,00-
3.2.5.01	9463 PRODUTOS DE HOTELARIA	2.386,00-	0,00	0,00	2.386,00-
3.2.5.01.001	9464 RECEITA COM SERVIÇO DE NUTRIÇÃO	2.386,00-	0,00	0,00	2.386,00-

TOTAL DE DÉBITOS : 11.401,75

TOTAL DE CRÉDITOS: 1.151.826,93-


 HOSPITAL SÃO JOSÉ SSVP
 Sirlene Gonçalves Ferreira
 CONTADORA - CRC- 6117510-4
 CPF 827.989.206-15

21.320.064/0001-40

Conta	Reduz Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3	2476 RECEITAS	5.499.804,90-	6.208,92	1.274.339,51-	6.767.935,49-
3.1	2482 RECEITAS OPERACIONAIS	5.159.503,78-	6.208,92	1.174.450,17-	6.327.745,03-
3.1.1	2499 RECEITAS HOSPITALARES	5.159.503,78-	6.208,92	1.174.450,17-	6.327.745,03-
3.1.1.01	2507 CONVENIO SUS - INTERNOS	1.667.447,23-	0,00	337.401,12-	2.004.848,35-
3.1.1.01.001	2513 SUS HOSPITALAR MC	1.051.813,31-	0,00	223.944,48-	1.275.757,79-
3.1.1.01.003	9096 SUS UTI MC	615.633,92-	0,00	113.456,64-	729.090,56-
3.1.1.02	2520 CONVENIO SUS - EXTERNOS	417.801,02-	0,00	82.075,21-	499.876,23-
3.1.1.02.001	2536 SUS AMBULATORIO MC	93.750,00-	0,00	18.750,00-	112.500,00-
3.1.1.02.003	8905 SUS AMBULATORIO FAEC OFTALM	324.051,02-	0,00	63.325,21-	387.376,23-
3.1.1.03	2542 CONVENIOS PARTICULARES	325.176,36-	0,00	39.070,65-	364.247,01-
3.1.1.03.004	2588 AMBULATORIO-PARTICULAR	38.873,06-	0,00	7.346,58-	46.219,64-
3.1.1.03.007	2619 MATERIAIS E MEDICAMENTOS-PARTI	9.538,06-	0,00	463,81-	10.001,87-
3.1.1.03.012	6149 INTERNAÇÕES	276.765,24-	0,00	31.260,26-	308.025,50-
3.1.1.04	2648 CONVENIO UNIMED	212.632,77-	0,00	55.992,12-	268.624,89-
3.1.1.04.001	2654 INTERNACÕES/DIÁRIAS-UNIMED	194.555,06-	0,00	52.309,93-	246.864,99-
3.1.1.04.004	2683 AMBULATORIO-UNIMED	18.077,71-	0,00	3.682,19-	21.759,90-
3.1.1.07	2944 RECEITAS COM TERCEIROS	334.133,72-	0,00	46.175,73-	380.309,45-
3.1.1.07.001	2951 BIO RIM	163.163,35-	0,00	32.692,55-	195.855,90-
3.1.1.07.005	9260 INSTITUTO CARDIOLÓGICO DO PONT	46.631,51-	0,00	0,00	46.631,51-
3.1.1.07.006	9317 PREFEITURA M. ITUIUTABA	109.161,25-	0,00	10.680,00-	119.841,25-
3.1.1.07.007	9371 HOSPITAL N. S. ABADIA	4.033,58-	0,00	0,00	4.033,58-
3.1.1.07.008	9647 H.C.I. ITUIUTABA CARDIOS CIENC	10.911,43-	0,00	1.672,63-	12.584,06-
3.1.1.07.010	10047 CLIMED MED. DIAG. IMAGEM LTDA	232,60-	0,00	78,62-	311,22-
3.1.1.07.011	10097 REDE MED CARTAO DESCONTO EIREL	0,00	0,00	1.051,93-	1.051,93-
3.1.1.08	2967 SUBVENCOES PUBLICAS	2.171.094,11-	0,00	605.416,07-	2.776.510,18-
3.1.1.08.001	2973 INTEGRA SUS	28.872,45-	0,00	5.774,49-	34.646,94-
3.1.1.08.004	3004 IAC INCENTIVO A CONTRATUALIZAC	855.469,10-	0,00	171.093,82-	1.026.562,92-
3.1.1.08.005	3011 PREF.MUN.CAPINOPOLIS	67.770,17-	0,00	15.584,72-	83.354,89-
3.1.1.08.009	5983 PREF.MUN. CACHOEIRA DOURADA	80.131,52-	0,00	19.949,97-	100.081,49-
3.1.1.08.010	6050 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIACU	75.036,12-	0,00	13.120,02-	88.156,14-
3.1.1.08.017	9360 CIS PONTAL CONSÓRCIO INTERMUNI	64.526,59-	0,00	0,00	64.526,59-
3.1.1.08.018	9384 SES-MG-PRO-HOSP 2016	47.690,04-	0,00	8.371,05-	56.061,09-
3.1.1.08.025	9696 PREF.M.ITUIUTABA- URG/EMERG. M	88.217,88-	0,00	23.140,29-	111.358,17-
3.1.1.08.030	9880 PREF.M.ITUIUTABA- SUBVENÇÃO SO	493.746,82-	0,00	93.876,35-	587.623,17-
3.1.1.08.034	10051 MINISTERIO DA SAÚDE N° 839109	47.000,80-	0,00	0,00	47.000,80-
3.1.1.08.035	10070 EMENDA PARLAMENTAR N° 711.400.	179.887,90-	0,00	95.001,92-	274.889,82-
3.1.1.08.036	10079 CISTM-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	142.744,72-	0,00	159.503,44-	302.248,16-
3.1.1.10	3056 (-)DEDUÇÕES DA RECEITA	32.762,86	6.208,92	0,00	38.971,78
3.1.1.10.002	9273 DEVOLUÇÃO DE RECEITAS	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3.1.1.10.003	4245 DESCONTOS CONCEDIDOS	32.762,86	3.908,92	0,00	36.671,78
3.1.1.11	5687 GRATUIDADES - FILANTROPIA	63.981,43-	0,00	8.319,27-	72.300,70-
3.1.1.11.001	3116 GRATUIDADE CONC./ASSIST.MEDICA	63.981,43-	0,00	8.319,27-	72.300,70-
3.2	3270 OUTRAS RECEITAS	340.301,12-	0,00	99.889,34-	440.190,46-
3.2.1	3286 OUTRAS RECEITAS	4.959,13-	0,00	285,72-	5.244,85-
3.2.1.02	9286 RECEITAS FINANCEIRAS	4.959,13-	0,00	285,72-	5.244,85-
3.2.1.02.004	3228 JUROS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.899,55-	0,00	237,44-	5.136,99-
3.2.1.02.005	3234 JUROS DE APLICACAO DE PRAZO FI	44,75-	0,00	0,00	44,75-
3.2.1.02.006	3241 DESCONTOS OBTIDOS	14,83-	0,00	48,28-	63,11-
3.2.2	3323 RECEITAS DIVERSAS	3.134,50-	0,00	573,00-	3.707,50-
3.2.2.01	3330 RECEITAS DIVERSAS	3.134,50-	0,00	573,00-	3.707,50-
3.2.2.01.003	8911 RECEITAS DIVERSAS	3.134,50-	0,00	573,00-	3.707,50-
3.2.3	3369 RECEITAS COM DOACOES/PROMOÇOES	329.821,49-	0,00	99.030,62-	428.852,11-

Conta	Reduz	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.2.3.01	3375	RECEITAS COM DOACOES/PROMOÇOES	329.821,49-	0,00	99.030,62-	428.852,11-
3.2.3.01.002	3398	ESPONTÂNEAS B. BRASIL	142.859,25-	0,00	39.173,00-	182.032,25-
3.2.3.01.003	3406	DOACOES PESSOAS JURIDICAS	9.609,76-	0,00	1.843,70-	11.453,46-
3.2.3.01.004	9444	CONVÊNIO SAE	138.545,87-	0,00	27.114,49-	165.660,36-
3.2.3.01.005	9536	ESPONTÂNEAS CAIXA ECON. FEDERA	3.992,15-	0,00	60,00-	4.052,15-
3.2.3.01.012	6161	ALUGUÉIS RECEBIDOS	3.433,50-	0,00	10.874,93-	14.308,43-
3.2.3.01.015	9859	DOAÇÕES PESSOA FÍSICA	17.783,54-	0,00	5.416,98-	23.200,52-
3.2.3.01.016	9873	OUTRAS DOAÇÕES	13.597,42-	0,00	14.547,52-	28.144,94-
3.2.5	9462	RECEITAS COM HOTELARIA	2.386,00-	0,00	0,00	2.386,00-
3.2.5.01	9463	PRODUTOS DE HOTELARIA	2.386,00-	0,00	0,00	2.386,00-
3.2.5.01.001	9464	RECEITA COM SERVIÇO DE NUTRIÇÃO	2.386,00-	0,00	0,00	2.386,00-

TOTAL DE DÉBITOS : 6.208,92

TOTAL DE CRÉDITOS: 1.274.339,51-



HOSPITAL SÃO JOSÉ SSV
 Silene Gonçalves Ferreira
 CONTADORA - CRC- 61175/O-4
 CPF 827.868.296-18

21.320.064/0001-40

Conta	Reduz Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3	2476 RECEITAS	4.148.257,16-	10.014,14	1.361.561,88-	5.499.804,90-
3.1	2482 RECEITAS OPERACIONAIS	3.906.450,95-	10.014,14	1.263.066,97-	5.159.503,78-
3.1.1	2499 RECEITAS HOSPITALARES	3.906.450,95-	10.014,14	1.263.066,97-	5.159.503,78-
3.1.1.01	2507 CONVENIO SUS - INTERNOS	1.315.520,47-	0,00	351.926,76-	1.667.447,23-
3.1.1.01.001	2513 SUS HOSPITALAR MC	838.236,63-	0,00	213.576,68-	1.051.813,31-
3.1.1.01.003	9096 SUS UTI MC	477.283,84-	0,00	138.350,08-	615.633,92-
3.1.1.02	2520 CONVENIO SUS - EXTERNOS	279.487,86-	0,00	138.313,16-	417.801,02-
3.1.1.02.001	2536 SUS AMBULATORIO MC	75.000,00-	0,00	18.750,00-	93.750,00-
3.1.1.02.003	8905 SUS AMBULATORIO FAEC OFTALM	204.487,86-	0,00	119.563,16-	324.051,02-
3.1.1.03	2542 CONVENIOS PARTICULARES	239.191,43-	0,00	85.984,93-	325.176,36-
3.1.1.03.004	2588 AMBULATORIO-PARTICULAR	31.685,18-	0,00	7.187,88-	38.873,06-
3.1.1.03.007	2619 MATERIAIS E MEDICAMENTOS-PARTI	7.781,90-	0,00	1.756,16-	9.538,06-
3.1.1.03.012	6149 INTERNAÇÕES	199.724,35-	0,00	77.040,89-	276.765,24-
3.1.1.04	2648 CONVENIO UNIMED	164.044,09-	0,00	48.588,68-	212.632,77-
3.1.1.04.001	2654 INTERNACÕES/DIÁRIAS-UNIMED	150.465,28-	0,00	44.089,78-	194.555,06-
3.1.1.04.004	2683 AMBULATORIO-UNIMED	13.578,81-	0,00	4.498,90-	18.077,71-
3.1.1.07	2944 RECEITAS COM TERCEIROS	237.488,89-	0,00	96.644,83-	334.133,72-
3.1.1.07.001	2951 BIO RIM	130.357,97-	0,00	32.805,38-	163.163,35-
3.1.1.07.005	9260 INSTITUTO CARDIOLÓGICO DO PONT	46.631,51-	0,00	0,00	46.631,51-
3.1.1.07.006	9317 PREFEITURA M. ITUIUTABA	47.601,90-	0,00	61.559,35-	109.161,25-
3.1.1.07.007	9371 HOSPITAL N. S. ABADIA	4.033,58-	0,00	0,00	4.033,58-
3.1.1.07.008	9647 H.C.V. ITUIUTABA CARDIOS CIENC	8.711,83-	0,00	2.199,60-	10.911,43-
3.1.1.07.010	10047 CLIMED MED. DIAG. IMAGEM LTDA	152,10-	0,00	80,50-	232,60-
3.1.1.08	2967 SUBVENCOES PUBLICAS	1.646.917,49-	0,00	524.176,62-	2.171.094,11-
3.1.1.08.001	2973 INTEGRA SUS	23.097,96-	0,00	5.774,49-	28.872,45-
3.1.1.08.004	3004 IAC INCENTIVO A CONTRATUALIZAC	684.375,28-	0,00	171.093,82-	855.469,10-
3.1.1.08.005	3011 PREF.MUN.CAPINOPOLIS	46.004,29-	0,00	21.765,88-	67.770,17-
3.1.1.08.009	5983 PREF.MUN. CACHOEIRA DOURADA	51.136,84-	0,00	28.994,68-	80.131,52-
3.1.1.08.010	6050 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIACU	56.601,13-	0,00	18.434,99-	75.036,12-
3.1.1.08.017	9360 CIS PONTAL CONSÓRCIO INTERMUNI	64.526,59-	0,00	0,00	64.526,59-
3.1.1.08.018	9384 SES-MG-PRO-HOSP 2016	47.690,04-	0,00	0,00	47.690,04-
3.1.1.08.025	9696 PREF.M.ITUIUTABA- URG/EMERG. M	62.172,93-	0,00	26.044,95-	88.217,88-
3.1.1.08.030	9880 PREF.M.ITUIUTABA- SUBVENÇÃO SO	392.847,61-	0,00	100.899,21-	493.746,82-
3.1.1.08.034	10051 MINISTERIO DA SAÚDE Nº 839109	47.000,80-	0,00	0,00	47.000,80-
3.1.1.08.035	10070 EMENDA PARLAMENTAR Nº 711.400.	86.547,20-	0,00	93.340,70-	179.887,90-
3.1.1.08.036	10079 CISTM-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	84.916,82-	0,00	57.827,90-	142.744,72-
3.1.1.10	3056 (-)DEDUÇÕES DA RECEITA	22.748,72	10.014,14	0,00	32.762,86
3.1.1.10.003	4245 DESCONTOS CONCEDIDOS	22.748,72	10.014,14	0,00	32.762,86
3.1.1.11	5687 GRATUIDADES - FILANTROPIA	46.549,44-	0,00	17.431,99-	63.981,43-
3.1.1.11.001	3116 GRATUIDADE CONC./ASSIST.MEDICA	46.549,44-	0,00	17.431,99-	63.981,43-
3.2	3270 OUTRAS RECEITAS	241.806,21-	0,00	98.494,91-	340.301,12-
3.2.1	3286 OUTRAS RECEITAS	4.693,55-	0,00	265,58-	4.959,13-
3.2.1.02	9286 RECEITAS FINANCEIRAS	4.693,55-	0,00	265,58-	4.959,13-
3.2.1.02.004	3228 JUROS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.648,78-	0,00	250,77-	4.899,55-
3.2.1.02.005	3234 JUROS DE APLICACAO DE PRAZO FI	44,75-	0,00	0,00	44,75-
3.2.1.02.006	3241 DESCONTOS OBTIDOS	0,02-	0,00	14,81-	14,83-
3.2.2	3323 RECEITAS DIVERSAS	2.572,00-	0,00	562,50-	3.134,50-
3.2.2.01	3330 RECEITAS DIVERSAS	2.572,00-	0,00	562,50-	3.134,50-
3.2.2.01.003	8911 RECEITAS DIVERSAS	2.572,00-	0,00	562,50-	3.134,50-
3.2.3	3369 RECEITAS COM DOACOES/PROMOÇÕES	232.154,66-	0,00	97.666,83-	329.821,49-
3.2.3.01	3375 RECEITAS COM DOACOES/PROMOÇÕES	232.154,66-	0,00	97.666,83-	329.821,49-
3.2.3.01.002	3398 ESPONTÂNEAS B. BRASIL	87.140,25-	0,00	55.719,00-	142.859,25-

Conta	Reduz Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.2.3.01.003	3406 DOACOES PESSOAS JURIDICAS	6.903,01-	0,00	2.706,75-	9.609,76-
3.2.3.01.004	9444 CONVÊNIO SAE	110.336,08-	0,00	28.209,79-	138.545,87-
3.2.3.01.005	9536 ESPONTÂNEAS CAIXA ECON. FEDERA	3.847,15-	0,00	145,00-	3.992,15-
3.2.3.01.012	6161 ALUGUÉIS RECEBIDOS	2.659,50-	0,00	774,00-	3.433,50-
3.2.3.01.015	9859 DOAÇÕES PESSOA FÍSICA	10.346,97-	0,00	7.436,57-	17.783,54-
3.2.3.01.016	9873 OUTRAS DOAÇÕES	10.921,70-	0,00	2.675,72-	13.597,42-
3.2.5	9462 RECEITAS COM HOTELARIA	2.386,00-	0,00	0,00	2.386,00-
3.2.5.01	9463 PRODUTOS DE HOTELARIA	2.386,00-	0,00	0,00	2.386,00-
3.2.5.01.001	9464 RECEITA COM SERVIÇO DE NUTRIÇÃ	2.386,00-	0,00	0,00	2.386,00-

TOTAL DE DÉBITOS : 10.014,14
TOTAL DE CRÉDITOS: 1.361.561,88-


HOSPITAL SÃO JOSÉ SSVP
Sirlene Gonçalves Ferreira
CONTADORA - CRC-61175/O-4
CPF 827.969.206-15

21.320.064/0001-40

Conta	Reduz Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3	2476 RECEITAS	6.767.935,49-	11.401,75	1.151.826,93-	7.908.360,67-
3.1	2482 RECEITAS OPERACIONAIS	6.327.745,03-	11.375,77	1.083.877,11-	7.400.246,37-
3.1.1	2499 RECEITAS HOSPITALARES	6.327.745,03-	11.375,77	1.083.877,11-	7.400.246,37-
3.1.1.01	2507 CONVENIO SUS - INTERNOS	2.004.848,35-	0,00	323.568,63-	2.328.416,98-
3.1.1.01.001	2513 SUS HOSPITALAR MC	1.275.757,79-	0,00	199.580,15-	1.475.337,94-
3.1.1.01.003	9096 SUS UTI MC	729.090,56-	0,00	123.988,48-	853.079,04-
3.1.1.02	2520 CONVENIO SUS - EXTERNOS	499.876,23-	0,00	10.543,40-	510.419,63-
3.1.1.02.001	2536 SUS AMBULATORIO MC	112.500,00-	0,00	10.543,40-	123.043,40-
3.1.1.02.003	8905 SUS AMBULATORIO FAEC OFTALM	387.376,23-	0,00	0,00	387.376,23-
3.1.1.03	2542 CONVENIOS PARTICULARES	364.247,01-	0,00	73.586,18-	437.833,19-
3.1.1.03.004	2588 AMBULATORIO-PARTICULAR	46.219,64-	0,00	7.344,22-	53.563,86-
3.1.1.03.007	2619 MATERIAIS E MEDICAMENTOS-PARTI	10.001,87-	0,00	526,19-	10.528,06-
3.1.1.03.012	6149 INTERNAÇÕES	308.025,50-	0,00	65.715,77-	373.741,27-
3.1.1.04	2648 CONVENIO UNIMED	268.624,89-	0,00	34.476,06-	303.100,95-
3.1.1.04.001	2654 INTERNACÕES/DIÁRIAS-UNIMED	246.864,99-	0,00	30.512,05-	277.377,04-
3.1.1.04.004	2683 AMBULATORIO-UNIMED	21.759,90-	0,00	3.964,01-	25.723,91-
3.1.1.07	2944 RECEITAS COM TERCEIROS	380.309,45-	0,00	40.539,53-	420.848,98-
3.1.1.07.001	2951 BIO RIM	195.855,90-	0,00	29.580,55-	225.436,45-
3.1.1.07.005	9260 INSTITUTO CARDIOLÓGICO DO PONT	46.631,51-	0,00	0,00	46.631,51-
3.1.1.07.006	9317 PREFEITURA M. ITUIUTABA	119.841,25-	0,00	4.152,20-	123.993,45-
3.1.1.07.007	9371 HOSPITAL N. S. ABADIA	4.033,58-	0,00	0,00	4.033,58-
3.1.1.07.008	9647 H.C.I. ITUIUTABA CARDIOS CIENC	12.584,06-	0,00	2.428,92-	15.012,98-
3.1.1.07.010	10047 CLIMED MED. DIAG. IMAGEM LTDA	311,22-	0,00	101,56-	412,78-
3.1.1.07.011	10097 REDE MED CARTAO DESCONTO EIREL	1.051,93-	0,00	4.276,30-	5.328,23-
3.1.1.08	2967 SUBVENCOES PUBLICAS	2.776.510,18-	0,00	590.182,16-	3.366.692,34-
3.1.1.08.001	2973 INTEGRA SUS	34.646,94-	0,00	5.774,49-	40.421,43-
3.1.1.08.004	3004 IAC INCENTIVO A CONTRATUALIZAC	1.026.562,92-	0,00	171.093,82-	1.197.656,74-
3.1.1.08.005	3011 PREF.MUN.CAPINOPOLIS	83.354,89-	0,00	18.722,51-	102.077,40-
3.1.1.08.009	5983 PREF.MUN. CACHOEIRA DOURADA	100.081,49-	0,00	18.465,62-	118.547,11-
3.1.1.08.010	6050 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIACU	88.156,14-	0,00	12.656,27-	100.812,41-
3.1.1.08.017	9360 CIS PONTAL CONSÓRCIO INTERMUNI	64.526,59-	0,00	0,00	64.526,59-
3.1.1.08.018	9384 SES-MG-PRO-HOSP 2016	56.061,09-	0,00	75.033,58-	131.094,67-
3.1.1.08.025	9696 PREF.M.ITUIUTABA- URG/EMERG. M	111.358,17-	0,00	20.486,36-	131.844,53-
3.1.1.08.030	9880 PREF.M.ITUIUTABA- SUBVENÇÃO SO	587.623,17-	0,00	106.782,95-	694.406,12-
3.1.1.08.031	9981 PREF. MUNICIPAL ARAPORÁ	0,00	0,00	8.631,17-	8.631,17-
3.1.1.08.034	10051 MINISTERIO DA SAÚDE N° 839109	47.000,80-	0,00	0,00	47.000,80-
3.1.1.08.035	10070 EMENDA PARLAMENTAR N° 711.400.	274.889,82-	0,00	838,63-	275.728,45-
3.1.1.08.036	10079 CISTM-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	302.248,16-	0,00	151.696,76-	453.944,92-
3.1.1.10	3056 (-)DEDUÇÕES DA RECEITA	38.971,78	11.375,77	0,00	50.347,55
3.1.1.10.002	9273 DEVOLUÇÃO DE RECEITAS	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
3.1.1.10.003	4245 DESCONTOS CONCEDIDOS	36.671,78	11.375,77	0,00	48.047,55
3.1.1.11	5687 GRATUIDADES - FILANTROPIA	72.300,70-	0,00	10.981,15-	83.281,85-
3.1.1.11.001	3116 GRATUIDADE CONC./ASSIST.MEDICA	72.300,70-	0,00	10.981,15-	83.281,85-
3.2	3270 OUTRAS RECEITAS	440.190,46-	25,98	67.949,82-	508.114,30-
3.2.1	3286 OUTRAS RECEITAS	5.244,85-	25,98	92,37-	5.311,24-
3.2.1.02	9286 RECEITAS FINANCEIRAS	5.244,85-	25,98	92,37-	5.311,24-
3.2.1.02.004	3228 JUROS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.136,99-	25,98	91,16-	5.202,17-
3.2.1.02.005	3234 JUROS DE APLICACAO DE PRAZO FI	44,75-	0,00	0,00	44,75-
3.2.1.02.006	3241 DESCONTOS OBTIDOS	63,11-	0,00	1,21-	64,32-
3.2.2	3323 RECEITAS DIVERSAS	3.707,50-	0,00	110,00-	3.817,50-
3.2.2.01	3330 RECEITAS DIVERSAS	3.707,50-	0,00	110,00-	3.817,50-
3.2.2.01.003	8911 RECEITAS DIVERSAS	3.707,50-	0,00	110,00-	3.817,50-
3.2.3	3369 RECEITAS COM DOACOES/PROMOÇOES	428.852,11-	0,00	67.747,45-	496.599,56-

21.320.064/0001-40

Conta	Reduz Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.2.3.01	3375 RECEITAS COM DOACOES/PROMOÇÕES	428.852,11-	0,00	67.747,45-	496.599,56-
3.2.3.01.002	3398 ESPONTÂNEAS B. BRASIL	182.032,25-	0,00	20.350,50-	202.382,75-
3.2.3.01.003	3406 DOACOES PESSOAS JURIDICAS	11.453,46-	0,00	2.086,00-	13.539,46-
3.2.3.01.004	9444 CONVÊNIO SAE	165.660,36-	0,00	27.763,32-	193.423,68-
3.2.3.01.005	9536 ESPONTÂNEAS CAIXA ECON. FEDERA	4.052,15-	0,00	272,00-	4.324,15-
3.2.3.01.012	6161 ALUGUÉIS RECEBIDOS	14.308,43-	0,00	0,00	14.308,43-
3.2.3.01.015	9859 DOAÇÕES PESSOA FÍSICA	23.200,52-	0,00	5.524,95-	28.725,47-
3.2.3.01.016	9873 OUTRAS DOAÇÕES	28.144,94-	0,00	11.750,68-	39.895,62-
3.2.5	9462 RECEITAS COM HOTELARIA	2.386,00-	0,00	0,00	2.386,00-
3.2.5.01	9463 PRODUTOS DE HOTELARIA	2.386,00-	0,00	0,00	2.386,00-
3.2.5.01.001	9464 RECEITA COM SERVIÇO DE NUTRIÇÃO	2.386,00-	0,00	0,00	2.386,00-

TOTAL DE DÉBITOS : 11.401,75

TOTAL DE CRÉDITOS: 1.151.826,93-

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Balancete Contábil

Sirlene
HOSPITAL SÃO JOSÉ SSV
Sirlene Gonçalves Ferreira
CONTADORA - CRC-61175/O-4
CPF 827.969.206-15

21.320.064/0001-40

Conta	Reduz Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3	2476 RECEITAS	5.499.804,90-	6.208,92	1.274.339,51-	6.767.935,49-
3.1	2482 RECEITAS OPERACIONAIS	5.159.503,78-	6.208,92	1.174.450,17-	6.327.745,03-
3.1.1	2499 RECEITAS HOSPITALARES	5.159.503,78-	6.208,92	1.174.450,17-	6.327.745,03-
3.1.1.01	2507 CONVENIO SUS - INTERNOS	1.667.447,23-	0,00	337.401,12-	2.004.848,35-
3.1.1.01.001	2513 SUS HOSPITALAR MC	1.051.813,31-	0,00	223.944,48-	1.275.757,79-
3.1.1.01.003	9096 SUS UTI MC	615.633,92-	0,00	113.456,64-	729.090,56-
3.1.1.02	2520 CONVENIO SUS - EXTERNOS	417.801,02-	0,00	82.075,21-	499.876,23-
3.1.1.02.001	2536 SUS AMBULATORIO MC	93.750,00-	0,00	18.750,00-	112.500,00-
3.1.1.02.003	8905 SUS AMBULATORIO FAEC OFTALM	324.051,02-	0,00	63.325,21-	387.376,23-
3.1.1.03	2542 CONVENIOS PARTICULARES	325.176,36-	0,00	39.070,65-	364.247,01-
3.1.1.03.004	2588 AMBULATORIO-PARTICULAR	38.873,06-	0,00	7.346,58-	46.219,64-
3.1.1.03.007	2619 MATERIAIS E MEDICAMENTOS-PARTI	9.538,06-	0,00	463,81-	10.001,87-
3.1.1.03.012	6149 INTERNAÇÕES	276.765,24-	0,00	31.260,26-	308.025,50-
3.1.1.04	2648 CONVENIO UNIMED	212.632,77-	0,00	55.992,12-	268.624,89-
3.1.1.04.001	2654 INTERNAÇÕES/DIARIAS-UNIMED	194.555,06-	0,00	52.309,93-	246.864,99-
3.1.1.04.004	2683 AMBULATORIO-UNIMED	18.077,71-	0,00	3.682,19-	21.759,90-
3.1.1.07	2944 RECEITAS COM TERCEIROS	334.133,72-	0,00	46.175,73-	380.309,45-
3.1.1.07.001	2951 BIO RIM	163.163,35-	0,00	32.692,55-	195.855,90-
3.1.1.07.005	9260 INSTITUTO CARDIOLÓGICO DO PONT	46.631,51-	0,00	0,00	46.631,51-
3.1.1.07.006	9317 PREFEITURA M. ITUIUTABA	109.161,25-	0,00	10.680,00-	119.841,25-
3.1.1.07.007	9371 HOSPITAL N. S. ABADIA	4.033,58-	0,00	0,00	4.033,58-
3.1.1.07.008	9647 H.C.I. ITUIUTABA CARDIOS CIENC	10.911,43-	0,00	1.672,63-	12.584,06-
3.1.1.07.010	10047 CLIMED MED. DIAG. IMAGEM LTDA	232,60-	0,00	78,62-	311,22-
3.1.1.07.011	10097 REDE MED CARTAO DESCONTO EIREL	0,00	0,00	1.051,93-	1.051,93-
3.1.1.08	2967 SUBVENCOES PUBLICAS	2.171.094,11-	0,00	605.416,07-	2.776.510,18-
3.1.1.08.001	2973 INTEGRA SUS	28.872,45-	0,00	5.774,49-	34.646,94-
3.1.1.08.004	3004 IAC INCENTIVO A CONTRATUALIZAC	855.469,10-	0,00	171.093,82-	1.026.562,92-
3.1.1.08.005	3011 PREF.MUN.CAPINOPOLIS	67.770,17-	0,00	15.584,72-	83.354,89-
3.1.1.08.009	5983 PREF.MUN. CACHOEIRA DOURADA	80.131,52-	0,00	19.949,97-	100.081,49-
3.1.1.08.010	6050 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIACU	75.036,12-	0,00	13.120,02-	88.156,14-
3.1.1.08.017	9360 CIS PONTAL CONSÓRCIO INTERMUNI	64.526,59-	0,00	0,00	64.526,59-
3.1.1.08.018	9384 SES-MG-PRO-HOSP 2016	47.690,04-	0,00	8.371,05-	56.061,09-
3.1.1.08.025	9696 PREF.M.ITUIUTABA- URG/EMERG. M	88.217,88-	0,00	23.140,29-	111.358,17-
3.1.1.08.030	9880 PREF.M.ITUIUTABA- SUBVENÇÃO SO	493.746,82-	0,00	93.876,35-	587.623,17-
3.1.1.08.034	10051 MINISTERIO DA SAÚDE Nº 839109	47.000,80-	0,00	0,00	47.000,80-
3.1.1.08.035	10070 EMENDA PARLAMENTAR Nº 711.400.	179.887,90-	0,00	95.001,92-	274.889,82-
3.1.1.08.036	10079 CISTM-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	142.744,72-	0,00	159.503,44-	302.248,16-
3.1.1.10	3056 (-)DEDUÇÕES DA RECEITA	32.762,86	6.208,92	0,00	38.971,78
3.1.1.10.002	9273 DEVOLUÇÃO DE RECEITAS	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3.1.1.10.003	4245 DESCONTOS CONCEDIDOS	32.762,86	3.908,92	0,00	36.671,78
3.1.1.11	5687 GRATUIDADES - FILANTROPIA	63.981,43-	0,00	8.319,27-	72.300,70-
3.1.1.11.001	3116 GRATUIDADE CONC./ASSIST.MEDICA	63.981,43-	0,00	8.319,27-	72.300,70-
3.2	3270 OUTRAS RECEITAS	340.301,12-	0,00	99.889,34-	440.190,46-
3.2.1	3286 OUTRAS RECEITAS	4.959,13-	0,00	285,72-	5.244,85-
3.2.1.02	3286 RECEITAS FINANCEIRAS	4.959,13-	0,00	285,72-	5.244,85-
3.2.1.02.004	3228 JUROS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.899,55-	0,00	237,44-	5.136,99-
3.2.1.02.005	3234 JUROS DE APLICACAO DE PRAZO FI	44,75-	0,00	0,00	44,75-
3.2.1.02.006	3241 DESCONTOS OBTIDOS	14,83-	0,00	48,28-	63,11-
3.2.2	3323 RECEITAS DIVERSAS	3.134,50-	0,00	573,00-	3.707,50-
3.2.2.01	3330 RECEITAS DIVERSAS	3.134,50-	0,00	573,00-	3.707,50-
3.2.2.01.003	8911 RECEITAS DIVERSAS	3.134,50-	0,00	573,00-	3.707,50-
3.2.3	3369 RECEITAS COM DOACOES/PROMOÇÕES	329.821,49-	0,00	99.030,62-	428.852,11-

21.320.064/0001-40

Conta	Reduz	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.2.3.01	3375	RECEITAS COM DOACOES/PROMOÇOES	329.821,49-	0,00	99.030,62-	428.852,11-
3.2.3.01.002	3398	ESPONTÂNEAS B. BRASIL	142.859,25-	0,00	39.173,00-	182.032,25-
3.2.3.01.003	3406	DOACOES PESSOAS JURIDICAS	9.609,76-	0,00	1.843,70-	11.453,46-
3.2.3.01.004	9444	CONVÊNIO SAE	138.545,87-	0,00	27.114,49-	165.660,36-
3.2.3.01.005	9536	ESPONTÂNEAS CAIXA ECON. FEDERA	3.992,15-	0,00	60,00-	4.052,15-
3.2.3.01.012	6161	ALUGUÉIS RECEBIDOS	3.433,50-	0,00	10.874,93-	14.308,43-
3.2.3.01.015	9859	DOAÇÕES PESSOA FÍSICA	17.783,54-	0,00	5.416,98-	23.200,52-
3.2.3.01.016	9873	OUTRAS DOAÇÕES	13.597,42-	0,00	14.547,52-	28.144,94-
3.2.5	9462	RECEITAS COM HOTELARIA	2.386,00-	0,00	0,00	2.386,00-
3.2.5.01	9463	PRODUTOS DE HOTELARIA	2.386,00-	0,00	0,00	2.386,00-
3.2.5.01.001	9464	RECEITA COM SERVIÇO DE NUTRIÇÃO	2.386,00-	0,00	0,00	2.386,00-

TOTAL DE DÉBITOS : 6.208,92
 TOTAL DE CRÉDITOS: 1.274.339,51-

Sirlene Gonçalves Ferreira
 HOSPITAL SÃO JOSÉ SSVF
 Sirlene Gonçalves Ferreira
 CONTADORA - CRC-61175/O-4
 CPF 827.969.206-15

21.320.064/0001-40

Conta	Reduz	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3	2476	RECEITAS	4.148.257,16-	10.014,14	1.361.561,88-	5.499.804,90-
3.1	2482	RECEITAS OPERACIONAIS	3.906.450,95-	10.014,14	1.263.066,97-	5.159.503,78-
3.1.1	2499	RECEITAS HOSPITALARES	3.906.450,95-	10.014,14	1.263.066,97-	5.159.503,78-
3.1.1.01	2507	CONVENIO SUS - INTERNOS	1.315.520,47-	0,00	351.926,76-	1.667.447,23-
3.1.1.01.001	2513	SUS HOSPITALAR MC	838.236,63-	0,00	213.576,68-	1.051.813,31-
3.1.1.01.003	9096	SUS UTI MC	477.283,84-	0,00	138.350,08-	615.633,92-
3.1.1.02	2520	CONVENIO SUS - EXTERNOS	279.487,86-	0,00	138.313,16-	417.801,02-
3.1.1.02.001	2536	SUS AMBULATORIO MC	75.000,00-	0,00	18.750,00-	93.750,00-
3.1.1.02.003	8905	SUS AMBULATORIO FAEC OPTALM	204.487,86-	0,00	119.563,16-	324.051,02-
3.1.1.03	2542	CONVENIOS PARTICULARES	239.191,43-	0,00	85.984,93-	325.176,36-
3.1.1.03.004	2588	AMBULATORIO-PARTICULAR	31.685,18-	0,00	7.187,88-	38.873,06-
3.1.1.03.007	2619	MATERIAIS E MEDICAMENTOS-PARTI	7.781,90-	0,00	1.756,16-	9.538,06-
3.1.1.03.012	6149	INTERNAÇÕES	199.724,35-	0,00	77.040,89-	276.765,24-
3.1.1.04	2648	CONVENIO UNIMED	164.044,09-	0,00	48.588,68-	212.632,77-
3.1.1.04.001	2654	INTERNAÇÕES/DIÁRIAS-UNIMED	150.465,28-	0,00	44.089,78-	194.555,06-
3.1.1.04.004	2683	AMBULATORIO-UNIMED	13.578,81-	0,00	4.498,90-	18.077,71-
3.1.1.07	2944	RECEITAS COM TERCEIROS	237.488,89-	0,00	96.644,83-	334.133,72-
3.1.1.07.001	2951	BIO RIM	130.357,97-	0,00	32.805,38-	163.163,35-
3.1.1.07.005	9260	INSTITUTO CARDIOLÓGICO DO PONT	46.631,51-	0,00	0,00	46.631,51-
3.1.1.07.006	9317	PREFEITURA M. ITUIUTABA	47.601,90-	0,00	61.559,35-	109.161,25-
3.1.1.07.007	9371	HOSPITAL N. S. ABADIA	4.033,58-	0,00	0,00	4.033,58-
3.1.1.07.008	9647	H.C.I. ITUIUTABA CARDIOS CIENC	8.711,83-	0,00	2.199,60-	10.911,43-
3.1.1.07.010	10047	CLIMED MED. DIAG. IMAGEM LTDA	152,10-	0,00	80,50-	232,60-
3.1.1.08	2967	SUBVENCOES PUBLICAS	1.646.917,49-	0,00	524.176,62-	2.171.094,11-
3.1.1.08.001	2973	INTEGRA SUS	23.097,96-	0,00	5.774,49-	28.872,45-
3.1.1.08.004	3004	IAC INCENTIVO A CONTRATUALIZAC	684.375,28-	0,00	171.093,82-	855.469,10-
3.1.1.08.005	3011	PREF.MUN.CAPINOPOLIS	46.004,29-	0,00	21.765,88-	67.770,17-
3.1.1.08.009	5983	PREF.MUN. CACHOEIRA DOURADA	51.136,84-	0,00	28.994,68-	80.131,52-
3.1.1.08.010	6050	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIACU	56.601,13-	0,00	18.434,99-	75.036,12-
3.1.1.08.017	9360	CIS PONTAL CONSÓRCIO INTERMUNI	64.526,59-	0,00	0,00	64.526,59-
3.1.1.08.018	9384	SES-MG-PRO-HOSP 2016	47.690,04-	0,00	0,00	47.690,04-
3.1.1.08.025	9696	PREF.M.ITUIUTABA- URG/EMERG. M	62.172,93-	0,00	26.044,95-	88.217,88-
3.1.1.08.030	9880	PREF.M.ITUIUTABA- SUBVENÇÃO SO	392.847,61-	0,00	100.899,21-	493.746,82-
3.1.1.08.034	10051	MINISTERIO DA SAÚDE N° 839109	47.000,80-	0,00	0,00	47.000,80-
3.1.1.08.035	10070	EMENDA PARLAMENTAR N° 711.400.	86.547,20-	0,00	93.340,70-	179.887,90-
3.1.1.08.036	10079	CISTM-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	84.916,82-	0,00	57.827,90-	142.744,72-
3.1.1.10	3056	(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	22.748,72	10.014,14	0,00	32.762,86
3.1.1.10.003	4245	DESCONTOS CONCEDIDOS	22.748,72	10.014,14	0,00	32.762,86
3.1.1.11	5687	GRATUIDADES - FILANTROPIA	46.549,44-	0,00	17.431,99-	63.981,43-
3.1.1.11.001	3116	GRATUIDADE CONC./ASSIST.MEDICA	46.549,44-	0,00	17.431,99-	63.981,43-
3.2	3270	OUTRAS RECEITAS	241.806,21-	0,00	98.494,91-	340.301,12-
3.2.1	3286	OUTRAS RECEITAS	4.693,55-	0,00	265,58-	4.959,13-
3.2.1.02	9286	RECEITAS FINANCEIRAS	4.693,55-	0,00	265,58-	4.959,13-
3.2.1.02.004	3228	JUROS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.648,78-	0,00	250,77-	4.899,55-
3.2.1.02.005	3234	JUROS DE APLICACAO DE PRAZO FI	44,75-	0,00	0,00	44,75-
3.2.1.02.006	3241	DESCONTOS OBTIDOS	0,02-	0,00	14,81-	14,83-
3.2.2	3323	RECEITAS DIVERSAS	2.572,00-	0,00	562,50-	3.134,50-
3.2.2.01	3330	RECEITAS DIVERSAS	2.572,00-	0,00	562,50-	3.134,50-
3.2.2.01.003	8911	RECEITAS DIVERSAS	2.572,00-	0,00	562,50-	3.134,50-
3.2.3	3369	RECEITAS COM DOACOES/PROMOÇÕES	232.154,66-	0,00	97.666,83-	329.821,49-
3.2.3.01	3375	RECEITAS COM DOACOES/PROMOÇÕES	232.154,66-	0,00	97.666,83-	329.821,49-
3.2.3.01.002	3398	ESPONTÂNEAS B. BRASIL	87.140,25-	0,00	55.719,00-	142.859,25-

Conta	Reduz	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.2.3.01.003	3406	DOACOES PESSOAS JURIDICAS	6.903,01-	0,00	2.706,75-	9.609,76-
3.2.3.01.004	9444	CONVÊNIO SAE	110.336,08-	0,00	28.209,79-	138.545,87-
3.2.3.01.005	9536	ESPONTÂNEAS CAIXA ECON. FEDERA	3.847,15-	0,00	145,00-	3.992,15-
3.2.3.01.012	6161	ALUGUÊIS RECEBIDOS	2.659,50-	0,00	774,00-	3.433,50-
3.2.3.01.015	9859	DOAÇÕES PESSOA FÍSICA	10.346,97-	0,00	7.436,57-	17.783,54-
3.2.3.01.016	9873	OUTRAS DOAÇÕES	10.921,70-	0,00	2.675,72-	13.597,42-
3.2.5	9462	RECEITAS COM HOTELARIA	2.386,00-	0,00	0,00	2.386,00-
3.2.5.01	9463	PRODUTOS DE HOTELARIA	2.386,00-	0,00	0,00	2.386,00-
3.2.5.01.001	9464	RECEITA COM SERVIÇO DE NUTRIÇÃO	2.386,00-	0,00	0,00	2.386,00-
TOTAL DE DÉBITOS :			10.014,14			
TOTAL DE CRÉDITOS:			1.361.561,88-			


HOSPITAL SÃO JOSÉ SSVP
Sirlene Gonçalves Ferreira
CONTADORA - CRC-61175/O-4
CPF 827.969.206-15

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO 000958

Patrimônio

Número	Patrimônio	Registrado em	Estado	Valor Aquisição
ADMINISTRAÇÃO SALA DIRETORIA ADMINISTRATIVO				
002561	BALCAO DE MADEIRA COM VARIAS DIVISORIAS	15/10/2018	NOVO	300,00
01013	CADEIRA DE FERRO	21/07/2011	BOM	50,00
01162	CADEIRA FERRO	22/07/2011	BOM	100,00
01164	CADEIRA GIRATORIA	22/07/2011	BOM	400,00
01674	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	21/09/2012	NOVO	130,00
01680	CONDENSADOR ELITE STAR COM EVAPORADOR	01/10/2012	NOVO	1.290,00
01756	ESTABILIZADOR ENERMAX EXA 300VA 4T 110	16/01/2013	NOVO	38,59
01167	ESTANTE MADEIRA	22/07/2011	BOM	100,00
01781	IMPRESSORA BROTHER MULTIFUNCIONAL LASER MFC 8112	21/05/2013	NOVO	2.990,00
01161	LOGARINA 02 LUGARES	22/07/2011	BOM	200,00
01165	MESA 60X1,20	22/07/2011	BOM	200,00
01754	MESA DE 1,20M COM TRES GAVETAS	14/01/2013	NOVO	245,00
02113	MICRO DELL OPTPELX DESKTOP 3020 15459 8GB 500GB DVD LINUX	12/11/2014	NOVO	1.930,00
02131	MICRO DELL OPTPELX DESKTOP 3020 15459 8GB 500GB DVD LINUX	12/11/2014	NOVO	1.930,00
02142	MONITOR 18,5 DELL LED E1914H WIDE	12/11/2014	NOVO	402,00
02133	MONITOR 18,5 DELL LED E1914H WIDE	12/11/2014	NOVO	402,00
01765	NO BREAK 600 VA	22/12/2006	NOVO	215,00
01765	SUPORTE PARA CPU/ESTABILIZADOR	16/01/2013	NOVO	35,00
			SUBTOTAL:	10.957,59
ADMINISTRAÇÃO SALA DIRETORIA CONTABIL				
01317	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS	23/07/2011	BOM	300,00
00442	ARMARIO MISTO BP 15SPEQ MARFIM	20/07/2007	NOVO	267,00
00666	CADEIRA FIXA PRETA	06/11/2008	NOVO	75,00
01654	CADEIRA SEC GIRATORIA	20/03/2012	NOVO	120,00
02405	CADEIRA SECRETARIA FIXA INJ RETA	04/12/2015	NOVO	90,00
02408	CADEIRA SECRETARIA FIXA INJ RETA	04/12/2015	NOVO	90,00
00558	COND DE AR SPLIT 12.000 BT VS FUJITSU	04/08/2008	NOVO	1.300,00
002559	ESTABILIZADOR UPSAI	15/10/2018	NOVO	30,00
00719	IMPRESSORA LASER MONO P1005 110V	10/02/2009	NOVO	255,34
01335	LONGARINA 02 LUGARES	25/07/2011	BOM	200,00
002558	MESA PEQUENA	15/10/2018	BOM	50,00
002560	MESA PEQUENA	15/10/2018	NOVO	50,00
00023	MESA SPEQ 1500*600 C/ GAVETEIRO FIXO SPEQ 2 GAVETAS	26/06/2006	NOVO	230,00
02133	MICRO DELL OPTPELX DESKTOP 3020 15459 8GB 500GB DVD LINUX	03/11/2014	NOVO	1.930,00
02133	MONITOR 17"LCD LG W1752T	05/09/2009	NOVO	328,86
			SUBTOTAL:	5.316,20
ADMINISTRATIVO ALA NOVA -CORREDOR				
002698	MESA MADEIRA	19/10/2018	REGULAR	100,00
01379	RACK PARA SWITCH	25/07/2011	NOVO	500,00
002697	SWITCH 24 PORTAS	19/10/2018	BOM	300,00
			SUBTOTAL:	900,00
ADMINISTRATIVO ALA NOVA SALA 01				
002594	ARMARIO GRANDE DE VIDRO	17/10/2018	BOM	150,00
01638	ARQUIVO 4 GAVETAS C/ ROLAMENTO	23/01/2012	NOVO	520,00
002593	CADEIRA DE MADEIRA	17/10/2018	BOM	80,00
002590	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA	17/10/2018	BOM	100,00
01012	CADEIRA GIRATORIA	21/07/2011	BOM	300,00
00741	CADEIRA GIRATORIA 150 PRETA	09/03/2009	NOVO	120,00
00798	CPU INTEL C2D E7400 2.8 GHZ	05/09/2009	NOVO	1.029,14
002595	ESTABILIZADOR	17/10/2018	BOM	40,00
002596	ESTABILIZADOR	17/10/2018	BOM	40,00
01773	MESA DE 1,50M COM TRES GAVETAS	05/02/2013	NOVO	340,00

Número	Patrimônio	Registrado em	Estado	Valor Aquisição
				000959
				100,00
002589	MESA DE MADEIRA 1.0X0,60	17/10/2018	BOM	50,00
002592	MESA PEQUENA	17/10/2018	BOM	50,00
002591	MESA PEQUENA COM GAVETA	17/10/2018	BOM	230,00
01673	MESA SECRETARIA DE 1,20M COM 3 GAVETAS	21/09/2012	NOVO	1.930,00
02125	MICRO DELL OPTPELX DESKTOP 3020 15459 8GB 500GB DVD LINUX	12/11/2014	NOVO	402,00
02140	MONITOR 18,5 DELL LED E1914H WIDE	12/11/2014	NOVO	297,65
01688	MONITOR 185P LG E1941C PN LED	22/10/2012	NOVO	1.360,00
02087	SISTEMA DE SOM PORTATIL JBL- CX, SUPORTE, MICR 220WATTS	12/09/2014	NOVO	35,00
01641	SUPORTE PARA CPU DE ENCAIXE	23/01/2012	NOVO	55,00
01695	SUPORTE DE CPU /ESTABILIZADOR	08/11/2012	NOVO	50,00
002597	VENTILADOR MONDIAL	17/10/2018	BOM	
			SUBTOTAL:	7.278,79

ADMINISTRATIVO ALA NOVA SALA 02

01630	AR CONDICIONADO FUJITSU A0BR24 JCC COM EVAPORADOR	19/01/2012	NOVO	3.100,00
01022	ARMARIO BAIXO PARA IMPRESSORA	21/07/2011	BOM	80,00
00445	ARMARIO BAIXO SPEQ	20/07/2007	NOVO	203,00
00728	ARMÁRIO DE AÇO 198 X 120 CH 22	12/02/2009	NOVO	880,00
00731	ARMÁRIO DE AÇO 198 X 120 CH 24	12/02/2009	NOVO	999,00
02151	ARMARIO DE AÇO 4 GAVETAS	04/03/2015	NOVO	990,00
01633	ARMARIO DE AÇO 1,20X2,00 DUAS PORTAS	21/07/2011	BOM	500,00
01275	ARMARIO VIDRO	25/07/2011	BOM	50,00
01021	CADEIRA AZUL	23/07/2011	BOM	100,00
01017	CADEIRA COMUM PRETA	21/07/2011	BOM	80,00
00779	CADEIRA DE MADEIRA ESTOFADA	21/07/2011	BOM	100,00
01694	CADEIRA FIXA 150 PRETA	06/08/2009	NOVO	75,00
02399	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	08/11/2012	NOVO	140,00
01698	CADEIRA SECRETARIA FIXA INJ RETA	04/12/2015	NOVO	90,00
01676	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	08/11/2012	NOVO	140,00
01649	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	21/09/2012	NOVO	130,00
00501	COMPUTADOR SIM 18580 LINUX	07/03/2012	NOVO	975,78
02443	CPU NOVA PENTIUM	24/07/2008	NOVO	967,26
00738	IMPRESSORA LASER MONO DCPL5652DN BROTHER	30/01/2017	NOVO	2.570,00
00739	MESA 150 COM 02 GAVETAS	09/03/2009	NOVO	266,00
01143	MESA 60X1,50	09/03/2009	NOVO	266,00
01023	MESA PEQUENA	22/07/2011	BOM	250,00
00008	MESA SPEQ 1500*600 C/ GAVETEIRO FIXO SPEQ 2 GAVETAS	09/03/2009	BOM	50,00
02132	MICRO DELL OPTPELX DESKTOP 3020 15459 8GB 500GB DVD LINUX	09/03/2009	BOM	230,00
02124	MICRO DELL OPTPELX DESKTOP 3020 15459 8GB 500GB DVD LINUX	26/06/2006	NOVO	1.930,00
01639	MONITOR 17"LCD LG W 1752T	12/11/2014	NOVO	1.930,00
02138	MONITOR 18 5P AOC E966SWN LED	12/11/2014	NOVO	328,86
02139	MONITOR 18,5 DELL LED E1914H WIDE	05/09/2009	NOVO	283,80
00910	MONITOR 18,5 DELL LED E1914H WIDE	16/01/2013	NOVO	402,00
01020	NOBREAK 700 VA SMS	12/11/2014	NOVO	402,00
01342	NOBREAK SMS	09/12/2010	NOVO	200,00
02111	NOBREAK SMS	21/07/2011	BOM	400,00
01410	NOTEBOOK DELL INSPIRON 5000 15 4210 4GB 500GB 15"	02/08/2011	BOM	300,00
01010	SUPORTE CPU	12/11/2014	NOVO	2.440,00
00753	SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR	02/08/2011	BOM	50,00
00754	SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR	21/07/2011	BOM	50,00
01445	SWITCH	11/03/2009	NOVO	50,00
			SUBTOTAL:	22.128,70

ADMINISTRATIVO ALA NOVA SALA 03 RH

01276	ARMARIO AÇO 4 GAVETAS	23/07/2011	BOM	500,00
01692	ARMARIO DE AÇO 1,98 X 1,20 X4 0 CHAPA 24	08/11/2012	NOVO	500,00
01041	ARMARIO VITRINE	21/07/2011	BOM	200,00
01691	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS CHAPA 22C	08/11/2012	NOVO	560,00
00397	CADEIRA EVIDENCE 4 PES CR PTO	27/06/2007	NOVO	170,00
01000	CADEIRA DE PLASTICO	21/07/2011	BOM	50,00

Número	Patrimônio	Registrado em	Estado	Valor Aquisição
		10/11/2014	NOVO	250,00
02097	CADEIRA EM FIBRA	14/01/2013	NOVO	140,00
01752	CADEIRA SEC GIRATORIA	08/09/2011	NOVO	120,00
01615	CADEIRA SEC GIRATORIA EM TECIDO	04/12/2015	NOVO	90,00
02391	CADEIRA SECRETARIA FIXA INJ RETA	23/01/2012	NOVO	1.003,97
01635	COMPUTADOR SIM I8580 PRETO LINUX	28/02/2014	NOVO	2.700,00
01833	CONDENSADOR COM EVAPORADOR FUJITSU 12000 BTUS	16/01/2013	NOVO	38,59
01757	ESTABILIZADOR ENERMAX EXA 300VA 4T 110	10/10/2018	BOM	1.000,00
002556	IMPRESSORA LEXMARK T644	27/07/2011	BOM	100,00
01575	MESA BAIXA	14/01/2013	NOVO	340,00
01755	MESA DE 1,50 M COM TRES GAVETAS	02/08/2011	BOM	50,00
01581	MESA PEQUENA	25/07/2011	BOM	50,00
01447	MESA PEQUENA	23/01/2012	NOVO	210,00
01639	MESA SEC 3 GAVETAS COR OVO	26/06/2006	NOVO	230,00
00009	MESA SPEQ 1500*600 C/ GAVETEIRO FIXO SPEQ 2 GAVETAS	12/11/2014	NOVO	1.930,00
02129	MICRO DELL OPTPELX DESKTOP 3020 15459 8GB 500GB DVD LINUX	12/11/2014	NOVO	1.930,00
02130	MICRO DELL OPTPELX DESKTOP 3020 15459 8GB 500GB DVD LINUX	16/01/2013	NOVO	283,80
01764	MONITOR 18 5P AOC E966SWN LED	12/11/2014	NOVO	402,00
02141	MONITOR 18,5 DELL LED E1914H WIDE	18/07/2011	NOVO	374,19
00924	MONITOR 18,5" LCD LG W 1943C	23/01/2012	NOVO	3.700,00
01637	RELOGIO DE PONTO INFO HENRY ORION 6B C/G	21/07/2011	BOM	50,00
01003	SUPORTE CPU	23/01/2012	NOVO	35,00
01640	SUPORTE PARA CPU DE ENCAIXE			
			SUBTOTAL:	17.007,55

000960

ADMINISTRATIVO ALA NOVA SALA 04 FATURAMENTO

01834	AR CONDICIONADO FUJITSU 12000 BTUS	28/02/2014	NOVO	2.700,00
01048	ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS	21/07/2011	BOM	400,00
00444	ARMARIO DE AÇO ABERTO	20/07/2007	NOVO	330,00
002562	ARMARIO DE VIDRO	16/10/2018	BOM	100,00
00398	CADEIRA EVIDENCE 4 PES CR PTO	27/06/2007	NOVO	170,00
01657	CADEIRA FIXA VINIL COM L DUPLO 7/8	03/05/2012	NOVO	75,00
01753	CADEIRA SEC GIRATORIA	09/01/2013	NOVO	140,00
02392	CADEIRA SECRETARIA FIXA INJ RETA	04/12/2015	NOVO	90,00
02373	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	23/07/2015	NOVO	160,00
01675	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA	21/09/2012	NOVO	130,00
00810	ESTABILIZADOR ENERMAX 300VA	05/09/2009	NOVO	49,14
00925	ESTABILIZADOR SMS SPEED	18/07/2011	NOVO	49,42
00016	GAVETEIRO MÓVEL 4 GAVETAS SPEQ	26/06/2006	NOVO	200,00
02385	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO SANSUNG SL M4070 FR	20/10/2015	NOVO	2.500,00
01144	MESA 60X1,20	22/07/2011	BOM	100,00
01045	MESA 60X80	21/07/2011	BOM	50,00
01	MESA L SW2 BE/BR/BT 1600*1200*600*740*P2	26/06/2006	NOVO	608,00
01313	MESA MADEIRA 65X1,00	23/07/2011	BOM	200,00
00974	MESA SECRETARIA 120 WG MARFIM	01/06/2011	NOVO	196,00
02114	MICRO DELL OPTPELX DESKTOP 3020 15459 8GB 500GB DVD LINUX	12/11/2014	NOVO	1.930,00
02126	MICRO DELL OPTPELX DESKTOP 3020 15459 8GB 500GB DVD LINUX	12/11/2014	NOVO	1.930,00
02128	MICRO DELL OPTPELX DESKTOP 3020 15459 8GB 500GB DVD LINUX	12/11/2014	NOVO	1.930,00
00936	MONITOR 18,5" LCD LG W1943C	18/07/2011	NOVO	374,19
01636	MONITOR LCD 18 WIDE I8580 PRETO	23/01/2012	NOVO	385,03
00931	MONITOR LG LCD W1943C	18/07/2011	NOVO	500,00
01049	NOBREAK	22/07/2011	BOM	50,00
002563	SWITCH 8 PORTAS	16/10/2018	BOM	80,00
			SUBTOTAL:	15.426,78

ADMINISTRATIVO ALA NOVA SALA 05 DEPOSITO

01679	ARMARIO DE AÇO 1,98X0,90X40	27/09/2012	NOVO	495,00
01141	DATA SHOW	22/07/2011	BOM	1.000,00
02143	GRAVADOR DE DVD /CD LG EXTERNO SLIM PRE TO USB2.0 GP50NB40	12/11/2014	NOVO	129,00
00225	IMPRESSORA EPSON LX 300	22/12/2006	NOVO	799,76
00227	IMPRESSORA MATRICIAL FX 890	22/12/2006	NOVO	1.503,80
00752	MONITOR 15,6P SANSUNG 632 NWLCD	10/03/2009	NOVO	289,20
00449	MONITOR 17 P SANSUNG LCD	31/07/2007	NOVO	570,00

Número	Patrimônio	Registrado em	Estado	Valor Aquisição
		25/02/2009	NOVO	345,00
00736	MONITOR SAMSUNG LCD 15"6	09/06/2011	NOVO	1.020,00
00976	NETBOOK MEGAWARE PAM 0015/0029	16/10/2018	BOM	200,00
002572	NO BREAK 700VA SMS	10/07/2006	NOVO	225,00
00056	NO-BREAK 700 VA 4 TOMADAS MONOVOLT	28/03/2009	NOVO	2.610,00
00759	NOTE DELL INSPIRON 1525D CORE2DUO 120 GB	22/07/2011	BOM	30,00
01138	SUPORTE COMPUTADOR CPU	18/10/2018	BOM	80,00
002643	SWITCH 8 PORTAS	16/10/2018	BOM	200,00
002573	TELA DATA SHOW			
			SUBTOTAL:	9.496,76

APARTAMENTO

02445	AR CONDICIONADO 9000 BTUS FR42MACA 09S5	02/03/2017	NOVO	1.250,00
002724	AR CONDICIONADO FUJITSU	29/10/2018	NOVO	1.200,00
002725	AR CONDICIONADO FUJITSU	29/10/2018	NOVO	1.200,00
002726	AR CONDICIONADO FUJITSU	29/10/2018	NOVO	1.200,00
002727	AR CONDICIONADO FUJITSU	29/10/2018	NOVO	1.200,00
002728	AR CONDICIONADO FUJITSU	21/07/2011	BOM	1.600,00
01030	AR CONDICIONADO FUJITSU	25/08/2009	NOVO	1.189,00
00789	AR CONDICIONADO K0507 FC G2	25/07/2011	BOM	200,00
01408	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS	14/05/2015	NOVO	540,00
02404	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	26/07/2011	BOM	50,00
01406	CADEIRA ASSENTO DE PLASTICO	25/07/2011	BOM	50,00
02067	CADEIRA ASSENTO PLASTICO	30/06/2014	NOVO	0,00
01497	CADEIRA DE BANHO JAGUARIBE	26/07/2011	BOM	50,00
00067	CADEIRA DE FIO	26/07/2066	NOVO	1.601,30
00068	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS C/ GRADES INOX	26/07/2006	NOVO	1.601,30
00561	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB P.U	04/08/2008	NOVO	2.173,00
00563	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB P.U	04/08/2008	NOVO	2.173,00
00564	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB P.U	04/08/2008	NOVO	2.173,00
00565	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB P.U	04/08/2008	NOVO	2.173,00
01863	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
01872	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
00244	CAMA FAWLER SUPER LUXO CAB. FORMICA	29/12/2006	NOVO	1.653,38
00245	CAMA FAWLER SUPER LUXO CAB. FORMICA	29/12/2006	NOVO	1.653,38
00547	ESCADA 02 DEGRAUS	26/07/2008	NOVO	54,25
00552	ESCADA 02 DEGRAUS	26/07/2008	NOVO	54,25
00553	ESCADA 02 DEGRAUS	26/07/2008	NOVO	54,25
00535	ESCADA 02 DEGRAUS	26/07/2008	NOVO	54,25
00536	ESCADA 02 DEGRAUS	26/07/2008	NOVO	54,25
00538	ESCADA 02 DEGRAUS	02/08/2011	BOM	50,00
01494	ESCADA DE 02 DEGRAU	26/07/2011	BOM	300,00
01494	FRIGOBAR	26/07/2011	BOM	300,00
01517	FRIGOBAR	26/07/2011	BOM	300,00
01482	FRIGOBAR	26/07/2011	BOM	300,00
01484	FRIGOBAR	26/07/2011	BOM	300,00
01486	FRIGOBAR	21/07/2011	BOM	250,00
01031	FRIGOBAR	05/02/2010	NOVO	703,45
00841	FRIGOBAR CONSUL CRC12	30/01/2012	NOVO	691,23
01642	FRIGOBAR ELETROLUX RE120 BCO 110V	30/01/2012	NOVO	691,23
01643	FRIGOBAR ELETROLUX RE120 BCO 110V	30/01/2011	NOVO	691,23
01644	FRIGOBAR ELETROLUX RE120 BCO 110V	13/08/2008	NOVO	121,00
00618	MESA DE CABECEIRA 1 GAVETA	13/08/2008	NOVO	121,00
00621	MESA DE CABECEIRA 1 GAVETA	13/08/2008	NOVO	121,00
00622	MESA DE CABECEIRA 1 GAVETA	13/08/2008	NOVO	121,00
00623	MESA DE CABECEIRA 1 GAVETA	13/08/2008	NOVO	121,00
00624	MESA DE CABECEIRA 1 GAVETA	13/08/2008	NOVO	121,00
00625	MESA DE CABECEIRA 1 GAVETA	13/08/2008	NOVO	121,00
00627	MESA DE CABECEIRA 1 GAVETA	13/08/2008	NOVO	121,00
00629	MESA DE CABECEIRA 1 GAVETA	13/08/2008	NOVO	121,00
00630	MESA DE CABECEIRA 1 GAVETA	13/08/2008	NOVO	121,00
00631	MESA DE CABECEIRA 1 GAVETA	13/08/2008	NOVO	121,00
00632	MESA DE CABECEIRA 1 GAVETA	13/08/2008	NOVO	121,00

Número	Patrimônio	Registrado em	Estado	Valor Aquisição
		13/08/2008	NOVO	121,00
00633	MESA DE CABECEIRA 1 GAVETA	18/06/2014	NOVO	318,00
02024	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	12/08/2008	NOVO	230,00
00591	MESA PARA REFEIÇÃO	12/08/2008	NOVO	230,00
00593	MESA PARA REFEIÇÃO	12/08/2008	NOVO	230,00
00594	MESA PARA REFEIÇÃO	12/08/2008	NOVO	230,00
00596	MESA PARA REFEIÇÃO	12/08/2008	NOVO	230,00
00597	MESA PARA REFEIÇÃO	12/08/2008	NOVO	230,00
00598	MESA PARA REFEIÇÃO	12/08/2008	NOVO	230,00
00605	MESA PARA REFEIÇÃO	12/08/2008	NOVO	230,00
00606	MESA PARA REFEIÇÃO	12/08/2008	NOVO	230,00
00607	MESA PARA REFEIÇÃO	26/07/2011	BOM	300,00
01491	SOFA 3 LUGARES	26/07/2011	BOM	300,00
01500	SOFA 3 LUGARES	26/07/2011	BOM	300,00
01485	SOFA 3 LUGARES	26/07/2011	BOM	300,00
01483	SOFA 3 LUGARES	26/07/2011	BOM	300,00
01479	SOFA 3 LUGARES	26/07/2011	BOM	300,00
01481	SOFA 3 LUGARES	26/07/2011	BOM	300,00
01474	SOFA DE 3 LUGARES	26/07/2011	BOM	300,00
01477	SOFA DE 3 LUGARES	25/07/2011	BOM	300,00
01403	SOFA DE 3 LUGARES	20/02/2013	NOVO	1.227,00
01776	SOFANETE	20/07/2007	NOVO	58,50
00429	SUORTE DE SORO C RODAS MRF	20/07/2007	NOVO	58,50
00429	SUORTE DE SORO C RODAS MRF	20/07/2007	NOVO	58,50
00431	SUORTE DE SORO C RODAS MRF	25/07/2011	BOM	44,00
00076	SUORTE DE SORO FIXO	25/07/2011	BOM	44,00
00109	SUORTE DE SORO FIXO	22/05/2015	NOVO	268,00
02362	SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
02323	SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	26/07/2006	NOVO	44,08
00114	SUORTE P/ SORO FIXO	10/11/2009	NOVO	325,00
00822	TV 14 PHILCO PH14C PRTO	10/08/2009	NOVO	344,73
00782	TV COR 14P PHILCO BIVOLT	26/07/2011	BOM	300,00
01495	TV PHILIPS	26/07/2011	BOM	300,00
01475	TV PHILIPS 14"			
			SUBTOTAL:	45.473,31

BRINQUEDOTECA

		10/03/2009	NOVO	2.720,00
00749	ARMÁRIO EM MDF BRANCO	22/07/2011	BOM	900,00
01243	BRINQUEDOTECA MOVEL	22/07/2011	BOM	100,00
01245	CADEIRA ESCRITORIO	18/12/2007	NOVO	149,00
00477	DVD DVP 3005/3020-3	22/07/2011	BOM	200,00
01236	MESA PEQUENA C/ 4 CADEIRAS	22/07/2011	BOM	200,00
01237	MESA PEQUENA COM 04 CADEIRAS	22/07/2011	BOM	129,00
01237	PUFF	22/07/2011	BOM	129,00
01238	PUFF	22/07/2011	BOM	129,00
01239	PUFF	22/07/2011	BOM	129,00
01240	PUFF	22/07/2011	BOM	129,00
01241	PUFF	22/07/2011	BOM	129,00
01242	PUFF	07/04/2009	NOVO	189,00
00760	RADIO C/ CD PHILCO PB 120			
			SUBTOTAL:	5.232,00

CAPELA

		22/07/2011	BOM	500,00
01255	BANCO DE MADEIRA GRANDE	22/07/2011	BOM	500,00
01264	BANCO DE MADEIRA GRANDE	22/07/2011	BOM	300,00
01257	BANCO DE MADEIRA PQNO	22/07/2011	BOM	500,00
01256	BANCO MADEIRA GRANDE	22/07/2011	BOM	300,00
01258	BANCO PQNO MADEIRA	22/07/2011	BOM	100,00
01259	MESA	03/04/2014	NOVO	160,00
01837	VENTILADOR OSC PAREDE BIVOLT 60CM PRETO			
			SUBTOTAL:	2.360,00

CENTRO CIRÚRGICO

Número	Patrimônio	Registrado em	Estado	Valor Aquisição
		10/08/2009	NOVO	31.000,00
0784	APARELHO DE ANESTESIA MOD IRIGAMI SERIE 2460 TAKAOKA	10/08/2009	NOVO	31.000,00
0783	APARELHO DE ANESTESIA MOD ORIGAMI TAKAOKA SERIE 2351	10/02/2009	NOVO	165.000,00
0725	APARELHO DE RAIOS-X MODELO CENOS PLUS G SERIE 0175-001-014	01/10/2012	NOVO	2.400,00
01681	AR CONDICIONADO KOS 18FC	02/06/2015	NOVO	6.000,00
02376	AR CONDICIONADO KOMECO 36000 BTU	02/06/2015	NOVO	6.000,00
02377	AR CONDICIONADO KOMECO 36000 BTU	12/09/2011	NOVO	2.600,00
01616	AR CONDICIONADO KOMECO KOS 18FC COM EVAPORADOR KOS 18FC	04/08/2008	NOVO	4.900,00
00556	AR CONDICIONADO SPLIT 40.000 BT VS FUJITSU	04/08/2008	NOVO	4.900,00
00557	AR CONDICIONADO SPLIT 40.000 BT VS FUJITSU	22/10/2018	BOM	200,00
002715	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS	14/05/2015	NOVO	540,00
02211	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	14/05/2015	NOVO	540,00
02213	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	25/07/2011	BOM	300,00
01414	ARMARIO VITRINE	25/07/2011	BOM	200,00
01397	ARMARIO VITRINE	25/07/2011	BOM	200,00
01367	ARMARIO VITRINE	25/07/2011	BOM	200,00
01368	ARMARIO VITRINE	26/06/2009	NOVO	223,00
00769	ARMARIO VITRINE DE PAREDE	14/02/2011	NOVO	437,00
00941	AVENTAL PADRÃO NORMALIZADO 0,50 MM CHUMBO	14/02/2011	NOVO	437,00
00942	AVENTAL PADRÃO NORMALIZADO 0,50 MM CHUMBO	14/06/2017	NOVO	69,90
02451	BALANÇA CLASSIC AZUL DE BANHEIRO -120/130KG	25/07/2011	BOM	100,00
01	BALDE A CHUTE	25/07/2011	BOM	100,00
01409	BALDE A CHUTE	25/07/2011	BOM	100,00
01424	BALDE A CHUTE	25/07/2011	BOM	100,00
01420	BANCO GIRATORIO	25/07/2011	BOM	100,00
01392	BANCO GIRATORIO	25/07/2011	BOM	100,00
01393	BANCO GIRATORIO	25/07/2011	BOM	100,00
01394	BANCO GIRATORIO	25/07/2011	BOM	100,00
01382	BANCO GIRATORIO	25/07/2011	BOM	100,00
01819	BISTURI ELETRONICO MICROP SS501S C ACESSORIOS SERIE 06732	28/01/2014	NOVO	12.800,00
01820	BISTURI ELETRONICO MICROP SS501S C ACESSORIOS SERIE 06735	28/01/2014	NOVO	12.800,00
01395	BISTURI WEM SS500	25/07/2011	BOM	1.000,00
002523	BOMBA SERINGA INJECTOMAT TIVA 018240 23616575	20/11/2017	NOVO	9.600,00
002524	BOMBA SERINGA INJECTOMAT TIVA AGILIA 018240 23616574	20/11/2017	NOVO	9.600,00
02416	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA CURVINHO PRETO	14/12/2015	NOVO	155,00
00795	CARDIOVERSOR LIFE400 PLUS COM CARRO SERIE 909012286	01/09/2009	NOVO	22.940,80
00961	CARRO MACA TRANSFERENCIA INOX	15/02/2011	NOVO	3.313,00
01385	CILINDRO DE AR	25/07/2011	BOM	500,00
01632	COMPUTADOR SIM 18580 PRETO LINUX	19/01/2012	NOVO	1.003,97
00699	CONTENTOR MSD 240/68GAL LARANJA	08/12/2008	NOVO	203,75
00001	DESFIBRILADOR MARCA EMAI MODELO DX-10 PLUS SERIE 031Q1282	25/05/2006	NOVO	4.792,00
01	ESCADA 02 DEGRAUS	26/07/2008	NOVO	54,25
00548	ESCADA 02 DEGRAUS	26/07/2008	NOVO	54,25
00918	ESTABILIZADOR SPEED	18/07/2011	NOVO	49,42
002714	ESTANTE PEQUENA EM MDF	22/10/2018	BOM	100,00
01152	FOCO AUXILIAR PEQUENO	22/07/2011	BOM	500,00
01423	FOCO CIRURGICO	25/07/2011	BOM	9.000,00
01370	FOCO CIRURGICO 02 CUBAS	25/07/2011	BOM	8.000,00
00711	FOCO CIRURGICO TETO DUPLO INP 5X5F TLM COM SISTEMA	22/12/2008	NOVO	17.000,00
01374	HAMPER	25/07/2011	NOVO	200,00
01387	HAMPER	25/07/2011	BOM	200,00
01419	HAMPER	25/07/2011	BOM	100,00
01363	HAMPER	25/07/2011	BOM	100,00
00555	LUPA BINOCULAR CAI C00.32.231-HEINE	04/08/2008	NOVO	2.300,00
002716	MESA COM GAVETAS	22/10/2018	BOM	150,00
01440	MESA AUXILIAR	25/07/2011	BOM	100,00
01388	MESA AUXILIAR	25/07/2011	BOM	100,00
01389	MESA AUXILIAR	25/07/2011	BOM	100,00
01390	MESA AUXILIAR	25/07/2011	BOM	100,00
01391	MESA AUXILIAR	25/07/2011	BOM	100,00
01380	MESA AUXILIAR	25/07/2011	BOM	100,00
01381	MESA AUXILIAR	25/07/2011	BOM	100,00
01375	MESA AUXILIAR	25/07/2011	BOM	100,00
01415	MESA AUXILIAR	27/07/2011	BOM	200,00

Número	Patrimônio	Registrado em	Estado	Valor Aquisição
		25/07/2011	BOM	100,00
1416	MESA AUXILIAR	25/07/2011	BOM	100,00
1417	MESA AUXILIAR	25/07/2011	BOM	100,00
1418	MESA AUXILIAR	25/07/2011	BOM	200,00
1372	MESA AUXILIAR	25/07/2011	BOM	5.000,00
1366	MESA CIRURGICA	25/07/2011	BOM	8.000,00
1422	MESA CIRURGICA	02/08/2011	BOM	5.000,00
1579	MESA CIRURGICA	29/01/2014	NOVO	47.000,00
1821	MESA CIRURGICA MOTORIZADA BF 683 TDGR SERIE 0079761213	25/09/2015	NOVO	5.100,00
2384	MODULO CAPNOGRAFIA SIDESTREAM FAMILIA 600 SERIE 1416/76	09/01/2013	NOVO	10.570,00
1726	MONITOR MULTI MICRO OMNI1612 SERIE 2325-52	10/02/2009	NOVO	322,37
00723	MONITOR 15P SAMSUNG 540N LC	22/01/2010	BOM	2.000,00
00835	MONITOR CARDIACO ECAFIX ACTIVE ECG SERIE 564987	24/07/2013	NOVO	7.625,00
1795	MONITOR ECG/RESP/TEMP/SP02/NIBP SERIE 131815684	08/09/2011	NOVO	11.980,00
1611	MONITOR MULT OMNI 612 MODULAR SERIE 1699	22/12/2008	NOVO	10.526,00
00713	MONITOR MULTIPARAMETROS OMNI 612 SERIE 1359	25/07/2011	BOM	365,00
1421	NEGASTOCOPIO	25/07/2011	BOM	365,00
1371	NEGATOSCOPIO	14/02/2011	NOVO	85,00
00945	PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO 0,50MM CHUMBO	14/02/2011	NOVO	85,00
00944	PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO 0,50 MM CHUMBO	25/07/2011	BOM	300,00
1365	QUADRO BRANCO	24/09/2012	NOVO	707,99
1677	REFRIGERADOR ELECTROLUX 240L BCO 110V	25/07/2011	BOM	100,00
1362	SOFA 02 LUGARES	22/05/2015	NOVO	268,00
02	SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
2356	SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	09/01/2013	NOVO	90,00
1728	SUPORTE DE SORO REGULAVEL	25/07/2011	BOM	44,08
1383	SUPORTE P/ SORO FIXO	25/07/2011	BOM	1.000,00
1399	TANQUE DE INOX			
			SUBTOTAL:	492.764,78

CENTRO OBSTÉTRICO

00399	AF BALFOUR VALVA 45X80 HASTE PEQUENA	28/06/2007	NOVO	593,82
002723	AR CONDICIONADO FUJITSU	29/10/2018	NOVO	1.200,00
02378	AR CONDICIONADO KOMECO 36000 BTU	02/06/2015	NOVO	6.000,00
02183	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	14/05/2015	NOVO	540,00
02210	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	14/05/2015	NOVO	540,00
01227	ARMARIO DE AÇO PEQ 02 PORTAS	22/07/2011	BOM	300,00
00171	ARMARIO GRANDE	22/08/2006	BOM	150,00
01150	ARMARIO VITRINE	22/07/2011	BOM	200,00
01183	ARMARIO VITRINE	22/07/2011	BOM	200,00
00768	ARMARIO VITRINE DE PAREDE	26/06/2009	NOVO	223,00
00954	BALANÇA MEC C REGUA ADT 150 KG	04/11/2010	NOVO	697,85
01	BALANÇA TOLEDO JUNIOR NS-06074002106	10/07/2006	NOVO	1.000,00
01583	BANCO DE GIRATORIO DE INOX	02/08/2011	BOM	200,00
01584	BANCO DE INOX GIRATORIO	02/08/2011	BOM	200,00
01136	BANCO GIRATORIO INOX	22/07/2011	BOM	100,00
01599	BANCO PEQUENO	02/08/2011	BOM	100,00
01229	BERÇO AQUECIDO GIGANTE	22/07/2011	BOM	6.000,00
02153	BERÇO INFANTIL COM CESTO ACRILICO	14/05/2015	NOVO	570,00
01624	BISTURI ELETRONICO MICR OP SS-501S	05/10/2011	NOVO	12.850,00
00733	CADEIRA FIXA 150	12/02/2009	NOVO	75,00
00734	CADEIRA FIXA 150	12/02/2009	NOVO	75,00
00790	CAMA DE PARTO COM ELEVAÇÃO HIDRAULICA MI560-H	25/08/2009	NOVO	8.463,00
01899	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
00002	CARDIOVERSOR LIFE-400 PLUS MP + CARRO MOVEL SERIE 206020513	29/05/2006	NOVO	11.988,00
01127	CILINDRO DE OXIGENIO	21/07/2011	BOM	500,00
02430	DETECTOR FETAL MESA MODELO FD-491 -MARCA TOITU SERIE G030453	09/05/2016	NOVO	9.000,00
01713	ESCADA 2 DEGRAUS ESMALTADA	21/11/2012	NOVO	57,40
01971	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	18/06/2014	NOVO	178,00
01602	FOCO AUXILIAR PEQUENO	02/08/2011	BOM	500,00
01838	FOCO TETO DUPLO INP 6X6F-TL- C/EMERGENCIA	12/05/2014	NOVO	16.500,00
01174	HAMPER	22/07/2011	BOM	100,00
01175	HAMPER	22/07/2011	BOM	100,00
01169	MESA AUXILIAR	22/07/2011	BOM	200,00

Número	Patrimônio	Registrado em	Estado	Valor Aquisição
		22/07/2011	BOM	200,00
1171	MESA AUXILIAR	22/07/2011	BOM	200,00
1172	MESA AUXILIAR	22/07/2011	BOM	100,00
1173	MESA AUXILIAR	22/07/2011	BOM	100,00
1154	MESA AUXILIAR	22/07/2011	BOM	100,00
1155	MESA C/ 4 GAVETAS	22/07/2011	BOM	100,00
1179	MESA CABECEIRA	22/07/2011	BOM	5.000,00
1146	MESA CIRURGICA	22/07/2011	BOM	100,00
1157	MESA DE CABECEIRA	18/06/2014	NOVO	318,00
2047	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
2051	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	02/08/2011	BOM	100,00
1585	MESA DE INSTRUMENTOS	22/07/2011	BOM	500,00
1159	MESA DE PARTO	22/07/2011	BOM	300,00
1153	MESA INSTRUMENTAL	02/08/2011	BOM	2.000,00
1597	MESA P/ EXAMES	12/02/2009	NOVO	185,00
00732	MESA SECRETARIA 100 COM 02 GAVETAS	24/07/2013	NOVO	7.625,00
1799	MONITOR ECG/RESP/TEMP/SP02/NIBP SERIE 131815679	18/05/2016	NOVO	13.685,00
2427	MONITOR FETAL GEMELAR SERIE AAF40032 COM ESTIMULADOR E CARRO	22/12/2008	ÓTIMO	10.526,00
00712	MONITOR MULTIPARAMETROS OMNI 612 SERIE 1065	29/12/2006	NOVO	3.780,00
1589	OXIMETRO DE PULSO MOD OXIFAST TAKAOKA SERIE 675	15/05/2015	NOVO	750,00
2242	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
2243	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
2254	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	22/05/2015	NOVO	268,00
02	SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	28/06/2007	NOVO	879,90
00410	VALVULA DE PESO AUVARD C LAMINA DE 14CM			
			SUBTOTAL:	130.315,97

CLINICA CIRURGICA

		25/07/2011	BOM	200,00
01347	ARMARIO DE 02 PORTAS	14/05/2015	NOVO	540,00
02197	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	14/05/2015	NOVO	540,00
02198	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	14/05/2015	NOVO	540,00
02199	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	14/05/2015	NOVO	540,00
02200	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	14/05/2015	NOVO	540,00
02201	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	14/05/2015	NOVO	540,00
02202	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	14/05/2015	NOVO	540,00
02206	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	26/06/2009	NOVO	223,00
00765	ARMARIO VTRINE DE PAREDE	04/12/2015	NOVO	90,00
02397	CADEIRA SECRETARIA FIXA INJ RETA	27/06/2017	NOVO	303,71
02467	CADEIRA DE BANHO OBESO MARCA PROLIFE	27/06/2017	NOVO	168,96
02462	CADEIRA DE BANHO 80KG MARCA PROLIFE	27/06/2017	NOVO	168,96
02463	CADEIRA DE BANHO 80KG MARCA PROLIFE	24/07/2008	NOVO	170,00
0045	CADEIRA PARA BANHO OBESO CDS	04/12/2015	NOVO	90,00
02	CADEIRA SECRETARIA FIXA INJ RETA	18/06/2014	NOVO	2.280,00
01893	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
01855	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
01896	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
01902	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
01885	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/ PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
01888	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
01976	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
01978	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
01887	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
01904	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
01905	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
01883	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
01884	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
01881	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
01849	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
01889	CAMA FWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	21/07/2011	BOM	800,00
01102	CAMA HOSPITALAR SIMPLES	20/04/2016	NOVO	0,00
02426	CARRO MACA FOWLER COM ELEVAÇÃO HIDRAULICA	13/08/2008	NOVO	3.285,00
00634	CARRO PARA EMERGENCIA	13/08/2008	NOVO	3.285,00
00647	DESFIBRILADOR ECAFIX SERIE 593172	18/06/2014	NOVO	178,00
01879	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX			

Número	Patrimônio	Registrado em	Estado	Valor Aquisição
		26/07/2008	NOVO	54,25
0541	ESCADA 02 DEGRAUS	18/06/2014	NOVO	178,00
1957	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	18/06/2014	NOVO	178,00
1947	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	18/06/2014	NOVO	178,00
1948	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	18/06/2014	NOVO	178,00
1949	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	18/06/2014	NOVO	178,00
1950	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	18/06/2014	NOVO	178,00
1951	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	18/06/2014	NOVO	178,00
1952	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	18/06/2014	NOVO	178,00
1953	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	18/06/2014	BOM	178,00
1954	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	26/07/2011	BOM	100,00
1515	FOGÃO DE 04 BOCAS	18/06/2014	NOVO	318,00
02025	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02028	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02026	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02027	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	16/08/2006	BOM	50,00
00141	MESA PEQUENA	10/02/2014	NOVO	1.990,00
01832	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL SENSE 10 SERIE S100000122	15/05/2015	NOVO	750,00
02214	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02216	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02217	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02218	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02231	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02233	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02234	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02222	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02269	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02270	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02271	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02272	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	16/08/2008	NOVO	755,00
00658	PURIFICADOR DE AGUA SOFT STAR	06/01/2015	NOVO	943,76
02145	REFRIGERADOR CONSUL FF 1P S/D CRB36 BRANCO 110V	20/02/2013	NOVO	1.227,00
01774	SOFANETE	20/02/2013	NOVO	1.227,00
01775	SOFANETE	20/07/2007	NOVO	58,50
00437	SUPORTE DE SORO C RODAS MRF	20/07/2007	NOVO	58,50
00440	SUPORTE DE SORO C RODAS MRF	26/07/2011	BOM	44,00
00070	SUPORTE DE SORO FIXO	22/05/2015	NOVO	268,00
02340	SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
02329	SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
02330	SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
02331	SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
02332	SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
02336	SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
02337	SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
02338	SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
02339	SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
02306	SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	09/01/2013	NOVO	90,00
01741	SUPORTE DE SORO REGULAVEL			
			SUBTOTAL:	71.392,64

CLÍNICA MÉDICA

01529	01 SOFA DE 03 LUGARES	26/07/2011	BOM	200,00
00730	ARMÁRIO DE AÇO 098 X 080 CH 24	12/02/2009	NOVO	374,00
01401	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 1,50X1,00	25/07/2011	BOM	200,00
02209	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	14/05/2015	NOVO	540,00
02192	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	14/05/2015	NOVO	540,00
02193	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	14/05/2015	NOVO	540,00
02194	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	14/05/2015	NOVO	540,00
02195	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	14/05/2015	NOVO	540,00
02196	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	14/05/2015	NOVO	540,00
02185	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	14/05/2015	NOVO	540,00
02186	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	14/05/2015	NOVO	540,00

Número	Patrimônio	Registrado em	Estado	Valor Aquisição
				000967
				540,00
2187	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	14/05/2015	NOVO	540,00
2188	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	14/05/2015	NOVO	540,00
2189	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	14/05/2015	NOVO	540,00
2190	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	14/05/2015	NOVO	540,00
1546	ARMARIO DE AÇO 60 X 1,70 2 PORTAS	26/07/2011	BOM	200,00
1554	ARMARIO DE AÇO 70 X 1,70	26/07/2011	BOM	200,00
1550	ARMARIO DE AÇO 70 X 2,00	26/07/2011	BOM	200,00
1549	ARMARIO DE VIDRO	22/08/2006	BOM	150,00
00176	ARMARIO GRANDE	22/08/2006	BOM	150,00
00180	ARMARIO GRANDE	22/08/2006	BOM	150,00
00200	ARMARIO GRANDE	22/08/2006	BOM	150,00
00206	ARMARIO GRANDE	22/08/2006	BOM	150,00
00163	ARMÁRIO GRANDE	22/08/2006	BOM	100,00
00162	ARMARIO PEQUENO	26/06/2009	NOVO	223,00
00767	ARMARIO VITRINE DE PAREDE	26/07/2011	BOM	100,00
01545	BALCAO DE MADEIRA	22/08/2006	BOM	30,00
00186	CADEIRA	22/07/2011	REGULAR	50,00
01186	CADEIRA ASSENTO PLASTICO	31/03/2014	BOM	0,00
01835	CADEIRA DE BANHO	26/02/2015	BOM	0,00
02150	CADEIRA DE BANHO	20/09/2016	BOM	0,00
02434	CADEIRA DE BANHO	27/07/2016	BOM	0,00
02437	CADEIRA DE BANHO	27/06/2017	NOVO	168,96
02460	CADEIRA DE BANHO 80KG PROLIFE	27/06/2017	NOVO	168,96
02461	CADEIRA DE BANHO 80KG MARCA PROLIFE	27/06/2017	NOVO	168,96
02466	CADEIRA DE BANHO 80KG MARCA PROLIFE	27/06/2017	NOVO	303,71
02428	CADEIRA DE BANHO OBESO MARCA PROLIFE	15/03/2016	NOVO	190,70
01556	CADEIRA DE BANHO SIMPLES	26/07/2011	BOM	50,00
01557	CADEIRA DE FERRO	26/07/2011	BOM	50,00
01544	CADEIRA DE FERRO	22/08/2006	BOM	30,00
00194	CADEIRA DE FIO	22/08/2006	BOM	30,00
00181	CADEIRA DE FIO	22/08/2006	BOM	30,00
00207	CADEIRA DE FIO	22/08/2006	BOM	30,00
00177	CADEIRA DE FIO	22/08/2006	BOM	30,00
00213	CADEIRA DE FIO	22/08/2006	BOM	30,00
00214	CADEIRA DE FIO	28/05/2013	NOVO	0,00
01782	CADEIRA DE RODAS	24/07/2008	NOVO	380,00
00521	CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESO CDS	24/07/2008	NOVO	380,00
00522	CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESO CDS	24/07/2008	NOVO	380,00
00523	CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESO CDS	24/07/2008	NOVO	380,00
00524	CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESO CDS	13/08/2008	NOVO	100,00
00611	CADEIRA DE RODAS BANHO	26/06/2017	NOVO	403,00
02107	CADEIRA DE RODAS NYLON MARCA PROLIFE	10/11/2014	NOVO	250,00
02109	CADEIRA EM FIBRA	10/11/2014	NOVO	250,00
02098	CADEIRA EM FIBRA	10/11/2014	NOVO	250,00
02099	CADEIRA EM FIBRA	10/11/2014	NOVO	250,00
02100	CADEIRA EM FIBRA	10/11/2014	NOVO	250,00
02101	CADEIRA EM FIBRA	10/11/2014	NOVO	250,00
02102	CADEIRA EM FIBRA	10/11/2014	NOVO	250,00
02103	CADEIRA EM FIBRA	10/11/2014	NOVO	250,00
02104	CADEIRA EM FIBRA	10/11/2014	NOVO	250,00
02105	CADEIRA EM FIBRA	10/11/2014	NOVO	250,00
02090	CADEIRA EM FIBRA	10/11/2014	NOVO	250,00
02091	CADEIRA EM FIBRA	10/11/2014	NOVO	250,00
02092	CADEIRA EM FIBRA	10/11/2014	NOVO	250,00
02093	CADEIRA EM FIBRA	10/11/2014	NOVO	250,00
02094	CADEIRA EM FIBRA	10/11/2014	NOVO	250,00
02095	CADEIRA EM FIBRA	24/07/2008	NOVO	170,00
00511	CADEIRA PARA BANHO OBESO CDS	24/07/2008	NOVO	170,00
00512	CADEIRA PARA BANHO OBESO CDS	18/06/2014	NOVO	2.280,00
01875	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
01873	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
01870	CAMA FAWLER 3 MANIVELA CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
01857	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00

Número	Patrimônio	Registrado em	Estado	Valor Aquisição
1842	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U. PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
1856	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB / PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
1853	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
1854	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
1850	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
1851	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
1858	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
1859	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
1860	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
1861	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
1862	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
1865	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
1871	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
1867	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
1868	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
1869	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
1874	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
1903	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
1844	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
1845	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
1847	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
1848	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
1908	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
1912	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
1913	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
1914	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
1892	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
1843	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U. PROCLIVE	29/12/2006	NOVO	1.653,38
00243	CAMA FAWLER SUPER LUXO CAB. FORMICA	18/06/2013	NOVO	360,00
01786	CARRO DE LIMPEZA (ESPREM PLASTICO E BALDE TOMKI	18/06/2013	NOVO	360,00
01785	CARRO DE LIMPEZA (ESPREM PLASTICO E BALDE TOMKI)	26/07/2011	BOM	200,00
01501	CARRO DE MEDICAMENTO	13/08/2008	NOVO	3.285,00
00636	CARRO PARA EMERGENCIA	18/07/2011	NOVO	1.200,00
00930	COMPUTADOR LG INTEL CORE	21/05/2012	NOVO	846,00
01662	COMPUTADOR MT ATX 230 PROCESSADOR 1155 3.1 C13 INTEL	08/12/2008	NOVO	203,75
00698	CONTENTOR MSD 240/68GAL	08/12/2008	NOVO	203,75
00697	CONTENTOR MSD 240/68GAL LARANJA	13/08/2008	NOVO	3.285,00
00649	DEFIBRILADOR ECAFIX SERIE 593170	31/07/2009	NOVO	656,45
00775	DIVISORIA MOVEL PVC 2,205X1,850-C/2 HASTES-BR	31/07/2009	NOVO	656,45
00777	DIVISORIA MOVEL PVC 2,205X1,850-C/2 HASTES-BR	12/08/2008	NOVO	3.315,00
00637	ELETROCARDIOGRAFO ECG 6 ECAFIX SERIE 216745	26/07/2011	BOM	50,00
0	ESCADA C/ 02 DEGRAU	26/07/2011	BOM	50,00
01526	ESCADA 02 DEGRAUS	26/07/2008	NOVO	54,25
00554	ESCADA 02 DEGRAUS	21/11/2012	NOVO	57,40
01703	ESCADA 2 DEGRAUS ESMALTADA	21/11/2012	NOVO	57,40
01710	ESCADA 2 DEGRAUS ESMALTADA	21/11/2012	NOVO	57,40
01701	ESCADA 2 DEGRAUS ESMALTADA	21/11/2012	NOVO	57,40
01707	ESCADA 2 DEGRAUS ESMALTADA	21/11/2012	NOVO	57,40
01708	ESCADA 2 DEGRAUS ESMALTADA	26/07/2011	BOM	50,00
01522	ESCADA C/ 02 DEGRAU	26/07/2011	BOM	50,00
01548	ESCADA C/ 02 DEGRAU	26/07/2011	BOM	50,00
01524	ESCADA C/ 02 DEGRAUS	18/06/2014	NOVO	178,00
01916	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	18/06/2014	NOVO	178,00
01918	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	18/06/2014	NOVO	178,00
01921	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	18/06/2014	NOVO	178,00
01922	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	18/06/2014	NOVO	178,00
01923	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	18/06/2014	NOVO	178,00
01924	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	18/06/2014	NOVO	178,00
01925	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	18/06/2014	NOVO	178,00
01931	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	18/06/2014	NOVO	178,00
01933	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	18/06/2014	NOVO	178,00
01934	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	18/06/2014	NOVO	178,00
01935	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	18/06/2014	NOVO	178,00
01936	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	18/06/2014	NOVO	178,00

Número	Patrimônio	Registrado em	Estado	Valor Aquisição
		18/06/2014	NOVO	178,00
1937	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	18/06/2014	NOVO	178,00
1940	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	18/06/2014	NOVO	178,00
1941	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	18/06/2014	NOVO	178,00
1942	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	18/06/2014	NOVO	178,00
1944	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	18/06/2014	NOVO	178,00
1945	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	18/06/2014	NOVO	178,00
1989	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	06/12/2017	NOVO	105,00
2488	ESCADA ESMALTADA DOIS DEGRAUS CHAPA BRANCA	20/07/2007	NOVO	57,20
00427	ESTETOSCOPIO DUOSSONIC UNITEC	26/07/2011	BOM	100,00
01542	FOGÃO C/ 04 BOCAS	26/07/2011	BOM	100,00
01559	HAMPER	26/07/2011	BOM	100,00
01560	HAMPER	26/07/2011	BOM	100,00
01551	HAMPER	26/07/2011	BOM	100,00
01552	HAMPER	23/09/2008	NOVO	995,00
00660	LARINGOSCOPIO ADULTO LAM CRVA 00-4 TRUNPHATEK	18/07/2014	NOVO	2.480,00
02071	MACA SIMPLES INOX C/ROD 6 ROTAL	18/06/2014	NOVO	318,00
01993	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
01998	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02001	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
01999	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02004	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02005	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02007	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02008	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02009	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02010	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02011	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02012	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02013	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02014	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02015	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02016	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02017	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02018	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02019	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02020	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02021	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02022	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02023	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02000	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02002	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
01996	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
01997	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
01990	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
01991	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
01992	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02034	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	26/07/2011	BOM	100,00
01547	MESA P/ CURATIVO	22/08/2006	BOM	50,00
00211	MESA PEQUENA	22/08/2006	BOM	50,00
00212	MESA PEQUENA	22/08/2006	BOM	50,00
00174	MESA PEQUENA	22/08/2006	BOM	50,00
00175	MESA PEQUENA	22/08/2006	BOM	50,00
00204	MESA PEQUENA	22/08/2006	BOM	50,00
00205	MESA PEQUENA	29/09/2016	NOVO	248,68
02439	MICROONDAS MIDEA 20L ESP ESPELHADO 220V	24/07/2013	NOVO	7.625,00
01794	MONITOR ECG /RESP/TEMP/SP02/NIBP SERIE 131815682	24/07/2008	NOVO	322,74
00506	MONITOR LCD 15"	24/07/2008	NOVO	322,74
00502	MONITOR LCD 15"	15/05/2015	NOVO	750,00
02268	POLTRONA HOSP REC LINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02293	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02251	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02252	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02253	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00

Número	Patrimônio	Registrado em	Estado	Valor Aquisição
02273	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02275	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02276	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02277	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02278	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02279	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02280	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02281	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02282	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02283	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02284	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02285	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02286	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02287	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02288	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02223	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02224	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02225	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02220	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02221	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02255	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	16/08/2008	NOVO	755,00
00656	PURIFICADOR DE AGUA SOFT STAR	24/06/2014	NOVO	725,38
02366	SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
02367	SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
02334	SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
02296	SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
02298	SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
02304	SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
02302	SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
02320	SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
02321	SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
02324	SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
02326	SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
02327	SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
02317	SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
02318	SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	20/05/2015	NOVO	268,00
02308	SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
02309	SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
02310	SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
02311	SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
02312	SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
02315	SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
01727	SUPORTE DE SORO REGULAVEL	09/01/2013	NOVO	90,00
01729	SUPORTE DE SORO REGULAVEL	09/01/2013	NOVO	90,00
01735	SUPORTE DE SORO REGULAVEL	09/01/2013	NOVO	90,00
01736	SUPORTE DE SORO REGULAVEL	09/01/2013	NOVO	90,00
01745	SUPORTE DE SORO REGULAVEL	09/01/2013	NOVO	90,00
02473	SUPORTE DE SORO REGULAVEL COM RODIZIOS INOX	06/12/2017	NOVO	270,00
02484	SUPORTE DE SORO REGULAVEL COM RODIZIOS INOX	06/12/2017	NOVO	270,00
02472	SUPORTE DE SORO REGULAVEL COM RODIZIOS INOX	22/08/2006	NOVO	270,00
00208	SUPORTE PARA SORO	08/08/2017	BOM	40,00
02469	TELEVISAO MARCA PHILIPS 14"	05/02/2010	BOM	0,00
00842	TV 14 PHILCO PH14C	26/07/2011	NOVO	319,00
01487	TV PHILIPS 14"	21/09/2017	BOM	300,00
02476	VENTILADOR MARCA ARNO TURBO SIL VF40 110VPRETO		NOVO	231,00
SUBTOTAL:				164.648,06
CONSULTORIO DR MARIO RIBEIRO				
01806	CONDICIONADOR DE AR BRIZE 09 FC 2 LX	16/10/2013	NOVO	1.500,00
SUBTOTAL:				1.500,00

CONSULTORIO URGENCIA/EMERGENCIA

02082	ARMARIO FIXO EM MADEIRA	29/07/2014	ÓTIMO	0.00
01490	BALANÇA DE MESA WELMY	26/07/2011	BOM	436,00
002686	CADEIRA SEC FIXA	19/10/2018	BOM	95,00
02081	CADEIRA SEC FIXA 7/8	29/07/2014	NOVO	95,00
02079	CADEIRA SEC GIRATORIA	29/07/2014	NOVO	140,00
02086	DIVA PARA EXAMES SIMPLES 60 CM	25/08/2014	NOVO	470,00
00544	ESCADA 02 DEGRAUS	26/07/2008	NOVO	54,25
02078	MESA 150 X 074 X 060 S/ GAVETA	29/07/2014	NOVO	340,00
002663	MESA PEQUENA	19/10/2018	BOM	70,00
02481	SUPORTE DE SORO REGULAVEL COM RODIZIOS INOX	06/12/2017	NOVO	270,00
SUBTOTAL:				1.970,25

CORREDOR - CENTRO CIRURGICO

00026	BEBEDOURO PRESSÃO MF20 PINTADO NATUGEL	26/06/2006	NOVO	580,00
002729	RACK PARA SWITCH Nº 04	29/10/2018	BOM	500,00
002730	SWITCH 24 PORTAS	29/10/2018	BOM	300,00
SUBTOTAL:				1.380,00

CORREDOR CONSULTORIOS

002731	BANCO ESTOFADO	29/10/2018	BOM	100,00
002732	BANCO ESTOFADO	29/10/2018	BOM	100,00
002733	BANCO ESTOFADO	29/10/2018	BOM	100,00
002734	BANCO ESTOFADO	29/10/2018	BOM	100,00
00396	LONGARINA CADEIRAS 03 LUGARES	27/06/2007	NOVO	510,00
SUBTOTAL:				910,00

COZINHA

01332	ARMARIO DE AÇO ITATIAIA	25/07/2011	BOM	400,00
002662	BALANÇA 150 KG ARJA	19/10/2018	BOM	300,00
002649	CADEIRA DE MADEIRA	18/10/2018	BOM	100,00
002650	CADEIRA DE MADEIRA	18/10/2018	BOM	100,00
002661	CADEIRA REVESTIDA EM TECIDO	18/10/2018	BOM	80,00
01325	CADEIRA REVESTIDA EM TECIDO	25/07/2011	BOM	80,00
00017	CADEIRA/ASSENTO/ENC MOD 5100 C/ CONJ. BASE SECRETÁRIA GIRAT.	26/06/2006	NOVO	100,00
01330	CARRO DE TRANSPORTE	25/07/2011	BOM	500,00
01331	COIFA DE INOX	25/07/2011	BOM	1.000,00
01b71	CPU INTEL C2D E7400 2.8 GHZ	05/09/2009	NOVO	1.029,14
01319	ESCADA 3 DEGRAUS	14/09/2012	NOVO	58,00
01320	ESTANTE DE AÇO 198 X 150 X 30	25/07/2011	BOM	455,00
01321	ESTANTE DE AÇO 198 X 150 X 30	25/07/2011	BOM	455,00
01322	ESTANTE DE AÇO 198 X 150 X 30	25/07/2011	BOM	455,00
01318	ESTANTE DE AÇO 198 X 150 X30	25/07/2011	BOM	455,00
00892	ESTANTE DE AÇO CHAPA 24 COM REFORÇO 198X150X30	19/11/2010	NOVO	455,00
00894	ESTANTE DE AÇO CHAPA 24 COM REFORÇO 198X150X30	19/11/2010	NOVO	455,00
00895	ESTANTE DE AÇO CHAPA 24 COM REFORÇO 198X150X30	19/11/2010	NOVO	455,00
00896	ESTANTE DE AÇO CHAPA 24 COM REFORÇO 198X150X30	19/11/2010	NOVO	455,00
00897	ESTANTE DE AÇO CHAPA 24 COM REFORÇO 198X150X30	19/11/2010	NOVO	455,00
00898	ESTANTE DE AÇO CHAPA 24 COM REFORÇO 198X150X30	19/11/2010	NOVO	455,00
00899	ESTANTE DE AÇO CHAPA 24 COM REFORÇO 198X150X30	19/11/2010	NOVO	455,00
00900	ESTANTE DE AÇO CHAPA 24 COM REFORÇO 198X150X30	19/11/2010	NOVO	455,00
01277	ESTANTE DE MADEIRA	23/07/2011	BOM	100,00
00893	ESTANTES DE AÇO CHAPA 24 COM REFORÇO 198X150X30	19/11/2010	NOVO	455,00
00891	ESTANTES DE AÇO CHAPA 24 COM REFORÇO 198X150X30	19/11/2010	NOVO	455,00
00229	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS INOX PROGAS	22/12/2006	NOVO	2.890,00
01668	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS DUPLAS 40X40 VENANCIO	05/07/2012	NOVO	790,00
01725	FORNO DACO COURAÇADO C SUPORTE	09/01/2013	NOVO	870,00
00886	FREEZER FRICON 410 LITROS 110V	17/11/2010	NOVO	1.770,00
01323	FREEZER VERTICAL MARRON	25/07/2011	BOM	800,00

Número	Patrimônio	Registrado em	Estado	Valor Aquisição
		26/07/2011	BOM	300,00
01514	GELADEIRA	18/10/2018	BOM	300,00
002644	GELADEIRA ELETROLUX	25/07/2011	BOM	200,00
01326	MESA C/ 03 GAVETAS	18/10/2018	BOM	350,00
002645	MICROONDAS ELETROLUX 20L	05/09/2009	NOVO	328,86
00807	MONITOR 17" LCD LG W1752T	21/12/2010	NOVO	4.490,00
00922	REFRIGERADOR INDUSTRIAL 6 PORTAS PORTO FRIO INOX	11/11/2013	NOVO	109,08
01808	VENTILADOR M ARNO 30CM VA 3P PT 110V 84145110			
			SUBTOTAL:	23.870,08

CPD		Registrado em	Estado	Valor Aquisição
002570	AMPLIFICADOR CYGNUS	16/10/2018	BOM	300,00
00452	COMPUTADOR INTEL P4 3,0 FIREWAL	31/07/2007	NOVO	1.075,00
02149	CONDICIONADOR DE AR KOS 09 FC 3HX	12/02/2015	NOVO	1.590,00
01094	DDR LEUCOTRON	21/07/2011	BOM	10.000,00
01095	DVR C/ 16 CANAIS YOKO	21/07/2011	BOM	4.000,00
002568	HD ESTERNO 500GB SANSUNG	16/10/2018	NOVO	150,00
01090	MONITOR LCD POSITIVO 14"	21/07/2011	BOM	300,00
002574	MONITOR POSITIVO LCD 14"	16/10/2018	BOM	300,00
002567	NO BREAK 1400VA NHS	16/10/2018	BOM	400,00
002564	NOBREAK 1400 VA SMS	16/10/2018	BOM	400,00
002571	NOBREAK 700VA NHS	16/10/2018	BOM	200,00
01113	RACK 01- 80 X1,00 PARA SWITCH	21/07/2011	NOVO	500,00
002569	RACK 02 - 80X1,00 PARA SWITCH	21/07/2011	NOVO	500,00
01096	RADIO CYGNUS	16/10/2018	BOM	300,00
02144	SERVIDOR GOLDSHIP	21/07/2011	BOM	1.000,00
00240	SERVIDOR DELL POWER EDGE T420 SIX CORE XEON E52420 64GB	12/11/2014	NOVO	13.300,00
002565	SERVIDOR IBM	22/12/2006	NOVO	6.993,20
002566	SWITCH 01 D LINK 10/100 24 PORTAS	16/10/2018	BOM	300,00
	SWITCH 02 D LINK 10/100 24 PORTAS	16/10/2018	BOM	300,00
			SUBTOTAL:	41.908,20

DEPOSITO DE RESIDUOS		Registrado em	Estado	Valor Aquisição
00691	CONTENTOR MGBR 10000 AZUL ESCURO	08/12/2008	NOVO	945,39
00693	CONTENTOR MGBR1000 BRANCO	08/12/2008	NOVO	945,39
			SUBTOTAL:	1.890,78

DEPOSITO MATERIAL DE CONSUMO		Registrado em	Estado	Valor Aquisição
00825	BOMBA DE INFUSÃO LF 2001 SERIE LFA 071434	22/01/2010	BOM	2.200,00
00830	BOMBA DE INFUSAO LF 2001 SERIE LFA 083161	22/01/2010	BOM	2.200,00
00059	BOMBA DE INFUSAO LF 2001 LIFEMED SERIE LFA0600468	24/09/2008	NOVO	2.690,00
00830	BOMBA DE INFUSAO LF 2001 SERIE LFA 083111	22/01/2010	BOM	2.200,00
00250	BOMBA DE INFUSÃO LF 2001 SERIE LFA 083261	29/12/2006	NOVO	2.200,00
00831	BOMBA DE INFUSAO LF 2001 SERIE LFA 083581	22/01/2010	BOM	2.200,00
00828	BOMBA DE INFUSAO LF 2001 SERIE LFA 083681	22/01/2010	BOM	2.200,00
00829	BOMBA DE INFUSAO LF 2001 SERIE LFA 101644	22/01/2010	BOM	2.200,00
00261	BOMBA DE INFUSÃO LF 2001 SERIE LFA0095813	29/12/2006	NOVO	2.200,00
00260	BOMBA DE INFUSÃO LF 2001 SERIE LFA030183	29/12/2006	NOVO	2.200,00
00257	BOMBA DE INFUSÃO LF 2001 SERIE LFA072604	29/12/2006	NOVO	2.200,00
00832	BOMBA DE INFUSAO LF 2001 SERIE LFA083811	22/01/2010	BOM	2.200,00
00259	BOMBA DE INFUSÃO LF 2001 SERIE LFA093003	29/12/2006	NOVO	2.200,00
00256	BOMBA DE INFUSÃO LF 2001 SERIE LFA095373	29/12/2006	NOVO	2.200,00
00258	BOMBA DE INFUSÃO LF 2001 SERIE LFA095743	29/12/2006	NOVO	2.200,00
00254	BOMBA DE INFUSÃO LF 2001 SERIE LFA102244	29/12/2006	NOVO	2.200,00
00255	BOMBA DE INFUSÃO LF 2001 SERIE LFA102464	29/12/2006	NOVO	2.200,00
00251	BOMBA DE INFUSÃO LF 2001 SERIE LFA102474	29/12/2006	NOVO	2.200,00
00252	BOMBA DE INFUSÃO LF 2001 SERIE LFA102474	29/12/2006	NOVO	2.200,00
00005	BOMBA DE INFUSÃO LF2001 BOM1206027	23/06/2006	NOVO	2.200,00
00827	BOMBA DE INFUSAO LIFEMED LF 2001 SERIE LFA 083641	22/01/2010	BOM	2.200,00
01377	JATO D'AGUA MOIC EM3/951	25/07/2011	BOM	3.900,00
			SUBTOTAL:	50.590,00

Número	Patrimônio	Registrado em	Estado	Valor Aquisição
EMERGÊNCIA				
		13/11/2017	NOVO	2.393,30
002519	AR CONDICIONADO FUJITSU 12.000 BTUS	13/11/2017	NOVO	5.263,30
002521	AR CONDICIONADO FUJITSU 27.000 BTUS	13/11/2017	NOVO	2.393,30
002520	AR CONDICIONADO FUJITSU 12.000 BTUS	09/05/2018	NOVO	5.923,33
002541	AR CONDICIONADO FUJITSU 27000 BTUS	26/07/2011	BOM	100,00
01558	ARMARIO DE AÇO 1 X 2	27/11/2017	NOVO	670,00
002534	ARMARIO EM MDF 1	27/11/2017	NOVO	1.150,00
002535	ARMARIO EM MDF 2	27/11/2017	NOVO	750,00
002536	ARMARIO EM MDF 3	27/11/2017	NOVO	670,00
002537	ARMARIO EM MDF 4	16/12/2017	NOVO	1.300,00
002539	ARMARIO EM MDF 5	27/11/2017	NOVO	968,00
002510	ARMARIO VITRINE 2 PORTAS CHAPA BRANCA	27/11/2017	NOVO	968,00
002511	ARMARIO VITRINE 2 PORTAS CHAPA BRANCA	26/06/2009	NOVO	223,00
00764	ARMARIO VITRINE DE PAREDE	18/07/2006	NOVO	916,00
00393	ARMARIO/ARQUIVO DE AÇO MOD OFC7 LE FENIX	04/11/2010	NOVO	697,85
00885	BALANÇA MEC C REGUA ADT 150 KG	25/07/2011	BOM	100,00
01349	BALCÃO 02 PORTAS	19/10/2018	BOM	100,00
002681	BANCO ESTOFADO	27/11/2017	NOVO	150,00
002538	BASE PARA COMPUTADOR E TECLADO	29/12/2006	NOVO	2.200,00
00253	BOMBA DE INFUSÃO LF 2001 SERIE LFA092883	19/10/2018	BOM	2.200,00
002582	BOMBA DE INFUSAO LFA SERIE 083261	25/07/2011	BOM	100,00
00035	CADEIRA DE MADEIRA	27/06/2006	NOVO	990,00
01359	CADEIRA DE RODA BAXAMA COM APOIO DE PERNA	25/07/2011	BOM	200,00
00029	CADEIRA DE RODA P/ OBESO	27/06/2006	NOVO	230,00
00029	CADEIRA DE RODA PNEUS MACIÇO CDS	27/12/2017	NOVO	0,00
02500	CADEIRA DE RODAS MARCA CDS	24/07/2008	NOVO	195,00
00516	CADEIRA DE RODAS ADULTO DOBRAVEL PNEU MACIÇO CDS	24/07/2008	NOVO	195,00
00517	CADEIRA DE RODAS ADULTO DOBRAVEL PNEU MACIÇO CDS	24/07/2008	NOVO	195,00
00519	CADEIRA DE RODAS ADULTO DOBRAVEL PNEU MACIÇO CDS	24/07/2008	NOVO	195,00
00520	CADEIRA DE RODAS ADULTO DOBRAVEL PNEU MACIÇO CDS	17/06/2014	NOVO	678,40
01840	CADEIRA DE RODAS CARE LITE ECON. COM ELEVAÇÃO 44 CM CP 100KG	28/06/2017	NOVO	0,00
02468	CADEIRA DE RODAS MARCA CDS	26/06/2017	NOVO	403,00
02452	CADEIRA DE RODAS NYLON MARCA PROLIFE	26/06/2017	NOVO	403,00
02453	CADEIRA DE RODAS NYLON MARCA PROLIFE	26/06/2017	NOVO	403,00
02454	CADEIRA DE RODAS NYLON MARCA PROLIFE	26/06/2017	NOVO	403,00
02455	CADEIRA DE RODAS NYLON MARCA PROLIFE	26/06/2017	NOVO	403,00
02457	CADEIRA DE RODAS NYLON MARCA PROLIPE	27/06/2017	NOVO	1.358,89
02458	CADEIRA DE RODAS OBESO LIBERTY PROLIFE	27/06/2017	NOVO	1.358,89
02459	CADEIRA DE RODAS OBESO LIBERTY-PROLIFE	30/06/2014	NOVO	0,00
02068	CADEIRA DE RODAS ORTOMIX	30/06/2014	NOVO	0,00
02069	CADEIRA DE RODAS ORTOMIX	27/06/2006	NOVO	230,00
00032	CADEIRA DE RODAS PNEUS MACIÇO CDS	27/06/2006	NOVO	230,00
00033	CADEIRA DE RODAS PNEUS MACIÇO CDS	27/06/2006	NOVO	230,00
00034	CADEIRA DE RODAS PNEUS MACIÇO CDS	17/06/2014	NOVO	871,62
01839	CADEIRA DE RODAS STANDART ECONOMICA PLUS XD 46 CM CP 120KG	25/11/2017	NOVO	255,00
002526	CADEIRA EXECUTIVA L DUPLO BASE GAS 7002	29/11/2013	NOVO	75,00
01814	CADEIRA SECRETARIA	25/11/2017	NOVO	120,00
002527	CADEIRA SECRETARIA FIXA	25/11/2017	NOVO	120,00
002528	CADEIRA SECRETARIA FIXA	25/11/2017	NOVO	120,00
002529	CADEIRA SECRETARIA FIXA	25/11/2017	NOVO	120,00
002530	CADEIRA SECRETARIA FIXA	25/11/2017	NOVO	120,00
002531	CADEIRA SECRETARIA FIXA	25/11/2017	NOVO	120,00
002532	CADEIRA SECRETARIA FIXA	25/11/2017	NOVO	120,00
002533	CADEIRA SECRETARIA FIXA	18/06/2014	NOVO	2.280,00
01900	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
01864	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
01880	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES PU PROCLIVE	26/07/2006	NOVO	506,30
0066	CAMA HOSPITALAR SIMPLES	26/07/2006	NOVO	506,30
0065	CAMA HOSPITALAR SIMPLES	27/03/2015	NOVO	195,00
02152	CAMA SOLT SAO JOSE 90TB	22/01/2010	BOM	22.000,00
00840	CARDIOVERSOR ECAFIX MDF 03 SERIE 701966	27/11/2017	NOVO	1.400,00
002504	CARRO MACA HOSP ESMALTADO BRANCO, GRADES LATERAIS E SUP SOR	27/11/2017	NOVO	1.400,00
002505	CARRO MACA HOSP ESMALTADO BRANCO, GRADES LATERAIS E SUP SOR			

Número	Patrimônio	Registrado em	Estado	Valor Aquisição
				1.400,00
002503	CARRO MACA HOSP ESMALTADO BRANCO, GRADES LATERAIS E SUP SORO	27/11/2017	NOVO	1.400,00
002506	CARRO MACA HOSP ESMALTADO BRANCO, GRADES LATERAIS E SUP SORO	27/11/2017	NOVO	3.285,00
00635	CARRO PARA EMERGENCIA	13/08/2008	NOVO	1.210,15
002507	CARRO PARA MEDICAMENTOS COM TRAVA E GAVETA	27/11/2017	NOVO	1.029,14
00800	CPU INTEL C2D E7400 2.8 GHZ	05/09/2009	NOVO	6.189,80
02432	ELETROCARDIOGRAFO MODELO DX-EP12D1 SERIE 162904120	02/08/2016	NOVO	70,00
002685	ESCADA DOIS DEGRAUS MADEIRA	19/10/2018	BOM	105,00
02493	ESCADA ESMALTADA DOIS DEGRAUS CHAPA BRANCA	06/12/2017	NOVO	105,00
02494	ESCADA ESMALTADA DOIS DEGRAUS CHAPA BRANCA	06/12/2017	NOVO	105,00
02495	ESCADA ESMALTADA DOIS DEGRAUS CHAPA BRANCA	06/12/2017	NOVO	105,00
02496	ESCADA ESMALTADA DOIS DEGRAUS CHAPA BRANCA	06/12/2017	NOVO	105,00
02497	ESCADA ESMALTADA DOIS DEGRAUS CHAPA BRANCA	06/12/2017	NOVO	105,00
02498	ESCADA ESMALTADA DOIS DEGRAUS CHAPA BRANCA	06/12/2017	NOVO	105,00
02489	ESCADA ESMALTADA DOIS DEGRAUS CHAPA BRANCA	06/12/2017	NOVO	105,00
02490	ESCADA ESMALTADA DOIS DEGRAUS CHAPA BRANCA	06/12/2017	NOVO	105,00
02491	ESCADA ESMALTADA DOIS DEGRAUS CHAPA BRANCA	06/12/2017	NOVO	105,00
02492	ESCADA ESMALTADA DOIS DEGRAUS CHAPA BRANCA	05/09/2009	NOVO	49,14
00816	ESTABILIZADOR ENERMAX 300VA	10/12/2012	NOVO	289,90
01724	ESTANTE METAL 5 PRAT TUBO CR	28/11/2017	NOVO	3.900,00
002502	FOCO CLINICO AUXILIAR SERIE 061270059 MARCA MEDLIGHT	25/07/2011	BOM	340,00
01344	HAMPER	18/07/2014	NOVO	2.480,00
02072	MACA SIMPLES INOX C/ROD 6 ROTAL	21/07/2011	BOM	150,00
	MESA 80X1,20	27/11/2017	NOVO	585,00
002509	MESA AUXILIAR EM INOX DIMENSOES 0,43X0,50X0,80M	27/11/2017	NOVO	585,00
002508	MESA AUXILIAR EM INOX DIMENSOES 0,43X0,50X0,80M	21/07/2011	REGULAR	100,00
00977	MESA C/ 03 GAVETAS MADEIRA	19/10/2018	BOM	300,00
002684	MESA DE EXAME DE MADEIRA	25/11/2017	NOVO	310,00
002525	MESA DUAS GAVETAS DIMENSOES 1,50 X0,60 X 0,74	24/07/2008	NOVO	322,74
00504	MONITOR LCD 15"	14/11/2017	NOVO	16.300,00
002522	MONITOR MULTIP - EFFICIA CM120 - DIXTAL SERIE CN62612054	19/10/2018	BOM	300,00
002679	NEGATOSCOPIO	19/10/2018	BOM	300,00
002680	NEGATOSCOPIO	28/11/2017	NOVO	1.690,00
002501	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL MARCA SENSE 10	15/05/2015	NOVO	750,00
02219	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02290	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02291	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	27/11/2017	NOVO	923,00
002512	POLTRONA RECLINAVEL	27/11/2017	NOVO	923,00
002513	POLTRONA RECLINAVEL	27/11/2017	NOVO	923,00
002514	POLTRONA RECLINAVEL	27/11/2017	NOVO	923,00
002515	POLTRONA RECLINAVEL	27/11/2017	NOVO	923,00
002516	POLTRONA RECLINAVEL	27/11/2017	NOVO	923,00
002517	POLTRONA RECLINAVEL	27/11/2017	NOVO	923,00
	POLTRONA RECLINAVEL	22/05/2015	NOVO	268,00
02297	SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
02344	SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	09/01/2013	NOVO	90,00
01746	SUPORTE DE SORO REGULAVEL	06/12/2017	NOVO	270,00
02474	SUPORTE DE SORO REGULAVEL COM RODIZIOS INOX	06/12/2017	NOVO	270,00
02475	SUPORTE DE SORO REGULAVEL COM RODIZIOS INOX	06/12/2017	NOVO	270,00
02482	SUPORTE DE SORO REGULAVEL COM RODIZIOS INOX	06/12/2017	NOVO	270,00
02483	SUPORTE DE SORO REGULAVEL COM RODIZIOS INOX	06/12/2017	NOVO	270,00
02486	SUPORTE DE SORO REGULAVEL COM RODIZIOS INOX	06/12/2017	NOVO	270,00
02487	SUPORTE DE SORO REGULAVEL COM RODIZIOS INOX	06/12/2017	NOVO	270,00
02477	SUPORTE DE SORO REGULAVEL COM RODIZIOS INOX	06/12/2017	NOVO	270,00
02478	SUPORTE DE SORO REGULAVEL COM RODIZIOS INOX	06/12/2017	NOVO	270,00
02479	SUPORTE DE SORO REGULAVEL COM RODIZIOS INOX	06/12/2017	NOVO	270,00
02480	SUPORTE DE SORO REGULAVEL COM RODIZIOS INOX	26/07/2006	NOVO	44,08
105	SUPORTE P/ SORO FIXO TETO	18/10/2016	NOVO	189,00
02438	VENTILADOR MONDIAL 50CM PRETO 110V			
			SUBTOTAL:	128.562,43

ESCRITÓRIO- TESOURARIA

02088	AR CONDICIONADO 12FC 2LX	06/10/2014	NOVO	1.940,00
00443	ARMARIO ALTO BP15 SPEQ MARFIM	20/07/2007	NOVO	400,00

Número	Patrimônio	Registrado em	Estado	Valor Aquisição
01791	ARMARIO DE AÇO 1,98X1,20	26/06/2013	NOVO	750,00
01645	CADEIRA SEC GIRATORIA	07/02/2012	NOVO	120,00
01813	CADEIRA SECRETARIA	29/11/2013	NOVO	75,00
00018	CADEIRA/ASSENTO/ENC MOD 5100 C/ CONJ BASE SECRETÁRIA GIRAT.	26/06/2006	NOVO	100,00
00022	CADEIRA/ASSENTO/ENC MOD 5100 C/ CONJ. BASE SECRETÁRIA GIRAT.	26/06/2006	NOVO	100,00
02447	CELULAR SANSUNG GALAXY J5 CAMP 354604086353498	19/04/2017	NOVO	830,76
002655	COFRE (0,80 X 0,40)	29/10/2018	REGULAR	350,00
002656	COFRE (1,35 X0,50)	29/10/2018	REGULAR	500,00
00224	IMPRESSORA EPSON LX 300	22/12/2006	NOVO	799,76
01747	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC 8890W	09/01/2013	NOVO	2.500,00
02450	LEITOR COD BARRA BEMATECH AQUILA S500 SERIE G151H326214	07/06/2017	NOVO	600,00
01014	MAQUINA CALCULADORA FACITT	21/07/2011	REGULAR	50,00
01047	MAQUINA CALCULAR GENERAL	21/07/2011	BOM	50,00
01016	MAQUINA DE ESCREVER OLIVETT	21/07/2011	REGULAR	50,00
00771	MESA 120 COM 2 GAVETAS	14/07/2009	NOVO	190,00
00740	MESA 150 COM 02 GAVETAS	09/03/2009	NOVO	266,00
002651	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	18/10/2018	BOM	70,00
002652	MESA PEQUENA	18/10/2018	BOM	50,00
002653	MESA PEQUENA	18/10/2018	BOM	50,00
002654	MESA PEQUENA	18/10/2018	BOM	50,00
00010	MESA SPEQ 1500*600 C/ GAVETEIRO FIXO SPEQ 2 GAVETAS	26/06/2006	NOVO	230,00
02115	MICRO DELL OPTPELX DESKTOP 3020 15459 8GB 500GB DVD LINUX	12/11/2014	NOVO	1.930,00
0	MICRO DELL OPTPELX DESKTOP 3020 15459 8GB 500GB DVD LINUX	12/11/2014	NOVO	1.930,00
02120	MICRO DELL OPTPELX DESKTOP 3020 15459 8GB 500GB DVD LINUX	12/11/2014	NOVO	1.930,00
02135	MONITOR 18,5 DELL LED E1914H WIDE	12/11/2014	NOVO	402,00
02137	MONITOR 18,5 DELL LED E1914 H WIDE	12/11/2014	NOVO	402,00
01669	MONITOR 18DP LG E1941C LED	09/08/2012	NOVO	299,51
00047	NO-BREAK 700 VA 4 TOMADAS MONOVOLT	10/07/2006	NOVO	225,00
02112	NOTEBOOK DELL INSPIRON 5000 154210 4GB 500GB 15"	12/11/2014	NOVO	2.440,00
00015	SUPORTE CPU SPEQ	12/11/2014	NOVO	30,00
00756	SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR	10/03/2009	NOVO	50,00
			SUBTOTAL:	19.760,03

ESTERELIZAÇÃO

02146	AR CONDICIONADO KOS 12 FC 3HX	08/01/2015	NOVO	1.750,00
01699	ARMARIO DE AÇO 1,98 X 1,20 X 40 CHAPA 24	08/11/2012	NOVO	500,00
002706	ARMARIO EM MDF BRANCO INFERIOR 2 PORTAS	22/10/2018	NOVO	400,00
002705	ARMARIO EM MDF BRANCO INFERIOR 5 PORTAS	22/10/2018	NOVO	1.110,00
002704	ARMARIO EM MDF BRANCO INFERIOR 7 PORTAS	22/10/2018	NOVO	1.554,00
002702	ARMARIO EM MDF BRANCO INFERIOR 2 PORTAS	22/10/2018	NOVO	400,00
002703	ARMARIO EM MDF BRANCO INFERIOR 2 PORTAS	22/10/2018	NOVO	400,00
002708	ARMARIO EM MDF BRANCO INFERIOR 2 PORTAS 4 GAVETAS	22/10/2018	NOVO	666,00
002710	ARMARIO EM MDF BRANCO INFERIOR 4 PORTAS	22/10/2018	NOVO	800,00
002711	ARMARIO EM MDF BRANCO INFERIOR 6 PORTAS	22/10/2018	NOVO	1.332,00
002710	ARMARIO EM MDF BRANCO INFERIOR 7 PORTAS 4 GAVETAS	22/10/2018	NOVO	1.582,00
002707	ARMARIO EM MDF BRANCO INFERIOR 8 PORTAS 4 GAVETAS	22/10/2018	NOVO	1.776,00
002700	ARMARIO EM MDF BRANCO SUPERIOR 4 PORTAS	22/10/2018	NOVO	405,00
002701	ARMARIO EM MDF BRANCO SUPERIOR 4 PORTAS	22/10/2018	NOVO	405,00
002547	AUTOCLAVE HORIZONTAL 317 LTS - LUFERCO MOD 39209 SERIE6576	18/07/2018	NOVO	110.070,00
00234	AUTOCLAVE MODELO HS Nº 2	22/12/2006	NOVO	17.000,00
01189	AUTOCLAVE Nº 01	22/07/2011	BOM	10.000,00
01185	AUTOCLAVE PEQUENA	22/07/2011	BOM	1.500,00
002713	CADEIRA PLASTICO BRANCA	22/10/2018	BOM	40,00
01476	CADEIRA ASSENTO DE PLASTICO	26/07/2011	BOM	50,00
00147	CADEIRA DE PLASTICO	16/08/2006	BOM	30,00
00664	CADEIRA GIRATORIA PRETA	06/11/2008	NOVO	120,00
02066	CARRO CUBA ALTO 400LTS TAMPA BIPARTIDA	25/06/2014	NOVO	1.780,00
02064	CARRO DE APOIO E TRANSPORTE INTERNO COM TAMPA	20/06/2014	NOVO	1.007,93
002546	COMPRESSOR AR 20 APV RCH 200L	15/07/2018	NOVO	3.990,00
02499	ESCADA ESMALTADA DOIS DEGRAUS CHAPA BRANCA	06/12/2017	NOVO	105,00
02422	LAVADORA UTRASSONICA SW 3000WJ AUT.35LTS SERIE SW3A 000073	04/04/2016	NOVO	28.500,00
02446	LUPA DE BANCADA COM ILUMINAÇÃO LED - MARCA SOLVER- MOD HL500	15/03/2017	NOVO	400,00
002712	MESA PEQUENA COM GAVETA	22/10/2018	NOVO	50,00

		Registrado em	Estado	000976 Valor Aquisição
01672	MESA SECRETARIA DE 1,2M COM 3 GAVETAS	21/09/2012	NOVO	230,00
02429	SELADORA MODELO ECG 35 220V MARCA EVEREST	03/05/2016	NOVO	6.487,00
			SUBTOTAL:	194.439,93
FARMACIA CENTRAL				
01792	ARMARIO DE AÇO 1,98X1,20	26/06/2013	NOVO	750,00
002606	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS	17/10/2018	BOM	100,00
01130	ARMARIO VITRINE	21/07/2011	BOM	200,00
01314	BALCAO DE GRANITO	23/07/2011	BOM	1.000,00
002605	CADEIRA DE MADEIRA	17/10/2018	BOM	80,00
002603	CADEIRA EM FIBRA	17/10/2018	BOM	250,00
00456	CADEIRA ERGONOMICA	19/10/2007	NOVO	440,00
002600	CADEIRA GIRATORIA	17/10/2018	BOM	90,00
002601	CADEIRA GIRATORIA	17/10/2018	BOM	90,00
01286	CADEIRA GIRATORIA	23/07/2011	BOM	200,00
00975	CARRINHO CARGA PNEU E CAMARA 200KG	09/06/2011	NOVO	235,00
002599	CARRINHO DE TRANSPORTE MEDICAÇÃO E MATERIAL	17/10/2018	BOM	100,00
00890	CONDICIONADOR DE AR COM EVAPORADOR ABBA40AAT	19/11/2010	NOVO	5.300,00
00869	CONTAINER DE OFERTAS	30/07/2010	NOVO	211,00
00866	DISLPLAY LATERAL C32B	20/07/2010	NOVO	566,00
00864	DISPLAY LATERAL C29A	30/07/2010	NOVO	1.095,00
0	DISPLAY LATERAL C29B	30/07/2010	NOVO	1.192,00
00867	DISPLAY LATERAL C32B	30/07/2010	NOVO	566,00
002604	ESCADA 3 DEGRAUS	17/10/2018	BOM	50,00
00868	EXPOSITOR DE OFERTAS	30/07/2010	NOVO	238,00
01316	GELADEIRA CCE 280L	23/07/2011	BOM	200,00
002598	IMPRESSORA LEXMARK T644	17/10/2018	BOM	1.000,00
002602	MESA EM L COM GAVETAS	17/10/2018	BOM	230,00
01287	MESA 60X1,50	23/07/2011	BOM	200,00
02116	MICRO DELL OPTPELX DESKTOP 3020 15459 8GB 500GB DVD LINUX	12/11/2014	NOVO	1.930,00
02127	MICRO DELL OPTPELX DESKTOP 3020 15459 8GB 500GB DVD LINUX	12/11/2014	NOVO	1.930,00
00806	MONITOR 17" LCD LG W1752T	05/09/2009	NOVO	328,86
01689	MONITOR 185P LG E1941C PN LED	22/10/2012	NOVO	300,48
002608	PRATELEIRA DE AÇO 6 BANDEIJAS	17/10/2018	BOM	110,00
002609	PRATELEIRA DE AÇO 6 BANDEIJAS	17/10/2018	BOM	110,00
002610	PRATELEIRA DE AÇO 6 BANDEIJAS	17/10/2018	BOM	110,00
002611	PRATELEIRA DE AÇO 6 BANDEIJAS	17/10/2018	BOM	110,00
002613	PRATELEIRA DE AÇO 6 BANDEIJAS	17/10/2018	BOM	110,00
002614	PRATELEIRA DE AÇO 6 BANDEIJAS	17/10/2018	BOM	110,00
002615	PRATELEIRA DE AÇO 6 BANDEIJAS	17/10/2018	BOM	110,00
00669	PRATELEIRA DE AÇO 6 BANDEIJAS	25/11/2008	NOVO	110,00
G	PRATELEIRA DE AÇO 6 BANDEIJAS	25/11/2008	NOVO	110,00
00674	PRATELEIRA DE AÇO 6 BANDEIJAS	25/11/2008	NOVO	110,00
00675	PRATELEIRA DE AÇO 6 BANDEIJAS	25/11/2008	NOVO	110,00
00676	PRATELEIRA DE AÇO 6 BANDEIJAS	25/11/2008	NOVO	110,00
00677	PRATELEIRA DE AÇO 6 BANDEIJAS	25/11/2008	NOVO	110,00
00678	PRATELEIRA DE AÇO 6 BANDEIJAS	25/11/2008	NOVO	110,00
00679	PRATELEIRA DE AÇO 6 BANDEIJAS	25/11/2008	NOVO	110,00
00681	PRATELEIRA DE AÇO 6 BANDEIJAS	25/11/2008	NOVO	110,00
00683	PRATELEIRA DE AÇO 6 BANDEIJAS	25/11/2008	NOVO	110,00
00684	PRATELEIRA DE AÇO 6 BANDEIJAS	25/11/2008	NOVO	110,00
00686	PRATELEIRA DE AÇO 6 BANDEIJAS	25/11/2008	NOVO	110,00
00687	PRATELEIRA DE AÇO 6 BANDEIJAS	25/11/2008	NOVO	110,00
00688	PRATELEIRA DE AÇO 6 BANDEIJAS	17/10/2018	BOM	110,00
02612	PRATELEIRA DE AÇO 6 BANDEIJAS	23/07/2011	BOM	500,00
01288	RACK PARA SWITCH	19/10/2007	NOVO	390,00
00455	RACK ARTESANO	03/11/2015	NOVO	370,00
02388	SELADORA R BAIÃO 40CM COM DISPARO E PEDAL	03/11/2015	NOVO	370,00
02389	SELADORA R BAIÃO 40CM COM DISPARO E PEDAL	17/10/2018	BOM	300,00
002607	SWITCH DLINK 24 PORTAS			
			SUBTOTAL:	23.222,34

Número	Patrimônio	Registrado em	Estado	Valor Aquisição
SUBTOTAL:				329.752,00
MANUTENÇÃO				
01768	ESCADA ARTMIX 05 DEGRAUS	28/01/2013	NOVO	67,58
01634	ESCADA DE ABRIR E EXTEN ALUMINIO 8DGRS	19/01/2012	NOVO	305,60
02380	ESCADA EXTENSIVA EM FIBRA 4,20 X7,20M	10/08/2015	NOVO	1.000,00
02387	FURADEIRA HP 1640 127V MAKITA COM KIT BROCAS 680W	07/01/2016	NOVO	275,90
02382	GUINCHO DE COLUNA ELETR 300/600KG COM SUPORTE E CAÇAMBA	11/09/2015	NOVO	922,86
02449	MAQUINA BALMER SOLDA VULCANO	10/05/2017	NOVO	490,00
02423	MARTELETE DEWALT D25133K BR800W 220V	13/04/2016	NOVO	650,00
01658	MOTO ESMERIL 6" 110/220V	16/05/2012	NOVO	140,00
01780	SECADOR DE AR ACT 150-UE1/230/60	16/05/2013	NOVO	5.264,99
02372	SERRA DEWALT MARMORE 4 3/8 220V DW862BS-B2 SERIE 042429	23/07/2015	NOVO	280,00
01663	TENDA PIRAMIDAL 04X04	05/06/2012	NOVO	2.100,00
SUBTOTAL:				11.496,93
MATERNIDADE				
00737	APARELHO AMINIOSCOPIO MICROEM	06/03/2009	NOVO	920,00
01458	ARMARIO DE AÇO	26/07/2011	BOM	200,00
01005	ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS	21/07/2011	BOM	300,00
02	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	14/05/2015	NOVO	540,00
02180	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	14/05/2015	NOVO	540,00
02208	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	14/05/2015	NOVO	540,00
02204	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	14/05/2015	NOVO	540,00
02205	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	14/05/2015	NOVO	540,00
01125	ARMARIO DE AÇO 4 PORTAS	21/07/2011	BOM	200,00
02166	BERÇO INFANTIL COM CESTO ACRILICO	14/05/2015	NOVO	570,00
02164	BERÇO INFANTIL COM CESTO ACRILICO	14/05/2015	NOVO	570,00
02159	BERÇO INFANTIL COM CESTO ACRILICO	14/05/2015	NOVO	570,00
02160	BERÇO INFANTIL COM CESTO ACRILICO	14/05/2015	NOVO	570,00
02161	BERÇO INFANTIL COM CESTO ACRILICO	14/05/2015	NOVO	570,00
02162	BERÇO INFANTIL COM CESTO ACRILICO	14/05/2015	NOVO	570,00
02163	BERÇO INFANTIL COM CESTO ACRILICO	14/05/2015	NOVO	570,00
02165	BERÇO INFANTIL COM CESTO ACRILICO	14/05/2015	NOVO	570,00
02154	BERÇO INFANTIL COM CESTO ACRILICO	14/05/2015	NOVO	570,00
02155	BERÇO INFANTIL COM CESTO ACRILICO	14/05/2015	NOVO	570,00
02156	BERÇO INFANTIL COM CESTO ACRILICO	14/05/2015	NOVO	570,00
02157	BERÇO INFANTIL COM CESTO ACRILICO	14/05/2015	NOVO	570,00
02158	BERÇO INFANTIL COM CESTO ACRILICO	14/05/2015	NOVO	570,00
02157	BERÇO INFANTIL COM CESTO ACRILICO	18/07/2014	NOVO	100,00
02	CADEIRA DE BANHO JAGUARIBE	10/11/2014	NOVO	250,00
02096	CADEIRA EM FIBRA	21/07/2011	BOM	150,00
01101	CADEIRA PARA BANHO	04/12/2015	NOVO	90,00
02393	CADEIRA SECRETARIA FIXA INJ RETA	04/12/2015	NOVO	90,00
02401	CADEIRA SECRETARIA FIXA INJ RETA	14/12/2015	NOVO	155,00
02417	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA CURVINHO PRETO	18/06/2014	NOVO	2.280,00
01977	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	04/08/2008	NOVO	2.173,00
00562	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB P.U	18/06/2014	NOVO	2.280,00
01897	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES . P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
01898	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	BOM	2.280,00
01890	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
01891	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
01894	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
01895	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
01866	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
01979	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	29/12/2006	NOVO	1.653,38
00241	CAMA FAWLER SUPER LUXO CAB. FORMICA	29/12/2006	NOVO	1.653,38
00242	CAMA FAWLER SUPER LUXO CAB. FORMICA	21/07/2011	BOM	1.000,00
01005	CAMA HOSPITALAR BIO MASTER	21/07/2011	BOM	1.000,00
01001	CAMA HOSPITALAR BIO MASTER	08/12/2008	NOVO	203,75
00694	CONTENTOR MSD 240/68GAL LARANJA	08/12/2008	NOVO	203,75
00700	CONTENTOR MSD 240/68GAL LARANJA			

Número	Patrimônio	Registrado em	Estado	Valor Aquisição
		05/09/2009	NOVO	1.029,14
00797	CPU INTEL 775 C2D E7400 2.8 GHZ BOX	21/11/2012	NOVO	57,40
01720	ESCADA 2 DEGRAUS ESMALTADA	21/11/2012	NOVO	57,40
01719	ESCADA 2 DEGRAUS ESMALTADA	21/07/2011	NOVO	100,00
01076	ESCADA C/ 02 DEGRAUS	21/07/2021	BOM	50,00
01110	ESCADA COM 02 DEGRAUS	18/06/2014	NOVO	178,00
01878	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	18/06/2014	NOVO	178,00
01973	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	22/07/2011	BOM	50,00
01137	ESTABILIZADOR	26/07/2011	BOM	4.000,00
01471	FOTO TERAPIA	22/07/2011	BOM	4.000,00
01230	FOTO TERAPIA	29/01/2014	NOVO	1.560,00
01822	FOTOTERAPIA AJ MAX HAL 127 C/HORIMETRO SERIE 13-L-0092	24/08/2015	BOM	0,00
02381	GELADEIRA CONTINENTAL	21/07/2011	BOM	100,00
01123	HAMPER	22/07/2011	BOM	100,00
01176	HAMPER	22/07/2011	BOM	100,00
01177	HAMPER	09/10/2018	NOVO	28.449,00
002555	INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL- FANEM SERIE YAO065251	22/07/2011	BOM	5.000,00
01223	INCUBADORA ELETRONICA GRN	22/07/2011	BOM	5.000,00
01222	INCUBADORA ELETRONICO GRN	28/01/2014	NOVO	12.280,00
01815	INCUBADORA NEONATAL GRN MOD MILLENNIUM	18/07/2014	NOVO	2.480,00
02070	MACA SIMPLES INOX C/ROD 6 ROTAL	18/06/2014	NOVO	318,00
02045	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	21/02/2014	NOVO	318,00
02041	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02041	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02046	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02049	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02049	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	21/02/2014	NOVO	318,00
02050	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02052	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02053	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02042	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02043	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02044	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02035	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02037	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02038	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	21/07/2011	BOM	100,00
01111	MESA PEQUENA	21/07/2011	BOM	100,00
01112	MESA PEQUENA	25/08/2009	NOVO	15.500,00
00788	MONITOR FETAL CARDIOTOCOGRAFO SERIE 20668	15/05/2015	NOVO	1.190,00
02292	MONITOR FETAL PORTATIL BT200 C ACESSORIOS	19/03/2010	NOVO	300,00
00843	MONITOR LCD 15 LG	05/07/2010	NOVO	4.950,00
00863	OXIMETRO DE PULSO DIXTAL MOD DX2022JC SERIE 101807664	15/05/2015	NOVO	750,00
02235	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02235	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02237	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02238	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02239	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02244	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02245	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02246	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02241	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	16/08/2008	NOVO	755,00
00657	PURIFICADOR AGUA SOFT STAR	28/08/2009	NOVO	1.024,00
00793	RADIOMETRO MODELO GRN	23/10/2018	BOM	50,00
00099	SUORTE DE SORO	22/05/2015	NOVO	268,00
02363	SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
02364	SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
02365	SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
02357	SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
02358	SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
02359	SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	09/01/2013	NOVO	90,00
01742	SUORTE DE SORO REGULAVEL	09/01/2013	NOVO	90,00
01743	SUORTE DE SORO REGULAVEL	26/07/2006	NOVO	44,08
106	SUORTE P/ SORO FIXO	28/08/2009	NOVO	1.556,00
00791	UNIDADE DE FOTOTERAPIA MODELO F8-P	11/11/2013	NOVO	109,08
01809	VENTILADOR 30CM VA3P PT 110V 84145110			

SUBTOTAL: 145.297,36

NECROTERIO

		22/07/2011	BOM	500,00
01178	MACA	18/06/2014	NOVO	318,00
01994	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA			
			SUBTOTAL:	818,00

PEDIATRIA

02184	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	14/05/2015	NOVO	540,00
02181	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	14/05/2015	NOVO	540,00
02182	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	14/05/2015	NOVO	540,00
02179	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	14/05/2015	NOVO	540,00
00970	ARMARIO DE AÇO COM CHAVE 090X080X040	04/03/2011	NOVO	590,00
01444	ARMARIO DE AÇO DE AÇO 1,20 X 2,00 2 PORTAS	26/07/2011	BOM	400,00
00130	ARMARIO GRANDE	16/08/2006	BOM	150,00
01496	BALANÇA FILIZOLA	26/07/2011	BOM	800,00
02402	CADEIRA SECRETARIA FIXA INJ RETA	04/12/2015	NOVO	90,00
02174	CAMA FOWLER INFANTIL 02 MANIVELAS	14/05/2015	NOVO	1.050,00
02168	CAMA FOWLER INFANTIL 02 MANIVELAS	14/05/2015	NOVO	1.050,00
02169	CAMA FOWLER INFANTIL 02 MANIVELAS	14/05/2015	NOVO	1.050,00
02	CAMA FOWLER INFANTIL 02 MANIVELAS	14/05/2015	NOVO	1.050,00
02171	CAMA FOWLER INFANTIL 02 MANIVELAS	14/05/2015	NOVO	1.050,00
02172	CAMA FOWLER INFANTIL 02 MANIVELAS	14/05/2015	NOVO	1.050,00
02173	CAMA FOWLER INFANTIL 02 MANIVELAS	14/05/2015	NOVO	1.050,00
02175	CAMA FOWLER INFANTIL 02 MANIVELAS	14/05/2015	NOVO	1.050,00
02176	CAMA FOWLER INFANTIL 02 MANIVELAS	14/05/2015	NOVO	1.050,00
02177	CAMA FOWLER INFANTIL 02 MANIVELAS	14/05/2015	NOVO	1.050,00
00702	CONTENTOR MSD 240/68GAL LARANJA	08/12/2008	NOVO	203,75
01455	ESCADA 02 DEGRAU	26/07/2011	BOM	50,00
01428	ESCADA 02 DEGRAUS	25/07/2011	BOM	50,00
00550	ESCADA 02 DEGRAUS	26/07/2008	NOVO	54,25
00546	ESCADA 02 DEGRAUS	26/07/2008	NOVO	54,25
00537	ESCADA 02 DEGRAUS	26/07/2008	NOVO	54,25
01943	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	18/06/2014	NOVO	178,00
01876	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	18/06/2014	NOVO	178,00
01960	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	18/06/2014	NOVO	178,00
01961	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	18/06/2014	NOVO	178,00
01962	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	18/06/2014	NOVO	178,00
01956	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	18/06/2014	NOVO	178,00
01429	HAMPER	25/07/2011	BOM	100,00
01	HAMPER	26/07/2011	BOM	100,00
01469	HAMPER	26/07/2011	BOM	100,00
00661	LARINGOSCOPIO INFANTIL LAM CURVA 00-5 PROTEC	28/07/2008	NOVO	995,00
02031	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
01442	MESA CURATIVO	26/07/2011	BOM	100,00
01449	MESA DE CABECEIRA	25/07/2011	BOM	100,00
02032	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02033	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02029	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02030	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02036	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
01470	MESA P/ CURATIVO	26/07/2011	BOM	100,00
00050	NO-BREAK 700 VA 4 TOMADAS MONOVOLT	10/07/2006	NOVO	225,00
02261	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02264	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02265	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02266	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02267	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02256	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02257	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02258	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02260	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00

Número	Patrimônio	Registrado em	Estado	Valor Aquisição
		20/02/2013	NOVO	300,00
00692	SOFANETE	22/05/2015	NOVO	268,00
02319	SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
02346	SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
02349	SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
02350	SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
02351	SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
02353	SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
02342	SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	26/07/2006	NOVO	44,08
00087	SUORTE P/ SORO FIXO	26/07/2011	BOM	300,00
01513	TV 20" SANYO	24/07/2006	NOVO	42,30
00059	VAPORIZADOR 5LTS MS	03/11/2015	NOVO	200,00
02390	VENTILADOR OSCILANTE 60CM PAREDE			
SUBTOTAL:				29.464,88

POSTO CLINICA CIRURGICA/APARTAMENTOS				
02418	APARELHO DE ECG - MAC 600 SERIE SF713215705PA MARCA GE	21/01/2016	NOVO	6.400,00
01772	ARMARIO DE AÇO 1,98X1,20X40 CHAPA 24	05/02/2013	NOVO	790,00
01647	COMPUTADOR SIM 18580 LINUX	07/03/2012	NOVO	975,78
00510	MONITOR LCD 15"	24/07/2008	NOVO	322,74
01684	VENTILADOR C TRON OSCIL 60 CM PTO BIV	01/10/2012	NOVO	149,72
SUBTOTAL:				8.638,24

POSTO PEDIATRIA				
02203	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	14/05/2015	NOVO	540,00
02207	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	14/05/2015	NOVO	540,00
02407	CADEIRA SECRETARIA FIXA INJ RETA	04/12/2015	NOVO	90,00
02398	CADEIRA SECRETARIA FIXA INJ RETA	04/12/2015	NOVO	90,00
01783	MESA AUXILIAR 60X40X80 CM	04/06/2013	NOVO	396,00
01797	MONITOR ECG/RESP/TEMP/SP02/NIBP SERIE 131815691	24/07/2013	NOVO	7.625,00
02425	VENTILADOR 40 CM NV45 6P BRANCO	15/04/2016	NOVO	104,93
SUBTOTAL:				9.385,93

RAIO - X				
00500	APARELHO DE RAIO-X MODELO COMPACTO 500 MARCA VMI	21/07/2008	NOVO	42.000,00
002540	AR CONDICIONADO FUJITSU 12000BTUS	09/05/2018	NOVO	2.632,67
002696	AR CONDICIONADO MARCA POINT CLIMA	19/10/2018	NOVO	2.600,00
00735	ARMÁRIO MDF	13/02/2009	NOVO	1.200,00
00580	AVENTAL CHUMBO 0,5 MM	05/08/2008	NOVO	385,00
00580	AVENTAL CHUMBO 0,5MM	04/08/2008	NOVO	385,00
00580	AVENTAL PADRÃO NORMATIZADO 0,50 CHUMBO	14/02/2011	NOVO	437,00
01341	BALCÃO MDF C/ 03 PORTAS	25/07/2011	BOM	500,00
01721	BIOMBO RETO 210X80 CM (1,5MM PB) VISOR	05/12/2012	NOVO	3.594,14
02403	CADEIRA SECRETARIA FIXA INJ RETA	04/12/2015	NOVO	90,00
002689	CADEIRA FIXA	19/10/2018	BOM	50,00
002691	CADEIRA FIXA	19/10/2018	BOM	50,00
02410	CADEIRA SECRETARIA FIXA INJ RETA	04/12/2015	NOVO	90,00
00638	CHASSI 13X18	13/08/2008	NOVO	185,00
00639	CHASSI 13X18	13/08/2008	NOVO	185,00
00572	CHASSI 15X40	04/08/2008	NOVO	362,00
00573	CHASSI 15X40	04/08/2008	NOVO	362,00
00640	CHASSI 18X24	13/08/2008	NOVO	315,00
00641	CHASSI 18X24	13/08/2008	NOVO	315,00
00642	CHASSI 18X24	13/08/2008	NOVO	440,00
00643	CHASSI 24X30	13/08/2008	NOVO	440,00
00645	CHASSI 24X30	22/12/2008	NOVO	440,00
00705	CHASSI 24X30	04/08/2008	NOVO	650,00
00569	CHASSI 30X40	04/08/2008	NOVO	650,00
00566	CHASSI 30X40	04/08/2008	NOVO	677,00
00570	CHASSI 35X35	04/08/2008	NOVO	677,00
00571	CHASSI 35X35	04/08/2008	NOVO	779,00
00574	CHASSI 35X43	04/08/2008	NOVO	779,00

Número	Patrimônio	Registrado em	Estado	Valor Aquisição
HEMODYNÂMICA				
00853	AR CONDICIONADO C EVAPORADOR FUJITSU AOBR12 JGC	05/07/2010	NOVO	1.500,00
00855	AR CONDICIONADO C EVAPORADOR FUJITSU AOBR12JGC	05/07/2010	NOVO	1.500,00
00883	AR CONDICIONADO KOSOTFCG2	14/10/2010	NOVO	1.300,00
00854	AR CONDICIONADOR C EVAPORADOR FUJITSU AOBR12 JGC	05/07/2010	NOVO	1.500,00
00852	AR CONDICIONADOR C EVAPORADOR FUJITSU AOBR30JCT1	05/07/2010	NOVO	4.000,00
00856	AR CONDICIONADOR C EVAPORADOR FUJITSU AOBR18 JCC	05/07/2010	NOVO	2.500,00
00851	AR CONDICIONADOR C. EVAPORADOR FUJITSU AOBR30 JCT1	05/07/2010	NOVO	4.000,00
00874	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS C/ GRADE	08/09/2010	NOVO	2.688,00
00878	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS C/ GRADE	08/09/2010	NOVO	2.688,00
00873	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS C/ GRADE	08/09/2010	NOVO	2.688,00
00875	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS C/ GRADE	08/09/2010	NOVO	2.688,00
00876	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS C/ GRADE	08/09/2010	NOVO	2.688,00
00877	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS C/ GRADE	08/09/2010	NOVO	2.688,00
00857	TRANSFORMADOR TRIFASICO75KVA A SECO PRIM220V SEC 380V CX IP-	05/07/2010	NOVO	11.100,00
			SUBTOTAL:	43.528,00
HIGIENIZAÇÃO				
002548	CARRO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL AMARELO MARCA BRALIMPIA	03/08/2018	NOVO	1.100,00
002549	CARRO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL AMARELO MARCA BRALIMPIA	03/08/2018	NOVO	1.100,00
002550	CARRO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL AMARELO MARCA BRALIMPIA	03/08/2018	NOVO	1.100,00
002551	CARRO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL AMARELO MARCA BRALIMPIA	03/08/2018	NOVO	1.100,00
002552	CARRO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL AMARELO MARCA BRALIMPIA	03/08/2018	NOVO	1.100,00
002553	CARRO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL AMARELO MARCA BRALIMPIA	03/08/2018	NOVO	1.100,00
002554	CARRO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL AMARELO MARCA BRALIMPIA	03/08/2018	NOVO	1.100,00
			SUBTOTAL:	7.700,00
LAVANDERIA				
01209	ARMARIO DE AÇO 1,20X2,00	22/07/2011	BOM	500,00
01210	ARMARIO DE AÇO 1,20X2,00	22/07/2011	BOM	500,00
01192	ARMARIO DE AÇO 1,20X2,00	22/07/2011	BOM	500,00
01625	ARMÁRIO EM MDF SUPERIOR	18/10/2011	NOVO	1.067,50
01626	ARMARIO EM MDF SUPERIOR	18/10/2011	NOVO	1.067,50
01627	ARMARIO EM MDF INFERIOR	18/10/2011	NOVO	2.135,00
01629	ARMARIO EM MDF INFERIOR	18/10/2011	NOVO	2.135,00
01628	ARMARIO EM MDF SUPERIOR	18/10/2011	NOVO	595,00
002699	ARMARIO MDF BRANCO	19/10/2018	BOM	300,00
01810	BALANÇA ELETTRONICA BK300 BALMAK	29/11/2013	NOVO	1.840,00
01216	BALANÇA ELETTRONICA BALMAK MOD BK 300 GC PL 49X71	08/09/2011	NOVO	2.400,00
01265	BALCÃO DE GRANITO 80X1,50	22/07/2011	BOM	500,00
01267	BALCÃO GRANITO 80X1,50	22/07/2011	BOM	500,00
01267	CALANDRA	22/07/2011	BOM	5.000,00
02470	CARRO CUBA ALTO COM TAMPA 180 LITROS	09/08/2017	NOVO	835,00
01268	CARRO DE TRANSP. CESTO	22/07/2011	BOM	200,00
01266	CARRO TRANSPORTE CESTO EM AÇO	22/07/2011	BOM	200,00
01213	CARRO TRANSPORTE ROUPA LIMPA C/ TAMPA	22/07/2011	BOM	300,00
01214	CARRO TRANSPORTE ROUPA S/TAMPA	22/07/2011	BOM	250,00
01270	CENTRIFUGA 30KG	22/07/2011	BOM	7.000,00
00972	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO R75 IF GD CT MOD 600	18/05/2011	NOVO	5.300,00
00973	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO R80 IF GD MOD 600	18/05/2011	NOVO	7.000,00
002557	COMPRESSOR DE AR 10PCM V100L 140PSI	11/10/2018	NOVO	1.470,00
01823	LAVADORA EXTRATORA HOSPITALAR 100KG	29/01/2014	NOVO	154.000,00
02383	LAVADORA EXTRATORA HOSPITALAR 50KG SLEX50 -HA	23/09/2015	NOVO	95.500,00
01212	MAQUINA DE COSTURA ELETRICA MAKLU	22/07/2011	BOM	1.000,00
01271	MAQUINA DE LAVAR CASTANHO 50KG	22/07/2011	BOM	15.000,00
01274	NOBREAK	22/07/2011	BOM	100,00
00424	SECADORA ELETR. 30KG 220 V	05/07/2007	NOVO	12.000,00
01269	SECADORA LAVEXMIL 30KG	22/07/2011	BOM	10.000,00
02379	SELADORA R BAIÃO 40CM	28/07/2015	NOVO	345,00
01683	TANQUINHO COLORMAQ NEW PIONER B110	01/10/2012	NOVO	212,00

Número	Patrimônio	Registrado em	Estado	Valor Aquisição
		04/08/2008	NOVO	779,00
00575	CHASSI 35X43	08/12/2008	NOVO	488,00
00703	CONE EXTENSÃO MÉDIO	24/05/2018	NOVO	150.450,00
002542	CR DIGITALIZADOR DE IMAGENS, MODELO ELITE, MARCA CARESTREAM	08/12/2008	NOVO	135,00
00706	DIVISOR DE CHASSI RADIOGRAFICO 24X30 CM	22/12/2008	NOVO	135,00
00714	DIVISOR DE CHASSI RADIOGRAFICO 24X30 CM	04/08/2008	NOVO	88,40
00587	DIVISOR/CHASSI CHUMBO LONGITUDINAL	04/08/2008	NOVO	206,50
00579	DIVISORIA /CHASSI CHUMBO 35X43L	04/08/2008	NOVO	81,90
00576	DIVISORIA /CHASSI CHUMBO TRANSVERSAL 13X18	04/08/2008	NOVO	148,85
00578	DIVISORIA/CHASSI CHUMBO LONGITUDINAL 30X40L	04/08/2008	NOVO	88,40
00577	DIVISORIA/CHASSI CHUMBO TRANSVERSAL 18X24	13/08/2008	NOVO	54,00
00646	ESCADA 2 DEGRAUS MEDLINE	04/08/2008	NOVO	123,50
00585	ESPESSOMETRO	04/08/2008	NOVO	313,00
00582	IDENTIFICADOR DE RADIOGRAFIA 110W	31/07/2007	NOVO	637,69
00448	IMPRESSORA LASER 1018	24/05/2018	NOVO	6.230,00
002543	IMPRESSORA PARA CR MOD DRYVIEW 5950 - CARESTREAM	25/07/2011	BOM	200,00
01337	LONGARINA 02 LUGARES	25/07/2011	BOM	250,00
01336	LONGARINA 03 LUGARES	04/08/2008	NOVO	183,30
00584	LUVA CHUMBO 0,5MM	04/08/2008	NOVO	183,30
00583	LUVAS DE CHUMBO 0,5MM	25/07/2011	BOM	200,00
01340	MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI	19/10/2018	BOM	200,00
002694	MESA DE MADEIRA 6 GAVETAS	19/10/2018	BOM	40,00
002695	MESA PEQUENA	19/10/2018	BOM	50,00
002696	MESA PEQUENA	19/10/2018	BOM	40,00
002697	MESA PEQUENA	19/10/2018	BOM	50,00
002698	MESA PEQUENA	19/10/2018	BOM	50,00
002688	MESA PEQUENA	16/01/2013	NOVO	1.045,28
01761	MICRO SIM 18028 C13 4 G ITB	18/07/2011	NOVO	374,19
00926	MONITOR 18,5" LCD LG W 1943C	25/07/2011	BOM	365,00
01339	NEGASTOCOPIO	08/12/2008	NOVO	365,00
00704	NEGATOSCÓPIO 03 CORPOS	22/12/2006	NOVO	215,00
00238	NO BREAK 600 VA	24/05/2018	NOVO	3.000,00
002544	NO BREAK PARA CR - ENGETRON SAFESERVER 3,2 KVA	08/12/2008	NOVO	288,00
00707	OCULOS PUMBLIFERO	08/12/2008	NOVO	288,00
00708	OCULOS PUMBLIFERO	04/08/2008	NOVO	67,55
00568	PROTETOR DE TIREOIDE	14/02/2011	NOVO	85,00
00943	PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO 0,50 MM CHUMBO	04/08/2008	NOVO	67,55
00567	PROTETOR TIREOIDE	19/10/2018	BOM	30,00
002690	SUORTE DE SORO	22/05/2015	NOVO	268,00
02361	SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/12/2008	NOVO	4.267,00
00709	TANQUE TRI 20/40/20 KONEX COM COLGADURAS TIPO AMER KONEX			
			SUBTOTAL:	232.937,22

RECEPÇÃO

002587	ARMARIO DE MADEIRA PARA CHAVES	16/10/2018	BOM	400,00
02404	CADEIRA SECRETARIA FIXA INJ RETA	04/12/2015	NOVO	90,00
02413	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA CURVINHO PRETO	14/12/2015	NOVO	155,00
02414	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA CURVINHO PRETO	14/12/2015	NOVO	155,00
00802	CPU INTEL C2D E7400 2.8 GHZ	05/09/2009	NOVO	1.029,14
002586	IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX890	16/10/2018	BOM	600,00
002588	MESA BAIXA DE MADEIRA	16/10/2018	BOM	100,00
002584	MESA PEQUENA	16/10/2018	BOM	50,00
002585	MESA PEQUENA	16/10/2018	BOM	50,00
02117	MICRO DELL OPTPELX DESKTOP 3020 15459 8GB 500GB DVD LINUX	12/11/2014	NOVO	1.930,00
02118	MICRO DELL OPTPELX DESKTOP 3020 15459 8GB 500GB DVD LINUX	12/11/2014	NOVO	1.930,00
00450	MONITOR 17P SANSUNG LCD	31/07/2007	NOVO	570,00
00871	MONITOR EPCOM COMPUTERS LCD 1703AS MOD 7003L	06/08/2010	BOM	500,00
00803	MONITOR 17" LCD LG W1752T	05/09/2009	NOVO	328,86
01648	MONITOR LCD 18 WIDE 18580	07/03/2012	NOVO	374,22
00887	PURIFICADOR DE AGUA FR600 BRANCO	17/11/2010	NOVO	556,00
00888	PURIFICADOR DE AGUA FR 600 BRANCO	17/11/2010	NOVO	556,00
00879	RELOGIO DE PONTO INFO HENRY ORION 6	08/09/2010	NOVO	3.850,00
01610	TELEVISÃO 20" SANSUNG 20A300 LED PR BIV	08/09/2011	NOVO	549,00
02471	VENTILADOR TURBO SILENSE FORCE MARCA ARNO	11/10/2017	NOVO	210,00

Número	Patrimônio	Registrado em	Estado	Valor Aquisição
SUBTOTAL:				13.983,22
RECEPÇÃO - SALA 01 SUS FÁCIL				
01115	ARMARIO DE AÇO 40X80	21/07/2011	BOM	100,00
02412	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA CURVINHO PRETO	14/12/2015	NOVO	155,00
002577	MESA SEC 2 GAVETAS	16/10/2018	BOM	360,00
01760	MICRO SIM 18028 C13 4G 1TB	16/01/2013	NOVO	1.045,28
01650	MONITOR LCD 18 WIDE 18580	07/03/2012	NOVO	374,22
02435	VENTILADOR TURBO VT-41 MARCA MONDIAL	20/09/2016	NOVO	179,00
SUBTOTAL:				2.213,50
RECEPÇÃO CONSULTÓRIO ORTOPEDISTAS				
002672	BANCO ESTOFADO	19/10/2018	BOM	100,00
002673	BANCO ESTOFADO	19/10/2018	BOM	100,00
002674	BANCO ESTOFADO	19/10/2018	BOM	100,00
002675	BANCO ESTOFADO	19/10/2018	BOM	100,00
002669	CADEIRA DE MADEIRA	19/10/2018	BOM	100,00
002670	CADEIRA DE MADEIRA	19/10/2018	BOM	100,00
002671	CADEIRA DE MADEIRA	19/10/2018	BOM	60,00
002675	CADEIRA GIRATORIA	19/10/2018	BOM	60,00
002676	CADEIRA GIRATORIA	19/10/2018	BOM	70,00
002668	CADEIRA GIRATORIA COM ENCOSTO DE BRAÇO	05/09/2009	NOVO	1.029,14
00799	CPU INTEL C2D E7400 2.8 GHZ	06/12/2010	NOVO	49,42
00909	ESTABILIZADOR SMS 300VA 4 TOMADAS	04/03/2016	NOVO	650,00
02419	IMPRESSORA MONO ECOSYS FS1040	19/10/2018	BOM	150,00
002664	MESA COM 2 GAVETAS	19/10/2018	BOM	300,00
002667	MESA DE MADEIRA 7 GAVETAS	24/07/2008	NOVO	322,74
00508	MONITOR LCD 15"			
SUBTOTAL:				3.391,30
RECEPÇÃO SALA 02 GERENTE				
00763	ARMARIO DE AÇO 198 X 090 X 040	25/06/2009	NOVO	490,00
00971	CADEIRA GIRATORIA 150	04/03/2011	NOVO	120,00
01697	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	08/11/2012	NOVO	140,00
00934	COMPUTADOR INTEL CORE	18/07/2011	NOVO	1.200,00
01778	CONDICIONADOR DE AR BRIZE 18 FC 2LX	22/04/2013	NOVO	2.600,00
002580	ESTABILIZADOR	16/10/2018	BOM	100,00
002576	IMPRESSORA LEXMARK T644	16/10/2018	BOM	1.000,00
01692	MESA 150 3 GAVETAS AZUL	20/03/2012	NOVO	360,00
01692	MESA 150 3 GAVETAS AZUL	20/03/2012	NOVO	360,00
002581	MESA PEQUENA	16/10/2018	NOVO	50,00
002583	MESA PEQUENA	16/10/2018	BOM	50,00
002582	MESA PEQUENA COM GAVETA	16/10/2018	BOM	50,00
02119	MICRO DELL OPTPELX DESKTOP 3020 15459 8GB 500 GB DVD LINUX	12/11/2014	NOVO	1.930,00
02134	MONITOR 18,5 DELL LED E1914H WIDE	12/11/2014	NOVO	402,00
00923	MONITOR LG LCD W1943C	18/07/2011	NOVO	300,00
SUBTOTAL:				9.152,00
RECEPÇÃO SALA 03 CIRURGIAS ELETIVAS				
02148	AR CONDICIONADO KOS 18 QC 3 HX	08/01/2015	NOVO	2.600,00
002578	CADEIRA DE FERRO BRANCA	16/10/2018	BOM	100,00
01614	CADEIRA SEC GIRATÓRIA EM TECIDO	08/09/2011	NOVO	120,00
00751	ESTABILIZADOR APC 300VA BIVOLT LC 300	10/03/2009	NOVO	60,98
01836	IMPRESSORA BROTHER DCP 1512	03/04/2014	NOVO	750,00
002579	MESA PEQUENA	16/10/2018	BOM	50,00
00778	MESA SEC 100 2 GAVETAS	06/08/2009	NOVO	175,00
01686	MICRO COMPUTADOR SIM I8028 C13 4G ITB	22/10/2012	NOVO	1.050,19
00804	MONITOR 17"LCD LG W1752T	05/09/2009	NOVO	328,86
01139	RACK 03 - PARA SWITCH	22/07/2011	NOVO	600,00
01696	SUPORTE PARA CPU/ ESTABILIZADOR	08/11/2012	NOVO	55,00

Número	Patrimônio	Registrado em	Estado	Valor Aquisição
002575	SWITCH 03 - 24 PORTAS	16/10/2018	BOM	300,00
			SUBTOTAL:	6.190,03
REFEITÓRIO				
00901	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS	26/11/2010	NOVO	666,50
00905	CONJUNTO MESA COM 4 CADEIRAS	26/11/2010	NOVO	666,50
00906	CONJUNTO MESA COM 4 CADEIRAS	26/11/2010	NOVO	666,50
00902	CONJUNTO MESA COM 4 CADEIRAS	26/11/2010	NOVO	666,50
00903	CONJUNTO MESA COM 4 CADEIRAS	26/11/2010	NOVO	666,50
00904	CONJUNTO MESA COM 4 CADEIRAS	26/11/2010	NOVO	666,50
002646	MESA DE MADEIRA	18/10/2018	BOM	150,00
00475	MESA GRANDE COM 10 CADEIRAS	16/11/2007	NOVO	1.990,00
02436	MICROONDAS MIDEA 30 LT BR BRANCO 110V	20/07/2016	NOVO	449,00
00907	PURIFICADOR INDUSTRIAL 200LTS VENANCIO	01/12/2010	NOVO	2.900,00
00921	REFRIGERADOR CONSUL 280 LITROS	13/12/2010	NOVO	990,00
			SUBTOTAL:	10.478,00
ROUPARIA				
01700	MAQUINA DE COSTURA OVERLOCK	19/11/2012	NOVO	1.450,00
			SUBTOTAL:	1.450,00
SALA DA ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONARIOS				
01055	AR CONDICIONADO 7500 BTUS SANSUNG	21/07/2011	NOVO	1.900,00
01056	AR CONDICIONADO 7500BTUS SANSUNG	21/07/2011	NOVO	1.900,00
01053	BALCÃO ARMARIO 3 PORTAS	21/07/2011	NOVO	300,00
002657	CADEIRA EM FIBRA	19/10/2018	BOM	250,00
02106	CADEIRA EM FIBRA	10/11/2014	NOVO	250,00
002658	DVD PANASONIC S-29	19/10/2018	BOM	80,00
00473	FRUTEIRA COM 3 BOLAS	29/10/2007	NOVO	174,50
01052	JOGO DE SOFA 2 E 3 LUGARES	21/07/2011	NOVO	1.000,00
00465	MESA DE CENTRO	27/10/2007	NOVO	100,00
00476	MESA REDONDA COM 6 CADEIRAS	16/11/2007	NOVO	1.910,00
01759	MICRO SIM 18028 C13 4G ITB	16/01/2013	NOVO	1.045,28
00720	MICRO TOSHIBA DUAL CORE 2GB	10/02/2009	NOVO	848,00
00721	MICRO TOSHIBA DUAL CORE 2GB	10/02/2009	NOVO	848,00
00933	MONITOR 18,5" LCD LG W1943C	18/07/2011	NOVO	374,19
01054	PURIFICADOR DE ÁGUA	21/07/2011	NOVO	500,00
01051	RACK	21/07/2011	NOVO	600,00
00469	REFRIGERADOR CONSUL IP CRA30E	19/10/2007	NOVO	1.200,00
00462	SOFÁ 2 LUGARES LION	27/10/2007	NOVO	440,00
00462	SOFÁ 3 LUGARES LION	27/10/2007	NOVO	550,00
002659	TELEVISÃO SANSUNG	19/10/2018	BOM	100,00
01050	TV PLASMA 42"	21/07/2011	NOVO	2.000,00
00469	VASO COM FOLHAGEM PALMEIRA	29/10/2007	NOVO	318,76
			SUBTOTAL:	16.688,73
SALA DE ENFERMEIROS				
01682	AR CONDICIONADO KOS 18FC COM EVAPORADOR	01/10/2012	NOVO	2.400,00
01254	ARMARIO DE MADEIRA	22/07/2011	BOM	200,00
01248	BALCÃO C/ 02 PORTAS	22/07/2011	BOM	500,00
01251	CADEIRA	22/07/2011	BOM	50,00
01273	CADEIRA DE CORDA	22/07/2011	REGULAR	30,00
002718	CADEIRA DE MADEIRA	22/10/2018	BOM	40,00
02394	CADEIRA SECRETARIA FIXA INJ RETA	04/12/2015	NOVO	90,00
00780	CAMA SOLTEIRO JW TB/MP COM COLCHÃO BIFLEX	10/08/2009	NOVO	430,00
00750	COMPUTADOR PENTIUM DC E5200 2.5G BOX	10/03/2009	NOVO	1.069,02
01278	ESTABILIZADOR	23/07/2011	BOM	50,00
01407	FRIGOBAR	25/07/2011	BOM	500,00
00226	IMPRESSORA TÉRMICA QL 550	22/12/2006	NOVO	657,00
00880	MESA SEC W6 1 METRO	23/09/2010	NOVO	165,00

Número	Patrimônio	Registrado em	Estado	Valor Aquisição
002717	MESA DE MADEIRA 3 GAVETAS	22/10/2018	BOM	150,00
00928	MONITOR 18,5" LCD LG W 1943C	18/07/2011	NOVO	374,19
01473	TELEVISÃO 14 "	26/07/2011	BOM	50,00
			SUBTOTAL:	6.755,21
SALA DE GESSO				
002677	ARMARIO DE MADEIRA 5 GAVETAS	19/10/2018	BOM	100,00
01279	ARMARIO DE VIDRO 02 PORTAS	23/07/2011	BOM	200,00
01180	BANCO GIRATORIO INOX	22/07/2011	BOM	100,00
002678	CADEIRA DE MADEIRA	19/10/2018	BOM	100,00
01105	CADEIRA DE PLASTICO	21/07/2011	BOM	30,00
01282	ESCADA DE 2 DEGRAUS	23/07/2011	BOM	30,00
01280	MESA MADEIRA PARA EXAME	23/07/2011	BOM	150,00
002676	MESA PEQUENA	19/10/2018	BOM	50,00
01283	NEGATOSCOPIO	23/07/2011	BOM	150,00
002545	SERRA ELETRICA PARA GESSO MARCA NEVONI	19/06/2018	NOVO	2.950,00
02485	SUPORTE DE SORO REGULAVEL COM RODIZIOS INOX	06/12/2017	NOVO	270,00
			SUBTOTAL:	4.130,00
SALA DE HEMOCOMPONENTES				
01	GELADEIRA	25/07/2011	BOM	340,00
00710	GELADEIRA PARA BANCO DE SANGUE	22/12/2008	NOVO	5.600,00
			SUBTOTAL:	5.940,00
SALA DE ULTRASSOM				
02089	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	13/10/2014	NOVO	145,00
00503	CPU NOVA PENTIUM	24/07/2008	NOVO	967,26
02085	DIVA DE ULTRASSOM LUXO	14/08/2014	NOVO	1.570,00
01633	MONITOR LCD 18 WIDE 18580 PRETO	19/01/2012	NOVO	385,03
01841	ULTRASOUND SYSTEM HD11 COM TRANSDUTORES E NOBREAK	17/06/2014	NOVO	179.900,00
			SUBTOTAL:	182.967,29
SALA PSICOLOGA/ASSISTENTE SOCIAL				
01617	AR CONDICIONADO KOMEKO KOS 18FC COM EVAPORADOR	19/09/2011	NOVO	2.600,00
01195	ARMARIO MADEIRA	22/07/2011	BOM	200,00
00746	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS	09/03/2009	NOVO	440,00
002660	CADEIRA FIXA PRETA	19/10/2018	BOM	75,00
002660	CADEIRA PRETA GIRATORIA	19/10/2018	BOM	120,00
01811	CADEIRA SECRETARIA	29/11/2013	NOVO	75,00
00796	CPU INTEL 755 C2D E7400 2.8 GHZ BOX	05/09/2009	NOVO	1.029,14
00815	ESTABILIZADOR ENERMAX 300VA	05/09/2009	NOVO	49,14
00665	MESA SEC 120X60 COR AZUL	06/11/2008	NOVO	196,00
00805	MONITOR 17"LCD LG W1752T	05/09/2009	NOVO	328,86
00467	PUFF 40*40	27/10/2007	NOVO	129,00
00468	PUFF 40*40	27/10/2007	NOVO	258,00
00013	SUPORTE CPU SPEQ	26/06/2006	NOVO	30,00
			SUBTOTAL:	5.530,14
SALA RT DE EMFERMAGEM				
02147	AR CONDICIONADO KOS 12 FC 3 HX	08/01/2015	NOVO	1.750,00
002721	ARMARIO BRANCO VITRINE	24/10/2018	NOVO	150,00
01678	ARMARIO DE AÇO 1,98X0,90X40	27/09/2012	NOVO	495,00
002720	CADEIRA DE FERRO ESTOFADA	24/10/2018	BOM	50,00
002719	CADEIRA FERRO ESTOFADA	24/10/2018	BOM	50,00
00744	CADEIRA FIXA 150 PRETA	09/03/2009	NOVO	75,00
01693	MESA 1,50 X 60 X75 COM 3 GAVETAS COM CHAVE	08/11/2012	NOVO	345,00
01253	MESA DE CENTRO	22/07/2011	BOM	150,00
02121	MICRO DELL OPTPELX DESKTOP 3020 15459 8GB 500GB DVD LINUX	12/11/2014	NOVO	1.930,00

Número	Patrimônio	Registrado em	Estado	Valor Aquisição
02136	MONITOR 18,5 DELL LED E1914 H WIDE	12/11/2014	NOVO	402,00
			SUBTOTAL:	5.397,00
SUB ESTAÇÃO				
01562	GERADOR DE ENERGIA	26/07/2011	BOM	100.000,00
00908	TRANSFORMADOR 300KVA AT 13800V BT 220/127V FAB 105085	02/12/2010	NOVO	14.000,00
			SUBTOTAL:	114.000,00
USINA DE OXIGENIO				
01197	CILINDRO OXIGENIO	22/07/2011	BOM	500,00
01198	CILINDRO OXIGENIO	22/07/2011	BOM	500,00
01199	CILINDRO OXIGENIO	22/07/2011	BOM	500,00
01200	CILINDRO OXIGENIO	22/07/2011	BOM	500,00
01201	CILINDRO OXIGENIO	22/07/2011	BOM	500,00
01202	CILINDRO OXIGENIO	22/07/2011	BOM	500,00
01203	CILINDRO OXIGENIO	22/07/2011	BOM	500,00
01204	CILINDRO OXIGENIO	22/07/2011	BOM	500,00
01205	CILINDRO OXIGENIO	22/07/2011	BOM	500,00
01779	COMPRESSOR CPB 20/8 220V V10 N/S BRP 087932	02/04/2013	NOVO	23.990,00
			SUBTOTAL:	28.490,00
UTI				
00271	APARELHO DE RAIO X MÓVEL MARCA INTECAL MODELO CR-7/100	29/12/2006	NOVO	14.000,00
02374	AR CONDICIONADO KOMECO 36000 BTU	02/06/2015	NOVO	6.000,00
02375	AR CONDICIONADO KOMECO 36000 BTU	02/06/2015	NOVO	6.000,00
02065	AR CONDICIONADO YKS 12FCA G1	25/06/2014	NOVO	1.600,00
01018	ARMARIO AÇO 198 X 200	21/07/2011	BOM	400,00
01043	ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS	21/07/2011	REGULAR	200,00
01555	ARMARIO DE AÇO 1,00 X 2,00	26/07/2011	BOM	150,00
01024	ARMARIO DE AÇO 1,98 X 1,20	21/07/2011	BOM	300,00
00872	ARMARIO DE AÇO 198X120X48 FENIX CH 24	16/08/2010	NOVO	720,00
01026	ARMARIO DE VITRINE	21/07/2011	BOM	100,00
01027	ARMARIO DE VITRINE	21/07/2011	BOM	300,00
00766	ARMARIO VITRINE DE PAREDE	26/06/2009	NOVO	223,00
00021	ARMARIO/ARQUIVO DE AÇO MOD OFC7 LE FENIX	26/06/2006	NOVO	916,00
00273	ASPIRADOR CIRÚRGICO MOD. A-45 PLUS	29/12/2006	NOVO	898,00
01038	AVENTAL DE CHUMBRO	21/07/2011	BOM	300,00
01749	BANCO ALTO ESTOFADO	09/01/2013	NOVO	69,00
01749	BANCO ALTO ESTOFADO	09/01/2013	NOVO	69,00
01749	BANCO ALTO ESTOFADO	18/12/2012	NOVO	69,00
00993	BANCO GIRATORIO INOX	21/07/2011	BOM	150,00
01788	BANQUETA ALTA	19/06/2013	NOVO	85,00
01789	BANQUETA ALTA	19/06/2013	NOVO	85,00
02444	BIPAP MARCA SYNCHRONY SERIE 522.472.3 MODELO LA1029756	24/02/2017	NOVO	12.000,00
00283	BIPAP BI-LEVEL PV - 101	19/01/2007	NOVO	8.670,00
02465	CADEIRA DE BANHO 80KG MARCA PROLIFE	27/06/2017	NOVO	168,96
02074	CADEIRA DE BANHO JAGUARIBE	18/07/2014	NOVO	0,00
02448	CADEIRA DE RODAS ORTOMIX CAP 85 KG	09/05/2017	NOVO	820,00
01036	CADEIRA PLASTICO	21/07/2011	BOM	50,00
02415	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA CURVINHO PRETO	14/12/2015	NOVO	155,00
01911	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
01852	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
01882	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
01886	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
01901	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
01906	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
01846	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
01915	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
01909	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
01910	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE	18/06/2014	NOVO	2.280,00
01035	CAMA SOLTEIRO MADEIRA	21/07/2011	REGULAR	80,00

Número	Patrimônio	Registrado em	Estado	Valor Aquisição
01553	CARRO DE MEDICAMENTOS TRANSPORTE	26/07/2011	BOM	200,00
00984	CARRO PARA EMERGENCIA	21/07/2011	BOM	750,00
00985	CARRO PARA EMERGENCIA	21/07/2011	BOM	750,00
00696	CONTENTOR MSD 240*68GAL LARANJA	08/12/2008	NOVO	203,75
00695	CONTENTOR MSD 240/68GAL LARANJA	08/12/2008	NOVO	203,75
00648	DEFIBRILADOR ECAFIX SERIE 593171	13/08/2008	NOVO	3.285,00
00981	DIVISORIA BIOMBO	21/07/2011	BOM	100,00
02433	ELETROCARDIOGRAFO MODELO DXEP12D-1 SERIE 162904121	02/08/2016	NOVO	6.189,80
00545	ESCADA 02 DEGRAUS	26/07/2008	NOVO	54,25
00543	ESCADA 02 DEGRAUS	26/07/2008	NOVO	54,25
01959	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	18/06/2014	NOVO	178,00
01980	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	18/06/2014	NOVO	178,00
01981	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	18/06/2014	NOVO	178,00
01981	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	19/06/2014	NOVO	178,00
01982	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	18/06/2014	NOVO	178,00
01983	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	21/02/2014	NOVO	178,00
01984	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	18/06/2014	NOVO	178,00
01987	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	18/06/2014	NOVO	178,00
01988	ESCADA DOIS DEGRAUS INOX	05/09/2009	NOVO	49,14
00814	ESTABILIZADOR ENERMAX 300VA	26/07/2011	BOM	300,00
01498	FRIGOBAR	28/06/2006	NOVO	729,00
00043	GELADEIRA/REFRIGERADOR 1P 240L RE26 BR110V	21/07/2011	BOM	100,00
01039	HAMPER	21/07/2011	BOM	100,00
01039	HAMPER	10/07/2006	NOVO	5.330,00
00043	MARCAPASSO EXTERNO PACE STAR SERIE 326023156	12/02/2009	BOM	5.000,00
00727	MARCAPASSO MODELO REFLEX 8220 E TELETRONICS N/S 4721783	21/07/2011	BOM	100,00
01033	MESA	29/12/2006	NOVO	213,59
00248	MESA AUXILIAR TIPO MAYO	21/07/2011	BOM	100,00
00978	MESA CURATIVO	18/06/2014	NOVO	318,00
02054	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02055	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02056	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02057	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02058	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02059	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02060	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02061	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02062	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02063	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
02048	MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA	18/06/2014	NOVO	318,00
01029	MESA DE CABECEIRA(CRIADO MUDO) C/ 03 GAVETAS	21/07/2011	BOM	100,00
00995	MESA P/ ESCRITORIO 03 GAVETAS	21/07/2011	BOM	300,00
01787	MESA SECRETARIA DE 1.20M COM TRES GAVETAS	19/07/2013	NOVO	240,00
01033	MICROCOMPUTADOR SIM I8028 CI3 4G 1TB	22/10/2012	NOVO	1.060,13
00043	MONITOR 18,5" LCD LG W 1943 C	18/07/2011	NOVO	374,19
00858	MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMETRO DRAGER	05/07/2010	NOVO	30.428,00
00859	MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMETRO DRAGER	05/07/2010	NOVO	30.428,00
01825	MONITOR DX -2023D-C ECG/RESP2/SP02/NIBP/2T SERIE 132308818	29/01/2014	NOVO	12.280,00
01824	MONITOR DX2023 DC ECG /RESP2/SP02/NIBP/2T SERIE 132308758	29/01/2014	NOVO	12.280,00
01828	MONITOR DX-2023D-C ECG/RESP2/SP02/NIBP/2T SERIE 132308831	29/01/2014	NOVO	12.280,00
01827	MONITOR DX-2023D-C ECG/RESP2/SP02/NIBP/2T SERIE 132308826	29/01/2014	NOVO	12.280,00
01802	MONITOR DX-2023D-C ECG/RESP2/SP02/NIBP/2T SERIE 132307479	24/07/2013	NOVO	16.500,00
01803	MONITOR DX2023D-C ECG/RESP2/SP02/NIBP/2T SERIE 132307480	24/07/2013	NOVO	16.500,00
01826	MONITOR DX-2023D-C ECG/RESP2/SP02/NIBP/2T SERIE 132308824	29/01/2014	NOVO	12.280,00
01796	MONITOR ECG/RESP/TEMP/SP02/NIBP SERIE 131815689	24/07/2013	NOVO	7.625,00
01801	MONITOR ECG/RESP/TEMP/SP02/NIBP SERIE 131815690	24/07/2013	NOVO	7.625,00
01798	MONITOR ECG/RESP/TEMP/SP02/NIBP SERIE 131815697	24/07/2013	NOVO	7.625,00
00249	NEGATOSCOPIO 1 CORPO PARA MESA OU PAREDE	29/12/2006	NOVO	305,23
02240	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
02289	POLTRONA HOSP RECLINAVEL	15/05/2015	NOVO	750,00
01771	REFRIGERADOR ELECTROLUX 240L RE 31 110V	05/02/2013	NOVO	817,41
00024	SUPORTE CPU SPEQ	26/06/2006	NOVO	30,00
02360	SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
02333	SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
02328	SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
02325	SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00

Número	Patrimônio	Registrado em	Estado	Valor Aquisição
02307	SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
02301	SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
02303	SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO	22/05/2015	NOVO	268,00
01739	SUPORTE DE SORO REGULAVEL	09/01/2013	NOVO	90,00
00116	SUPORTE P/ SORO FIXO	26/07/2006	NOVO	44,08
002722	TELEVISAO SANSUNG 32"	24/10/2018	NOVO	800,00
01032	TV PHILIPS 20"	21/07/2011	BOM	200,00
01805	VENTILADOR E360 BR COM ACESSÓRIOS SERIE 830E360TA1112007	09/09/2013	NOVO	50.000,00
01817	VENTILADOR E360BR COM ACESSORIOS AUTO0001870-E360TA0513134	28/01/2014	NOVO	48.000,00
01818	VENTILADOR E360BR COM ACESSORIOS AUTO0001870-E360TA0712001	28/01/2014	NOVO	48.000,00
02431	VENTILADOR PULMONAR DX3020 /CARRO MOVEL SERIE 160310191083A2	24/06/2016	NOVO	45.000,00
01793	VENTILADOR PULMONAR N-12 SERIE 360520604	24/07/2013	NOVO	50.000,00

SUBTOTAL: 532.980,53

TOTAL: 3.259.458,68

21.320.064/0001-40

Conta	Reduz	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2	1063	PASSIVO	7.795.435,37-	2.000.546,01	1.726.270,85-	7.521.160,21-
2.1	1070	CIRCULANTE	5.259.441,58-	1.917.212,68	1.604.952,60-	4.947.181,50-
2.1.1	1086	TITULOS CREDORES E VALORES	5.259.441,58-	1.917.212,68	1.604.952,60-	4.947.181,50-
2.1.1.01	1092	FORNECEDORES	941.244,90-	538.817,78	264.865,90-	667.293,02-
2.1.1.01.00002	1117	LABORATORIO HALEX ISTAR LTDA	4.376,10-	5.726,10	5.030,00-	3.680,00-
2.1.1.01.00003	1123	FARIA DISTRIB. PROD. LIMPEZA L	27.010,28-	8.655,73	7.087,15-	25.441,70-
2.1.1.01.00005	1146	SERVIMED COM. LTDA - BAURU	1.156,53-	1.560,58	5.787,28-	5.383,23-
2.1.1.01.00010	1198	MEDITEC SUPR. MEDICO HOSP. LTD	0,00	0,00	1.282,00-	1.282,00-
2.1.1.01.00016	1258	MAGAZINE LUIZA S/A	599,00-	0,00	0,00	599,00-
2.1.1.01.00021	1301	KLIN SHOP LTDA	13.934,45-	3.034,00	3.034,00-	13.934,45-
2.1.1.01.00039	1488	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	0,00	0,00	500,00-	500,00-
2.1.1.01.00040	1494	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INST	731,80-	731,80	0,00	0,00
2.1.1.01.00044	1531	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR	5.698,64-	5.698,64	7.071,30-	7.071,30-
2.1.1.01.00045	1548	CIRÚRGICA AVILA COM.DE EQUIP.H	0,00	0,00	6.573,60-	6.573,60-
2.1.1.01.00063	1726	BIOMEDICAL PROD. CIENTIFICOS M	840,00-	1.563,50	723,50-	0,00
2.1.1.01.00080	6209	MINI MERCADO MEDEIROS LTDA	4.652,48-	816,40	200,00-	4.036,08-
2.1.1.01.00088	6280	QUEIROZ E CASTRO LTDA	0,00	115,96	115,96-	0,00
2.1.1.01.00092	6327	IVAN ALVES DE SOUZA	222,62-	101,16	0,00	121,46-
2.1.1.01.00100	6400	LIMA & PERGHER IND. COM. REPRE	1.706,17-	1.706,17	916,46-	916,46-
2.1.1.01.00116	6563	LINDAMAR GONÇALVES DA SILVA	311,00-	0,00	0,00	311,00-
2.1.1.01.00120	6601	AMW PARAFUSO & CIA LTDA	131,00-	0,00	0,00	131,00-
2.1.1.01.00132	6729	BIO SURG COMERCIAL LTDA	3.606,10-	0,00	0,00	3.606,10-
2.1.1.01.00133	6735	LATICINIO CANTO DE MINAS	560,00-	1.670,00	1.110,00-	0,00
2.1.1.01.00135	6758	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLAREN	10.482,05-	2.619,70	0,00	7.862,35-
2.1.1.01.00138	6787	DISTRIBUIDORA CIRURGICA UBERLA	3.100,08-	0,00	0,00	3.100,08-
2.1.1.01.00144	6847	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO	2.915,60-	2.915,60	5.011,61-	5.011,61-
2.1.1.01.00145	6853	EGIL EDITORA GRAFICA ITUIUTABA	2.016,85-	2.016,85	1.061,50-	1.061,50-
2.1.1.01.00146	6860	ELETRO SOL ITUIUTABA EIRELI	330,00-	866,00	568,00-	32,00-
2.1.1.01.00157	6971	GARVIL & GARVIL LTDA	54,13-	54,13	12,00-	12,00-
2.1.1.01.00161	7019	INALAMED	450,00-	450,00	0,00	0,00
2.1.1.01.00188	7284	CETEM BIOENGENHARIA LTDA	9.758,74-	3.253,00	1.778,84-	8.284,58-
2.1.1.01.00197	7373	ASSOCIAÇÃO COM. E IND. DE ITUI	2.078,40-	0,00	190,80-	2.269,20-
2.1.1.01.00206	7462	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESG	22.631,64-	4.476,09	4.685,45-	22.841,00-
2.1.1.01.00212	7522	VIEIRA COMERCIO DE TINTAS LTDA	678,35-	344,85	245,00-	578,50-
2.1.1.01.00214	7545	QUEIROZ BOMBAS IRRIGAÇÕES E PE	0,00	200,81	200,81-	0,00
2.1.1.01.00217	7574	ALGAR TELECOM S/A	0,00	1.797,39	1.797,39-	0,00
2.1.1.01.00218	7581	DD MINAS DESINSETIZADORA LTDA	1.994,22-	0,00	664,74-	2.658,96-
2.1.1.01.00227	7670	COMERCIAL LARIUCCI LTDA (MAX S	0,00	662,10	839,50-	177,40-
2.1.1.01.00248	7887	COMERCIAL TONIATO LTDA	1.032,00-	1.032,00	600,00-	600,00-
2.1.1.01.00257	7976	FEDERAÇÃO DAS STA CASAS DE MIS	4.500,00-	0,00	550,00-	5.050,00-
2.1.1.01.00259	7999	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A	45.058,77-	90.350,46	45.291,69-	0,00
2.1.1.01.00271	8332	BRÁSFILME COMÉRCIO E EMPREENDI	2.139,90-	2.139,90	2.055,00-	2.055,00-
2.1.1.01.00288	8504	APOIO COTAÇÕES SIST. INF. LTDA	0,00	0,00	595,09-	595,09-
2.1.1.01.00306	8651	MARIA DE FÁTIMA MORAES	179,00-	0,00	0,00	179,00-
2.1.1.01.00314	8763	LUDICEL DISTR. DE COMP. ELETR.	0,00	263,80	263,80-	0,00
2.1.1.01.00315	8770	PENHA E DINIZ CHAVES E FECHADU	0,00	0,00	49,00-	49,00-
2.1.1.01.00320	8823	CONSELHO CENTRAL DE ITUIUTABA	276.368,49-	0,00	15.155,09-	291.523,58-
2.1.1.01.00322	8846	HOMERO PORTÕES E PORT. ELETR.	0,00	0,00	1.338,60-	1.338,60-
2.1.1.01.00334	8914	CENTRO DE TOM. COMPUT. DE ITUI	3.260,00-	0,00	0,00	3.260,00-
2.1.1.01.00341	8921	SILVANA DOMINGUES CARVALHO JUN	0,00	250,00	250,00-	0,00
2.1.1.01.00345	8927	DISK-LAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCI	498,03-	498,02	4.163,39-	4.163,40-
2.1.1.01.00381	8977	BERNARDO VIEIRA COMERCIAL LTDA	284,30-	284,30	525,65-	525,65-
2.1.1.01.00382	8978	TECIDOS TITA LTDA.	507,84-	0,00	0,00	507,84-
2.1.1.01.00388	8985	PROFIS PROJETOS DE ENG. FISCAL	0,00	4.184,59	4.184,59-	0,00
2.1.1.01.00412	9012	RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO	2.242,80-	2.242,80	2.242,80-	2.242,80-
2.1.1.01.00416	9016	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FA	2.528,00-	5.328,00	5.087,10-	2.287,10-
2.1.1.01.00418	9018	HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE C. I	165,76-	0,00	0,00	165,76-
2.1.1.01.00443	9045	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD	2.598,31-	2.598,31	4.199,60-	4.199,60-
2.1.1.01.00471	9078	E C S DE OLIVEIRA EQUIP.HOSPIT	8.401,49-	2.544,56	5.945,00-	11.801,93-
2.1.1.01.00505	9118	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOME	231,48-	231,48	0,00	0,00
2.1.1.01.00510	9126	VIEIRA COM. DE M. DE CONSTRUÇÃO	27,81-	0,00	0,00	27,81-
2.1.1.01.00511	9135	GOES & SOUZA LTDA. - ME	35,00-	0,00	0,00	35,00-
2.1.1.01.00550	9184	APARECIDA DE FÁTIMA VILELA GUI	440,00-	0,00	0,00	440,00-
2.1.1.01.00564	9215	CIRURGICA FERNANDES C. MAT. CI	2.462,70-	2.462,70	4.193,18-	4.193,18-
2.1.1.01.00618	9292	HDL LOG. HOSP. LTDA	12.777,80-	10.876,33	5.449,07-	7.350,54-
2.1.1.01.00621	9295	LABORATÓRIO ITUIUTABA DE MICRO	1.678,95-	0,00	184,63-	1.863,58-

21.320.064/0001-40

Conta	Reduz	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.1.1.01.00636	9313	CAÇAMBAS AZULÃO GUEDES LTDA. -	0,00	127,37	127,37-	0,00
2.1.1.01.00641	9320	COLCHOES CARRILHO LTDA - ME	0,00	370,00	370,00-	0,00
2.1.1.01.00642	9321	EXPRESS PAPELARIA LTDA - EPP	4.076,99-	902,52	265,50-	3.439,97-
2.1.1.01.00649	9331	CM HOSPITALAR LTDA - GO	11.292,70-	9.430,30	4.170,00-	6.032,40-
2.1.1.01.00650	9332	CM HOSPITALAR LTDA - RIBEIRAO	6.153,10-	4.495,80	3.690,80-	5.348,10-
2.1.1.01.00667	9361	DROGARIA FERREIRA E BUIATTI LT	320,87-	0,00	32,73-	353,60-
2.1.1.01.00677	9373	LEONARDO GABRIEL EPP	21.185,40-	3.028,00	1.448,20-	19.605,60-
2.1.1.01.00682	9378	ITAU SEGUROS S.A.	121,51-	121,51	0,00	0,00
2.1.1.01.00695	9395	ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES	1.574,68-	1.574,68	0,00	0,00
2.1.1.01.00698	9398	COMERCIAL V. C. SANTOS SILVA L	0,00	0,00	272,20-	272,20-
2.1.1.01.00724	9437	PROMEDON BELO HORIZ.PROD.MEDIC	0,00	0,00	1.600,00-	1.600,00-
2.1.1.01.00747	9467	MAKETI-MECANICA TRAT E SERV MA	87,49-	87,49	0,00	0,00
2.1.1.01.00750	9471	MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,00	0,00	415,84-	415,84-
2.1.1.01.00755	9484	A BANDEIRANTE PAPELARIA - EIRE	0,00	34,25	34,25-	0,00
2.1.1.01.00762	9494	TOTVS S/A	6.033,41-	5.323,42	4.613,37-	5.323,36-
2.1.1.01.00763	9495	EMBALA BEM PRODUTOS DE EMBALAG	713,00-	713,00	1.061,00-	1.061,00-
2.1.1.01.00764	9497	TRIMEDICA COM. E EQUIP. MEDICO	2.390,00-	1.195,00	0,00	1.195,00-
2.1.1.01.00767	9506	SOLON EVANGELISTA B. OLIVEIRA	575,16-	362,28	66,91-	279,79-
2.1.1.01.00790	9542	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	2.043,00-	2.043,00	0,00	0,00
2.1.1.01.00792	9544	CITOPHARMA MANIP DE MEDICAMENT	448,10-	448,10	0,00	0,00
2.1.1.01.00800	9555	INSTITUTO PATER DE EDUCAÇÃO E	4.851,65-	8.995,16	4.143,51-	0,00
2.1.1.01.00802	9558	DEPOSITO DE GAS IMPERIAL LTDA	3.820,00-	1.710,00	70,00-	2.180,00-
2.1.1.01.00805	9561	OXIGENIO ITUIUTABA LTDA	730,00-	730,00	0,00	0,00
2.1.1.01.00814	9570	BIO-RIM LTDA	280,73-	0,00	0,00	280,73-
2.1.1.01.00824	9586	MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTD	9.985,64-	9.985,64	6.611,20-	6.611,20-
2.1.1.01.00938	9604	DULCIMAR MUNIZ DA LIMA- ME	3.828,13-	3.828,13	1.283,17-	1.283,17-
2.1.1.01.00950	9617	GERALDO TEODORO DE OLIVEIRA JU	0,00	2.861,10	2.861,10-	0,00
2.1.1.01.00955	9626	A. OLIVEIRA SERVIÇOS E LIMPEZA	39.850,62-	6.524,13	5.190,34-	38.516,83-
2.1.1.01.00962	9636	INDUTEC CLARA FORTE LTDA	0,00	79,73	79,73-	0,00
2.1.1.01.00991	9681	DIMEX DO TRIANGULO LTDA	0,00	325,41	325,41-	0,00
2.1.1.01.01000	9707	MIX EXPRESS PAP LTDA - ME	82,08-	0,00	0,00	82,08-
2.1.1.01.01001	9708	FIAT AUTOMÓVEIS LTDA	3.460,58-	865,18	0,00	2.595,40-
2.1.1.01.01002	9709	ON LINE SHOPPING LTDA	3.808,05-	1.269,35	0,00	2.538,70-
2.1.1.01.01003	9710	VENTURE VEICULOS LTDA	1.645,66-	549,00	0,00	1.096,66-
2.1.1.01.01007	9721	VERA CRUZ DISTRIB. DE PROD. HO	2.735,40-	2.679,40	4.881,80-	4.937,80-
2.1.1.01.01009	9723	GLOBAL HOSPITALAR IMP. E COM.	740,11-	740,11	0,00	0,00
2.1.1.01.01012	9729	ELETRIKA-INSTALAÇÃO ELÉTRICA L	40.413,25-	0,00	975,58-	41.388,83-
2.1.1.01.01013	9730	EXPRESSO DAS EMBALAGENS EIRELI	5.948,47-	4.073,38	3.492,28-	5.367,37-
2.1.1.01.01020	9746	AGIS MEDICAL PRODUTOS HOSPITAL	3.752,64-	3.752,64	0,00	0,00
2.1.1.01.01045	9779	CLARO S.A.	40,48-	40,48	0,00	0,00
2.1.1.01.01051	9787	UPSIDE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENT	0,00	0,00	789,14-	789,14-
2.1.1.01.01065	9802	NAACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR	560,40-	560,40	0,00	0,00
2.1.1.01.01069	9809	MAQUINAS & CIA FERR. E EQUIP.	0,00	997,50	3.990,00-	2.992,50-
2.1.1.01.01071	9817	DIFARMIG LTDA	0,00	0,00	547,20-	547,20-
2.1.1.01.01080	9834	ANDRADE & FREITAS ENGENHARIA L	0,00	0,00	6.227,81-	6.227,81-
2.1.1.01.01085	9845	FN SUPERMERCADOS LTDA	5.598,09-	60,13	60,13-	5.598,09-
2.1.1.01.01092	9863	ALEXANDER G NEVES-EIRELI	0,00	1.399,00	1.399,00-	0,00
2.1.1.01.01101	9877	ARCOM S A	1.509,85-	503,28	0,00	1.006,57-
2.1.1.01.01106	9883	ECONET EDITORA EMPRESARIAL LTD	0,00	267,12	267,12-	0,00
2.1.1.01.01108	9887	MADSETE MAD MARC E MAT P/ CONS	674,00-	674,00	0,00	0,00
2.1.1.01.01114	9900	WESTCON BRASIL LTDA	876,67-	876,67	0,00	0,00
2.1.1.01.01115	9904	DUPATRI HOSPITALAR COM IMP EXT	4.187,00-	4.187,00	1.828,68-	1.828,68-
2.1.1.01.01118	9910	R.R FERREIRA MATERIAIS HOSPITA	2.950,00-	2.950,00	0,00	0,00
2.1.1.01.01119	9911	TERCIX TERCEIRIZALÇÃO DE MAO D	5.585,40-	5.585,40	0,00	0,00
2.1.1.01.01120	9912	DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	806,00-	1.400,00	594,00-	0,00
2.1.1.01.01121	9913	GE HOSPITALAR LTDA	2.170,86-	723,62	0,00	1.447,24-
2.1.1.01.01124	9916	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	0,00	5.100,00-	5.100,00-
2.1.1.01.01126	9920	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	3.063,79-	11.450,94	13.941,40-	5.554,25-
2.1.1.01.01128	9925	TIDIMAR COM PROD MEDICOS HOSP	2.839,01-	1.419,50	0,00	1.419,51-
2.1.1.01.01132	9936	FLORES DO CAMPO DECORAÇÕES ITU	0,00	220,00	220,00-	0,00
2.1.1.01.01139	9959	VS TECH INFORMATICA E SISTEMAS	292,00-	292,00	0,00	0,00
2.1.1.01.01143	9972	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD.	2.017,44-	2.017,44	1.914,32-	1.914,32-
2.1.1.01.01145	9984	RENAN FONSECA FRANCA RIBEIRO M	377,30-	377,30	548,80-	548,80-
2.1.1.01.01147	9986	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES	3.355,00-	3.355,00	6.969,95-	6.969,95-
2.1.1.01.01156	10001	RICARDO MARQUES FILSNER	0,00	192,00	192,00-	0,00
2.1.1.01.01160	10005	MART MINAS DISTRIBUIÇÃO LTDA	0,00	659,91	659,91-	0,00
2.1.1.01.01161	10006	INTENSIVEMED IMPORTAÇÃO E COM	1.440,00-	1.440,00	0,00	0,00
2.1.1.01.01170	10022	CIBELE PRISCILA OLIVEIRA SANTO	0,00	0,00	288,00-	288,00-
2.1.1.01.01178	10030	FREDERICO DE SOUZA FERREIRA	0,00	149,50	149,50-	0,00


21.320.064/0001-40

Conta	Reduz	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.1.1.01.01181	10037	EMBALAGENS S&A EIRELI - ME	2.408,80-	2.005,60	0,00	403,20-
2.1.1.01.01186	10052	XEROX EXPRESS SERVIÇOS E COMER	0,00	0,00	921,11-	921,11-
2.1.1.01.01190	10083	REGRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBI	2.138,78-	2.138,78	0,00	0,00
2.1.1.01.01193	10088	PHOENIX IND. E COM. DE EQUIP C	110.070,00-	110.070,00	0,00	0,00
2.1.1.01.01194	10089	ADOBE ENGENHARIA EIRELI	115.890,95-	115.890,95	0,00	0,00
2.1.1.01.01196	10091	ADCENTER MHEDICA HOSPITALAR EI	0,00	3.062,05	3.062,05-	0,00
2.1.1.01.01197	10092	KATIA ROCHA ADVOGADOS	0,00	6.702,76	6.702,76-	0,00
2.1.1.01.01198	10093	BERNAL HOTEL ECONOMICO LTDA	0,00	100,56	100,56-	0,00
2.1.1.01.01199	10094	ADALTO SILVA	0,00	1.500,00	1.500,00-	0,00
2.1.1.02	1873	SALÁRIOS E OUTROS A PAGAR	286.752,11-	280.787,23	256.172,93-	262.137,81-
2.1.1.02.00001	1880	SALÁRIOS A PAGAR	269.809,97-	269.809,97	253.666,74-	253.666,74-
2.1.1.02.00002	1896	RESCISOES A PAGAR	16.942,14-	10.977,26	2.506,19-	8.471,07-
2.1.1.03	1911	OBRIGACOES SOCIAIS	244.649,79-	170.404,02	79.202,65-	153.448,42-
2.1.1.03.00001	1927	CONTR. CONFED/ SINDICAL A REC	17.524,74-	17.524,74	17.693,20-	17.693,20-
2.1.1.03.00003	1979	FGTS A RECOLHER	29.400,31-	29.400,31	29.055,99-	29.055,99-
2.1.1.03.00004	1962	INSS RECOLHER	154.427,30-	123.478,97	32.453,46-	63.401,79-
2.1.1.03.00005	5747	INSS S/ SERVICOS DE TERCEIROS	5.161,62-	0,00	0,00	5.161,62-
2.1.1.03.00100	10073	AJUSTE A VALOR PRESENTE	38.135,82-	0,00	0,00	38.135,82-
2.1.1.04	1956	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	163.524,34-	36.801,40	38.134,87-	164.857,81-
2.1.1.04.00001	1985	IRRF S/ HONORARIOS MEDICO	2.820,86-	615,82	1.266,91-	3.471,95-
2.1.1.04.00002	1991	IRRF S/ SALARIOS	42.518,03-	0,00	10.978,50-	53.496,53-
2.1.1.04.00005	2022	IRRF S/ SERVICOS PROFISSIONAIS	15.658,75-	3.796,06	4.226,06-	16.088,75-
2.1.1.04.00007	2045	PIS/COFINS/CSLL-4,65% A RECOLH	50.484,17-	10.917,30	13.353,74-	52.920,61-
2.1.1.04.00008	9070	ISS S/ SERVIÇOS DE TERCEIROS	20.830,82-	21.472,22	8.309,66-	7.668,26-
2.1.1.04.00100	10072	AJUSTE A VALOR PRESENTE	31.211,71-	0,00	0,00	31.211,71-
2.1.1.05	2051	PROVISÕES	363.181,26-	51.166,63	66.780,00-	378.794,63-
2.1.1.05.00009	9482	PROVISAO DE FERIAS	190.705,08-	49.820,94	35.270,00-	176.154,14-
2.1.1.05.00010	9493	PROVISAO 13° SALÁRIO	172.476,18-	1.345,69	31.510,00-	202.640,49-
2.1.1.06	2128	REPASSES DIVERSOS	187.388,88-	349.549,03	348.852,95-	186.692,80-
2.1.1.06.00001	2134	PRODUTIVIDADE MEDICA	135.964,89-	304.060,31	308.614,42-	140.519,00-
2.1.1.06.00002	2141	MEDIC SYSTEM	39.732,20-	11.670,31	6.734,36-	34.796,25-
2.1.1.06.00007	5776	CONV.CONSIGNADO CEF FUNCIONARI	7.863,78-	581,10	581,10-	7.863,78-
2.1.1.06.00009	5865	FARMACIA HSJ - FUNCIONARIOS	0,00	526,19	526,19-	0,00
2.1.1.06.00010	5961	VALE TRANSPORTE	0,00	411,57	411,57-	0,00
2.1.1.06.00011	6178	REPASSE LABORATÓRIO PASTEUR	0,00	28.827,54	28.827,54-	0,00
2.1.1.06.00016	8937	REPASSE HEMOMINAS	435,38-	435,38	403,55-	403,55-
2.1.1.06.00019	9041	REPASSE CIPA DO HOSPITAL SÃO J	356,00-	0,00	0,00	356,00-
2.1.1.06.00024	9325	REPASSE DROGARIA FERREIRA E BU	3.036,63-	3.036,63	2.754,22-	2.754,22-
2.1.1.07	2186	CONTRATOS E CONVÊNIOS A APROPR	805.108,23-	0,00	98.500,66-	903.608,89-
2.1.1.07.00010	9713	OFTALMOLOGIA CONV. A APROPRIAR	442.810,28-	0,00	57.575,79-	500.386,07-
2.1.1.07.00012	9717	IPSEMG CONV.A APROPRIAR	362.297,95-	0,00	40.924,87-	403.222,82-
2.1.1.08	2217	EMPRESTIMOS - CURTO PRAZO	378.639,54-	156.249,22	125.000,00-	347.390,32-
2.1.1.08.00007	9481	ITÁU - EMPRÉSTIMO CONTA GARANT	0,00	125.000,00	125.000,00-	0,00
2.1.1.08.00015	9828	SICOOB - EMPRÉSTIMO CAPITAL DE	250.000,00-	12.500,00	0,00	237.500,00-
2.1.1.08.00016	9918	BRANCO CAPITAL DE GIRO - PA	74.996,88-	18.749,22	0,00	56.247,66-
2.1.1.08.00200	10074	AJUSTE A VALOR PRESENTE	53.642,66-	0,00	0,00	53.642,66-
2.1.1.09	9513	PRODUÇÃO A PAGAR	1.888.952,53-	333.437,37	327.442,64-	1.882.957,80-
2.1.1.09.00001	9514	PRODUÇÃO MÉDICA A PAGAR	1.888.952,53-	333.437,37	327.442,64-	1.882.957,80-
2.2	2252	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.535.993,79-	83.333,33	121.318,25-	2.573.978,71-
2.2.1	2269	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	2.535.993,79-	83.333,33	121.318,25-	2.573.978,71-
2.2.1.01	2275	EMPRESTIMOS BANCARIOS	1.983.466,80-	51.520,77	0,00	1.931.946,03-
2.2.1.01.00003	2306	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	943.448,47-	26.320,75	0,00	917.127,72-
2.2.1.01.00010	9837	BANCO BRADESCO	831.600,93-	25.200,02	0,00	806.400,91-
2.2.1.01.00200	10075	AJUSTE A VALOR PRESENTE	208.417,40-	0,00	0,00	208.417,40-
2.2.1.03	9815	PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	514.693,69-	24.245,90	121.318,25-	611.766,04-
2.2.1.03.00001	9816	PARCELAMENTO DE INSS	446.709,59-	18.673,20	121.318,25-	549.354,64-
2.2.1.03.00006	9891	AUTO DE INFRAÇÃO -ISS	11.145,40-	5.572,70	0,00	5.572,70-

Conta	Reduz	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.2.1.03.00200	10076	AJUSTE A VALOR PRESENTE	56.838,70-	0,00	0,00	56.838,70-
2.2.1.05	9932	CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCA	37.833,30-	7.566,66	0,00	30.266,64-
2.2.1.05.00001	9933	DINATEC INDUSTRIA E COMERCIO L	37.833,30-	7.566,66	0,00	30.266,64-

TOTAL DE DÉBITOS : 2.000.546,01

TOTAL DE CRÉDITOS: 1.726.270,85-



HOSPITAL SÃO JOSÉ SSVP
Sirlene Gonçalves Ferreira
CONTADORA - CRC- 61175/O-4
CPF 827.969.206-15

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos

Administradores do

*HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA**Ituiutaba – Minas Gerais*

1. Examinamos o balanço patrimonial do *Hospital São José da SSVP*, levantado em 31 de dezembro de 2.017, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, e do fluxo de caixa, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, e d) toda a documentação apresentada para nossa análise encontra-se em ordem por data de lançamentos, e juntos a esses documentos estão anexados as contra partidas exigidas pelos órgãos de fiscalização, para comprovação dos referidos pagamentos, tudo arquivados em caixas em perfeita ordem.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Hospital São José da SSVP em 31 de dezembro de 2.017, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido referente ao exercício findo naquela data, e o fluxo de caixa, elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade.

Ituiutaba – MG., 23 de abril de 2.018


Renato Jesus Ribeiro Franco

Contador CRC/MG: 65.320

Contrato de Repasse – Transferência Voluntária

 Grau de Sigilo
#PÚBLICO

 CONTRATO DE REPASSE Nº 799464 / 2013 / MINISTÉRIO DA SAÚDE / CAIXA
PROCESSO Nº 2690.1013360-34 / 2013

CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO APERFEIÇOAMENTO DO SUS

Por este Instrumento Particular, as partes abaixo nominadas e qualificadas, têm, entre si, justo e acordado o Contrato de Repasse de recursos orçamentários da União, em conformidade com os Anexos a este Contrato de Repasse e com a seguinte regulamentação, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e suas alterações, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e suas alterações, Portaria Interministerial MPOG/ME/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Diretrizes Operacionais do Concedente para o exercício, Contrato de Prestação de Serviços (CPS) firmado entre o Concedente e a Caixa Econômica Federal e demais normas que regulamentam a espécie, as quais os contratantes se sujeitam, desde já, na forma ajustada a seguir:

SIGNATÁRIOS

I. **CONTRATANTE** – A União Federal, por intermédio do Concedente – Ministério da Saúde, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Agente Operador, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por **Clayton Rosa Carneiro**, Superintendente Regional do Triângulo Mineiro, RG nº 2.545.921 SSP/MG, CPF nº 456.962.841-91, residente e domiciliado em Uberlândia/MG; conforme procuração lavrada em notas do 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília-DF, no livro 3031, fls 164 e 165, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

II. **CONTRATADO** – **HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 21.320.064/0001-40, neste ato representado pelo respectivo **Presidente, Sr. Olimpio José de Moraes**, portador do RG nº M-3.936.227 SSP/MG e CPF nº 321.168.616-91, e pelo respectivo **1º Tesoureiro, Sr. Euripedes Carlos de Medeiros**, portador do RG nº 614.790 SSP/GO e CPF nº 132.628.071-68, ambos residentes e domiciliados em Itumbá/MG, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE

REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

MUNICÍPIO(S) BENEFICIÁRIO(S)

ITUMBÁ/MG

CONDICÃO SUSPENSIVA

Documentação: Projetos e documentos técnicos de engenharia; comprovação de titularidade e regularidade da área de intervenção.

Prazo para entrega da documentação pelo CONTRATADO: 08 (oito) meses.

Prazo para análise pela CAIXA após apresentação da documentação: 01 mês.

CONTRATAÇÃO SOB LIMINAR
 Não Sim

Apenas no caso de contratação sob liminar, aplica-se a Cláusula Décima Sétima do Anexo ao Contrato de Repasse Condições Gerais

Contrato de Repasse - Transferência Voluntária

DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Recursos do Repasse da União R\$ 4.659.965,19 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos).
Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO R\$ 0,00 (zero reais).
Recursos do Investimento (Repasse + Contrapartida) R\$ 4.659.965,19 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos).
Nota de Empenho nº 2013NE800432, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil e reais), Unidade Gestora 250107, Gestão 00001.
Programa de Trabalho, 10302201585350001.
Natureza da Despesa: 335043.
Empenho Complementar, R\$ 4.159.965,19 (quatro milhões, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos).
Conta Corrente Vinculada do CONTRATADO: 0125.003.00453004-1.

PRAZOS

Data da Assinatura do Contrato de Repasse e Anexos: 31/12/2013.
Termo da Vigência Contratual: 30 de Novembro de 2015.
Prestação de Contas: até 60 (sessenta) dias após o término da vigência contratual ou conclusão da execução do objeto, ou que ocorrer primeiro.
Arquivamento: 20 anos contados da aprovação da prestação de contas pela CONTRATANTE ou da instauração da tomada de contas especial, se for o caso.

FORO

Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

ENDEREÇOS

Endereço para entrega de correspondências ao CONTRATADO: Avenida Trés, nº 196, Centro, CEP: 38300-160, Timotaba-MG.
Endereço para entrega de correspondências à CONTRATANTE: Av. Rondon Pacheco, nº 1691, 1º andar, Bairro Edício, CEP: 38400-050, Uberlândia-MG.

Assinatura do CONTRATANTE
Nome: Clayton Rosa Carneiro
CPF: 450.962.841-91

Assinatura do CONTRATADO
Nome: Olimpio José de Moraes
CPF: 321.168.616-91

Assinatura do CONTRATADO
Nome: Euripedes Carlos de Medeiros
CPF: 132.628.071-68

Testemunhas

Nome: CLEVDSON DE OLIVEIRA
CPF: 210.993.296-87

Nome: GILBERTO BERNAL JR
CPF: 39459020600
CRM MG: 19996

Anexo ao Contrato de Repasse – Condições Gerais – Setor Privado – Transferência Voluntária

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

CONTRATO DE REPASSE Nº 799464 / 2013 / MINISTÉRIO DA SAÚDE / CAIXA
PROCESSO Nº 2690.1013360-34 / 2013

Pelo presente Anexo as partes nominadas no Contrato de Repasse, pactuam as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ANEXOS E DA SUSPENSIVA

1. São partes integrantes do Contrato de Repasse, independente de transcrição:

a) o Anexo ao Contrato de Repasse – Condições Gerais;

b) o Anexo ao Contrato de Repasse – Condições Complementares, específicas de cada Concedente, se for o caso;

c) o Plano de Trabalho aprovado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV).

1.1. A eleição deste Instrumento, caso haja itens inseridos em condição suspensiva, está condicionada à apresentação pelo CONTRATADO de toda a documentação no prazo fixado no Contrato de Repasse e à análise favorável pela CONTRATANTE.

1.1.1. O prazo fixado para atendimento da condição suspensiva poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, nos termos de ato regulamentar do Concedente.

1.1.2. O CONTRATADO, desde já e por este Instrumento, reconhece e dá sua ciência que o não atendimento das exigências no prazo fixado ou a não aprovação da documentação pela CONTRATANTE implicará a rescisão de pleno direito do presente Contrato de Repasse, independente de notificação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2. Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do Contrato de Repasse, são obrigações das partes:

2.1. DA CONTRATANTE

I. analisar e aprovar a documentação técnica, institucional e jurídica das propostas selecionadas;

II. celebrar o Contrato de Repasse, após atendimento dos requisitos pelo CONTRATADO, e publicar seu extrato, no Diário Oficial da União (DOU), e respectivas alterações, se for o caso;

III. acompanhar e atestar a execução físico-financeira do objeto previsto no Plano de Trabalho, com os correspondentes registros nos sistemas da União, utilizando-se para tanto dos recursos humanos e tecnológicos da CONTRATANTE;

IV. transferir ao CONTRATADO os recursos financeiros, na forma do cronograma de desembolso aprovado, observado o disposto na Clausula Quinta deste Instrumento;

V. comunicar a assinatura e liberação de recursos ao Poder Legislativo na forma disposta na legislação;

VI. analisar eventuais solicitações de reformulação dos Projetos Técnicos, submetendo-as, quando for o caso, ao Concedente;

VII. fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle externo e nos limites de sua competência específica, informações relativas ao Contrato de Repasse independente de autorização judicial;

VIII. receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pelo CONTRATADO, bem como notificá-lo quando da não apresentação no prazo fixado e ainda quando constatada a má aplicação dos recursos, instaurando, se for o caso, a correspondente Tomada de Contas Especial;

2.2. DO CONTRATADO

I. adotar o disposto nas Leis nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, relativamente à promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida;

II. selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Concedente, podendo estabelecer outras que busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social, informando à CONTRATANTE sempre que houver alterações;

III. elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado e apresentar toda documentação jurídica, técnica e institucional necessária à celebração do Contrato de Repasse, de acordo com os normativos do programa, bem como apresentar documentos de titularidade domínial da área de intervenção, licenças e aprovações de projetos



Anexo ao Contrato de Repasse - Condições Gerais - Setor Privado - Transferência Voluntária

- contidos pelo órgão ambiental competente e concessionárias de serviços públicos, conforme o caso, nos termos da legislação aplicável.
- IV. compatibilizar o objeto do Contrato de Repasse com normas e procedimentos de preservação ambiental municipal, estadual ou federal, conforme o caso:
- X. executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Contrato de Repasse, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- VI. assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços contratados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária, quando detectados pela CONTRATANTE ou pelos órgãos de controle;
- VII. definir o regime de execução, direto ou indireto, do objeto do Contrato de Repasse;
- VIII. realizar o processo licitatório, sob sua inteira responsabilidade, quando optar pelo regime de execução indireta, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas pertinentes à matéria, assegurando a correção dos procedimentos legais, a suficiência do projeto básico, da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) utilizado e o respectivo detalhamento de sua composição;
- IX. prever no edital de licitação as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do projeto básico da obra e/ou serviço, em cumprimento ao art. 7º, §2º, inciso II, da Lei 8.666/93 e a Súmula nº 258 do Tribunal de Contas da União;
- X. utilizar, para aquisição de bens e serviços comuns, a modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do regulamento previsto no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, preferencialmente a sua forma eletrônica, devendo ser justificada pelo CONTRATADO a impossibilidade de sua utilização;
- XI. realizar, no mínimo, cotação prévia de preços de mercado para aquisição de bens, contratação de serviços e obras, que atendam à execução do objeto deste Contrato de Repasse, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, e ainda, com observância aos artigos 57 a 61 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011;
- XII. apresentar declaração expressa firmada por representante legal do CONTRATADO, ou registro no SICONSV que a substitua, atestando o atendimento das disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório;
- XIII. no caso da contratação de prestação de serviços, apresentar declaração expressa ou fornecer declaração emitida pela empresa vencedora da licitação, atestando que esta não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação;
- XIV. prever no edital de licitação e no Contrato de Execução ou Fornecimento (CTEF) que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado e exercer a fiscalização sobre o CTEF;
- XV. registrar no SICONSV o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela Administração para a execução do serviço e a proposta de preço total ofertada por cada licitante com o seu respectivo CNPJ, o termo de homologação e adjudicação, o extrato do CTEF e seus respectivos aditivos, a ART dos projetos, dos executores e da fiscalização de obras, e os boletins de medições;
- XVI. registrar no SICONSV as atas e as informações sobre os participantes e respectivas propostas das licitações, bem como as informações referentes às dispensas e inexigibilidades;
- XVII. inserir, quando da celebração de contratos com terceiros para execução do objeto do Contrato de Repasse, cláusula que obrigue o terceiro a permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes ou contratantes, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis;
- XVIII. atestar, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), a regularidade das empresas e ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 516, de 15 de março de 2010;
- XIX. comunicar à Contratante quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do CTEF ou gestão financeira do Contrato de Repasse, providenciando a responsabilização dos agentes que derem causa às irregularidades;
- XX. apresentar à CONTRATANTE relatórios de execução físico-financeira relativos ao Contrato de Repasse, bem como da integralização da contrapartida, em periodicidade compatível com o cronograma de desembolso estabelecido;
- XXI. responsabilizar-se pela conclusão do empreendimento quando o objeto do Contrato de Repasse prever apenas sua execução parcial e for etapa de empreendimento maior, a fim de assegurar sua funcionalidade;
- XXII. estimular a participação dos beneficiários finais na elaboração e implementação do objeto do Contrato de Repasse, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos;
- XXIII. fornecer à CONTRATANTE, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;

Anexo ao Contrato de Repasse - Condições Gerais - Setor Privado - Transferência Voluntária

- XXIV divulgar, em qualquer ação promocional relacionada ao objeto e ou objetivo do Contrato de Repasse, o nome do Programa, a origem do recurso, o valor do financiamento e o nome do CONTRATANTE e do Concedente, como entes participantes, obrigando-se o CONTRATADO a comunicar expressamente à CAIXA a data, forma e local onde ocorrerá a ação promocional, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;
- XXV. comprometer-se a utilizar a assinatura do Concedente acompanhada da marca do Governo Federal nas publicações decorrentes do Contrato de Repasse, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;
- XXVI. realizar tempestivamente no SICONV os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, licitação, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca de tomada de contas especial do Contrato de Repasse e registrar no SICONV os atos que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema;
- XXVII prestar contas dos recursos transferidos pela CONTRATANTE destinados à consecução do objeto no prazo fixado no Contrato de Repasse;
- XXVIII. operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Contrato de Repasse, após sua execução, de forma a possibilitar a sua funcionalidade;
- XXIX. aplicar, no SICONV, os recursos creditados na conta bancária vinculada ao Contrato de Repasse em caderneta de poupança, se o prazo previsto para sua utilização for igual ou superior a um mês, e realizar os pagamentos de despesas do Contrato de Repasse também por intermédio do SICONV, observadas as disposições contidas na Cláusula Setima deste Instrumento;
- XXX. tomar outras providências necessárias à boa execução do objeto do Contrato de Repasse.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3. A CONTRATANTE transferirá, ao CONTRATADO, até o limite do valor dos Recursos de Repasse fixado no Contrato de Repasse de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação constantes do Plano de Trabalho.

3.1 - O CONTRATADO apartará, ao Contrato de Repasse, o valor dos Recursos de Contrapartida fixado no Contrato de Repasse de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação constantes do Plano de Trabalho à conta de recursos alocados em seu orçamento.

3.2 Recursos adicionais necessários à consecução do objeto do Contrato de Repasse terão o seu aporte sob responsabilidade exclusiva do CONTRATADO.

3.3 Toda a movimentação financeira deve ser efetuada, obrigatoriamente, na conta específica vinculada ao Contrato de Repasse, em agência da CAIXA, isenta à cobrança de tarifas bancárias.

CLÁUSULA QUARTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO OBJETO

4. O CONTRATADO, por meio deste Instrumento, manifesta sua expressa concordância em aguardar a autorização escrita da CONTRATANTE para o início da execução do objeto do Contrato de Repasse.

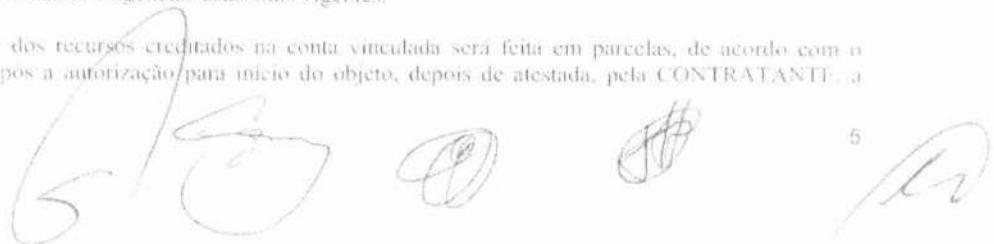
4.1 A autorização ocorrerá após a finalização do processo de análise pós-contratual e o crédito de recursos de repasse na conta vinculada, este se for o caso.

4.2 eventual execução do objeto realizada antes da autorização da CONTRATANTE não será objeto de medição para liberação de recursos até a emissão da autorização acima disposta.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO E DO DESBLOQUEIO DOS RECURSOS

5. A liberação dos recursos financeiros obedecerá ao cronograma de desembolso de acordo com as metas e fases ou etapas de execução do objeto e será realizada sob bloqueio, após eficácia contratual, respeitando a disponibilidade financeira do Concedente e atendidas as exigências cadastrais vigentes.

5.1 A autorização de sigue dos recursos creditados na conta vinculada será feita em parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso, após a autorização para início do objeto, depois de atestada, pela CONTRATANTE, a



5

Anexo ao Contrato de Repasse – Condições Gerais – Setor Privado – Transferência Voluntária

execução física e a comprovação do aporte da contrapartida da etapa correspondente e posteriormente a comprovação financeira da etapa anterior pelo CONTRATADO.

5.1.1 – No caso de execução do objeto contratual por regime de execução direta, a liberação dos recursos relativos a primeira parcela será antecipada na forma do cronograma de desembolso aprovado, ficando a liberação da segunda parcela e seguintes, condicionada à aprovação pela CONTRATANTE de relatório de execução com comprovação da aplicação dos recursos da última parcela liberada.

5.2 – No caso de obras e serviços de engenharia de pequeno valor, cujo valor de repasse da União seja inferior a R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), a liberação dos recursos pelo Concedente na conta vinculada, ocorrerá de acordo com o cronograma de desembolso aprovado, em no máximo três parcelas correspondentes a 50% (cinquenta por cento), 30% (trinta por cento) e 20% (vinte por cento) do valor de repasse da União.

5.2.1 – Nesse caso, o desbloqueio dos recursos ocorrerá após apresentação do relatório de execução de cada etapa do objeto do contrato de repasse devidamente atestada pela fiscalização do CONTRATADO.

CLAUSULA SEXTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

6 – As despesas com a execução do Contrato de Repasse correrão à conta de recursos alocados nos respectivos orçamentos dos contratantes.

6.1 – A emissão do empenho plurianual, quando for o caso, ocorrerá de acordo com determinação específica do Concedente, com incorporação ao Contrato de Repasse mediante Apostilamento.

6.2 – A eficácia do Contrato de Repasse está condicionada à validade dos empenhos, que é determinada por instrumento legal, tendo o qual, sem a total liberação dos recursos, o Contrato de Repasse fica automaticamente extinto.

6.2.1 – No caso de perda da validade dos empenhos por motivo de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo físico-financeiro poderá ser reduzido até a etapa do objeto contratado que apresente funcionalidade.

CLAUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

7 – Os recursos somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei ou na Portaria Interministerial MPOG/ME/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011, vedada sua utilização em finalidade diversa da pactuada neste Instrumento.

7.1 – A programação e a execução financeira deverão ser realizadas em separado, de acordo com a natureza e a fonte de recursos, se for o caso.

7.2 – Antes da realização de cada pagamento, o CONTRATADO incluirá no SICONSV, no mínimo, as seguintes informações:

I - a destinação do recurso;

II - o nome e CNPJ ou CPF do fornecedor, quando for o caso;

III - o contrato a que se refere o pagamento realizado;

IV - a meta, etapa ou fase do Plano de Trabalho relativa ao pagamento;

V - a comprovação do recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante inclusão no Sistema das notas fiscais ou documentos contábeis.

7.3 – Os pagamentos devem ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, facultada a dispensa deste procedimento nos casos citados abaixo, em que o crédito poderá ser realizado em conta bancária de titularidade do próprio CONTRATADO, devendo ser registrado no SICONSV o beneficiário final da despesa:

a) por ato da autoridade máxima do Concedente;

b) na execução do objeto pelo CONTRATADO por regime direto;

c) no ressarcimento ao CONTRATADO por pagamentos realizados às próprias custas decorrentes de atrasos na liberação de recursos pelo Concedente e em valores além da contrapartida pactuada.



Anexo ao Contrato de Repasse - Condições Gerais - Setor Privado - Transferência Voluntária

7.3.1 - Excepcionalmente, poderá ser realizado, uma única vez no decorrer da vigência do Contrato de Repasse, pagamento a pessoa física que não possua conta bancária, desde que permitida a identificação do beneficiário pela CONTRATANTE, e observado o limite de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por fornecedor ou prestador de serviços.

7.4 - Os recursos transferidos pela CONTRATANTE não poderão ser utilizados para despesas efetuadas em período inferior ou posterior à vigência do Contrato de Repasse, permitindo o pagamento de despesas posteriormente desde que comprovadamente realizadas na vigência do Contrato de Repasse e se expressamente autorizado pelo Concedente.

7.5 - Os recursos transferidos, enquanto não utilizados, serão aplicados em caderneta de poupança se o prazo previsto para sua utilização for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, quando a sua utilização estiver prevista para prazo menor que um mês.

7.5.1 - A aplicação dos recursos, creditados na conta bancária vinculada ao Contrato de Repasse, em fundo de curto prazo será automática, após assinatura pelo CONTRATADO do respectivo Termo de Adesão ao fundo no ato de regularização da conta, ficando o CONTRATADO responsável pela aplicação em caderneta de poupança por meio do SICONV, se o prazo previsto para utilização dos recursos transferidos for igual ou superior a um mês.

7.5.2 - Os rendimentos provenientes da aplicação dos recursos serão computados a crédito do Contrato de Repasse para consecução do seu objeto, salvo na exceção abaixo disposta, devendo constar de demonstrativo específico que integrará a prestação de contas, vedada a sua utilização como contrapartida.

7.5.2.1 - Todos os rendimentos provenientes da aplicação dos recursos das contas correntes, no caso de obras e serviços de engenharia de pequeno valor, cujo valor de repasse seja inferior a R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), devem ser devolvidos à conta única do Tesouro ao final da execução do objeto contratado.

7.5.2.2 - Na ocorrência de perdas financeiras decorrentes da aplicação dos recursos, que comprometam a execução do objeto contratual, fica o CONTRATADO obrigado ao aporte adicional de contrapartida.

7.6 - Eventuais saldos financeiros verificados quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Contrato de Repasse, inclusive os provenientes das receitas auferidas em aplicações financeiras, deverão ser restituídos à UNIÃO FEDERAL, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, na forma indicada pela CONTRATANTE na época da restituição, sob pena da imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável.

7.6.1 - A devolução prevista acima será realizada observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e da contrapartida prevista, independente da época em que foram aportados, devendo, nos casos em que incidir exclusivamente sobre o repasse ou a contrapartida, ser devolvido apenas ao ente titular do valor remunerado.

7.7 - Deverão ser restituídos, ainda, todos os valores transferidos, acrescidos de juros legais e atualizados monetariamente, a partir da data do recebimento, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

- a) quando não for executado totalmente o objeto pactuado neste Instrumento;
- b) quando não for executado parcialmente o objeto pactuado neste Instrumento;
- c) quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
- d) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Instrumento;
- e) quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com o estabelecido no item 7.5.2.

f) quando houver impugnação de despesas, se realizadas em desacordo com as disposições do contrato celebrado.

7.7.1 - Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "a", os recursos que permanecerem na conta específica, sem terem sido desbloqueados em favor do CONTRATADO, serão devolvidos acrescidos do resultado da aplicação financeira, nos termos do item 7.5, no prazo de até 30 (trinta) dias do vencimento da vigência do Contrato de Repasse. Após esse período aplicar-se-á IPCA mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, podendo ser deduzidos os rendimentos de aplicação.

7.7.2 - Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "b", em que a parte executada apresente funcionalidade, a devolução dos recursos já creditados em conta e não aplicados no objeto do Plano de Trabalho, acrescidos do resultado da aplicação financeira, nos termos do item 7.5, ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias do vencimento da vigência contratual. Após esse período aplicar-se-á IPCA mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, podendo ser deduzidos os rendimentos de aplicação.



Anexo ao Contrato de Repasse - Condições Gerais - Setor Privado - Transferência Voluntária

7.7.3 - Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "b", em que a parte executada não apresente funcionalidade, a devolução da totalidade dos recursos liberados acrescidos do resultado da aplicação financeira, nos termos do item 7.5, ocorrerá aplicando-se sobre os recursos eventualmente gastos, o mesmo percentual como se tivessem permanecido aplicados durante todo o período em caderneta de poupança, no prazo de até 30 (trinta) dias do vencimento da vigência do Contrato de Repasse. Após esse período aplicar-se-á IPCA mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, podendo ser deduzidos os rendimentos de aplicação.

7.7.4 - Para aplicação dos itens 7.7.2 e 7.7.3, a funcionalidade da parte executada será verificada pela CONTRATANTE.

7.7.5 - Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "d", será instaurada Tomada de Contas Especial, além da devolução dos recursos liberados devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido desse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à Conta Única do Tesouro Nacional.

7.7.5.1 - Ainda na hipótese do item anterior, caso haja recursos que permaneceram sem desbloqueio em favor do CONTRATADO, estes serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias do vencimento da vigência contratual, acrescidos do resultado da aplicação financeira. Após esse período instaurar-se-á Tomada de Contas Especial.

7.8 - Os casos fortuitos ou de força maior que impeçam o CONTRATADO de prestar contas dos recursos recebidos e aplicados ensejarão a juntada de documentos e justificativas, a serem entregues à CONTRATANTE, para análise e manifestação do Gestor do Programa.

CLAUSULA OITAVA - DOS BENS REMANESCENTES AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

8 - Os bens remanescentes decorrentes do Contrato de Repasse serão de propriedade do CONTRATADO, quando da sua extinção, desde que vinculados à finalidade a que se destinam.

CLAUSULA NONA - DAS PRERROGATIVAS

9 - O Concedente é a autoridade competente para coordenar e definir as diretrizes do Programa, cabendo à CONTRATANTE o acompanhamento e avaliação das ações constantes no Plano de Trabalho.

9.1 - Sempre que julgar conveniente, o Concedente poderá promover visitas *in loco* com o propósito do acompanhamento e avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas em razão do Contrato de Repasse, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes ao assunto.

9.2 - É prerrogativa da União, por intermédio do Concedente e da CONTRATANTE, promover a fiscalização físico-financeira das atividades referentes ao Contrato de Repasse, bem como, conservar, em qualquer hipótese, a faculdade de assumir ou transferir a re-ponsabilidade da execução do objeto, no caso de sua paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer.

CLAUSULA DÉCIMA - DOS DOCUMENTOS E DA CONTABILIZAÇÃO

10 - Obriga-se o CONTRATADO a registrar, em sua contabilidade analítica, em conta específica do grupo vinculado ao ativo financeiro, os recursos recebidos da CONTRATANTE, tendo como contrapartida conta adequada no passivo financeiro, com subcontas identificando o Contrato de Repasse e a especificação da despesa, nos termos do Artigo 54, parágrafo primeiro, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

10.1 - As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas serão emitidos em nome do CONTRATADO, devidamente identificados com o nome do Programa e o número do Contrato de Repasse, e mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo fixado no Contrato de Repasse.

10.1.1 - O CONTRATADO deverá encaminhar cópias dos comprovantes de despesas ou de outros documentos à CONTRATANTE sempre que houver solicitação.

8

Anexo ao Contrato de Repasse - Condições Gerais - Setor Privado - Transferência Voluntária

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11 - A Prestação de Contas referente aos recursos financeiros deverá ser apresentada a CONTRATANTE nas condições fixadas no Contrato de Repasse.

11.1 - Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo fixado, a CONTRATANTE estabelecerá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua apresentação, ou recolhimento dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados pela taxa SELIC.

11.2 - Caso o CONTRATADO não apresente a prestação de contas nem devolva os recursos nos termos do item anterior, ao término do prazo estabelecido, a CONTRATANTE registrará a inadimplência no SICONY por omissão do dever de prestar contas e comunicará o fato ao órgão de contabilidade analítica, para fins de instauração de Tomada de Contas Especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.

11.3 - Cabe ao prefeito e ao governador sucessores prestar contas dos recursos provenientes dos Contratos de Repasse firmado pelo seu antecessor.

11.3.1 - Na impossibilidade dessa prestação de contas, deve apresentar, à CONTRATANTE, e inserir no SICONY documento com justificativas que demonstrem o impedimento e as medidas adotadas para o resguardo do patrimônio público.

11.3.2 - Quando a impossibilidade de prestar contas decorrer de ação ou omissão do antecessor, o novo administrador solicitará a instauração de tomada de contas especial.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REEMBOLSO DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS

12 - O CONTRATADO é responsável pelas despesas extraordinárias incorridas pela CONTRATANTE, quando solicitar:
a) reanálise de enquadramento de Plano de Trabalho e de projetos de engenharia e de trabalho social, quando houver;
b) vistoria de etapas de obras não previstas originalmente;
c) publicação de extrato no Diário Oficial da União decorrente de alteração contratual de responsabilidade do CONTRATADO.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AUDITORIA

13 - Os serviços de auditoria serão realizados pelos órgãos de controle interno e externo da União, sem elidir a competência dos órgãos de controle interno e externo do CONTRATADO, em conformidade com o Capítulo VI do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

13.1 - É livre o acesso, a qualquer tempo, de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a CONTRATANTE e do Tribunal de Contas da União a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, bem como aos locais de execução das obras, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS E DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

14 - É obrigatória a identificação do empreendimento com placa segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE, durante o período de duração da obra, devendo ser afixada no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da autorização da CONTRATANTE para o início dos trabalhos, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

14.1 - Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do Contrato de Repasse será obrigatoriamente destacada a participação da CONTRATANTE, do Concedente, bem como o objeto de aplicação dos recursos, observado o disposto no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.



9

Anexo ao Contrato de Repasse – Condições Gerais – Setor Privado – Transferência Voluntária

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA

15 – A vigência do Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura e encerrar-se-á ao término de sua vigência, constantes no Contrato de Repasse, possibilitada a sua prorrogação mediante Termo Aditivo e aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

16 – O Contrato de Repasse poderá ser denunciado por qualquer das partes e rescindido a qualquer tempo, ficando os contratantes responsáveis pelas obrigações assumidas na sua vigência, ereditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período, aplicando, no que couber, a Portaria Interministerial MPOG/ME/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011 e demais normas pertinentes à matéria.

16.1 – Constituir motivo para rescisão do Contrato de Repasse o descumprimento de qualquer das Cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada pela CONTRATANTE a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação de documento apresentado e ainda a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

16.1.1 – A rescisão do Contrato de Repasse, na forma acima prevista e sem que tenham sido os valores restituídos à União Federal, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PROVIMENTO JUDICIAL LIMINAR

17 – A existência de restrição do CONTRATADO, especificada no Contrato de Repasse, não foi considerada óbice à celebração do presente instrumento, em razão da decisão liminar concedida, a qual autorizou sua celebração de acordo com a descrição disposta no Contrato de Repasse, condicionada à decisão final.

17.1 – Ainda que posteriormente regularizada a restrição apontada no Contrato de Repasse, a desistência da ação ou a decisão judicial desfavorável ao CONTRATADO no processo supramencionado implicará a desconstituição dos efeitos da respectiva liminar, com a rescisão do presente contrato e a devolução de todos os recursos que eventualmente tenha recebido, atualizados na forma da Legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ALTERAÇÃO

18 – A alteração deste Instrumento, no caso da necessidade de ajustamento da sua programação de execução física e financeira, inclusive a alteração do prazo de vigência fixado no Contrato de Repasse, será feita por meio de Termo Aditivo e será provocada pelo CONTRATADO, mediante apresentação das respectivas justificativas, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias que antecedem o término da sua vigência, sendo necessária, para sua implementação, a aprovação da CONTRATANTE.

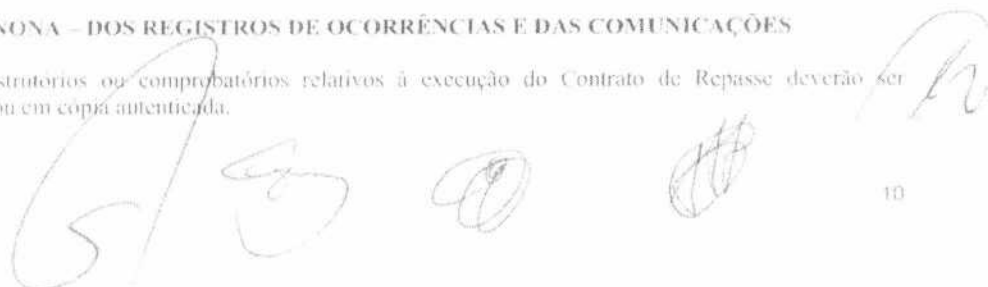
18.1 – A alteração do prazo de vigência do Contrato de Repasse, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do Concedente, será promovida “de ofício” pela CONTRATANTE, limitada ao período do atraso verificado, fazendo disso imediato comunicado ao CONTRATADO.

18.2 – A alteração contratual referente ao valor do Contrato de Repasse será feita por meio de Termo Aditivo, ficando a imputação dos recursos de repasse sob decisão unilateral exclusiva do Concedente.

18.3 – É vedada a alteração do objeto previsto no Contrato de Repasse, exceto para a ampliação da execução do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta, sem prejuízo da funcionalidade do objeto contratado, desde que devidamente justificado e aprovado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS E DAS COMUNICAÇÕES

19 – Os documentos instrutórios ou comprobatórios relativos à execução do Contrato de Repasse deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada.



Anexo ao Contrato de Repasse – Condições Gerais – Setor Privado – Transferência Voluntária

19.1 – As comunicações de fatos ou ocorrências relativas ao Contrato serão consideradas como regularmente feitas se entregues por carta protocolada, telegrama ou fax, nos endereços descritos no Contrato de Repasse.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20. Fica eleito o foro descrito no Contrato de Repasse para dirimir os conflitos decorrentes deste Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Itimubá-MG, 31 de Dezembro de 2013.

Local Data

Assinatura do CONTRATANTE

Nome: **Clayton Rosa Carneiro**
CPF: 486.962.841-91

Assinatura do CONTRATADO

Nome: **Olimpio José de Moraes**
CPF: 321.168.616-91

Assinatura do CONTRATADO

Nome: **Eurípides Carlos de Medeiros**
CPF: 132.628.071-68

Testemunhas

Nome: **CLEYSON DE OLIVEIRA**

CPF: 210.891.296.87

Nome: **GILBERTO BELVAL JR**

CPF: 39457080600

CRM MG: 19996



Termo Aditivo ao Contrato de Repasse OGU

Grau de sigilo

#PUBLICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE N° 799464/2013/MS/CAIXA, PROCESSO 1013 360-34, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIAO FEDERAL, POR INTERMEDIO DO MINISTERIO DA SAUDE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO, NA FORMA ABAIXO:

A UNIAO FEDERAL, por intermedio do Concedente Ministerio da Saude, representado pela Caixa Econômica Federal (CEF) instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n° 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto n° 66 303 de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 7 973 de 28/03/2010, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 34, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.350.305/0001-04, e o HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ sob o n° 21 326 064/0001-40, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse n° 799464/2013/MS/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o Termo da Vigência Contratual do item PRAZOS do Contrato de Repasse n° 799464/2013/MS/CAIXA, de 31/12/2013, realizado segundo os termos do Programa Aperfeiçoamento do SUS do Ministério da Saúde, que passa a ter a seguinte redação:

PRAZOS

Termo da Vigência Contratual: 30 de Março de 2020

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas do Contrato de Repasse ora anexado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado a publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Assinatura
e data

29 de Janeiro de 2018

Assinatura sob carente do Contratante
Nome: LUIS CARLOS ALVES
CPF: 445.685.595-05

Assinatura do Contratado
Nome: VICENTE PEREIRA DA SILVA
CPF: 234.950.916-91

Vicente Pereira da Silva
Presidente

Testemunhas

Assinatura do Ministério da Saúde
Nome:
CPF:

Assinatura de Testemunha
Nome: DANIELA CAMPOS DA SILVA
CPF: 019.907.516-17

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Proponente: HOSPITAL SÃO JOSE DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Objeto: REFORMA DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE DO HOSPITAL SÃO JOSE DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Item	Discriminação	VALOR TOTAL R\$		VALOR EXECUTADO R\$		VALOR DA OBRA A REALIZAR R\$		ART 14201700000003815436 ORÇAMENTO				
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	1	2	3	4	
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 421.322,36	9,05%	R\$ 84.632,88	1,82%	R\$ 336.689,48	7,58%	27.069,83	8.854,93	8.854,93	8.854,93	8.854,93
		%		%		%		8,04%	2,63%	2,63%	2,63%	2,63%
2	PAVIMENTO TÉRREO - ENFERMARIA E APARTAMENTOS	R\$ 328.587,34	7,06%			R\$ 328.587,34	7,40%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
3	PAVIMENTO TÉRREO - SALA DE EXAMES, VESTIÁRIOS FUNCIONÁRIOS E NECROTÉRIO	R\$ 469.364,81	10,08%			R\$ 469.364,81	10,57%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
4	PAVIMENTO TÉRREO RAIO X, RECEPÇÃO, SALA DE ESPERA E ADMINISTRAÇÃO	R\$ 201.121,90	4,32%			R\$ 201.121,90	4,53%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
5	PRONTO ATENDIMENTO CONSULTÓRIOS E SALA DE EXAMES	R\$ 368.353,17	7,91%			R\$ 368.353,17	8,29%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
6	1º PAVIMENTO - ENFERMARIA E APARTAMENTOS	R\$ 466.274,58	10,02%			R\$ 466.274,58	10,50%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
7	1º PAVIMENTO - REFORMA UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO - UTI	R\$ 183.710,16	3,95%			R\$ 183.710,16	4,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
8	1º PAVIMENTO REFORMA DO CENTRO CIRÚRGICO	R\$ 295.498,44	6,35%			R\$ 295.498,44	6,65%	0,00%	0,00%	0,00%	36.240,58	0,00%
9	1º PAVIMENTO REFORMA DO CENTRO OBSTÉTRICO, MATERNIDADE E ENFERMARIA CONJUNTA	R\$ 531.743,59	11,42%	R\$ 125.762,19	2,70%	R\$ 405.981,40	9,14%	91.186,24	92.547,54	63.185,17	15.566,00%	18.699,00%
10	COBERTURA E PINTURA EXTERNA	R\$ 651.172,83	13,99%			R\$ 651.172,83	14,66%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
11	SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO	R\$ 89.796,91	1,93%			R\$ 89.796,91	2,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4.489,27
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SISTEMA DE AUTOMAÇÃO	R\$ 406.900,51	8,74%	R\$ 3.916,29	0,08%	R\$ 402.984,22	9,07%	11.599,88	12.797,17	21.033,09	5,22%	5,22%
13	INSTALAÇÃO DE GASES MEDICINAIS	R\$ 241.238,52	5,18%			R\$ 241.238,52	5,43%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10.548,50
	Total Simples	R\$ 4.655.085,12	100,00%	R\$ 214.311,36	4,60%	R\$ 4.440.773,76	95,40%	118.256,07	113.002,35	121.077,85	120.800,33	120.800,33
	Percentual Simples	%	100,00%	%	4,60%	%	95,40%	2,66%	2,54%	2,73%	2,72%	2,72%
	Total Acumulado	R\$ 4.655.085,12	100,00%	R\$ 214.311,36	4,60%	R\$ 4.440.773,76	95,40%	118.256,07	231.258,43	352.336,28	473.136,61	473.136,61
	Percentual Acumulado	%	100,00%	%	4,60%	%	95,40%	2,66%	5,21%	7,93%	10,65%	10,65%

MESES											
15	16	17	18	19	20	21	22	23			
8.854,93	8.854,93	8.854,93	8.854,93	8.854,93	8.854,93	8.854,93	8.854,93	8.854,93	8.854,93	8.854,93	8.854,93
2,63%	2,63%	2,63%	2,63%	2,63%	2,63%	2,63%	2,63%	2,63%	2,63%	2,63%	2,63%
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,83%	7,17%	13,77%	30,30%	23,13%			
0,00%	4,17%	106.440,10	108.166,92	105.225,00	87.552,90	42.422,39	-	-			
		22,68%	23,05%	22,42%	18,65%	9,04%	0,00%	0,00%			
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			
92.214,90	78.818,78	-	-	-	-	-	-	-			
19,78%	16,90%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			
4.489,27	-	-	-	-	-	-	-	-			
11.576,28	9.374,65	5.060,99	5.235,50	4.665,90	-	-	-	-			
2,87%	2,33%	1,26%	1,30%	1,15%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			
5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			
117.135,38	116.605,86	120.356,02	122.257,35	124.743,83	119.964,83	120.860,92	114.044,30	121.351,91			
2,64%	2,63%	2,71%	2,75%	2,81%	2,70%	2,72%	2,57%	2,73%			
1.800.177,80	1.916.783,66	2.037.139,69	2.159.397,04	2.284.140,87	2.404.105,71	2.524.966,63	2.639.010,93	2.760.362,85			
40,54%	43,16%	45,87%	48,63%	51,44%	54,14%	56,86%	59,43%	62,16%			

33	34	35	36	VALOR TOTAL R\$
8.821,26	8.821,26	8.821,26	8.821,39	336.689,60
2,62%	2,62%	2,62%	2,620036%	100,00%
-	-	-	-	328.587,34
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
-	-	-	-	469.364,81
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	201.121,90
-	-	-	-	100,00%
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	368.353,17
-	-	-	-	100,00%
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	466.274,58
-	-	-	-	100,00%
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	183.710,16
-	-	-	-	100,00%
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	295.498,44
-	-	-	-	100,00%
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	405.981,40
-	-	-	-	100,00%
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
108.225,40	108.225,40	108.225,40	110.045,83	651.172,83
16,62%	16,62%	16,62%	16,90%	100,00%
0,00%	0,00%	0,00%	10.006,31	89.796,91
8.951,00	8.951,00	8.951,00	11,14%	100,00%
2,22%	2,22%	2,22%	3.461,16	402.984,22
9.447,61	8.457,69	-	0,86%	100,00%
3,92%	3,51%	0,00%	-	241.238,52
135.445,27	134.455,35	125.997,66	132.334,57	4.440.773,76
3,05%	3,03%	2,84%	2,98%	100,00%
4.047.986,18	4.182.441,53	4.308.439,20	4.440.773,76	
91,15%	94,18%	97,02%	100,00%	

Ofício 181108

Ituiutaba(mg), 08 de novembro de 2018

Ilmo. Sr.
Vilsomar Paixão do Amaral Villano
DD Presidente da CPI
Câmara Municipal de Ituiutaba
Ituiutaba – MG

Ref.: OFÍCIO 003/2018/CPI/CMI-MG

Senhor Presidente:

Conforme solicitação, OFÍCIO 003/2018/CPI/CMI-MG, estamos enviando os relatórios pormenorizados de pagamentos referente ao item 9 conforme OFÍCIO 001/2018/CPI/CMI-MG.

Documentos Enviado:	
1. Contratos de prestação de serviços de plantões médicos rescindidos.	1.1 Contratos de prestação de serviços de plantões médicos rescindidos referente convênios: 35/2016 e 48/2014. <ul style="list-style-type: none">• Dr. Luiz Adauto Gomes-Clínica Médica.• Clínica Doenças Vasculares Periféricas Ltda.• Francisco Costa Franco e Cia Ltda.• Clínica Center Médica Ltda.• CMI-Centro Médico Integrado Ltda.• Dr. Rodrigo Ribeiro Lobianco Araújo.



	<ul style="list-style-type: none"> • Master Clínica Serviços Médicos. • Protege Medicina do Trabalho Ltda. • Rafael Zanotto Pereira. • Ultimo Bitencourt de Freitas. • Willian Palis. • Wayconmed Ecografia Ltda. • Nathalia Luiz Martins Eireli. • Regina das Graças Rade Ayub. • Clínica M A Saúde Ltda. • Presto – Prestação de Serviços Médico, Psicólogo e Assessoria Ltda. • Clínica Médica e Diagnóstico de Imagem Ituiutaba Ltda. • Clínica do Coração Ltda. • José Carlos de Ávila. • Laylla e Netto Ltda.
<p>2. Documentos comprobatórios referente ao convênio nº 35/2016.</p>	<p>2.1 Extratos bancários do período de: julho/2016 a setembro/2018 (conta corrente e conta aplicação).</p> <p>2.2 Razão analítico contábil, referente ao período de julho/2016 a setembro/2018. (conta corrente e conta aplicação).</p> <p>2.3 Comprovantes de pagamentos efetuados referente ao convênio 35/2016 do período de: julho/2016 a</p>

	setembro/2018.
3. Documentos comprobatórios referente ao convênio nº 48/2014.	<p>3.1 Extratos bancários do período de: setembro/2014 a setembro/2018 (conta corrente e conta aplicação).</p> <p>3.2 Razão analítico contábil, referente ao período de setembro/2014 a setembro/2018 (conta corrente e conta aplicação).</p> <p>3.3 Comprovantes de pagamentos efetuados referente ao convênio 48/2014 do período de: setembro/2014 a setembro/2018.</p>

Sendo só, despedimo-nos e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Hospital São José da Sociedade São Vicente de Paulo
Vicente Pereira da Silva
Diretor Presidente

Recebi 07/11/2018

Nome: Mick

CONTRATO Nº 001/2014 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

O **HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**, com sede a Av. 3, n.º 196 – Centro – Ituiutaba-MG, CEP: 38300-160, Fone: 3271-7200, inscrito no CNPJ nº 21.320.064/0001-40, representado pelo seu Presidente Olímpio José de Moraes, CPF-321.168.616-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **LUIZ ADAUTO GOMES-CLINICA MEDICA- ME** com sede na Avenida Três, nº 196 sala 03, Bairro Centro – Ituiutaba-MG, CEP: 38.300-160, Fone : 3271-7252, inscrita no CNPJ nº 14.467.667/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento com a Lei nº 8.666/93, celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do contrato, é a prestação de serviços de Plantões Médicos através do médico **Luiz Adauto Gomes CRM nº 7912**, sócio da Contratada nas dependências do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, em Ituiutaba-MG, no serviço de Urgência e Emergência, conforme escalas de plantões elaboradas pelo próprio Hospital, não podendo, em nenhuma hipótese, ser prestado por outro profissional, qualquer que seja o vínculo que os ligue.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato será administrado pelo Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 12 de junho de 2016, ou seja, 24 meses, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo ao instrumento inicial, nos termos do Art. 57 item II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Diretoria do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O **HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO** pagará ao contratado, por plantão de 12 (doze horas), o preço de: - **RS-750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)**.

CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto deste contrato são oriundos do **Convênio 048/2014 do Município de Ituiutaba -MG**.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO: O Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo pagará ao contratado, mensalmente e subsequente ao mês de prestação dos serviços, o total devido, após o fechamento mensal das Escalas de Plantões.

CLAUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES: São obrigações do Contratado:

- 7.1 - Cumprir de acordo com a legislação pertinente horários e as Escalas de Plantões, as quais determinará sua escalação;
- 7.2 - Comunicar ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, imediatamente, acerca da ocorrência de qualquer irregularidade de que tenha conhecimento

- 7.3 – Cumprir com todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária relativas à execução dos serviços, objeto do presente contrato.
- 7.4 - Atender todos os requisitos técnicos mínimos exigidos pelas normas sanitárias vigentes.
- 7.5 – Realizar os serviços para os quais for contratada sem cobrança de qualquer valor ao usuário do SUS.
- São obrigações da contratante:

- 7.6 - Fiscalizar e vistoriar através da Diretoria Clínica a prestação dos serviços.
- 7.7 - Efetuar o pagamento no prazo e forma contratados.
- 7.8 - Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a prestação dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços já prestados.
- 7.9 - Notificar, por escrito, a Contratada, quando da aplicação de multas previstas em Contrato, bem como em relação às irregularidades detectadas nos casos de rejeição, defeitos ou vícios relacionados ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

- 8.1 - O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso formal, com antecedência mínima de 30 dias.
- 8.2 – O contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de qualquer de suas Cláusulas e ou condições por qualquer das partes, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ocasião em que caberá a parte inocente os acertos que se fizerem necessários e ainda o recebimento de indenizações por perdas e danos porventura decorrentes de tal ato.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 - O Contratado não terá direito a qualquer indenização se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente prestados.
- 9.2 - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.
- 9-3 - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.
- 9.4 - O Contratado será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.
- 9.5 – Fica estipulado que o trabalho desenvolvido pelos profissionais da Contratada dentro das dependências do Hospital São José não caracteriza qualquer vínculo empregatício ou de outra natureza em qualquer tempo, entre a contratante e o profissional da Contratada.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO - Para dirimir dúvidas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Ituiutaba.

“Qualidade e competência a serviço da vida”

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, junto às testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

Ituiutaba-MG, 12 de junho de 2014



Olímpio José de Moraes
PRESIDENTE

**- HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO -
CONTRATANTE**



Luiz Adauto Gomes
CRM 7912
CPF 180.773.156-46

**LUIZ ADAUTO GOMES-CLINICA MÉDICA -ME
CONTRATADA**

Testemunhas:

a) _____
CPF:

b) _____
CPF:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede a Av. 3, n.º 196 – Centro – Ituiutaba-MG, CEP: 38300-160, Fone: 3271-7200, inscrito no CNPJ nº 21.320.064/0001-40, representado pelo seu presidente Vicente Pereira da Silva, CPF-239.950.926-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **LUIZ ADAUTO GOMES-CLINICA MEDICA- ME** com sede na Avenida Três, nº 196 sala 03, Bairro Centro – Ituiutaba-MG, CEP: 38.300-160, Fone : 3271-7252, inscrita no CNPJ nº 14.467.667/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento com a Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo da vigência Contratual até 12 de junho de 2017.

CLAUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS: Continuam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original.
E por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor.

Ituiutaba-MG 10 de junho de 2016

Vicente Pereira da Silva
Presidente

- HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO -
CONTRATANTE

LUIZ ADAUTO GOMES-CLINICA MÉDICA -ME
CONTRATADA

Testemunhas:

a) Daniela Campos da Silva
CPF:

b) _____
CPF:


RESCISÃO DE CONTRATO nº 001/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA.

O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede a Av. 3, n.º 196 – Centro – Ituiutaba-MG, **CEP: 38300-160, Fone: 3271-7200**, inscrito no CNPJ nº 21.320.064/0001-40, representado pelo seu presidente Vicente Pereira da Silva, CPF-239.950.926-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **LUIZ ADAUTO GOMES-CLINICA MEDICA- ME** com sede na Avenida Três, n.º 196 sala 03, Bairro Centro – Ituiutaba-MG, CEP: 38.300-160, Fone : 3271-7252, inscrita no CNPJ nº 14.467.667/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem:

Clausula Única: Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº 001/2014 de Prestação de Serviços de Plantões Médicos em Urgência e Emergência firmado em 12 de junho de 2014 entre as partes.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato, em duas vias de igual teor para os devidos fins jurídicos.

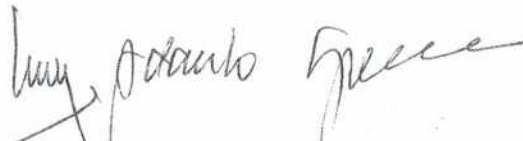
Ituiutaba-Mg, 01 de agosto de 2016



Vicente Pereira da Silva

Presidente

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONTRATANTE



LUIZ ADAUTO GOMES-CLINICA MEDICA- ME
CONTRATADA

**CONTRATO Nº 002/2014 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS
EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA**

O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede a Av. 3, n.º 196 – Centro – Ituiutaba-MG, CEP: 38300-160, Fone: 3271-7200, inscrito no CNPJ nº 21.320.064/0001-40, representado pelo seu Presidente Olímpio José de Moraes, CPF-321.168.616-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **CLINICA DOENÇAS VASCULARES PERIFÉRICAS LTDA -ME** com sede na Avenida Três, n.º 196 sala 01, Bairro Centro – Ituiutaba-MG, CEP: 38.300-160, Fone: 3261-2971, inscrito no CNPJ nº 14.326.539/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento com a Lei nº 8.666/93, celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do contrato, é a prestação de serviços de Plantões Médicos através do médico **Francisco Paulo Gonçalves Junior CRM nº 20216**, sócio da Contratada nas dependências do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, em Ituiutaba-MG, no serviço de Urgência e Emergência, conforme escalas de plantões elaboradas pelo próprio Hospital, não podendo, em nenhuma hipótese, ser prestado por outro profissional, qualquer que seja o vínculo que os ligue.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato será administrado pelo Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 12 de junho de 2016, ou seja, 24 meses, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo ao instrumento inicial, nos termos do Art. 57 item II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Diretoria do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO pagará ao contratado, por plantão de 12 (doze horas), o preço de: - **RS-750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)**.

CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto deste contrato são oriundos do **Convênio 048/2014 do Município de Ituiutaba -MG**.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO: O Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo pagará ao contratado, mensalmente e subsequente ao mês de prestação dos serviços, o total devido, após o fechamento mensal das Escalas de Plantões.

CLAUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES: São obrigações do Contratado:

- 7.1 - Cumprir de acordo com a legislação pertinente horários e as Escalas de Plantões, as quais determinará sua escalação;
- 7.2 - Comunicar ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, imediatamente, acerca da ocorrência de qualquer irregularidade de que tenha conhecimento

“Qualidade e competência a serviço da vida”

7.3 – Cumprir com todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária relativas à execução dos serviços, objeto do presente contrato.

7.4 - Atender todos os requisitos técnicos mínimos exigidos pelas normas sanitárias vigentes.

7.5 – Realizar os serviços para os quais for contratada sem cobrança de qualquer valor ao usuário do SUS.

São obrigações da contratante:

7.6 - Fiscalizar e vistoriar através da Diretoria Clínica a prestação dos serviços.

7.7 - Efetuar o pagamento no prazo e forma contratados.

7.8 - Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a prestação dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços já prestados.

7.9 - Notificar, por escrito, a Contratada, quando da aplicação de multas previstas em Contrato, bem como em relação às irregularidades detectadas nos casos de rejeição, defeitos ou vícios relacionados ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

8.1 - O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso formal, com antecedência mínima de 30 dias.

8.2 – O contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de qualquer de suas Cláusulas e ou condições por qualquer das partes, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ocasião em que caberá a parte inocente os acertos que se fizerem necessários e ainda o recebimento de indenizações por perdas e danos porventura decorrentes de tal ato.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - O Contratado não terá direito a qualquer indenização se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente prestados.

9.2 - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

9.3 - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

9.4 - O Contratado será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

9.5 – Fica estipulado que o trabalho desenvolvido pelos profissionais da Contratada dentro das dependências do Hospital São José não caracteriza qualquer vínculo empregatício ou de outra natureza em qualquer tempo, entre a contratante e o profissional da Contratada.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO - Para dirimir dúvidas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Ituiutaba.



Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo

001022

“Qualidade e competência a serviço da vida”

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, junto às testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

Ituiutaba-MG, 12 de junho de 2014

Olímpio José de Moraes
PRESIDENTE

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONTRATANTE

CLINICA DOENÇAS VASCULARES PERIFERICAS LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

a) _____
CPF:

b) _____
CPF:



Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo

001023

“Qualidade e competência a serviço da vida”

RESCISÃO DE CONTRATO nº 002/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA.

O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede a Av. 3, n.º 196 – Centro – Ituiutaba-MG, CEP: 38300-160, Fone: 3271-7200, inscrito no CNPJ nº 21.320.064/0001-40, representado pelo seu Presidente Olímpio José de Moraes, CPF-321.168.616-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **CLINICA DOENÇAS VASCULARES PERIFÉRICAS LTDA -ME** com sede na Avenida Três , nº 196 sala 01, Bairro Centro – Ituiutaba-MG, CEP: 38.300-160, Fone: 3261-2971, inscrito no CNPJ nº 14.326.539/0001-40 , doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem:

Clausula Única: Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº 002/2014 de Prestação de Serviços de Plantões Médicos em Urgência e Emergência firmado em 12 de junho de 2014 entre as partes.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato, em duas vias de igual teor para os devidos fins jurídicos.

Ituiutaba-Mg, 01 de agosto de 2016

Vicente Pereira da Silva

Presidente

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONTRATANTE

CLINICA DOENÇAS VASCULARES PERIFÉRICAS LTDA -ME
CONTRATADA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede a Av. 3, n.º 196 – Centro – Ituiutaba-MG, CEP: 38300-160, Fone: 3271-7200, inscrito no CNPJ nº 21.320.064/0001-40, representado pelo seu presidente Vicente Pereira da Silva, CPF-239.950.926-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **CLINICA DOENÇAS VASCULARES PERIFÉRICAS LTDA -ME** com sede na Avenida Três, n.º 196 sala 01, Bairro Centro – Ituiutaba-MG, CEP: 38.300-160, Fone: 3261-2971, inscrito no CNPJ nº 14.326.539/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento com a Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo da vigência Contratual até 12 de junho de 2017.

CLAUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS: Continuam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original.

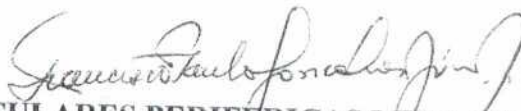
E por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor.

Ituiutaba-MG 10 de junho de 2016



Vicente Pereira da Silva
Presidente

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONTRATANTE



CLINICA DOENÇAS VASCULARES PERIFÉRICAS LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

a) Camila Campos da Silva
CPF: _____

b) _____
CPF: _____

**CONTRATO Nº 003/2014 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS
EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA**

O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede a Av. 3, n.º 196 – Centro – Ituiutaba-MG, CEP: 38300-160, Fone: 3271-7200, inscrita no CNPJ nº 21.320.064/0001-40, representado pelo seu Presidente Olímpio José de Moraes, CPF-321.168.616-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **FRANCISCO COSTA FRANCO E CIA LTDA - ME** com sede na Rua Noventa e Oito nº 617, Bairro Semírames – Capinópolis-MG, CEP: 38.360-000, Fone: 3263-3617, inscrita no CNPJ nº 10.652.117/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento com a Lei nº 8.666/93, celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do contrato, é a prestação de serviços de Plantões Médicos através do médico **Francisco Costa Franco CRM nº 12454**, sócio da Contratada nas dependências do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, em Ituiutaba-MG, no serviço de Urgência e Emergência, conforme escalas de plantões elaboradas pelo próprio Hospital, não podendo, em nenhuma hipótese, ser prestado por outro profissional, qualquer que seja o vínculo que os ligue.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato será administrado pelo Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 12 de junho de 2016, ou seja, 24 meses, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo ao instrumento inicial, nos termos do Art. 57 item II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Diretoria do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO pagará ao contratado, por plantão de 12 (doze horas), o preço de: - **RS-750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais).**

CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto deste contrato são oriundos do Convênio 048/2014 do Município de Ituiutaba -MG.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO: O Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo pagará ao contratado, mensalmente e subsequente ao mês de prestação dos serviços, o total devido, após o fechamento mensal das Escalas de Plantões.

CLAUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES: São obrigações do Contratado:

- 7.1 - Cumprir de acordo com a legislação pertinente horários e as Escalas de Plantões, as quais determinará sua escalação;
- 7.2 - Comunicar ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, imediatamente, acerca da ocorrência de qualquer irregularidade de que tenha conhecimento

“Qualidade e competência a serviço da vida”

7.3 – Cumprir com todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária relativas à execução dos serviços, objeto do presente contrato.

7.4 - Atender todos os requisitos técnicos mínimos exigidos pelas normas sanitárias vigentes.

7.5 – Realizar os serviços para os quais for contratada sem cobrança de qualquer valor ao usuário do SUS.

São obrigações da contratante:

7.6 - Fiscalizar e vistoriar através da Diretoria Clínica a prestação dos serviços.

7.7 - Efetuar o pagamento no prazo e forma contratados.

7.8 - Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a prestação dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços já prestados.

7.9 - Notificar, por escrito, a Contratada, quando da aplicação de multas previstas em Contrato, bem como em relação às irregularidades detectadas nos casos de rejeição, defeitos ou vícios relacionados ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

8.1 - O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso formal, com antecedência mínima de 30 dias.

8.2 – O contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de qualquer de suas Cláusulas e ou condições por qualquer das partes, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ocasião em que caberá a parte inocente os acertos que se fizerem necessários e ainda o recebimento de indenizações por perdas e danos porventura decorrentes de tal ato.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - O Contratado não terá direito a qualquer indenização se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente prestados.

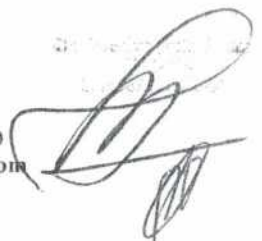
9.2 - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

9.3 - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

9.4 - O Contratado será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

9.5 – Fica estipulado que o trabalho desenvolvido pelos profissionais da Contratada dentro das dependências do Hospital São José não caracteriza qualquer vínculo empregatício ou de outra natureza em qualquer tempo, entre a contratante e o profissional da Contratada.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO - Para dirimir dúvidas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Ituiutaba.



E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, junto às testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

Ituiutaba-MG, 12 de junho de 2014



Olímpio José de Moraes
PRESIDENTE

- HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO -
CONTRATANTE



FRANCISCO COSTA FRANCO E CIA LTDA - ME
CONTRATADA

Dr. Francisco Costa Franco
CRM 12454
CPF 287.797.486-91

Testemunhas:

a) _____
CPF:

b) _____
CPF:



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede a Av. 3, n.º 196 – Centro – Ituiutaba-MG, CEP: 38300-160, Fone: 3271-7200, inscrito no CNPJ nº 21.320.064/0001-40, representado pelo seu presidente Vicente Pereira da Silva, CPF-239.950.926-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **FRANCISCO COSTA FRANCO E CIA LTDA - ME** com sede na Rua Noventa e Oito nº 617, Bairro Semirames – Capinópolis-MG, CEP: 38.360-000, Fone: 3263-3617, inscrita no CNPJ nº 10.652.117/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento com a Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo da vigência Contratual até 12 de junho de 2017.

CLAUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS: Continuam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original.


E por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor.

Ituiutaba-MG 10 de junho de 2016



Vicente Pereira da Silva
Presidente

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONTRATANTE



Dr. Francisco Costa Franco
CRM 12454
CPF 287.737.486-91

FRANCISCO COSTA FRANCO E CIA LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

a) 
CPF: _____

b) _____
CPF: _____

“Qualidade e competência a serviço da vida”

RESCISÃO DE CONTRATO nº 003/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA.

O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede a Av. 3, n.º 196 – Centro – Ituiutaba-MG, **CEP: 38300-160, Fone: 3271-7200**, inscrito no CNPJ nº 21.320.064/0001-40, representado pelo seu presidente Vicente Pereira da Silva, CPF-239.950.926-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **FRANCISCO COSTA FRANCO E CIA LTDA - ME** com sede na Rua Noventa e Oito nº 617, Bairro Semírames – Capinópolis-MG, CEP: 38.360-000, Fone: 3263-3617, inscrita no CNPJ nº 10.652.117/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem:

Clausula Única: Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº 003/2014 de Prestação de Serviços de Plantões Médicos em Urgência e Emergência firmado em 12 de junho de 2014 entre as partes.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato, em duas vias de igual teor para os devidos fins jurídicos.

Ituiutaba-Mg, 23 de agosto de 2016


HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONTRATANTE


Dr. Francisco Costa Franco
CRM 12454
CPF 237.757.486-91
FRANCISCO COSTA FRANCO E CIA LTDA - ME
CONTRATADA

**CONTRATO Nº 004/2014 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS
EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA**

O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede a Av. 3, n.º 196 – Centro – Ituiutaba-MG, CEP: 38300-160, Fone: 3271-7200, inscrito no CNPJ nº 21.320.064/0001-40, representado pelo seu Presidente Olímpio José de Morais, CPF-321.168.616-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **CLINICA CENTER MÉDICA LTDA** com sede na Avenida Nove, nº 657 sala 01, Bairro Centro – Ituiutaba-MG, CEP: 38.300-150, inscrita no CNPJ nº 13.244.928/0001-63, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento com a Lei nº 8.666/93, celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do contrato, é a prestação de serviços de Plantões Médicos através do médico **Fernando Lopes Lima CRM nº 49234**, sócio da Contratada nas dependências do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, em Ituiutaba-MG, no serviço de Urgência e Emergência, conforme escalas de plantões elaboradas pelo próprio Hospital, não podendo, em nenhuma hipótese, ser prestado por outro profissional, qualquer que seja o vínculo que os ligue.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato será administrado pelo Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 12 de junho de 2016, ou seja, 24 meses, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo ao instrumento inicial, nos termos do Art. 57 item II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Diretoria do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO pagará ao contratado, por plantão de 12 (doze horas), o preço de: - **RS-750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)**.

CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto deste contrato são oriundos do Convênio 048/2014 do Município de Ituiutaba -MG.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO: O Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo pagará ao contratado, mensalmente e subsequente ao mês de prestação dos serviços, o total devido, após o fechamento mensal das Escalas de Plantões.

CLAUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES: São obrigações do Contratado:

- 7.1 - Cumprir de acordo com a legislação pertinente horários e as Escalas de Plantões, as quais determinará sua escalação;
- 7.2 - Comunicar ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, imediatamente, acerca da ocorrência de qualquer irregularidade de que tenha conhecimento

7.3 - Cumprir com todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária relativas à execução dos serviços, objeto do presente contrato.

7.4 - Atender todos os requisitos técnicos mínimos exigidos pelas normas sanitárias vigentes.

7.5 - Realizar os serviços para os quais for contratada sem cobrança de qualquer valor ao usuário do SUS.

São obrigações da contratante:

7.6 - Fiscalizar e vistoriar através da Diretoria Clínica a prestação dos serviços.

7.7 - Efetuar o pagamento no prazo e forma contratados.

7.8 - Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a prestação dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços já prestados.

7.9 - Notificar, por escrito, a Contratada, quando da aplicação de multas previstas em Contrato, bem como em relação às irregularidades detectadas nos casos de rejeição, defeitos ou vícios relacionados ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

8.1 - O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso formal, com antecedência mínima de 30 dias.

8.2 - O contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de qualquer de suas Cláusulas e ou condições por qualquer das partes, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ocasião em que caberá a parte inocente os acertos que se fizerem necessários e ainda o recebimento de indenizações por perdas e danos porventura decorrentes de tal ato.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - O Contratado não terá direito a qualquer indenização se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente prestados.

9.2 - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

9.3 - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

9.4 - O Contratado será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

9.5 - Fica estipulado que o trabalho desenvolvido pelos profissionais da Contratada dentro das dependências do Hospital São José não caracteriza qualquer vínculo empregatício ou de outra natureza em qualquer tempo, entre a contratante e o profissional da Contratada.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO - Para dirimir dúvidas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Ituiutaba.



Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo

001032

“Qualidade e competência a serviço da vida”

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, junto às testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

Ituiutaba-MG, 12 de junho de 2014

Olímpio José de Moraes
PRESIDENTE

- HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO -
CONTRATANTE

CLINICA CENTER MEDICA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

a) _____
CPF:

b) _____
CPF:



Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo

“Qualidade e competência a serviço da vida”

RESCISÃO DE CONTRATO nº 004/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA.

Pelo presente instrumento, o **HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**, estabelecida nesta cidade, na Av. 03 nº 196 - Centro – Ituiutaba – MG, CNPJ nº 21.320.064/0001-40 doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado Clínica Center Médica Ltda, com sede na Avenida Nove, nº 657 sala 01, centro, nesta Cidade, CNPJ nº 13.244.928/0001-63, doravante denominado CONTRATADO, resolvem:

Clausula Única: Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº 04/2014 de Prestação de Serviços de Plantões Médicos em Urgência e Emergência firmado em 12 de junho de 2014 entre as partes.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato, em duas vias de igual teor para os devidos fins jurídicos.

Ituiutaba-Mg, 06 de junho de 2016

Vicente Pereira da Silva

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
Presidente
CONTRATANTE

Julia
CLÍNICA CENTER MÉDICA LTDA
CONTRATADA

**CONTRATO Nº 005/2014 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS
EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA**

O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede a Av. 3, n.º 196 – Centro – Ituiutaba-MG, CEP: 38300-160, Fone: 3271-7200, inscrito no CNPJ nº 21.320.064/0001-40, representado pelo seu Presidente Olímpio José de Moraes, CPF-321.168.616-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **CMI - CENTRO MEDICO INTEGRADO LTDA** com sede na Rua 20 nº 487 – Bairro Centro–Ituiutaba-MG, Fone: 3269-2999 , inscrita no CNPJ nº 07.840.210/0001-37 , doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento com a Lei nº 8.666/93, celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do contrato, é a prestação de serviços de Plantões Médicos através dos médicos **Rodrigo Ferreira CRM nº 36489** e **Rodrigo Otávio Braga CRM nº 13797**, sócios da Contratada nas dependências do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, em Ituiutaba-MG, no serviço de Urgência e Emergência, conforme escalas de plantões elaboradas pelo próprio Hospital, não podendo, em nenhuma hipótese, ser prestado por outro profissional, qualquer que seja o vínculo que os ligue.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato será administrado pelo Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 12 de junho de 2016, ou seja, 24 meses, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo ao instrumento inicial, nos termos do Art. 57. item II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Diretoria do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO pagará ao contratado, por plantão de 12 (doze horas), o preço de: - **RS-750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais).**

CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto deste contrato são oriundos do Convênio 048/2014 do Município de Ituiutaba -MG.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO: O Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo pagará ao contratado, mensalmente e subsequente ao mês de prestação dos serviços, o total devido, após o fechamento mensal das Escalas de Plantões.

CLAUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES: São obrigações do Contratado:

- 7.1 - Cumprir de acordo com a legislação pertinente horários e as Escalas de Plantões, as quais determinará sua escalação;
- 7.2 - Comunicar ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, imediatamente, acerca da ocorrência de qualquer irregularidade de que tenha conhecimento

“Qualidade e competência a serviço da vida”

7.3 - Cumprir com todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária relativas à execução dos serviços, objeto do presente contrato.

7.4 - Atender todos os requisitos técnicos mínimos exigidos pelas normas sanitárias vigentes.

7.5 - Realizar os serviços para os quais for contratada sem cobrança de qualquer valor ao usuário do SUS.

São obrigações da contratante:

7.6 - Fiscalizar e vistoriar através da Diretoria Clínica a prestação dos serviços.

7.7 - Efetuar o pagamento no prazo e forma contratados.

7.8 - Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a prestação dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços já prestados.

7.9 - Notificar, por escrito, a Contratada, quando da aplicação de multas previstas em Contrato, bem como em relação às irregularidades detectadas nos casos de rejeição, defeitos ou vícios relacionados ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

8.1 - O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso formal, com antecedência mínima de 30 dias.

8.2 - O contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de qualquer de suas Cláusulas e ou condições por qualquer das partes, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ocasião em que caberá a parte inocente os acertos que se fizerem necessários e ainda o recebimento de indenizações por perdas e danos porventura decorrentes de tal ato.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - O Contratado não terá direito a qualquer indenização se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente prestados.

9.2 - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

9.3 - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

9.4 - O Contratado será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

9.5 - Fica estipulado que o trabalho desenvolvido pelos profissionais da Contratada dentro das dependências do Hospital São José não caracteriza qualquer vínculo empregatício ou de outra natureza em qualquer tempo, entre a contratante e o profissional da Contratada.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO - Para dirimir dúvidas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Ituiutaba.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, junto às testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

Ituiutaba-MG, 12 de junho de 2014



Olímpio José de Moraes
PRESIDENTE

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONTRATANTE



CMI - CENTRO MÉDICO INTEGRADO LTDA - ME
CONTRATADA

Rodrigo Otávio Braga
CRM 13797
CPF 238.316.908-15

Testemunhas:

a) *Carlos Roberto F. de Almeida*
CPF: 588719 006-00

Dr. Carlos Roberto F. de Almeida
Ginecologia e Obstetria
CRM-MG 27.919

b) _____
CPF: _____

CONTRATO Nº 006/2014 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede a Av. 3, n.º 196 – Centro – Ituiutaba-MG, CEP: 38300-160, Fone: 3271-7200, inscrito no CNPJ nº 21.320.064/0001-40, representado pelo seu presidente Olímpio José de Moraes, CPF-321.168.616-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa física **RODRIGO RIBEIRO LOBIANCO ARAÚJO**, CRM nº 54341 residente na rua 12 A nº 346, Bairro Setor Norte – Ituiutaba-MG, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento com a Lei nº 8.666/93, celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do contrato, é a prestação de serviços de Plantões Médicos nas dependências do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, em Ituiutaba-MG, no serviço de Urgência e Emergência, conforme escalas de plantões elaboradas pelo próprio Hospital, não podendo, em nenhuma hipótese, ser prestado por outro profissional, qualquer que seja o vínculo que os ligue.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato será administrado pelo Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 05 de novembro de 2016, ou seja, 24 meses, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo ao instrumento inicial, nos termos do Art. 57 item II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Diretoria do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.


CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO pagará ao contratado, por plantão de 12 (doze horas), o preço de: - **R\$-750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais).**

CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto deste contrato são oriundos do Convênio 048/2014 do Município de Ituiutaba -MG.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO: O Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo pagará ao contratado, mensalmente e subsequente ao mês de prestação dos serviços, o total devido, após o fechamento mensal das Escalas de Plantões.

CLAUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES: São obrigações do Contratado:

- 7.1 - Cumprir de acordo com a legislação pertinente horários e as Escalas de Plantões, as quais determinará sua escalação;
- 7.2 - Comunicar ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, imediatamente, acerca da ocorrência de qualquer irregularidade de que tenha conhecimento
- 7.3 – Cumprir com todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária relativas à execução dos serviços, objeto do presente contrato.



- 7.4 - Atender todos os requisitos técnicos mínimos exigidos pelas normas sanitárias vigentes.
7.5 - Realizar os serviços para os quais for contratada sem cobrança de qualquer valor ao usuário do SUS.
São obrigações da contratante:

- 7.6 - Fiscalizar e vistoriar através da Diretoria Clínica a prestação dos serviços.
7.7 - Efetuar o pagamento no prazo e forma contratados.
7.8 - Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a prestação dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços já prestados.
7.9 - Notificar, por escrito, a Contratada, quando da aplicação de multas previstas em Contrato, bem como em relação às irregularidades detectadas nos casos de rejeição, defeitos ou vícios relacionados ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

- 8.1 - O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso formal, com antecedência mínima de 30 dias.
8.2 - O contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de qualquer de suas Cláusulas e ou condições por qualquer das partes, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ocasião em que caberá a parte inocente os acertos que se fizerem necessários e ainda o recebimento de indenizações por perdas e danos porventura decorrentes de tal ato.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 - O Contratado não terá direito a qualquer indenização se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente prestados.
9.2 - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.
9.3 - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.
9.4 - O Contratado será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.
9.5 - Fica estipulado que o trabalho desenvolvido pelos profissionais da Contratada dentro das dependências do Hospital São José não caracteriza qualquer vínculo empregatício ou de outra natureza em qualquer tempo, entre a contratante e o profissional da Contratada.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO - Para dirimir dúvidas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Ituiutaba.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, junto às testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

Ituiutaba-MG, 05 de novembro de 2014



Olimpio José de Moraes
PRESIDENTE

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONTRATANTE



RODRIGO RIBEIRO LOBIANCO ARAUJO
CONTRATADA

Testemunhas:

a) _____
CPF:

b) _____
CPF:

RESCISÃO DE CONTRATO nº 006/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA.

Pelo presente instrumento, o **HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**, estabelecida nesta cidade, na Av. 03 nº 196 - Centro - Ituiutaba - MG, CNPJ nº 21.320.064/0001-40 doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado **RODRIGO RIBEIRO LOBIANCO ARAÚJO, CRM nº 54341** residente na rua 12 A nº 346, Bairro Setor Norte - Ituiutaba-MG nesta Cidade, doravante denominado pessoa física, **CONTRATADA**, resolvem:

Clausula Única: Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº 006/2014 de Prestação de Serviços de Plantões Médicos em Urgência e Emergência firmado em 05 de novembro de 2014 entre as partes.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato, em duas vias de igual teor para os devidos fins jurídicos.

Ituiutaba-Mg, 30 de março de 2016


Vicente Pereira da Silva
Presidente
HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONTRATANTE


RODRIGO RIBEIRO LOBIANCO ARAÚJO
CONTRATADA

**CONTRATO Nº 007/2014 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS
EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA**

O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede a Av. 3, n.º 196 – Centro – Ituiutaba-MG, CEP: 38300-160, Fone: 3271-7200, inscrito no CNPJ nº 21.320.064/0001-40, representado pelo seu presidente Olímpio José de Moraes, CPF-321.168.616-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **MASTER CLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS** com sede na Rua 18 nº 487 – Bairro Centro – Ituiutaba-MG, Fone : 3269-5577, inscrito no CNPJ nº 19.090.392/0001-55, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento com a Lei nº 8.666/93, celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do contrato, é a prestação de serviços de Plantões Médicos através do médico **Leonardo Santos Tiburcio da Costa CRM nº 51273**, sócio da Contratada nas dependências do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, em Ituiutaba-MG, no serviço de Urgência e Emergência, conforme escalas de plantões elaboradas pelo próprio Hospital, não podendo, em nenhuma hipótese, ser prestado por outro profissional, qualquer que seja o vínculo que os ligue.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato será administrado pelo Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 12 de junho de 2016, ou seja, 24 meses, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo ao instrumento inicial, nos termos do Art. 57 item II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Diretoria do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO pagará ao contratado, por plantão de 12 (doze horas), o preço de: - **R\$-750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)**.

CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto deste contrato são oriundos do Convênio 048/2014 do Município de Ituiutaba -MG.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO: O Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo pagará ao contratado, mensalmente e subseqüente ao mês de prestação dos serviços, o total devido, após o fechamento mensal das Escalas de Plantões.

CLAUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES: São obrigações do Contratado:

- 7.1 - Cumprir de acordo com a legislação pertinente horários e as Escalas de Plantões, as quais determinará sua escalação;
- 7.2 - Comunicar ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, imediatamente, acerca da ocorrência de qualquer irregularidade de que tenha conhecimento

- 7.3 – Cumprir com todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária relativas à execução dos serviços, objeto do presente contrato.
- 7.4 - Atender todos os requisitos técnicos mínimos exigidos pelas normas sanitárias vigentes.
- 7.5 – Realizar os serviços para os quais for contratada sem cobrança de qualquer valor ao usuário do SUS.

São obrigações da contratante:

- 7.6 - Fiscalizar e vistoriar através da Diretoria Clínica a prestação dos serviços.
- 7.7 - Efetuar o pagamento no prazo e forma contratados.
- 7.8 - Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a prestação dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços já prestados.
- 7.9 - Notificar, por escrito, a Contratada, quando da aplicação de multas previstas em Contrato, bem como em relação às irregularidades detectadas nos casos de rejeição, defeitos ou vícios relacionados ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

- 8.1 - O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso formal, com antecedência mínima de 30 dias.
- 8.2 – O contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de qualquer de suas Cláusulas e ou condições por qualquer das partes, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ocasião em que caberá a parte inocente os acertos que se fizerem necessários e ainda o recebimento de indenizações por perdas e danos porventura decorrentes de tal ato.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 - O Contratado não terá direito a qualquer indenização se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente prestados.
- 9.2 - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.
- 9.3 - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.
- 9.4 - O Contratado será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.
- 9.5 – Fica estipulado que o trabalho desenvolvido pelos profissionais da Contratada dentro das dependências do Hospital São José não caracteriza qualquer vínculo empregatício ou de outra natureza em qualquer tempo, entre a contratante e o profissional da Contratada.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO - Para dirimir dúvidas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Ituiutaba.

“Qualidade e competência a serviço da vida”

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, junto às testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

Ituiutaba-MG, 12 de junho de 2014



Olimpio José de Moraes
PRESIDENTE

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONTRATANTE



MASTER CLINICA SERVIÇOS MEDICOS - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

a) _____
CPF:

b) _____
CPF:

**CONTRATO Nº 008/2014 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS
EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA**

O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede a Av. 3, n.º 196 – Centro – Ituiutaba-MG, CEP: 38300-160, Fone: 3271-7200, inscrito no CNPJ nº 21.320.064/0001-40, representado pelo seu Presidente Olímpio José de Moraes, CPF-321.168.616-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **PROTEGE MEDICINA DO TRABALHO LTDA -ME** com sede na Avenida Professor José Vieira de Mendonça, nº 1535 apto 233, Bairro Novo Mundo – Ituiutaba-MG, inscrita no CNPJ nº 14.514.678/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento com a Lei nº 8.666/93, celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do contrato, é a prestação de serviços de Plantões Médicos através do médico **Rodrigo Ferreira de Souza CRM nº 47971**, sócio da Contratada nas dependências do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, em Ituiutaba-MG, no serviço de Urgência e Emergência, conforme escalas de plantões elaboradas pelo próprio Hospital, não podendo, em nenhuma hipótese, ser prestado por outro profissional, qualquer que seja o vínculo que os ligue.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato será administrado pelo Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 12 de junho de 2016, ou seja, 24 meses, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo ao instrumento inicial, nos termos do Art. 57 item II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Diretoria do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO pagará ao contratado, por plantão de 12 (doze horas), o preço de: - **R\$-750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais).**

CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto deste contrato são oriundos do Convênio 048/2014 do Município de Ituiutaba -MG.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO: O Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo pagará ao contratado, mensalmente e subsequente ao mês de prestação dos serviços, o total devido, após o fechamento mensal das Escalas de Plantões.

CLAUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES: São obrigações do Contratado:

- 7.1 - Cumprir de acordo com a legislação pertinente horários e as Escalas de Plantões, as quais determinará sua escalação;
- 7.2 - Comunicar ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, imediatamente, acerca da ocorrência de qualquer irregularidade de que tenha conhecimento



“Qualidade e competência a serviço da vida”

- 7.3 - Cumprir com todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária relativas à execução dos serviços, objeto do presente contrato.
- 7.4 - Atender todos os requisitos técnicos mínimos exigidos pelas normas sanitárias vigentes.
- 7.5 - Realizar os serviços para os quais for contratada sem cobrança de qualquer valor ao usuário do SUS.

São obrigações da contratante:

- 7.6 - Fiscalizar e vistoriar através da Diretoria Clínica a prestação dos serviços.
- 7.7 - Efetuar o pagamento no prazo e forma contratados.
- 7.8 - Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a prestação dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços já prestados.
- 7.9 - Notificar, por escrito, a Contratada, quando da aplicação de multas previstas em Contrato, bem como em relação às irregularidades detectadas nos casos de rejeição, defeitos ou vícios relacionados ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

- 8.1 - O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso formal, com antecedência mínima de 30 dias.
- 8.2 - O contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de qualquer de suas Cláusulas e ou condições por qualquer das partes, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ocasião em que caberá a parte inocente os acertos que se fizerem necessários e ainda o recebimento de indenizações por perdas e danos porventura decorrentes de tal ato.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 - O Contratado não terá direito a qualquer indenização se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente prestados.
- 9.2 - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.
- 9.3 - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.
- 9.4 - O Contratado será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.
- 9.5 - Fica estipulado que o trabalho desenvolvido pelos profissionais da Contratada dentro das dependências do Hospital São José não caracteriza qualquer vínculo empregatício ou de outra natureza em qualquer tempo, entre a contratante e o profissional da Contratada.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO - Para dirimir dúvidas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Ituiutaba.



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede a Av. 3, n.º 196 – Centro – Ituiutaba-MG, CEP: 38300-160, Fone: 3271-7200, inscrito no CNPJ nº 21.320.064/0001-40, representado pelo seu presidente Vicente Pereira da Silva, CPF-239.950.926-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **PROTEGE MEDICINA DO TRABALHO LTDA -ME** com sede na Avenida Professor José Vieira de Mendonça, nº 1535 apto 233, Bairro Novo Mundo – Ituiutaba-MG, inscrita no CNPJ nº 14.514.678/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento com a Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo da vigência Contratual até 12 de junho de 2017.

CLAUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS: Continuam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original.

E por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor.

Ituiutaba-MG 10 de junho de 2016

Vicente Pereira da Silva
Presidente

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONTRATANTE

PROTEGE MEDICINA DO TRABALHO LTDA – ME
CONTRATADA

Testemunhas:

a) Carolina Campos da Silva
CPF:

b) _____
CPF:



RESCISÃO DE CONTRATO nº 008/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA.

O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede a Av. 3, n.º 196 – Centro – Ituiutaba-MG, CEP: 38300-160, Fone: 3271-7200, inscrito no CNPJ nº 21.320.064/0001-40, representado pelo seu Presidente Olímpio José de Moraes, CPF-321.168.616-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **PROTEGE MEDICINA DO TRABALHO LTDA -ME** com sede na Avenida Professor José Vieira de Mendonça, nº 1535 apto 233, Bairro Novo Mundo – Ituiutaba-MG, inscrita no CNPJ nº 14.514.678/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem:


Clausula Única: Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº 008/2014 de Prestação de Serviços de Plantões Médicos em Urgência e Emergência firmado em 12 de junho de 2014 entre as partes.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato, em duas vias de igual teor para os devidos fins jurídicos.

Ituiutaba-Mg, 01 de agosto de 2016


Vicente Pereira da Silva
Presidente

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONTRATANTE


PROTEGE MEDICINA DO TRABALHO LTDA – ME
CONTRATADA



Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo
 "Qualidade e competência a serviço da vida"

CONTRATO Nº 009/2014 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede a Av. 3, n.º 196 – Centro – Ituiutaba-MG, CEP: 38300-160, Fone: 3271-7200, inscrito no CNPJ nº 21.320.064/0001-40, representado pelo seu Presidente Olímpio José de Moraes, CPF-321.168.616-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa física **RAFAEL ZANOTTO PEREIRA**, CRM nº 63.593 residente na rua Sergipe nº 298, Bairro Universitário – Ituiutaba-MG, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento com a Lei nº 8.666/93, celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do contrato, é a prestação de serviços de Plantões Médicos nas dependências do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo; em Ituiutaba-MG, no serviço de Urgência e Emergência, conforme escalas de plantões elaboradas pelo próprio Hospital, não podendo, em nenhuma hipótese, ser prestado por outro profissional, qualquer que seja o vínculo que os ligue.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato será administrado pelo Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 01 de julho de 2016, ou seja, 24 meses, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo ao instrumento inicial, nos termos do Art. 57 item II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Diretoria do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO pagará ao contratado, por plantão de 12 (doze horas), o preço de: - **R\$-750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais).**

CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto deste contrato são oriundos do **Convênio 048/2014 do Município de Ituiutaba -MG.**

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO: O Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo pagará ao contratado, mensalmente e subscquente ao mês de prestação dos serviços, o total devido, após o fechamento mensal das Escalas de Plantões.

CLAUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES: São obrigações do Contratado:

- 7.1 - Cumprir de acordo com a legislação pertinente horários e as Escalas de Plantões, as quais determinará sua escalação;
- 7.2 - Comunicar ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, imediatamente, acerca da ocorrência de qualquer irregularidade de que tenha conhecimento
- 7.3 – Cumprir com todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária relativas à execução dos serviços, objeto do presente contrato.

Avenida Três nº 196 – Centro – Ituiutaba-Mg - CEP 38.300-160 – Fone: (34)3271-7200
 CNPJ: 21.320.064/0001-40-<http://www.hospitalsaojose.org.br> – Email: hsj-ssvp@gmail.com



Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo
"Qualidade e competência a serviço da vida"

Ituiutaba-MG, 01 de julho de 2014


Nimpio José de Moraes
PRESIDENTE

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONTRATANTE


RAFAEL ZANOTTO PEREIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

a) _____
CPF:

b) _____
CPF:

Avenida Três nº 196 - Centro - Ituiutaba-Mg - CEP 38.300-160 - Fone: (34)3271-7200
CNPJ: 21.320.064/0001-40-http://www.hospitalsaojose.org.br - Email: hsj.ssvp@gmail.com



Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo

"Qualidade e competência a serviço da vida"

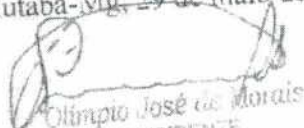
RESCISÃO DE CONTRATO nº 009/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA.

Pelo presente instrumento, o **HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**, estabelecida nesta cidade, na Av. 03 nº 196 - Centro - Ituiutaba - MG, CNPJ nº 21.320.064/0001-40 doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado **RAFAEL ZANOTTO PEREIRA**, CRM-MG nº 63.593, residente na Rua Sergipe nº 298 Bairro Universitário, nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem:

Clausula Única: Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº 009/2014 de Prestação de Serviços de Plantões Médicos em Urgência e Emergência firmado em 01 de julho de 2014 entre as partes.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato, em duas vias de igual teor para os devidos fins jurídicos.

Ituiutaba-Mg, 29 de maio de 2015


Olímpio José de Moraes
PRESIDENTE

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONTRATANTE


RAFAEL ZANOTTO PEREIRA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 010/2014 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede a Av. 3, n.º 196 – Centro – Ituiutaba-MG, CEP: 38300-160, Fone: 3271-7200, inscrito no CNPJ nº 21.320.064/0001-40, representado pelo seu presidente Olímpio José de Moraes, CPF-321.168.616-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa física **ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS**, CRM nº 11877 residente na Avenida 16 de setembro nº 174, Monte Alegre de Minas-MG, CEP: 38.420-000, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento com a Lei nº 8.666/93, celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do contrato, é a prestação de serviços de Plantões Médicos nas dependências do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, em Ituiutaba-MG, no serviço de Urgência e Emergência, conforme escalas de plantões elaboradas pelo próprio Hospital, não podendo, em nenhuma hipótese, ser prestado por outro profissional, qualquer que seja o vínculo que os ligue.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato será administrado pelo Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 01 de agosto de 2016, ou seja, 24 meses, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo ao instrumento inicial, nos termos do Art. 57 item II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Diretoria do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO pagará ao contratado, por plantão de 12 (doze horas), o preço de: - **RS-750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais).**

CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto deste contrato são oriundos do **Convênio 048/2014 do Município de Ituiutaba -MG.**

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO: O Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo pagará ao contratado, mensalmente e subsequente ao mês de prestação dos serviços, o total devido, após o fechamento mensal das Escalas de Plantões.

CLAUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES: São obrigações do Contratado:

7.1 - Cumprir de acordo com a legislação pertinente horários e as Escalas de Plantões, as quais determinará sua escalação;

7.2 - Comunicar ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, imediatamente, acerca da ocorrência de qualquer irregularidade de que tenha conhecimento



- 7.3 - Cumprir com todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária relativas à execução dos serviços, objeto do presente contrato.
- 7.4 - Atender todos os requisitos técnicos mínimos exigidos pelas normas sanitárias vigentes.
- 7.5 - Realizar os serviços para os quais for contratada sem cobrança de qualquer valor ao usuário do SUS.

São obrigações da contratante:

- 7.6 - Fiscalizar e vistoriar através da Diretoria Clínica a prestação dos serviços.
- 7.7 - Efetuar o pagamento no prazo e forma contratados.
- 7.8 - Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a prestação dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços já prestados.
- 7.9 - Notificar, por escrito, a Contratada, quando da aplicação de multas previstas em Contrato, bem como em relação às irregularidades detectadas nos casos de rejeição, defeitos ou vícios relacionados ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

- 8.1 - O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso formal, com antecedência mínima de 30 dias.
- 8.2 - O contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de qualquer de suas cláusulas e ou condições por qualquer das partes, independente de notificação ou interpeção judicial ou extrajudicial, ocasião em que caberá a parte inocente os acertos que se fizerem necessários e ainda o recebimento de indenizações por perdas e danos porventura decorrentes de tal ato.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 - O Contratado não terá direito a qualquer indenização se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente prestados.
- 9.2 - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.
- 9.3 - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.
- 9.4 - O Contratado será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.
- 9.5 - Fica estipulado que o trabalho desenvolvido pelos profissionais da Contratada dentro das dependências do Hospital São José não caracteriza qualquer vínculo empregatício ou de outra natureza em qualquer tempo, entre a contratante e o profissional da Contratada.

Dr. Último B. de Freitas
Médico
CRM-MG 11877

CONTRATO Nº 11/2014 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede a Av. 3, n.º 196 – Centro – Ituiutaba-MG, CEP: 38300-160, Fone: 3271-7200, inscrito no CNPJ nº 21.320.064/0001-40, representado pelo seu Presidente Olímpio José de Moraes, CPF-321.168.616-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa física **WILLIAN PALIS**, CRM nº 14789 residente na rua 22 Bairro Centro – Ituiutaba-MG, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento com a Lei nº 8.666/93, celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do contrato, é a prestação de serviços de Plantões Médicos nas dependências do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, em Ituiutaba-MG, no serviço de Urgência e Emergência, conforme escalas de plantões elaboradas pelo próprio Hospital, não podendo, em nenhuma hipótese, ser prestado por outro profissional, qualquer que seja o vínculo que os ligue.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato será administrado pelo Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 01 de novembro de 2015, ou seja, 12 meses, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo ao instrumento inicial, nos termos do Art. 57 item II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Diretoria do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO pagará ao contratado, por plantão de 12 (doze horas), o preço de: - **R\$-750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais).**

CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto deste contrato são oriundos do **Convênio 048/2014 do Município de Ituiutaba -MG.**

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO: O Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo pagará ao contratado, mensalmente e subsequente ao mês de prestação dos serviços, o total devido, após o fechamento mensal das Escalas de Plantões.

CLAUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES: São obrigações do Contratado:

- 7.1 - Cumprir de acordo com a legislação pertinente horários e as Escalas de Plantões, as quais determinará sua escalação;
- 7.2 - Comunicar ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, imediatamente, acerca da ocorrência de qualquer irregularidade de que tenha conhecimento
- 7.3 – Cumprir com todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária relativas à execução dos serviços, objeto do presente contrato.
- 7.4 - Atender todos os requisitos técnicos mínimos exigidos pelas normas sanitárias vigentes.

7.5 – Realizar os serviços para os quais for contratada sem cobrança de qualquer valor ao usuário do SUS.

São obrigações da contratante:

7.6 - Fiscalizar e vistoriar através da Diretoria Clínica a prestação dos serviços.

7.7 - Efetuar o pagamento no prazo e forma contratados.

7.8 - Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a prestação dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços já prestados.

7.9 - Notificar, por escrito, a Contratada, quando da aplicação de multas previstas em Contrato, bem como em relação às irregularidades detectadas nos casos de rejeição, defeitos ou vícios relacionados ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

8.1 - O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso formal, com antecedência mínima de 30 dias.

8.2 - O contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de qualquer de suas Cláusulas e ou condições por qualquer das partes, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ocasião em que caberá a parte inocente os acertos que se fizerem necessários e ainda o recebimento de indenizações por perdas e danos porventura decorrentes de tal ato.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - O Contratado não terá direito a qualquer indenização se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente prestados.

9.2 - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

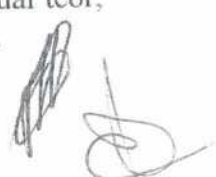
9.3 - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

9.4 - O Contratado será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

9.5 - Fica estipulado que o trabalho desenvolvido pelos profissionais da Contratada dentro das dependências do Hospital São José não caracteriza qualquer vínculo empregatício ou de outra natureza em qualquer tempo, entre a contratante e o profissional da Contratada.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO - Para dirimir dúvidas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Ituiutaba.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, junto às testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.





Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo

001057

“Qualidade e competência a serviço da vida”

Ituiutaba-MG, 01 de novembro de 2014


Olímpio José de Moraes
PRESIDENTE

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONTRATANTE


WILLIAN PALIS
CONTRATADA

Testemunhas:

a) _____
CPF:

b) _____
CPF:

RESCISÃO DE CONTRATO nº 011/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA.

Pelo presente instrumento, o **HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**, estabelecida nesta cidade, na Av. 03 nº 196 - Centro - Ituiutaba - MG, CNPJ nº 21.320.064/0001-40 doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado **WILLIAN PALIS, CRM nº 14789** residente na rua 22 Bairro Centro - Ituiutaba-MG nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem:

Clausula Única: Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº 011/2014 de Prestação de Serviços de Plantões Médicos em Urgência e Emergência firmado em 01 de novembro de 2014 entre as partes.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato, em duas vias de igual teor para os devidos fins jurídicos.

Ituiutaba-Mg, 28 de fevereiro de 2015


Olympio José de Moraes
PRESIDENTE
HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONTRATANTE


WILLIAN PALIS
CONTRATADA



Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo

001059

“Qualidade e competência a serviço da vida”

CONTRATO Nº 014/2014 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede a Av. 3, n.º 196 – Centro – Ituiutaba-MG, CEP: 38300-160, Fone: 3271-7200, inscrito no CNPJ nº 21.320.064/0001-40, representado pelo seu Presidente Olímpio José de Moraes, CPF-321.168.616-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **WAYCONMED ECOGRAFIA LTDA** com sede na Avenida 09 nº 454, sala 01 – Bairro Centro– Ituiutaba-MG, CEP : 38.300-150, Fone : 3261-5797 inscrita no CNPJ nº 23.065.547/0001-70, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento com a Lei nº 8.666/93, celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do contrato, é a prestação de serviços de Plantões Médicos através do médico **Leandro Borges Monteiro CRM nº 34889**, sócio da Contratada nas dependências do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, em Ituiutaba-MG, no serviço de Urgência e Emergência, conforme escalas de plantões elaboradas pelo próprio Hospital, não podendo, em nenhuma hipótese, ser prestado por outro profissional, qualquer que seja o vínculo que os ligue.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato será administrado pelo Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 01 de abril de 2017, ou seja, 24 meses, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo ao instrumento inicial, nos termos do Art. 57 item II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Diretoria do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO pagará ao contratado, por plantão de 12 (doze horas), o preço de: - **RS-750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais).**

CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto deste contrato são oriundos do Convênio 048/2014 do Município de Ituiutaba -MG.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO: O Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo pagará ao contratado, mensalmente e subsequente ao mês de prestação dos serviços, o total devido, após o fechamento mensal das Escalas de Plantões.

CLAUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES: São obrigações do Contratado:

7.1 - Cumprir de acordo com a legislação pertinente horários e as Escalas de Plantões, as quais determinará sua escalação;

“Qualidade e competência a serviço da vida”

- 7.2 - Comunicar ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, imediatamente, acerca da ocorrência de qualquer irregularidade de que tenha conhecimento
- 7.3 - Cumprir com todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária relativas à execução dos serviços, objeto do presente contrato.
- 7.4 - Atender todos os requisitos técnicos mínimos exigidos pelas normas sanitárias vigentes.
- 7.5 - Realizar os serviços para os quais for contratada sem cobrança de qualquer valor ao usuário do SUS.

São obrigações da contratante:

- 7.6 - Fiscalizar e vistoriar através da Diretoria Clínica a prestação dos serviços.
- 7.7 - Efetuar o pagamento no prazo e forma contratados.
- 7.8 - Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a prestação dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços já prestados.
- 7.9 - Notificar, por escrito, a Contratada, quando da aplicação de multas previstas em Contrato, bem como em relação às irregularidades detectadas nos casos de rejeição, defeitos ou vícios relacionados ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

- 8.1 - O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso formal, com antecedência mínima de 30 dias.
- 8.2 - O contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de qualquer de suas Cláusulas e ou condições por qualquer das partes, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ocasião em que caberá a parte inocente os acertos que se fizerem necessários e ainda o recebimento de indenizações por perdas e danos porventura decorrentes de tal ato.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 - O Contratado não terá direito a qualquer indenização se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente prestados.
- 9.2 - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.
- 9.3 - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.
- 9.4 - O Contratado será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.
- 9.5 - Fica estipulado que o trabalho desenvolvido pelos profissionais da Contratada dentro das dependências do Hospital São José não caracteriza qualquer vínculo empregatício ou de outra natureza em qualquer tempo, entre a contratante e o profissional da Contratada.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO - Para dirimir dúvidas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Ituiutaba.



Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo

“Qualidade e competência a serviço da vida”

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, junto às testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

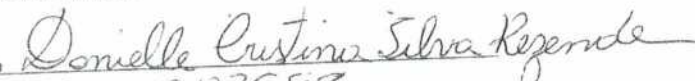
Ituiutaba-MG, 01 de abril de 2015



Olimpio José de Moraes
PRESIDENTE

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONTRATANTE


WAYCONMED ECOGRAFIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

a) 
CPF: 09003993688

b) 
CPF: 0905752617



Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo

“Qualidade e competência a serviço da vida”

001062

CONTRATO Nº 019/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede a Av. 3, n.º 196 – Centro – Ituiutaba-MG, CEP: 38300-160, Fone: 3271-7200, inscrito no CNPJ nº 21.320.064/0001-40, representado pelo seu Presidente Olímpio José de Moraes, CPF-321.168.616-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **NATHALIA LUIZ MARTINS EIRELI -ME**, CNPJ Nº 19.386.400/0001-05 com sede na Quadra Lote 151 – Bairro Vilage Beira Rio – Itumbiara -GO, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento com a Lei nº 8.666/93, celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do contrato, é a prestação de serviços de Plantões Médicos através da médica **Nathalia Luiz Martins CRM nº 61454**, sócia da Contratada nas dependências do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, em Ituiutaba-MG, no serviço de Urgência e Emergência, conforme escalas de plantões elaboradas pelo próprio Hospital, não podendo, em nenhuma hipótese, ser prestado por outro profissional, qualquer que seja o vínculo que os ligue.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato será administrado pelo Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 20 de Janeiro de 2017, ou seja, 12 meses, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo ao instrumento inicial, nos termos do Art. 57 item II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Diretoria do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO pagará ao contratado, por plantão de 12 (doze horas), o preço de: - **R\$-750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais).**

CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto deste contrato são oriundos do Convênio 048/2014 do Município de Ituiutaba -MG.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO: O Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo pagará ao contratado, mensalmente e subsequente ao mês de prestação dos serviços, o total devido, após o fechamento mensal das Escalas de Plantões.

CLAUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES: São obrigações do Contratado:

- 7.1 - Cumprir de acordo com a legislação pertinente horários e as Escalas de Plantões, as quais determinará sua escalação;
- 7.2 - Comunicar ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, imediatamente, acerca da ocorrência de qualquer irregularidade de que tenha conhecimento

“Qualidade e competência a serviço da vida”

- 7.3 – Cumprir com todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária relativas à execução dos serviços, objeto do presente contrato.
- 7.4 - Atender todos os requisitos técnicos mínimos exigidos pelas normas sanitárias vigentes.
- 7.5 – Realizar os serviços para os quais for contratada sem cobrança de qualquer valor ao usuário do SUS.
- São obrigações da contratante:

- 7.6 - Fiscalizar e vistoriar através da Diretoria Clínica a prestação dos serviços.
- 7.7 - Efetuar o pagamento no prazo e forma contratados.
- 7.8 - Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a prestação dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços já prestados.
- 7.9 - Notificar, por escrito, a Contratada, quando da aplicação de multas previstas em Contrato, bem como em relação às irregularidades detectadas nos casos de rejeição, defeitos ou vícios relacionados ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

- 8.1 - O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso formal, com antecedência mínima de 30 dias.
- 8.2 – O contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de qualquer de suas Cláusulas e ou condições por qualquer das partes, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ocasião em que caberá a parte inocente os acertos que se fizerem necessários e ainda o recebimento de indenizações por perdas e danos porventura decorrentes de tal ato.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 - O Contratado não terá direito a qualquer indenização se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente prestados.
- 9.2 - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.
- 9-3 - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.
- 9.4 - O Contratado será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.
- 9.5 – Fica estipulado que o trabalho desenvolvido pelos profissionais da Contratada dentro das dependências do Hospital São José não caracteriza qualquer vínculo empregatício ou de outra natureza em qualquer tempo, entre a contratante e o profissional da Contratada.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO - Para dirimir dúvidas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Ituiutaba.



Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo

001064

“Qualidade e competência a serviço da vida”

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, junto às testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

Ituiutaba-MG, 20 de janeiro de 2016

Olímpio José de Moraes
PRESIDENTE

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONTRATANTE

NATHALIA LUIZ MARTINS EIRELE- ME
CONTRATADA

Testemunhas:

a) _____
CPF:

b) _____
CPF:



Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo

“Qualidade e competência a serviço da vida”

001065

CONTRATO Nº 020/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede a Av. 3, n.º 196 – Centro – Ituiutaba-MG, CEP: 38300-160, Fone: 3271-7200, inscrito no CNPJ nº 21.320.064/0001-40, representado pelo seu Presidente Vicente Pereira da Silva, CPF-239.950.926-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa física **REGINA DAS GRAÇAS RADE AYUB**, CRM nº 26279 residente na Rua Ângelo de Lima nº 100, Bairro Bosque, CEP: 38.446-002, Araguari – MG, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento com a Lei nº 8.666/93, celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do contrato, é a prestação de serviços de Plantões Médicos nas dependências do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, em Ituiutaba-MG, no serviço de Urgência e Emergência, conforme escalas de plantões elaboradas pelo próprio Hospital, não podendo, em nenhuma hipótese, ser prestado por outro profissional, qualquer que seja o vínculo que os ligue.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato será administrado pelo Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 01 de abril de 2017, ou seja, 12 meses, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo ao instrumento inicial, nos termos do Art. 57 item II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Diretoria do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO pagará ao contratado, por plantão de 12 (doze horas), o preço de: - **RS-750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais).**

CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto deste contrato são oriundos do Convênio 048/2014 do Município de Ituiutaba -MG.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO: O Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo pagará ao contratado, mensalmente e subsequente ao mês de prestação dos serviços, o total devido, após o fechamento mensal das Escalas de Plantões.

CLAUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES: São obrigações do Contratado:

- 7.1 - Cumprir de acordo com a legislação pertinente horários e as Escalas de Plantões, as quais determinará sua escalação;
- 7.2 - Comunicar ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, imediatamente, acerca da ocorrência de qualquer irregularidade de que tenha conhecimento
- 7.3 – Cumprir com todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária relativas à execução dos serviços, objeto do presente contrato.



Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo

“Qualidade e competência a serviço da vida”

- 7.4 - Atender todos os requisitos técnicos mínimos exigidos pelas normas sanitárias vigentes.
 7.5 - Realizar os serviços para os quais for contratada sem cobrança de qualquer valor ao usuário do SUS.
 São obrigações da contratante:

- 7.6 - Fiscalizar e vistoriar através da Diretoria Clínica a prestação dos serviços.
 7.7 - Efetuar o pagamento no prazo e forma contratados.
 7.8 - Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a prestação dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços já prestados.
 7.9 - Notificar, por escrito, a Contratada, quando da aplicação de multas previstas em Contrato, bem como em relação às irregularidades detectadas nos casos de rejeição, defeitos ou vícios relacionados ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

- 8.1 - O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso formal, com antecedência mínima de 30 dias.
 8.2 - O contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de qualquer de suas cláusulas e ou condições por qualquer das partes, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ocasião em que caberá a parte inocente os acertos que se fizerem necessários e ainda o recebimento de indenizações por perdas e danos porventura decorrentes de tal ato.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 - O Contratado não terá direito a qualquer indenização se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente prestados.
 9.2 - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.
 9.3 - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.
 9.4 - O Contratado será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.
 9.5 - Fica estipulado que o trabalho desenvolvido pelos profissionais da Contratada dentro das dependências do Hospital São José não caracteriza qualquer vínculo empregatício ou de outra natureza em qualquer tempo, entre a contratante e o profissional da Contratada.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO - Para dirimir dúvidas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Ituiutaba.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, junto às testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

Rogério



Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo
"Qualidade e competência a serviço da vida"

Ituiutaba-MG, 01 de abril de 2016


Vicente Pereira da Silva
Presidente

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONTRATANTE


REGINA DAS GRAÇAS RADE AYUB
CONTRATADA

Testemunhas:

a) _____
CPF:

b) _____
CPF:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

CONTRATO Nº 024/2016

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PLANTÕES MÉDICOS

O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede a Av. 3, n.º 196 – Centro – Ituiutaba-MG, CEP: 38300-160, inscrito no CNPJ n.º 21.320.064/0001-40, representado pelo seu Presidente **Vicente Pereira da Silva**, CPF n.º 239.950.926-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica de direito privado **CLINICA M A SAUDE LTDA ME** com sede na Rua 16 n.º 1648 – Sala 3 – Centro-Ituiutaba-MG, CEP : 38.300-069, inscrita no CNPJ n.º 15.871.523/0001-80, através de seu representante legal **Marcelo Franco de Souza**, CPF n.º 766.127.756-53, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento com a Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade de inexigibilidade n.º 001/2016, Processo Licitatório n.º 019/2016 celebram o presente Contrato de prestação de serviços de plantões médicos , mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do **CONTRATO** é a prestação de serviços de Plantões Médicos no Hospital São José da SSVP, pela **CONTRATADA** , através do profissional habilitado **Ricardo de Andrade Ferreira – CRM-MG Nº 69104**, conforme credenciamento na área de **Ortopedia**, conforme escalas de plantões elaboradas pelo próprio Hospital, não podendo, em nenhuma hipótese, ser prestado por outro profissional, que não esteja entre os contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato será administrado pelo Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: O presente contrato terá vigência de **12 meses** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo ao instrumento inicial, com o devido ajuste de valores de remuneração a combinar entre as partes, nos termos do Art. 57 Item II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Diretoria do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO: O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO pagará à contratada, por plantão de 12 (doze horas), o preço abaixo conforme o Anexo I do edital de credenciamento:

RS 300,00 para a área de Ortopedia (Segunda/Sexta-Diurno/Noturno) ,
RS 400,00 para a área de Ortopedia (Sábado/Domingo-Diurno/Noturno),

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto deste contrato são oriundos de recursos de Convênios de Subvenções Municipais e Estaduais.



Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo

“Qualidade e competência a serviço da vida”

001069

CLAUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO: O Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo pagará à contratada, mensalmente, o total devido, após o fechamento mensal das Escalas de Plantões, através de transferência bancária em conta corrente da Pessoa jurídica credenciada nº **2440-0**, operação **003** agência **0125**, Banco **Caixa Econômica Federal**, com recursos de convênio, mediante apresentação de Notas Fiscais próprias.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:

São obrigações da Contratada:

Os serviços serão prestados pelos médicos associados/quotistas da CONTRATADA em item a cima;

7.1 – Cumprir de acordo com a legislação pertinentes horários e as Escalas de Plantões.

7.2- Comunicar ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, imediatamente, acerca da ocorrência de qualquer irregularidade de que tenha conhecimento;

7.3 – Cumprir com todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhistas e previdenciária relativa à execução dos serviços, objeto do presente contrato.

7.4- Realizar os serviços para os quais for contratada sem cobrança de qualquer valor ao usuário do SUS.

7.5 – Em caso de impossibilidade de realização dos plantões por parte da contratada, esta deverá avisar previamente a contratante conforme a regulação vigente do CRM, para que seja realizada a devida substituição na escala de plantão com outro médico.

São obrigações do Contratante:

7.6 – Fiscalizar e vistoriar através da Diretoria Clínica a prestação dos serviços.

7.7 – Efetuar o pagamento no prazo e forma contratados.

7.8 – Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a prestação dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços já prestados.

CLAUSULA OITAVA – RECISÃO

8.1 – O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso formal, com antecedência mínima de 30 dias.

8.2- O contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de qualquer de suas Cláusulas e ou condições por qualquer das partes, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ocasião em que caberá aparte inocente os acertos que se fizerem necessários e ainda o recebimento de indenizações por perdas e danos por ventura de correntes de tal ato.

CLAUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

9.2 Para os efeitos de direito valem para este contrato a Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.




9.3 Fica estipulado que o trabalho desenvolvido pelos profissionais da contratada dentro das dependências do Hospital São José não caracteriza qualquer vínculo empregatício ou de outra natureza em qualquer tempo, entre a contratante e o profissional da contratada.

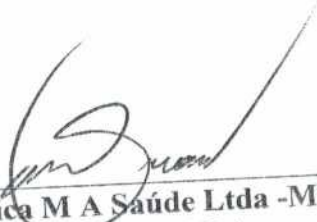
CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO - Para dirimir dúvidas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Ituiutaba.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor, junto as testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

Ituiutaba-MG, 02 de agosto de 2016


Vicente Pereira da Silva
Presidente

Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo
CONTRATANTE


Clínica M A Saúde Ltda -ME
CONTRATADA

Testemunhas:

a) Daniela Campos da Silva
CPF: 049954520 14

b) maria Hparecida da silve
CPF: 027.294.638-80

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

CONTRATO Nº 027/2016

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PLANTÕES MÉDICOS

O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede a Av. 3, n.º 196 – Centro – Ituiutaba-MG, CEP: 38300-160, inscrito no CNPJ nº 21.320.064/0001-40, representado pelo seu Presidente **Vicente Pereira da Silva**, CPF nº 239.950.926-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica de direito privado **PRESTO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO, PSICOLOGO E ASSESSORIA LTDA** com sede na Rua 20 nº 246- Centro- Ituiutaba-MG, CEP : 38.300-074 inscrita no CNPJ nº 14.733.165/0001-87, através de seu representante legal **Manoel Carolino de Paiva**, CPF nº 274.573.207-25, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento com a Lei nº 8.666/93, sob a modalidade de inexigibilidade nº 001/2016, Processo Licitatório nº 019/2016 celebram o presente Contrato de prestação de serviços de plantões médicos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do **CONTRATO** é a prestação de serviços de Plantões Médicos no Hospital São José da SSVP, pela **CONTRATADA**, através do profissional habilitado **Manoel Carolino de Paiva – CRM-MG Nº 6958**, conforme credenciamento na área de **Ortopedia**, conforme escalas de plantões elaboradas pelo próprio Hospital, não podendo, em nenhuma hipótese, ser prestado por outro profissional, que não esteja entre os contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato será administrado pelo Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: O presente contrato terá vigência de **12 meses** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo ao instrumento inicial, com o devido ajuste de valores de remuneração a combinar entre as partes, nos termos do Art. 57 Item II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Diretoria do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO: O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO pagará à contratada, por plantão de 12 (doze horas), o preço abaixo conforme o Anexo I do edital de credenciamento:

R\$ 300,00 para a área de Ortopedia (Segunda/Sexta-Diurno/Noturno),
R\$ 400,00 para a área de Ortopedia (Sábado/Domingo-Diurno/Noturno),

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto deste contrato são oriundos de recursos de Convênios de Subvenções Municipais e Estaduais.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO: O Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo pagará à contratada, mensalmente, o total devido, após o fechamento mensal das Escalas de Plantões, através de transferência bancária em conta corrente da Pessoa Jurídica credenciada nº **08883-4**, agência nº **0106**, **Banco Itaú** com recursos de convênio, mediante apresentação de Notas Fiscais próprias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:

São obrigações da Contratada:

Os serviços serão prestados pelos médicos associados/quotistas da CONTRATADA em item a cima;

7.1 – Cumprir de acordo com a legislação pertinentes horários e as Escalas de Plantões.

7.2- Comunicar ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, imediatamente, acerca da ocorrência de qualquer irregularidade de que tenha conhecimento;

7.3 – Cumprir com todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhistas e previdenciária relativa à execução dos serviços, objeto do presente contrato.

7.4- Realizar os serviços para os quais for contratada sem cobrança de qualquer valor ao usuário do SUS.

7.5 – Em caso de impossibilidade de realização dos plantões por parte da contratada, esta deverá avisar previamente a contratante conforme a regulação vigente do CRM, para que seja realizada a devida substituição na escala de plantão com outro médico.

São obrigações do Contratante:

7.6 – Fiscalizar e vistoriar através da Diretoria Clínica a prestação dos serviços.

7.7 – Efetuar o pagamento no prazo e forma contratados.

7.8 – Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a prestação dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços já prestados.

CLÁUSULA OITAVA – RECISÃO

8.1 – O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso formal, com antecedência mínima de 30 dias.

8.2- O contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de qualquer de suas Cláusulas e ou condições por qualquer das partes, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ocasião em que caberá aparte inocente os acertos que se fizerem necessários e ainda o recebimento de indenizações por perdas e danos por ventura de correntes de tal ato.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

9.2 Para os efeitos de direito valem para este contrato a Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

9.3 Fica estipulado que o trabalho desenvolvido pelos profissionais da contratada dentro das dependências do Hospital São José não caracteriza qualquer vínculo empregatício ou de outra natureza em qualquer tempo, entre a contratante e o profissional da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO - Para dirimir dúvidas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Ituiutaba.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor, junto as testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.


Ituiutaba-MG, 02 de agosto de 2016

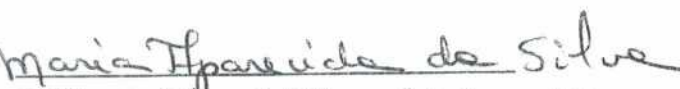

Vicente Pereira da Silva
Presidente

Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo
CONTRATANTE


Presto – Prestação de Serviço Médico, Psicólogo e Assessoria Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

a) 
CPF: 046.957.666-17

b) 
CPF: 027.294.616-80

“Qualidade e competência a serviço da vida”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2016
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PLANTÕES MÉDICOS

O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede a Av. 3, n.º 196 – Centro – Ituiutaba-MG, CEP: 38300-160, inscrito no CNPJ n.º 21.320.064/0001-40, representado pelo seu Presidente **Vicente Pereira da Silva**, CPF n.º 239.950.926-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica de direito privado **PRESTO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO, PSICOLOGO E ASSESSORIA LTDA** com sede na Rua 20 n.º 246- Centro- Ituiutaba-MG, CEP : 38.300-074 inscrita no CNPJ n.º 14.733.165/0001-87, através de seu representante legal **Manoel Carolino de Paiva**, CPF n.º 274.573.207-25, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento com a Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade de inexigibilidade n.º 001/2016, Processo Licitatório n.º 019/2016 celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O Objeto deste termo aditivo é introduzir, no contrato inicial as seguintes alterações:

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, a partir do dia **02/08/2017 até 31/12/2017**.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O pagamento será realizado por plantão de 12 (doze) horas, conforme valor do Anexo I do edital de credenciamento :

R\$ 300,00 para a área de Ortopedia (Segunda/Sexta-Diurno/Noturno) ,

R\$ 400,00 para a área de Ortopedia (Sábado/Domingo-Diurno/Noturno),

Em virtude da prorrogação da Vigência, o valor do contrato original fica acrescido de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais) , passando de **R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais) para até **R\$ 153.000,00** (cento e cinquenta e três mil reais) .

CLAUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Continuam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original.

E por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor.

Ituiutaba-MG , 28 de julho de 2017



Vicente Pereira da Silva
Presidente

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONTRATANTE

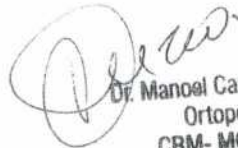


Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo

001075


“Qualidade e competência a serviço da vida”

**PRESTO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO , PSICOLOGO E ASSESSORIA
LTDA
CONTRATADA**


Dr. Manoel Carolino Paiva
Ortopedia
CRM- MG 6958

Testemunhas:

a) _____



b) _____

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

CONTRATO Nº 030/2016

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS

O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede a Av. 3, n.º 196 – Centro – Ituiutaba-MG, CEP: 38300-160, inscrito no CNPJ nº 21.320.064/0001-40, representado pelo seu Presidente **Vicente Pereira da Silva**, CPF nº 239.950.926-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica de direito privado, **CLINICA MEDICA E DIAGNOSTICO DE IMAGEM ITUIUTABA LTDA** com sede na Rua Dezesesseis nº 1648 , consultórios - Centro- Ituiutaba-MG, CEP : 38.300-070, inscrita no CNPJ nº 15.001.711/0001-58, através de seu representante legal **Renata Garcia Rizzi**, CPF nº 313.339.108-94 , doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento com a Lei nº 8.666/93, sob a modalidade de inexigibilidade nº 001/2016, Processo Licitatório nº 019/2016 celebram o presente Contrato de prestação de serviços de plantões médicos , mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do **CONTRATO** é a prestação de serviços de Plantões Médicos no Hospital São José da SSVP, pela **CONTRATADA** , através dos profissionais habilitados **João Hercules Junior – CRM-MG Nº 16313** e **Renata Garcia Rizzi – CRM-MG Nº 62569**, conforme credenciamento na área de **Anestesiologia** e escalas de plantões elaboradas pelo próprio Hospital, não podendo, em nenhuma hipótese, ser prestado por outro profissional, que não esteja entre os contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato será administrado pelo Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: O presente contrato terá vigência de **12 meses** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo ao instrumento inicial, com o devido ajuste de valores de remuneração a combinar entre as partes, nos termos do Art. 57 Item II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Diretoria do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO: O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO pagará à contratada, por plantão de **12 (doze horas)**, o preço abaixo conforme Anexo I do edital de credenciamento:

R\$ 1.196,00 para a área de Anestesiologia (Segunda/Domingo-Diurno/Noturno),



CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto deste contrato são oriundos de recursos de Convênios de Subvenções Municipais e Estaduais.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO: O Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo pagará à contratada, mensalmente, o total devido, após o fechamento mensal das Escalas de Plantões, através de transferência bancária em conta corrente da Pessoa Jurídica credenciada nº 71696-0, agência 5321, Banco Unicred, com recursos de convênio, mediante apresentação de Notas Fiscais próprias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:

São obrigações da Contratada:

Os serviços serão prestados pelos médicos associados/quotistas da CONTRATADA em item a cima;

- 7.1 – Cumprir de acordo com a legislação pertinentes horários e as Escalas de Plantões.
- 7.2- Comunicar ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, imediatamente, acerca da ocorrência de qualquer irregularidade de que tenha conhecimento;
- 7.3 – Cumprir com todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhistas e previdenciária relativa à execução dos serviços, objeto do presente contrato.
- 7.4- Realizar os serviços para os quais for contratada sem cobrança de qualquer valor ao usuário do SUS.
- 7.5 – Em caso de impossibilidade de realização dos plantões por parte da contratada, esta deverá avisar previamente a contratante conforme a regulação vigente do CRM, para que seja realizada a devida substituição na escala de plantão com outro médico.

São obrigações do Contratante:

- 7.6 – Fiscalizar e vistoriar através da Diretoria Clínica a prestação dos serviços.
- 7.7 – Efetuar o pagamento no prazo e forma contratados.
- 7.8 – Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a prestação dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços já prestados.

CLÁUSULA OITAVA – RECISÃO

- 8.1 – O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso formal, com antecedência mínima de 30 dias.
- 8.2- O contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de qualquer de suas Cláusulas e ou condições por qualquer das partes, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ocasião em que caberá aparte inocente os acertos que se fizerem necessários e ainda o recebimento de indenizações por perdas e danos por ventura de correntes de tal ato.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.



9.2 Para os efeitos de direito valem para este contrato a Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

9.3 Fica estipulado que o trabalho desenvolvido pelos profissionais da contratada dentro das dependências do Hospital São José não caracteriza qualquer vínculo empregatício ou de outra natureza em qualquer tempo, entre a contratante e o profissional da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO - Para dirimir dúvidas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Ituiutaba.

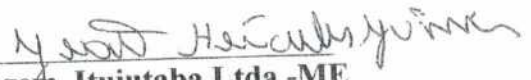
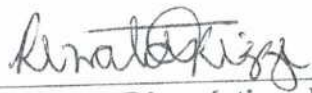
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor, junto as testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

Ituiutaba-MG, 09 de agosto de 2016



Vicente Pereira da Silva
Presidente

Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo
CONTRATANTE



Clínica Médica e Diagnóstico de Imagem Ituiutaba Ltda -ME
CONTRATADA

Testemunhas:

a) _____
CPF:

b) _____
CPF:

Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo

“Qualidade e competência a serviço da vida”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 030/2016

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PLANTÕES MÉDICOS**

Pelo presente instrumento, o **HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**, estabelecido nesta cidade, na Av. 03 nº 196 - Centro – Ituiutaba – MG, CNPJ nº 21.320.064/0001-40 doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado **CLÍNICA MÉDICA E DIAGNÓSTICO DE IMAGEM ITUIUTABA LTDA**, CNPJ nº 15.001.711/0001-58, estabelecido nesta cidade, na Rua Dezesesseis nº 1648, consultórios - Centro- Ituiutaba-MG, CEP : 38.300-070, doravante denominado CONTRATADA, resolvem:

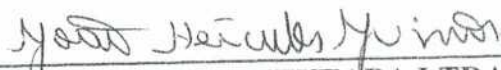
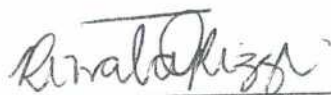
Clausula Única: Fica rescindido, a partir desta data, o **Contrato nº 030/2016** de credenciamento para realização de serviços de plantões médicos firmado em 09 de agosto de 2016 entre as partes.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato, em duas vias de igual teor para os devidos fins jurídicos.

Ituiutaba-Mg, 05 de outubro de 2016



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONTRATANTE



CLÍNICA MÉDICA E DIAGNÓSTICO DE IMAGEM ITUIUTABA LTDA -ME
CONTRATADA

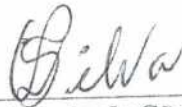
NOTIFICAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL

À
Clínica Médica e Diagnóstico de Imagem Ituiutaba Ltda
Senhores Médicos:
Renata Garcia Rizzi e João Hercules Junior

Ref.: NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notificamos à Clínica Médica e Diagnóstico de Imagem Ituiutaba Ltda a realização de Rescisão do Contrato nº 030/2016 de CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS – PL Nº 019/2016, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016, firmado em 09/08/2016.

Atenciosamente,



Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo
Vicente Pereira da Silva
Presidente

Ituiutaba-MG, 31 de agosto de 2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

CONTRATO Nº 033/2016

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PLANTÕES MÉDICOS

O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede a Av. 3, n.º 196 – Centro – Ituiutaba-MG, CEP: 38300-160, inscrito no CNPJ nº 21.320.064/0001-40, representado pelo seu Presidente **Vicente Pereira da Silva**, CPF nº 239.950.926-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica de direito privado **CLÍNICA DO CORAÇÃO LTDA - EPP** com sede na Rua Vinte nº1415, sala 1– Cento- Ituiutaba-MG, CEP: 38.300-076, inscrita no CNPJ nº01.893.710/0001-50, através de seu representante legal **Antônio Ronaldo Vieira da Silva**, CPF nº 248.448.376-72, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento com a Lei nº 8.666/93, sob a modalidade de inexigibilidade nº 001/2016, Processo Licitatório nº 019/2016 celebram o presente Contrato de prestação de serviços de plantões médicos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do **CONTRATO** é a prestação de serviços de Plantões Médicos no Hospital São José da SSVP, pela **CONTRATADA**, através do profissional habilitado **Antonio Ronaldo Vieira da Silva – CRM-MG Nº 17405**, conforme credenciamento na área de **Cardiologia** e escalas de plantões elaboradas pelo próprio Hospital, não podendo, em nenhuma hipótese, ser prestado por outro profissional, que não esteja entre os contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato será administrado pelo Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: O presente contrato terá vigência de **12 meses** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo ao instrumento inicial, com o devido ajuste de valores de remuneração a combinar entre as partes, nos termos do Art. 57 Item II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Diretoria do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO: O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO pagará à contratada, por plantão de **12 (doze horas)**, o preço abaixo conforme Anexo I do edital de credenciamento:

R\$ 97,00 para a área de Cardiologia (Segunda/Domingo- Diurno/Noturno)

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto deste contrato são oriundos de recursos de Convênios de Subvenções Municipais.





CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO: O Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo pagará à contratada, mensalmente, o total devido, após o fechamento mensal das Escalas de Plantões, através de transferência bancária em conta corrente da Pessoa Jurídica credenciada nº 06203-45, agência 0862, Banco HSBC, com recursos de convênio, mediante apresentação de Notas Fiscais próprias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:

São obrigações da Contratada:

Os serviços serão prestados pelos médicos associados/quotistas da CONTRATADA em item a cima;

- 7.1 – Cumprir de acordo com a legislação pertinentes horários e as Escalas de Plantões.
- 7.2- Comunicar ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, imediatamente, acerca da ocorrência de qualquer irregularidade de que tenha conhecimento;
- 7.3 – Cumprir com todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhistas e previdenciária relativa à execução dos serviços, objeto do presente contrato.
- 7.4- Realizar os serviços para os quais for contratada sem cobrança de qualquer valor ao usuário do SUS.
- 7.5 – Em caso de impossibilidade de realização dos plantões por parte da contratada, esta deverá avisar previamente a contratante conforme a regulação vigente do CRM, para que seja realizada a devida substituição na escala de plantão com outro médico.

São obrigações do Contratante:

- 7.6 – Fiscalizar e vistoriar através da Diretoria Clínica a prestação dos serviços.
- 7.7 – Efetuar o pagamento no prazo e forma contratados.
- 7.8 – Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a prestação dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços já prestados.

CLÁUSULA OITAVA – RECISÃO

- 8.1 – O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso formal, com antecedência mínima de 30 dias.
- 8.2- O contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de qualquer de suas Cláusulas e ou condições por qualquer das partes, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ocasião em que caberá aparte inocente os acertos que se fizerem necessários e ainda o recebimento de indenizações por perdas e danos por ventura de correntes de tal ato.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

“Qualidade e competência a serviço da vida”

9.2 Para os efeitos de direito valem para este contrato a Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

9.3 Fica estipulado que o trabalho desenvolvido pelos profissionais da contratada dentro das dependências do Hospital São José não caracteriza qualquer vínculo empregatício ou de outra natureza em qualquer tempo, entre a contratante e o profissional da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO - Para dirimir dúvidas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Ituiutaba.

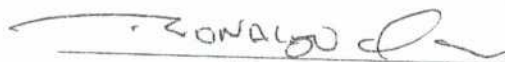
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor, junto as testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

Ituiutaba-MG, 25 de agosto de 2016

Vicente Pereira da Silva
Presidente



Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo
CONTRATANTE



Ronaldo
Clínica do Coração Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

a) Arnila Campos da Silva
CPF: 049 957 526 17

b) Manic Aparecida da Silva
CPF: 027 294. 616 - 80

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

CONTRATO Nº 035/2016

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PLANTÕES MÉDICOS**

O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede a Av. 3, n.º 196 – Centro – Ituiutaba-MG, CEP: 38300-160, inscrito no CNPJ nº 21.320.064/0001-40, representado pelo seu Presidente **Vicente Pereira da Silva**, CPF nº 239.950.926-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica de direito privado **JOSÉ CARLOS DE AVILA - ME** com sede rua Trinta nº 914, através de seu representante legal **José Carlos de Avila**, CPF nº 074.017.106-25, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento com a Lei nº 8.666/93, sob a modalidade de inexigibilidade nº 001/2016, Processo Licitatório nº 019/2016 celebram o presente Contrato de prestação de serviços de plantões médicos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do **CONTRATO** é a prestação de serviços de Plantões Médicos no Hospital São José da SSVP, pela **CONTRATADA**, através do profissional habilitado **José Carlos de Avila – CRM-MG Nº 5029**, conforme credenciamento na área de **Ortopedia**, conforme escalas de plantões elaboradas pelo próprio Hospital, não podendo, em nenhuma hipótese, ser prestado por outro profissional, que não esteja entre os contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato será administrado pelo Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

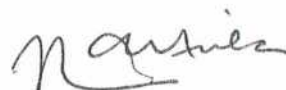
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: O presente contrato terá vigência de **12 meses** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo ao instrumento inicial, com o devido ajuste de valores de remuneração a combinar entre as partes, nos termos do Art. 57 Item II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Diretoria do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO: O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO pagará à contratada, por plantão de **12** (doze horas), o preço abaixo conforme o Anexo I do edital de credenciamento:

RS 300,00 para a área de Ortopedia (Segunda/Sexta-Diurno/Noturno),

RS 400,00 para a área de Ortopedia (Sábado/Domingo-Diurno/Noturno),

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto deste contrato são oriundos de recursos de Convênios de Subvenções Municipais e Estaduais.





CLAUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO: O Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo pagará à contratada, mensalmente, o total devido, após o fechamento mensal das Escalas de Plantões, através de transferência bancária em conta corrente da Pessoa Jurídica credenciada nº 102.509-0, agência nº 3133-0, Banco Sicoob com recursos de convênio, mediante apresentação de Notas Fiscais próprias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:

São obrigações da Contratada:

Os serviços serão prestados pelos médicos associados/quotistas da CONTRATADA em item a cima;

7.1 – Cumprir de acordo com a legislação pertinentes horários e as Escalas de Plantões.

7.2- Comunicar ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, imediatamente, acerca da ocorrência de qualquer irregularidade de que tenha conhecimento;

7.3 – Cumprir com todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhistas e previdenciária relativa à execução dos serviços, objeto do presente contrato.

7.4- Realizar os serviços para os quais for contratada sem cobrança de qualquer valor ao usuário do SUS.

7.5 – Em caso de impossibilidade de realização dos plantões por parte da contratada, esta deverá avisar previamente a contratante conforme a regulação vigente do CRM, para que seja realizada a devida substituição na escala de plantão com outro médico.

São obrigações do Contratante:

7.6 – Fiscalizar e vistoriar através da Diretoria Clínica a prestação dos serviços.

7.7 – Efetuar o pagamento no prazo e forma contratados.

7.8 – Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a prestação dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços já prestados.

CLÁUSULA OITAVA – RECISÃO

8.1 – O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso formal, com antecedência mínima de 30 dias.

8.2- O contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de qualquer de suas Cláusulas e ou condições por qualquer das partes, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ocasião em que caberá aparte inocente os acertos que se fizerem necessários e ainda o recebimento de indenizações por perdas e danos por ventura de correntes de tal ato.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

9.2 Para os efeitos de direito valem para este contrato a Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

P. 07/10 *1 de Maio*



Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo

“Qualidade e competência a serviço da vida”

9.3 Fica estipulado que o trabalho desenvolvido pelos profissionais da contratada dentro das dependências do Hospital São José não caracteriza qualquer vínculo empregatício ou de outra natureza em qualquer tempo, entre a contratante e o profissional da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO - Para dirimir dúvidas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Ituiutaba.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor, junto as testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

Ituiutaba-MG, 25 de agosto de 2016

Vicente Pereira da Silva
Presidente

Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo
CONTRATANTE

José Carlos de Ávila - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

a) Janilda Campos da Silva
CPF: 049 954 526 17

b) Maria Theresida da Silva
CPF: 027 294.616-80

“Qualidade e competência a serviço da vida”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

CONTRATO Nº 036/2016

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PLANTÕES MÉDICOS**

O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede a Av. 3, n.º 196 – Centro – Ituiutaba-MG, CEP: 38300-160, inscrito no CNPJ n.º 21.320.064/0001-40, representado pelo seu Presidente **Vicente Pereira da Silva**, CPF n.º 239.950.926-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica de direito privado **LAYLLA E NETTO LTDA -ME** com sede na Avenida Getúlio Vargas n.º 230, sala 101- Bairro Martins - Uberlândia-MG - CEP: 38.400-434, inscrita no CNPJ n.º 20.917.673/0001-18, através de seu representante legal **Laylla Aliontina Lemes**, CPF n.º 059.184.816-30, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento com a Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade de inexigibilidade n.º 001/2016, Processo Licitatório n.º 019/2016 celebram o presente Contrato de prestação de serviços de plantões médicos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do **CONTRATO** é a prestação de serviços de Plantões Médicos no Hospital São José da SSV, pela **CONTRATADA**, através da profissional habilitada **Laylla Aliontina Lemes – CRM-MG Nº 47986-P**, conforme credenciamento na área de **Ginecologia/Obstetrícia** e escalas de plantões elaboradas pelo próprio Hospital, não podendo, em nenhuma hipótese, ser prestado por outro profissional, que não esteja entre os contratados.

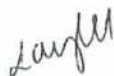
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato será administrado pelo Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: O presente contrato terá vigência de **12 meses** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo ao instrumento inicial, com o devido ajuste de valores de remuneração a combinar entre as partes, nos termos do Art. 57 Item II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Diretoria do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO: O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO pagará à contratada, por plantão de **12 (doze horas)**, o preço abaixo conforme Anexo I do edital de credenciamento:

R\$ 1.000,00 para a área de Ginecologia/Obstetrícia (Segunda/Domingo- Diurno/Noturno)

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto deste contrato são oriundos de recursos de Convênios de Subvenções Municipais e Estaduais.



CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO: O Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo pagará à contratada, mensalmente, o total devido, após o fechamento mensal das Escalas de Plantões, através de transferência bancária em conta corrente da Pessoa Jurídica credenciada nº 103863-X, agência 0098-1, Banco: **Banco do Brasil**, com recursos de convênio, mediante apresentação de Notas Fiscais próprias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:

São obrigações da Contratada:

Os serviços serão prestados pelos médicos associados/quotistas da CONTRATADA em item a cima;

- 7.1 – Cumprir de acordo com a legislação pertinentes horários e as Escalas de Plantões.
- 7.2- Comunicar ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, imediatamente, acerca da ocorrência de qualquer irregularidade de que tenha conhecimento;
- 7.3 – Cumprir com todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhistas e previdenciária relativa à execução dos serviços, objeto do presente contrato.
- 7.4- Realizar os serviços para os quais for contratada sem cobrança de qualquer valor ao usuário do SUS.
- 7.5 – Em caso de impossibilidade de realização dos plantões por parte da contratada, esta deverá avisar previamente a contratante conforme a regulação vigente do CRM, para que seja realizada a devida substituição na escala de plantão com outro médico.

São obrigações do Contratante:

- 7.6 – Fiscalizar e vistoriar através da Diretoria Clínica a prestação dos serviços.
- 7.7 – Efetuar o pagamento no prazo e forma contratados.
- 7.8 – Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a prestação dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços já prestados.

CLÁUSULA OITAVA – RECISÃO

- 8.1 – O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso formal, com antecedência mínima de 30 dias.
- 8.2- O contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de qualquer de suas Cláusulas e ou condições por qualquer das partes, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ocasião em que caberá aparte inocente os acertos que se fizerem necessários e ainda o recebimento de indenizações por perdas e danos por ventura de correntes de tal ato.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

Guilherme *Carly*



Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo

“Qualidade e competência a serviço da vida”

9.2 Para os efeitos de direito valem para este contrato a Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

9.3 Fica estipulado que o trabalho desenvolvido pelos profissionais da contratada dentro das dependências do Hospital São José não caracteriza qualquer vínculo empregatício ou de outra natureza em qualquer tempo, entre a contratante e o profissional da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO - Para dirimir dúvidas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Ituiutaba.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor, junto as testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

Ituiutaba-MG, 25 de agosto de 2016

Vicente Pereira da Silva
Presidente

(Signature)

Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo
CONTRATANTE

Laylla Aliontina Lemes

Laylla e Netto Ltda -ME
CONTRATADA



Testemunhas:

a) *Jamila Campos da Silva*
CPF: 040.957.526-17

b) *Maria Aparecida da Silva*
CPF: 027.294.616-80

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO - Para dirimir dúvidas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Ituiutaba.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, junto às testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

Ituiutaba-MG, 01 de agosto de 2014



Olimpio José de Moraes
PRESIDENTE

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONTRATANTE



ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
CONTRATADA

Dr. Último B. de Freitas
Médico
CRM-MG 11877

Testemunhas:

a) _____
CPF:

b) _____
CPF:

7.5 – Realizar os serviços para os quais for contratada sem cobrança de qualquer valor ao usuário do SUS.

São obrigações da contratante:

7.6 - Fiscalizar e vistoriar através da Diretoria Clínica a prestação dos serviços.

7.7 - Efetuar o pagamento no prazo e forma contratados.

7.8 - Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a prestação dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços já prestados.

7.9 -Notificar, por escrito, a Contratada, quando da aplicação de multas previstas em Contrato, bem como em relação às irregularidades detectadas nos casos de rejeição, defeitos ou vícios relacionados ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

8.1 - O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso formal, com antecedência mínima de 30 dias.

8.2 – O contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de qualquer de suas Cláusulas e ou condições por qualquer das partes, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ocasião em que caberá a parte inocente os acertos que se fizerem necessários e ainda o recebimento de indenizações por perdas e danos porventura decorrentes de tal ato.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - O Contratado não terá direito a qualquer indenização se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente prestados.

9.2 - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

9-3 - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

9.4 - O Contratado será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

9.5 – Fica estipulado que o trabalho desenvolvido pelos profissionais da Contratada dentro das dependências do Hospital São José não caracteriza qualquer vínculo empregatício ou de outra natureza em qualquer tempo, entre a contratante e o profissional da Contratada.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO - Para dirimir dúvidas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Ituiutaba.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, junto às testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.





Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo

001057

“Qualidade e competência a serviço da vida”

Ituiutaba-MG, 01 de novembro de 2014


Olímpio José de Moraes
PRESIDENTE

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONTRATANTE


WILLIAN PALIS
CONTRATADA

Testemunhas:

a) _____
CPF:

b) _____
CPF:

RESCISÃO DE CONTRATO nº 011/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA.

Pelo presente instrumento, o **HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**, estabelecida nesta cidade, na Av. 03 nº 196 - Centro - Ituiutaba - MG, CNPJ nº 21.320.064/0001-40 doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado **WILLIAN PALIS, CRM nº 14789** residente na rua 22 Bairro Centro - Ituiutaba-MG nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem:

Clausula Única: Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº 011/2014 de Prestação de Serviços de Plantões Médicos em Urgência e Emergência firmado em 01 de novembro de 2014 entre as partes.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato, em duas vias de igual teor para os devidos fins jurídicos.

Ituiutaba-Mg, 28 de fevereiro de 2015


Olympio José de Moraes
PRESIDENTE
HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONTRATANTE


WILLIAN PALIS
CONTRATADA



Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo

001059

“Qualidade e competência a serviço da vida”

CONTRATO Nº 014/2014 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede a Av. 3, n.º 196 – Centro – Ituiutaba-MG, CEP: 38300-160, Fone: 3271-7200, inscrito no CNPJ nº 21.320.064/0001-40, representado pelo seu Presidente Olímpio José de Moraes, CPF-321.168.616-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **WAYCONMED ECOGRAFIA LTDA** com sede na Avenida 09 nº 454, sala 01 – Bairro Centro– Ituiutaba-MG, CEP : 38.300-150, Fone : 3261-5797 inscrita no CNPJ nº 23.065.547/0001-70, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento com a Lei nº 8.666/93, celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do contrato, é a prestação de serviços de Plantões Médicos através do médico **Leandro Borges Monteiro CRM nº 34889**, sócio da Contratada nas dependências do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, em Ituiutaba-MG, no serviço de Urgência e Emergência, conforme escalas de plantões elaboradas pelo próprio Hospital, não podendo, em nenhuma hipótese, ser prestado por outro profissional, qualquer que seja o vínculo que os ligue.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato será administrado pelo Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 01 de abril de 2017, ou seja, 24 meses, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo ao instrumento inicial, nos termos do Art. 57 item II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Diretoria do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO pagará ao contratado, por plantão de 12 (doze horas), o preço de: - **R\$-750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais).**

CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto deste contrato são oriundos do Convênio 048/2014 do Município de Ituiutaba -MG.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO: O Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo pagará ao contratado, mensalmente e subsequente ao mês de prestação dos serviços, o total devido, após o fechamento mensal das Escalas de Plantões.

CLAUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES: São obrigações do Contratado:

7.1 - Cumprir de acordo com a legislação pertinente horários e as Escalas de Plantões, as quais determinará sua escalação;

“Qualidade e competência a serviço da vida”

- 7.2 - Comunicar ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, imediatamente, acerca da ocorrência de qualquer irregularidade de que tenha conhecimento
- 7.3 - Cumprir com todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária relativas à execução dos serviços, objeto do presente contrato.
- 7.4 - Atender todos os requisitos técnicos mínimos exigidos pelas normas sanitárias vigentes.
- 7.5 - Realizar os serviços para os quais for contratada sem cobrança de qualquer valor ao usuário do SUS.

São obrigações da contratante:

- 7.6 - Fiscalizar e vistoriar através da Diretoria Clínica a prestação dos serviços.
- 7.7 - Efetuar o pagamento no prazo e forma contratados.
- 7.8 - Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a prestação dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços já prestados.
- 7.9 - Notificar, por escrito, a Contratada, quando da aplicação de multas previstas em Contrato, bem como em relação às irregularidades detectadas nos casos de rejeição, defeitos ou vícios relacionados ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

- 8.1 - O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso formal, com antecedência mínima de 30 dias.
- 8.2 - O contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de qualquer de suas Cláusulas e ou condições por qualquer das partes, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ocasião em que caberá a parte inocente os acertos que se fizerem necessários e ainda o recebimento de indenizações por perdas e danos porventura decorrentes de tal ato.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 - O Contratado não terá direito a qualquer indenização se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente prestados.
- 9.2 - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.
- 9.3 - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.
- 9.4 - O Contratado será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.
- 9.5 - Fica estipulado que o trabalho desenvolvido pelos profissionais da Contratada dentro das dependências do Hospital São José não caracteriza qualquer vínculo empregatício ou de outra natureza em qualquer tempo, entre a contratante e o profissional da Contratada.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO - Para dirimir dúvidas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Ituiutaba.



Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo

“Qualidade e competência a serviço da vida”

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, junto às testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

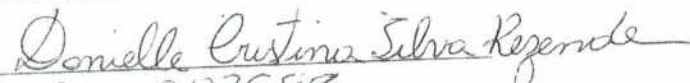
Ituiutaba-MG, 01 de abril de 2015

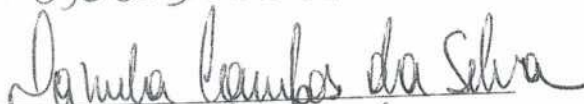

Olímpio José de Moraes
PRESIDENTE

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONTRATANTE


WAYCONMED ECOGRAFIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

a) 
CPF: 09003993688

b) 
CPF: 069 957 526 17

CONTRATO Nº 019/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede a Av. 3, n.º 196 – Centro – Ituiutaba-MG, CEP: 38300-160, Fone: 3271-7200, inscrito no CNPJ nº 21.320.064/0001-40, representado pelo seu Presidente Olímpio José de Moraes, CPF-321.168.616-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **NATHALIA LUIZ MARTINS EIRELI -ME**, CNPJ Nº 19.386.400/0001-05 com sede na Quadra Lote 151 – Bairro Vilage Beira Rio – Itumbiara -GO, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento com a Lei nº 8.666/93, celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do contrato, é a prestação de serviços de Plantões Médicos através da médica **Nathalia Luiz Martins CRM nº 61454**, sócia da Contratada nas dependências do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, em Ituiutaba-MG, no serviço de Urgência e Emergência, conforme escalas de plantões elaboradas pelo próprio Hospital, não podendo, em nenhuma hipótese, ser prestado por outro profissional, qualquer que seja o vínculo que os ligue.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato será administrado pelo Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 20 de Janeiro de 2017, ou seja, 12 meses, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo ao instrumento inicial, nos termos do Art. 57 item II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Diretoria do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO pagará ao contratado, por plantão de 12 (doze horas), o preço de: - **R\$-750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)**.

CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto deste contrato são oriundos do Convênio 048/2014 do Município de Ituiutaba -MG.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO: O Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo pagará ao contratado, mensalmente e subsequente ao mês de prestação dos serviços, o total devido, após o fechamento mensal das Escalas de Plantões.

CLAUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES: São obrigações do Contratado:

- 7.1 - Cumprir de acordo com a legislação pertinente horários e as Escalas de Plantões, as quais determinará sua escalação;
- 7.2 - Comunicar ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, imediatamente, acerca da ocorrência de qualquer irregularidade de que tenha conhecimento



“Qualidade e competência a serviço da vida”

7.3 - Cumprir com todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária relativas à execução dos serviços, objeto do presente contrato.

7.4 - Atender todos os requisitos técnicos mínimos exigidos pelas normas sanitárias vigentes.

7.5 - Realizar os serviços para os quais for contratada sem cobrança de qualquer valor ao usuário do SUS.

São obrigações da contratante:

7.6 - Fiscalizar e vistoriar através da Diretoria Clínica a prestação dos serviços.

7.7 - Efetuar o pagamento no prazo e forma contratados.

7.8 - Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a prestação dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços já prestados.

7.9 - Notificar, por escrito, a Contratada, quando da aplicação de multas previstas em Contrato, bem como em relação às irregularidades detectadas nos casos de rejeição, defeitos ou vícios relacionados ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

8.1 - O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso formal, com antecedência mínima de 30 dias.

8.2 - O contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de qualquer de suas Cláusulas e ou condições por qualquer das partes, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ocasião em que caberá a parte inocente os acertos que se fizerem necessários e ainda o recebimento de indenizações por perdas e danos porventura decorrentes de tal ato.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - O Contratado não terá direito a qualquer indenização se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente prestados.

9.2 - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

9.3 - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

9.4 - O Contratado será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

9.5 - Fica estipulado que o trabalho desenvolvido pelos profissionais da Contratada dentro das dependências do Hospital São José não caracteriza qualquer vínculo empregatício ou de outra natureza em qualquer tempo, entre a contratante e o profissional da Contratada.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO - Para dirimir dúvidas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Ituiutaba.



Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo

001064

“Qualidade e competência a serviço da vida”

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, junto às testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

Ituiutaba-MG, 20 de janeiro de 2016

Olímpio José de Moraes
PRESIDENTE

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONTRATANTE

NATHALIA LUIZ MARTINS EIRELE- ME
CONTRATADA

Testemunhas:

a) _____
CPF:

b) _____
CPF:



Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo

“Qualidade e competência a serviço da vida”

CONTRATO Nº 020/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede a Av. 3, n.º 196 – Centro – Ituiutaba-MG, CEP: 38300-160, Fone: 3271-7200, inscrito no CNPJ nº 21.320.064/0001-40, representado pelo seu Presidente Vicente Pereira da Silva, CPF-239.950.926-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa física **REGINA DAS GRAÇAS RADE AYUB**, CRM nº 26279 residente na Rua Ângelo de Lima nº 100, Bairro Bosque, CEP: 38.446-002, Araguari – MG, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento com a Lei nº 8.666/93, celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do contrato, é a prestação de serviços de Plantões Médicos nas dependências do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, em Ituiutaba-MG, no serviço de Urgência e Emergência, conforme escalas de plantões elaboradas pelo próprio Hospital, não podendo, em nenhuma hipótese, ser prestado por outro profissional, qualquer que seja o vínculo que os ligue.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato será administrado pelo Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 01 de abril de 2017, ou seja, 12 meses, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo ao instrumento inicial, nos termos do Art. 57 item II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Diretoria do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO pagará ao contratado, por plantão de 12 (doze horas), o preço de: - **RS-750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais).**

CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto deste contrato são oriundos do Convênio 048/2014 do Município de Ituiutaba -MG.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO: O Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo pagará ao contratado, mensalmente e subsequente ao mês de prestação dos serviços, o total devido, após o fechamento mensal das Escalas de Plantões.

CLAUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES: São obrigações do Contratado:

- 7.1 - Cumprir de acordo com a legislação pertinente horários e as Escalas de Plantões, as quais determinará sua escalação;
- 7.2 - Comunicar ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, imediatamente, acerca da ocorrência de qualquer irregularidade de que tenha conhecimento
- 7.3 – Cumprir com todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária relativas à execução dos serviços, objeto do presente contrato.



Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo

“Qualidade e competência a serviço da vida”

- 7.4 - Atender todos os requisitos técnicos mínimos exigidos pelas normas sanitárias vigentes.
 7.5 - Realizar os serviços para os quais for contratada sem cobrança de qualquer valor ao usuário do SUS.
 São obrigações da contratante:

- 7.6 - Fiscalizar e vistoriar através da Diretoria Clínica a prestação dos serviços.
 7.7 - Efetuar o pagamento no prazo e forma contratados.
 7.8 - Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a prestação dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços já prestados.
 7.9 - Notificar, por escrito, a Contratada, quando da aplicação de multas previstas em Contrato, bem como em relação às irregularidades detectadas nos casos de rejeição, defeitos ou vícios relacionados ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

- 8.1 - O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso formal, com antecedência mínima de 30 dias.
 8.2 - O contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de qualquer de suas Cláusulas e ou condições por qualquer das partes, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ocasião em que caberá a parte inocente os acertos que se fizerem necessários e ainda o recebimento de indenizações por perdas e danos porventura decorrentes de tal ato.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 - O Contratado não terá direito a qualquer indenização se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente prestados.
 9.2 - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.
 9.3 - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.
 9.4 - O Contratado será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.
 9.5 - Fica estipulado que o trabalho desenvolvido pelos profissionais da Contratada dentro das dependências do Hospital São José não caracteriza qualquer vínculo empregatício ou de outra natureza em qualquer tempo, entre a contratante e o profissional da Contratada.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO - Para dirimir dúvidas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Ituiutaba.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, junto às testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.



Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo

001067

“Qualidade e competência a serviço da vida”

Ituiutaba-MG, 01 de abril de 2016


Vicente Pereira da Silva
Presidente

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONTRATANTE


REGINA DAS GRAÇAS RAIDE AYUB
CONTRATADA

Testemunhas:

a) _____
CPF:

b) _____
CPF:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

CONTRATO Nº 024/2016

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PLANTÕES MÉDICOS

O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede a Av. 3, n.º 196 – Centro – Ituiutaba-MG, CEP: 38300-160, inscrito no CNPJ n.º 21.320.064/0001-40, representado pelo seu Presidente **Vicente Pereira da Silva**, CPF n.º 239.950.926-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica de direito privado **CLINICA M A SAUDE LTDA ME** com sede na Rua 16 n.º 1648 – Sala 3 – Centro-Ituiutaba-MG, CEP : 38.300-069, inscrita no CNPJ n.º 15.871.523/0001-80, através de seu representante legal **Marcelo Franco de Souza**, CPF n.º 766.127.756-53, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento com a Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade de inexigibilidade n.º 001/2016, Processo Licitatório n.º 019/2016 celebram o presente Contrato de prestação de serviços de plantões médicos , mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do **CONTRATO** é a prestação de serviços de Plantões Médicos no Hospital São José da SSVP, pela **CONTRATADA** , através do profissional habilitado **Ricardo de Andrade Ferreira – CRM-MG Nº 69104**, conforme credenciamento na área de **Ortopedia**, conforme escalas de plantões elaboradas pelo próprio Hospital, não podendo, em nenhuma hipótese, ser prestado por outro profissional, que não esteja entre os contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato será administrado pelo Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: O presente contrato terá vigência de **12 meses** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo ao instrumento inicial, com o devido ajuste de valores de remuneração a combinar entre as partes, nos termos do Art. 57 Item II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Diretoria do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO: O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO pagará à contratada, por plantão de 12 (doze horas), o preço abaixo conforme o Anexo I do edital de credenciamento:

R\$ 300,00 para a área de Ortopedia (Segunda/Sexta-Diurno/Noturno) ,
R\$ 400,00 para a área de Ortopedia (Sábado/Domingo-Diurno/Noturno),

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto deste contrato são oriundos de recursos de Convênios de Subvenções Municipais e Estaduais.



CLAUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO: O Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo pagará à contratada, mensalmente, o total devido, após o fechamento mensal das Escalas de Plantões, através de transferência bancária em conta corrente da Pessoa jurídica credenciada nº 2440-0, operação 003 agência 0125, Banco Caixa Econômica Federal, com recursos de convênio, mediante apresentação de Notas Fiscais próprias.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:

São obrigações da Contratada:

Os serviços serão prestados pelos médicos associados/quotistas da CONTRATADA em item a cima;

7.1 – Cumprir de acordo com a legislação pertinentes horários e as Escalas de Plantões.

7.2- Comunicar ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, imediatamente, acerca da ocorrência de qualquer irregularidade de que tenha conhecimento;

7.3 – Cumprir com todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhistas e previdenciária relativa à execução dos serviços, objeto do presente contrato.

7.4- Realizar os serviços para os quais for contratada sem cobrança de qualquer valor ao usuário do SUS.

7.5 – Em caso de impossibilidade de realização dos plantões por parte da contratada, esta deverá avisar previamente a contratante conforme a regulação vigente do CRM, para que seja realizada a devida substituição na escala de plantão com outro médico.

São obrigações do Contratante:

7.6 – Fiscalizar e vistoriar através da Diretoria Clínica a prestação dos serviços.

7.7 – Efetuar o pagamento no prazo e forma contratados.

7.8 – Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a prestação dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços já prestados.

CLAUSULA OITAVA – RECISÃO

8.1 – O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso formal, com antecedência mínima de 30 dias.

8.2- O contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de qualquer de suas Cláusulas e ou condições por qualquer das partes, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ocasião em que caberá aparte inocente os acertos que se fizerem necessários e ainda o recebimento de indenizações por perdas e danos por ventura de correntes de tal ato.

CLAUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

9.2 Para os efeitos de direito valem para este contrato a Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

“Qualidade e competência a serviço da vida”

9.3 Fica estipulado que o trabalho desenvolvido pelos profissionais da contratada dentro das dependências do Hospital São José não caracteriza qualquer vínculo empregatício ou de outra natureza em qualquer tempo, entre a contratante e o profissional da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO - Para dirimir dúvidas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Ituiutaba.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor, junto as testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

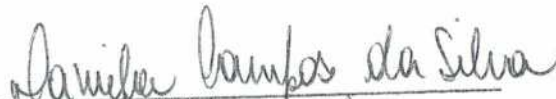
Ituiutaba-MG, 02 de agosto de 2016

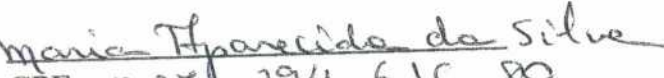

Vicente Pereira da Silva
Presidente

Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo
CONTRATANTE


Clínica M A Saúde Ltda -ME
CONTRATADA

Testemunhas:

a) 
CPF: 019954520 14

b) 
CPF: 027.294.636-80

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

CONTRATO Nº 027/2016

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PLANTÕES MÉDICOS

O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede a Av. 3, n.º 196 – Centro – Ituiutaba-MG, CEP: 38300-160, inscrito no CNPJ n.º 21.320.064/0001-40, representado pelo seu Presidente **Vicente Pereira da Silva**, CPF n.º 239.950.926-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica de direito privado **PRESTO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO, PSICOLOGO E ASSESSORIA LTDA** com sede na Rua 20 n.º 246- Centro- Ituiutaba-MG, CEP : 38.300-074 inscrita no CNPJ n.º 14.733.165/0001-87, através de seu representante legal **Manoel Carolino de Paiva**, CPF n.º 274.573.207-25, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento com a Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade de inexigibilidade n.º 001/2016, Processo Licitatório n.º 019/2016 celebram o presente Contrato de prestação de serviços de plantões médicos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do **CONTRATO** é a prestação de serviços de Plantões Médicos no Hospital São José da SSVP, pela **CONTRATADA**, através do profissional habilitado **Manoel Carolino de Paiva – CRM-MG Nº 6958**, conforme credenciamento na área de **Ortopedia**, conforme escalas de plantões elaboradas pelo próprio Hospital, não podendo, em nenhuma hipótese, ser prestado por outro profissional, que não esteja entre os contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato será administrado pelo Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: O presente contrato terá vigência de **12 meses** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo ao instrumento inicial, com o devido ajuste de valores de remuneração a combinar entre as partes, nos termos do Art. 57 Item II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Diretoria do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO: O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO pagará à contratada, por plantão de 12 (doze horas), o preço abaixo conforme o Anexo I do edital de credenciamento:

RS 300,00 para a área de Ortopedia (Segunda/Sexta-Diurno/Noturno),
RS 400,00 para a área de Ortopedia (Sábado/Domingo-Diurno/Noturno),

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto deste contrato são oriundos de recursos de Convênios de Subvenções Municipais e Estaduais.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO: O Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo pagará à contratada, mensalmente, o total devido, após o fechamento mensal das Escalas de Plantões, através de transferência bancária em conta corrente da Pessoa Jurídica credenciada nº **08883-4**, agência nº **0106**, **Banco Itaú** com recursos de convênio, mediante apresentação de Notas Fiscais próprias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:

São obrigações da Contratada:

Os serviços serão prestados pelos médicos associados/quotistas da CONTRATADA em item a cima;

- 7.1 – Cumprir de acordo com a legislação pertinentes horários e as Escalas de Plantões.
- 7.2- Comunicar ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, imediatamente, acerca da ocorrência de qualquer irregularidade de que tenha conhecimento;
- 7.3 – Cumprir com todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhistas e previdenciária relativa à execução dos serviços, objeto do presente contrato.
- 7.4- Realizar os serviços para os quais for contratada sem cobrança de qualquer valor ao usuário do SUS.
- 7.5 – Em caso de impossibilidade de realização dos plantões por parte da contratada, esta deverá avisar previamente a contratante conforme a regulação vigente do CRM, para que seja realizada a devida substituição na escala de plantão com outro médico.

São obrigações do Contratante:

- 7.6 – Fiscalizar e vistoriar através da Diretoria Clínica a prestação dos serviços.
- 7.7 – Efetuar o pagamento no prazo e forma contratados.
- 7.8 – Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a prestação dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços já prestados.

CLÁUSULA OITAVA – RECISÃO

- 8.1 – O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso formal, com antecedência mínima de 30 dias.
- 8.2- O contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de qualquer de suas Cláusulas e ou condições por qualquer das partes, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ocasião em que caberá aparte inocente os acertos que se fizerem necessários e ainda o recebimento de indenizações por perdas e danos por ventura de correntes de tal ato.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

“Qualidade e competência a serviço da vida”

9.1 As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

9.2 Para os efeitos de direito valem para este contrato a Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

9.3 Fica estipulado que o trabalho desenvolvido pelos profissionais da contratada dentro das dependências do Hospital São José não caracteriza qualquer vínculo empregatício ou de outra natureza em qualquer tempo, entre a contratante e o profissional da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO - Para dirimir dúvidas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Ituiutaba.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor, junto as testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

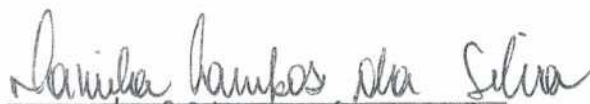
Ituiutaba-MG, 02 de agosto de 2016

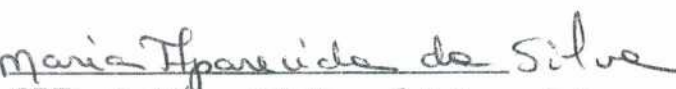

Vicente Pereira da Silva
Presidente

Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo
CONTRATANTE


Presto – Prestação de Serviço Médico, Psicólogo e Assessoria Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

a) 
CPF: 046.957.646-17

b) 
CPF: 027.294.616-80

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2016
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PLANTÕES MÉDICOS

O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede a Av. 3, n.º 196 – Centro – Ituiutaba-MG, CEP: 38300-160, inscrito no CNPJ nº 21.320.064/0001-40, representado pelo seu Presidente **Vicente Pereira da Silva**, CPF nº 239.950.926-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica de direito privado **PRESTO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO, PSICOLOGO E ASSESSORIA LTDA** com sede na Rua 20 nº 246- Centro- Ituiutaba-MG, CEP : 38.300-074 inscrita no CNPJ nº 14.733.165/0001-87, através de seu representante legal **Manoel Carolino de Paiva**, CPF nº 274.573.207-25, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento com a Lei nº 8.666/93, sob a modalidade de inexigibilidade nº 001/2016, Processo Licitatório nº 019/2016 celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O Objeto deste termo aditivo é introduzir, no contrato inicial as seguintes alterações:

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, a partir do dia **02/08/2017 até 31/12/2017**.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O pagamento será realizado por plantão de 12 (doze) horas, conforme valor do Anexo I do edital de credenciamento :

R\$ 300,00 para a área de Ortopedia (Segunda/Sexta-Diurno/Noturno) ,

R\$ 400,00 para a área de Ortopedia (Sábado/Domingo-Diurno/Noturno),

Em virtude da prorrogação da Vigência, o valor do contrato original fica acrescido de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais) , passando de **R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais) para até **R\$ 153.000,00** (cento e cinquenta e três mil reais).

CLAUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Continuam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original.

E por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor.

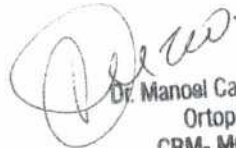
Ituiutaba-MG , 28 de julho de 2017



Vicente Pereira da Silva
Presidente

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONTRATANTE

**PRESTO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO , PSICOLOGO E ASSESSORIA
LTDA
CONTRATADA**



Dr. Manoel Carolino Paiva
Ortopedia
CRM- MG 6958

Testemunhas:

a) _____

b) _____

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

CONTRATO Nº 030/2016

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PLANTÕES MÉDICOS

O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede a Av. 3, n.º 196 – Centro – Ituiutaba-MG, CEP: 38300-160, inscrito no CNPJ nº 21.320.064/0001-40, representado pelo seu Presidente **Vicente Pereira da Silva**, CPF nº 239.950.926-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica de direito privado, **CLINICA MEDICA E DIAGNOSTICO DE IMAGEM ITUIUTABA LTDA** com sede na Rua Dezesesseis nº 1648 , consultórios - Centro- Ituiutaba-MG, CEP : 38.300-070, inscrita no CNPJ nº 15.001.711/0001-58, através de seu representante legal **Renata Garcia Rizzi**, CPF nº 313.339.108-94 , doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento com a Lei nº 8.666/93, sob a modalidade de inexigibilidade nº 001/2016, Processo Licitatório nº 019/2016 celebram o presente Contrato de prestação de serviços de plantões médicos , mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do **CONTRATO** é a prestação de serviços de Plantões Médicos no Hospital São José da SSVP, pela **CONTRATADA** , através dos profissionais habilitados **João Hercules Junior – CRM-MG Nº 16313** e **Renata Garcia Rizzi – CRM-MG Nº 62569**, conforme credenciamento na área de **Anestesiologia** e escalas de plantões elaboradas pelo próprio Hospital, não podendo, em nenhuma hipótese, ser prestado por outro profissional, que não esteja entre os contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato será administrado pelo Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: O presente contrato terá vigência de **12 meses** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo ao instrumento inicial, com o devido ajuste de valores de remuneração a combinar entre as partes, nos termos do Art. 57 Item II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Diretoria do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO: O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO pagará à contratada, por plantão de **12 (doze horas)**, o preço abaixo conforme Anexo I do edital de credenciamento:

R\$ 1.196,00 para a área de Anestesiologia (Segunda/Domingo-Diurno/Noturno),



CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto deste contrato são oriundos de recursos de Convênios de Subvenções Municipais e Estaduais.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO: O Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo pagará à contratada, mensalmente, o total devido, após o fechamento mensal das Escalas de Plantões, através de transferência bancária em conta corrente da Pessoa Jurídica credenciada nº 71696-0, agência 5321, Banco **Unicred**, com recursos de convênio, mediante apresentação de Notas Fiscais próprias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:

São obrigações da Contratada:

Os serviços serão prestados pelos médicos associados/quotistas da CONTRATADA em item a cima;

- 7.1 – Cumprir de acordo com a legislação pertinentes horários e as Escalas de Plantões.
- 7.2- Comunicar ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, imediatamente, acerca da ocorrência de qualquer irregularidade de que tenha conhecimento;
- 7.3 – Cumprir com todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhistas e previdenciária relativa à execução dos serviços, objeto do presente contrato.
- 7.4- Realizar os serviços para os quais for contratada sem cobrança de qualquer valor ao usuário do SUS.
- 7.5 – Em caso de impossibilidade de realização dos plantões por parte da contratada, esta deverá avisar previamente a contratante conforme a regulação vigente do CRM, para que seja realizada a devida substituição na escala de plantão com outro médico.

São obrigações do Contratante:

- 7.6 – Fiscalizar e vistoriar através da Diretoria Clínica a prestação dos serviços.
- 7.7 – Efetuar o pagamento no prazo e forma contratados.
- 7.8 – Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a prestação dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços já prestados.

CLÁUSULA OITAVA – RECISÃO

- 8.1 – O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso formal, com antecedência mínima de 30 dias.
- 8.2- O contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de qualquer de suas Cláusulas e ou condições por qualquer das partes, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ocasião em que caberá aparte inocente os acertos que se fizerem necessários e ainda o recebimento de indenizações por perdas e danos por ventura de correntes de tal ato.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

[Handwritten signature]

“Qualidade e competência a serviço da vida”

9.2 Para os efeitos de direito valem para este contrato a Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

9.3 Fica estipulado que o trabalho desenvolvido pelos profissionais da contratada dentro das dependências do Hospital São José não caracteriza qualquer vínculo empregatício ou de outra natureza em qualquer tempo, entre a contratante e o profissional da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO - Para dirimir dúvidas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Ituiutaba.

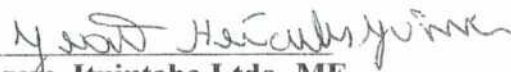

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor, junto as testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

Ituiutaba-MG, 09 de agosto de 2016



Vicente Pereira da Silva
Presidente

Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo
CONTRATANTE



Clínica Médica e Diagnóstico de Imagem Ituiutaba Ltda -ME
CONTRATADA

Testemunhas:

a) _____
CPF:

b) _____
CPF:

Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo

“Qualidade e competência a serviço da vida”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 030/2016

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PLANTÕES MÉDICOS**

Pelo presente instrumento, o **HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**, estabelecido nesta cidade, na Av. 03 nº 196 - Centro – Ituiutaba – MG, CNPJ nº 21.320.064/0001-40 doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado **CLÍNICA MÉDICA E DIAGNÓSTICO DE IMAGEM ITUIUTABA LTDA**, CNPJ nº 15.001.711/0001-58, estabelecido nesta cidade, na Rua Dezesesseis nº 1648, consultórios - Centro- Ituiutaba-MG, CEP : 38.300-070, doravante denominado CONTRATADA, resolvem:

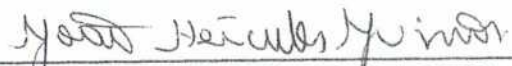
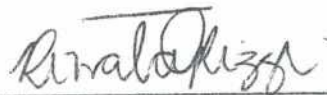
Clausula Única: Fica rescindido, a partir desta data, o **Contrato nº 030/2016** de credenciamento para realização de serviços de plantões médicos firmado em 09 de agosto de 2016 entre as partes.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato, em duas vias de igual teor para os devidos fins jurídicos.

Ituiutaba-Mg, 05 de outubro de 2016



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONTRATANTE



CLÍNICA MÉDICA E DIAGNÓSTICO DE IMAGEM ITUIUTABA LTDA -ME
CONTRATADA

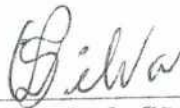
NOTIFICAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL

À
Clínica Médica e Diagnóstico de Imagem Ituiutaba Ltda
Senhores Médicos:
Renata Garcia Rizzi e João Hercules Junior

Ref.: NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notificamos à Clínica Médica e Diagnóstico de Imagem Ituiutaba Ltda a realização de Rescisão do Contrato nº 030/2016 de CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS – PL Nº 019/2016, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016, firmado em 09/08/2016.

Atenciosamente,



Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo
Vicente Pereira da Silva
Presidente

Ituiutaba-MG, 31 de agosto de 2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

CONTRATO Nº 033/2016

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PLANTÕES MÉDICOS**

O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede a Av. 3, n.º 196 – Centro – Ituiutaba-MG, CEP: 38300-160, inscrito no CNPJ nº 21.320.064/0001-40, representado pelo seu Presidente **Vicente Pereira da Silva**, CPF nº 239.950.926-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica de direito privado **CLÍNICA DO CORAÇÃO LTDA - EPP** com sede na Rua Vinte nº1415, sala 1–Cento- Ituiutaba-MG, CEP: 38.300-076, inscrita no CNPJ nº01.893.710/0001-50, através de seu representante legal **Antônio Ronaldo Vieira da Silva**, CPF nº 248.448.376-72, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento com a Lei nº 8.666/93, sob a modalidade de inexigibilidade nº 001/2016, Processo Licitatório nº 019/2016 celebram o presente Contrato de prestação de serviços de plantões médicos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do **CONTRATO** é a prestação de serviços de Plantões Médicos no Hospital São José da SSVP, pela **CONTRATADA**, através do profissional habilitado **Antonio Ronaldo Vieira da Silva – CRM-MG Nº 17405**, conforme credenciamento na área de **Cardiologia** e escalas de plantões elaboradas pelo próprio Hospital, não podendo, em nenhuma hipótese, ser prestado por outro profissional, que não esteja entre os contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato será administrado pelo Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: O presente contrato terá vigência de **12 meses** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo ao instrumento inicial, com o devido ajuste de valores de remuneração a combinar entre as partes, nos termos do Art. 57 Item II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Diretoria do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO: O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO pagará à contratada, por plantão de **12 (doze horas)**, o preço abaixo conforme Anexo I do edital de credenciamento:

RS 97,00 para a área de Cardiologia (Segunda/Domingo- Diurno/Noturno)

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto deste contrato são oriundos de recursos de Convênios de Subvenções Municipais .



CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO: O Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo pagará à contratada, mensalmente, o total devido, após o fechamento mensal das Escalas de Plantões, através de transferência bancária em conta corrente da Pessoa Jurídica credenciada nº **06203-45**, agência **0862**, Banco **HSBC**, com recursos de convênio, mediante apresentação de Notas Fiscais próprias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:

São obrigações da Contratada:

Os serviços serão prestados pelos médicos associados/quotistas da CONTRATADA em item a cima;

7.1 – Cumprir de acordo com a legislação pertinentes horários e as Escalas de Plantões.

7.2- Comunicar ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, imediatamente, acerca da ocorrência de qualquer irregularidade de que tenha conhecimento;

7.3 – Cumprir com todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhistas e previdenciária relativa à execução dos serviços, objeto do presente contrato.

7.4- Realizar os serviços para os quais for contratada sem cobrança de qualquer valor ao usuário do SUS.

7.5 – Em caso de impossibilidade de realização dos plantões por parte da contratada, esta deverá avisar previamente a contratante conforme a regulação vigente do CRM, para que seja realizada a devida substituição na escala de plantão com outro médico.

São obrigações do Contratante:

7.6 – Fiscalizar e vistoriar através da Diretoria Clínica a prestação dos serviços.

7.7 – Efetuar o pagamento no prazo e forma contratados.

7.8 – Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a prestação dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços já prestados.

CLÁUSULA OITAVA – RECISÃO

8.1 – O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso formal, com antecedência mínima de 30 dias.

8.2- O contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de qualquer de suas Cláusulas e ou condições por qualquer das partes, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ocasião em que caberá aparte inocente os acertos que se fizerem necessários e ainda o recebimento de indenizações por perdas e danos por ventura de correntes de tal ato.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.



“Qualidade e competência a serviço da vida”

9.2 Para os efeitos de direito valem para este contrato a Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

9.3 Fica estipulado que o trabalho desenvolvido pelos profissionais da contratada dentro das dependências do Hospital São José não caracteriza qualquer vínculo empregatício ou de outra natureza em qualquer tempo, entre a contratante e o profissional da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO - Para dirimir dúvidas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Ituiutaba.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor, junto as testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

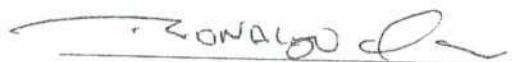
Ituiutaba-MG, 25 de agosto de 2016

Vicente Pereira da Silva

Presidente



Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo
CONTRATANTE



Clínica do Coração Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

a) Aniela Campos da Silva
CPF: 049 957 526 17

b) Manie Aparecida da Silva
CPF: 027 294. 616 -80

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

CONTRATO Nº 035/2016

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PLANTÕES MÉDICOS**

O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede a Av. 3, n.º 196 – Centro – Ituiutaba-MG, CEP: 38300-160, inscrito no CNPJ nº 21.320.064/0001-40, representado pelo seu Presidente **Vicente Pereira da Silva**, CPF nº 239.950.926-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica de direito privado **JOSÉ CARLOS DE AVILA - ME** com sede rua Trinta nº 914, através de seu representante legal **José Carlos de Avila**, CPF nº 074.017.106-25, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento com a Lei nº 8.666/93, sob a modalidade de inexigibilidade nº 001/2016, Processo Licitatório nº 019/2016 celebram o presente Contrato de prestação de serviços de plantões médicos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do **CONTRATO** é a prestação de serviços de Plantões Médicos no Hospital São José da SSVP, pela **CONTRATADA**, através do profissional habilitado **José Carlos de Avila – CRM-MG Nº 5029**, conforme credenciamento na área de **Ortopedia**, conforme escalas de plantões elaboradas pelo próprio Hospital, não podendo, em nenhuma hipótese, ser prestado por outro profissional, que não esteja entre os contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato será administrado pelo Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

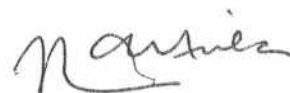
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: O presente contrato terá vigência de **12 meses** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo ao instrumento inicial, com o devido ajuste de valores de remuneração a combinar entre as partes, nos termos do Art. 57 Item II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Diretoria do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO: O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO pagará à contratada, por plantão de **12** (doze horas), o preço abaixo conforme o Anexo I do edital de credenciamento:

R\$ 300,00 para a área de Ortopedia (Segunda/Sexta-Diurno/Noturno),

R\$ 400,00 para a área de Ortopedia (Sábado/Domingo-Diurno/Noturno),

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto deste contrato são oriundos de recursos de Convênios de Subvenções Municipais e Estaduais.





Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo

“Qualidade e competência a serviço da vida”

001085

CLAUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO: O Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo pagará à contratada, mensalmente, o total devido, após o fechamento mensal das Escalas de Plantões, através de transferência bancária em conta corrente da Pessoa Jurídica credenciada nº **102.509-0**, agência nº **3133-0**, **Banco Sicoob** com recursos de convênio, mediante apresentação de Notas Fiscais próprias.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:

São obrigações da Contratada:

Os serviços serão prestados pelos médicos associados/quotistas da CONTRATADA em item a cima;

7.1 – Cumprir de acordo com a legislação pertinentes horários e as Escalas de Plantões.

7.2- Comunicar ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, imediatamente, acerca da ocorrência de qualquer irregularidade de que tenha conhecimento;

7.3 – Cumprir com todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhistas e previdenciária relativa à execução dos serviços, objeto do presente contrato.

7.4- Realizar os serviços para os quais for contratada sem cobrança de qualquer valor ao usuário do SUS.

7.5 – Em caso de impossibilidade de realização dos plantões por parte da contratada, esta deverá avisar previamente a contratante conforme a regulação vigente do CRM, para que seja realizada a devida substituição na escala de plantão com outro médico.

São obrigações do Contratante:

7.6 – Fiscalizar e vistoriar através da Diretoria Clínica a prestação dos serviços.

7.7 – Efetuar o pagamento no prazo e forma contratados.

7.8 – Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a prestação dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços já prestados.

CLAUSULA OITAVA – RECISÃO

8.1 – O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso formal, com antecedência mínima de 30 dias.

8.2- O contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de qualquer de suas Cláusulas e ou condições por qualquer das partes, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ocasião em que caberá aparte inocente os acertos que se fizerem necessários e ainda o recebimento de indenizações por perdas e danos por ventura de correntes de tal ato.

CLAUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

9.2 Para os efeitos de direito valem para este contrato a Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

P. Silva

[Assinatura]



Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo

“Qualidade e competência a serviço da vida”

9.3 Fica estipulado que o trabalho desenvolvido pelos profissionais da contratada dentro das dependências do Hospital São José não caracteriza qualquer vínculo empregatício ou de outra natureza em qualquer tempo, entre a contratante e o profissional da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO - Para dirimir dúvidas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Ituiutaba.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor, junto as testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

Ituiutaba-MG, 25 de agosto de 2016

Vicente Pereira da Silva
Presidente

A handwritten signature in cursive script, appearing to read 'Vicente', is written over a horizontal line.

Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo
CONTRATANTE

A handwritten signature in cursive script, appearing to read 'José Carlos de Ávila', is written over a horizontal line.

José Carlos de Ávila - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

a) Janilda Campos da Silva
CPF: 049 954 526 17

b) Maria Hyarecida da Silva
CPF: 027 294.616-80

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

CONTRATO Nº 036/2016

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PLANTÕES MÉDICOS**

O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede a Av. 3, n.º 196 – Centro – Ituiutaba-MG, CEP: 38300-160, inscrito no CNPJ n.º 21.320.064/0001-40, representado pelo seu Presidente **Vicente Pereira da Silva**, CPF n.º 239.950.926-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica de direito privado **LAYLLA E NETTO LTDA -ME** com sede na Avenida Getúlio Vargas n.º 230, sala 101- Bairro Martins - Uberlândia-MG - CEP: 38.400-434, inscrita no CNPJ n.º 20.917.673/0001-18, através de seu representante legal **Laylla Aliontina Lemes**, CPF n.º 059.184.816-30, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento com a Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade de inexigibilidade n.º 001/2016, Processo Licitatório n.º 019/2016 celebram o presente Contrato de prestação de serviços de plantões médicos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do **CONTRATO** é a prestação de serviços de Plantões Médicos no Hospital São José da SSV, pela **CONTRATADA**, através da profissional habilitada **Laylla Aliontina Lemes – CRM-MG Nº 47986-P**, conforme credenciamento na área de **Ginecologia/Obstetrícia** e escalas de plantões elaboradas pelo próprio Hospital, não podendo, em nenhuma hipótese, ser prestado por outro profissional, que não esteja entre os contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato será administrado pelo Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: O presente contrato terá vigência de **12 meses** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo ao instrumento inicial, com o devido ajuste de valores de remuneração a combinar entre as partes, nos termos do Art. 57 Item II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Diretoria do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO: O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO pagará à contratada, por plantão de **12 (doze horas)**, o preço abaixo conforme Anexo I do edital de credenciamento:

R\$ 1.000,00 para a área de Ginecologia/Obstetrícia (Segunda/Domingo- Diurno/Noturno)

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto deste contrato são oriundos de recursos de Convênios de Subvenções Municipais e Estaduais.



CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO: O Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo pagará à contratada, mensalmente, o total devido, após o fechamento mensal das Escalas de Plantões, através de transferência bancária em conta corrente da Pessoa Jurídica credenciada nº 103863-X, agência 0098-1, Banco: **Banco do Brasil**, com recursos de convênio, mediante apresentação de Notas Fiscais próprias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:

São obrigações da Contratada:

Os serviços serão prestados pelos médicos associados/quotistas da CONTRATADA em item a cima;

7.1 – Cumprir de acordo com a legislação pertinentes horários e as Escalas de Plantões.

7.2- Comunicar ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, imediatamente, acerca da ocorrência de qualquer irregularidade de que tenha conhecimento;

7.3 – Cumprir com todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhistas e previdenciária relativa à execução dos serviços, objeto do presente contrato.

7.4- Realizar os serviços para os quais for contratada sem cobrança de qualquer valor ao usuário do SUS.

7.5 – Em caso de impossibilidade de realização dos plantões por parte da contratada, esta deverá avisar previamente a contratante conforme a regulação vigente do CRM, para que seja realizada a devida substituição na escala de plantão com outro médico.

São obrigações do Contratante:

7.6 – Fiscalizar e vistoriar através da Diretoria Clínica a prestação dos serviços.

7.7 – Efetuar o pagamento no prazo e forma contratados.

7.8 – Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a prestação dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços já prestados.

CLÁUSULA OITAVA – RECISÃO

8.1 – O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso formal, com antecedência mínima de 30 dias.

8.2- O contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de qualquer de suas Cláusulas e ou condições por qualquer das partes, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ocasião em que caberá aparte inocente os acertos que se fizerem necessários e ainda o recebimento de indenizações por perdas e danos por ventura de correntes de tal ato.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

Guilherme *Carvalho*



Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo
 "Qualidade e competência a serviço da vida"

9.2 Para os efeitos de direito valem para este contrato a Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

9.3 Fica estipulado que o trabalho desenvolvido pelos profissionais da contratada dentro das dependências do Hospital São José não caracteriza qualquer vínculo empregatício ou de outra natureza em qualquer tempo, entre a contratante e o profissional da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO - Para dirimir dúvidas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Ituiutaba.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor, junto as testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

Ituiutaba-MG, 25 de agosto de 2016

Vicente Pereira da Silva
 Presidente

(Assinatura)

Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo
 CONTRATANTE

(Assinatura)

Laylla e Netto Ltda -ME
 CONTRATADA



Testemunhas:

a) Janilda Campos da Silva
 CPF: 040.957.546-17

b) Maria Hipareide da Silva
 CPF: 027.294.616-80

CONCILIAÇÃO DA RECEITA E DESPESA			
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA – PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL			
CONVÊNIO Nº 35/2016			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:		De 01/12/2016 a 31/12/2016	
DESCRIÇÃO	RECEITA	DESPESA	
Saldo Anterior	R\$ 83.572,22		
Recurso liberado pela PMI/MG	R\$ 0,00	Pagamentos	R\$ 85.421,46
Rendimento de Aplicação Finan.	R\$ 81,13		
Recurso próprio da Entidade	R\$ 1.768,92		
Sub – Total	R\$ 85.422,27		R\$ 85.421,46
Saldo Final	R\$ 0,81		
ITUIUTABA MG, 30/01/2017			
	Vicente Pereira da Silva		<u>M-1.787.367</u>
Assinatura Presidente	Presidente		Identidade
			<u>9.954.826</u>
Assinatura Tesoureiro			Identidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - BALANCETE FINANCEIRO

ENTIDADE: HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

CONVÊNIO Nº: 035/2016

Período: 01/12/2016 a 31/12/2016


NATUREZA DA DESPESA	RECEITA EM R\$		DESPESA EM R\$		SALDO CONVÊNIO (3=1-2)		
	CONVÊNIO (1)	ENTIDADE	TOTAL	CONVÊNIO (2)		ENTIDADE	TOTAL
Custeio (pessoal, material de consumo, serviço de terceiros e rendimento de aplicação financeira)	R\$ 83.572,22 R\$ 81,13	R\$ 1.768,92	R\$ 85.422,27	R\$ 85.421,46	R\$ 0,00	R\$ 85.421,46	R\$ 0,81
Equipamentos e material permanente							
Obras e instalações							
TOTAL	R\$ 83.653,35	R\$ 1.768,92	R\$ 85.422,27	R\$ 85.421,46	R\$ 0,00	R\$ 85.421,46	R\$ 0,81

OBSERVAÇÃO:

Rendimento de Aplicação Financeira: R\$ 81,13

Recurso Próprio da Entidade: R\$ 1.768,92

Assinatura:



Vicente Pereira da Silva

Presidente da Entidade

Ituiutaba-Mg - 30/01/2017

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CONVÊNIO 035/2016

Em relação ao Convênio 035-2016, durante o mês de Dezembro temos as seguintes considerações:

- Foram realizados dois depósitos com recurso próprio do Hospital no valor total de **RS 6,16**, referente à taxa de expediente cobrada nas guias de ISSQN pagas com recurso do Convênio.
- Foram realizados ainda dois depósitos com recurso próprio do Hospital no valor total de **RS 1.762,76** para complemento no pagamento das guias de ISSQN realizado na conta do Convênio.
- O valor dos rendimentos no período foram de **R\$ 81,13**.

Em anexo, cópia dos comprovantes de depósito realizados no período.

Os demais impostos retidos nas Notas Fiscais pagas com recurso do Convênio 035-2016 foram quitados com recursos da Instituição, os comprovantes estão em anexo.

- Não houve recebimento de recurso do Convênio no mês de Dezembro .

Ituiutaba-MG, 30 de janeiro de 2017

Atenciosamente,



Vicente Pereira da Silva
Diretor Presidente

Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo

001094

- SICOOB -
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

06/12/2016

COMPROVANTE DE TED

09:13:45

Nº Agendamento: 392.668
Data do Agendamento: 02/12/2016
Agendado para: 02/12/2016
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 3.674,00

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DÁ SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 136-CC Unicred do Brasil
Agência: 05321-PA ITUIUTABA
Conta: 70.835-6
Tipo da Conta: CC-CONTA-CORRENTE
Nome: CMI CENTRO MEDICO INTEGRADO LTDA ME
CPF/CNPJ: 07.840.210/0001-37

Autenticação: 72D14DDC-C875-4DB5-A8C5-86D76AD33CD2

06/12/2016

COMPROVANTE DE TED

09:13:45

Nº Agendamento: 392.669
Data do Agendamento: 02/12/2016
Agendado para: 02/12/2016
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 5.511,00

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 136-CC Unicred do Brasil
Agência: 05321-PA ITUIUTABA
Conta: 73.545-0
Tipo da Conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: LIMA BERTELLI ASSISTENCIA MEDICA LTDA
CPF/CNPJ: 20.184.082/0001-89

Autenticação: B08BBF18-2E02-4A31-90DE-B61E308D26BF

about:blank

06/12/2016

001096

- SICOOB -
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

06/12/2016

COMPROVANTE DE TED

09:14:46

Nº Agendamento: 392.670
Data do Agendamento: 02/12/2016
Agendado para: 02/12/2016
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 12.859,00

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 136-CC Unicred do Brasil
Agência: 05321-PA ITUIUTABA
Conta: 222.255-8
Tipo da Conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: CLINICA PONTAL LTDA
CPF/CNPJ: 23.190.201/0001-02

Autenticação: DE1CCC26-7D82-401B-BC36-0C7DA7CCEDDF

06/12/2016

COMPROVANTE DE TED

09:14:46

Nº Agendamento: 392.685
Data do Agendamento: 02/12/2016
Agendado para: 02/12/2016
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 8.266,50

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 136-CC Unicred do Brasil
Agência: 05321-PA ITUIUTABA
Conta: 222.254-0
Tipo da Conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: CLINICA DOENCAS VASCULARES PERIFERICAS LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.326.539/0001-40

Autenticação: 57D246FD-2657-45D3-8800-C258B7B07720

about:blank

06/12/2016

001098

- SICOOB -
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

06/12/2016

COMPROVANTE DE TED

09:20:13

Nº Agendamento: 392.686
Data do Agendamento: 02/12/2016
Agendado para: 02/12/2016
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 8.450,20

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 1-BANCO DO BRASIL S.A.
Agência: 00204-ITUIUTABA MG
Conta: 90.990-4
Tipo da Conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: CLAUDIO RENATO M DE OLIVEIRA ME
CPF/CNPJ: 14.631.052/0001-70

Autenticação: 8916FA77-8AAE-4675-ADF6-A58F9F8B05CD

06/12/2016

COMPROVANTE DE TED

09:20:13

Nº Agendamento: 392.687
Data do Agendamento: 02/12/2016
Agendado para: 02/12/2016
Finalidade: 1-PAG IMPOSTOS, TRIBUTOS E TAXAS
Valor: R\$ 7.840,00

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência: 03171-PONTAL DO CERRADO
Conta: 62-4
Tipo da Conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: CLINICA FREITAS LTDA ME
CPF/CNPJ: 18.982.558/0001-85

Autenticação: F4E33374-869C-440D-AA62-54286C106996

about:blank

06/12/2016

001100

- SICOOB -
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

06/12/2016

COMPROVANTE DE TED

09:20:35

Nº Agendamento: 392.690
Data do Agendamento: 02/12/2016
Agendado para: 02/12/2016
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 12.859,00

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 136-CC Unicred do Brasil
Agência: 05321-PA ITUIUTABA
Conta: 222.255-8
Tipo da Conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: CLINICA PONTAL LTDA
CPF/CNPJ: 23.190.201/0001-02

Autenticação: D7A542B5-4BFF-4D35-8551-9043A1CC3C44

06/12/2016

COMPROVANTE DE TED

09:20:35

Nº Agendamento: 392.691
Data do Agendamento: 02/12/2016
Agendado para: 02/12/2016
Finalidade: 1-PAG.IMPOSTOS, TRIBUTOS E TAXAS
Valor: R\$ 12.859,00

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 136-CC Unicred do Brasil
Agência: 05321-PA ITUIUTABA
Conta: 222.255-8
Tipo da Conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: CLINICA PONTAL LTDA
CPF/CNPJ: 23.190.201/0001-02

Autenticação: 49782BB8-24B8-4AEE-B6DC-7ED6C9D2C522

about:blank

06/12/2016

- SICOOB -
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

06/12/2016 **COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES** 09:20:56

Remetente:
Cooperativa: 3133-0 / SICOOB CREDIPONTAL
Conta: 100.997-4 / HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO

Favorecido:
Cooperativa: 3133-0 / SICOOB CREDIPONTAL
Conta: 102.509-0 / JOSE CARLOS DE AVILA - ME

Data da Transferência: 02/12/2016
Finalidade: TRANSF.COOPERATIVA - DIF. TITULARIDADE
Valor: R\$ 2.940,00
Documento: 392692
Autenticação: 5EEE23EA-0DBD-4906-82E1-C2F62EE5BCDD

02/12

001103

- SICOOB -
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

09/12/2016

COMPROVANTE DE TED

14:03:26

Nº Agendamento: 397.305
Data do Agendamento: 09/12/2016
Agendado para: 09/12/2016
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 3.306,60

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SÃO JOSE DA SOC. DE SÃO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 1-BANCO DO BRASIL S.A.
Agência: 00204-ITUIUTABA MG
Conta: 56.424-9
Tipo da Conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: MASTER CLINICA SERVICOS MEDICOS EIRELI ME
CPF/CNPJ: 19.090.392/0001-55

Autenticação: BBA61378-9F28-412D-9074-1B20BA5746B2

001104

- SICOOB -

Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

16/12/2016

COMPROVANTE DE TED

13:33:50

Nº Agendamento: 401.539
Data do Agendamento: 16/12/2016
Agendado para: 16/12/2016
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 4.312,00

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 341-BANCO ITAU S.A.
ISPB: 60701190
Agência: 00106-ITUIUTABA MG
Conta: 9.011-1
Tipo da Conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: LUIZ ADAUTO GOMES CLINICA MEDICA ME
CPF/CNPJ: 14.467.667/0001-03

Autenticação: 29225ECD-2BAB-45D4-92EF-25ABE6252924

001105

- SICOOB -
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

23/12/2016

Comprovante

17:27:21

Efetivado

Coop.: 133-0 / ÇCLA DO PONTAL DO TRIÂNGULO LTDA - SICOOB CREDIPON
Conta: 100.997-4 / HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO

Autenticação: 047A863C-0A05-4766-9B1E-08E7A48D128E
No. Agendamento: 406.837
Tipo Documento: Títulos
Data Agendamento: 23/12/2016-17:26:50
Data Pagamento: 23/12/2016
Valor: 2.381,08
Código de Barras: 0019862168 79990000329 65320001210 4 70170000238108
Situação: Efetivado
Observação: ISSQN RETIDO MES NOV2016 EM NOTAS FISCAIS

MÊS DE NOVEMBRO DE 2016.VENCIMENTO20/12/2016ISS PESSOA JURIDICACONVÊNIO R\$ 1.200.000,00

FORNECEDOR	Nº N. FISCAL	VR. N. F. R\$	VR. ISS R\$
CLAUDIO RENATO M. DE OLIVEIRA	NF. 000153	R\$ 9.200,00	R\$ 184,00
CLÍNICA CENTER MÉDICA LTDA	NF. 001046	R\$ 17.000,00	R\$ 340,00
CLÍNICA CENTER MÉDICA LTDA	NF. 001066	R\$ 11.000,00	R\$ 220,00
CLINICA DOENÇAS VASCULARES PERIFÉRICAS	NF. 000146	R\$ 9.000,00	R\$ 180,00
CLÍNICA FREITAS LTDA	NF. 000056	R\$ 8.000,00	R\$ 160,00
CLÍNICA PONTAL LTDA	NF. 000116	R\$ 14.000,00	R\$ 280,00
CLÍNICA PONTAL LTDA	NF. 000117	R\$ 14.000,00	R\$ 280,00
CLÍNICA PONTAL LTDA	NF. 000119	R\$ 14.000,00	R\$ 280,00
CMI - CENTRO MÉDICO INTEGRADO LTDA ME	NF. 000524	R\$ 2.000,00	R\$ 40,00
CMI - CENTRO MÉDICO INTEGRADO LTDA ME	NF. 000525	R\$ 4.000,00	R\$ 80,00
JOSÉ CARLOS DE ÀVILA - ME	NF. 000010	R\$ 3.000,00	R\$ 60,00
LIMA BERTELLI ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	NF. 000235	R\$ 6.000,00	R\$ 120,00
PRESTO - PREST DE SERV. MÉDICOS, PSICOLOGO	NF. 000109	R\$ 4.800,00	R\$ 96,00
		R\$ 116.000,00	R\$ 2.320,00

001106

- SICOOB -

Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

23/12/2016

Comprovante

17:27:38

Efetivado**Coop.:** 133-0 / CCLA DO PONTAL DO TRIÂNGULO LTDA - SICOOB CREDIPON
Conta: 100.997-4 / HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO**Autenticação:** 241BC138-0AA7-4D05-BF4D-219BFC39B223
No. Agendamento: 406.838
Tipo Documento: Títulos
Data Agendamento: 23/12/2016-17:26:50
Data Pagamento: 23/12/2016
Valor: 163,08
Código de Barras: 0019862168 79990000329 67353001216 1 70450000016308
Situação: Efetivado
Observação: ISSQN RETIDO MES DEZEMBRO 2016



Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Secretaria Mun. de Fazenda e Rec. Humanos
 Departamento de Fazenda

D.A.M.
 DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

Contribuinte
 HOSPITAL SAO JOSE DA SOC DE SAO VICEN
 Avn 3, 196
 8300-160 ITUIUTABA
 C.N.P.J.: 21.320.064/0001-40
 Inscrição: 311

Tributo	Valor
ISSQN - RETIDO	160,00
TX. EXPEDIENTE	3,08
Sub Total	163,08
Total a Recolher	163,08

Informações
 ISSQN Retido Mes 12/2016 Notas Fiscais: 134;156; Valor a Tributar: 8000,00.

Ano	Mês/Competência	Pr./Tot	Vencimento Original	Emissão	Validade	Número Guia
2016	12	1/1	20/01/2017	23/12/2016	20/01/2017	3267353

001107

Pague-se
 Data 13/10/16
 Presidente
[Assinatura]

Via do Contribuinte

Autenticação Mecânica no Verso

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00198.62168 79990.000329 67353.001216 1 70450000016308

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS DO BANCO DO BRASIL					Vencimento 20/01/2017
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA					Ag./Código Cedente 02040204-6 00006498-X
Data do Documento 23/12/2016	Nosso Número 3.267.353 - 1	Espécie Doc DM	Acceite N	Data do Processamento 23/12/2016	Nosso Número/Código do Documento 3.267.353 - 1
Use do Banco	Carteira 018/019	Espécie Real	Quantidade	Valor	(-) Valor Documento 163,08
Instruções: Texto de Responsabilidade do Cedente NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(-) Mora Multa
					(-) Outros Acréscimos
					(-) Valor Cobrança 163,08
Cobrança sem Registro					

Sacado
 HOSPITAL SAO JOSE DA SOC DE SAO VICENTE
 Avn 3, 196
 38300-160 ITUIUTABA


Inscrição : 311



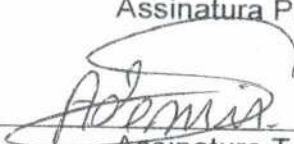
Ficha de Compensação
 Via do Banco
 Autenticação Mecânica

CONCILIAÇÃO DA RECEITA E DESPESA		
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA – PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL		
CONVÊNIO Nº 35/2016		
PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 01/11/2016 a 30/11/2016		
DESCRIÇÃO	RECEITA	DESPESA
Saldo Anterior	R\$ 27.894,96	
Recurso liberado pela PMI/MG	R\$ 120.000,00	Pagamentos R\$ 64.452,17
Rendimento de Aplicação Finan.	R\$ 126,35	
Recurso próprio da Entidade	R\$ 3,08	
Sub – Total	R\$ 148.024,39	R\$ 64.452,17
Saldo Final	R\$ 83.572,22	

ITUIUTABA MG, 13/12/2016


Vicente Pereira da Silva
Presidente

Assinatura Presidente M-1.787.367
Identidade


Assinatura Tesoureiro 127.0084
Identidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - BALANCETE FINANCEIRO

ENTIDADE: HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
 CONVÊNIO Nº: 035/2016
 Período: 01/11/2016 a 30/11/2016

NATUREZA DA DESPESA	RECEITA EM R\$		DESPESA EM R\$		SALDO CONVÊNIO (3=1-2) R\$ 83.572,22
	CONVÊNIO (1) R\$ 147.894,96 R\$ 126,35	ENTIDADE R\$ 3,08	CONVÊNIO (2) R\$ 64.452,17	ENTIDADE R\$ 0,00	
Custeio (pessoal, material de consumo, serviço de terceiros e rendimento de aplicação financeira)					
Equipamentos e material permanente					
Obras e instalações					
TOTAL	R\$ 148.021,31	R\$ 3,08	R\$ 64.452,17	R\$ 0,00	R\$ 64.452,17

OBSERVAÇÃO:

Rendimento de Aplicação Financeira : R\$ 126,35
 Recurso próprio da Entidade : R\$ 3,08

Assinatura:



Vicente Pereira da Silva
 Presidente

Ituiutaba-MG - 13/12/2016

001111

- SICOOB -
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

03/11/2016

COMPROVANTE DE TED

15:38:35

Nº Agendamento: 376.202
Data do Agendamento: 03/11/2016
Agendado para: 03/11/2016
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 6.615,00

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 341-BANCO ITAU S.A.
Agência: 00106-ITUIUTABA MG
Conta: 9.011-1
Tipo da Conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: LUIZ ADAUTO GOMES CLINICA MEDICA ME
CPF/CNPJ: 14.467.667/0001-03

Autenticação: 6F67DCC2-0504-4CFC-B5D0-415324FD611B



001112

- SICOOB -

Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

03/11/2016

COMPROVANTE DE TED

15:41:06

Nº Agendamento: 376.205
Data do Agendamento: 03/11/2016
Agendado para: 03/11/2016
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 2.755,50

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100 997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 1-BANCO DO BRASIL S.A.
Agência: 00204-ITUIUTABA MG
Conta: 56.424-9
Tipo da Conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: MASTER CLINICA SERVICOS MEDICOS EIRELI ME
CPF/CNPJ: 19.090.392/0001-55

Autenticação: 85529D55-4723-46F9-9BCB-2EA8BB5CFA51

001113

- SICOOB -

Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

09/11/2016

COMPROVANTE DE TED

13:56:06

Nº Agendamento: 379.687
Data do Agendamento: 09/11/2016
Agendado para: 09/11/2016
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 4.408,80

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 341-BANCO ITAU S.A.
Agência: 00106-ITUIUTABA MG
Conta: 8 883-4
Tipo da Conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: PRESTO PREST SERV MEDICOS PSICOLOGO E ASSESS
CPF/CNPJ: 14.733.165/0001-87

Autenticação: 6B607911-6D39-4876-9C36-98DE71BE9BCD

001114

- SICOOB -
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

09/12/2016

COMPROVANTE DE TED

09:45:10

Nº Agendamento: 385.074
Data do Agendamento: 18/11/2016
Agendado para: 18/11/2016
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 15.614,50

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SÃO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 136-CC Unicred do Brasil
Agência: 05321-PA ITUIUTABA
Conta: 4.899-2
Tipo da Conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: CLINICA CENTER MEDICA LTDA
CPF/CNPJ: 13.244.928/0001-63

Autenticação: 79A42E5B-EA76-43C0-B68F-91E8230A4E83

001115

- SICOOB -

Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

09/12/2016

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF

14:01:57

ORIGEM DA OPERAÇÃO

BANCO: 756 - AG: 0001 - BANCOOB PAB - AGENCIA BR

NÚMERO DO AGENDAMENTO: 385075
DATA PAGAMENTO: 18/11/2016
CÓDIGO DE BARRAS: 85630000133281300646323121320064000159526305
DATA VENCIMENTO: 18/11/2016
VALOR TOTAL: 13.328,13
CI: 3133/1009974 - HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
AUTENTICAÇÃO: 9BD5EC3F-9866-4BC5-BBFE-240E20CA79EF


MODELO APROVADO PELA SRF - ADE CONJUNTO CORAT/COTEC NO 001, DE 2006

BANCOOB 08006464001

001116

1ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2016
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	21.320.064/0001-40
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	18/11/2016
	07 VALOR DO PRINCIPAL	13.328,13
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	13.328,13
	01 NOME / TELEFONE HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSV 3271-7200 PIS/COFINS/CSLL 4,65% REF AO MÊS DE OUTUBRO DE 2016 DARF válido para pagamento até 18/11/2016 Domicílio tributário do contribuinte: ITUIUTABA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.8.65.4683 - opção 1 - DLL versão 1.3	


85630000133-1 28130064632-6 31213200640-3 00159526305-2

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2016
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	21.320.064/0001-40
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	18/11/2016
	07 VALOR DO PRINCIPAL	13.328,13
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	13.328,13
	01 NOME / TELEFONE HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSV 3271-7200 PIS/COFINS/CSLL 4,65% REF AO MÊS DE OUTUBRO DE 2016 DARF válido para pagamento até 18/11/2016 Domicílio tributário do contribuinte: ITUIUTABA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.8.65.4683 - opção 1 - DLL versão 1.3	

85630000133-1 28130064632-6 31213200640-3 00159526305-2

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

PIS/COFINS/CSLL 4,65%
MÊS DE OUTUBRO DE 2016
CONVÊNIO R\$ 1.200.000,00

VENCIMENTO 18/11/2016 VALÔR R\$
Cod. "5952"

PRESTADOR DO SERVIÇO	Nº DA N. F	VALÔR R\$	VR. PIS/COFINS
CLAUDIO RENATO M. DE OLIVEIRA - ME	NF. 000148	R\$ 5.400,00	R\$ 251,10
CLÍNICA CENTER MÉDICA LTDA	NF. 001001	R\$ 15.000,00	R\$ 697,50
CLÍNICA CENTER MÉDICA LTDA	NF. 001020	R\$ 13.000,00	R\$ 604,50
CLÍNICA DO CORAÇÃO LTDA	NF. 000236	R\$ 6.000,00	R\$ 279,00
CLÍNICA DO CORAÇÃO LTDA	NF. 000237	R\$ 6.014,00	R\$ 279,65
CLÍNICA DO CORAÇÃO LTDA	NF. 000242	R\$ 6.000,00	R\$ 279,00
CLÍNICA DOENÇAS VASCULARES PERIFÉRICAS LT	NF. 000138	R\$ 3.900,00	R\$ 181,35
CLÍNICA DOENÇAS VASCULARES PERIFÉRICAS LT	NF. 000139	R\$ 4.950,00	R\$ 230,18
CLÍNICA DOENÇAS VASCULARES PERIFÉRICAS LT	NF. 000142	R\$ 9.500,00	R\$ 441,75
CLÍNICA PONTAL LTDA	NF. 000088	R\$ 20.000,00	R\$ 930,00
CLÍNICA PONTAL LTDA	NF. 000089	R\$ 666,24	R\$ 30,98
CLÍNICA PONTAL LTDA	NF. 000090	R\$ 6.000,00	R\$ 279,00
CLÍNICA PONTAL LTDA	NF. 000091	R\$ 16.500,00	R\$ 767,25
CLÍNICA PONTAL LTDA	NF. 000092	R\$ 31.096,00	R\$ 1.445,96
CLÍNICA PONTAL LTDA	NF. 000102	R\$ 20.000,00	R\$ 930,00
CLÍNICA PONTAL LTDA	NF. 000105	R\$ 4.000,00	R\$ 186,00
CLÍNICA PONTAL LTDA	NF. 000106	R\$ 14.000,00	R\$ 657,98
CMI - CENTRO MÉDICO INTEGRADO LTDA ME	NF. 000492	R\$ 4.500,00	R\$ 209,25
CMI - CENTRO MÉDICO INTEGRADO LTDA ME	NF. 000494	R\$ 1.200,00	R\$ 55,80
CMI - CENTRO MÉDICO INTEGRADO LTDA ME	NF. 000498	R\$ 600,00	R\$ 27,90
CMI - CENTRO MÉDICO INTEGRADO LTDA ME	NF. 000511	R\$ 1.200,00	R\$ 55,80
CMI - CENTRO MÉDICO INTEGRADO LTDA ME	NF. 000512	R\$ 6.000,00	R\$ 279,00
FRANCISCO COSTA FRANCO E CIA LTDA - ME	NF. 000563	R\$ 23.050,00	R\$ 1.071,83
FRANCISCO COSTA FRANCO E CIA LTDA - ME	NF. 000575	R\$ 19.200,00	R\$ 892,80
INRAD IMAGINE SERV DE RDAIOLOGIA E DIAG	NF. 000105	R\$ 15.000,00	R\$ 697,50
LIMA BERTELLI ASSITÊNCIA MÉDICA LTDA	NF. 000220	R\$ 6.000,00	R\$ 279,00
LIMA BERTELLI ASSITÊNCIA MÉDICA LTDA	NF. 000227	R\$ 10.000,00	R\$ 465,00
MASTER CLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME	NF. 000112	R\$ 3.000,00	R\$ 139,50
PRESTO - PREST DE SERV. MÉDICOS PSICOLOGO	NF. 000104	R\$ 4.800,00	R\$ 223,20
PRESTO - PREST DE SERV. MÉDICOS PSICOLOGO	NF. 000108	R\$ 5.400,00	R\$ 251,10
PROTEGE MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME	NF. 000172	R\$ 4.500,00	R\$ 209,25
		R\$ 286.476,24	R\$ 13.328,13

001118

- SICOOB -

Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SisBR - Sistema de Informática do SICOOB

09/12/2016

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF

14:01:57

ORIGEM DA OPERAÇÃO
BANCO: 756 - AG: 0001 - BANCOOB PAB - AGENCIA BR

NÚMERO DO AGENDAMENTO: 385076
DATA PAGAMENTO: 18/11/2016
CÓDIGO DE BARRAS: 85640000043331400646323121320064000117086305
DATA VENCIMENTO: 18/11/2016
VALOR TOTAL: 4.333,14
CI: 3133/1009974 - HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
AUTENTICAÇÃO: 10EC5B8B-E738-493E-BFF5-2E7C26EEBAA6


MODELO APROVADO PELA SRF - ADE CONJUNTO CORAT/COTEC NO 001, DE 2006

BANCOOB 08006464001

001119

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2016
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	21.320.064/0001-40
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	18/11/2016
01 NOME / TELEFONE HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSV 3271-7200	07 VALOR DO PRINCIPAL	4.333,14
IRRF. P. JURÍDICA REF. AO MÊS DE OUTUBRO DE 2016. DARF válido para pagamento até 18/11/2016 Domicílio tributário do contribuinte: ITUIUTABA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.8.65.4683 - opção 1 - DLL versão 1.3	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	4.333,14

85640000043-1 33140064632-8 31213200640-3 00117086305-2


11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2016
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	21.320.064/0001-40
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	18/11/2016
01 NOME / TELEFONE HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSV 3271-7200	07 VALOR DO PRINCIPAL	4.333,14
IRRF. P. JURÍDICA REF. AO MÊS DE OUTUBRO DE 2016. DARF válido para pagamento até 18/11/2016 Domicílio tributário do contribuinte: ITUIUTABA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.8.65.4683 - opção 1 - DLL versão 1.3	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	4.333,14

85640000043-1 33140064632-8 31213200640-3 00117086305-2

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

MÊS DE OUTUBRO DE 2016.

VENCIMENTO

18/11/2016

IRRF PESSOA JURIDICA COD. "1708"

CONVENIO R\$ 1.200.000,00

PRESTADOR DO SERVIÇO	Nº N. FISCAL	VR. N. F. R\$	VR. IRRF R\$
CLAUDIO RENATO M. DE OLIVEIRA - ME	NF. 000148	R\$ 5.400,00	R\$ 81,00
CLÍNICA CENTER MÉDICA LTDA	NF. 001001	R\$ 15.000,00	R\$ 225,00
CLÍNICA CENTER MÉDICA LTDA	NF. 001020	R\$ 13.000,00	R\$ 195,00
CLÍNICA DO CORAÇÃO LTDA	NF. 000236	R\$ 6.000,00	R\$ 90,00
CLÍNICA DO CORAÇÃO LTDA	NF. 000237	R\$ 6.014,00	R\$ 90,21
CLÍNICA DO CORAÇÃO LTDA	NF. 000242	R\$ 6.000,00	R\$ 90,00
CLÍNICA DOENÇAS VASCULARES PERIFÉRICAS LT	NF. 000138	R\$ 3.900,00	R\$ 58,50
CLÍNICA DOENÇAS VASCULARES PERIFÉRICAS LT	NF. 000139	R\$ 4.950,00	R\$ 74,25
CLÍNICA DOENÇAS VASCULARES PERIFÉRICAS LT	NF. 000142	R\$ 9.500,00	R\$ 142,50
CLÍNICA PONTAL LTDA	NF. 000088	R\$ 20.000,00	R\$ 300,00
CLÍNICA PONTAL LTDA	NF. 000089	R\$ 666,24	R\$ 9,99
CLÍNICA PONTAL LTDA	NF. 000090	R\$ 6.000,00	R\$ 90,00
CLÍNICA PONTAL LTDA	NF. 000091	R\$ 16.500,00	R\$ 247,50
CLÍNICA PONTAL LTDA	NF. 000092	R\$ 31.096,00	R\$ 466,44
CLÍNICA PONTAL LTDA	NF. 000102	R\$ 20.000,00	R\$ 300,00
CLÍNICA PONTAL LTDA	NF. 000105	R\$ 4.000,00	R\$ 60,00
CLÍNICA PONTAL LTDA	NF. 000106	R\$ 14.000,00	R\$ 210,00
CMI - CENTRO MÉDICO INTEGRADO LTDA ME	NF. 000492	R\$ 4.500,00	R\$ 67,50
CMI - CENTRO MÉDICO INTEGRADO LTDA ME	NF. 000494	R\$ 1.200,00	R\$ 18,00
CMI - CENTRO MÉDICO INTEGRADO LTDA ME	NF. 000498	R\$ 600,00	R\$ -
CMI - CENTRO MÉDICO INTEGRADO LTDA ME	NF. 000511	R\$ 1.200,00	R\$ 18,00
CMI - CENTRO MÉDICO INTEGRADO LTDA ME	NF. 000512	R\$ 6.000,00	R\$ 90,00
FRANCISCO COSTA FRANCO E CIA LTDA - ME	NF. 000563	R\$ 23.050,00	R\$ 345,75
FRANCISCO COSTA FRANCO E CIA LTDA - ME	NF. 000575	R\$ 19.200,00	R\$ 288,00
INRAD IMAGINE SERV DE RDAIOLOGIA E DIAG	NF. 000105	R\$ 15.000,00	R\$ 225,00
LIMA BERTELLI ASSITÊNCIA MÉDICA LTDA	NF. 000220	R\$ 6.000,00	R\$ 90,00
LIMA BERTELLI ASSITÊNCIA MÉDICA LTDA	NF. 000227	R\$ 10.000,00	R\$ 150,00
MASTER CLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME	NF. 000112	R\$ 3.000,00	R\$ 45,00
MASTER CLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME	NF. 000118 5	R\$ 3.000,00	R\$ 45,00
PRESTO - PREST DE SERV. MÉDICOS PSICOLOGO	NF. 000104	R\$ 4.800,00	R\$ 72,00
PRESTO - PREST DE SERV. MÉDICOS PSICOLOGO	NF. 000108	R\$ 5.400,00	R\$ 81,00
PROTEGE MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME	NF. 000172	R\$ 4.500,00	R\$ 67,50
		R\$ 289.476,24	R\$ 4.333,14

001121

- SICOOB -

Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

09/12/2016

COMPROVANTE DE TED

15:31:33

Nº Agendamento: 390.469
Data do Agendamento: 29/11/2016
Agendado para: 29/11/2016
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 10.103,50

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 136-CC Uniced do Brasil
Agência: 05321-PA ITUIUTABA
Conta: 4.899-2
Tipo da Conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: CLINICA CENTER MEDICA LTDA
CPF/CNPJ: 13.244.928/0001-63

Autenticação: 56A6334A-826A-48D1-9002-2EECC5B888D6

001122

- SICOOB -
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

09/12/2016

Comprovante

14:09:41

Efetivado

Coop.: 133-0 / CCLA DO PONTAL DO TRIÂNGULO LTDA - SICOOB CREDIPON
Conta: 100.997-4 / HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO

Autenticação: 0333B802-4F9E-4527-BC38-83284C246EF3
No. Agendamento: 385.077
Tipo Documento: Títulos
Data Agendamento: 18/11/2016-15:40:11
Data Pagamento: 18/11/2016
Valor: 7.293,60
Código de Barras: 0019862168 79990000329 60489001218 1 69850000729360
Situação: Efetivado
Observação: ISSQN RETIDOS NF REF MES OUT 2016



Prefeitura Municipal de Ituiutaba
 Secretaria Mun. de Fazenda e Rec. Humanos
 Departamento de Fazenda

D.A.M.

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

Contribuinte
 HOSPITAL SAO JOSE DA SOC DE SAO VICEN C.N.P.J.: 21.320.064/0001-40
 Avn 3, 196 Inscrição: 311
 38300-160 ITUIUTABA

Tributo	Valor
ISSQN - RETIDO	7.290,52
TX. EXPEDIENTE	3,08

Informações
 ISSQN Retido Mes 10/2016 Notas
 Funcion: 8-50-53-88-89-90-91-92-102-104-105-105-106-108-112-115-138-139-147-148-150-15

Sub Total 7.293,60

Ano	Mês/Competência	Pr./Tot	Vencimento Original	Emissão	Validade	Número Guia
2016	10	1/1	20/11/2016	17/11/2016	21/11/2016	3260489

Total a Recolher 7.293,60

001123

× Via do Contribuinte

Autenticação Mecânica no Verso

BANCO DO BRASIL 001-9 00198.62168 79990.000329 60489.001218 1 69850000729360

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS DO BANCO DO BRASIL.

Vencimento 21/11/2016

Cedente
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Ag./Código Cedente 02040204-6 00006498-X

Data do Documento	Nosso Número	Espécie Doc	Acerto	Data do Processamento
17/11/2016	3.260.489 - 1	DM	N	17/11/2016

Nosso Número/Código do Documento 3.260.489 - 1

Use do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	018/019	Real		

(-) Valor Documento 7.293,60

Instruções: Texto de Responsabilidade do Cedente
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora Multa

(+) Outros Acréscimos

(+) Valor Cobrado 7.293,60

Cobrança sem Registro

Sacado
 HOSPITAL SAO JOSE DA SOC DE SAO VICENTE
 Avn 3, 196
 38300-160 ITUIUTABA

Inscrição : 311



Ficha de Compensação
 Via do Banco
 Autenticação Mecânica

ISS MÊS DE OUTUBRO DE 2016

VENCIMENTO

21/11/2016

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nº NOTA FISCAL

VR. DA NF. R\$

VALÔR ISS R\$

CONVÊNIO R\$ 1.200.000,00

PRESTADOR DO SERVIÇO	Nº N. FISCAL	VR. N. F. R\$	VR. DO ISS R\$
CLAUDIO RENATO M. DE OLIVEIRA - ME	NF. 000148 /	R\$ 5.400,00	R\$ 108,00
CLÍNICA CENTER MÉDICA LTDA	NF. 001001 /	R\$ 15.000,00	R\$ 300,00
CLÍNICA CENTER MÉDICA LTDA	NF. 001020 /	R\$ 13.000,00	R\$ 260,00
CLÍNICA DO CORAÇÃO LTDA	NF. 000236 /	R\$ 6.000,00	R\$ 120,00
CLÍNICA DO CORAÇÃO LTDA	NF. 000237 /	R\$ 6.014,00	R\$ 120,28
CLÍNICA DO CORAÇÃO LTDA	NF. 000242 /	R\$ 6.000,00	R\$ 120,00
CLÍNICA DOENÇAS VASCULARES PERIFÉRICAS LT	NF. 000138 /	R\$ 3.900,00	R\$ 78,00
CLÍNICA DOENÇAS VASCULARES PERIFÉRICAS LT	NF. 000139 /	R\$ 4.950,00	R\$ 99,00
CLÍNICA DOENÇAS VASCULARES PERIFÉRICAS LT	NF. 000142 /	R\$ 9.500,00	R\$ 190,00
CLÍNICA FREITAS LTDA - ME	NF. 000050 /	R\$ 8.000,00	R\$ 160,00
CLÍNICA FREITAS LTDA - ME	NF. 000053 /	R\$ 6.000,00	R\$ 120,00
CLÍNICA PONTAL LTDA	NF. 000088 /	R\$ 20.000,00	R\$ 400,00
CLÍNICA PONTAL LTDA	NF. 000089 /	R\$ 666,24	R\$ 13,32
CLÍNICA PONTAL LTDA	NF. 000090 /	R\$ 6.000,00	R\$ 120,00
CLÍNICA PONTAL LTDA	NF. 000091 /	R\$ 16.500,00	R\$ 330,00
CLÍNICA PONTAL LTDA	NF. 000092 /	R\$ 31.096,00	R\$ 621,92
CLÍNICA PONTAL LTDA	NF. 000102 /	R\$ 20.000,00	R\$ 400,00
CLÍNICA PONTAL LTDA	NF. 000105 /	R\$ 4.000,00	R\$ 80,00
CLÍNICA PONTAL LTDA	NF. 000106 /	R\$ 14.000,00	R\$ 280,00
CMI - CENTRO MÉDICO INTEGRADO LTDA ME	NF. 000492 /	R\$ 4.500,00	R\$ 90,00
CMI - CENTRO MÉDICO INTEGRADO LTDA ME	NF. 000494 /	R\$ 1.200,00	R\$ 24,00
CMI - CENTRO MÉDICO INTEGRADO LTDA ME	NF. 000498 /	R\$ 600,00	R\$ 12,00
CMI - CENTRO MÉDICO INTEGRADO LTDA ME	NF. 000511 /	R\$ 1.200,00	R\$ 24,00
CMI - CENTRO MÉDICO INTEGRADO LTDA ME	NF. 000512 /	R\$ 6.000,00	R\$ 120,00
FRANCISCO COSTA FRANCO E CIA LTDA - ME	NF. 000563 /	R\$ 23.050,00	R\$ 461,00
FRANCISCO COSTA FRANCO E CIA LTDA - ME	NF. 000575 /	R\$ 19.200,00	R\$ 384,00
INRAD IMAGINE SERV DE RDAIOLOGIA E DIAG	NF. 000105 /	R\$ 15.000,00	R\$ 300,00
JOSÉ CARLOS DE ÀVILA - ME	NF. 000008 /	R\$ 3.200,00	R\$ 64,00
LIMA BERTELLI ASSITÊNCIA MÉDICA LTDA	NF. 000220 /	R\$ 6.000,00	R\$ 120,00
LIMA BERTELLI ASSITÊNCIA MÉDICA LTDA	NF. 000227 /	R\$ 10.000,00	R\$ 200,00
LUIZ ADAUTO GOMES-CLÍNICA MÉDICA-ME	NF. 000150 /	R\$ 26.400,00	R\$ 528,00
LUIZ ADAUTO GOMES-CLÍNICA MÉDICA-ME	NF. 000153 /	R\$ 24.700,00	R\$ 494,00
LUIZ ADAUTO GOMES-CLÍNICA MÉDICA-ME	NF. 000154 /	R\$ 6.750,00	R\$ 135,00
MASTER CLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME	NF. 000112 /	R\$ 3.000,00	R\$ 60,00
MASTER CLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME	NF. 000115 /	R\$ 3.000,00	R\$ 60,00
PRESTO - PREST DE SERV. MÉDICOS PSICOLOGO	NF. 000104 /	R\$ 4.800,00	R\$ 96,00
PRESTO - PREST DE SERV. MÉDICOS PSICOLOGO	NF. 000108 /	R\$ 5.400,00	R\$ 108,00
PROTEGE MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME	NF. 000172 /	R\$ 4.500,00	R\$ 90,00
	38	R\$ 364.526,24	R\$ 7.290,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA -MG
S.M.F.A.R.H - Departamento Contábil e Financeiro
PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

ENTIDADE: **Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo**

CONVÊNIO Nº: 035/2016

NATUREZA DA DESPESA: FOLHA: 01

PERÍODO DE EXECUÇÃO : 01/10/2016 a 31/10/2016

ORDEM	CHEQUE Nº	FAVORECIDO	DESPESAS - R\$		TOTAL
			REC CONVÊNIO	REC ENTIDADE	
01	363389	Clinica do Pontal Ltda	R\$ 28.561,68		R\$ 28.561,68
02	363402	Clinica do Pontal Ltda	R\$ 15.155,25		R\$ 15.155,25
03	363404	Clinica do Pontal Ltda	R\$ 5.511,00		R\$ 5.511,00
04	363406	Clinica do Pontal Ltda	R\$ 18.370,00		R\$ 18.370,00
05	363600	Clinica Center Médica Ltda	R\$ 13.777,50		R\$ 13.777,50
06	363601	Lima Bertelli Assistencia Medica Ltda	R\$ 5.511,00		R\$ 5.511,00
07	364614	CMI Centro Medico Integrado Ltda -ME	R\$ 4.133,25		R\$ 4.133,25
08	364615	CMI Centro Medico Integrado Ltda -ME	R\$ 1.102,20		R\$ 1.102,20
09	366116	Clinica Doenças Vasculares Perifericas Ltda -ME	R\$ 3.582,15		R\$ 3.582,15
10	366117	Clinica Doenças Vasculares Perifericas Ltda -ME	R\$ 4.546,57		R\$ 4.546,57
11	366118	Clinica Freitas Ltda -ME	R\$ 7.840,00		R\$ 7.840,00
12	366119	Presto Prest de Serv Medicos , Psicologo e Assess	R\$ 4.408,80		R\$ 4.408,80
13	366127	Protege Medicina do Trabalho Ltda -ME	R\$ 4.133,25		R\$ 4.133,25
14	366348	CMI Centro Medico Integrado Ltda -ME	R\$ 560,10		R\$ 560,10
15	366973	Secretaria da Receita Federal do Brasil	R\$ 4.096,66		R\$ 4.096,66
16	366974	Secretaria da Receita Federal do Brasil	R\$ 1.321,50		R\$ 1.321,50
17	368116	Luiz Aduato Gomes Clinica Medica -ME	R\$ 25.872,00		R\$ 25.872,00
18	368117	Francisco Costa Franco e Cia Ltda -ME	R\$ 21.171,43		R\$ 21.171,43
19	368655	Clinica do Coração Ltda	R\$ 5.523,86		R\$ 5.523,86
TOTAL					R\$ 175.178,20

Vicente Pereira da Silva

Nome Responsável pela Entidade

Assinatura Responsável pela Entidade
Vicente Pereira da Silva

Presidente

10/11/2016

Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA -MG
 S.M.F.A.R.H – Departamento Contábil e Financeiro
 PRESTAÇÃO DE CONTAS
 RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

ENTIDADE: **Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo**

CONVÊNIO N°: 035/2016

NATUREZA DA DESPESA:

FOLHA: 02

PERÍODO DE EXECUÇÃO : 01/10/2016 a 31/10/2016

ORDEN	CHEQUE N°	FAVORECIDO	DESPESAS - R\$		TOTAL
			REC CONVÊNIO	REC ENTIDADE	
		Transporte			
20	368656	Clinica do Coração Ltda	R\$ 5.511,00		R\$ 175.178,20
21	368657	Inrad Imagine Serv de Radiologia e Diag por Imagem	R\$ 13.777,50		R\$ 5.511,00
22	369573	Prefeitura Municipal de Ituiutaba	R\$ 2.175,08		R\$ 13.777,50
23	370346	Pfesto Prest de Serv Medicos Psicologo e Aress	R\$ 4.959,90		R\$ 2.175,08
24	371261	Master Clinica Servicos Medicos Eireli -ME	R\$ 2.755,50		R\$ 4.959,90
25	373616	Clinica Center Médica Ltda	R\$ 11.940,50		R\$ 2.755,50
26	374267	Luiz Adauto Gomes Clinica Medica -ME	R\$ 24.206,00		R\$ 11.940,50
27	374268	Clinica do Pontal Ltda	R\$ 3.674,00		R\$ 24.206,00
28	374269	Clinica do Pontal Ltda	R\$ 12.859,00		R\$ 3.674,00
29	374270	CMI Centro Medico Integrado Ltda -ME	R\$ 1.102,20		R\$ 12.859,00
30	374271	CMI Centro Medico Integrado Ltda -ME	R\$ 5.511,00		R\$ 1.102,20
31	374272	CMI Centro Medico Integrado Ltda -ME	R\$ 5.880,00		R\$ 5.511,00
32	374273	Clinica do Pontal Ltda	R\$ 18.370,00		R\$ 5.880,00
33	374274	Lima Bertelli Assistencia Medica Ltda	R\$ 9.185,00		R\$ 18.370,00
34	374275	José Carlos de Avila -ME	R\$ 3.136,00		R\$ 9.185,00
35	374277	Clinica Doenças Vasculares Perifericas Ltda -ME	R\$ 8.725,75		R\$ 3.136,00
36	374278	Clinica do Coração Ltda	R\$ 5.511,00		R\$ 8.725,75
37	374279	Francisco Costa Franco e Cia Ltda -ME	R\$ 17.635,20		R\$ 5.511,00
		TOTAL			R\$ 17.635,20
					R\$ 332.092,83

Assinatura Responsável pela Entidade: *Vicente Pereira da Silva* Data: 10/11/2016

Vicente Pereira da Silva
 Presidente

CONCILIAÇÃO DA RECEITA E DESPESA			
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA – PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL			
CONVÊNIO Nº 35/2016			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:		De 01/10/2016 a 31/10/2016	
DESCRIÇÃO	RECEITA	DESPESA	
Saldo Anterior	R\$ 4.698,51		
Recurso liberado pela PMI/MG	R\$ 360.000,00	Pagamentos	R\$ 337.052,73
Rendimento de Aplicação Finan.	R\$ 246,10		
Recurso próprio da Entidade	R\$ 3,08		
Sub – Total	R\$ 364.947,69		R\$ 337.052,73
Saldo Final	R\$ 27.894,96		
ITUIUTABA MG, 10/11/2016			
 Vicente Pereira da Silva Assinatura Presidente		<u>M-1.787.367</u> Identidade	
 Assinatura Tesoureiro		<u>127.0084</u> Identidade	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - BALANCETE FINANCEIRO

ENTIDADE: HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

CONVÊNIO Nº: 035/2016

Período: 01/10/2016 a 31/10/2016

NATUREZA DA DESPESA	RECEITA EM R\$		DESPESA EM R\$		SALDO CONVÊNIO (3=1-2)
	CONVÊNIO (1)	ENTIDADE	CONVÊNIO (2)	ENTIDADE	
Custeio (pessoal, material de consumo, serviço de terceiros e rendimento de aplicação financeira)	R\$ 364.698,51 R\$ 246,10	R\$ 3,08	R\$ 337.052,73	R\$ 0,00	R\$ 27.894,96
Equipamentos e material permanente					
Obras e instalações					
TOTAL	R\$ 364.944,61	R\$ 3,08	R\$ 337.052,73	R\$ 0,00	R\$ 27.894,96

OBSERVAÇÃO:

Rendimento de Aplicação Financeira : R\$ 246,10

Recurso próprio da Entidade : R\$ 3,08

Assinatura:


Vicente Pereira da Silva

Presidente

Presidente da Entidade

Ituiutaba-Mg – 10/11/2016

001130

- SICOOB -

Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

10/10/2016

COMPROVANTE DE TED

14:17:33

Nº Agendamento: 363.389
Data do Agendamento: 10/10/2016
Agendado para: 10/10/2016
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 28.561,68

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 136-CC Unicred do Brasil
Agência: 05321-PA ITUIUTABA
Conta: 222.255-8
Tipo da Conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: CLINICA PONTAL LTDA
CPF/CNPJ: 23.190.201/0001-02

Autenticação: 92F2EE36-8CD6-4D28-A8A5-2F99FF5CB4C7

001131

- SICOOB -

Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

10/10/2016

COMPROVANTE DE TED

14:17:49

Nº Agendamento: 363.402
Data do Agendamento: 10/10/2016
Agendado para: 10/10/2016
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 15.155,25

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 136-CC Unicred do Brasil
Agência: 05321-PA ITUIUTABA
Conta: 222.255-8
Tipo da Conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: CLINICA PONTAL LTDA
CPF/CNPJ: 23.190.201/0001-02

Autenticação: 41E5CAB2-21EB-4B54-B201-69953CD475FF

001132

- SICOOB -
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

10/10/2016

COMPROVANTE DE TED

14:18:00

Nº Agendamento: 363.404
Data do Agendamento: 10/10/2016
Agendado para: 10/10/2016
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 5.511,00

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 136-CC Unicred do Brasil
Agência: 05321-PA ITUIUTABA
Conta: 222.255-8
Tipo da Conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: CLINICA PONTAL LTDA
CPF/CNPJ: 23.190.201/0001-02

Autenticação: 049F15B5-A3A7-4E76-8ED6-06784D6253BD

001133

- SICOOB -

Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

10/10/2016

COMPROVANTE DE TED

14:18:13

Nº Agendamento: 363.406
Data do Agendamento: 10/10/2016
Agendado para: 10/10/2016
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 18.370,00

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 136-CC Unicred do Brasil
Agência: 05321-PA ITUIUTABA
Conta: 222.255-8
Tipo da Conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: CLINICA PONTAL LTDA
CPF/CNPJ: 23.190.201/0001-02

Autenticação: 9E05A500-905B-4343-BEEB-926F7025938A

001134

- SICOOB -
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

10/11/2016

COMPROVANTE DE TED

09.36.40

Nº Agendamento: 363.600
Data do Agendamento: 10/10/2016
Agendado para: 10/10/2016
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 13.777,50

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 136-CC Unicred do Brasil
Agência: 05321-PA ITUIUTABA
Conta: 4.899-2
Tipo da Conta: PP-CONTA POUPANÇA
Nome: CLINICA CENTER MEDICA LTDA
CPF/CNPJ: 13.244.928/0001-63

Autenticação: 7D95CF10-07FF-4A72-A2FC-ED324963FFF5

001135

- SICOOB -

Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

10/10/2016

COMPROVANTE DE TED

14:47:51

Nº Agendamento: 363.601
Data do Agendamento: 10/10/2016
Agendado para: 10/10/2016
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 5.511,00

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DA SOÇ. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 136-CC Unicred do Brasil
Agência: 05321-PA ITUIUTABA
Conta: 73.545-0
Tipo da Conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: LIMA E BERTELLI ASSISTENCIA MEDICA LTDA
CPF/CNPJ: 20.184.082/0001-89

Autenticação: E663BE74-7B31-42FB-A48B-920A12E4CA3A

001136

- SICOOB -

Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

11/10/2016

COMPROVANTE DE TED.

14:54:31

Nº Agendamento: 364.614
Data do Agendamento: 11/10/2016
Agendado para: 11/10/2016
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 4.133,25

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 136-CC Unicred do Brasil
Agência: 05321-PA ITUIUTABA
Conta: 70.835-6
Tipo da Conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: CMI CENTRO MEDICO INTEGRADO
CPF/CNPJ: 07.840.210/0001-37

Autenticação: ABB1DFB2-E2AB-463A-A92E-EE1CF14962FB

001137

- SICOOB -
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

11/10/2016

COMPROVANTE DE TED

14:54:49

Nº Agendamento: 364.615
Data do Agendamento: 11/10/2016
Agendado para: 11/10/2016
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 1.102,20

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 136-CC Unicred do Brasil
Agência: 05321-PA ITUIUTABA
Conta: 70.835-6
Tipo da Conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: CMI CENTRO MEDICO INTEGRADO
CPF/CNPJ: 07.840.210/0001-37

Autenticação: 04B9724E-91A7-4EE2-B733-DA7AE6A6DFC6

001138

- SICOOB -
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

14/10/2016

COMPROVANTE DE TED

14:15:02

Nº Agendamento: 366.116
Data do Agendamento: 14/10/2016
Agendado para: 14/10/2016
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 3.582,15

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 136-CC Unicred do Brasil
Agência: 05321-PA ITUIUTABA
Conta: 222.254-0
Tipo da Conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: CLINICA DOENCAS VASCULARES PERIFERICAS LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.326.539/0001-40

Autenticação: B1FFE446-B261-40CA-AC19-7347915A92F3

001139

- SICOOB -
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

14/10/2016

COMPROVANTE DE TED

14:15:19

Nº Agendamento: 366.117
Data do Agendamento: 14/10/2016
Agendado para: 14/10/2016
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 4.546,57

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 136-CC Unicred do Brasil
Agência: 05321-PA ITUIUTABA
Conta: 222.254-0
Tipo da Conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: CLINICA DOENCAS VASCULARES PERIFERICAS LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.326.539/0001-40

Autenticação: 8CAD3887-1CAD-4878-B9D9-5B55696AE779

001140

- SICOOB -
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

14/10/2016

COMPROVANTE DE TED

14:13:57

Nº Agendamento: 366.118
Data do Agendamento: 14/10/2016
Agendado para: 14/10/2016
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 7.840,00

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência: 03171-PONTAL DO CERRADO
Conta: 62-4
Tipo da Conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: CLINICA FREITAS LTDA ME
CPF/CNPJ: 18.982.558/0001-85

Autenticação: 15237342-76E3-43F4-9CFD-6189AB1D12B0

001141

- SICOOB -
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

14/10/2016

COMPROVANTE DE TED

14:13:01

Nº Agendamento: 366.119
Data do Agendamento: 14/10/2016
Agendado para: 14/10/2016
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 4.408,80

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 341-BANCO ITAU S.A.
Agência: 00106-ITUIUTABA MG
Conta: 8.883-4
Tipo da Conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: PRESTO PREST DE SERV MEDICO PSICOLO E ASSESS
CPF/CNPJ: 14.733.165/0001-87

Autenticação: 5380E389-B689-4853-814A-EE8EA51A5F57

- SICOOB -
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

14/10/2016

COMPROVANTE DE TED

14:14:36

Nº Agendamento: 366.127
Data do Agendamento: 14/10/2016
Agendado para: 14/10/2016
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 4.133,25

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 341-BANCO ITAU S.A.
Agência: 00106-ITUIUTABA MG
Conta: 1.632-2
Tipo da Conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: PROTEGE MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.514.678/0001-05

Autenticação: A82114BC-FEE6-4B05-A218-EFBC2E8FD9B0

001143

- SICOOB -

Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

14/10/2016

COMPROVANTE DE TED

15:51:50

Nº Agendamento: 366.348
Data do Agendamento: 14/10/2016
Agendado para: 14/10/2016
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 560,10

02/11

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 136-CC Unicred do Brasil
Agência: 05321-PA ITUIUTABA
Conta: 70.835-6
Tipo da Conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: CMI CENTRO MEDICO INTEGRADO LTDA ME
CPF/CNPJ: 07.840.210/0001-37

Autenticação: 915D6778-65B8-412D-B1E8-F6D3CB44E075

001144

- SICOOB -

Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

17/10/2016

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF

15:42:56

ORIGEM DA OPERAÇÃO
BANCO: 756 - AG: 0001 - BANCOOB PAB - AGENCIA BR

NÚMERO DO AGENDAMENTO: 366973
 DATA PAGAMENTO: 17/10/2016
 CÓDIGO DE BARRAS: 8561000040966600646294121320064000159526274
 DATA VENCIMENTO: 20/10/2016
 VALOR TOTAL: 4.096,66
 CI: 3133/1009974 - HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
 AUTENTICAÇÃO: 3D1C3CA3-D0D0-448A-958D-0E421245C2FF


MODELO APROVADO PELA SRF - ADE CONJUNTO CORAT/COTEC NO 001, DE 2006

BANCOOB 08006464001

001145

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via


 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2016
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	21.320.064/0001-40
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSV 3271-7200	06 DATA DE VENCIMENTO	20/10/2016
PIS/COFINS/CSLL 4,65% REF AO MÊS DE SETEMBRO/2016	07 VALOR DO PRINCIPAL	4.096,66
DARF válido para pagamento até 20/10/2016 Domicílio tributário do contribuinte: ITUIUTABA	08 VALOR DA MULTA	0,00
NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.7.65.4683 - opção 1 - DLL versão 1.3	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	4.096,66

85610000040-0 96660064629-5 41213200640-1 00159526274-0 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2016
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	21.320.064/0001-40
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSV 3271-7200	06 DATA DE VENCIMENTO	20/10/2016
PIS/COFINS/CSLL 4,65% REF AO MÊS DE SETEMBRO/2016	07 VALOR DO PRINCIPAL	4.096,66
DARF válido para pagamento até 20/10/2016 Domicílio tributário do contribuinte: ITUIUTABA	08 VALOR DA MULTA	0,00
NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.7.65.4683 - opção 1 - DLL versão 1.3	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	4.096,66

85610000040-0 96660064629-5 41213200640-1 00159526274-0 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

PIS/COFINS/CSLL 4,65%
SETEMBRO DE 2016.
CONV. R\$ 1.200.000,00

VENCIMENTO
Cod. "5952"

20/10/2016 VALÔR R\$

CLÍNICA CENTER MÉDICA LTDA	NF. 000993	R\$ 18.000,00	R\$ 837,00
CLÍNICA DOENÇAS VASC. PERIFÉRICAS LTDA-ME	NF. 000133	R\$ 14.250,00	R\$ 662,63
CLÍNICA DOENÇAS VASC. PERIFÉRICAS LTDA-ME	NF. 000134	R\$ 4.100,00	R\$ 190,65
CLÍNICA DOENÇAS VASC. PERIFÉRICAS LTDA-ME	NF. 000135	R\$ 6.150,00	R\$ 285,98
CMI - CENTRO MÉDICO INTEGRADO LTDA ME	NF. 000483	R\$ 16.000,00	R\$ 744,00
FRANCISCO COSTA FRANCO E CIA LTDA - ME	NF. 000525	R\$ 13.000,00	R\$ 604,50
FRANCISCO COSTA FRANCO E CIA LTDA - ME	NF. 000526	R\$ 1.600,00	R\$ 74,40
INRAD IMAGINE SERV DE RADIOLOGIA E DIAG	NF. 000102	R\$ 15.000,00	R\$ 697,50
TOTAL		R\$ 88.100,00	R\$ 4.096,66

001147

- SICOOB -
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

17/10/2016

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF

15:42:56

ORIGEM DA OPERAÇÃO
BANCO: 756 - AG: 0001 - BANCOOB PAB - AGENCIA BR

NÚMERO DO AGENDAMENTO: 366974
DATA PAGAMENTO: 17/10/2016
CÓDIGO DE BARRAS: 85620000013215000646294121320064000117086274
DATA VENCIMENTO: 20/10/2016
VALOR TOTAL: 1.321,50
CI: 3133/1009974 - HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO
VICENTE DE PAULO
AUTENTICAÇÃO: AA8AD31F-E92B-4783-9ED9-B11146536D05


MODELO APROVADO PELA SRF - ADE CONJUNTO CORAT/COTEC NO 001, DE
2006

BANCOOB 08006464001

001148

1ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2016
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	21.320.064/0001-40
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	.
01 NOME / TELEFONE HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSV 3271-7200	06 DATA DE VENCIMENTO	20/10/2016
IRRF PESSOA JURÍDICA REF. AO MÊS DE SETEMBRO/2016. DARF válido para pagamento até 20/10/2016 Domicílio tributário do contribuinte: ITUIUTABA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.7.65.4683 - opção 1 - DLL versão 1.3	07 VALOR DO PRINCIPAL	1.321,50
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	1.321,50


85620000013-6 21500064629-3 41213200640-1 00117086274-0

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

2ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2016
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	21.320.064/0001-40
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	.
01 NOME / TELEFONE HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSV 3271-7200	06 DATA DE VENCIMENTO	20/10/2016
IRRF PESSOA JURÍDICA REF. AO MÊS DE SETEMBRO/2016. DARF válido para pagamento até 20/10/2016 Domicílio tributário do contribuinte: ITUIUTABA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.7.65.4683 - opção 1 - DLL versão 1.3	07 VALOR DO PRINCIPAL	1.321,50
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	1.321,50

85620000013-6 21500064629-3 41213200640-1 00117086274-0

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

MÊS DE SETEMBRO DE 2016.VENCIMENTO20/10/2016IRRF PESSOA JURIDICA COD. "1708"CONVENIO R\$ 1.200.000,00

<u>PRESTADOR DO SERVIÇO</u>	<u>Nº N. FISCAL</u>	<u>VR. N. F. R\$</u>	<u>VR. IRRF R\$</u>
CLÍNICA CENTER MÉDICA LTDA	NF. 000993	R\$ 18.000,00	R\$ 270,00
CLÍNICA DOENÇAS VASCULARES PERIFÉRICAS LT	NF. 000133	R\$ 14.250,00	R\$ 213,75
CLÍNICA DOENÇAS VASCULARES PERIFÉRICAS LT	NF. 000134	R\$ 4.100,00	R\$ 61,50
CLÍNICA DOENÇAS VASCULARES PERIFÉRICAS LT	NF. 000135	R\$ 6.150,00	R\$ 92,25
CMI - CENTRO MÉDICO INTEGRADO LTDA ME	NF. 000483	R\$ 16.000,00	R\$ 240,00
FRANCISCO COSTA FRANCO E CIA LTDA - ME	NF. 000525	R\$ 13.000,00	R\$ 195,00
FRANCISCO COSTA FRANCO E CIA LTDA - ME	NF. 000526	R\$ 1.600,00	R\$ 24,00
INRAD IMAGINE SERV DE RADIOLOGIA E DIAG.	NF. 000102	R\$ 15.000,00	R\$ 225,00
		R\$ 88.100,00	R\$ 1.321,50

001150

- SICOOB -

Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

18/10/2016

COMPROVANTE DE TED

13:30:50

Nº Agendamento: 368.116
Data do Agendamento: 18/10/2016
Agendado para: 18/10/2016
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 25.872,00

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 341-BANCO ITAU S.A.
Agência: 00106-ITUIUTABA MG
Conta: 9.011-1
Tipo da Conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: LUIZ ADAUTO GOMES CLÍNICA MEDICA ME
CPF/CNPJ: 14.467.667/0001-03

Autenticação: 77D2EF76-5AF4;4359-8A01-E9964A5F2480

001151

- SICOOB -
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

18/10/2016 **COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES** 13:30:14

Remetente:
Cooperativa: 3133-0 / SICOOB CREDIPONTAL
Conta: 100.997-4 / HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO

Favorecido:
Cooperativa: 3133-0 / SICOOB CREDIPONTAL
Conta: 93.604-9 / FRANCISCO COSTA FRANCO E CIA LTDA - ME

Data da Transferência: 18/10/2016
Finalidade: TRANSF.COOPERATIVA - DIF. TITULARIDADE
Valor: R\$ 21.171,43
Documento: 368117
Autenticação: 0D0F72A7-079F-40E6-B8FE-D4D9F522EC81

001152

- SICOOB -
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

19/10/2016

COMPROVANTE DE TED

13:30:18

Nº Agendamento: 368.655
Data do Agendamento: 19/10/2016
Agendado para: 19/10/2016
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 5.523,86

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 237-BANCO BRADESCO S.A.
Agência: 03830-RUA 20 - URB. ITUITABA, MG
Conta: 5.258-2
Tipo da Conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: CLINICA DO CORACAO LTDA
CPF/CNPJ: 01.893.710/0001-50

Autenticação: 040635A5-CDDE-4888-80CE-12D8C06A292B

001153

- SICOOB -

Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

19/10/2016

COMPROVANTE DE TED

13:30:28

Nº Agendamento: 368.656
Data do Agendamento: 19/10/2016
Agendado para: 19/10/2016
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 5.511,00

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 237-BANCO BRADESCO S.A.
Agência: 03830-RUA 20 - URB. ITUITABA, MG
Conta: 5.258-2
Tipo da Conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: CLINICA DO CORACAO LTDA
CPF/CNPJ: 01.893.710/0001-50

Autenticação: A11EAAF3-212B-43A7-AC61-90160718AE4A

001154

- SICOOB -

Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

19/10/2016

COMPROVANTE DE TED

13:30:58

Nº Agendamento: 368.657
Data do Agendamento: 19/10/2016
Agendado para: 19/10/2016
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 13.777,50

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 1-BANCO DO BRASIL S.A.
Agência: 02046-ESPERA FELIZ
Conta: 90.300-0
Tipo da Conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: INRAD IMAGINE SERV DE RADIOLOGIA E DIAG POR IMAGEM
CPF/CNPJ: 16.897.174/0001-39

Autenticação: 17DC8F2C-81B6-4C51-9ECB-BF2D3B583477

- SICOOB -
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

20/10/2016

Comprovante

17:32:52

Pagamento de Título

Coop.: 3133-0 / CCLA DO PONTAL DO TRIÂNGULO LTDA - SICOOB CREDIPON
Conta: 100.997-4 / HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO

Autenticação: 3A310ACD-21CD-4486-AA82-0770AFCD726E
No. Agendamento: 369.573
Tipo Documento: Títulos
Data Agendamento: 20/10/2016-13:24:56
Data Pagamento: 20/10/2016
Valor: 2.175,08
Código de Barras: 0019862168 79990000329 56151001213 1 69530000217508
Situação: Efetivado
Observação: PAGAMENTO ISSQN SETEMBRO CONVENIO 120000



Prefeitura Municipal de Ituiutaba
 Secretaria Mun. de Fazenda e Rec. Humanos
 Departamento de Fazenda

D.A.M.
 DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

Tributa	Valor
ISSQN - RETIDO	2.172,00
TX. EXPEDIENTE	3,08
Sub Total	2.175,08
Total a Recolher	2.175,08

001156

Contribuinte
 HOSPITAL SAO JOSE DA SOC DE SAO VICEN
 Avn 3, 196
 38300-160 ITUIUTABA

C.N.P.J.: 21.320.064/0001-40
Inscrição: 311

Informações
 ISSQN Retido Mes 9/2016 Notas Fiscais:102;133;134;135;145;146;483;525;526;993; Valor a
 Tributar: 108500,00

Ano	Mês/Competência	Pr./Tot	Vencimento Original	Emissão	Validade	Número Guia
2016	9	1/1	20/10/2016	17/10/2016	20/10/2016	3256151

Assinatura do Contribuinte

Autenticação Mecânica no Verso

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00198.62168 79990.000329 56151.001213 1 69530000217508

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS DO BANCO DO BRASIL.					Vencimento	20/10/2016
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA					Ag./Codigo Cedente	02040204-6 00006498-X
Data do Documento	Nosso Numero	Especie Doc	Acrésc	Data do Processamento	Nosso Numero/Codigo do Documento	
17/10/2016	3.256.151 - 1	DM	N	17/10/2016	3.256.151 - 1	
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(-) Valor Documento	
	018/019	Real			2.175,08	
Instruções: Texto de Responsabilidade do Cedente NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					(-) Desconto/Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(-) Mora Multa	
					(-) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
					2.175,08	

Cobrança sem Registro

Sacado
 HOSPITAL SAO JOSE DA SOC DE SAO VICENTE
 Avn 3, 196
 38300-160 ITUIUTABA

Inscrição : 311



Ficha de Compensação
 Via do Banco
 Autenticação Mecânica

ISS MÊS DE SETEMBRO DE 2016

VENCIMENTO

20/10/2016

PRESTADOR DO SERVIÇO	Nº NOTA FISCAL	VR. DA NF. R\$	VALÔR ISS R\$
----------------------	----------------	----------------	---------------

CONVÊNIO R\$ 1.200.000,00

CLÍNICA CENTER MÉDICA LTDA	NF. 000993	R\$ 18.000,00	R\$ 360,00
CLÍNICA DOENÇAS VASCULARES PERIFÉRICAS	NF. 000133	R\$ 14.250,00	R\$ 285,00
CLÍNICA DOENÇAS VASCULARES PERIFÉRICAS	NF. 000134	R\$ 4.100,00	R\$ 82,00
CLÍNICA DOENÇAS VASCULARES PERIFÉRICAS	NF. 000135	R\$ 6.150,00	R\$ 123,00
CMI - CENTRO MÉDICO INTEGRADO LTDA ME	NF. 000483	R\$ 16.000,00	R\$ 320,00
FRANCISCO COSTA FRANCO E CIA LTDA - ME	NF. 000525	R\$ 13.000,00	R\$ 260,00
FRANCISCO COSTA FRANCO E CIA LTDA - ME	NF. 000526	R\$ 1.600,00	R\$ 32,00
INRADA IMAGINE SERV. DE RADIOLOGIA	NF. 000102	R\$ 15.000,00	R\$ 300,00
LUIZ ADAUTO GOMES-CLÍNICA MÉDICA-ME	NF. 000145	R\$ 16.400,00	R\$ 328,00
LUIZ ADAUTO GOMES-CLÍNICA MÉDICA-ME	NF. 000146	R\$ 4.100,00	R\$ 82,00
		R\$ 108.600,00	R\$ 2.172,00

001158

- SICOOB -

Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

28/10/2016

COMPROVANTE DE TED

13:50:31

Nº Agendamento: 370.346
Data do Agendamento: 21/10/2016
Agendado para: 21/10/2016
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 4.959,90

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 341-BANCO ITAU S.A.
Agência: 00106-ITUIUTABA MG
Conta: 8.883-4
Tipo da Conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: PRESTO PREST DE SERV MEDICOS PSICOLOGO E ASSESS
CPF/CNPJ: 14.733.165/0001-87

Autenticação: B2B47399-B39E-4450-83C5-60E4826EF913

001159

- SICOOB -

Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

28/10/2016

COMPROVANTE DE TED

13:52:45

Nº Agendamento: 371.261
Data do Agendamento: 24/10/2016
Agendado para: 24/10/2016
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 2.755,50

02/

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 1-BANCO DO BRASIL S.A.
Agência: 02046-ESPERA FELIZ
Conta: 56.424-9
Tipo da Conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: MASTER CLINICA SERVICOS MEDICOS EIRELI ME
CPF/CNPJ: 19.090.392/0001-55

Autenticação: 5EB317E4-4324-4631-B342-E287A0FEFC1F

001160

- SICOOB -

Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

28/10/2016

COMPROVANTE DE TED

13:56:00

Nº Agendamento: 373.616
Data do Agendamento: 28/10/2016
Agendado para: 28/10/2016
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 11.940,50

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.054/0001-40

Favorecido:
Banco: 136-CC Unicred do Brasil
Agência: 05321-PA ITUIUTABA
Conta: 4.899-2
Tipo da Conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: CLINICA CENTER MEDICA LTDA
CPF/CNPJ: 13.244.928/0001-63

Autenticação: 992F61C5-8E5F-46E7-896E-98E4D1EBB77E

001161

- SICOOB -
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

31/10/2016

COMPROVANTE DE TED

14:37:37

Nº Agendamento: 374.267
Data do Agendamento: 31/10/2016
Agendado para: 31/10/2016
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 24.206,00

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 341-BANCO ITAU S.A.
Agência: 00106-ITUIUTABA MG
Conta: 9.011-1
Tipo da Conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: LUIZ ADAUTO GOMES CLINICA MEDICA ME
CPF/CNPJ: 14.467.667/0001-03

Autenticação: 6F98FCB4-B693-4A6B-BC39-440D9FEE7E1E

001162

- SICOOB -

Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

31/10/2016

COMPROVANTE DE TED

14:40:17

Nº Agendamento: 374.268
Data do Agendamento: 31/10/2016
Agendado para: 31/10/2016
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 3.674,00

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 136-CC Unicred do Brasil
Agência: 05321-PA ITUIUTABA
Conta: 222.255-8
Tipo da Conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: CLINICA PONTAL LTDA
CPF/CNPJ: 23.190.201/0001-02

Autenticação: 23141E6C-0E0D-41F6-BF2E-2BCA73710C6A

001163

- SICOOB -
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

31/10/2016

COMPROVANTE DE TED

14:41:00

Nº Agendamento: 374.269
Data do Agendamento: 31/10/2016
Agendado para: 31/10/2016
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 12.859,00

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 136-CC Unicred do Brasil
Agência: 05321-PA ITUIUTABA
Conta: 222.255-8
Tipo da Conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: CLINICA PONTAL LTDA
CPF/CNPJ: 23.190.201/0001-02

Autenticação: 5D0B7BD7-9C51-491D-BCA1-674441E3EDEF

- SICOOB -
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

31/10/2016

COMPROVANTE DE TED

14:42:32

Nº Agendamento: 374.270
Data do Agendamento: 31/10/2016
Agendado para: 31/10/2016
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 1.102,20

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 136-CC Unicred do Brasil
Agência: 05321-PA ITUIUTABA
Conta: 70.835-6
Tipo da Conta: PP-CONTA POUPANÇA
Nome: CMI CENTRO MEDICO INTEGRADO LTDA ME
CPF/CNPJ: 07.840.210/0001-37

Autenticação: 11AFE6AA-C512-475A-9DA8-9D777DB591E6

31/10/2016

001165

- SICOOB -
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

31/10/2016

COMPROVANTE DE TED

14:43:14

Nº Agendamento: 374.271
Data do Agendamento: 31/10/2016
Agendado para: 31/10/2016
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 5.511,00

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 136-CC Unicred do Brasil
Agência: 05321-PA ITUIUTABA
Conta: 70.835-6
Tipo da Conta: PP-CONTA POUPANÇA
Nome: CMI CENTRO MEDICO INTEGRADO LTDA ME
CPF/CNPJ: 07.840.210/0001-37

Autenticação: EA539994-4B99-4F4C-9D4D-5FD7D5693776

001166

- SICOOB -

Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

31/10/2016

COMPROVANTE DE TED

14:44:15

Nº Agendamento: 374.272
Data do Agendamento: 31/10/2016
Agendado para: 31/10/2016
Finalidade: 10-CREDITO EM CONTA
Valor: R\$ 5.830,00

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência: 03171-PONTAL DO GERRADO
Conta: 62-4
Tipo da Conta: PP-CONTA POUPANÇA
Nome: CLINICA FREITAS LTDA ME
CPF/CNPJ: 18.982.558/0001-85

Autenticação: 41D3DA84-DF9C-4001-90E9-FD040E61B69B

001167

- SICCOOB -

Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICCOOB

31/10/2016

COMPROVANTE DE TED

14:41:35

Nº Agendamento: 374.273
Data do Agendamento: 31/10/2016
Agendado para: 31/10/2016
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 18.370,00

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 136-CC Unicred do Brasil
Agência: 05321-PA ITUIUTABA
Conta: 222.255-8
Tipo da Conta: PP-CONTA POUPANÇA
Nome: CLINICA PONTAL LTDA
CPF/CNPJ: 23.190.201/0001-02

Autenticação: B2B0338D-572F-48B1-B1E7-657122FF2F7A

001168

- SICOOB -
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

31/10/2016

COMPROVANTE DE TED

14:47:19

Nº Agendamento: 374.274
Data do Agendamento: 31/10/2016
Agendado para: 31/10/2016
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 9.185,00

of

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 136-CC Unicred do Brasil
Agência: 05321-PA ITUIUTABA
Conta: 73.645-0
Tipo da Conta: PP-CONTA POUPANÇA
Nome: LIMA BERTELLI ASSISTENCIA MEDICA LTDA
CPF/CNPJ: 20.184.082/0001-89

Autenticação: C897410F-7D16-4033-ACDB-AD36B3E22C85

001169

- SICOOB -

Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

31/10/2016 **COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES** 14:48:05

Remetente:
Cooperativa: 3133-0 / SICOOB CREDIPONTAL
Conta: 100.997-4 / HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO

Favorecido:
Cooperativa: 3133-0 / SICOOB CREDIPONTAL
Conta: 102.509-0 / JOSE CARLOS DE AVILA - ME

Data da Transferência: 31/10/2016
Finalidade: TRANSF. COOPERATIVA - DIF. TITULARIDADE
Valor: R\$ 3.136,00
Documento: 374275
Autenticação: D0DBC88D-92B2-47B2-BC1C-1B4B4942F3E0

001170

- SICOOB -
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

31/10/2016

COMPROVANTE DE TED

14:48:52

Nº Agendamento: 374.277
Data do Agendamento: 31/10/2016
Agendado para: 31/10/2016
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 8.725,75

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 136-CC Unicred do Brasil
Agência: 05321-PA ITUIUTABA
Conta: 222.254-0
Tipo da Conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: CLINICA DOENCAS VASCULARES PERIFERICAS LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.326.539/0001-40

Autenticação: 65E96B78-80B7-433A-A5A0-1E63B61A1821

001171

- SICOOB -

Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

31/10/2016

COMPROVANTE DE TED

14:50:01

Nº Agendamento: 374.278
Data do Agendamento: 31/10/2016
Agendado para: 31/10/2016
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 5.511,00

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100 997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21 320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 237-BANCO BRADESCO S.A.
Agência: 03830-RUA 20 - URB. ITUITABA, MG
Conta: 5.258-2
Tipo da Conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: CLINICA DO CORACAO LTDA
CPF/CNPJ: 01.893.710/0001-50

Autenticação: 68F58CF1-6634-460A-8991-131DE857D186

- SICOOB -
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

001172

31/10/2016 **COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES**

14:50:57

Remetente:
Cooperativa: 3133-0 / SICOOB CREDIPONTAL
Conta: 100.997-4 / HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO

Favorecido:
Cooperativa: 3133-0 / SICOOB CREDIPONTAL
Conta: 93.604-9 / FRANCISCO COSTA FRANCO E CIA LTDA - ME

Data da Transferência: 31/10/2016
Finalidade: TRANSF. COOPERATIVA - DIF. TITULARIDADE
Valor: R\$ 17.635,20
Documento: 374279
Autenticação: 52322669-B21A-4DB0-B71F-155FFC16EDDD

- SICOOB -
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

001173

31/10/2016

COMPROVANTE DE TED

14:52:07

Nº Agendamento: 374.280
Data do Agendamento: 31/10/2016
Agendado para: 31/10/2016
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 4.959,90

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 1-BANCO DO BRASIL S.A.
Agência: 00204-ITUIUTABA MG
Conta: 90.990-4
Tipo da Conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: CLAUDIO RENATO M DE OLIVEIRA ME
CPF/CNPJ: 14.631.052/0001-70

Autenticação: 47C124FD-8F74-4ED8-B05C-2EB89541F978

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA –MG
 S.M.F.A.R.H – Departamento Contábil e Financeiro
 PRESTAÇÃO DE CONTAS
 RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

ENTIDADE: Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo
CONVÊNIO Nº: 035/2016
NATUREZA DA DESPESA: FOLHA: 01
PERÍODO DE EXECUÇÃO : 01/09/2016 a 30/09/2016

ORDEM	CHEQUE Nº	FAVORECIDO	DESPESAS – R\$		
			REC CONVÊNIO	REC ENTIDADE	TOTAL
01	344438	Inrad Imagine Serv de Radiologia e Diag por imagem	R\$ 13.777,50		R\$ 13.777,50
02	345141	Francisco Costa Franco e Cia Ltda -ME	R\$ 1.745,15		R\$ 1.745,15
03	349339	Clinica Doenças Vasculares Perifericas Ltda -ME	R\$ 13.088,62		R\$ 13.088,62
04	350806	Francisco Costa Franco e Cia Ltda -ME	R\$ 1.469,60		R\$ 1.469,60
05	350807	Francisco Costa Franco e Cia Ltda -ME	R\$ 11.940,50		R\$ 11.940,50
06	351458	Luiz Adauto Gomes Clinica Medica - ME	R\$ 16.072,00		R\$ 16.072,00
07	351460	Luiz Adauto Gomes Clinica Medica - ME	R\$ 4.018,00		R\$ 4.018,00
08	351463	CMI - Centro Médico Integrado Ltda - ME	R\$ 14.696,00		R\$ 14.696,00
09	354029	Prefeitura Municipal de Ituiutaba	R\$ 2.876,72		R\$ 2.876,72
10	354031	Secretaria da Receita Federal do Brasil	R\$ 1.811,73		R\$ 1.811,73
11	354034	Secretaria da Receita Federal do Brasil	R\$ 5.616,37		R\$ 5.616,37
12	354720	Clinica Doenças Vasculares Perifericas Ltda -ME	R\$ 5.648,77		R\$ 5.648,77
13	354721	Inrad Imagine Serv de Radiologia e Diag por imagem	R\$ 13.777,50		R\$ 13.777,50
14	354723	Clinica Doenças Vasculares Perifericas Ltda -ME	R\$ 3.765,85		R\$ 3.765,85
15	357744	Clinica Center Médica Ltda	R\$ 16.533,00		R\$ 16.533,00
		TOTAL			R\$ 126.837,31

Assinatura Responsável pela Entidade *Vicente Pereira da Silva* 25/10/2016
 Nome Responsável pela Entidade Vicente Pereira da Silva Data

Vicente Pereira da Silva
 Presidente

CONCILIAÇÃO DA RECEITA E DESPESA			
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA – PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL			
CONVÊNIO Nº 35/2016			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:		De 01/09/2016 a 30/09/2016	
DESCRIÇÃO	RECEITA	DESPESA	
Saldo Anterior	R\$ 131.275,79		
Recurso liberado pela PMI/MG	R\$ 0,00	Pagamentos	R\$ 126.837,31
Rendimento de Aplicação Finan.	R\$ 256,95		
Recurso próprio da Entidade	R\$ 3,08		
Sub – Total	R\$ 131.535,82		R\$ 126.837,31
Saldo Final	R\$ 4.698,51		
ITUIUTABA MG, 25/10/2016			
 Assinatura Presidente Vicente Pereira da Silva Presidente		<u>M-1.787.367</u> Identidade	
 Assinatura Tesoureiro		<u>127.0084</u> Identidade	

X *Silvestre*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - BALANCETE FINANCEIRO

ENTIDADE: HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
 CONVÊNIO Nº: 035/2016
 Período: 01/09/2016 a 30/09/2016

NATUREZA DA DESPESA	RECEITA EM R\$		DESPESA EM R\$		SALDO CONVÊNIO (3=1-2)
	CONVÊNIO (1)	ENTIDADE	CONVÊNIO (2)	ENTIDADE	
Custeio (pessoal, material de consumo, serviço de terceiros e rendimento de aplicação financeira)	R\$ 131.275,79 R\$ 256,95	R\$ 3,08	R\$ 126.837,31	R\$ 0,00	R\$ 4.698,51
Equipamentos e material permanente					
Obras e instalações					
TOTAL	R\$ 131.532,74	R\$ 3,08	R\$ 126.837,31	R\$ 0,00	R\$ 4.698,51

OBSERVAÇÃO:

Rendimentos de aplicação Financeira : R\$ 256,95
 Recurso próprio da Entidade : R\$ 3,08

Assinatura:



Vicente Pereira da Silva

Presidente da Entidade

Ituiutaba-Mg - 25/10/2016

001177

- SICOOB -
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

14/09/2016

COMPROVANTE DE TED

10:40:53

Nº Agendamento: 344.438
Data do Agendamento: 01/09/2016
Agendado para: 01/09/2016
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: R\$ 13.777,50

Remetente:
Cooperativa: 3.133
Conta: 100.997-4
Nome: HOSPITAL SAO JOSE DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ: 21.320.064/0001-40

Favorecido:
Banco: 1-BANCO DO BRASIL S.A.
Agência: 02046-ESPERA FELIZ
Conta: 90.300-0
Tipo da Conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: INRAD IMAGINE SERV DE RADIOLOGIA E DIAG POR IMAGEM
CPF/CNPJ: 16.897.174/0001-39

Autenticação: 16733A74-B5EE-483C-8E81-32366790F8CB